REN

ENERGIA COM COMPROMISSO

SUSTENTÁVEL NO PRESENTE, LIGADA AO FUTURO.



RELATÓRIO INTEGRADO 2025

REN

RELATÓRIO INTEGRADO 2025

NUM MUNDO EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO, A REN SEGUE UMA TRANSIÇÃO MAPEADA NOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE E EQUILÍBRIO, CAPAZ DE COMPOR UMA VISÃO COMPLETA E ABRANGENTE DO FUTURO.

A sustentabilidade do presente e o sistema que criamos asseguram a possibilidade de trazer o essencial à vida, à economia e ao progresso.

Através do compromisso com estes ideais, cumprimos a transição energética.

Estamos lado a lado com aqueles que fazem deste propósito uma realidade.

Os pilares da inovação, eficiência e respeito pelo ambiente permitem que esta energia chegue a todas as nossas comunidades.

E é desta energia e gosto de servir que nos aproximamos, passo a passo, grupo a grupo, a um compromisso com o País, com as pessoas e com os espaços onde vivemos.

Juntos, transitamos para um futuro sustentável em comunidade.

ESTA É A NOSSA ENERGIA COM COMPROMISSO.

DESAFIO INOVAÇÃO LIGAÇÃO FUTURO

ACEDA A TODA A INFORMAÇÃO REN NAS SUAS APLICAÇÕES.

REN Investidores

REN Energia

A REDE DE TODAS AS REDES

www.ren.pt

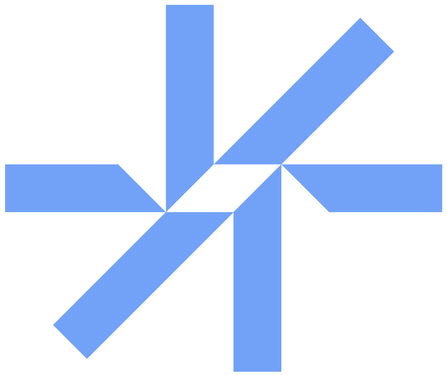
A REN reconhece que as suas preocupações no domínio da igualdade e inclusão se encontram refletidas no Relatório e nas práticas neste reportadas, pelo que optou por prescindir das referências de desagregação por género.



I

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

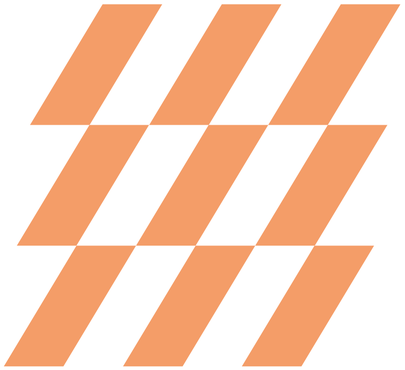
01. A NOSSA ATIVIDADE 15
02. ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO 85
03. *GOVERNANCE* 115
04. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 124
05. DESEMPENHO FINANCEIRO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 346



II

CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

06. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS 360
07. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXOS 464



III

RELATÓRIO DE GOVERNO Ssocietário

08. INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE 524
09. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 595
10. ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO 609



ANEXOS

01. LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA 632
02. TABELA ESRS 635
03. TABELA GRI *STANDARDS* 648
04. TABELA IR 668
05. TABELA SASB 669
06. RECOMENDAÇÕES TCFD 671
07. TABELA CMVM 679
GLOSSÁRIO 682
CONTACTOS 691

DO DESAFIO À ENERGIA

Com uma visão de longo prazo, guiamos a transição energética com responsabilidade e resiliência.





Este relatório é composto por quatro partes principais.

SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório Integrado da REN agrega o reporte de informação operacional, financeira, de sustentabilidade (incluindo aspetos económicos, sociais e ambientais - ESG) e de governo societário de todas as empresas do Grupo REN. A consolidação das informações de ESG identificadas como mais relevantes para a empresa e para as suas partes interessadas, bem como as suas práticas de governo societário, responde, de forma transparente, aos compromissos e obrigações legais da REN nestas matérias.

Este relatório, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, segue as diretrizes de *Integrated Reporting* (IR) para a elaboração de relatórios integrados e é composto por quatro partes principais:

- Relatório integrado de gestão, que inclui a descrição da atividade, estratégia, compromissos, gestão do risco, *governance* e a declaração de sustentabilidade, alinhada com os requisitos dos *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS) desenvolvidos no âmbito da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD);
- Contas consolidadas e individuais;
- Relatório de governo societário, onde se inclui também o Relatório de remunerações;
- Anexos, incluindo alinhamento com as normas/diretrizes de reporte de sustentabilidade.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício, bem como os conteúdos sociais, ambientais, operacionais e de governo societário incluídos neste relatório, foram aprovados pelo Conselho de Administração na reunião de 19 de março de 2026.

ESRS 2 BP-1 | ESRS 2 BP-2 | GRI 2-2 | GRI 2-3 | GRI 2-4 | GRI 2-5

É da opinião deste órgão que as referidas informações refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das diversas empresas que o compõem, proporcionando uma visão geral, equilibrada e ajustada à realidade das suas políticas, organização, práticas e resultados operacionais, nos domínios de sustentabilidade entendidos como mais relevantes, em conformidade com as normas e diretrizes de referência adotadas.

Reporte de informação de sustentabilidade

A REN elaborou o seu reporte de informação de sustentabilidade seguindo os princípios de um conjunto de normas e diretrizes globalmente reconhecidas:

→ *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS) desenvolvidos no âmbito da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD);

↗ Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC – *United Nations Global Compact*);

→ Normas do *Global Reporting Initiative* (GRI), iniciativa global com padrão internacional para o desenvolvimento do reporte de sustentabilidade;

→ Normas do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB);

→ Recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD), referente à divulgação de informação financeira relacionada com riscos e oportunidades associados ao clima;

→ Modelo de relatório para divulgação de informação não financeira da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) dando resposta ao Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho;

→ Taxonomia ambiental da União Europeia (Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020) e Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão de 4 de julho de 2025.

A informação de sustentabilidade foi auditada pela Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A., de acordo com os princípios da norma *International Standard on Assurance Engagements* 3000 (ISAE 3000) e com referência aos ESRS integrados no âmbito da CSRD e às normas do GRI (versão 2021), normas SASB, CMVM, TCFD e Taxonomia Europeia, para um nível de garantia limitada de fiabilidade.

Reporte de informação financeira

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação → ver parte II - Contas consolidadas e individuais, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

Devem entender-se como parte integrante das Normas de Relato Financeiro quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e *Standard Interpretation Committee* (SIC), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelos Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e Decreto-Lei n.º 73/2023, de 23 de agosto, e pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, atualizada pela Portaria 41/2025/1, de 17 de fevereiro, de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 → ver parte II - Contas consolidadas e individuais. As contas foram também auditadas pela Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.

Reporte de governo societário

A informação para o reporte de governo societário é elaborada de acordo com o estabelecido na legislação e na regulamentação em vigor a que a REN se encontra sujeita e enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado.

O relatório de governo societário foi elaborado de acordo com as recomendações estabelecidas na regulamentação em vigor e no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG). Neste âmbito, o relatório compreende ainda uma análise do cumprimento do Código IPCG, com o detalhe dos termos de adoção de cada uma das recomendações.

A REN procura adotar as melhores práticas de relato.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Gonçalo Morais Soares
CFO E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Rodrigo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO EXECUTIVA

João Faria Conceição
COO E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA



A REN é uma empresa com uma missão única e de importância vital no sistema energético nacional.

Agregamos as principais fontes de energia elétrica nacionais que alimentam as nossas casas, empresas e serviços públicos. Somos também responsáveis pela armazenagem de gás natural e pelo seu transporte até às redes de distribuição. Gerimos ainda as interligações energéticas com Espanha.

Na Zona Norte, a nossa operação de distribuição, REN Portgás, continua a ter um registo muito positivo. E embora mais de 95% dos nossos recursos estejam concentrados em Portugal, operamos também com sucesso infraestruturas energéticas similares no Chile.

Trabalhamos com uma prioridade que se sobrepõe a todas as outras: gerir as nossas redes em segurança, com o objetivo de entregar, de forma ininterrupta, a energia que transportamos.

A capacidade de estarmos ao nível das exigências que a nossa missão implica nunca foi tão posta à prova como em abril do ano passado. Refiro-me, naturalmente, ao incidente que, no dia 28 de abril de 2025, deixou toda a Península Ibérica sem energia elétrica durante várias horas.

GRI 2-22

Foi um daqueles acontecimentos para os quais nos preparamos de forma recorrente, através da simulação contínua de potenciais acidentes ou outras situações extremas. E como ficou bem claro, o que aconteceu no sistema elétrico português teve causa externa e era impossível evitá-lo.

A tarefa de recuperação foi realizada em estreita colaboração com todo o ecossistema da energia nacional. Sob a nossa gestão e coordenação, agregámos esforços das áreas de Transmissão, Distribuição e Produção, bem como de várias outras empresas que nos prestam serviços. O Governo e diversas instituições que de si dependem acompanharam permanentemente todo o processo e puderam testemunhar a capacidade, a competência e o empenho das nossas equipas, que trabalharam de forma incessante até ao regresso da normalidade. Importa referir que o nosso esforço foi sempre desenvolvido em coordenação e cooperação com a E-Redes e a Redeia – Red Eléctrica de Espanha, empresas com quem mantemos estreita colaboração.

Ao abordar este tema – e apesar de esta carta se referir a 2025 –, não posso deixar de referir a tempestade Kristin, que deixou um terrível rastro de destruição por todo o País e nos mantém, na altura em que escrevo estas linhas, em estado de alerta máximo.

Conseguimos manter os fluxos de energia graças à redundância da nossa Rede apesar de ter perdido mais de sessenta torres de muito alta tensão e mais de 700 km de rede terem ficado fora de serviço.

Temos deixado um testemunho claro que todos podem confiar em nós e na capacidade das nossas equipas para responder aos desafios que temos vivido. Mais uma vez, relembro que não estamos sozinhos nestes esforços. A resposta a estas situações de emergência só é possível graças a uma mobilização geral.

A dependência que todos temos da energia é cada vez maior. Os sistemas energéticos crescem em dimensão e complexidade, os fenómenos climáticos extremos tornam-se cada vez mais frequentes e os desequilíbrios geopolíticos fazem aumentar o receio de ameaças externas e internas. A nossa estratégia de investimento em meios técnicos e humanos irá prosseguir, de forma a tudo fazer para garantir a qualidade de serviço que nos caracteriza.

O nosso trabalho não consiste apenas em antecipar perigos e dificuldades. O nosso trabalho é também construir o futuro com inovação e entusiasmo.

No ano passado, erguemos quase 260 quilómetros de novas linhas e realizámos os estudos para a construção de mais 430 quilómetros previstos para este ano. No horizonte até 2030, estão planeadas dez novas subestações e mais 1.500 quilómetros de novas linhas.

O nosso trabalho não consiste apenas em antecipar perigos e dificuldades. O nosso trabalho é também construir o futuro com inovação e entusiasmo.

Na concessão de gás, prosseguimos a transformação das infraestruturas de transporte e armazenamento para gases renováveis, nomeadamente biometano e hidrogénio. Prosseguimos também os trabalhos de estudo da nova interligação com Espanha, projeto que deverá integrar uma rede de transporte de hidrogénio verde desde Portugal até à Alemanha.

Todo este aumento de atividade só é possível com a competência e dedicação de uma equipa que, nos últimos anos, não parou de crescer. Em 2025, admitimos 58 novos colaboradores,

A REN foi distinguida pela revista *TIME* como uma das 500 empresas mais sustentáveis do mundo e pelo *Financial Times* no *ranking Europe's Climate Leaders* 2025.

assegurando a renovação de um grupo que se tem caracterizado pela fidelidade à empresa: no ano passado, 40 dos nossos colaboradores comemoraram 25 anos de casa. Um registo que atesta o cumprimento dos nossos compromissos em matéria de diversidade, formação, reconhecimento, valorização e bem-estar de todos que connosco trabalham, bem como a aposta num modelo de organização e trabalho ágil, promotor da eficiência e cada vez mais preparado para os próximos anos.

O trabalho que desenvolvemos visa cumprir as metas definidas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030, rumo às quais continuamos a caminhar a passos largos. Em 2025, o conjunto da produção renovável totalizou 37 TWh, face a 36,7 TWh no ano anterior, atingindo o valor mais elevado de sempre no Sistema Elétrico Nacional, correspondendo a 68% do consumo (em linha com os 70% registados no ano anterior, apesar das restrições técnicas impostas à produção de eletricidade para salvaguarda da segurança de abastecimento do SEN no período imediatamente após o apagão de 28 de abril). A impulsionar este resultado, refira-se o aumento de 25% na produção fotovoltaica, que mantém um ritmo de crescimento elevado, bem como um regime particularmente favorável na produção hidroelétrica.

Destacamos ainda a nossa operação no Chile, onde estamos com excelentes resultados desde 2017, com um portfólio que cresceu no ano passado com a aquisição de duas operações de transmissão elétrica.

O nosso desempenho em sustentabilidade confirma que o caminho para a descarbonização resulta de uma abordagem integrada e consistente, em alinhamento com os princípios do *Global Compact* das Nações Unidas. Em 2025, reforçámos a incorporação das melhores práticas nas nossas operações, consolidando o compromisso com uma gestão responsável e sustentável. Este compromisso tem sido reconhecido internacionalmente pelas principais agências de *rating* ESG, refletindo a evolução positiva do nosso desempenho. Paralelamente, fomos destacados pela revista *TIME* como uma das 500 empresas mais sustentáveis do mundo e pelo *Financial Times* no *ranking Europe's Climate Leaders* 2025, pelo progresso na redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Continuámos a criar valor, promovendo práticas responsáveis na cadeia de fornecimento e mantendo uma relação próxima com as comunidades locais. E o reforço das políticas internas que promovem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal valeu-nos a certificação como Entidade Familiarmente Responsável.

Esta afirmação da REN como uma empresa cada vez mais sustentável e socialmente responsável tem contado, como sempre, com o incentivo e o empenho do nosso Conselho de Administração. Continuamos também a beneficiar do apoio da nossa base de Acionistas, o que nos motiva a prosseguir o trabalho que temos vindo a desenvolver.

2025 foi mais um bom ano para a REN. Olhamos para 2026 como um período especial, marcado pela entrada em vigor de um novo quadro regulatório na concessão de eletricidade. Mantemos a confiança e o entusiasmo que têm caracterizado o trabalho de toda a equipa e produzido os resultados muito positivos que temos alcançado.

Rodrigo Costa
Presidente do Conselho de Administração
e da Comissão Executiva

CRIAÇÃO DE VALOR

Desempenho financeiro

Recursos financeiros para apoio, desenvolvimento e manutenção do sistema e infraestruturas

Gestão da cadeia de fornecimento

Acompanhamento e monitorização da cadeia de fornecimento no sentido de apoiar o seu desenvolvimento de modo sustentável

Inovação e desenvolvimento

Processos, procedimentos, sistemas de informação e infraestruturas para o desenvolvimento da atividade, nomeadamente na transição energética e descarbonização do setor

INPUTS

475 M€
INVESTIMENTO (CAPEX)

71 M€
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

389 M€
VOLUME GLOBAL DE COMPRAS

164
N.º DE FORNECEDORES QUALIFICADOS

1,8 M€
INVESTIMENTO (MÉDIO) EM INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

8
N.º DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

OUTPUTS

39 M€
IMPOSTOS PAGOS (INCLUI CESE)

160 M€
RESULTADO LÍQUIDO

91,5%
COMPRAS A FORNECEDORES LOCAIS

30
N.º DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM PORTFÓLIO

ODS

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO
13 AÇÃO CLIMÁTICA
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
13 AÇÃO CLIMÁTICA
15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE
17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

CRIAÇÃO DE VALOR

Comunidades

Reconhecimento das comunidades como agentes ativos, promovendo o seu envolvimento nas diferentes fases dos projetos

Colaboradores da REN

Competências e experiência dos colaboradores, necessárias para atingir os objetivos estratégicos da REN

Ambiente

Respeito pelas características e riqueza dos terrenos em que opera e adaptação do modelo de negócio para o apoio na transição energética

INPUTS

697 K€ — INVESTIMENTO NA COMUNIDADE

2.406 h — HORAS DE VOLUNTARIADO

792 — N.º DE COLABORADORES

25% — MULHERES

66% — ENERGIA VERDE NAS OPERAÇÕES

283 ha — ÁREA (RE)ARBORIZADA

OUTPUTS

20 — ENTIDADES APOIADAS ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO REN

6 — TESES DE MESTRADO E DOUTORAMENTO PREMIADAS

87% — NÍVEL DE ENVOLVIMENTO

100% — COLABORADORES COM FORMAÇÃO REALIZADA

64% — FROTA ELETRIFICADA

81% — POTÊNCIA DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL NO SISTEMA ELÉTRICO

ODS

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE · 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS · 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS · 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE · 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

3 SAÚDE DE QUALIDADE · 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE · 5 IGUALDADE DE GÉNERO · 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO · 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES

13 AÇÃO CLIMÁTICA · 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE · 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

MODELO DE ATIVIDADE



Eletricidade

48,1 TWh
ENERGIA TRANSPORTADA PELA RNT

2,37%
PERDAS NO TRANSPORTE DE ENERGIA

Gás

49,2 TWh
ENERGIA TRANSPORTADA PELA RNTG

99,93%
TAXA DE DISPONIBILIDADE
Desconsiderando o evento excecional de dia 28 de abril, a disponibilidade combinada foi de 99,99%.

Internacional

445 M€
INVESTIMENTO (AQUISIÇÕES)

Outras atividades

8.100 km
CABO DE FIBRA ÓTICA RENTELECOM

As percentagens do modelo de atividade foram apuradas com base no EBITDA.

Eixos Estratégicos

Reforçar os compromissos com a sustentabilidade e promover uma cultura de excelência.

Facilitar a transição energética através do reforço de investimentos em eletricidade e gases verdes.

Assegurar um crescimento sustentável e rentável, garantindo um retorno atrativo para os acionistas.

O NOSSO ANO 2025

JAN

Janeiro foi o mês com o maior consumo de energia elétrica de sempre

Aprovação dos investimentos na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT) para operação com misturas de hidrogénio até 10%

REN integra grupo de fundadores do projeto ENERGÉTICO, uma iniciativa liderada pela ENTRAJUDA para combater a pobreza energética em Portugal

FEV

Melhoria do *rating* CDP *Climate Change* para A

Vencedores do primeiro leilão de gases renováveis comprometem-se a injetar biometano e hidrogénio no SNG em até 36 meses

A H2med divulgou os resultados do CFI, reforçando o projeto que vai ligar as redes de hidrogénio de Portugal, Espanha, França e Alemanha

MAR

Publicação do Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento do Sistema Elétrico Nacional 2025-2040

Transemel vence quatro obras novas e consolida posição no mercado elétrico chileno

Portgás recebe estatuto "Inovadora *Evolution*" pela COTEC

A produção de energia eólica atingiu novos máximos diários históricos em Portugal (19 de março, 112,4 GWh)

ABR

Apagão na Península Ibérica em 28 de abril, com recuperação do Sistema Elétrico Nacional em doze horas

Publicação do Relatório Integrado da REN 2024, em conformidade com a CSRD e ESRS

REN adquire Empresa de Transmissão Elétrica (TENSA) no Chile

Produção renovável abastece 90% do consumo de eletricidade

MAI

REN nomeada pelo *Financial Times* como uma das *Europe's Climate Leaders* 2025 pelo progresso na redução das emissões de GEE

REN e Liga Portuguesa dos Bombeiros formaram 140 bombeiros em segurança contra incêndios florestais e infraestruturas elétricas

JUN

Arranque do projeto piloto de injeção de hidrogénio na rede de transporte de gás - H2Braga

Melhoria do *rating* CDP *Supplier Engagement* para A

Nomeação da REN Gás, a título transitório, como responsável pelo planeamento, desenvolvimento e gestão da infraestrutura de rede de hidrogénio

O NOSSO ANO 2025

JUL

Revista *TIME* distingue REN como uma das 500 empresas mais sustentáveis do mundo

Natureye vence Prémio Nacional de Inovação na categoria *Utilities*, Mobilidade e Infraestruturas

Entrada em serviço do eixo Ferreira-Ourique-Tavira, um dos maiores projetos dos últimos anos de captação e escoamento de energia renovável e a maior extensão de linhas consecutivas contruídas pela REN nos últimos 20 anos

Política de Qualidade, Ambiente e Segurança atualizada, reforçando compromisso com sustentabilidade, ação climática e biodiversidade

AGO

A CIGRE Portugal, da qual a REN é membro, foi criada para reforçar a presença nacional na comunidade global da CIGRE, dedicada ao desenvolvimento e partilha colaborativa de conhecimento sobre sistemas elétricos de energia

Transemel reconhecida com o *Sello de Reducción* do Programa *Huella Chile*, do Ministério do Ambiente

Transemel ultrapassa um milhão de horas trabalhadas sem acidentes ou doenças profissionais

SET

Academia de Sustentabilidade da REN chega ao Chile para fornecedores da Transemel

Terceira edição dos "Encontros com Futuro", em parceria com o Público, com o tema "Sustentabilidade num Mundo em mudança"

REN adquire portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile

OUT

Natureye distinguido nos *Gartner Eye on Innovation Awards* 2025

REN atinge 78 pontos no *Corporate Sustainability Assessment* da S&P Global

NOV

Portgás distinguida pela redução de emissões de metano com o "*Gold Standard Pathway*" da OGMP

Speed-E da REN vai levar energia a comunidade rural de Angola

REN distinguida com Estatuto INOVADORA COTEC 2025

Primeira descarga de bioGNL na Unidade Autónoma de Gás em Évora

Constituição da REN HIDROGÉNIO, S.A.

DEZ

Consumo de energia elétrica atinge valor mais elevado de sempre em 2025

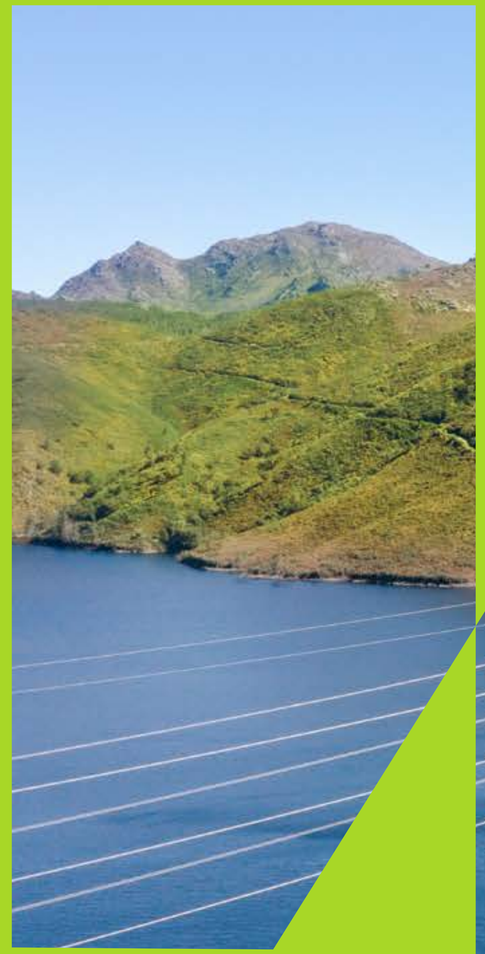
Publicação dos parâmetros e decisões regulatórias do sector elétrico para o período 2026-2029

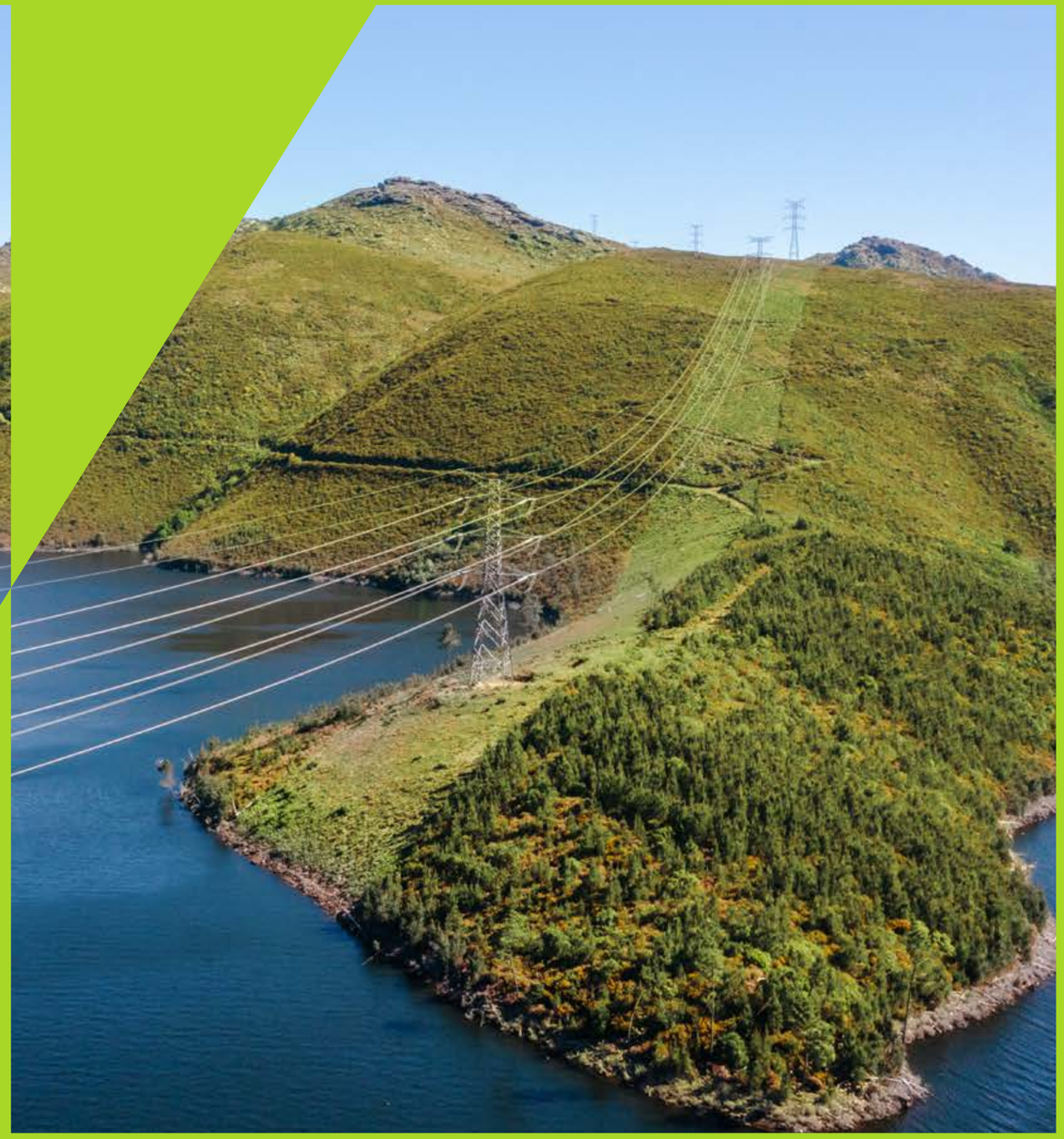
REN é certificada como Entidade Familiarmente Responsável

REN Gasodutos, REN Atlântico e REN Armazenagem foram distinguidas pela redução de emissões de metano pelo quinto ano consecutivo com o "*Gold Standard Reporting*" da OGMP

01
A NOSSA ATIVIDADE

1.1	Contexto	16
1.2	Eletricidade	35
1.3	Gás	51
1.4	Outras atividades	77
1.5	Internacional	80





A NOSSA ATIVIDADE

1.1 CONTEXTO

Envolvente económica[1]

Economia Mundial

A economia mundial manteve, ao longo de 2025, uma trajetória de crescimento moderado, sustentado pela melhoria gradual das condições financeiras internacionais e pela antecipação de fluxos comerciais, num contexto de elevada incerteza geopolítica. A atividade global acelerou sobretudo na primeira metade do ano, beneficiando do dinamismo das principais economias avançadas e da atuação contracíclica de várias economias emergentes de grande dimensão.

Nas economias avançadas, o crescimento reforçou-se no segundo trimestre, apoiado principalmente pelos Estados Unidos e pelo Japão, onde a procura interna e o investimento privado superaram as expectativas. No entanto, a economia norte-americana evidenciou sinais de desaceleração ao longo do ano, refletindo o impacto de tarifas mais elevadas, da maior incerteza política e da contração do investimento e do consumo.

A economia chinesa apresentou igualmente um desempenho positivo, sustentado por estímulos fiscais de grande escala e pelo crescimento das exportações, apesar da intensificação das políticas protecionistas norte-americanas.

Os mercados de energia permaneceram sujeitos a elevada volatilidade, influenciados por tensões geopolíticas persistentes no Médio Oriente e na Europa de Leste, condicionando os preços de matérias-primas.



[1] Fonte da informação apresentada no capítulo: Comissão Europeia - *European Economic Forecast, Autumn* 2025, salvo indicação de fonte diferente.

Mercados financeiros e políticas monetárias

Em 2025, o enquadramento financeiro na área do euro continuou a ser determinado pela evolução da política monetária do Banco Central Europeu (BCE) e pela melhoria gradual das condições de financiamento para empresas e famílias.

Ao longo do ano, o BCE prosseguiu o ciclo de redução das taxas diretoras, num contexto de desaceleração sustentada da inflação e de convergência para o objetivo de 2%. A taxa de juro da facilidade permanente de depósito recuou para 2%, enquanto as taxas das operações principais de refinanciamento e da facilidade permanente de cedência de liquidez diminuíram para 2,15% e 2,40%, respetivamente.

Nos Estados Unidos, a Reserva Federal iniciou o seu próprio ciclo de flexibilização em setembro, com um corte inicial de 0,25 p.p., seguido de duas novas reduções em outubro e dezembro. A taxa diretora norte-americana situava-se assim em 3,75% no final de 2025.

As condições de acesso ao crédito na Zona Euro melhoraram de forma gradual, acompanhando a descida das taxas de juro aplicadas a novos financiamentos. As taxas Euribor mantiveram a tendência descendente ao longo do ano, fixando-se a 31 de dezembro em 2,026% (3 meses), 2,107% (6 meses) e 2,243% (12 meses), face a 2,736%, 2,562% e 2,448% no início do ano.

Nos mercados obrigacionistas europeus, a volatilidade permaneceu moderada, observando-se uma ligeira subida das taxas de juro de longo prazo desde a primavera. O rendimento das obrigações soberanas a dez anos da área do euro aumentou cerca de 15 pontos base, refletindo expectativas mais elevadas de taxas diretoras futuras. Nos Estados Unidos, por contraste, a curva de rendimentos registou um movimento descendente no mesmo período. Em Portugal, as *yields* soberanas seguiram uma trajetória tendencialmente crescente desde final de 2024, situando-se em 3,14% no final de dezembro.

Zona Euro

Em 2025, a economia da área do euro evoluiu num contexto de recuperação gradual, marcado pela estabilização da inflação, pela normalização da política monetária e por níveis de crescimento moderados. A atividade económica continuou condicionada por fatores externos, nomeadamente a desaceleração do comércio internacional, a volatilidade dos preços da energia e o prolongamento da incerteza geopolítica.

O rendimento disponível das famílias manteve uma recuperação progressiva, suportado pela criação de emprego e pela recuperação dos salários reais. Ainda assim, o consumo privado manteve-se contido, refletindo níveis de poupança historicamente elevados e maior prudência dos agregados familiares.

TAXA EURIBOR a 3 meses	TAXA EURIBOR a 6 meses	TAXA EURIBOR a 12 meses
2,736% Início de 2025	2,562% Início de 2025	2,448% Início de 2025
2,026% Final de 2025	2,107% Final de 2025	2,243% Final de 2025

Em 2025, a economia da área do euro evoluiu num contexto de recuperação gradual, marcado pela estabilização da inflação.

A inflação recuou para níveis próximos do objetivo do BCE, situando-se em torno de 2,1% em 2025, na Zona Euro.

2,1%

INFLAÇÃO NA ZONA EURO
em 2025 (estimado)

2,4%
em 2024

6,3%

TAXA DE DESEMPREGO NA ZONA EURO
em 2025 (estimado)

6,3%
em 2024

1,9%

CRESCIMENTO DO PIB EM PORTUGAL
em 2025 (estimado)

2,1%
em 2024

3,5%

TAXA DE INFLAÇÃO NO CHILE
(Variação média anual)

3,9%
em 2024

O investimento apresentou um desempenho heterogéneo, com alguns Estados-Membros a registarem quedas significativas no primeiro semestre. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência continuou a desempenhar um papel relevante no apoio ao investimento público e privado. Por seu turno, o setor externo voltou a contribuir positivamente para o crescimento, beneficiando da recuperação das exportações, sobretudo de serviços.

A inflação recuou para níveis próximos do objetivo do BCE, situando-se em torno de 2,1% em 2025, apoiada pela estabilização dos preços energéticos e dos bens transacionáveis. O mercado de trabalho manteve-se resiliente, ainda que com alguma moderação na criação líquida de emprego. A taxa de desemprego deverá ter-se situado em 6,3% em 2025.

Economia Nacional

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo de crescimento sólido, estimando-se um crescimento de 1,9%, face a 1,3% na área do euro. O desempenho foi impulsionado pelo consumo privado, sustentado pela recuperação gradual do rendimento real e pela resiliência do mercado de trabalho, pelo bom comportamento das exportações e, sobretudo, pelo investimento apoiado por fundos europeus.

A dívida pública manteve a sua trajetória descendente, devendo situar-se em 91,3% do PIB no final de 2025.

A inflação média anual abrandou para os 2,2% em 2025, abaixo dos 2,7% registados em 2024, refletindo a evolução favorável dos preços da energia e de bens industriais.

O mercado de trabalho permaneceu dinâmico, com aceleração da criação de emprego durante o verão e consequente redução da taxa de desemprego. A taxa média (12 meses) recuou para cerca de 6,3% em agosto, após 6,5% em 2024.

Chile[2]

Em 2025, a economia chilena registou um crescimento moderado, sustentado principalmente pelo desempenho do setor mineiro e por uma recuperação gradual da procura interna.

O consumo privado beneficiou da recuperação dos rendimentos reais e da resiliência do mercado de trabalho, enquanto o investimento apresentou um desempenho mais favorável, impulsionado por projetos associados à mineração, à energia e à transição energética.

Ainda assim, a estrutura de crescimento da economia chilena permaneceu fortemente dependente da evolução do setor mineiro, em particular dos preços internacionais do cobre.

A inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor, continuou a desacelerar ao longo do ano, registando em dezembro uma variação média anual de 3,5%, permanecendo ainda ligeiramente acima da meta de 3% definida pelo Banco Central do Chile.

Neste contexto, a política monetária manteve uma orientação prudente. Após a redução da taxa de referência para 4,75% em julho de 2025, o Banco Central do Chile procedeu a uma nova descida de 0,25 p.p. para 4,5% em dezembro de 2025, mantendo uma abordagem dependente da evolução da inflação e das condições financeiras internas e externas.

[2] Fonte da informação relativa ao Chile: OECD *Economic Outlook*, dezembro 2025; *Cuentas Nacionales de Chile*, Banco Central de Chile; e *Monetary Policy Report, December* 2025, Banco Central do Chile.

Em 2025, registou-se o consumo anual de energia elétrica mais elevado de sempre, ultrapassando em 1,6% o anterior máximo histórico que datava já de 2010.

53 TWh

CONSUMO DE ELETRICIDADE EM 2025

3,2%
acima do valor registado em 2024

9.395 MW

POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO EM 2025

500 MW
abaixo do máximo histórico, datado de 2021

Envolvente setorial

Procura e produção de eletricidade

Em 2025, o consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública, manteve a trajetória de crescimento verificada desde o final da pandemia, atingindo os 53,0 TWh, 3,2% acima do valor registado no ano anterior ou 2,2% considerando a correção dos efeitos da temperatura e número de dias úteis. Trata-se do consumo anual mais elevado de sempre, ultrapassando em 1,6% o anterior máximo histórico que datava já de 2010.

O crescimento do consumo que se tem registado nos últimos anos, é particularmente relevante numa altura em que o crescimento sustentado das Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) fotovoltaicas vai substituindo parte do consumo que era abastecido a partir da rede pública por autoprodução. Estima-se que em 2025 o autoconsumo a partir de produção fotovoltaica seja equivalente a cerca de 4% do consumo nacional.

A potência máxima de consumo solicitada em 2025 ao sistema elétrico nacional, registou-se no dia 3 de dezembro às 19:45, com 9.395 MW, cerca de 350 MW abaixo do máximo registado no ano anterior e cerca de 500 MW abaixo do máximo histórico, datado de 2021, em condições de temperaturas excecionalmente baixas então registadas.

Consumo de energia elétrica (TWh)

	CONSUMO	VARIAÇÃO	CORRIGIDO
2025	53,0	3,2%	2,2%
2024	51,4	1,4%	2,1%
2023	50,7	0,7%	0,5%
2022	50,3	1,7%	2,3%
2021	49,5	1,3%	1,6%

11.747 MW

POTÊNCIA MÁXIMA DE PRODUÇÃO EM 2025

400 MW
abaixo do máximo histórico, registado em 2023

81%

POTÊNCIA INSTALADA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS

19,4 GW
instalações com produção a partir de fontes renováveis

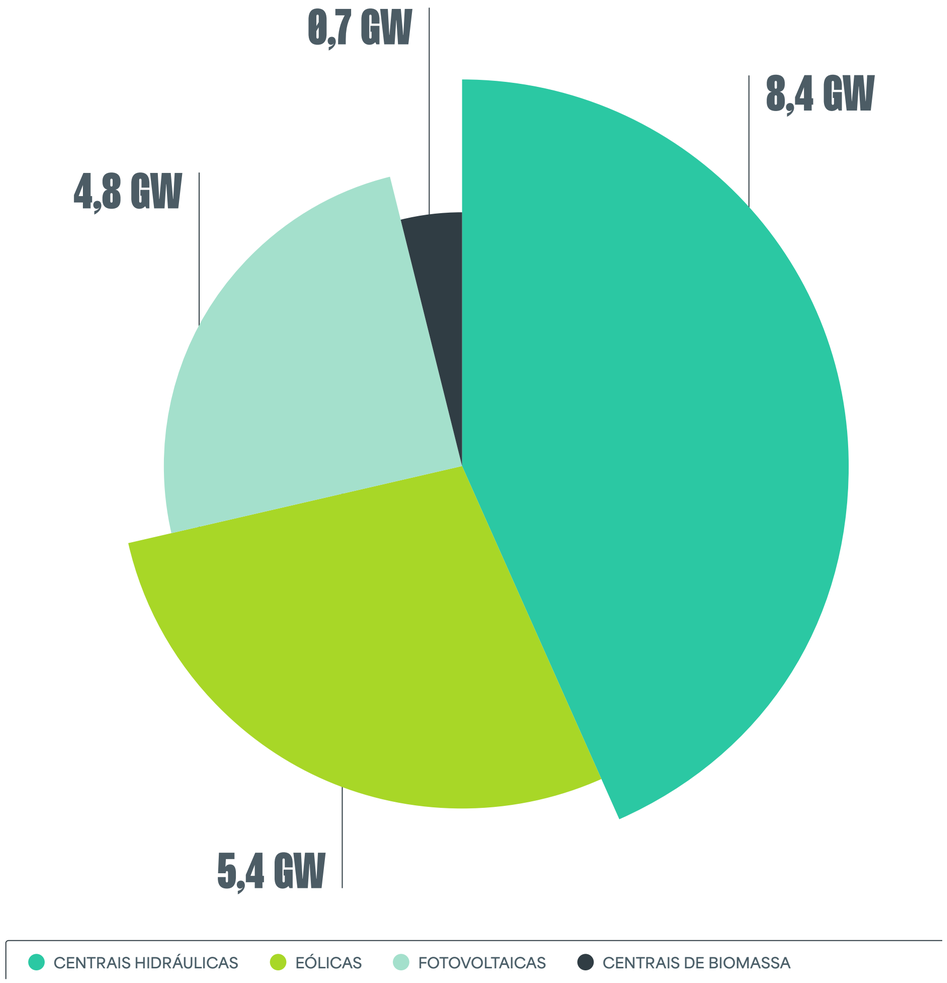
Em 2025, a potência máxima da produção nacional, ocorreu no dia 16 de dezembro às 18:30, com o conjunto das centrais portuguesas a produzirem 11.747 MW, cerca de 350 MW abaixo do ano anterior e 400 MW abaixo do máximo histórico, registado em 2023. A ponta da produção deste ano ocorreu numa altura em que o consumo do sistema nacional se situava em 8.988 MW, com os restantes 2.758 MW a serem exportados.

A potência instalada no sistema eletroprodutor nacional continuou a aumentar, crescendo cerca de 1.000 MW, embora a um ritmo inferior aos 1.500 MW registados no último ano. Trata-se quase integralmente de novas instalações fotovoltaicas, que passaram de 3.885 MW para cerca 4.840 MW de potência instalada. Nas restantes tecnologias não houve alterações significativas.

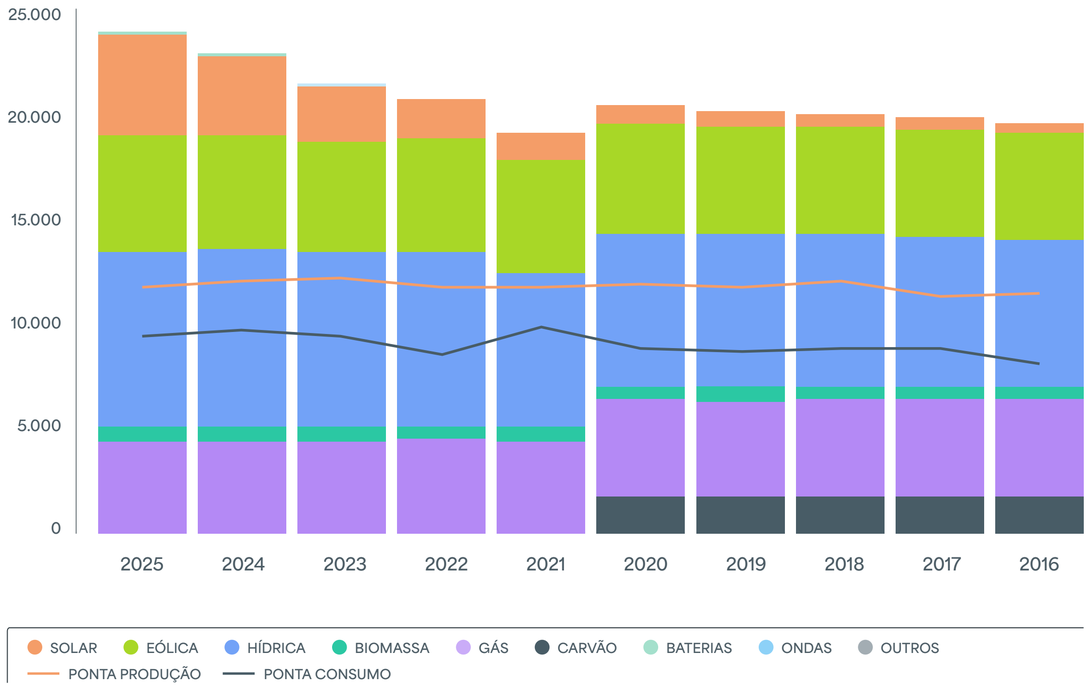
O sistema nacional integra agora uma potência instalada total ligada à rede pública de 23,8 GW, o valor mais alto de sempre, dos quais 19,4 GW correspondem a instalações com produção a partir de fontes renováveis. Entre as renováveis, além dos 4,8 GW instalados nas fotovoltaicas, destacam-se as centrais hidráulicas com uma potência instalada de 8,4 GW, as eólicas com 5,4 GW e as centrais de biomassa com 0,7 GW. As não renováveis, praticamente todas a gás, representam 4,4 GW, dos quais 3,8 GW nas centrais de ciclo combinado e os restantes 0,6 GW em instalações de cogeração.

As instalações ligadas à Rede de Transporte são as mais significativas, com 16,3 GW, enquanto as restantes 7,5 GW estão ligadas à Rede de Distribuição.

Potência instalada renovável (GW)



Evolução da potência instalada (MW)



Em 2025, o conjunto da produção renovável totalizou 36,9 TWh, face a 36,7 TWh no ano anterior, passando a ser o valor mais elevado de sempre no Sistema Elétrico Nacional (SEN) e correspondendo a 68% do consumo, ainda assim um valor ligeiramente abaixo dos 70% verificados no ano anterior. A impulsionar a produção renovável, destaca-se o aumento de 25% na produção fotovoltaica, que mantém um forte ritmo de crescimento, suportado pela expansão contínua desta tecnologia no sistema elétrico nacional, bem como um regime particularmente favorável na produção hidroelétrica. Em condições meteorológicas próximas dos valores médios, estima-se que a produção renovável nacional represente atualmente cerca de 65% do consumo nacional.

36,9 TWh

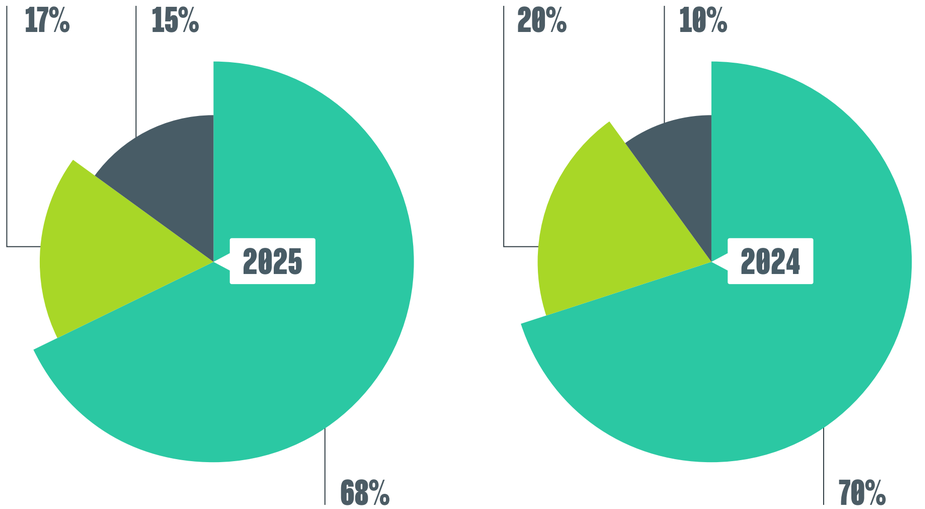
PRODUÇÃO RENOVÁVEL EM 2025
Valor mais elevado de sempre no SEN, corresponde a 68% do consumo

36,7 TWh
em 2024

25%

AUMENTO DE PRODUÇÃO RENOVÁVEL FOTOVOLTAICA FACE A 2024

Produção renovável e não renovável (%)



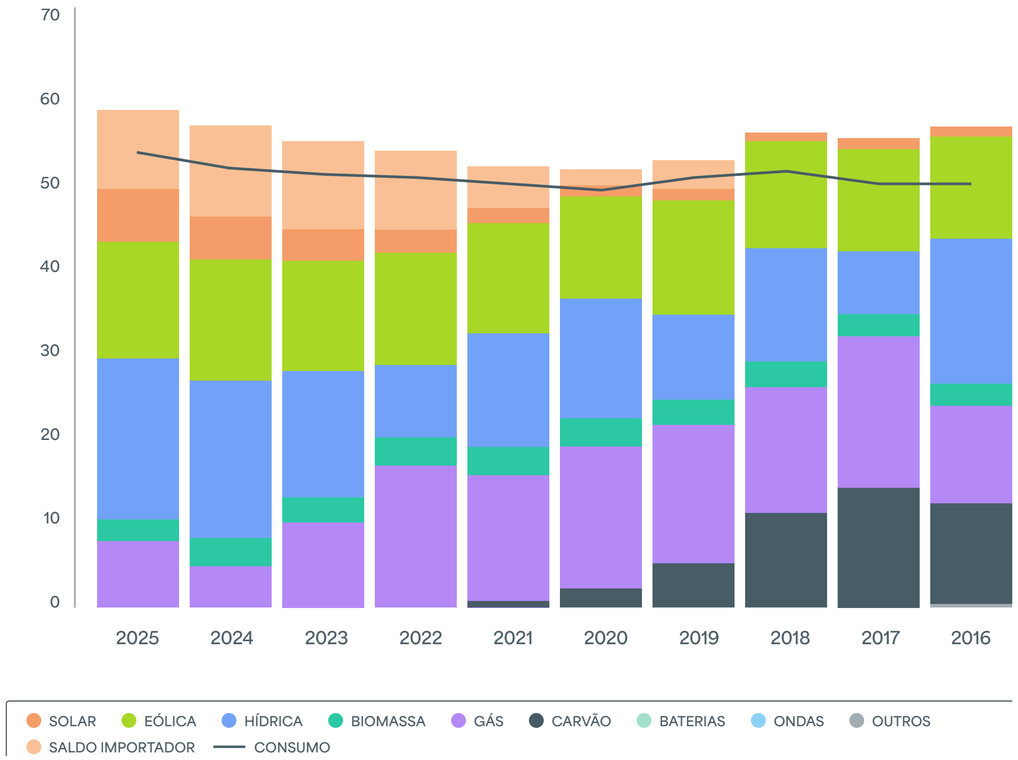
A produção fotovoltaica, com um índice de produtibilidade de 0,89, atingiu a quota mais elevada de sempre para esta tecnologia, 11%.

A produção hidroelétrica ficou praticamente em linha com o valor de 2024, apesar do índice de hidraulicidade superior (1,31 face a 1,16) devido ao aumento do armazenamento nas albufeiras, com uma quota de 27% do consumo. A eólica, com um índice de produtibilidade de 0,99 teve uma redução homóloga de cerca de 5%, representando 25% do consumo. Nas outras fontes renováveis, a fotovoltaica, com um índice de produtibilidade de 0,89, atingiu a quota mais elevada de sempre para esta tecnologia, 11%, enquanto a biomassa representou 5% do consumo.

Na produção não renovável, incluindo as centrais de ciclo combinado e de cogeração, contabilizaram-se 7,9 TWh, que apesar do crescimento de 54% face ao ano anterior não ultrapassou os 15% do consumo. O crescimento da produção das centrais de ciclo combinado não afetou a quota da produção renovável e permitiu cobrir o aumento do consumo, bem como a redução da energia importada. Este comportamento foi condicionado pelas condições do mercado e pelas restrições técnicas impostas à produção de eletricidade no período imediatamente após o apagão de 28 de abril, que obrigaram a uma maior mobilização dos grupos térmicos nacionais para salvaguarda da segurança de abastecimento do SEN. Com exceção do ano de 2024, esta produção não renovável é a mais baixa desde 1989. Apesar da redução da participação na produção nacional, as centrais a gás mantêm um papel crítico e relevante para a segurança do SEN, abastecendo ainda uma parte do consumo e cobrindo a variabilidade das fontes renováveis, fundamental na transição energética em curso acelerado em Portugal.

As trocas com o estrangeiro mantiveram a tendência importadora que se regista já desde 2018. Para um consumo de 53,0 TWh e uma produção nacional de 48,9 TWh, o saldo importador totalizou 9,3 TWh (resultado de importações de 11,4 TWh e exportações de 2,1 TWh), 11% abaixo do ano anterior, enquanto as operações de bombagem, que têm também um papel cada vez mais importante na integração de renováveis e garantia de abastecimento, consumiram 5,1 TWh, que passou a ser o valor anual mais elevado de sempre.

Satisfação do consumo (TWh)



Procura e aprovisionamento de gás

No mercado de gás, em 2025, o consumo situou-se em 45,0 TWh, com um aumento de 11% face ao ano anterior, devido ao crescimento do segmento de produção de energia elétrica, mas ficando 9% abaixo do consumo registado em 2023 e 55% abaixo do consumo anual máximo do sistema nacional, registado em 2017.

Consumo de gás (TWh)

	MERCADO CONVENCIONAL	VARIAÇÃO	MERCADO ELÉTRICO	VARIAÇÃO	CONSUMO TOTAL	VARIAÇÃO
2025	31,2	-6,4%	13,8	92,7%	45,0	11,1%
2024	33,4	2,1%	7,2	-56,1%	40,5	-17,3%
2023	32,7	-3,0%	16,3	-42,0%	49,0	-20,7%
2022	33,7	-18,8%	28,1	25,9%	61,8	-3,2%
2021	41,5	-1,6%	22,3	-9,7%	63,8	-4,6%

45 TWh

CONSUMO DE GÁS EM 2025

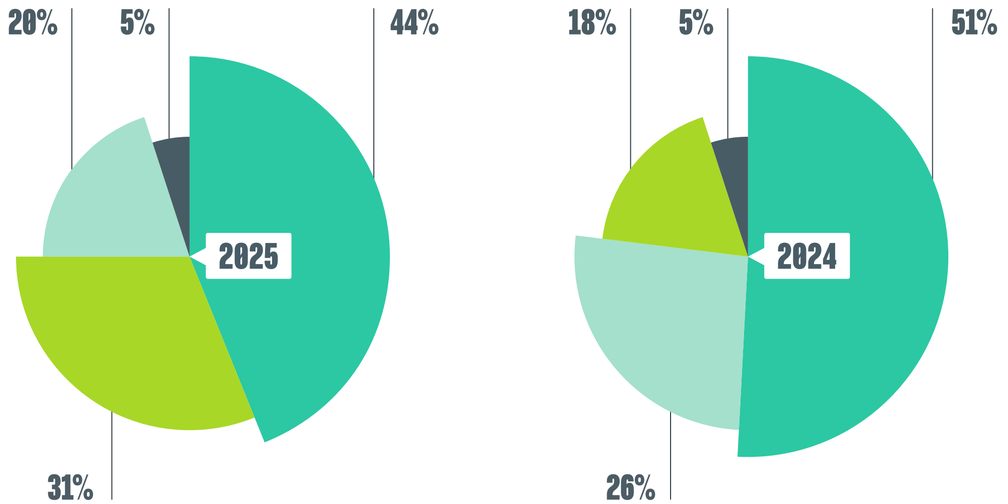
11%
acima de 2024

13,8 TWh

CONSUMO DE GÁS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 2025

93%
acima de 2024

Consumo (%)



No segmento de produção de energia elétrica, registou-se um consumo de 13,8 TWh, 93% acima do ano anterior, um crescimento que se deveu fundamentalmente a uma redução da energia importada no setor elétrico e a algum aumento do consumo de eletricidade não compensado por aumento da produção renovável. O consumo das centrais elétricas representou 31% do consumo total de gás.

Após a inversão da tendência no ano anterior, o segmento convencional voltou a registar uma tendência de contração, totalizando 31,2 TWh, 6,4% abaixo do ano anterior e representando 69% do mercado total de gás. Trata-se, para este segmento, do consumo mais baixo desde 2009.

O consumo horário máximo do ano registou-se a 20 de janeiro, entre as 19:00 e as 20:00 com 10,7 GWh, 2,1 GWh abaixo do máximo do ano anterior, e 4,4 GWh abaixo do máximo histórico datado de 2021.

Este ano, embora com valores percentualmente residuais, entrou em serviço industrial o primeiro projeto nacional de biometano, injetado em Unidades Autónomas de Gás de serviço público, na região sul do país.

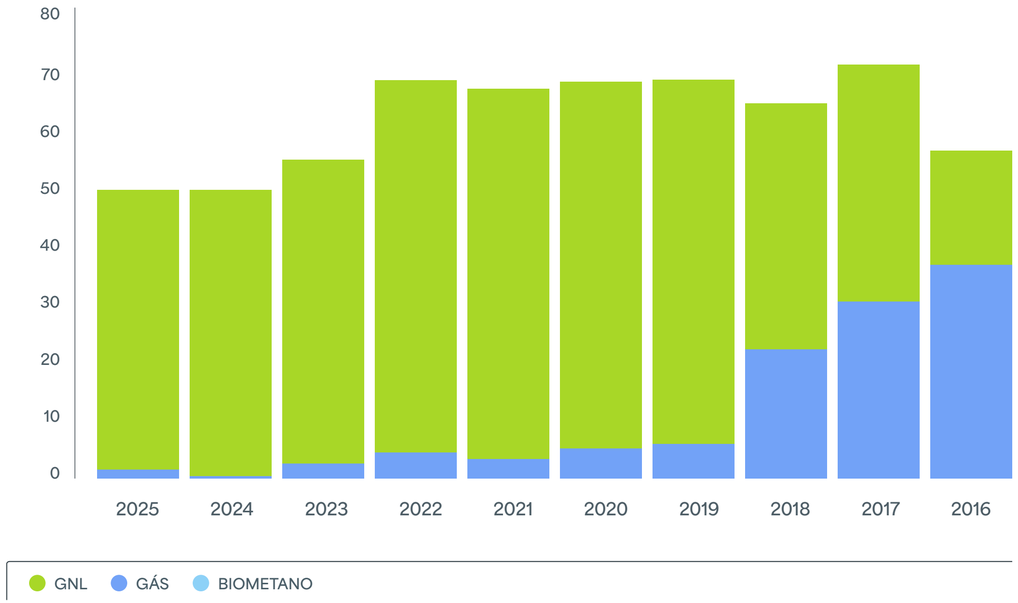
Em 2025, o aprovisionamento do sistema nacional manteve-se quase integralmente a partir do terminal de GNL de Sines, enquanto as entradas através da interligação com Espanha representaram apenas cerca de 3% do consumo. Este ano, embora com valores percentualmente residuais, entrou em serviço industrial o primeiro projeto nacional de biometano, injetado em Unidades Autónomas de Gás (UAG) de serviço público, na região sul do país.

Em Sines descarregaram-se 46 navios, menos sete do que no ano anterior, mas com uma redução de apenas 1,5% no gás descarregado que totalizou 47,7 TWh, assegurando 97% do total de gás entrado no sistema nacional. A regaseificação totalizou 46,8 TWh, 4,6% abaixo do ano anterior, com uma taxa de ocupação do terminal de cerca de 61%. Através dos camiões cisterna, destinados ao consumo das UAG do continente e à região autónoma da Madeira, saíram do terminal 2,2 TWh, com um crescimento de 2,5% face ao ano anterior, tratando-se do movimento anual mais elevado de sempre.

Através das interligações de Campo Maior e Valença, realizaram-se importações de 1,5 TWh, mais do que duplicando o valor do ano anterior. Ainda assim, trata-se de um valor muito reduzido, que é o segundo mais baixo de sempre registado no sistema nacional.

No sentido exportador as operações respetivas registaram 3,4 TWh, um valor 62% inferior ao verificado no ano anterior. Tratou-se do segundo ano consecutivo com um saldo exportador através das interligações.

Aprovisionamento (TWh)





1,5 TWh

IMPORTAÇÕES ATRAVÉS DE CAMPO MAIOR E VALENÇA

0,7 TWh
em 2024

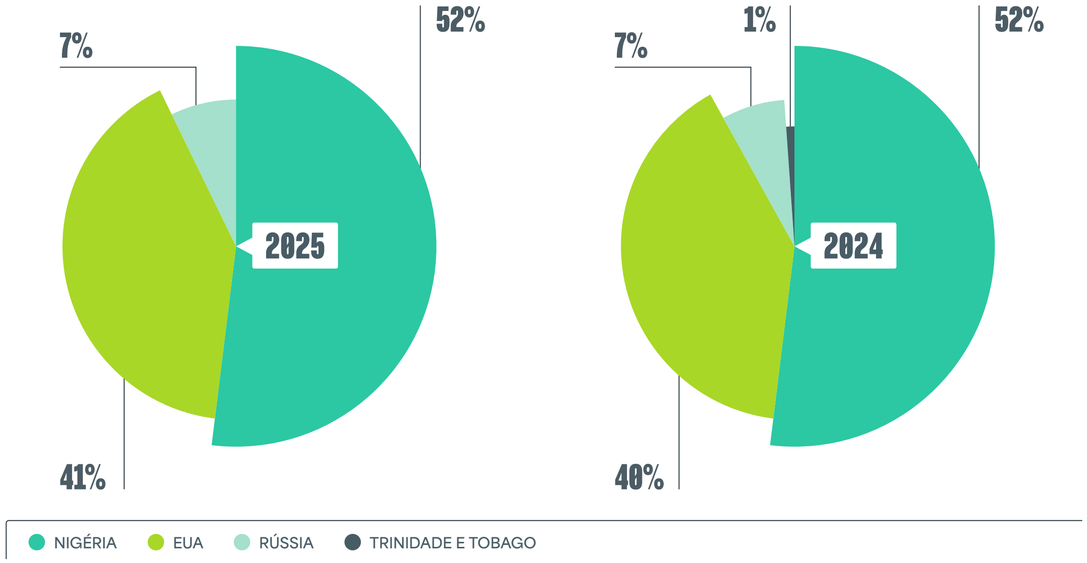
3,4 TWh

EXPORTAÇÕES REGISTADAS EM 2025

62%
inferior a 2024

Em 2025, não houve alterações significativas na origem do gás descarregado, com a Nigéria a representar 52%, os EUA 41% e a Rússia os restantes 7%.

Origem do GNL (%)



Envolvente regulamentar

Política energética europeia

Em 2025, a União Europeia (UE) lançou uma nova vaga de iniciativas legislativas e estratégicas para reforçar a transição energética e a competitividade industrial. No centro deste esforço está o Pacto da Indústria Limpa (*Clean Industrial Deal*), um roteiro para a descarbonização das indústrias com utilização intensiva de energia e a expansão das tecnologias limpas, apoiado pelo Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis (*Affordable Energy Action Plan*). Este plano visa reduzir os custos energéticos, acelerar o licenciamento e reformar a tributação da eletricidade. Estes objetivos estão inseridos na "Bússola para a Competitividade" (*Competitiveness Compass*), que inclui também iniciativas facilitadoras horizontais, como a simplificação regulatória e a redução de riscos nos investimentos.

A UE avançou também com pacotes setoriais específicos. O Pacote relativo às Redes Europeias de Energia (*EU Grids Package*) propõe reformas legais para agilizar a expansão e o licenciamento da rede, o Plano de Ação da UE para a Eletrificação (*EU Electrification Action Plan*) e a Estratégia da UE para o Aquecimento e Arrefecimento (*EU Heating and Cooling Strategy*) pretendem impulsionar a adoção de energias renováveis e eletrificar setores de utilização final, como os edifícios e os transportes. Por seu lado, espera-se que o Roteiro Estratégico para a Digitalização e a IA no Setor Energético (*Strategic Roadmap for Digitalisation and AI in the Energy Sector*) oriente a implementação de tecnologias inteligentes para otimizar a eficiência e a resiliência do sistema.

Por último, foi lançada a revisão do quadro legal sobre a segurança energética para abordar os riscos geopolíticos e as ameaças híbridas às infraestruturas críticas. A UE adotou igualmente um regulamento para eliminar progressivamente todas as importações de gás russo, por gasoduto e GNL, prevendo a proibição imediata de novos contratos e a cessação faseada dos contratos existentes até ao final de 2027, no âmbito da estratégia REPowerEU.

Estratégias complementares, como a Estratégia da EU para os Portos (*EU Ports Strategy*) e o Plano de Investimentos Sustentáveis para os Transportes (*Sustainable Transport Investment Plan*), visam transformar os portos em polos de energia limpa, apoiando a implantação de combustíveis alternativos e o fornecimento de eletricidade aos navios enquanto estão atracados.

Em conjunto, estas iniciativas procuram introduzir uma mudança decisiva rumo a um sistema energético europeu mais integrado, seguro e descarbonizado.

Em 2025, a União Europeia lançou uma nova vaga de iniciativas legislativas e estratégicas para reforçar a transição energética.



Bússola para a Competitividade

No dia 29 de janeiro, a Comissão Europeia apresentou a **Bússola para a Competitividade** como quadro orientador para o seu trabalho nos próximos anos. Esta proposta de trabalho assenta no papel fundamental da produtividade para a competitividade da UE, na simplificação da legislação, na mobilização de investimento privado e público em tecnologias-chave e na mitigação de dependências externas, com o objetivo de potenciar a inovação europeia e garantir um futuro para a UE como potência económica sustentável.

Este enquadramento estratégico baseia-se no relatório de 2024 de Mario Draghi sobre o futuro da competitividade europeia. Paralelamente, os relatórios de Enrico Letta sobre o mercado único e de Sauli Niinistö sobre a preparação e prontidão da Europa, também elaborados em 2024, oferecem análises complementares que ajudam a enquadrar os desafios estruturais enfrentados pela União Europeia. Estes relatórios sublinham a necessidade de uma maior integração política e de um esforço adicional de investimento anual de 800 mil milhões de euros para implementar eficazmente o modelo democrático da UE.

Bússola para a Competitividade

A iniciativa centra-se em três pilares fundamentais:

1 Colmatar o défice de inovação

2 Avançar na descarbonização mantendo a competitividade

3 Reduzir dependências estratégicas para reforçar a resiliência

O plano define ações específicas, como o apoio a *startups*, a promoção de tecnologias avançadas como a inteligência artificial e a biotecnologia, a implementação de um Pacto da Indústria Limpa e o estabelecimento de novas parcerias comerciais. Complementada por cinco facilitadores horizontais, a Bússola pretende criar um ambiente económico mais ágil, sustentável e seguro em toda a União.

Materializando as primeiras disposições da Bússola para a Competitividade, a Comissão Europeia anunciou, a 26 de fevereiro, o Pacto da Indústria Limpa e o Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis, com o objetivo de promover maior investimento e produção industrial na UE:

- **O Pacto da Indústria Limpa** constitui um pilar da estratégia da UE para conciliar a competitividade industrial com a neutralidade climática. Visa acelerar a descarbonização da base industrial europeia, reforçando simultaneamente a autonomia estratégica e a resiliência económica. As prioridades incluem garantir o acesso a energia limpa e acessível, apoiar a inovação em tecnologias limpas e promover modelos de produção circulares. O acordo introduz instrumentos financeiros específicos, incluindo mais de 100 mil milhões de euros em financiamento e a proposta de um Banco de Descarbonização Industrial, além de um regime revisto para os auxílios de estado para estimular o investimento. Recorre ainda à contratação pública e a reformas regulatórias para aumentar a procura de produtos sustentáveis fabricados na UE.

- **O Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis,** lançado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2025, apresenta uma estratégia para reduzir os custos energéticos em toda a UE, reforçando simultaneamente a segurança e a sustentabilidade energética. Estruturado em quatro pilares – redução dos custos energéticos, conclusão da União da Energia, atração de investimento e preparação para crises – o plano introduz oito ações específicas. Estas incluem reformas para baixar as faturas de eletricidade, promoção de contratos de fornecimento de longo prazo, melhoria da eficiência das redes e reforço da supervisão do mercado do gás. Dá ainda prioridade à eficiência energética, ao desenvolvimento das energias renováveis e à atualização dos quadros regulatórios. Espera-se que o plano proporcione poupanças de 45 mil milhões de euros até 2025, aumentando para 260 mil milhões de euros anuais até 2040, reforçando a resiliência da UE face a futuros choques energéticos.

No âmbito da Bússola para a Competitividade, foram também introduzidos em 2025 os pacotes *Omnibus* com um conjunto de medidas para simplificação das obrigações impostas pela UE em matéria de comunicação de informações sobre sustentabilidade. Os primeiros três pacotes *Omnibus* com relevância para o setor da energia foram publicados durante o primeiro semestre.

O *Omnibus* I abrange propostas de alteração à Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), ao Regulamento da Taxonomia da UE e à Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD). Estas propostas incluem um adiamento para as obrigações de reporte, uma restrição do âmbito e a redução de informação obrigatória a reportar. No âmbito dos Mecanismos de Ajuste Transfronteiriço (CBAM - *Cross-Border Adjustment Mechanism*), foi estabelecido um limiar único de isenção de 50 tCO_2 por ano para importadores de bens abrangidos, reduzindo significativamente os encargos administrativos sem comprometer os objetivos climáticos, já que 99% das emissões incorporadas permanecem cobertas. Esta simplificação visa aliviar custos para PME e tornar o sistema mais eficiente e transparente. Paralelamente, foi reforçada a capacidade de apoio ao investimento, com alterações ao Regulamento *InvestEU* que poderão desbloquear até 50 mil milhões de euros em capital público e privado, através do aumento da garantia da UE e da integração com instrumentos financeiros existentes.

Após o Acordo Provisório alcançado durante as negociações em trílogo, segue-se a aprovação formal tanto do Parlamento como do Conselho. Assim que os dois colegisladores adotarem o acordo, o que deverá ocorrer no início de 2026, as alterações serão publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e poderão entrar em vigor no 20.º dia seguinte ao da publicação.

Já no final do ano foram publicados novos pacotes Omnibus, entre os quais um dedicado à simplificação da legislação ambiental aplicável às emissões industriais, economia circular, avaliações ambientais e dados geoespaciais e outro às regras existentes sobre dados, cibersegurança e Inteligência Artificial. O correspondente processo legislativo decorrerá em 2026.

Pacote relativo às Redes Europeias de Energia

Com base no Plano de Ação para as Redes, publicado em novembro de 2023, a Comissão Europeia lançou, a 13 de maio de 2025, um convite à apresentação de contributos e uma consulta pública aberta sobre o pacote relativo às redes de energia europeias, com o objetivo de definir uma visão para a modernização e expansão das redes energéticas europeias, de modo a apoiar a rápida eletrificação, acelerar os processos de licenciamento e permitir a integração de energias renováveis acessíveis. Como resultado final, a Comissão Europeia procura reduzir os preços da energia, descarbonizar o sistema energético e alcançar a independência energética e a segurança do abastecimento.

A proposta legislativa da Comissão, publicada a 10 de dezembro, introduz uma nova abordagem para as infraestruturas energéticas, explorando a perspetiva europeia em matéria de planeamento das infraestruturas, otimizando a utilização das infraestruturas existentes, acelerando os procedimentos de licenciamento, incluindo os projetos transfronteiriços, e introduzindo novos critérios para a repartição dos seus custos. O *European Grids Package* consiste num conjunto de propostas legislativas e recomendações.

Foi ainda retomada a iniciativa relativa às autoestradas da energia (*Energy Highways*). Esta iniciativa constitui um reforço estratégico da política energética da UE para resolver oito estrangulamentos críticos, com o objetivo de reduzir os elevados preços da energia e melhorar a segurança energética. Os trabalhos no âmbito desta iniciativa incluem novas interligações, subestações modernizadas, reforço da rede *offshore* e planeamento de importantes corredores de hidrogénio.

As propostas legislativas da Comissão Europeia serão agora remetidas ao Parlamento Europeu e ao Conselho pelo processo legislativo ordinário (trílogo), que terá início em janeiro de 2026. Paralelamente, a Comissão Europeia informa que vai dar sequência imediata à implementação dos projetos-chave de infraestruturas energéticas transfronteiriças, recentemente publicados na segunda lista de PCI (*Projects of Common Interest* - Projetos de Interesse Comum) e PMI (*Projects of Mutual Interest* - Projetos de Interesse Mútuo), como instrumento fundamental para a rápida implementação da iniciativa *Energy Highways*, bem como para a aceleração do licenciamento de projetos de energias renováveis, projetos de armazenamento e postos de carregamento de veículos elétricos.

European Grids Package

Conjunto de propostas legislativas e recomendações, a saber:

- **Proposta de revisão do Regulamento relativo às Redes Transeuropeias de Energia (TEN-E)**
- **Proposta de Diretiva para acelerar os procedimentos de concessão de licenças para projetos de infraestruturas -** Revisão da Diretiva das Renováveis (RED) e Revisão da Diretiva do Mercado Interno de Eletricidade (MIE) e, também, Revisão da Diretiva dos Mercados Internos do Gás Renovável, do Gás Natural e do Hidrogénio
- **Orientações sobre ligações eficientes à rede**
- **Orientações sobre Contratos por Diferenças (CfD)**

Plano de Ação da UE para a Eletrificação

O Plano de Ação da UE para a Eletrificação, anunciado no início de 2025 como parte do Pacto da Indústria Limpa e do Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis constitui uma iniciativa destinada a acelerar a transição dos combustíveis fósseis para a eletricidade limpa nos setores dos transportes, edifícios e indústria. Reconhecendo que a eletricidade representa ainda menos de 25% do consumo final de energia, o plano procura abordar os principais obstáculos e identificar ações políticas prioritárias para promover uma eletrificação eficiente, económica e compatível com o sistema energético. A Comissão Europeia lançou, a 28 de agosto de 2025, um convite à apresentação de contributos e abriu uma consulta pública, que decorreu até 20 de novembro de 2025. O contributo recolhido irá contribuir para a versão final do Plano de Ação, cuja publicação está prevista para o primeiro trimestre de 2026. Espera-se que inclua medidas de apoio à mobilidade elétrica inteligente, à flexibilidade das redes e à integração da eletricidade renovável, tendo como objetivo reforçar a segurança, a acessibilidade e a competitividade energética, ao mesmo tempo que avança com as metas climáticas da UE.

Estratégia da UE para o Aquecimento e Arrefecimento

A Estratégia da UE para o Aquecimento e Arrefecimento, anunciada em fevereiro de 2025 como parte do Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis, constitui uma iniciativa fundamental para descarbonizar um setor que representa quase metade do consumo total de energia da UE, sendo que cerca de 70% desse consumo ainda depende de combustíveis fósseis. A Comissão Europeia lançou, em 28 de agosto de 2025, um convite à apresentação de contributos e abriu uma consulta pública, que decorreu até 20 de novembro de 2025. O contributo recolhido suportará a versão final da estratégia, cuja publicação está prevista para o primeiro trimestre de 2026. Esta estratégia procura promover a eficiência energética, reduzir a dependência de combustíveis importados e acelerar a implementação de tecnologias renováveis de aquecimento e arrefecimento, como bombas de calor, sistemas solares térmicos, aquatermais e geotérmicos.

Roteiro Estratégico para a Digitalização e a IA no Setor Energético

O Roteiro Estratégico para a Digitalização e a Inteligência Artificial (IA) no Setor Energético integra o Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis e as transições digital e verde da UE. Entre 5 de agosto e 5 de novembro de 2025, decorreu uma consulta pública e um convite à apresentação de contributos, envolvendo partes interessadas dos setores energético e digital. A publicação da estratégia está prevista para o primeiro trimestre de 2026 e visa acelerar a implementação de soluções digitais e de IA desenvolvidas na Europa em áreas-chave como a otimização das redes elétricas, a eficiência energética em edifícios e indústria e a flexibilidade do lado da procura. A iniciativa aborda também desafios emergentes, incluindo o aumento do consumo energético dos centros de dados e os riscos de cibersegurança associados à implementação em larga escala de IA.

Esta estratégia complementa o *AI Act* e o *AI Continent Action Plan*, prevendo-se que sirva de referência para a integração de tecnologias inteligentes num sistema energético preparado para o futuro e descarbonizado.

Roteiro Estratégico para a Digitalização e a IA

Propõe cinco objetivos centrais:

- **Estabelecer um quadro de coordenação da UE para o acesso a dados energéticos**
- **Promover a investigação e inovação**
- **Integrar de forma sustentável as necessidades energéticas dos centros de dados**
- **Reforçar a transparência e a supervisão de riscos através de orientações para IA e relatórios de incidentes**
- **Construir uma estrutura de governação robusta envolvendo governos, indústria, sociedade civil e academia**

Em setembro de 2025, a Comissão Europeia iniciou um processo formal de revisão do quadro legal sobre segurança energética da UE.

Revisão do quadro legal sobre segurança energética

Em setembro de 2025, a Comissão Europeia iniciou um processo formal de revisão do quadro legal sobre segurança energética da UE, com o objetivo de preparar o sistema energético da União para enfrentar riscos emergentes, como ameaças cibernéticas, impactos climáticos e instabilidade geopolítica. Foi aberto um convite à apresentação de contributos durante quatro semanas, de 15 de setembro a 13 de outubro de 2025, dirigido a cidadãos, governos, reguladores e operadores do sistema energético. Esta iniciativa baseia-se nas lições retiradas da crise energética de 2021-2023 e na rápida diversificação da UE face ao gás russo, procurando consolidar medidas de emergência num quadro mais resiliente e integrado. O novo quadro, cuja proposta está prevista para o primeiro trimestre de 2026, irá alargar o seu âmbito para além das preocupações tradicionais com o fornecimento de gás e eletricidade, incluindo redes elétricas, terminais de GNL, corredores de hidrogénio e infraestruturas digitais. O foco estará no reforço da resiliência física e cibernética, na melhoria da coordenação transfronteiriça e na integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento das infraestruturas. Esta revisão pretende promover uma mudança de uma gestão reativa de crises para uma preparação estrutural e uma segurança sistémica.

Eliminação gradual das importações de gás russo

Em outubro, os ministros da energia da UE aprovaram formalmente um Regulamento para eliminar progressivamente todas as importações de gás russo, incluindo gás de gasoduto e GNL, até 1 de janeiro de 2028. Esta medida integra a estratégia mais ampla REPowerEU, concebida para eliminar a dependência da UE face à energia russa, na sequência da invasão da Ucrânia e da utilização do fornecimento de gás como arma por Moscovo.

O Regulamento estabelece uma proibição faseada:

- novos contratos para gás russo ficam proibidos a partir de 1 de janeiro de 2026;
- contratos de curto prazo assinados antes de 17 de junho de 2025 podem vigorar até 17 de junho de 2026;
- contratos de longo prazo podem vigorar até 1 de janeiro de 2028, após o que todas as importações serão proibidas.

O acordo do Conselho inclui flexibilidades para Estados-Membros sem litoral, como a Hungria e a Eslováquia, que ainda dependem fortemente do gás russo por gasoduto. A legislação acordada no Conselho foi aprovada pelo Parlamento Europeu a 17 de dezembro, tendo que ser formalmente ratificada pelo Conselho antes de seguir para publicação no Jornal Oficial.

Estratégia da UE para os Portos e Plano de Investimento para Transportes Sustentáveis (STIP)

A Comissão Europeia publicou, no final de 2025, a Estratégia da UE para os portos, com o objetivo de redefinir os portos como ativos estratégicos nos ecossistemas energético, industrial e de segurança da Europa. Esta estratégia está alinhada com a Estratégia Industrial Marítima e estabelece prioridades para o *Onshore Power Supply* (OPS) (solução normalizada a implementar em todos os portos da UE para reduzir as emissões dos navios atracados), para o abastecimento de hidrogénio e infraestruturas de combustíveis alternativos (apoiando a transição para combustíveis marítimos limpos, como o e-metanol e o e-amoníaco), bem como para o planeamento e digitalização portuária (reforçando a resiliência dos portos, a mobilidade militar e a segurança das cadeias de abastecimento).

Simultaneamente, foi publicado Plano de Investimento para Transportes Sustentáveis que se espera que venha a mobilizar capital público e privado para descarbonizar todos os modos de transporte, com especial enfoque nas infraestruturas marítimas e portuárias. Entre os elementos-chave destacam-se o rápido desenvolvimento de infraestruturas de abastecimento e recarga para combustíveis alternativos, parcerias de investimento dedicadas com países terceiros para combustíveis renováveis e de baixo carbono e o apoio ao transporte fluvial e a sistemas de propulsão baseados em hidrogénio, incluindo o uso de *Hydrotreated Vegetable Oil* (HVO) como combustível de transição. O STIP é um dos principais instrumentos do Pacto da Indústria Limpa e da Bússola para a Competitividade, visando reforçar a soberania energética e a liderança industrial da Europa através de investimentos estratégicos em tecnologias de combustíveis escaláveis, sustentáveis e soberanas.

Política Energética Nacional

Em 2025, a produção legislativa nacional no setor da energia centrou-se na aceleração da transição energética e na integração das metas europeias, destacando-se:

- a consulta pública do projeto que transpõe a Diretiva relativa ao novo modelo de mercado europeu de eletricidade (EMD), introduzindo regras para autoconsumo, reforço da transparência e mecanismos de proteção dos consumidores;
- a atualização da lei de bases do setor do gás com a introdução dos gases renováveis e a designação transitória da REN Gás para gerir a futura rede de hidrogénio;
- a transposição da Diretiva RED III com metas ambiciosas para renováveis (49% até 2030) e setores específicos como indústria, transportes e edifícios, acompanhada de medidas para simplificação do licenciamento e criação de Zonas de Aceleração;
- a implementação do Regulamento AFIR através do novo regime da mobilidade elétrica e do Quadro de Ação Nacional para combustíveis alternativos.

De referir, ainda, a RCM 19/2025 que aprovou o Plano de Afetação para Energias Renováveis *Offshore*, definindo áreas marítimas com um potencial de 9,4 GW que servem de suporte aos 2 GW previstos no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Novo modelo de mercado europeu de eletricidade

Em outubro de 2025 foi submetido a consulta pública o projeto de decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2024/1711 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativa à melhoria da configuração do mercado da eletricidade da União (Diretiva EMD). Esta transposição implica a alteração do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, com o objetivo de reforçar a transição energética, aperfeiçoar o modelo de mercado e garantir maior proteção aos consumidores, com atenção particular à pobreza energética.

Entre os aspetos mais relevantes destacam-se:

- a introdução de novas regras para o autoconsumo individual e coletivo, incluindo limites de potência e responsabilidades de balanço;
- o reforço da transparência na informação sobre a capacidade disponível nas redes e o aumento das obrigações de operadores de rede e comercializadores, nomeadamente no envio de dados à ERSE;
- a criação de mecanismos de apoio como os contratos por diferenças;
- a definição de regras aplicáveis a contratos de fornecimento em situações de crise de preços.

Este modelo tem o objetivo de reforçar a transição energética, aperfeiçoar o modelo de mercado e garantir maior proteção aos consumidores, com atenção particular à pobreza energética.



Designação provisória da entidade responsável pelo planeamento, desenvolvimento e gestão de infraestruturas de rede dedicadas a gases de origem renovável e de baixo teor de carbono e designação da respetiva entidade reguladora

O Decreto-Lei n.º 79/2025, de 21 de maio, atualizou vários conceitos do ↗ Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, na sua redação atual, para assegurar coerência com os recentes desenvolvimentos do setor dos gases renováveis, incluindo o hidrogénio renovável. O diploma consagra a possibilidade de veicular gases renováveis e gases de baixo teor de carbono através de infraestruturas dedicadas, define o processo de designação provisória da entidade responsável pelo planeamento, desenvolvimento e gestão de infraestruturas de rede dedicadas a estes gases de origem renovável e gases de baixo teor de carbono e procede à designação das respetivas entidades licenciadora (DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia) e reguladora (ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).

Em execução a este diploma, e após consulta ao mercado e parecer favorável da ERSE, a Senhora Ministra do Ambiente e Energia procedeu, através do Despacho n.º 6750-C/2025, de 23 de junho, à nomeação transitória da REN Gás, S.A. como entidade responsável pelo planeamento, desenvolvimento e gestão da infraestrutura de rede dedicada ao hidrogénio.

Esta designação permite garantir a representação nacional na futura Rede Europeia de Operadores de Redes de Hidrogénio (ENNOH) desde o início do seu funcionamento, que ocorreu em julho de 2025, até à designação definitiva desta entidade.

Transposição para ordenamento jurídico nacional da Diretiva (UE) 2023/2413 relativa à promoção de fontes renováveis de energia (RED III)

- **Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24 de junho - Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.**

  Este diploma estabelece metas obrigatórias de incorporação de energia proveniente de fontes renováveis nos setores da indústria e dos transportes, alinhando Portugal com os objetivos da Diretiva RED III e do PNEC 2030. Para a indústria, define percentagens crescentes de utilização de eletricidade renovável e hidrogénio verde, com especial enfoque nos processos de elevada intensidade energética. No setor dos transportes, fixa metas para combustíveis renováveis de origem não biológica e biocombustíveis avançados, garantindo a redução progressiva da pegada carbónica. O diploma inclui mecanismos de monitorização, certificação e penalizações para incumprimento, bem como incentivos à inovação tecnológica e à criação de corredores verdes para logística. Estas medidas visam acelerar a descarbonização, reforçar a competitividade industrial e cumprir os compromissos europeus de neutralidade climática.

- **Projeto de decreto-lei para transposição parcial da Diretiva RED III no que respeita às metas para a incorporação de energias renováveis.**

  Em setembro de 2025, entrou em consulta pública o projeto de decreto-lei que transpõe parcialmente a Diretiva RED III para o ordenamento jurídico português. Este diploma estabelece metas nacionais mais ambiciosas para a incorporação de energias renováveis: 49% no consumo final bruto até 2030, com objetivos intermédios de 40% (2025) e 44% (2028), superando a meta mínima europeia de 42,5%. Define também metas setoriais para edifícios (75% de energia renovável até 2030), indústria (incluindo limiares para hidrogénio verde), aquecimento/arrefecimento (46% a partir de 2025 e 63% a partir de 2029) e transportes (29% até 2030). Além das metas, introduz mecanismos de rastreabilidade e transparência, critérios de sustentabilidade para biocombustíveis e combustíveis renováveis de origem não biológica, e reforça a integração com políticas europeias como o pacote Fit for 55 e o *REPowerEU*. Este diploma é estratégico para acelerar a descarbonização, aumentar a competitividade e alinhar Portugal com os compromissos internacionais de transição energética.

49%

DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
no consumo final até 2030

40%
em 2025

63%

DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
no aquecimento e arrefecimento até 2030

46%
em 2025

29%

DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
nos transportes até 2030

11,2%
em 2023
(Fonte: ADENE/DGEG)



Simplificar e acelerar o licenciamento de projetos de energias renováveis e de armazenamento, bem como os respetivos processos de ligação à rede.

- **Projeto de decreto-lei para transposição parcial da Diretiva RED III no que respeita às alterações ao Decreto-Lei n.º 15/2022 que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.**

Este projeto de alteração ao Decreto-Lei n.º 15/2022, colocado em consulta pública em outubro de 2025, tem como objetivo simplificar e acelerar o licenciamento de projetos de energias renováveis e de armazenamento, bem como os respetivos processos de ligação à rede. Entre as medidas propostas, incluem-se a definição de prazos máximos para decisão administrativa e a aplicação do deferimento tácito em caso de ausência de resposta (excetuando projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental ou Avaliação de Incidências Ambientais). O projeto prevê ainda a criação de Zonas de Aceleração para Energias Renováveis, suportadas por instrumentos de planeamento territorial específicos, o reforço dos mecanismos de garantias de origem para eletricidade renovável, garantindo maior rastreabilidade e transparência, e a introdução de procedimentos administrativos simplificados para a ligação das instalações à rede elétrica.

Infraestruturas para combustíveis alternativos

- **Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto de 2025 – Estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica.**

Reformula o regime jurídico da mobilidade elétrica em Portugal, alinhando-o com o Regulamento (UE) 2023/1804 (AFIR - *Alternative Fuels Infrastructure Regulation*).

O objetivo é garantir uma infraestrutura de carregamento acessível, interoperável e segura, promovendo a liberalização do mercado e a universalidade de acesso aos pontos de carregamento. Entre as principais novidades estão: a obrigatoriedade de carregamento *ad hoc* sem necessidade de contrato prévio, diversidade de meios de pagamento, integração de funcionalidades como carregamento inteligente e bidirecional (*Vehicle-to-Grid*) e a eliminação da figura do comercializador dedicado. O diploma também impõe inspeções periódicas quinquenais aos pontos de carregamento, reforçando padrões de segurança e transparência. Estas medidas visam acelerar a transição para uma mobilidade sustentável, melhorar a experiência do utilizador e cumprir as metas do PNEC 2030, em consonância com os objetivos europeus de descarbonização.

- **Projeto de novo Quadro de Ação Nacional para a criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos.**

Em outubro de 2025 foi submetido a consulta pública o projeto do novo Quadro de Ação Nacional, um instrumento estratégico destinado a implementar infraestruturas de abastecimento e carregamento acessíveis ao público, abrangendo todos os modos de transporte: rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo, em conformidade com o Regulamento AFIR. O projeto define objetivos vinculativos para a eletricidade, o hidrogénio, o metano liquefeito e os biocombustíveis, procurando garantir interoperabilidade, acessibilidade e cobertura territorial, incluindo zonas rurais e regiões periféricas. Como aspetos críticos identificam-se a possibilidade de ligação direta à Rede Nacional de Transporte (RNT) dos pontos de carregamento de elevada potência de veículos elétricos, o fornecimento de eletricidade aos portos para abastecer os navios atracados, o abastecimento de hidrogénio e derivados para a mobilidade e a promoção da utilização do biometano.

Plano de Afetação para as Energias Renováveis *Offshore* (PAER)

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2025, de 7 de fevereiro, foi aprovado o Plano de Afetação para as Energias Renováveis *Offshore* (PAER). Este plano define as áreas do espaço marítimo nacional destinadas à exploração comercial de energias renováveis *offshore*, com destaque para energia eólica flutuante. Surge alinhado com o PNEC 2030, que prevê 2 GW de capacidade atribuída e instalada até 2030 através de leilões, contribuindo para a descarbonização e para a meta de neutralidade climática até 2045. O potencial total das áreas identificadas é de cerca de 9,4 GW para projetos comerciais, distribuídos por mais 2.700 km² de espaço marítimo:

Energias Renováveis *Offshore*

Potencial total das áreas identificadas

9,4 GW

2.706 Km²
de espaço marítimo

229 km²
VIANA DO CASTELO
0,8 GW

722 km²
LEIXÕES
2,5 GW

1.325 km²
FIGUEIRA DA FOZ
4,6 GW

430 km²
SINES
1,5 GW

5,6 km²
AGUÇADOURA
(não comercial, para projetos de investigação e demonstração)

A NOSSA ATIVIDADE

1.2 ELETRICIDADE

53 TWh

CONSUMO DE ELETRICIDADE
em 2025

48,1 TWh

ENERGIA TRANSPORTADA PELA REDE NACIONAL DE TRANSPORTE
em 2025

A REN tem como missão garantir o fornecimento ininterrupto de eletricidade.

A REN tem como missão garantir o fornecimento ininterrupto de eletricidade, satisfazendo critérios de qualidade e de segurança, mantendo o equilíbrio entre a oferta e a procura em tempo real, e assegurando as condições de sistema que viabilizam o mercado de energia, contribuindo ainda para o desenvolvimento das comunidades e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

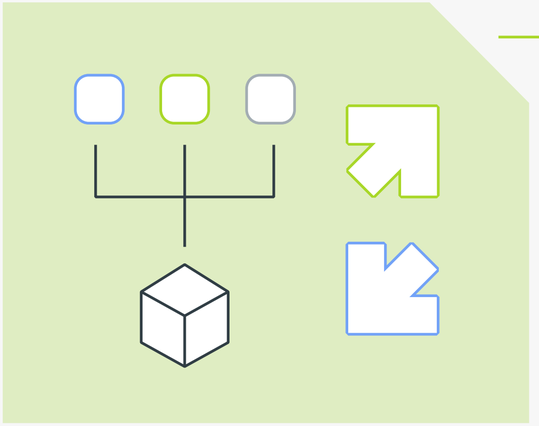


ESRS 2 SBM-1

ELETRICIDADE

Cadeia de Valor

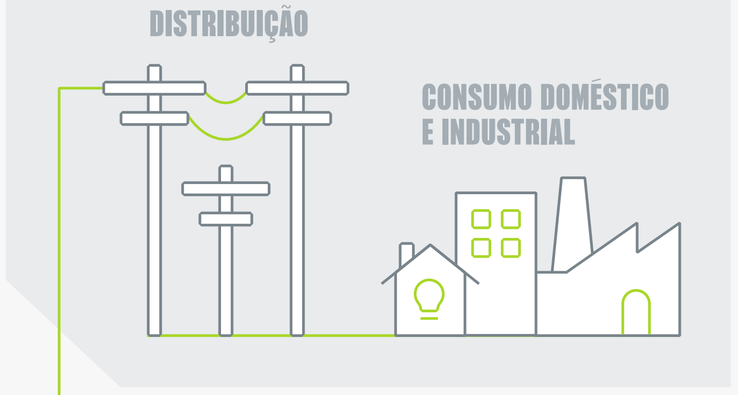
Onde a REN está presente:
TRANSPORTE | GESTÃO DO SISTEMA

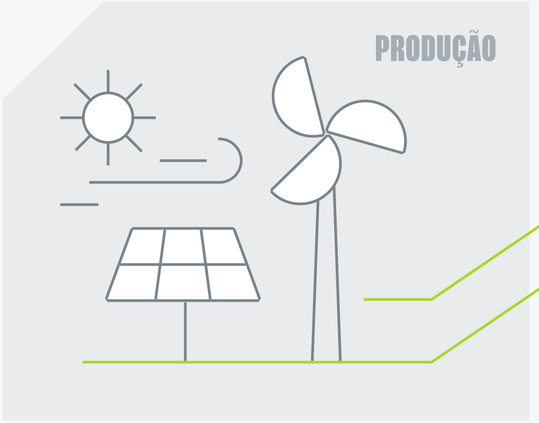


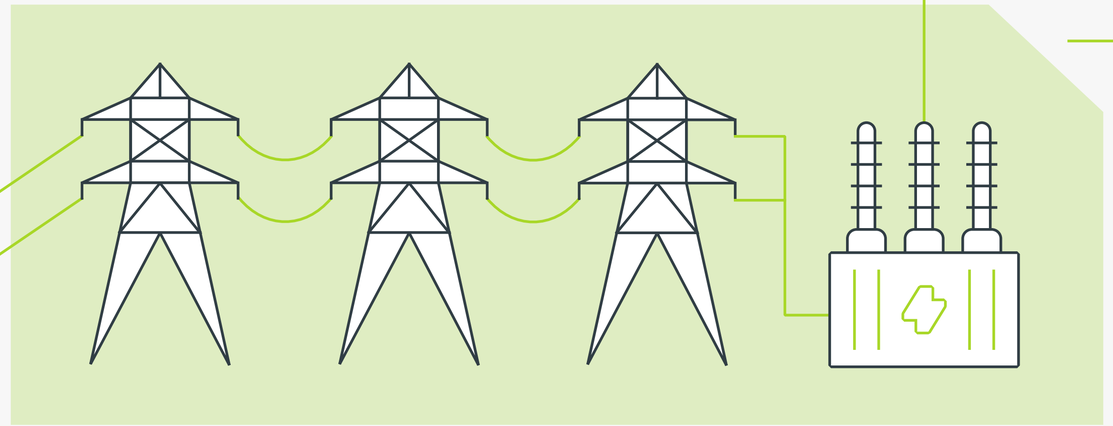
GESTÃO DO SISTEMA

A REN assegura permanentemente o equilíbrio entre a produção e o consumo de energia elétrica, assim como a interligação com o sistema europeu. Somos a entidade responsável pela segurança e continuidade do abastecimento de eletricidade.









TRANSPORTE

A REN desenvolve e opera a Rede Nacional de Transporte em Muito Alta Tensão, que cobre a totalidade do território continental e as respetivas subestações, assim como as interligações com a rede elétrica espanhola.

Principais indicadores de desempenho

Transporte	UN	2025	2024	2023	2022	2021
Consumo	TWh	53,0	51,4	50,7	50,4	49,5
Variação anual do consumo	%	3,2	1,3	0,6	1,8	1,4
Potência instalada	MW	23.800	22.813	21.362	20.675	19.157
Potência instalada de Fontes de Energia Renovável (FER)	%	81	81	79	78	77
Energia transportada pela Rede Nacional de Transporte (RNT)	TWh	48,1	46,1	44,8	43,6	42,3
Comprimento das linhas	km	9.895	9.661	9.409	9.424	9.348
Potência de transformação	MVA	40.849	40.729	40.027	39.517	39.221
Perdas no transporte de energia	%	2,37	2,39	2,26	1,83	1,98
Tempo de interrupção equivalente	min[3]	605,55	0,01	28,00	0,08	0,05

3,2%

VARIAÇÃO ANUAL DO CONSUMO

81%

POTÊNCIA INSTALADA DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL

Ativos regulados

Regulação das atividades

Através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., o Grupo REN exerce duas atividades reguladas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE):

- Gestão Global do Sistema (GGS);
- Transporte de Energia Elétrica (TEE).

Os proveitos permitidos das atividades de GGS e TEE são recuperados pela aplicação de duas tarifas reguladas: a tarifa de Uso Global do Sistema e a tarifa de Uso da Rede de Transporte, respetivamente. Ambas as tarifas são fixadas anualmente pela ERSE com base em dados previsionais, respeitantes à procura, custos, proveitos e investimentos. O período de regulação em curso iniciou-se em 2022 e termina em 2025.

No atual período regulatório, iniciado em 2022, manteve-se o mecanismo de indexação da taxa de remuneração anual à média aritmética anual da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro (OT) da República Portuguesa a dez anos, tendo havido atualização dos respetivos parâmetros:

- o ponto de partida foi fixado em 0,302% para uma taxa de remuneração base inicial de 4,4%;
- uma variação de 1 p.p. das *yields* das OT implica uma variação de 0,3 p.p. da taxa-base;
- os limites de variação da taxa de remuneração base entre 3,7% e 7,0%. Para o ano de 2025 o valor da taxa de remuneração-base foi 5,21%.

O modelo de regulação por incentivos foi mantido, mas na atividade de Transporte, a aplicação dos incentivos mudou. Anteriormente, as despesas operacionais (Opex, *Operational Expenditure*) e as despesas de capital (Capex, *Capital Expenditure*) eram aplicadas de forma isolada. Atualmente, estas passaram a ser aplicadas de forma integrada, com base no conceito de Totex (*Total Expenditure* ou Despesa Total), que combina Capex e Opex. Essa mudança favorece uma gestão económica mais eficiente, pois permite maior flexibilidade na escolha entre despesas operacionais e de capital, otimizando o respetivo uso dos recursos e das decisões de reparar ou substituir.

[3] Incluindo eventos excecionais, nomeadamente o apagão do dia 28 de abril.

Foram introduzidos incentivos com vista à melhoria da previsão da produção renovável e à maximização das ofertas em serviços de sistema.

6,19%

TAXA DE REMUNERAÇÃO BASE INICIAL NA ELETRICIDADE

0,5%

FATOR DE EFICIÊNCIA, EM AMBAS AS ATIVIDADES

Neste sentido, cumpridas determinadas premissas de eficiência, uma regulação por incentivos ao nível do Totex induz o operador da rede a alicerçar as suas decisões num contexto regulatório mais flexível, com o objetivo de assegurar um bom desempenho económico global das atividades que exerce.

Em complemento a esta metodologia de regulação, foi introduzido um mecanismo simétrico de partilha de ganhos ou perdas que é ativado apenas a partir de determinados limiares de rendibilidade. Na sua génese, este mecanismo pretende garantir uma banda de rendibilidade que resultará da sua aplicação sobre a parcela da base de custos Totex sujeita a metas de eficiência. Pretende, portanto, limitar os desvios de rendibilidade da atividade quando significativos face a um referencial. Este mecanismo, que é calculado um ano após o término do período regulatório ao qual se aplica, refletirá a rendibilidade integrada desse período.

Cumulativamente, o período de regulação é agora de quatro anos, proporcionando uma visão mais ampla e estratégica do desempenho e das operações da empresa.

O novo período regulatório (2026-2029) inicia-se a 1 de janeiro de 2026 com atualização da taxa de remuneração e fatores de eficiência e com a introdução de novos incentivos.

Na atividade de gestão Global do Sistema mantém-se o *revenue cap* no Opex e a aceitação dos ativos em base anual (remuneração + amortizações). Foram introduzidos incentivos com vista à melhoria da previsão da produção renovável e à maximização das ofertas em serviços de sistema.

Na atividade de Transporte mantém-se o modelo Totex e o incentivo à melhoria do desempenho da RNT. Relativamente ao incentivo, para além dos três indicadores anteriormente monitorizados, tempo de interrupção equivalente, taxa combinada de disponibilidade de elementos da RNT e disponibilização de capacidade de interligação para fins comerciais, foram adicionados dois novos indicadores relacionados com a atribuição de capacidade na modalidade de acesso com restrições, quer na injeção quer no consumo. As aprovações autónomas são aceites fora do Totex, em base anual (remuneração do ativo + depreciações).

Manteve-se o mecanismo de indexação da taxa de remuneração anual à média aritmética anual da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro (OT) da República Portuguesa a dez anos, tendo havido atualização dos respetivos parâmetros:

- o ponto de partida foi fixado em 3,076% para uma taxa de remuneração base inicial de 6,19%;
- uma variação de 1 p.p. das *yields* das OT implica uma variação de 0,3 p.p. da taxa base;
- os limites de variação da taxa de remuneração base entre 5,39% e 8,39%.

O fator de eficiência, em ambas as atividades, reduziu para 0,5%.

Atividades na eletricidade

No período regulatório de 2022-2025, na atividade de gestão global do sistema, manteve-se o modelo de incentivos anterior de remuneração da base de ativos e incentivo ao Opex. Por existirem obrigações europeias crescentes impostas aos Operadores da Rede de Transporte (ORT), e por isso fora do seu controlo, está prevista uma parcela de custos não sujeita a metas de eficiência, para acomodar custos desta natureza não previstos pelo regulador aquando do cálculo da base de custos para o período regulatório.

Na atividade de transporte de energia elétrica, passou a aplicar-se uma metodologia de regulação por incentivos do tipo *revenue*

cap aplicada aos custos totais controláveis (Opex+Capex), com um fator de eficiência de 1,5% em algumas das suas componentes.

Esta nova metodologia corresponde à aplicação para o período de regulação 2022-2025 de metas de eficiência a um conjunto de custos previamente definidos, que incorporam custos com capital e custos de exploração, sendo introduzido em simultâneo um mecanismo de partilha de ganhos e perdas entre empresas e consumidores que é ativado apenas a partir de determinados limiares de rendibilidade. Adicionalmente, foi introduzido o incentivo à melhoria do desempenho técnico (IMDT) que substitui o anterior incentivo à racionalização económica dos investimentos (IREI).

O IMDT visa incentivar o operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) a melhorar o desempenho técnico da mesma. O desempenho técnico da RNT compreende a avaliação, conjunta, da resposta da rede de transporte às necessidades em termos:

- da disponibilidade do equipamento, medido através da taxa combinada de disponibilidade dos elementos da RNT;
- do nível de qualidade de serviço, medido pelo tempo de interrupção equivalente;
- da capacidade de interligação internacional disponibilizada ao mercado, medido pela capacidade disponibilizada para o comércio interzonal dentro de parâmetros exigentes definidos de forma crescente para cada ano do período regulatório.

No ano de 2025 estima-se que o incentivo à melhoria do desempenho técnico atinja os 18 milhões de euros.

A base de ativos regulados (RAB) da eletricidade compreende o ativo líquido de amortizações e subsídios afeto às atividades de TEE e de GGS.

Na atividade da GGS, o princípio de valorização do RAB está assente numa base de custos históricos, sendo nestes casos aplicada a taxa de remuneração indexada já referida.

O RAB médio da atividade da GGS foi, em 2025, de 53,2 milhões de euros. Ao ativo afeto a esta atividade há que considerar adicionalmente os terrenos do domínio público hídrico associados a aproveitamentos hidroelétricos, no montante de 151 milhões de euros, cuja remuneração, nos termos da Portaria 301-A/2013, de 14 de outubro, depende da classificação atribuída ao desempenho da entidade concessionária da RNT, por um grupo especificamente designado para o efeito, podendo a taxa variar entre -1,5% e +1,5%. Pela inexistência desde 2015 de relatórios de desempenho emitidos, a ERSE indicou uma taxa nula com efeitos retroativos a 2017. Nesse sentido, para o ano 2025, considerou-se o valor de 0%.

No ano de 2025 estima-se que o incentivo à melhoria do desempenho técnico atinja os 18 milhões de euros.

Na atividade de TEE, com o objetivo de fomentar um comportamento mais eficiente do ORT nos investimentos que realiza, foi introduzido no período regulatório 2009-2011 o mecanismo de custos de referência.

Este mecanismo foi publicado em setembro de 2010, pelo Despacho n.º 14 430/2010, de 15 de setembro, com aplicação retroativa aos investimentos transferidos para exploração desde 2009. A primeira atualização realizou-se em 2015 com a entrada em vigor da Diretiva ERSE 3/2015, de 29 de janeiro.

No atual período regulatório, este incentivo deixa de se aplicar para os ativos que entrem em exploração a partir de 1 de janeiro de 2022, mas mantém-se para os ativos que entraram em exploração no período 2009-2021, os quais são remunerados à taxa base adicionada de um prémio de 75 p.p.

Em 2025, a taxa de remuneração destes ativos foi de 5,96%.

53,2 M€

RAB MÉDIO DA ATIVIDADE DA GGS, EM 2025

151 M€

MONTANTE ASSOCIADO A APROVEITAMENTOS HIDROELÉTRICOS

O gráfico abaixo apresenta o valor do RAB para os diferentes grupos de ativos.

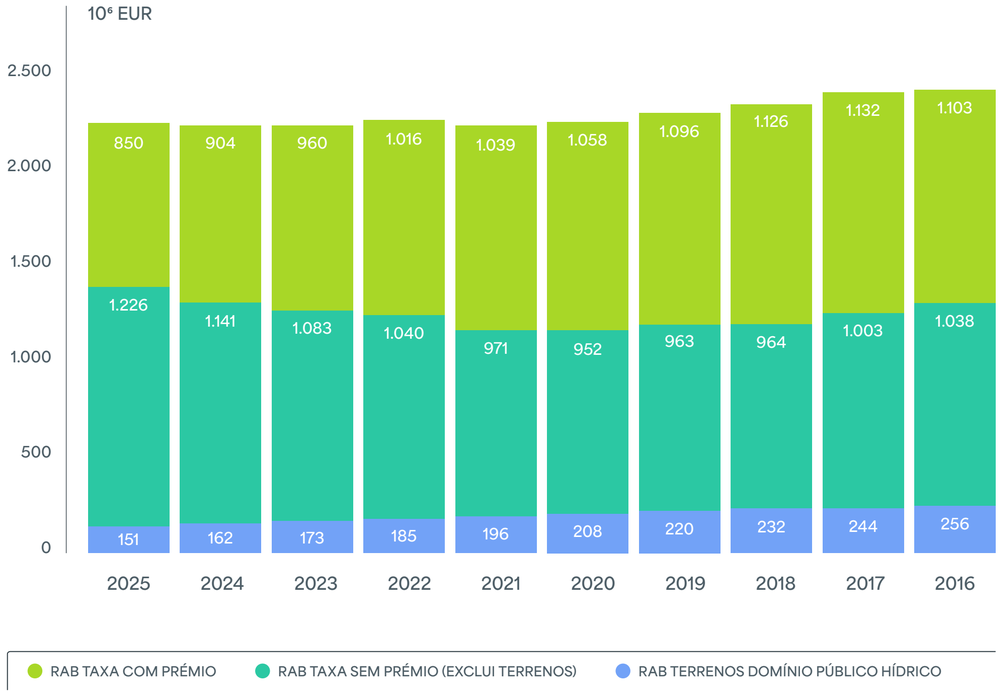
As tarifas fixadas pela ERSE refletem ainda desvios tarifários que, dois anos depois, reconciliam (na medida em que sejam justificáveis e aceites pela ERSE) valores previstos e ocorridos de custos e proveitos, e de desvios de procura.

Os ajustamentos decorrentes dos desvios são recuperados ou devolvidos, dois anos depois de ocorrerem, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a um ano, verificada em cada ano, acrescida de um spread publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

Infraestruturas técnicas

No final de 2025, a RNT era constituída por 9.895 quilómetros de circuitos de linha, 71 subestações transformadoras e 18 postos de corte, de seccionamento e de transição. A RNT garante o escoamento da energia elétrica desde os centros eletroprodutores até às subestações transformadoras, nas quais é feita a ligação, quer diretamente a consumidores em muito alta tensão quer em alta tensão entre a RNT e a rede nacional de distribuição e também o transporte ao nível das interligações de e para Espanha. Também garante o transporte entre a energia elétrica injetada pela RND na rede de transporte.

RAB para os diferentes grupos de ativos (10^6 EUR)



Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

	2025	2024	Var 25/24
Comprimento de Linhas em serviço (km)	**9.895**	**9.661**	**2,42%**
400 kV	3.465	3.242	6,88%
220 kV	3.916	3.886	0,77%
150 kV	2.514	2.533	-0,75%
Potência de transformação em serviço (MVA)	**40.849**	**40.729**	**0,29%**
Autotransformação (MVA)	**15.370**	**15.370**	**-**
400/220 kV	8.100	8.100	-
400/150 kV	6.440	6.440	-
220/150 kV	830	830	-
Transformação (MVA)	**25.479**	**25.359**	**0,47%**
400/60 kV	5.270	5.270	-
220/60 kV	13.071	13.071	2,45%
150/60 kV	6.678	6.558	3,96%
150/130 kV	140	140	-
220/30 kV	320	320	-

A RNT estabelece igualmente a ligação com a rede europeia de transporte de eletricidade através de nove interligações (circuitos a 220 e 400 kV) com a rede de transporte de Espanha. A interligação com a rede espanhola é assegurada operacionalmente por três circuitos a 220 kV no Douro Internacional, por seis circuitos a 400 kV, dois entre o Minho e a Galiza, um no Douro Internacional, um no Tejo Internacional, um entre o Alentejo e a Estremadura e um entre o Algarve e a Andaluzia.

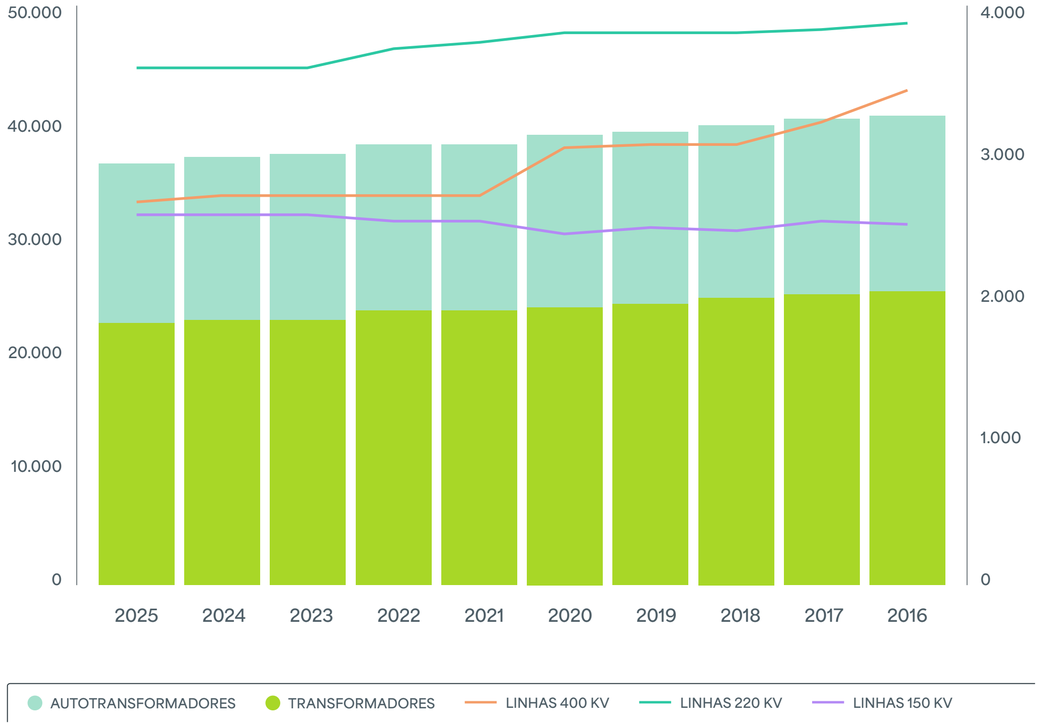
3.652 MW

CAPACIDADE MÉDIA DE IMPORTAÇÃO EM 2025

3.189 MW

CAPACIDADE MÉDIA DE EXPORTAÇÃO EM 2025

Comprimento de linhas e potência de transformação (MVA/km)



Capacidade média de importação e exportação (MW)



Exploração

Utilização da Rede de Transporte

Em 2025, a RNT transportou 48,1 TWh, que é o valor mais elevado de sempre, com um aumento de 4,3% face ao ano anterior e 1,8% acima do anterior máximo que se tinha verificado em 2017. A potência máxima na rede atingiu os 9.182 MW, no dia 17 de janeiro às 17:45, cerca de 700 MW abaixo do máximo histórico datado de 5 de dezembro de 2023.

Os centros produtores ligados à Rede de Transporte injetaram 31,9 TWh, com um crescimento de 12,3% face ao ano anterior. Os centros produtores ligados à Rede de Distribuição produziram 16,3 TWh, dos quais 3,1 TWh foram injetados na Rede de Transporte, por insuficiência de consumo ao nível da Distribuição, ligeiramente abaixo dos 3,3 TWh registados no ano anterior, que é o valor mais elevado de sempre. A ponta respetiva, que atingiu 1.580 MW, passou a ser o valor máximo de sempre ligeiramente acima dos 1.564 MW registados em 2023.

As perdas na rede de transporte totalizaram 1.142 GWh, equivalentes a 2,37% da energia transportada, ligeiramente abaixo dos 2,39% registados no ano anterior, interrompendo uma sequência de três anos com perdas crescentes.

48,1 TWh

ENTRADA DE ENERGIA NA REDE

4,3%
acima do valor registado em 2024

31,9 TWh

ENERGIA DOS CENTROS PRODUTORES LIGADOS À RNT

12,3%
acima do valor registado em 2024

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE



PORTO

1 Siderurgia da Maia
2 Vermoim
3 Ermesinde
4 Recarei
5 Prelada
6 AAPICO Maia

LISBOA

1 Sacavém
2 Carriche
3 Sete Rios
4 Zambujal
5 A. S. João
6 Trafaria
7 Fogueteiro
8 Seixal
9 Lusosider
10 Alcochete
11 Q. Anjo

LEGENDA

Tensões
400 kV
220 kV
150 kV

Linhas
Simples
Dupla
Cabo subt./subm.
Dupla com um terno equipado

Centrais
Hídrica
Térmica
Eólica
Fotovoltaica
Bateria

Subestação
Posto de corte
Utilizador da RNT

As capacidades médias de interligação disponibilizadas ao mercado grossista diário, situaram-se em 3.652 MW no sentido importador, e 3.189 MW no sentido exportador. Estes valores representam uma redução de 60 MW face ao ano anterior no sentido importador e um aumento de cerca de 100 MW no sentido exportador. Em 2025, o sistema nacional manteve-se importador, tal como acontece desde 2018, embora com um saldo importador 11% inferior ao ano anterior, provocando congestionamentos no mercado diário, no sentido importador, em 9% dos períodos. No sentido exportador os congestionamentos foram pouco significativos, ocorrendo em 1% dos períodos.

Balanço da Rede de Transporte (TWh)

	2025	2024
Energia entrada na rede	**48,1**	**46,1**
Centros produtores	31,9	28,4
Interligações	13,1	14,4
Rede de Distribuição	3,1	3,3
Energia saída da rede	**46,9**	**45,0**
Centros produtores/clientes diretos	**7,4**	**7,0**
Interligações	3,8	3,9
Rede de Distribuição	35,7	34,1
Consumos próprios	0,0	0,0
Perdas	**1,1**	**1,1**
Perdas (%)	2,37%	2,39%

A qualidade de serviço na RNT ficou marcada, em 2025, pelo apagão do dia 28 de abril, que afetou toda a Península Ibérica.

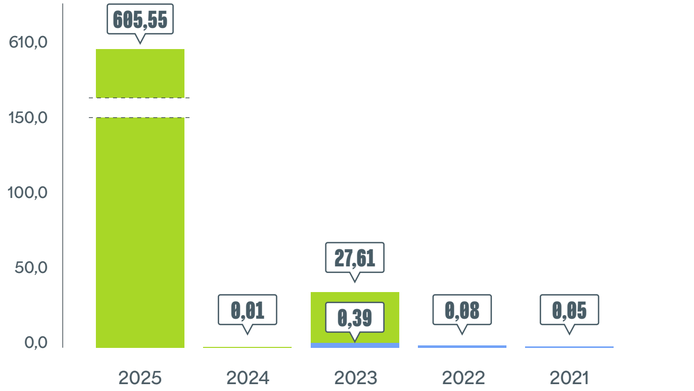
Qualidade de serviço

A qualidade de serviço na RNT ficou marcada, em 2025, pelo apagão do dia 28 de abril, que afetou toda a Península Ibérica e teve origem numa falha na rede elétrica espanhola. Este Evento Excecional resultou numa energia não fornecida de 55,49 GWh e num tempo de interrupção equivalente (TIE) de 605,6 min. Se excluirmos este evento, a qualidade de serviço técnica – entendida como segurança e continuidade do abastecimento de energia elétrica, com características técnicas adequadas – situou-se em níveis positivos, consolidando a adequação do desempenho da RNT. Os indicadores gerais de continuidade de serviço, estabelecidos no Regulamento da Qualidade de Serviço, registaram valores globalmente positivos, em linha com o registado nos últimos anos. Neste âmbito, as políticas e estratégias adotadas para a atividade do transporte de energia elétrica têm promovido a adequação e eficiência na exploração da RNT.

O TIE, indicador de desempenho global usualmente utilizado por empresas gestoras de redes elétricas, imputado diretamente à REN, foi de apenas 0,6 segundos, correspondendo a uma energia não fornecida de 1 MWh (excluindo o evento excecional de dia 28 de abril).

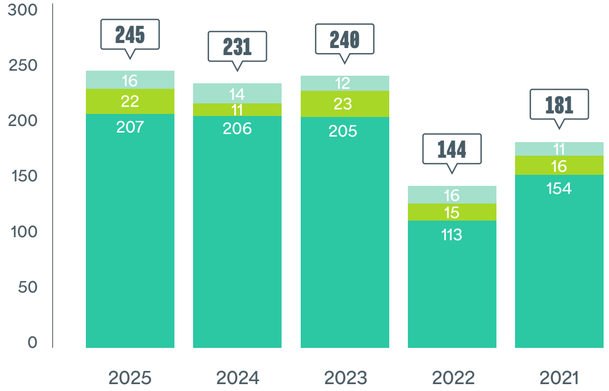
Este valor de TIE global representa o que seria um fornecimento de energia elétrica praticamente ininterrupto (99,99999% do tempo) a um único consumidor “equivalente” (correspondente a Portugal continental), com potência e energia que representasse a totalidade dos diversos pontos de entrega à rede nacional de distribuição de eletricidade e a consumidores ligados diretamente à RNT.

Tempo de interrupção equivalente (minutos)



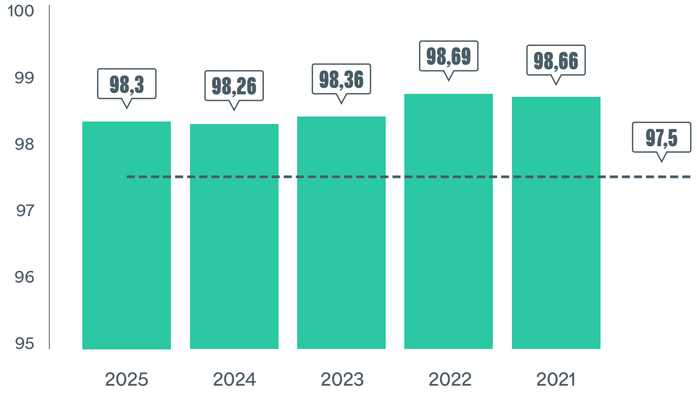
INTERRUPÇÕES POR CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, OU EVENTOS EXCECIONAIS
RESTANTES INTERRUPÇÕES

Evolução do número de incidentes



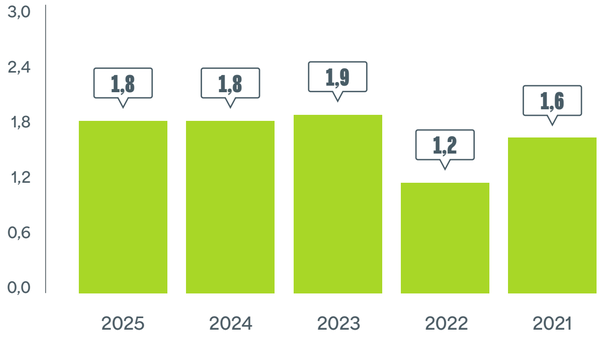
REDE MAT REDE AT REDES EXTERNAS À RNT

Taxa combinada de disponibilidade (%)



VALOR DE REFERÊNCIA ERSE

Evolução do número de defeitos com origem em linhas da RNT por 100 km de circuito



Em 2025, continuámos a monitorização da qualidade da onda de tensão nos pontos de entrega e de interligação da RNT.

Em 2025, continuámos a monitorização da qualidade da onda de tensão nos pontos de entrega e de interligação da RNT. As medições efetuadas continuam a mostrar resultados que se enquadram, com um reduzido número de exceções de casos pontuais e localizados, nos valores padronizados no Regulamento da Qualidade de Serviço.

Em 2025, o número total de incidentes registou um acréscimo de 6,1% face a 2024. O número total de incidentes em 2025 foi de 245 (231 em 2024), dos quais 207 tiveram origem na rede a muito alta tensão (MAT), 22 em equipamentos de alta tensão (AT) e 16 noutras redes com impacto na rede em MAT e em equipamentos em AT da RNT. Apenas seis incidentes (2,4% do total) provocaram interrupções no abastecimento de energia elétrica aos consumidores, tendo causado 92 interrupções de consumo nos pontos de entrega (das quais 87 ocorreram devido ao apagão ibérico do dia 28 de abril).

Desempenho dos ativos

Disponibilidade

A taxa combinada de disponibilidade – indicador definido pela ERSE que pondera a disponibilidade dos transformadores e das linhas da RNT – atingiu, em 2025, o valor de 98,30%, valor equivalente ao verificado em 2024 (98,26%). O gráfico anterior apresenta a evolução anual deste indicador nos últimos cinco anos. Este desempenho traduz uma eficaz coordenação e programação das indisponibilidades da rede ao longo do período em causa e, em certa medida, a confiabilidade dos ativos da RNT.

Desempenho das linhas e dos equipamentos das subestações

De forma geral, as subestações, os respetivos equipamentos e os sistemas instalados demonstraram um desempenho adequado durante o seu funcionamento em serviço. O número de avarias em transformadores de potência e disjuntores registou um ligeiro recuo face a 2024. Estes temas são analisados com maior detalhe e profundidade técnica no relatório anual de qualidade de serviço, elaborado pela REN, disponível no ↗ *website* da empresa.

A maioria dos incidentes tem origem em linhas da RNT, sendo que o número de defeitos por 100 km de circuito registou, em 2025, um valor semelhante a 2024: 1,8 defeitos por 100 km de circuito. As duas principais causas de defeitos, cegonhas e descargas atmosféricas registaram um decréscimo de 30,5% e um acréscimo de 89,5%, respetivamente. No que respeita às descargas atmosféricas a variação é mais significativa devido ao reduzido número de defeitos, afetos a esta causa, verificados em 2024.

Comportamento das redes

O comportamento da Rede Nacional de Transporte (RNT) em 2025 foi globalmente adequado, tendo as atividades de manutenção, remodelação e construção de infraestruturas de rede decorrido com normalidade.

Os principais congestionamentos registados ao longo do ano estiveram maioritariamente associados a indisponibilidades temporárias de elementos da rede. A gestão destas situações foi assegurada através da implementação de alterações topológicas e, quando necessário, da aplicação de restrições à geração e à bombagem.

Destacam-se as indisponibilidades decorrentes dos trabalhos de remodelação da linha de 400 kV Fernão Ferro - Ribatejo, realizados com o objetivo de aumentar a sua capacidade de transporte. Estas intervenções implicaram a implementação de alterações topológicas nas redes de 400 kV e 150 kV na zona da Subestação de Palmela, recorrendo-se a linhas



Em 2025, o consumo de eletricidade atingiu 53 TWh, crescendo 3,1% e superando o máximo histórico de 2010, alcançando o valor anual mais elevado de sempre.

36,9 TWh

TOTAL DO CONJUNTO DA PRODUÇÃO RENOVÁVEL

36,7 TWh
em 2024

25%

AUMENTO NA PRODUÇÃO FOTOVOLTAICA

provisórias, de forma a garantir a segurança de alimentação à península de Setúbal e aos consumos da região de Évora, respetivamente.

Foi igualmente necessária a implementação de uma alteração topológica na rede de 220 kV da Subestação de Recarei, com vista à garantia da bialimentação às Infraestruturas de Portugal (IP), de modo a permitir o início dos trabalhos de remodelação da subestação, que se encontram atualmente em curso.

Adicionalmente, salienta-se a adoção de uma topologia especial na rede de 400 kV na Subestação de Ferreira do Alentejo, em resultado dos trabalhos de remodelação de um autotransformador dessa instalação.

Por fim, registaram-se indisponibilidades nas redes de 220 kV e 400 kV nas regiões do Douro e do Porto, associadas à conclusão da construção da linha de 400 kV Feira - Ribeira de Pena.

Operação do sistema

Em 2025, o consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública atingiu 53,0 TWh, 3,1% superior ao registado no ano anterior. Trata-se do consumo anual mais elevado de sempre no sistema elétrico nacional, ultrapassando em 1,5% o anterior máximo histórico que datava de 2010 (52,2 TWh).

Em 2025, o conjunto da produção renovável totalizou 36,9 TWh, face a 36,7 TWh no ano anterior, passando a ser o valor mais elevado de sempre no sistema elétrico nacional e que correspondeu a 68% do consumo, ainda assim ligeiramente abaixo dos 70% verificados no ano anterior. A impulsionar a produção renovável, refira-se o aumento de 25% na produção fotovoltaica, que mantém um ritmo de crescimento elevado, bem como um regime particularmente favorável na produção hidroelétrica.

A produção não renovável, praticamente toda a gás natural, totalizou 7,9 TWh, 54% acima do ano anterior, que tinha registado um valor particularmente baixo, representando 14% do consumo nacional. A produção a gás natural, embora continue a ser crítica e relevante para a segurança do SEN, tem, com exceção deste ano, baixado a sua penetração, devido à crescente disponibilidade de energia renovável e ao recurso à importação de Espanha. Este ano o saldo importador manteve-se elevado, totalizando 9,3 TWh, embora 11% inferior ao do ano anterior (10,5 TWh).

Operação do mercado

Em 2025, registaram-se as seguintes alterações:

- Implementação da alteração para 15 minutos do período de liquidação de desvios, por forma a cumprir o disposto no Regulamento (UE) n.º 2017/2195, da Comissão, de 23 de novembro de 2017, que estabelece orientações relativas ao equilíbrio do sistema elétrico;
- Concretização pelos Operadores de Mercado, em estreita colaboração com os Operadores das Redes de Transporte, da alteração do período de negociação para 15 minutos nos mercados diário e intradiários.

Em setembro de 2025, foi aprovada uma alteração do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema, a qual introduz um conjunto significativo de alterações aos processos desenvolvidos pela REN, enquanto Gestor Global do Sistema. Essas alterações implicam desenvolvimentos e modificações relevantes nas diversas plataformas informáticas geridas pela REN, bem como nas formas de operar adotadas pelos agentes de mercado.

Investimento

Projetos concluídos em 2025

Os projetos concluídos em 2025 na RNT tiveram um papel fundamental no reforço da alimentação à RND e na criação de novas ligações, com destaque para o aumento da capacidade de receção de nova produção. Além disso, estes projetos contribuíram significativamente para a segurança e fiabilidade da rede interna e para o funcionamento global do SEN. Destacam-se, neste contexto, os seguintes projetos:

- as novas linhas Feira-Ribeira de Pena, Fafe-Pedralva 1/2, o troço da linha Feira-Lavos junto a Lavos, a abertura da Linha Pedralva-Famalicão, para ligação à nova Subestação de Ponte de Lima, bem como a linha Estremoz-Alandroal, destinada ao fornecimento de energia ao novo corredor ferroviário internacional Sul-Évora-Caia;
- a nova Subestação de Ponte de Lima, que permitirá, em 2026, o estabelecimento de uma nova interligação com Espanha, bem como a conclusão das remodelações das Subestações de Tunes e Palmela;
- reforço de transformação na subestação de Ferreira do Alentejo 150/60 kV (170 MVA).

Para além dos projetos de desenvolvimento de rede mencionados, foram ainda realizados investimentos de incremento de capacidade de transporte e de modernização de ativos em fim de vida útil, destacando-se a remodelação da Linha Paraimo - Pereiros 1 a 220 kV bem como os trabalhos de remodelação de equipamentos e dos sistemas de proteção, automação e controlo nas Subestações de Ferreira do Alentejo, Recarei e Alqueva e que terão continuidade nos próximos anos.

Projetos de Interesse Comum de eletricidade (PIC)

Em novembro de 2023, a Comissão Europeia adotou a 1.ª Lista de PIC/PIM (Projetos de Interesse Comum/Projetos de Interesse Mútuo) da União Europeia, onde se encontra o projeto da nova interligação entre as redes de transporte portuguesa e espanhola, a 400 kV, Ponte de Lima (Minho) e Fontefría (Galiza). Em novembro de 2024, a REN, em coordenação com o operador da rede de transporte espanhola, apresentou a candidatura da interligação Ponte de Lima - Fontefría à 2.ª lista da Comissão Europeia de PIC/PIM. A 2.ª lista de PCI/PIM foi publicada pela Comissão Europeia em 1 de dezembro de 2025, renovando o estatuto de PCI atribuído em 2023 à nova interligação a 400 kV Ponte de Lima - Fontefría.

A REN encontra-se a desenvolver estudos para integrar renováveis e ligar novos consumos, incluindo hidrogénio, alinhando-se com objetivos nacionais e orientações do Estado Concedente.

Planos de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT)

A proposta do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade para o período 2025-2034 (PDIRT 2025-2034) enviada à DGEG e à ERSE no início de dezembro de 2024, esteve em consulta pública, promovida pela ERSE, entre 6 de janeiro e 17 de fevereiro de 2025. Na sequência dos resultados da consulta pública e dos pareceres da DGEG e da ERSE, foi preparada a versão final da proposta final de PDIRT 2025-2034, a qual foi remetida à DGEG em setembro de 2025, conforme o procedimento definido no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. A elaboração da proposta de PDIRT 2025-2034 teve em consideração o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) na sua versão de 2024 e o relatório de monitorização da segurança do abastecimento do setor elétrico (RMSA-E) publicado em dezembro de 2023, incorporando também, na sua proposta final, uma análise de sensibilidade ao RMSA-E 2024, publicado pela DGEG em fevereiro de 2025.

O PDIRT 2025-2034 segue-se ao PDIRT 2022-2031 aprovado em dezembro de 2022 (o PDIRT 2022-2031 pode ser consultado no nosso ↗ *website*).

A REN encontra-se ainda a desenvolver estudos, no âmbito das suas competências, com vista aos objetivos nacionais de integração da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, bem como para a ligação de múltiplos projetos de consumo, em particular, mas não só, para produção de hidrogénio, seguindo as orientações do Estado Concedente em matérias de política energética.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM CURSO

São de destacar os principais investimentos em curso:

1 LIGAÇÃO À RNT DE OUTRA PRODUÇÃO QUE NÃO GRANDE HÍDRICA OU GRANDE TÉRMICA

Desenvolvimento de novas infraestruturas da RNT e reforço de capacidade de transporte de algumas existentes, para a criação de capacidade adicional de receção de nova produção solar fotovoltaica, decorrente dos procedimentos concorrenciais de atribuição de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e dos pedidos de ligação na modalidade de acordo entre o interessado e o operador da RESP, no caso entre o operador da rede de transporte e promotores de novos centros eletroprodutores.

2 ALIMENTAÇÃO A POLOS DE CONSUMO NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E CLIENTES EM MAT

Introdução de transformação RNT/RND ou reforço da potência existente, nomeadamente na subestação de Divor, para assegurar as necessárias condições de segurança do abastecimento e adequação aos padrões regulamentares. Ao nível da alimentação a grandes consumos industriais, destaca-se um conjunto de novos reforços de rede na zona sul, na sequência do reconhecimento da zona de rede associada à subestação existente de Sines da RNT como Zona de Grande Procura, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2023, de 6 de setembro, que estabelece um procedimento excecional para atribuição de capacidade de ligação à RESP quando a procura requerida supera a capacidade da rede.

3 REFORÇO DA RNT NO QUADRO DA CESSAÇÃO DA PRODUÇÃO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA A CARVÃO DE SINES

Desenvolvimento de eixos da RNT a 400 kV, contribuindo para adequar estruturalmente o desempenho da rede face à cessação da produção da central termoelétrica a carvão de Sines, sendo de referir a ligação a 400 kV Fanhões - Rio Maior.

4 REFORÇO DA CAPACIDADE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

Nova interligação no Minho a 400 kV entre as futuras subestações de Ponte de Lima, do lado português, e de Fontefría, do lado espanhol, para reforço das capacidades de trocas comerciais entre Portugal e Espanha, encontrando-se em fase final de construção.

5 REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EM FIM DE VIDA ÚTIL E *UPRATING*

Diversos projetos de modernização de ativos da rede de transporte, por remodelação e substituição de equipamentos de alta e de muito alta tensão em subestações, de sistemas de proteção, automação e controlo, de transformadores de potência e de linhas aéreas, destacando-se as subestações de Recarei e Ferreira do Alentejo.



A REN encontra-se a desenvolver ligações à RESP, garantindo segurança, qualidade de serviço e integração eficaz de produção, consumo e armazenamento no SEN.

Ligações à rede

A REN, no âmbito das ligações à RESP, participa nos processos de ligação e de integração de instalações consumidoras e produtoras, bem como de armazenamento, que se ligam à RNT, de forma a garantir a segurança e qualidade de serviço da mesma e a integração eficaz de FER no SEN.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua atual redação, estabelece as regras para o acesso à RESP de centros eletroprodutores e instalações de armazenamento, com potência de injeção na RESP superior a 1 MW, através de três modalidades para a atribuição de título de reserva de capacidade de injeção na RESP:

- Regime geral, para a reserva de capacidade de receção existente;
- Procedimento concorrencial, em termos a definir pelo Estado português;
- Acordo entre o Interessado e o Operador da RESP (Acordo), para construção de novas infraestruturas não previstas nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento das redes, visando a criação de capacidade de receção para viabilizar a ligação do centro eletroprodutor e/ou armazenamento em causa (neste caso, os encargos com os investimentos são assumidos pelo Requerente).

No âmbito do enquadramento do regime geral, e em relação a centros eletroprodutores até ao final de dezembro de 2025, a REN emitiu 16 Títulos de Reserva de Capacidade (TRC), correspondendo a 1.257 MVA.

Em 2021, foram lançados pelo Estado português dois procedimentos concorrenciais, com impacto na RNT: um para a capacidade que estava anteriormente destinada à Central Termoelétrica a carvão do Pego (Leilão

3.185 MVA

POTÊNCIA DE LIGAÇÃO CORRESPONDENTE A CENTROS ELETROPRODUTORES PARA LIGAÇÃO À RNT NO ÂMBITO DOS PEDIDOS DE ACORDO ABRANGIDOS PELOS TDR

332 MVA

POTÊNCIA DE LIGAÇÃO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LIGAÇÃO À RNT DE CINCO CENTRAIS FOTOVOLTAICAS EM 2025

Pego 2021) e outro para ligação de centrais solares flutuantes (Leilão 2021 - Solar Flutuante), sendo que os respetivos TRC foram emitidos pela REN no ano de 2022, correspondendo a 70 MVA no âmbito do Leilão Solar Flutuante 2021 (relativa à central flutuante que se ligará à RNT) e 224 MVA no âmbito do Leilão Pego 2021. Assim, no âmbito do enquadramento de procedimentos concorrenciais, até ao final de dezembro de 2024, a REN emitiu 19 TRC, correspondendo a 1.899 MVA.

Em fevereiro de 2020, a capacidade total solicitada através do regime de Acordo para ligação à RNT de centrais predominantemente fotovoltaicas atingia cerca de 129 GVA. Nesse mesmo mês, a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) publicou os Termos de Referência (TdR) que estabeleceram critérios para a classificação e ordenação dos pedidos de Acordo para ligação à RNT e à RND, permitindo o estudo de reforços de rede por conjuntos de potência de forma a maximizar de forma eficiente e sustentável a sua integração na RESP.

A lista com a classificação e ordenação final dos pedidos de Acordo, conforme os TdR, correspondendo a 78 pedidos de Acordos com a REN e 17 GVA, foi publicada pela DGEG em 6 de julho de 2021. No dia 27 de julho de 2023 foi publicada pela DGEG uma nova lista reordenada, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, encontrando-se a REN a processar os pedidos de acordo selecionados nos termos do comunicado, de 28 de julho de 2023, do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e com as orientações do Estado Concedente.

No âmbito dos pedidos de Acordo abrangidos pelos TdR, foram celebrados, em 2023, 11 Acordos, num total de potência de injeção na RESP de 3.185 MVA correspondente a centros eletroprodutores para ligação à RNT.

Em 2024 foram assinados sete Acordos com o Operador da Rede de Distribuição para viabilização de capacidade de receção de energia na Rede Nacional de Distribuição, correspondendo a 360 MVA. Igualmente no âmbito dos pedidos de Acordo abrangidos pelos TdR, encontra-se em fase de estudo um conjunto de 23 pedidos de Acordo para ligação de 5.083 MVA à RNT e um conjunto de pedidos de Acordo para ligação de 976 MVA à RND, tendo sido emitidos, em 2025, 46 relatórios de estudos de rede específicos, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022.

No caso de instalações de armazenamento que pretendam carregar a partir da RESP, o Operador da RESP terá de pronunciar-se, conforme estabelecido no Despacho n.º 1859/2025 e no Artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 15/2022.

Até dezembro de 2025 a REN emitiu pronúncias favoráveis para carregamento de baterias a partir da RESP, para um total 65 pedidos correspondente a 949,1 MVA de capacidade de carregamento atribuída. Neste número estão incluídas 41 baterias aprovadas pelo Aviso N.º 01/C21-i08/2024 do Fundo Ambiental no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com uma capacidade total de carregamento de 384,86 MVA.

Em relação à ligação de instalações consumidoras, entre 2021 e 2025 foram celebrados 11 contratos, para um total de 2.516 MVA de potência requerida.

No âmbito do procedimento da Zona de Grande Procura de Sines, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2023, foram atribuídos 17 Títulos de Capacidade, para um total de 4.952 MVA de potência requerida.

Os requerentes, de forma individual ou por mediação da AICEP, têm contactado a REN e formalizado o seu interesse na obtenção de condições de ligação à rede de instalações de consumo em diversas zonas da RNT e não apenas na Zona de Grande Procura de Sines reconhecida nos termos do Artigo 20.º do DL n.º 80/2023, sendo que até final de dezembro de 2025 existiam 176 pedidos de ligação à RNT em fila de espera, num total de 38.229 MVA.

Ligações em curso 2025

No final de 2025, encontravam-se em curso 70 processos de ligação à RNT (47 instalações de produção e 23 instalações de consumo) e 30 processos de hibridizações de centrais existentes com ligação à RNT.

Ainda em 2025, concluíram o processo de ligação à RNT cinco centrais fotovoltaicas com um total de 332 MVA de potência de ligação, sendo que uma central corresponde a uma hibridização de um parque eólico.

A NOSSA ATIVIDADE

1.3 GÁS

45,2 TWh

CONSUMO DE GÁS
em 2025

49,2 TWh

GÁS TRANSPORTADO PELA RNTG
em 2025

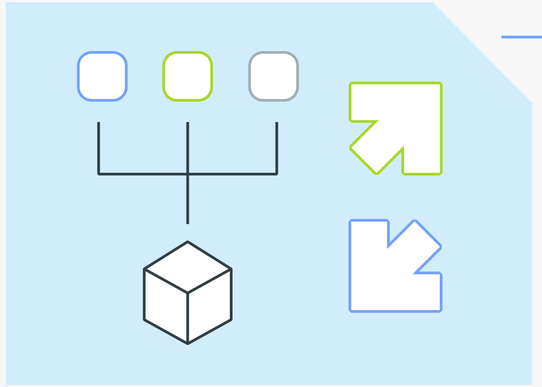
A REN tem como missão assegurar o fornecimento ininterrupto de gás, bem como a segurança de abastecimento, fazendo a gestão da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG), das interligações com a rede espanhola, do Terminal de Gás Natural Liquefeito (TGNL), das instalações de armazenamento subterrâneo de gás e de parte da Rede de Distribuição de Gás, através da REN Portgás. Esta missão exige um esforço e dedicação contínuos assentes em valores como a imparcialidade e promoção da concorrência, procurando criar soluções eficientes que minimizem os custos de investimento e exploração, sem perder de vista a evolução estratégica de médio e longo prazo, que passa por uma descarbonização crescente das infraestruturas e por uma arquitetura equilibrada do Sistema Nacional de Gás (SNG).



ESRS 2 SBM-1

GÁS Cadeia de Valor

Onde a REN está presente:
RECEÇÃO | ARMAZENAMENTO | TRANSPORTE | DISTRIBUIÇÃO | GESTÃO DO SISTEMA



GESTÃO DO SISTEMA

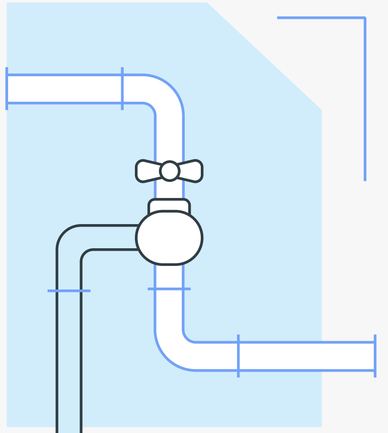
Enquanto gestora técnica global do sistema, a REN é responsável por assegurar o equilíbrio entre a oferta e a procura, assim como pelo acesso de terceiros às infraestruturas, promovendo uma gestão eficiente da rede de gás de alta pressão.

MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO

Através da REN Portgás Distribuição, a REN opera a rede pública de distribuição de gás em 29 concelhos da região litoral norte de Portugal.



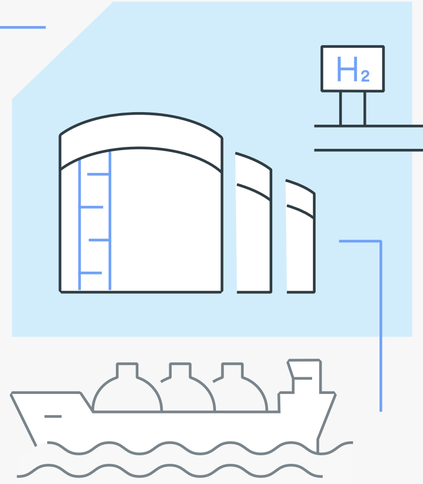
INTERLIGAÇÃO COM ESPANHA

CONSUMO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL



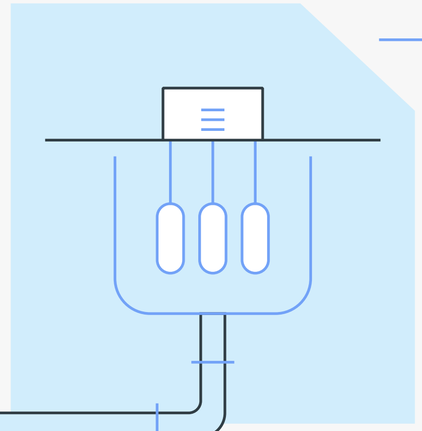
RECEÇÃO

No terminal de gás natural liquefeito, a REN receciona, armazena e regaseifica gás de países terceiros, transportado por navios metaneiros.



TRANSPORTE

A REN é responsável pelo transporte de gás entre as várias infraestruturas e seu encaminhamento em alta pressão até às centrais elétricas de ciclo combinado, grandes clientes industriais e até aos pontos de entrega às redes de distribuição.



ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO

Nas instalações de armazenamento subterrâneo, o gás em alta pressão é armazenado sob a forma gasosa em cavidades criadas no interior de maciços salinos, permitindo o seu armazenamento por períodos prolongados, garantindo as reservas de segurança adequadas.

Principais indicadores de desempenho

Transporte e armazenamento	UN	2025	2024	2023	2022	2021
Consumo	TWh	45,2	40,5	49,0	61,8	63,8
Variação anual do consumo	%	11	-17,3	-20,7	-3,2	-4,6
Gás transportado pela RNTG	TWh	49,2	49,9	55,6	65,6	69,0
Navios descarregados no TGNL	N.º	46	53	58	71	64
Comprimento dos gasodutos	km	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375
Capacidade de armazenagem subterrânea	TWh	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Duração média das interrupções	DIPS[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição						
Consumo abastecido	TWh	5,2	5,7	5,7	6,0	7,6
Extensão das redes primária e secundária	km	6.761	6.627	6.485	6.316	6.118
Duração média das interrupções	min/p[5]	4,02	2,60	5,80	4,26	3,88

3,8 TWh

CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEA

5,2 TWh

CONSUMO ABASTECIDO (DISTRIBUIÇÃO)

Ativos regulados

Regulação das atividades

As seguintes atividades da REN estão sujeitas a regulação económica pela Entidade Reguladora do Sistema Energético (ERSE):

- Transporte de gás em alta pressão - exercida pela REN Gasodutos, S.A.;
- Gestão técnica global do SNG - exercida pela REN Gasodutos, S.A.;
- Receção, armazenamento e regaseificação - exercida pela REN Atlântico Terminal de GNL, S.A.;
- Armazenamento subterrâneo de gás - exercida pela REN Armazenagem, S.A.;
- Distribuição de gás - exercida pela REN Portgás Distribuição, S.A.

O novo período regulatório que se iniciou em janeiro de 2024 (2024-2027) não sofreu alterações substanciais, relativamente ao período de 2020-2023, tendo apenas sido atualizados os parâmetros regulatórios, designadamente: i) os relacionados com a recuperação dos custos operacionais (custos fixos, custos variáveis e fatores de eficiência por atividade); ii) o incentivo à recuperação dos custos com eletricidade no Terminal; e iii) as taxas de remuneração de referência.

Na Distribuição foi introduzido o Incentivo à Otimização das Previsões de Procura com o objetivo de sinalizar aos operadores das redes de distribuição a tomada de decisões economicamente racionais de investimento, numa perspetiva sistémica de longo prazo, responsabilizando os mesmos pelos seus

[4] Duração média das interrupções por ponto de saída.
[5] Minutos por cliente.

pressupostos de evolução da procura de gás (energia e número de clientes), que sustentam os investimentos considerados nos Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Gás (PDIRDG) aprovados.

Neste novo período mantém-se a indexação da taxa de remuneração à média aritmética anual da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a dez anos. O ponto de partida do indexante situa-se nos 3,177%, para uma taxa de remuneração base inicial de 5,7%, na atividade de Distribuição de Gás, e de 5,3%, nas restantes atividades. Os limites de variação da taxa de remuneração base indexada para o período 2024-2027 foram alterados para 3,5% e 7,8% na atividade de distribuição e de 3,1% e 7,4% para as restantes atividades.

As metas de eficiência a aplicar ao Opex variam entre 1% e 3% ao ano.

Atividades no gás em 2025

Atualmente, para as atividades reguladas sob o modelo de incentivos, o cálculo dos proveitos aceites incorpora uma estrutura de custos de exploração bem definida. Esta estrutura compreende não apenas uma parcela fixa, mas também componentes variáveis. Estes últimos são ajustados em função de indutores de custo específicos, os quais são previamente reconhecidos e validados pela ERSE. Esta abordagem permite a adaptação aos requisitos singulares de cada tipo de infraestrutura, garantindo um equilíbrio entre a eficiência operacional e a conformidade regulatória.

No primeiro ano do período regulatório atual, o valor aprovado para as despesas operacionais (Opex) é estabelecido como base. Nos anos subsequentes, este valor é ajustado de acordo com as metas de eficiência definidas e divulgadas pela ERSE. Além disso, é considerada a taxa de variação do índice de preços implícito no Produto Interno Bruto (PIB), assegurando assim uma evolução alinhada tanto com os padrões de eficiência do setor como com as tendências económicas mais amplas. A variável associada ao consumo de eletricidade no TGNL (energia) evolui em função da variação média anual do preço da eletricidade no mercado *spot* e com a meta de eficiência estabelecida pela ERSE. Os ganhos/perdas deste incentivo estão limitados a 10% do custo real.

As metas de eficiência para o período regulatório em curso variam entre 1% e 2,5% ao ano.

Os proveitos relativos ao capital investido decorrem da remuneração dos ativos fixos em exploração, líquidos de amortizações e subsídios (RAB), definida pela entidade reguladora no início de cada período de regulação, adicionada das correspondentes amortizações. A taxa de remuneração aplicada à base de ativos regulada, em 2025, foi de 5,67% na atividade de Distribuição de Gás e de 5,27% nas restantes atividades.

5,67%

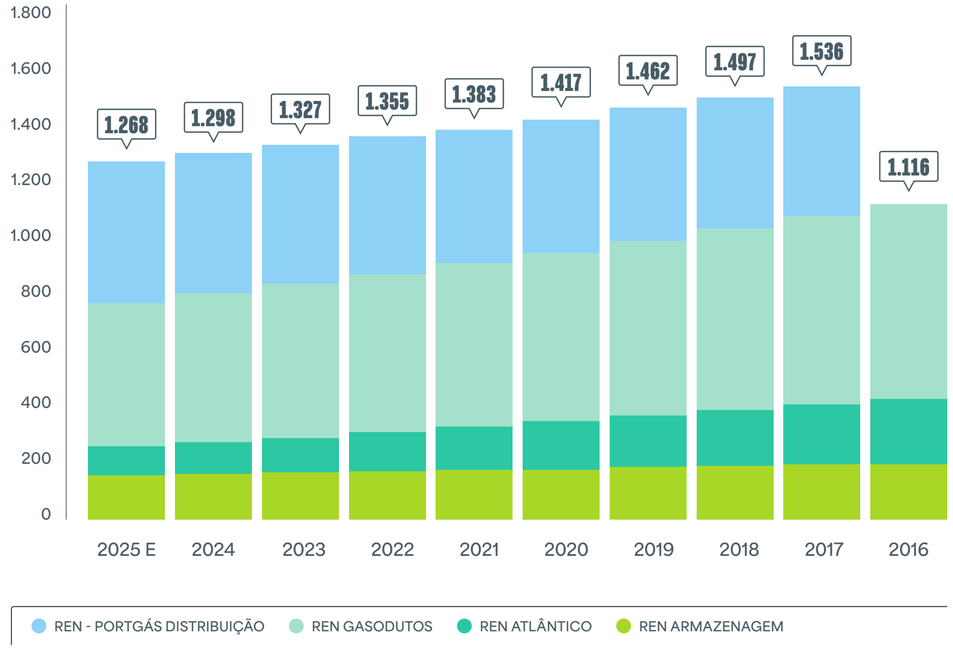
TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS REGULADA NA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

5,27%

TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS REGULADA NAS RESTANTES ATIVIDADES

A evolução da base de ativos regulados das empresas de gás até ao final de 2025 é apresentada no gráfico infra.

Evolução da base de ativos regulada (M€)*



*E: Valores estimados.

No final de 2025, o saldo dos desvios é de 52,1 milhões de euros a recuperar pela REN.

As tarifas são fixadas em função das estimativas de quantidades e do total dos proveitos permitidos apurados para cada atividade, que incluem a remuneração dos ativos, a recuperação do valor das amortizações e os custos operacionais estabelecidos, por atividade, bem como os ajustamentos tarifários de anos anteriores.

Os ajustamentos são recuperados ou devolvidos de forma transitória em cada ano com base em estimativas. O valor real dos ajustamentos decorrentes dos desvios é recuperado ou devolvido, dois anos depois de ocorrerem, tendo em conta eventuais ajustamentos provisórios, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 12 meses verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2025, o saldo dos desvios é de 52,1 milhões de euros a recuperar pela REN.

Infraestruturas técnicas

Transporte e armazenamento

A RNTIAT (Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL) é constituída pelo conjunto das infraestruturas destinadas à receção e ao transporte de gás por gasoduto, ao armazenamento subterrâneo e à receção, ao armazenamento e à regaseificação de gás natural liquefeito.

As três infraestruturas que compõem a RNTIAT são:

- A Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG);
- O Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Sines (TGNL);
- O Armazenamento Subterrâneo (AS) do Carriço.

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS

A RNTG é a infraestrutura utilizada para efetuar a receção, o transporte e a entrega de gás em alta pressão, desde os pontos de entrada até aos pontos de saída. Para o desempenho destas atividades, fazem parte da RNTG os seguintes equipamentos principais:

1.375 km	**Gasoduto principal e ramais de alta pressão** com diâmetros compreendidos entre 150 e 800 mm, destinados ao transporte de gás.
85	**Estações de regulação e medição de gás nos pontos de entrega** ("GRMS", *Gas Regulation and Metering Station*), que se destinam à regulação da pressão e posterior medição do gás entregue às redes de distribuição e aos clientes em alta pressão.
66	**Estações de junção para derivação** ("JCT", *Junction Station*) que se destinam ao seccionamento do gasoduto principal de transporte e/ou do respetivo ramal de derivação.
45	**Estações de válvula de seccionamento** ("BV", *Block Valve Station*) destinadas ao seccionamento do gasoduto principal de transporte.
5	**Estações de interligação em T** ("ICJCT", T *Interconnection Station*) que se destinam à derivação em "T" do gasoduto principal de transporte, permitindo o seccionamento apenas do respetivo ramal associado.
2	**Estações de transferência de custódia** ("CTS", *Custody Transfer Station*) destinadas à medição e à transferência de custódia com a rede interligada de Espanha.

Extensão da RNTG em Alta Pressão

	Localidades	Diâmetro (mm)	Extensão (km)	GRMS	JCT	BV	ICJCT	CTS
RNTG		**150-800**	**1.375**	**85**	**66**	**45**	**5**	**2**
Lote 1	Setúbal - Leiria	700	174	24	16	11	3	-
Lote 2	Leiria - Gondomar	700	164	32	27	6	2	-
	Gondomar - Braga	500	50					-
	Bidoeira - Carriço	700	19					-
Lote 3	Campo Maior - Leiria	700	220	8	5	7	-	1
Lote 4	Braga - Valença	500	74	4	4	5	-	1
Lote 5	Monforte - Guarda	300	184	6	1	8	-	-
Lote 6	Mealhada - Viseu	500	68	5	3	6	-	-
Lote 7	Sines - Setúbal	800	87	6	8	-	-	-
Lote 8	Celorico - Guarda	300	29	-	2	2	-	-
	Mangualde - Celorico	700	48	-			-	-
	Ramais de alta pressão	150-700	258	-	-	-	-	-

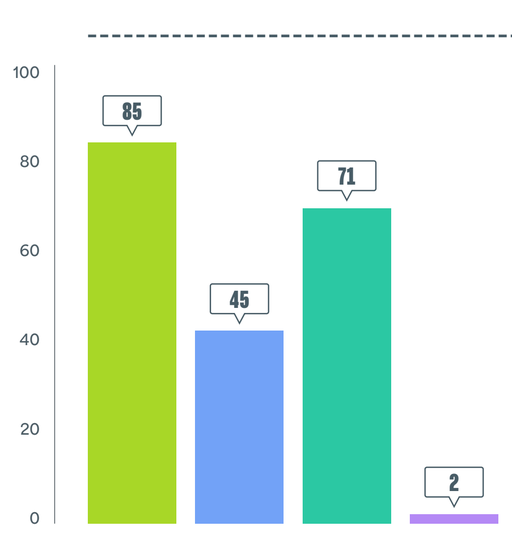
1.375 km

COMPRIMENTO TOTAL (ESTABILIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA RNTG A PARTIR DE 2013)

85

ESTAÇÕES DE REGULAÇÃO E MEDIÇÃO DE GÁS NOS PONTOS DE ENTREGA

RNTG – características



2013–2025
As características da RNTG mantêm-se iguais desde 2013.

Verifica-se, a partir de 2013, uma estabilização da extensão da RNTG, com um comprimento total de 1.375 km.

A RNTG é supervisionada a partir de um centro de despacho nacional com recurso a sistemas de telecomunicações redundantes apoiados em tecnologia de fibra ótica que interligam as estações de gasoduto, o Terminal de GNL de Sines e o Armazenamento Subterrâneo no Carriço. Todos os sistemas dispõem de comunicação digital, em particular de alarmística e para leitura dos caudais de entrada e saída da rede, o que permite obter um grau de qualidade da informação e de resposta de supervisão ao nível das melhores práticas internacionais.

Em 2025, os valores máximos das capacidades disponíveis para fins comerciais dos pontos relevantes da RNTG foram os apresentados na tabela da página seguinte.

Capacidade disponível para fins comerciais dos pontos relevantes

	GWh/dia	Mm³(n)/dia
Entrada		
Sines	200	17
Carriço (extração AS)	85,7	7
VIP[6] - Ibérico	144	12
Saída		
Sines	5	-
Carriço (injeção AS)	24	2
VIP[7] - Ibérico	80	7
Total de pontos de entrega	**95**	**-**

Terminal de Gás Natural Liquefeito de Sines

O TGNL integra o conjunto das infraestruturas destinadas à receção e expedição de navios metaneiros, armazenamento e regaseificação de GNL para a rede de transporte, bem como o carregamento de GNL em camiões-cisterna que abastecerão as Unidades Autónomas de Gás (UAGs). A capacidade associada a cada uma destas atividades quantifica-se à direita.

A infraestrutura do TGNL possibilita também o carregamento total ou parcial de navios metaneiros.

- Receção e descarga de navios metaneiros: A instalação portuária inclui um cais de acostagem para navios, braços articulados de descarga e linhas de descarga, recirculação e retorno de vapor de GNL. A capacidade de descarga é de 10.000 m³/h de GNL para navios metaneiros com volumes entre 40.000 e 216.000 m³ de GNL.

- Armazenamento de GNL: Depois de descarregado, o GNL é armazenado em tanques onde é mantido a uma temperatura de aproximadamente -160 °C e a uma pressão próxima da pressão atmosférica. A capacidade de armazenagem é de 2.874 GWh, correspondente a dois tanques de 120.000 m³ de GNL e um tanque de 150.000 m³ de GNL.

- Regaseificação para a RNTG: A regaseificação é um processo físico de vaporização de GNL que recorre à permuta térmica do gás com a água do mar em vaporizadores a alta pressão. A capacidade de emissão nominal do TGNL para a rede é de 321 GWh/d (equivalente a 1.125.000 m³(n)/h), com uma capacidade de ponta horária de 1.350.000 m³(n)/h).

- Baías de enchimento de GNL: O TGNL permite o carregamento de camiões-cisterna e contentores-cisterna criogénicos de GNL, garantindo o abastecimento de UAG localizadas em áreas de Portugal não servidas pela Rede Nacional de Distribuição de Gás (RNDG). Para esta atividade, o terminal dispõe de três baías de enchimento, com uma capacidade total de 10,8 GWh/dia (36 cisternas/dia).

Infraestrutura de armazenamento subterrâneo (AS) no Carriço

Nas instalações de AS do Carriço, o gás é armazenado em alta pressão em cavidades criadas no interior de um maciço salino, a profundidades superiores a mil metros. Atualmente encontram-se em operação seis cavidades que utilizam a mesma estação de gás de superfície, permitindo a movimentação bidirecional de fluxo, ou seja, a injeção de gás da rede de transporte para as cavidades e a extração de gás das cavidades para a rede de transporte.

As principais características das instalações do complexo de armazenamento subterrâneo de gás do Carriço são as seguintes:

- Total de seis cavidades em operação, com uma capacidade total de armazenamento de 3.967 GWh (322,6 Mm³(n));

- Capacidade de injeção de 24 GWh/d (equivalente a 83.000 m³(n)/h);

- Capacidade de extração de 129 GWh/d (equivalente a 450.000 m³(n)/h) com volume operacional de gás nas cavidades superior a 60% e disponível para um dia de extração. A capacidade de extração oferecida ao mercado, em operação normal é de 85,6 GWh/dia.

3.967 GWh

CAPACIDADE DE ARMAZENAMENO DE UM TOTAL DE SEIS CAVIDADES EM OPERAÇÃO (322,6 Mm³(n))

[6] VIP - Ibérico: ponto virtual de interligação entre os sistemas gasistas de Portugal e Espanha que integra as capacidades das duas interligações físicas existentes, nomeadamente Badajoz/Campo Maior e Valença do Minho/Tuy.
[7] Capacidade anunciada diariamente, considerando as condições de operação previstas para cada dia.

Distribuição

A REN Portgás Distribuição (Portgás) é uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de gás, atuando em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo.

Em termos demográficos, a zona de concessão corresponde a 4.365 km² de área, distribuídos por 29 concelhos, com 840 freguesias, que têm uma população residente de aproximadamente 2.627 milhares de pessoas, representando cerca de 1.257 milhares de fogos.

A Portgás desempenha a sua atividade concessionada de forma a garantir um tratamento transparente e não discriminatório dos clientes, apresenta uma política clara de investimento em projetos de ligação de novos pontos de abastecimento sobre a rede existente, de forma a densificar a infraestrutura existente, e de desenvolvimento para novas zonas, para além do desenvolvimento das atividades tendentes à preparação da infraestrutura para a introdução de gases renováveis, de forma a contribuir para a descarbonização e neutralidade carbónica, garantindo o retorno do investimento no SNG.

As infraestruturas da Portgás são abastecidas por 12 GRMS que injetam gás nas redes de média pressão, que, por sua vez, abastecem 91 Postos de Redução e Medida (PRM) de rede. Existem seis GRMS interligadas por sistemas de rede primária (média pressão) em anel e as restantes seis GRMS estão isoladas, garantindo o abastecimento dos subsistemas da rede secundária (baixa pressão).

As seis GRMS interligadas abastecem os sistemas de rede da Área Metropolitana do Porto, do Vale do Ave e do Vale do Cávado. Para além destes três sistemas que são

4.365 km²

ÁREA DA ZONA DE CONCESSÃO DISTRIBUIDA POR:

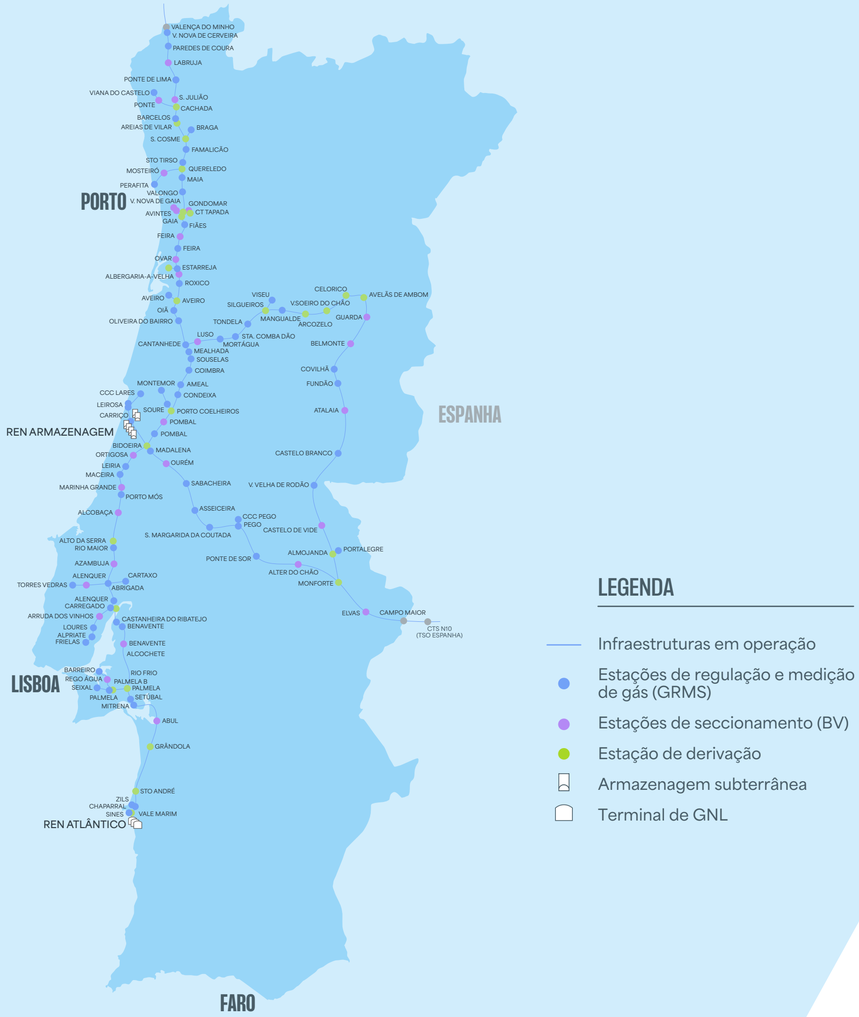
29 concelhos

2.627 milhares

PESSOAS ABRANGIDAS (APROXIMADAMENTE) POPULAÇÃO RESIDENTE EM:

840 freguesias

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS



compostos por duas GRMS cada, existem ainda dois subsistemas (Valença e Ponte de Lima) que são alimentados diretamente pela rede de alta pressão da REN Gasodutos, uma vez que praticamente não existe rede de distribuição em média pressão. Em Viana do Castelo, Paredes de Coura, Vila Nova de Gaia e Avintes, a Portgás construiu rede primária com alguma extensão em antena até ao abastecimento dos PRM.

Ao nível da rede secundária, os 91 PRM estão distribuídos pela área de concessão, concentrando-se nos grandes polos urbanos - Grande Porto e Braga - e no Vale do Ave, onde se verifica uma concentração elevada de clientes industriais. Uma parte significativa dos PRM está interligada, existindo um total de 41 subsistemas de rede, dos quais 25 isolados e 16 em anel.

No final de 2025, as infraestruturas de distribuição de gás da Portgás compreendem um conjunto de ativos compostos por:

- 12 pontos de interligação com a rede de transporte;
- 410 km gasodutos em média pressão;
- 656 válvulas de seccionamento na rede de média pressão;
- 91 pontos de regulação e medida;
- 6.351 km na rede de baixa pressão;
- 56.640 válvulas de seccionamento na rede de baixa pressão.

O crescimento da infraestrutura assenta fundamentalmente em dois pilares: a garantia da distribuição dos volumes requeridos de gás, no tempo e sob condições de pressão adequadas na rede, e a otimização dos investimentos na captação de novos pontos de abastecimento de forma a garantir a rentabilidade e sustentabilidade do sistema de distribuição de gás.

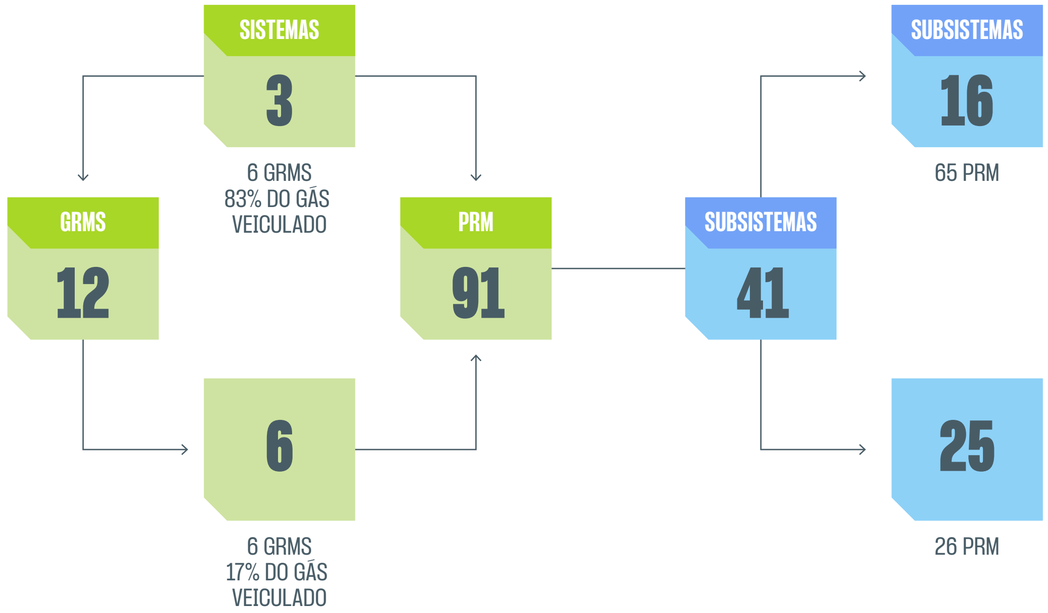
Até final de 2025, a Empresa assegurou, de forma segura e contínua, o abastecimento de gás aos 29 concelhos da área de concessão, suportado numa rede de distribuição com uma extensão total de mais de 6.761 km e com cerca de 411 mil pontos de abastecimento ativos, correspondentes a uma taxa de penetração de 33%, tendo veiculado no ano cerca de 5,2 TWh de gás.

410 km

GASODUTOS EM MÉDIA PRESSÃO

6.351 km

GASODUTOS NA REDE DE BAIXA PRESSÃO



Indicadores técnicos

	2025	2024	2023	2022	2021
Gás veiculado (TWh)	5,2	5,7	5,7	6,0	7,6
Extensão da rede (km)	6.761	6.627	6.485	6.316	6.118
N.º de ramais de abastecimento	159.478	155.969	151.739	147.149	141.457
Pontos de abastecimento ativos	410.521	408.562	406.209	402.754	395.353
Taxa de penetração ativa (%)	33%	33%	32%	32%	32%
Pontos de abastecimento/km de rede secundária, acumulados	71,93	73,15	74,41	75,88	76,99

Exploração

Qualidade de serviço

Os indicadores definidos no Regulamento de Qualidade de Serviço (RQS) apresentaram os valores anuais identificados a baixo.

Os restantes indicadores do fornecimento e das características do gás ficaram compreendidos entre os limites definidos no RQS.

O indicador de frequência acumulada de incidentes com fuga de gás, calculado por 1.000 km de infraestrutura exposta, por ano, e por um período móvel que cobre os últimos cinco anos, foi de 0,00 em 2025, que compara com o indicador equivalente do *European Gas Pipeline Incident Data Group* (EGIG), que foi de 0,10 no último relatório publicado.

Em 2025, a incidência acumulada de fugas de gás foi zero, superando referência europeia EGIG de 0,10.

Indicadores gerais para a qualidade de serviço da REN Gasodutos

ZERO
N.º MÉDIO DE INTERRUPÇÕES POR PONTO DE SAÍDA[8]

ZERO min/p
DURAÇÃO MÉDIA DAS INTERRUPÇÕES POR PONTO DE SAÍDA[9]

ZERO min/p
DURAÇÃO MÉDIA DE INTERRUPÇÃO[10]

Indicadores gerais para a qualidade de serviço do AS do Carriço

100%
CUMPRIMENTO DAS NOMEAÇÕES DE EXTRAÇÃO DE GÁS[11]

100%
CUMPRIMENTO DAS NOMEAÇÕES DE INJEÇÃO DE GÁS[12]

100%
CUMPRIMENTO ENERGÉTICO DE ARMAZENAMENTO[13]

Indicadores gerais para a qualidade de serviço do TGNL

100%
CUMPRIMENTO DAS NOMEAÇÕES DO SERVIÇO COMERCIAL

99,97%
INJEÇÃO DE GÁS PARA A REDE INJETADO/SOLICITADO

99,86%
DISPONIBILIDADE DA INSTALAÇÃO
(Desconsiderando o evento excecional de dia 28 de abril, a disponibilidade da instalação foi de 99,99%).

[8] Número médio de interrupções por ponto de saída: quociente do número total de interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total dos pontos de saída, no fim do período considerado.
[9] Duração média das interrupções por ponto de saída: quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total de pontos de saída existentes no fim do período considerado.
[10] Duração média de interrupção: quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, pelo número total de interrupções nos pontos de saída, no período considerado.
[11] Cumprimento das nomeações de extração de gás: quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações.
[12] Cumprimento das nomeações de injeção de gás: quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações.
[13] Cumprimento energético de armazenamento: determinado com base no erro quadrático médio da energia extraída e injetada no armazenamento subterrâneo relativamente à energia extraída e injetada.

Indicadores RQS – Técnico

	2025	2024	2023	2022	2021
Número médio de interrupções por mil clientes, não controláveis acidentais	**8,89**	14,8	9,6	7,5	9,4
Número médio de interrupções por mil clientes, não controláveis previstas	**0,0**	0,2	0,0	0,0	0,0
Número médio de interrupções por mil clientes, controláveis previstas	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,5
Número médio de interrupções por mil clientes, controláveis acidentais	**0,0**	0,0	0,0	0,8	0,7
Duração média das interrupções por cliente, não controláveis acidentais (min.)	**2,1**	3,2	1,8	1,0	1,6
Duração média das interrupções por cliente, não controláveis previstas (min.)	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Duração média das interrupções por cliente, controláveis previstas (min.)	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0
Duração média das interrupções por cliente, controláveis acidentais (min.)	**0,0**	0,0	0,0	0,2	0,1
Duração média das interrupções, não controláveis acidentais (min.)	**230,9**	213,9	189,2	140,7	170,2
Duração média das interrupções, não controláveis previstas (min.)	**0,0**	142,0	0,0	90,2	0,0
Duração média das interrupções, controláveis previstas (min.)	**0,0**	0,0	120,0	0,0	96,0
Duração média das interrupções, controláveis acidentais (min.)	**0,0**	0,0	240,0	212,5	132,0
Número de interrupções (totais)	**104**	107	98	107	108

Indicadores RQS – Comercial

	Padrão	2025	2024	2023	2022	2021
Percentagem de atendimentos presenciais, com tempo de espera até 20 min.	85%	**100,0%**	98,3%	100%	100%	96%
Percentagem de atendimentos telefónicos para comunicação de avarias e emergências, com tempo de espera até 60 seg.	85%	**95,7%**	95,3%	95%	96%	96%
Percentagem de atendimentos telefónicos comerciais, com tempo de espera até 60 seg.	85%	**94,7%**	94,5%	93%	94%	94%
Percentagem de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias (frequência de leituras)	98%	**98,5%**	98,3%	98%	98%	99%
Percentagem de situações de emergência com tempo de resposta até 60 min.	85%	**99,2%**	99,1%	98,9%	98,7%	98,3%

Em termos de utilização da capacidade nos pontos de entrada da RNTG, no ano de 2025, registou-se um nível equivalente a 88% do valor máximo agregado.

49.221 GWh

QUANTIDADE DE ENERGIA TRANSPORTADA ATRAVÉS DA RNTG EM 2025

42.940 GWh

CONSUMO NACIONAL EM ALTA PRESSÃO EM 2025

Operação do sistema

As entradas de gás na infraestrutura explorada pela concessionária da RNTG, durante o ano 2025, foram efetuadas predominantemente a partir do Terminal de GNL de Sines (90,5%). A entrada de Campo Maior contribuiu com 2,6% e o ponto de entrada na rede via AS do Carriço correspondeu a 4,0%. A entrada por Valença do Minho contribuiu ainda com um valor de 2,9% das entradas totais verificadas na infraestrutura.

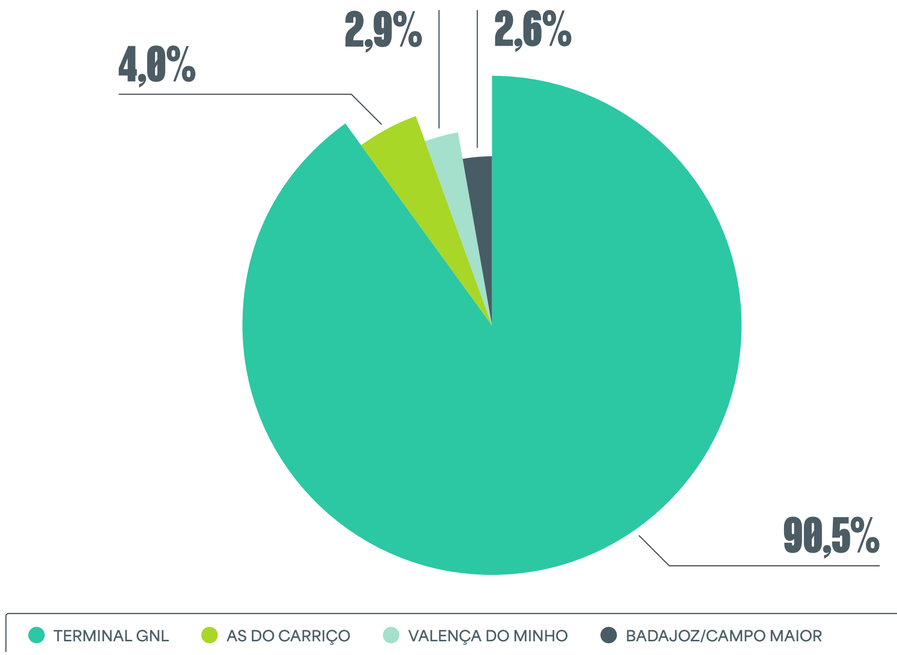
O gráfico do lado direito ilustra a desagregação das entradas na rede de transporte.

Em 2025, os 49.221 GWh (cerca de 4,14 bcm) transportados através da RNTG incluíram o consumo nacional em alta pressão, num total de 42.940 GWh (3,61 bcm), a saída de gás para Espanha através da interligação Campo Maior com 4.522 GWh (cerca de 0,38 bcm), a injeção de gás no AS do Carriço, que atingiu o valor de 1.657 GWh (0,14 bcm) e a saída do sistema nacional pela interligação de Valença do Minho, com 58,6 GWh (cerca de 0,01 bcm).

Relativamente à utilização das capacidades do sistema, em 2025, o valor de entrada máxima diária para a RNTG pelo Ponto Virtual de Interligação (VIP), Campo Maior e Valença do Minho, foi de 108,1 GWh, registado em 21 de março, e de 186,3 GWh por Sines, a 14 de janeiro.

Em termos de utilização da capacidade nos pontos de entrada da RNTG, no ano de 2025, registou-se um nível equivalente a 88% do valor máximo agregado disponibilizado comercialmente ao mercado no conjunto dos três pontos de entrada da rede de transporte, Terminal de GNL de Sines, VIP Ibérico (entre Portugal e Espanha) e AS do Carriço. Este valor ficou acima do valor registado em 2024 (85%).

Entradas na rede de transporte

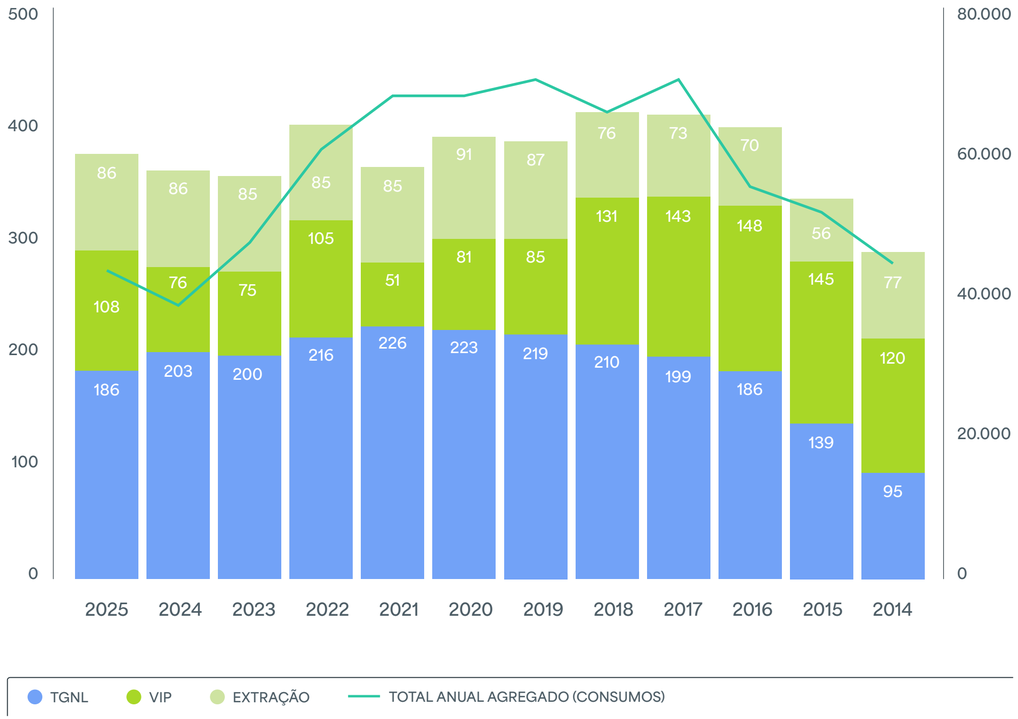


A manutenção da elevada taxa de utilização do Terminal de GNL de Sines, relativamente ao VIP Ibérico, assenta numa lógica de mercado estabelecida no final de 2018 e que decorre da conjuntura internacional, nomeadamente a maior oferta de GNL introduzida pelo "*shale gas*" proveniente dos Estados Unidos da América, posteriormente consolidada pela atual escassez de oferta na Europa resultante do conflito militar na Ucrânia. O gráfico seguinte evidencia a utilização diária de cada uma das infraestruturas referidas.

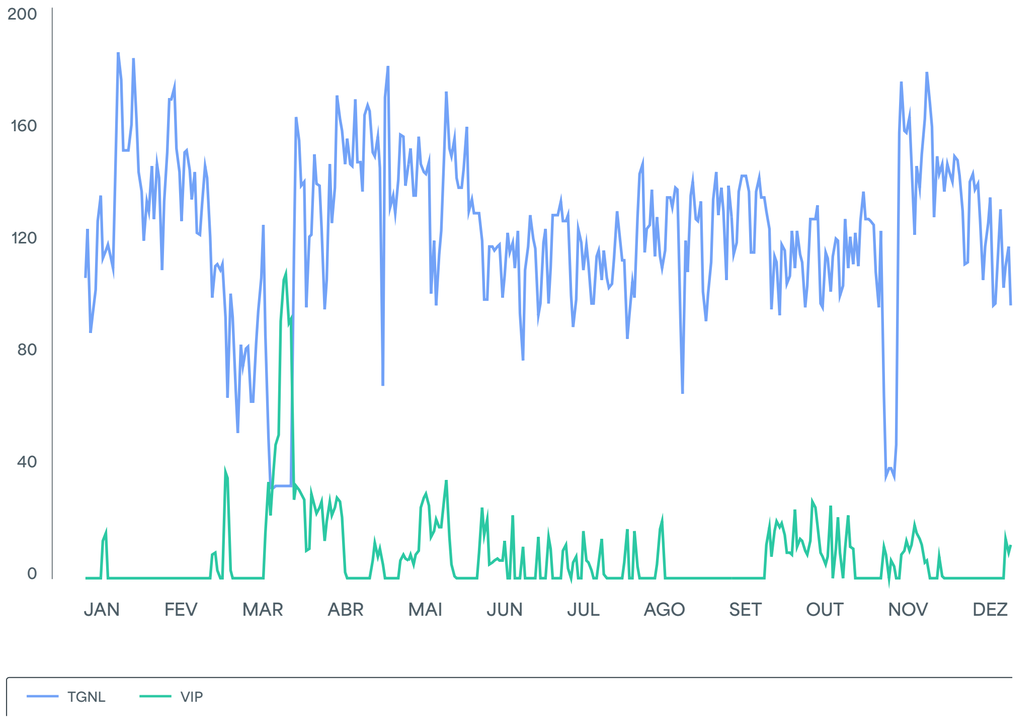
85,8 GWh

MÁXIMA DIÁRIA DE EXTRAÇÃO NAS INFRAESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO

Entradas máximas na RNTG: VIP + TGNL + Extração AS (GWh)



Fornecimento da RNTG: Terminal Sines vs. VIP Ibérico (GWh)



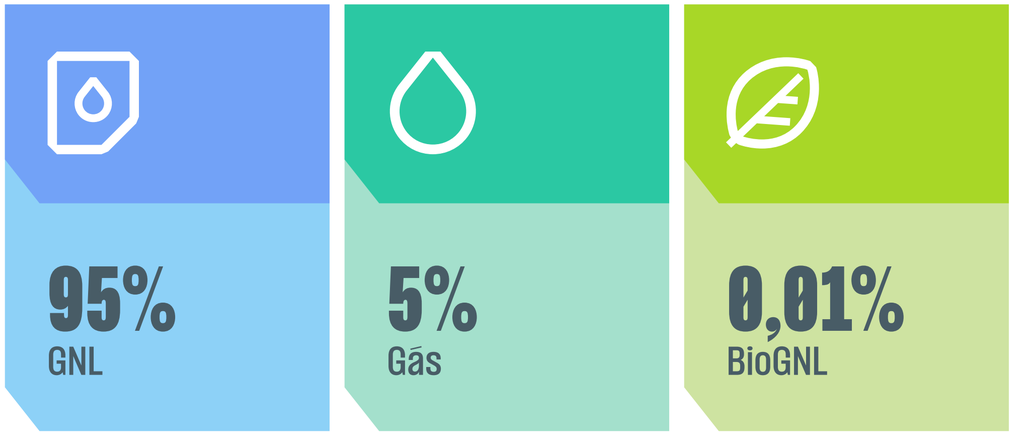
Nas infraestruturas de Armazenamento Subterrâneo, a utilização máxima diária de extração atingiu um valor de 85,8 GWh no dia 13 de novembro, tendo a injeção registado um valor de 26,9 GWh no dia 11 de abril.

O Terminal de GNL de Sines efetuou 46 operações de descarga de navios metaneiros para aprovisionamento do Sistema Nacional de Gás (SNG) durante o ano de 2025, registando-se uma descida no número de operações de descarga face ao ano anterior de 13%. Tendo em conta as quantidades efetivamente descarregadas, a variação final em termos energéticos corresponde a -0,3%.

No final de 2025, estavam contabilizadas 922 operações de receção de navios em toda a história daquela infraestrutura.

Em termos acumulados anuais, as entradas no SNG repartidas entre o Terminal de Sines, por via de abastecimento de GNL, o VIP Ibérico, com transporte de GN, e produção endógena renovável, com produção de BioGNL, foram de 95%, 5% e 0,01% em 2025, respetivamente. A introdução de gases renováveis representa uma etapa relevante, prevendo-se um aumento progressivo da sua importância no SNG nos próximos anos, contribuindo para a descarbonização do sistema de gás.

Utilização de GNL em Portugal



A atividade da Gestão do Sistema, que compreende a supervisão e controlo da RNTG, a partir do Centro de Despacho, em operação normal, localizado em Bucelas, e em emergência, em Pombal, bem como a Gestão Técnica Global do SNG, que inclui as infraestruturas do Terminal de GNL e do Armazenamento Subterrâneo, faz a coordenação os fluxos de gás entre as diversas entidades com impacto no sistema, destacando-se em 2025 as seguintes atividades:

- Coordenação sistémica das infraestruturas que constituem o SNG, garantindo o seu funcionamento integrado e harmonizado, bem como a segurança e continuidade do abastecimento de gás no curto, médio e longo prazos, incluindo a gestão das interligações, a monitorização das reservas de segurança e a monitorização da qualidade do gás;
- Adequação das condições de operação a eventuais restrições, com vista à realização de intervenções no âmbito da integridade das infraestruturas, incluindo apoio a necessidades do Operador da rede Interligada;
- Implementação na plataforma de Acesso de Terceiros à Rede de uma série de desenvolvimentos que permitiram a gestão efetiva da produção endógena no SNG;
- No âmbito da gestão da rede de gás em tempo real, foram realizados desenvolvimento da ferramenta de programação de operação do Despacho (Progop), nas vertentes de gestão de cenários de simulação dinâmica na ferramenta, integração dos programas comerciais (contratações, nomeações e transações) e gestão das ações de compensação realizadas por via de produtos de título;
- No âmbito da supervisão e controlo da rede (SCADA), prosseguiram os upgrades das unidades remotas (RTU), de acordo com a norma IEC 104, com instalação em 13 estações.

Operação de mercado

Desde 2021, com a entrada em funcionamento do Mercado Organizado de Gás, tem vindo a observar-se um incremento do número de agentes de mercado registados no MIBGAS. No final do ano de 2025, o valor de agentes inscritos na plataforma ascendeu a 32 (mais cinco que no ano anterior). Não existiram alterações às ofertas de produtos de gás de curto prazo que são passíveis de ser transacionados no referido mercado, com entrega em Portugal, continuando a ser possível transacionar produtos do tipo intradiário, diário e de fim de semana. No total do ano de 2025 foram transacionados 1.220.026 MWh de gás na plataforma do MIBGAS, o que representa mais 598.972 MWh

do que o verificado no ano de 2024, correspondendo a um crescimento de cerca de 96% e a um aumento significativo na liquidez do mercado organizado no VTP.

Dentro do contexto do código de rede para compensação de rede, observa-se um papel significativamente ampliado para os utilizadores das infraestruturas. Estes têm a responsabilidade crítica de assegurar o equilíbrio contínuo entre os fluxos de entrada e saída nas redes de transporte. De forma complementar, cabe ao Gestor Técnico Global a execução de ações de compensação na rede, sempre que forem necessárias. Para tal, recorre-se a transações realizadas na plataforma do mercado organizado, garantindo assim a eficiência e a estabilidade do sistema. O Gestor Técnico Global concretizou no MIBGAS 54 ações de compensação da rede, para a compra de gás, num total de 320.930 MWh e 31 ações de compensação da rede, para a venda de gás, num total de 200.380 MWh.

Relativamente à contabilização dos agentes de mercado habilitados a desenvolver as suas atividades nas infraestruturas de alta pressão, concluiu-se o ano de 2025 com um total de 57 comercializadores com contrato assinado, dos quais 41 ativos no SNG. Para este número contribuiu a entrada de sete novos agentes e a saída de um agente durante o ano de 2025.

No âmbito das responsabilidades de articulação da informação de natureza comercial, a resposta a pedidos de informação e reclamações assume um papel importante no sentido de garantir a satisfação dos utilizadores das infraestruturas a todo o momento.

No ano de 2025, a REN Gasodutos recebeu 349 pedidos de informação e 53 reclamações, mais quatro pedidos de informação e menos sete reclamações comparativamente ao período homólogo. Os pedidos de informação foram processados com um tempo médio de resposta de 1,58 dias e as reclamações com um tempo médio de resposta de 0,8 dias, valores com ligeiras variações face aos tempos médios verificados no ano de 2024, de 2,2 dias e 0,5 dias, respetivamente.

A REN Atlântico recebeu dois pedidos de informação e três reclamações, menos um pedido de informação e menos duas reclamações comparativamente com o ano de 2024. Os pedidos de informação foram processados com um tempo médio de resposta de 3,0 dias, valor ligeiramente superior em comparação com o ano anterior (0,0 dias). As reclamações foram processadas com um tempo médio de resposta de 0,0 dias, valor inferior ao tempo médio verificado no ano anterior, de 0,6 dias.

Tal como em 2024, em 2025 não foram dirigidos pedidos de informação nem reclamações à REN Armazenagem.

320.930 MWh

TOTAL DE 54 AÇÕES DE COMPENSAÇÃO DA REDE, PARA A COMPRA DE GÁS

200.380 MWh

TOTAL DE 31 AÇÕES DE COMPENSAÇÃO DA REDE, PARA A VENDA DE GÁS

	Mês	MWh	Valor de compra médio €/MWh
N.º de ações de compra			
7	Janeiro	39.000	50,15
7	Fevereiro	18.000	51,67
3	Março	4.000	43,47
1	Abril	9.900	32,85
4	Maio	14.500	34,50
2	Junho	10.000	36,64
9	Julho	33.000	35,82
6	Agosto	18.000	34,19
6	Setembro	17.000	32,11
5	Outubro	17.000	32,81
4	Dezembro	37.000	37,91
N.º de ações de venda			
4	Janeiro	6.200	47,95
1	Março	700	36,71
6	Abril	3.700	33,35
3	Agosto	2.800	31,74
37	Outubro	3.400	30,52
94	Novembro	15.700	28,74
55	Dezembro	43.700	39,82



Em 2025, a RNTG assegurou a segurança e a operacionalidade, com inspeções, à proteção catódica, modernização e remodelação, reforçando a resiliência.

Operação da rede

Rede Nacional de Transporte de Gás (REN Gasodutos)

A exploração das infraestruturas da RNTG manteve, com dedicação e competência, a continuidade da garantia de segurança e operacionalidade da rede durante o ano de 2025.

Estes elevados níveis de desempenho foram suportados pela continuidade dos programas plurianuais de gestão de integridade de ativos, dos quais se destacam as inspeções em linha, as inspeções ao revestimento, a caracterização de defeitos, o tratamento anticorrosivo, entre outros.

Em paralelo, foi dada continuidade aos programas de atualização tecnológica e aferição de sistemas de contagem.

Deu-se igualmente seguimento aos programas de remodelação de ativos em fim de vida, com foco na eficiência energética, reabilitação e beneficiação destes, em vez da sua substituição não seletiva.

No âmbito destas remodelações, merecem destaque, em 2025, a readequação de estações temporárias, permitindo uma resposta célere a pedidos urgentes de ligação à rede, não compatíveis com os prazos normais de construção, a modernização dos sistemas de alimentação elétrica de emergência, reforçando a fiabilidade e a resiliência da rede em cenários adversos, o recondicionamento e o reforço estrutural de coberturas e edifícios da RNTG, o aumento de eficiência nos sistemas de aquecimento, entre outros.

Terminal de Gás Natural Liquefeito de Sines (REN Atlântico)

O Terminal de GNL manteve, durante o ano de 2025, uma elevada taxa de utilização, tendo recebido um total de 46 navios para descarga de GNL, correspondentes a um total de energia descarregada de 47,743 TWh, o que representa uma redução de 13% de navios, mantendo-se estável no que respeita ao total de energia descarregada. A emissão de GN atingiu o valor 44,568 TWh. Ao total de saídas do TGNL acrescem 2,2 TWh de GNL expedidos por via rodoviária, equivalentes a 8.868 cisternas e a um acréscimo de atividade de 2% (em energia).

O máximo de emissão diária do Terminal para a rede aconteceu no dia 14 de janeiro, com um total de 186,3 GWh.

Dando seguimento ao compromisso com a disponibilidade e segurança das instalações, a equipa de exploração do Terminal conduziu várias intervenções em ativos específicos durante o ano de 2025, com destaque para a substituição dos sistemas de análise de qualidade do gás e para a intervenção no sistema de adução de água do mar.

Infraestrutura de Armazenamento Subterrâneo no Carriço (REN Armazenagem)

Durante o ano de 2025, esta infraestrutura manteve o seu papel essencial na garantia da segurança de abastecimento e na gestão eficiente dos picos de procura. A movimentação total de gás, em termos energéticos, traduziu-se em 3.594 GWh, repartidos em 1.937 GWh de extração e 1.657 GWh de injeção, o que representou uma variação de -12,4% e de -21,1%, respetivamente.

No final do ano, e comparativamente com a situação verificada no final de 2024, observou-se o seguinte balanço comercial de quantidades armazenadas:

Balanço comercial de quantidades armazenadas[14]

	2025	2024	2023	2022	2021
Existência de gás na REN Armazenagem (GWh)	3.231	3.530	3.624	3.696	2.439
Nível médio diário de existências de gás na REN Armazenagem (GWh)	3.323	3.450	3.502	3.306	1.780

3.231 GWh

EXISTÊNCIA DE GÁS NA REN ARMAZENAGEM (GWH)

3.530 GWh
em 2024

3.323 GWh

NÍVEL MÉDIO DIÁRIO DE EXISTÊNCIAS DE GÁS NA REN ARMAZENAGEM (GWH)

3.450 GWh
em 2024

O nível médio de existências de gás na infraestrutura de armazenamento subterrâneo (AS) em 2025 registou uma ligeira variação de -4% face ao ano anterior. Este valor reflete uma utilização das existências por parte dos agentes comercializadores, distribuída ao longo do ano, embora com maior atividade no primeiro e quarto trimestres. Contudo, os movimentos de injeção compensaram sempre os de extração, o que permitiu manter as reservas estáveis ao longo de todo o ano de 2025. A variação de existências verificada no AS nunca comprometeu os níveis de reservas de segurança que asseguram a segurança de abastecimento. As existências em valores elevados possibilitaram não só garantir a cobertura das necessidades de consumo no inverno, nomeadamente em períodos de atraso de descarga de navios motivados por mau tempo em Sines, como conferir uma disponibilidade de gás para colmatar as flutuações da produção de energia elétrica e ainda prevenir contingências geradas por eventuais ruturas de fornecimentos através dos canais habituais, decorrentes das incertezas do mercado.

Para além das atividades subjacentes ao contrato de concessão, a REN armazenagem deu continuidade aos programas de reabilitação e renovação de ativos em fim de vida. Em 2025 destacam-se o tratamento anticorrosivo, a renovação dos edifícios administrativos, as fontes de alimentação ininterrupta, entre outros ativos intervencionados.

[14] Os valores indicados não incluem o *cushion gas* (volume de gás imobilizado para garantir a pressão de estabilidade estrutural das cavidades).

A REN garante anualmente o cumprimento de um exigente plano de manutenção preventiva onde são executadas atividades que otimizem a utilização das infraestruturas.

Operação de distribuição (REN Portgás)

A rede de distribuição, com uma extensão total de 6.721 km em 2025, exige uma gestão permanente de monitorização, diagnóstico e manutenção. Uma das prioridades da empresa é o aumento da qualidade global do sistema de distribuição de gás, mantendo um nível elevado de segurança e de fiabilidade no funcionamento da rede de distribuição.

A atividade de distribuição assenta num conjunto de obrigações destinadas a assegurar a exploração e a manutenção das respetivas infraestruturas em condições de segurança, fiabilidade e qualidade de serviço, bem como a gestão dos fluxos de gás na respetiva rede, garantindo a sua continuidade e articulação com as demais infraestruturas a que esteja ligada, em conformidade com a regulamentação aplicável. Neste sentido, a empresa garante anualmente o cumprimento de um exigente plano de manutenção preventiva onde são executadas atividades que otimizem a utilização das infraestruturas, garantam a sua adequada condição bem como o equilíbrio entre o cumprimento dos requisitos técnicos e o impacto sobre o meio ambiente e as comunidades.

Pesquisa de fugas

No âmbito da atividade de pesquisa sistemática de fugas, o ano de 2025 foi fortemente condicionado pelo compromisso de inspecionar a totalidade da rede no período compreendido entre agosto de 2022 e 5 de agosto de 2025, em conformidade com o novo Regulamento (UE) 2024/1787 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativo à redução das emissões de metano no setor da energia. Este enquadramento regulamentar implicou um esforço operacional acrescido na primeira metade do ano, refletindo-se no facto de, até 31 de julho, já ter sido inspecionada 86% da extensão de rede prevista para pesquisa em 2025.

A elevada extensão a inspecionar exigiu o reforço das equipas e o recurso à pesquisa com veículo, atualmente utilizada de forma consolidada na sequência do projeto-piloto realizado em 2024. As principais vantagens da pesquisa com veículo residem na maior capacidade de pesquisa no mesmo intervalo temporal, permitindo a cada equipa inspecionar cerca de 75 a 80 km por semana, face aos 25 a 30 km semanais da pesquisa pedonal, bem como na melhoria da identificação de potenciais fugas ao longo da rede. Contudo, o recurso à tecnologia *Advanced Mobile Leak Detection* (AMLD) poderá apresentar uma menor sensibilidade na deteção de fugas localizadas no interior das caixas de corte, em virtude da reduzida difusão do gás para o exterior.

A pesquisa sistemática de fugas à rede de distribuição realizada no ano 2025 abrangeu um total de 2.164 km, dos quais 2.110 km de rede secundária e 54 km de rede primária, distribuídos por oito concelhos da concessão. Detetaram-se 2.865 fugas, sendo que 130 foram em rede (três em rede primária e 127 em rede secundária) e 2.735 foram em caixas de corte geral ou Postos de Redução e Medida (PRM) de cliente. O rácio de fugas por km em rede secundária foi de 6,02 fugas/100 km,inferior ao valor do ano anterior (6,96 fugas/100 km).

As perspetivas para a atividade de pesquisa sistemática de fugas mantêm-se particularmente exigentes, à luz dos requisitos estabelecidos pelo Regulamento (UE) 2024/1787, quer ao nível da frequência da inspeção, quer da quantificação das emissões de metano. Atendendo aos resultados obtidos com a pesquisa realizada com recurso a veículo, a REN Portgás assumiu o compromisso interno de inspecionar, pelo menos, 60% da totalidade da rede em 2026 e a totalidade da rede nos anos seguintes. Adicionalmente, o reforço das exigências regulamentares em matéria de quantificação de emissões implicará a continuidade da aposta na adoção e avaliação de soluções tecnológicas inovadoras disponíveis no mercado, de modo a assegurar medições cada vez mais rigorosas e representativas.

Pesquisa de falhas de isolamento

O isolamento das tubagens de aço é uma medida passiva de proteção para estes ativos e a sua integridade contribui de forma decisiva para um bom estado de conservação do aço. Assim, a atividade de pesquisa de falhas de isolamento tem como objetivo a localização das mesmas por inspeção indireta e avaliação

da sua severidade, identificando áreas em que a corrosão possa ter ocorrido ou esteja a ocorrer, de forma a garantir a integridade e segurança da infraestrutura.

No ano de 2025 foi efetuada pesquisa de falhas de isolamento sobre 77 km de rede instalada nos concelhos de Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde e Paredes de Coura, tendo sido detetadas 55 falhas que requerem reparação. O rácio de falhas de isolamento foi de 0,71 falhas isolamento/km, inferior à média dos últimos quatro anos (1,73 falhas/km).

Proteção catódica

A rede de aço, para lá das medidas passivas de proteção, como evidenciado anteriormente através do isolamento, carece de medidas de proteção ativas e regulares que preservem o ativo, como a proteção catódica. A proteção catódica consiste na injeção de uma corrente que altera o potencial do aço, de forma a colocá-lo numa zona de "imunidade" aos efeitos de migração iónica externos.

Em 2025, a Portgás implementou uma nova estação de proteção catódica na rede do Vale do Ave. Esta estação está localizada em Vila do Conde e visa proteger o tubo que sofre de interferências por parte da atividade do metro. Com esta nova estação de proteção catódica conseguiu-se separar eletricamente a rede de Vila do Conde, que está sobre a influência direta destas interferências da restante rede, evitando que esta interferência se propagasse. Com esta instalação a rede passou a ter potenciais de proteção catódica estáveis e dentro dos padrões estabelecidos.

Desenvolvimento comercial e de mercado

Do ponto de vista do desenvolvimento comercial, no final de 2025, estavam ligados 410.521 pontos de abastecimento, um aumento de 1.959 face ao final do ano anterior, graças ao continuado esforço de infraestruturação e adaptação de habitações para os tornar aptos ao consumo de gás.

Considerando a segmentação suportada no nível de consumo anual e no tipo de ligação à rede, o total de pontos de abastecimento está concentrado no segmento designado por "Baixa Pressão Inferior" - baixa pressão com consumo anual até 10.000 m³/ano, com 408.745 pontos de abastecimento, correspondendo a 99,6% do total dos pontos de abastecimento ativos, com um crescimento de 0,5% face ao ano 2024, traduzido num acréscimo de 1.956 novos pontos de abastecimento.

Já o segmento de "Baixa Pressão Superior" - baixa pressão com consumo anual superior a 10.000 m³/ano, corresponde a 0,4% do total, com 1.661 pontos de abastecimento ativos em final do ano 2025, representando um acréscimo de 0,9% comparativamente ao ano anterior, traduzindo um aumento de 14 pontos de abastecimento.

1.255 GWh

SEGMENTO DESIGNADO POR "BAIXA PRESSÃO SUPERIOR"

+ 4,5%
face a 2024

2.785 GWh

SEGMENTO DESIGNADO POR "MÉDIA PRESSÃO"

– 17%
face a 2024

O segmento de "Média Pressão" - pontos de abastecimento faturados em média pressão, representa o menor peso no total de pontos de abastecimento, com 115 ativos em final de 2025, menos 11 face a 2024.

Os pontos de abastecimento ativos são essencialmente associados a consumos residenciais e de pequenos terciários, ligados em baixa pressão, sendo que os grandes consumidores, ligados tanto em baixa como em média pressão, representam apenas 0,4% do total de pontos de abastecimento.

Numa perspetiva de desenvolvimento do mercado, no ano de 2025 a energia veiculada na rede de distribuição da Portgás ascendeu a 5.164 GWh de gás, verificando-se uma descida na energia distribuída de 9,1%, correspondendo a um decréscimo de 514 GWh.

O contributo dos diversos segmentos para este decréscimo da energia foi diversificado, verificando-se que o segmento designado por "Baixa Pressão Inferior" foi responsável por 1.124 GWh - 22% do total da energia distribuída, registando uma evolução desfavorável face ao ano anterior de 0,9%. O segmento designado por "Baixa Pressão Superior" foi responsável por 1.255 GWh - 24% do total, com um aumento de 4,5% face a 2024. Já o segmento designado por "Média Pressão" veiculou 2.785 GWh - 54% do total, decrescendo 17% face ao ano anterior.

O segmento de grandes consumos (>10.000 m³/ano), ligados tanto em média como em baixa pressão, representa 78% do gás veiculado na rede, correspondente a 4,0 TWh, reiterando a forte relevância deste segmento na distribuição de gás.

No que diz respeito às operações em pontos de consumo, em 2025 foram realizadas cerca de 64 mil operações, mais 0,4% do que em 2024.

Operações em pontos de consumo

No que diz respeito às operações em pontos de consumo, em 2025 foram realizadas cerca de 64 mil operações, mais 0,4% do que em 2024. Este ligeiro aumento é sustentado por um aumento em todas as tipologias de ordens de serviço, exceto na tipologia de alterações técnicas, em que houve uma redução de 6,7%.

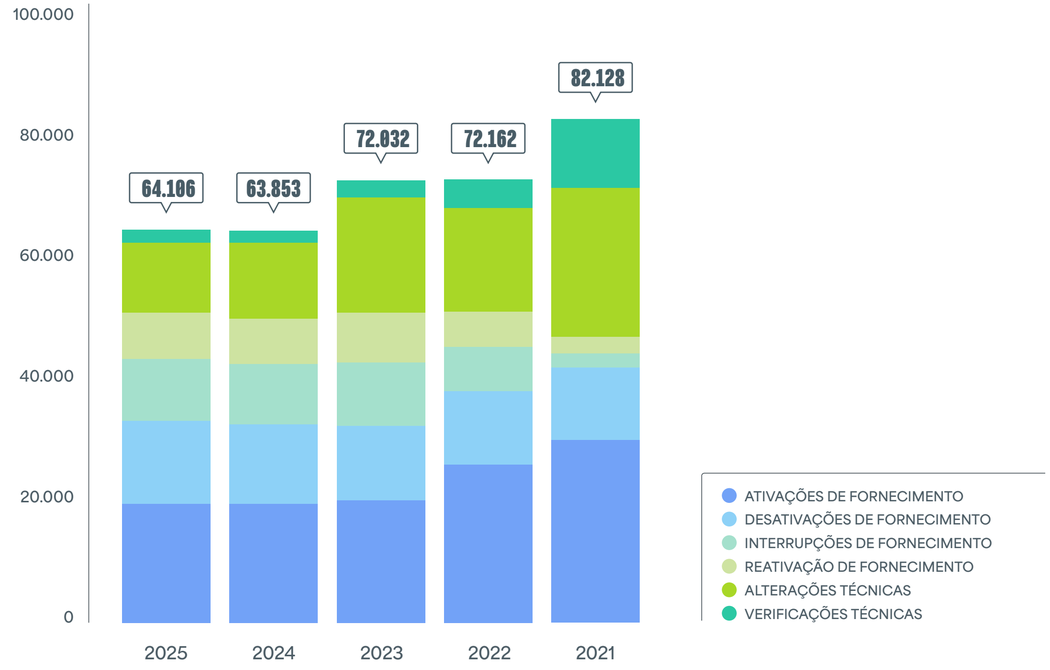
As operações com maior expressividade no total, representando 30% das operações são as ativações de fornecimento, totalizando cerca de 19,3 mil intervenções. Assim, em 2025 houve mais 61 ordens de ativação de fornecimento do que em 2024. Relativamente às operações de desativação de fornecimento foram realizadas 13,6 mil intervenções, que representaram 21% do total das operações realizadas em 2025, um incremento de 5,1% (+655 operações) face ao ano anterior.

No ano de 2025 foi verificado um aumento de 1,7% no número de interrupções de fornecimento por motivos comerciais, tendo sido executadas cerca de 10 mil ordens de interrupção por falta de pagamento. Como consequência, foram executadas 7,5 mil ordens de reativação de fornecimento, mais 0,7% relativamente ao ano anterior. As tipologias de interrupções e reativações de fornecimento representam, respetivamente, 16% e 12% do total de ordens de serviço realizadas em 2025.

Foram realizadas cerca de 11,6 mil ordens de alteração técnica, representando uma redução de 6,7% relativamente a 2024. Nesta tipologia de operações em pontos de consumo, estava prevista a substituição de aproximadamente 9,5 mil contadores volumétricos de membranas no âmbito da campanha de abate de contadores em fim de vida. Contudo, não foi possível concluir esta campanha em 2025 (ficaram em falta 2,5 mil contadores) devido à necessidade de desvio de recursos para realização da campanha de instalação de contadores inteligentes, por substituição de contadores convencionais e à realização da campanha de substituição de contadores por falta de selagem.

Foram ainda realizadas ordens de serviço de substituição de contadores no âmbito da campanha de verificação metrológica por amostragem (ao fim de dez anos) e para verificação de contadores por suspeita de apropriação indevida de energia. As ordens de serviço de alteração técnica representam 18% do total de ordens de serviço realizadas em 2025.

Operações em pontos de consumo



Relativamente às emergências e avarias, no ano 2025 foram realizadas 5.855 intervenções em pontos de abastecimento decorrentes de solicitações de emergência e avarias, o que representa um aumento de aproximadamente 9% face a 2024. Destas intervenções, 3.594 (61%) foram consideradas como intervenções de emergência e as restantes 2.261 (39%) como intervenções de assistência técnica. O indicador número de intervenções por mil pontos de abastecimento registou um aumento de cerca de 8% face ao ano anterior.

Intervenções em pontos de abastecimento decorrentes de emergências e avarias



Linha de emergência e avarias

	2025	2024	2023	2022	2021
N.º de chamadas	22.286	24.713	25.523	24.764	27.805
N.º de intervenções em pontos de abastecimento	5.855	5.374	5.415	5.706	5.756
N.º de intervenções/1.000 pontos de abastecimento	15,2	13,2	13,3	14,2	15,0
N.º de emergências	3.594	3.334	3.318	3.538	3.784
Tempo médio de resposta às emergências (min.)	24,1	29,5	29,0	27,2	29,1
N.º de assistências técnicas	2.261	2.040	2.097	2.168	1.972
Tempo médio de resposta às assistências técnicas (min.)	27,2	40,5	39,3	38,0	41,5

Em 2025, registou-se uma redução considerável nos tempos médios de resposta, quer para emergências, quer para as assistências técnicas, face ao ano anterior. O tempo médio de resposta a emergências foi reduzido em mais de cinco minutos (de 29,5 para 24,1 minutos) e o tempo de resposta a assistências técnicas diminuiu em cerca de 13,3 minutos (de 40,5 para 27,2 minutos).

Os trabalhos realizados nas imediações da rede de distribuição de gás natural da Portgás, por entidades externas à empresa, são a principal ameaça à segurança e integridade das infraestruturas. Durante o ano de 2025, registaram-se 82 roturas na rede de distribuição da Portgás, representando cerca de 12 roturas por 1.000 km, uma redução de 7% face ao ano anterior.

Roturas de rede

	2025	2024	2023	2022	2021
Roturas	82	86	73	78	79
km de rede	6.761	6.627	6.485	6.316	6.118
Roturas /1.000 km	12	13	11	12	13

Em novembro de 2023, a Comissão Europeia adotou a 1.ª Lista de Projetos de Interesse Comum e Projetos de Interesse Mútuo, onde se encontram dois projetos nacionais para 100% de hidrogénio.

5,9 M€

FINANCIAMENTO MÁXIMO ESTIMADO, ATRIBUIDO AOS PROJETOS NACIONAIS INTEGRANTES DO CORREDOR H2MED

50%
dos custos dos estudos de engenharia, licenciamento e viabilidade

Investimento

Projetos de Interesse Comum de hidrogénio

Em novembro de 2023, a Comissão Europeia adotou a 1.ª Lista de Projetos de Interesse Comum (PIC) e Projetos de Interesse Mútuo (PIM) da União Europeia, onde se encontram dois projetos nacionais para 100% de hidrogénio constituintes do corredor H2med: a interligação Celorico da Beira - Zamora ("CelZa") e a demais rede nacional de transporte de hidrogénio.

Em 2024, a REN submeteu os projetos supramencionados a financiamento europeu no âmbito do *Connecting Europe Facility* (CEF), tendo sido selecionados a 30 de janeiro de 2025. Nessa data, a Agência Executiva Europeia para o Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA) publicou a lista de projetos selecionados no âmbito do programa CEF, que atribuiu aos projetos integrantes do Corredor H2med, em particular aos projetos nacionais supra, um financiamento de até 50% dos custos dos estudos de engenharia, licenciamento e viabilidade, estimando um financiamento máximo de 5,9 M€.

Adicionalmente, em parceria com os demais envolvidos no projeto H2med, foi lançada, a 7 de novembro de 2024, uma *Call for Interest* ao mercado, com o objetivo de quantificar o interesse na utilização das infraestruturas que compõem este corredor. Os resultados foram publicados a 10 de fevereiro de 2025 e identificaram um potencial de exportação de hidrogénio desde a Península Ibérica até ao centro da Europa, em particular de cerca de 0,4 Mt/ano de Portugal para Espanha. O nível de utilização desta infraestrutura estará sempre condicionado à evolução real do mercado de hidrogénio futura e do enquadramento legal e regulamentar em cada estado-membro envolvido, em particular no que respeita ao modelo de gestão de risco dos investimentos a realizar, seja nas infraestruturas de transporte, seja nas instalações de produção e consumo. Ainda em 2025, o Corredor H2med anunciou publicamente o adiamento da data expectável de comissionamento de 2030 para 2032.

Complementarmente, em novembro de 2024, a REN apresentou a candidatura da interligação 100% hidrogénio Celorico da Beira - Zamora ("CelZa") e do Eixo nacional de transporte de hidrogénio à 2.ª lista da Comissão Europeia de PIC/PIM. A lista de PCI/PIM foi posteriormente publicada a 1 de dezembro de 2025 pela Comissão Europeia renovando o estatuto de PCI atribuído em 2023 para a interligação Celorico da Beira - Zamora ("CelZa") e a demais rede nacional de transporte de hidrogénio, bem como para os restantes projetos que integram o corredor H2med.

Ainda no seguimento dos trabalhos do Corredor H2med, em 2025, os membros anunciaram a criação da Aliança H2med com o objetivo de criar as condições para desenvolver o corredor de hidrogénio H2med, integrando na mesma plataforma colaborativa representantes dos Operadores de Rede, dos Produtores, dos Consumidores e dos Comercializadores. Para além da REN Gasodutos, entre os 50 membros que compõem a Aliança, Portugal conta com a participação das empresas EDP Renováveis, Dourogás Renovável, Eurowind Energy, Hyperion Renewables, Dh2 Energy, Power Invest e Winpower.

Planos de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de gás (PDIRG)

A versão inicial da proposta de PDIRG 2026-2035 foi entregue à DGEG e à ERSE em março de 2025, tendo a ERSE, em sequência e conforme o estabelecido no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 62/2020, promovido a respetiva consulta pública, que ocorreu de 6 de maio

a 20 de junho de 2025. A versão final da proposta de PDIRG 2026-2035, considerando o ofício do Concedente de maio de 2025, os comentários recebidos na consulta pública e os pareceres da DGEG e da ERSE, foi enviada à DGEG em janeiro de 2026.

Adaptação da RNTIAT a misturas com gases renováveis

Após obtenção, em 2024, da certificação por terceira parte independente, do plano de ação para operar a RNTG e o Armazenamento Subterrâneo do Carriço (AS Carriço) com misturas de hidrogénio com gás natural até 10% em volume, de acordo com o enquadramento legal e regulamentar em vigor e com os objetivos de descarbonização do SNG previstos no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), a REN obteve a aprovação por parte do Estado Concedente para iniciar a implementação das adaptações necessárias nestas infraestruturas, onde se incluem:

- Desenvolvimento de um projeto-piloto para testar e otimizar a construção/operação de uma estação de mistura e injeção de H_2 na RNTG;
- Adequação dos compressores do AS Carriço para operarem com concentrações volúmicas de até 10% de H_2 misturado com gás;
- Instalação de um terceiro compressor elétrico no AS Carriço;
- Programa de substituição de caldeiras;
- Programa de adequação de equipamentos de instrumentação e medida.

Não foram incluídos neste pacote o reforço de inspeções na RNTG e no AS Carriço nem a eventual substituição das cabeças dos poços das cavidades salinas no AS Carriço, projetos que foram submetidos a aprovação pelo Estado Concedente no âmbito do PDIRG 2026-2035.

Em 2025, iniciaram-se os trabalhos associados à realização destes investimentos, com destaque para o referido projeto-piloto, H_2 Braga, perspetivando-se que seja comissionado no início de fevereiro de 2026.

Adicionalmente, e ainda em 2025, a REN concluiu o processo de certificação, por terceira parte independente, do *roadmap* de conversão da infraestrutura existente para operar com 100% hidrogénio, capacitando a REN para viabilizar a descarbonização progressiva da operação da RNTG e do AS Carriço e responder às futuras necessidades do mercado nesta dimensão.

Integração do biometano no SNG

Considerando a relevância do biometano para a descarbonização da indústria, REN incluiu no PDIRG 2026-2035 um conjunto de soluções para ultrapassar as limitações de acesso à Rede Pública de Gás (RPG) de nova produção deste gás renovável, em particular na região



Ao longo do ano de 2025, foram concluídos diversos projetos de investimento com o objetivo de assegurar a segurança, a resiliência, a sustentabilidade e a operacionalidade das instalações.

do Alentejo onde se regista um número significativo de manifestações de interesse para ligação à RNTG. As soluções propostas no PDIRG visam ultrapassar a inexistência de infraestruturas de transporte/distribuição nas proximidades dos locais de produção e/ou a baixa capacidade de receção de biometano disponível naquela região.

Neste contexto, a REN propôs ao Estado Concedente a construção de uma estação piloto de descarga de gás comprimido na JCT7300 em Monforte, para viabilizar a injeção de biometano transportado por camião na RNTG. Esta solução replica o modelo já utilizado no abastecimento de UAG com gás natural liquefeito e permitirá consolidar o enquadramento regulatório e a avaliação de custos eficientes deste tipo de infraestrutura pela ERSE.

Na proposta final de PDIRG 2026-2035 a REN acrescenta a este projeto uma verba de investimento adicional por forma a prever a construção de outras estações de descarga de gás comprimido, cuja realização está sempre condicionada à evolução do mercado e às conclusões do projeto-piloto.

Em complemento, e também dependente de manifestação de interesse por parte dos promotores, o PDIRG 2026-2035 prevê a expansão da RNTG com um novo gasoduto de alta pressão desde Monforte até à cidade de Évora com o objetivo de reforçar a segurança de abastecimento na região do Alentejo (que atualmente apenas dispõe de redes de distribuição abastecidas por UAG) e de viabilizar a ligação à RPG do potencial de produção de biometano existente.

REN Gasodutos, REN Armazenagem e REN Atlântico

Ao longo do ano de 2025, foram concluídos diversos projetos de investimento com o objetivo de assegurar a segurança, a resiliência, a sustentabilidade e a operacionalidade das instalações da RNTIAT em serviço, em conformidade com os critérios regulamentares e em cumprimento das obrigações associadas às atividades concessionadas, considerando também a avaliação realizada pelos operadores da RNTIAT sobre o estado dos ativos em operação. Para além da remodelação dos sistemas de aquecimento e do recondicionamento das coberturas nos edifícios das estações, destacam-se a renovação e o robustecimento dos sistemas de alimentação elétrica ininterrupta (UPS) nas estações e a criação de provisões destinadas a assegurar as necessidades de abastecimento durante a ampliação dos pontos de entrega da ZILS-Sines e da Castanheira do Ribatejo.

No Terminal de GNL de Sines foi concluído o projeto de automatização do sistema de combate a incêndios, permitindo uma resposta mais eficaz e imediata a incidentes, bem como o projeto de remodelação e modernização do sistema de monitorização dos tanques de GNL.

REN Portgás Distribuição

Na REN Portgás Distribuição, o plano de investimento é realizado no cumprimento das linhas estratégicas de crescimento da infraestrutura assente em dois pilares:

- distribuição dos volumes requeridos de gás, no tempo e sob condições de pressão adequadas na rede;
- otimização na captação de novos pontos de abastecimento de forma a garantir a rendibilidade e sustentabilidade do sistema de distribuição de gás.

Neste sentido, o investimento realizado em 2025, traduziu-se na execução de diversos projetos de investimento espalhados pelos 29 concelhos da área de concessão. O investimento na rede de distribuição resultou num incremento de 121,5 km na rede secundária e 13,1 km nos ramais. Assegurando a interligação das redes de distribuição de gás natural às instalações de clientes, foram construídos 3.509 ramais, correspondendo a um rácio de 1,7 pontos de abastecimento por ramal.

O ano de 2025 manteve a preocupação de densificação das zonas abastecidas, com o objetivo constante de maximizar a utilização das infraestruturas existentes. Não obstante, o avanço para zonas mais periféricas e com maior dispersão do parque habitacional, exige ainda um maior esforço na concretização deste objetivo, pelo que a seleção criteriosa do traçado de rede e a decisão pelas melhores oportunidades de investimento tornam-se ainda mais determinantes para a concretização destes objetivos.

Ao longo do ano houve um esforço contínuo de captação de novos pontos de abastecimento, tendo-se dotado 3.433 novos fogos com rede interior de abastecimento de gás natural e adaptado 1.427 instalações para o consumo de gás natural, já dotadas de rede interior. Adicionalmente, foram captados 1.013 novos pontos de abastecimento em mercado novo, ou seja, habitações já infraestruturadas, e 47 novos pontos de abastecimento de grande consumo, o que permitiu alcançar um total de 5.920 novos pontos de abastecimento no ano. O investimento em pontos de abastecimento exigiu a instalação de 316 redutores e a instalação de cerca de 22 mil contadores. Destes, cerca de 7 mil respeitam a renovação em cumprimento da disposição legal de substituição do equipamento de medição no final de 20 anos. No âmbito da estratégia de descarbonização e digitalização de ativos da REN Portgás, ao longo do ano foram realizados diversos projetos com vista à transição energética da distribuição de gás, potenciando a injeção de gases de origem renovável nas infraestruturas.

Na prossecução do preconizado nos PDIRD dos últimos anos, a REN Portgás tem-se focado na materialização de diversos projetos de digitalização e descarbonização. Estes projetos potenciam a neutralidade carbónica da atividade executada, seja pela integração de novas soluções na sua atividade como pela injeção de gases de origem renovável nas suas infraestruturas, de acordo com as ambições nacionais de descarbonização do setor energético, contribuindo para a visão da empresa em ser a *utility* de referência em criação de valor, inovação e sustentabilidade, com um maior impacto positivo na sociedade.

De forma a dar cumprimento à legislação (Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto) e regulamentação em vigor (Despacho n.º 806-B/2022, de 19 de janeiro), a Portgás diligenciou esforços em diversos projetos para determinar as ações necessárias para garantir a veiculação de gases de origem renovável, biometano e hidrogénio, nas infraestruturas. Estes projetos abordam diferentes problemáticas da veiculação do hidrogénio, em mistura com gás natural e em 100%, tais como: compatibilidade dos ativos existentes, identificação de eventuais alterações necessárias, requisitos a aplicar nos futuros ativos a adquirir, alterações em procedimentos de operação e adaptação/criação de sistemas informáticos que garantam um controlo de qualidade do gás veiculado e uma correta faturação energética aos clientes finais.

Após a conclusão, em 2023, do projeto de avaliação da compatibilidade da rede de média pressão para veiculação até 20% de volume de hidrogénio e, posteriormente, 100%, com elaboração de um relatório pelo parceiro científico e a emissão dos respetivos certificados de adequabilidade das infraestruturas de média pressão, foi concluído, durante o ano de 2025, o estudo relativo à compatibilidade da rede de baixa pressão para veicular 100% em volume de hidrogénio.

3.433

NOVOS FOGOS COM REDE INTERIOR DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

1.427

INSTALAÇÕES ADAPTADAS PARA O CONSUMO DE GÁS NATURAL

Os documentos elaborados nestes projetos foram remetidos à DGEG a solicitar autorização para veicular hidrogénio nas infraestruturas de média e baixa pressão, tendo por base um plano de investimentos identificados como necessários para garantir a correta veiculação de misturas de gases com 20% de hidrogénio com gás natural, assim como para veicular 100% de hidrogénio.

Destacam-se os seguintes projetos realizados no âmbito da inovação e veiculação de gases de origem renovável durante 2025:

- Estudo do impacto da injeção de hidrogénio em redes de baixa pressão, com a conclusão do estudo para veicular 100% de hidrogénio;
- Instalação de duas unidades de cromatografia nas infraestruturas - Penafiel e Paredes;
- Continuação da instalação de contadores inteligentes, com capacidade para obter dados com detalhe horário e sistema de comunicação NBioT que irão permitir melhorar o perfil de consumo dos clientes finais;
- Aquisição de analisadores de gás com tecnologia avançada, tendo como principal finalidade a análise da qualidade do gás, permitindo a recolha de dados em tempo real e contribuindo para a digitalização dos processos operacionais;
- Aquisição de tochas (queimadores de gás) para realização de intervenções com tecnologia de última geração, compatíveis com hidrogénio e com possibilidade de emissão de relatório, de acordo com as exigências da *Oil and Gas Methane Partnership* 2.0 (OGMP);
- Adicionalmente, no âmbito da contínua melhoria das emissões de metano, a REN implementou programas sistemáticos utilizando tecnologias inovadoras, incorporadas em helicópteros, *drones*, e em novos sistemas de monitorização continua com feixes laser e sensorização acústica.



Para conhecer a atuação da REN em maior detalhe consultar o capítulo referente às → 4.2.1 Alterações climáticas.

- Realização do projeto-piloto *Smart Regulation*, com duas unidades de regulação de pressão remota de postos de rede, imprescindíveis para garantir a modernização e digitalização da infraestrutura promovendo uma gestão mais eficiente, segura e sustentável dos ativos. Esta iniciativa permite responder aos desafios emergentes da injeção de gases renováveis e à necessidade de redução das emissões de gases com efeito de estufa;

- Construção de uma unidade de compressão, acoplável a um reboque, que permitirá reaproveitar o gás existente em infraestruturas a intervir, evitando a sua queima. Esta solução também poderá funcionar como um Posto de Redução e Medida móvel;

- Aquisição de quatro reguladores com tecnologia inovadora em relação aos modelos tradicionais, proporcionando soluções mais leves, compactas, com custos de manutenção inferiores e totalmente compatíveis com 100% de hidrogénio. A introdução dessas soluções contribuirá para aumentar a competitividade do setor;

- Realização de inspeção visual preliminar a um ponto especial com recurso a *drone* e a análise automatizada de imagem por Inteligência Artificial. Esta abordagem substitui métodos tradicionais de acesso difícil e de maior risco, por um processo seguro, rápido e assegurando cobertura sistemática, com registo georreferenciado e rastreabilidade dos resultados validados pela equipa técnica.

Ligações à RNTG

No âmbito da ligação de novos centros produtores de gases renováveis, nomeadamente hidrogénio "verde" e biometano, a REN, no quadro da atividade da Gestão Técnica Global do SNG, assume a coordenação das condições de injeção e entrada no sistema, no sentido de maximizar a capacidade de integração de gases renováveis ou de baixo teor de carbono na RNTG, mantendo as condições de qualidade e segurança.

Assim, no âmbito do procedimento de registo prévio, em 2025, o operador da RNTG recebeu da parte da DGEG um total de dez pedidos de pronúncia para ligação à RNTG de projetos de produção de hidrogénio "verde" e dois pedidos de pronúncia para ligação à RNTG de projetos de biometano.

No âmbito do abastecimento de gás natural à rede de distribuição, foi contratualizado o aumento de capacidade das estações de regulação e medida "ZILS" e "Castanheira do Ribatejo" da RNTG.

A NOSSA ATIVIDADE

1.4 OUTRAS ATIVIDADES

REN Telecom

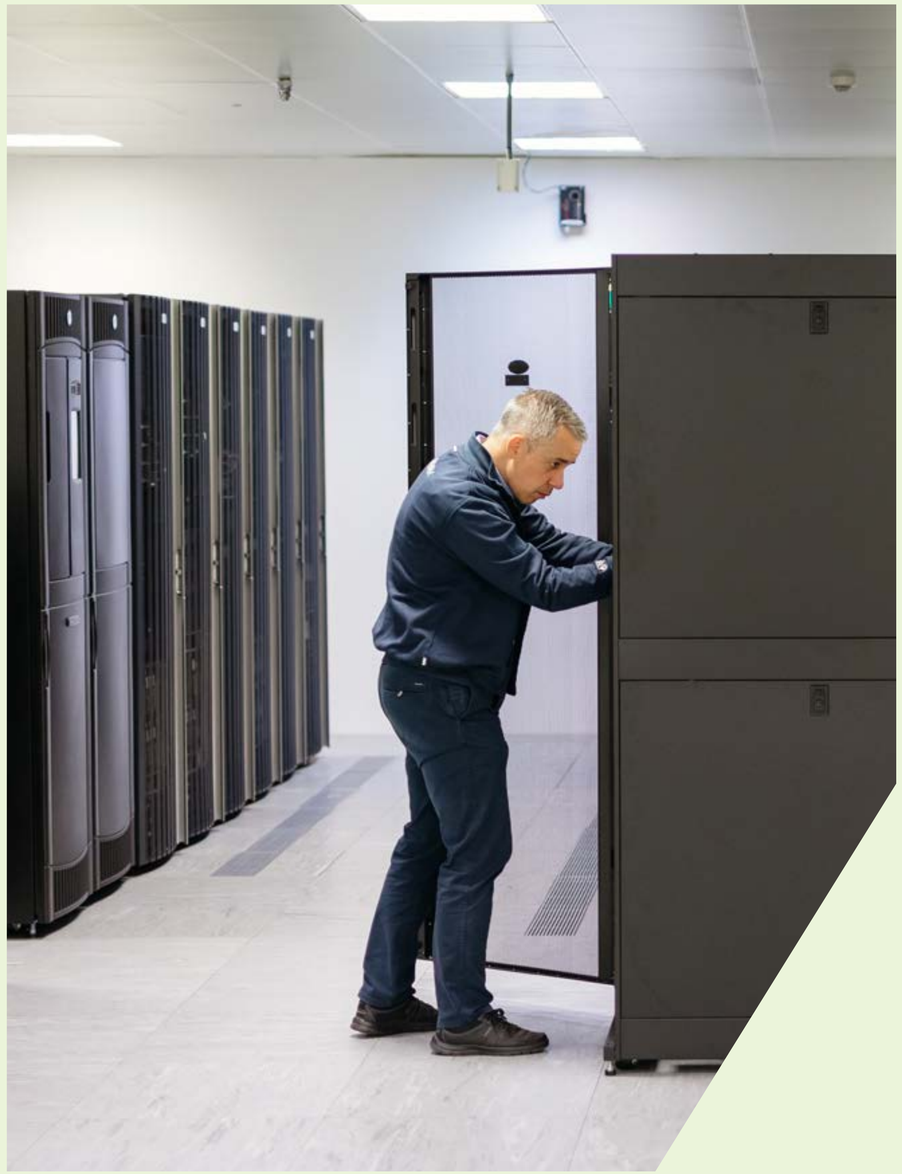
A RENTELECOM – Comunicações, S.A. (REN Telecom), criada em 2002, é a empresa de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Grupo REN. A REN Telecom alavanca a sua oferta nas redes de telecomunicações essenciais ao transporte de gás e eletricidade, disponibilizando serviços de fibra ótica, conectividade, projetos de telecomunicações e serviços de centro de dados.

A REN Telecom disponibiliza acesso às fibras óticas da maior e mais estável rede troncal neutra em Portugal, destacando-se pelo maior número de interligações entre Portugal e Espanha. Em parceria com empresas congéneres do mercado espanhol, a REN Telecom afirma-se como fornecedor de referência neste setor.

A oferta ibérica conjunta suporta uma parte significativa do tráfego de *internet* e dados na Península Ibérica, reforçando o contributo da REN Telecom para a transformação digital da economia.

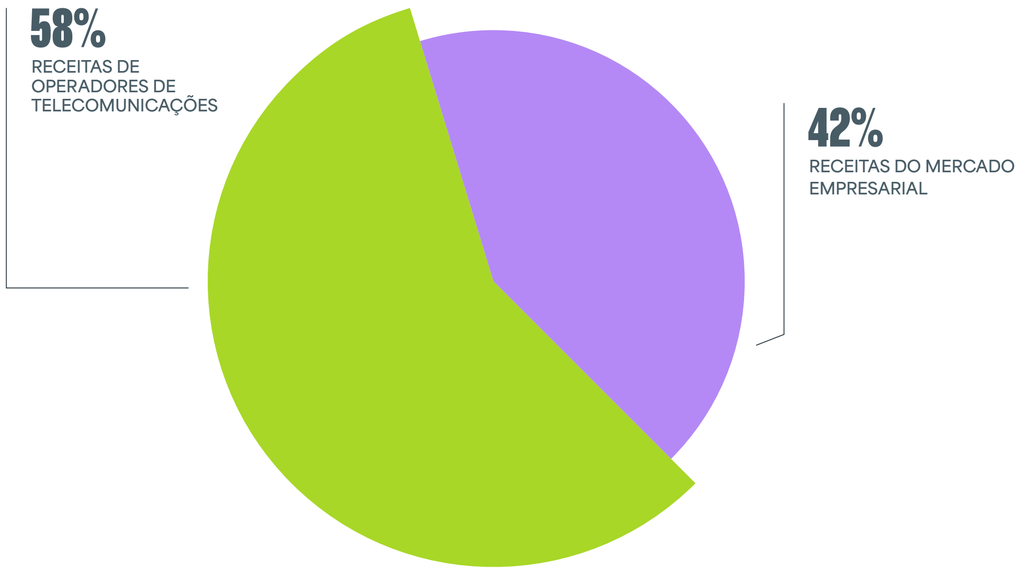
No contexto da transformação digital, a REN Telecom oferece serviços de alojamento em dois centros de dados localizados em Portugal (Ermesinde e Riba de Ave), reforçando a sua posição como o principal fornecedor neutro de serviços de *data center* para empresas no país.

Na área da conectividade e outros serviços de TIC, a REN Telecom disponibiliza soluções à medida, tais como: projeto, implementação e operação de sistemas de telecomunicações.



ESRS 2 SBM-1

A REN Telecom implementou novas interligações de rede e desenvolveu um conjunto de atividades comerciais com o objetivo de explorar oportunidades de crescimento nos mercados de fibra ótica e centro de dados.



Com um *know-how* único, resultado da vasta experiência na operação de redes críticas e do profundo conhecimento do mercado acumulado ao longo de décadas, a REN Telecom apoia clientes e parceiros na criação de valor diferenciador. A sua atuação é especialmente relevante nos segmentos de *utilities*, operadores de telecomunicações, *hyperscalers* e integradores de TI, operando com uma base de clientes tanto nacional como internacional.

Na sequência do estudo de revisão estratégica da atividade, e conforme previsto, a REN Telecom, com a sua equipa reforçada, implementou novas interligações de rede e desenvolveu um conjunto de atividades comerciais com o objetivo de explorar oportunidades de crescimento nos mercados de fibra ótica e centro de dados.

A empresa participou em oito eventos nacionais e internacionais nos quais realizou mais de 80 reuniões presenciais com clientes atuais e potenciais.

Relativamente ao desempenho financeiro de 2025, a REN Telecom reduziu o seu volume de negócios (-3%), com as receitas divididas entre o mercado empresarial (42%) e os operadores de telecomunicações (58%).

Verificou-se um decréscimo nas receitas provenientes dos serviços de centro de dados (-2%) mantendo, no entanto, a posição da empresa como fornecedor de referência neste mercado.

A área de aluguer de fibras óticas, em particular, apesar da redução verificada (-7%) apresenta uma sólida carteira de propostas e boas perspetivas de crescimento a curto prazo. No segmento de aluguer de circuitos, as receitas reduziram em relação ao ano anterior (-10%), resultado do término de contratos que estavam suportados em ativos que foram alienados pela concessionária. Na área de projetos e serviços de gestão e manutenção, registou-se uma manutenção das receitas, como esperado.

Para 2026, a REN Telecom continuará a reforçar a sua atividade, técnica e comercial, com especial foco nas áreas de aluguer de fibras óticas e serviços de centro de dados.

100%

Operadora de redes públicas de telecomunicações detida pela REN

A REN disponibiliza serviços especializados de engenharia nas áreas da eletricidade, do gás e das telecomunicações.

ENONDAS

A ENONDAS – Energia das Ondas, S.A. (ENONDAS), uma sociedade integralmente detida pela REN, foi criada no âmbito de uma concessão atribuída pelo Estado Português em 2010, destinada exclusivamente à produção de energia a partir das ondas numa zona piloto a norte de São Pedro de Moel. A concessão, com um prazo de 45 anos, inclui também a autorização para a instalação das infraestruturas de ligação à rede elétrica pública.

100%

Concessão para a produção de energia das ondas
detida pela REN

A ENONDAS manteve, em 2025, a sua política de promoção e divulgação da zona piloto, tendo, também, garantido a sua presença em conferências e seminários com especial incidência nos de âmbito da energia das ondas, único setor das energias marítimas contemplado na atual concessão.

Quanto à atividade comercial, a ENONDAS tem mantido contactos com os seus potenciais clientes e empresas do setor, com o objetivo de manter ativo o interesse destas entidades pela zona piloto portuguesa.

De acordo com o enquadramento legal da ENONDAS e não existindo alterações ao estabelecido nas Resoluções de Conselho de Ministros n.º 81-A/2016 e n.º 12/2018, o investimento em 2025 foi nulo.

Consultoria de engenharia

A REN disponibiliza serviços especializados de engenharia nas áreas da eletricidade, do gás e das telecomunicações. Estas competências resultam da larga experiência e conhecimento na operação e gestão de sistemas de transporte de energia e comunicações, aliados a uma constante aposta na formação e inovação tecnológica.

Em 2025, no âmbito de prestação de serviços de engenharia, destacam-se as seguintes atividades:

- Prospeção ativa relacionada com a prestação de serviços de consultoria, através de contactos com promotores de instalações de geração renovável e de consumo ligadas diretamente à Rede Nacional de Transporte (RNT), a fim de dar a conhecer a oferta de serviços de consultoria da REN;
- Elaboração de propostas técnico-comerciais em resposta às solicitações dos clientes;
- Prestação de serviços de consultoria em Portugal, associados ao estabelecimento de servidões das linhas de ligação à RNT de centros eletroprodutores e de consumidores, bem como serviços de supervisão de projeto, estabelecimento de servidões e acompanhamento ambiental de ligações à RNT de Gás.

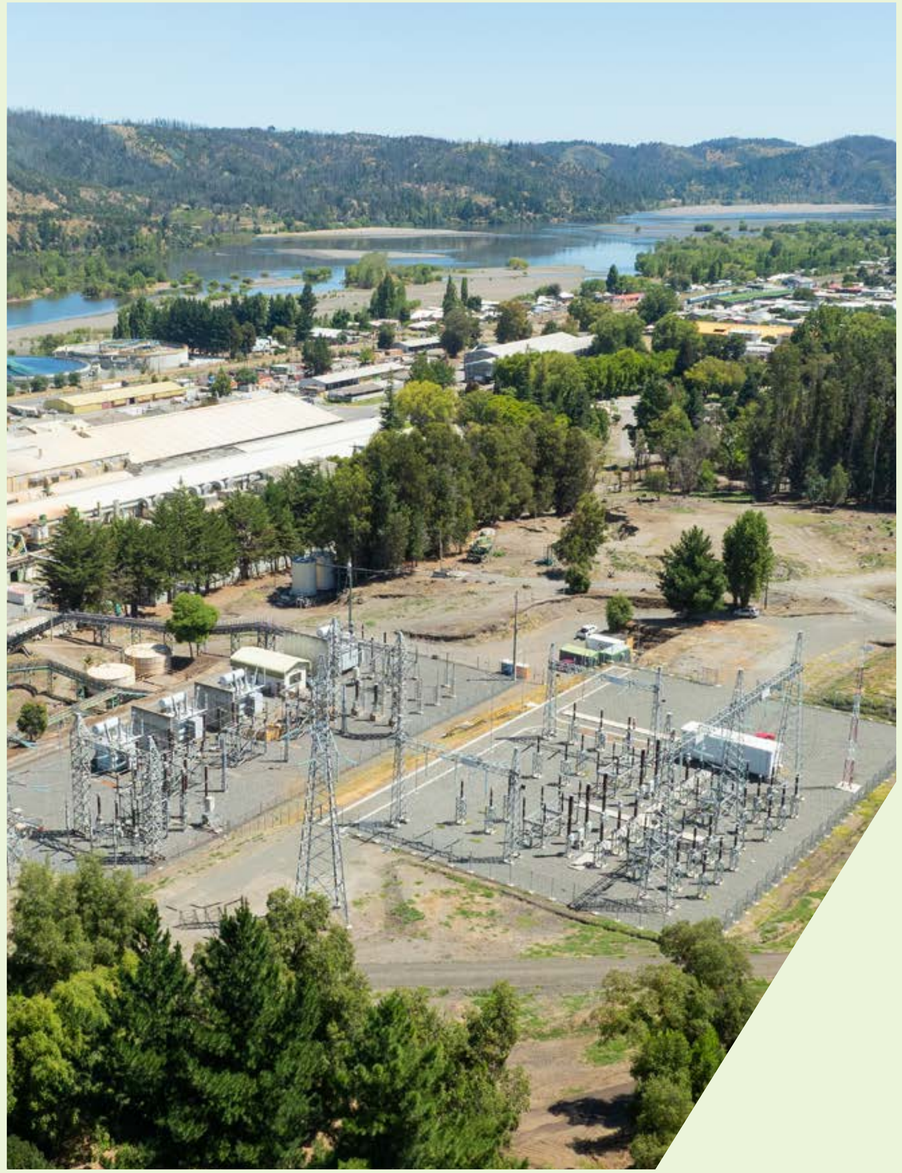
Em 2026, prevê-se a continuidade da atividade de consultoria em Portugal, impulsionada pela aceleração da transição energética e consequente ligação de novos centros eletroprodutores e consumidores à RNT.

A NOSSA ATIVIDADE

1.5 INTERNACIONAL

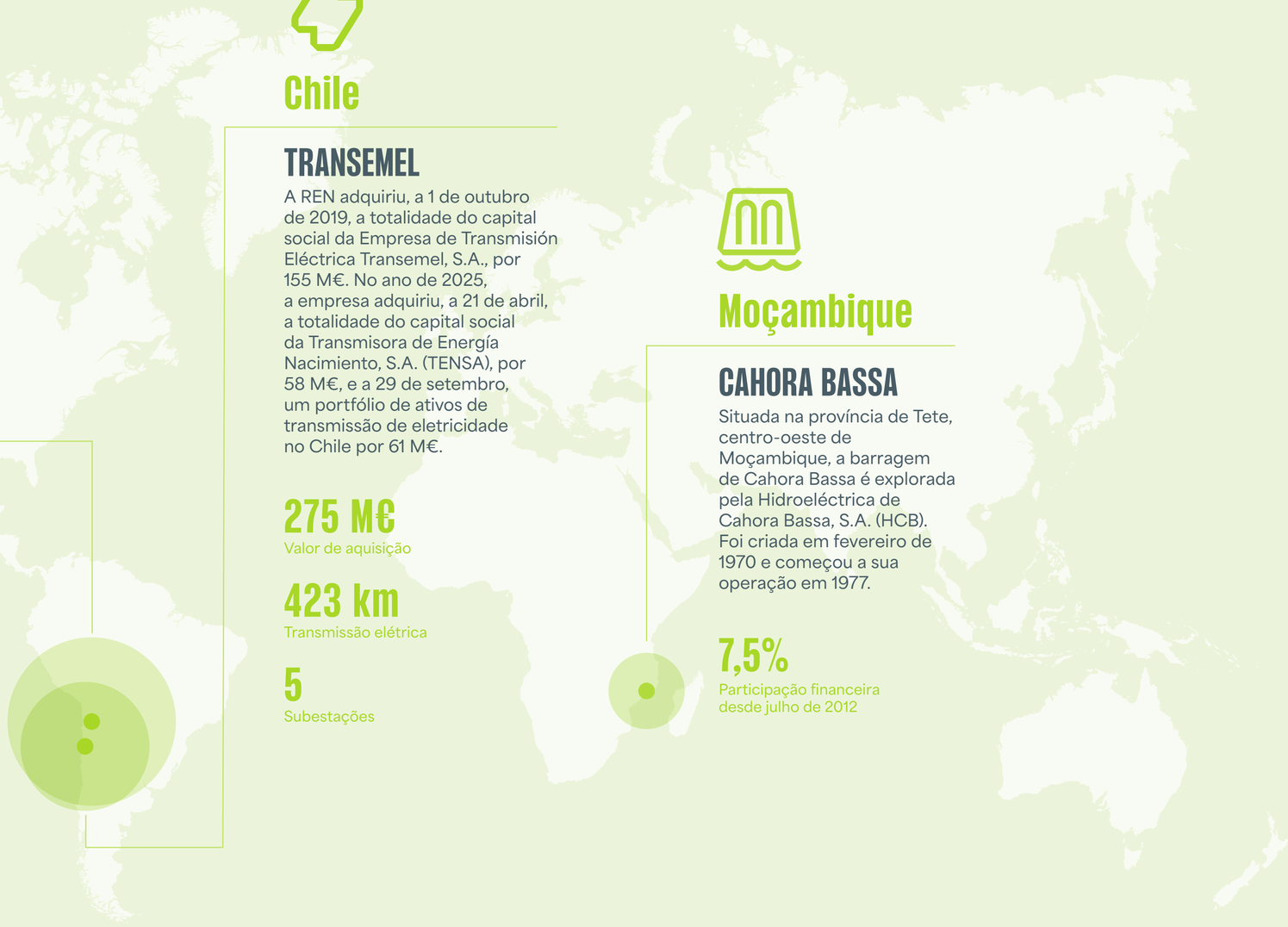
A presença internacional do Grupo REN reflete uma estratégia de crescimento prudente, centrada em investimentos alinhados com o negócio *core* em Portugal, privilegiando mercados que ofereçam condições económicas, institucionais, regulatórias e jurídicas favoráveis, como o Chile.

Expansão internacional focada em crescimento prudente e mercados estáveis, como o Chile.



ESRS 2 SBM-1

INTERNACIONAL



Chile

ELECTROGAS

A REN concretizou, em fevereiro de 2017, a compra de uma participação de 42,5% do capital social da Electrogas, S.A., por 169 M€.

42,5%
Participação na Electrogas

169 M€
Valor de aquisição

166 Km
Gasodutos reversíveis

Chile

TRANSEMEL

A REN adquiriu, a 1 de outubro de 2019, a totalidade do capital social da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., por 155 M€. No ano de 2025, a empresa adquiriu, a 21 de abril, a totalidade do capital social da Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. (TENSA), por 58 M€, e a 29 de setembro, um portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile por 61 M€.

275 M€
Valor de aquisição

423 km
Transmissão elétrica

5
Subestações

Moçambique

CAHORA BASSA

Situada na província de Tete, centro-oeste de Moçambique, a barragem de Cahora Bassa é explorada pela Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB). Foi criada em fevereiro de 1970 e começou a sua operação em 1977.

7,5%
Participação financeira desde julho de 2012

Com novas aquisições e concessões, a Transemel reforça presença em nove regiões, consolidando a sua posição no Centro e Centro–Sul do Chile.

423 km
LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA
em 2025

5
SUBESTAÇÕES NAS REGIÕES
norte e centro do Chile

200 M$
INVESTIMENTO EM PROJETOS
com conclusão até 2030 (estimado)

Transemel

A Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (Transemel), cujo capital social foi integralmente adquirido pela REN em 2019, foi criada em 1999 e, até 2024, operava cerca de 92 km de linhas de transmissão elétrica e cinco subestações nas regiões norte e centro do Chile.

Em 2025, no âmbito da estratégia prudente de expansão internacional da REN, a Transemel reforçou significativamente a sua dimensão com a aquisição da Transmisora de Energía Nacimiento S.A. (“TENSA”) ao grupo CMPC e da compra de um portfólio de ativos de transmissão elétrica à MLP Transmisión S.A., controlada pelo grupo Antofagasta Plc. Com estas operações, a rede da Transemel passou a totalizar cerca de 423 km de linhas de transmissão, consolidando a sua posição como operador relevante no sistema elétrico chileno.

Para além das aquisições, a Transemel tem vindo a crescer de forma orgânica, através de concessões atribuídas em processos públicos conduzidos pelo Coordinador Eléctrico Nacional. Entre 2022 e 2025, foram adjudicadas sete novas concessões, que incluem a construção e operação de oito subestações – Buenavista, Buli, Las Delicias, Coiquén, Llolleo, Nos, Valentín Letelier e Schwager –, uma linha de transmissão com cerca de oito quilómetros e um projeto de expansão da subestação de Calama. Estes projetos representam um investimento superior a 200 milhões de dólares, com conclusão prevista até meados de 2030. Esta expansão reforça a presença da REN no Chile e contribui para a integração da geração renovável no sistema elétrico nacional chileno.

Até 2024, a presença da Transemel estava essencialmente concentrada na região norte do Chile, marcada pela atividade mineira e pelo crescimento da geração renovável. Com as aquisições da TENSA e dos ativos de transmissão adquiridos à MLP Transmisión S.A., bem como as concessões adjudicadas desde 2022, a Transemel estabelece presença em nove regiões do país, reforçando o seu posicionamento no Centro e Centro-Sul do Chile. Esta expansão representa um marco estratégico para a REN, permitindo à Transemel consolidar-se enquanto operador de referência no mercado chileno.

A REN é integralmente responsável pela gestão e operação dos ativos da empresa, assegurada por uma equipa local dedicada. Aproximadamente 90% das receitas da Transemel são reguladas, correspondendo a licenças perpétuas.

Qualidade de serviço

A empresa tem apresentado elevados padrões de qualidade de serviço, com uma taxa de disponibilidade dos seus ativos de 99,99% em 2025 (99,99% de taxa média nos últimos três anos). No âmbito da execução dos projetos de expansão e operação, não ocorreram quaisquer acidentes, tanto com equipas internas como com pessoal subcontratado.

Participação estratégica na Electrogas reforça a presença da REN no Chile através de uma infraestrutura essencial ao abastecimento energético do país.

166 km

SISTEMA DE TRANSPORTE DE GÁS
localizado na região centro do Chile

3,1 bcm

TRANSPORTE MÉDIO DE GÁS
nos últimos 4 anos

Electrogas

Em 2017, a REN adquiriu uma participação de 42,5% no capital social da Electrogas, S.A., concretizando um dos principais objetivos do plano estratégico para o período 2015-2018 e materializando a execução de um projeto de investimento internacional.

A Electrogas detém e opera um sistema de transporte de gás com cerca de 166 km, localizado na região centro do Chile. Esta infraestrutura interliga o Terminal de Gás Natural Liquefeito de Quintero à zona metropolitana de Santiago, a um ramal de abastecimento de centrais termoelétricas e refinarias, e ao gasoduto GasAndes, que liga os sistemas de gás do Chile e da Argentina.

Trata-se de uma infraestrutura única na região, essencial para o abastecimento dos centros de produção elétrica que servem a região centro do Chile, bem como para empresas distribuidoras de gás nas regiões de Santiago e Valparaíso. O gasoduto é tecnicamente reversível, permitindo a importação e exportação de gás através da Argentina.

Além da REN, a estrutura acionista da Electrogas é composta pela Colbún, S.A. (42,5%) e pela Empresa Nacional del Petróleo (ENAP) (15%), empresa integralmente detida pelo Estado chileno. A relação entre os acionistas é regulada por um acordo parassocial que assegura equilíbrio na governação. Enquanto acionista, a REN participa ativamente no Conselho de Administração e nas Assembleias Gerais, contribuindo para decisões estratégicas, financeiras e operacionais.

O modelo de negócio da Electrogas assenta em contratos firmes *Take-or-Pay* para transporte de gás, sem risco de volume. As tarifas estão indexadas à evolução de determinados índices de preços norte-americanos e chilenos, com atualização semestral. Entre os principais clientes da empresa encontram-se operadores de geração elétrica (ENEL e Colbún), entidades industriais (ENAP) e distribuidoras de gás (Metrogas e GasValpo).

Qualidade de serviço

Nos últimos quatro anos, a Electrogas transportou em média 3,1 bcm de gás por ano. Segundo o inquérito anual de satisfação dos clientes, o nível de serviço da empresa é considerado excelente, não tendo em 2025, tal como em anos transatos, ocorrido quaisquer interrupções de fornecimento de gás no sistema de transporte da Electrogas.

Com uma capacidade instalada de 2.075 MW, duas subestações, cerca de 1.400 km de linhas de transporte em alta tensão em corrente contínua.

Hidroeléctrica de Cahora Bassa

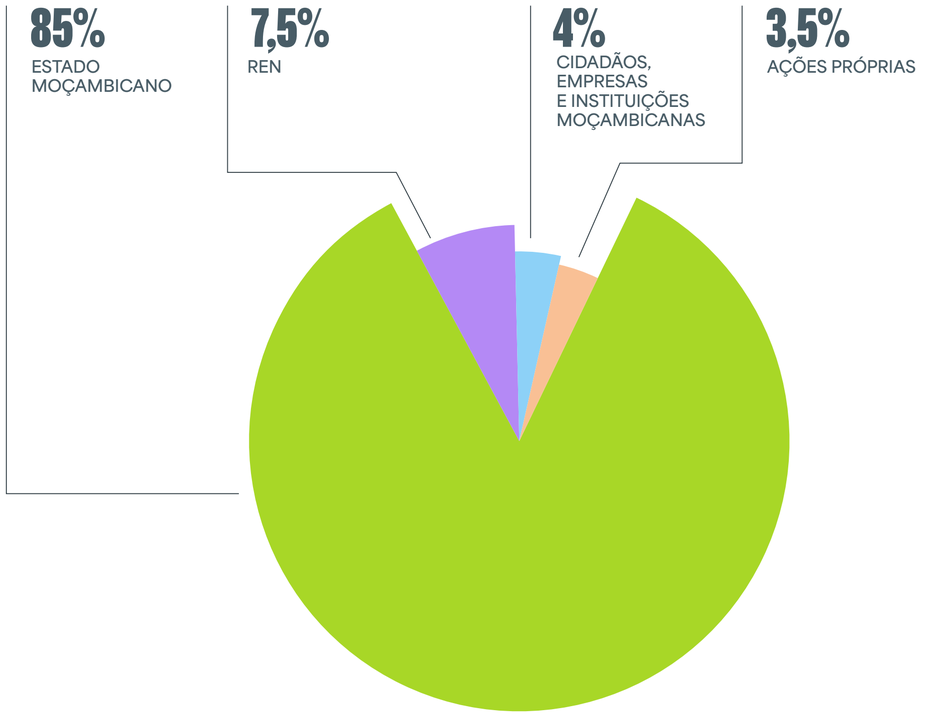
Desde 2012, a REN detém uma participação de 7,5% do capital social e dos direitos de voto da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB), empresa moçambicana responsável pela gestão do aproveitamento hidroelétrico da Barragem de Cahora Bassa, um dos maiores complexos hidroelétricos do continente africano, localizado na província de Tete, no centro-oeste de Moçambique.

A HCB é titular da concessão para a gestão, exploração, operação e manutenção do empreendimento, que integra uma central hidroelétrica com uma capacidade instalada de 2.075 MW, duas subestações, cerca de 1.400 km de linhas de transporte em alta tensão em corrente contínua (HVDC) e diversas linhas em alta tensão em corrente alternada (HVAC). Adicionalmente, a empresa assegura a operação e manutenção de uma linha de transporte de 400 kV no Zimbabwe, propriedade da EDM.

Criada em 1977, a HCB fornece energia elétrica para Moçambique, África do Sul, Zimbabwe e outros países membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral.

A estrutura acionista da HCB é composta maioritariamente pelo Estado moçambicano, que detém 85% do capital social, seguindo-se os cidadãos, empresas e instituições moçambicanas, com 4%. A sociedade detém ainda 3,5% do capital através de ações próprias, além da participação da REN.

A HCB mantém o seu compromisso com a expansão do potencial energético de Moçambique e prossegue a implementação do seu plano de investimentos de longo prazo, o “Capex Vital 10 anos”, orientado para o reforço da eficiência e desempenho nas atividades de geração, conversão e transporte de energia.



Em 2025, a HCB alcançou uma produção total de 10.921 GWh, representando uma redução de 31% face ao registado no ano anterior, essencialmente decorrente de condições hidrológicas menos favoráveis e da realização de manutenções programadas em algumas unidades geradoras.

Paralelamente, a HCB encontra-se em processo de modernização e reabilitação das unidades geradoras, um investimento estratégico que visa aumentar a eficiência e a fiabilidade da produção, reforçando a sustentabilidade da operação.

A REN participa ativamente na gestão e no desenvolvimento estratégico da empresa, integrando o seu Conselho de Administração e contribuindo para a formação de quadros moçambicanos e para o fortalecimento das competências técnicas locais.

02 ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.1 Estratégia 86
2.2 Compromissos 92
2.3 Gestão do risco 94
2.3.1 Risco 94
2.3.2 Auditoria Interna 108
2.3.3 *Compliance* 111





ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.1 ESTRATÉGIA

Consciente da relevância do seu papel como facilitadora da transição energética, a REN reafirma o compromisso com um futuro sustentável, reforçando o impacto positivo no ambiente, na sociedade e junto das suas partes interessadas.

A REN reforça o compromisso com a transição energética, sustentabilidade e crescimento responsável.

Plano Estratégico 2024–2027

Apresentado em maio de 2024, o Plano Estratégico da REN para 2024-27 consolida os compromissos da empresa com a sustentabilidade, assegura os investimentos necessários à viabilização dos objetivos da transição energética e promove um crescimento sustentável e rentável.



ESRS 2 SBM-1



O Plano assenta em três pilares:

1

Reforçar os compromissos de sustentabilidade:

Incluindo objetivos ESG e promoção de uma cultura interna de excelência.

2

Facilitar a transição energética:

Através do reforço do investimento na transmissão de eletricidade em Portugal e no Chile e da promoção do papel dos gases verdes.

3

Entregar crescimento sustentável e rentável:

Aumento da base de ativos de forma sustentável, mantendo métricas de crédito consistentes com uma classificação de crédito *Investment Grade*, e um retorno atrativo aos acionistas.

Em cada pilar destaca-se:

1

Reforçar os compromissos de sustentabilidade

EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA
A REN foi novamente reconhecida pelo *Financial Times* como um dos líderes climáticos na Europa pela redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa, de âmbito 1 e 2, durante um período de cinco anos.

ENERGIA RENOVÁVEL
Em 2025, o conjunto da produção renovável totalizou 37 TWh – o valor mais elevado de sempre no sistema elétrico nacional. A produção renovável correspondeu a 68% do consumo.

CAPITAL HUMANO
Certificação como Empresa Familiarmente Responsável pela Fundación Másfamilia, refletindo o compromisso da REN com o bem-estar, conciliação, igualdade e diversidade.

BIODIVERSIDADE
Apoio à recuperação de duas espécies nativas com impacto significativo nas regiões dos parques naturais do Minho e do Douro Internacional (vaca cachena e abutre preto).

FORNECEDORES
A REN lançou a Academia de Sustentabilidade em 2024 para capacitar fornecedores em temas ESG. Em 2025, a Academia de Sustentabilidade chegou ao Chile para capacitar os fornecedores da Transemel. Desde a sua criação a Academia já contou com 139 participantes.

RATINGS
Em 2025, a REN alcançou 78 pontos no *Corporate Sustainability Assessment* da S&P, uma subida de 15 pontos face a 2024, refletindo o compromisso contínuo com as melhores práticas de sustentabilidade. Ainda em 2025, manteve a classificação A no CDP e a classificação ESG AAA da MSCI, as pontuações máximas atribuídas, bem como o estatuto *Prime* no ISS.

PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE PARA AUTOCONSUMO
Capacidade instalada de autoconsumo energético de 4,96 MW, dos quais 0,4 MW instalados em 2025.

GOVERNANCE
Criada a Associação CIGRE Portugal liderada pela REN, com o objetivo de reforçar a presença do país no principal fórum mundial dedicado aos sistemas elétricos. O Relatório Integrado de 2024 recebeu sete prémios, cinco internacionais e dois nacionais.

2

Facilitar a transição energética

INTEGRAÇÃO RENOVÁVEL

Facilitar a crescente integração de energia renovável, cumprindo as metas revistas em 2024 do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030, que antecipam um aumento de cerca de 150% na capacidade instalada renovável face a 2022.

QUALIDADE DE SERVIÇO

Manutenção de elevados níveis de qualidade de serviço, com uma média de 605,55 minutos de interrupção de eletricidade e 99,93% de taxa de disponibilidade combinada na infraestrutura de gás (desconsiderando o evento excecional de dia 28 de abril, a disponibilidade combinada na infraestrutura de gás foi de 99,99% e o tempo médio de interrupção de eletricidade foi de 0,01 minutos).

INOVAÇÃO

O projeto Natureye, um conjunto de soluções inovadoras no combate a incêndios rurais desenvolvido em parceria com a Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) da Universidade de Coimbra, conquistou o Prémio Nacional de Inovação na categoria *Utilities*, Mobilidade e Infraestruturas e foi distinguido internacionalmente nos *Gartner Eye on Innovation Awards* como uma das soluções mais inovadoras da região *Europe, Middle East and Africa* (EMEA), na categoria *Power and Utilities*.

HIDROGÉNIO E GASES RENOVÁVEIS

As infraestruturas da REN estão atualmente certificadas para o transporte, distribuição e armazenamento de misturas de hidrogénio com gás natural. O processo de certificação confirma que, tecnicamente, a REN reúne as condições para transportar misturas de hidrogénio com gás natural, até 10% na Rede Nacional de Transporte de Gás e no Armazenamento Subterrâneo do Carriço, e até 20% na Rede Nacional de Distribuição de Gás operada pela REN Portgás.

INVESTIMENTO[15]

Aumento do Capex anual em cerca de 121% *vs.* a média anual do ciclo estratégico 2021-2023 (de 187 milhões de euros para 414 milhões de euros), impulsionado, entre outros fatores, pelo reforço do investimento na rede elétrica em Portugal para possibilitar a integração de novos centros de produção elétrica através de fontes renováveis.

[15] O valor de Capex relativo a 2025 corresponde exclusivamente a investimento orgânico, excluindo as duas aquisições realizadas no Chile.

3

Entregar crescimento sustentável e rentável

MÉTRICAS DE CRÉDITO

Manutenção de métricas de crédito consistentes com uma classificação de crédito *Investment Grade* nas três principais agências de *rating* – Moody's, Fitch e S&P.

INDICADORES DE NEGÓCIO

Cumprimento dos *targets* comunicados.

A REN reforça a redução de emissões e práticas ESG, valorizando capital natural e humano, com reconhecimentos internacionais que destacam transparência, sustentabilidade e compromisso com os ODS.

48 GW

CAPACIDADE INSTALADA PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE PREVISTA EM PORTUGAL (PNEC 2030)
em 2030

21 GW

CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA SOLAR PREVISTA EM PORTUGAL (PNEC 2030)
em 2030

A REN continua a implementar iniciativas de redução e monitorização das emissões, reforçando o compromisso com os objetivos do Plano Estratégico para a sustentabilidade ambiental, social e de governo societário, assumindo um papel ativo na preservação do ambiente e do capital natural, bem como na valorização do capital humano e na geração de valor para todos os seus *stakeholders*, pautando-se pelas melhores práticas internacionais de ética e de governo societário.

Como reconhecimento deste compromisso, a REN foi distinguida pela revista *TIME* e pela *Statista* como uma das 500 empresas mais sustentáveis do mundo. A nível nacional, a REN foi novamente reconhecida nos Prémios Caixa ESG, promovidos pela Caixa Geral de Depósitos, na categoria *Transparency & Performance*, que distingue empresas portuguesas que se destacam na gestão de temas ESG, evidenciando o compromisso com a transparência e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A versão mais recente do PNEC 2030, apresentada em outubro de 2024, prevê um aumento significativo da capacidade instalada para a produção de eletricidade em Portugal, com o objetivo de atingir 48 GW em 2030 *vs.* 23,8 GW no final de 2025. Este crescimento deverá ser suportado no aumento da capacidade instalada de energia solar, que deverá atingir 21 GW em 2030, dos quais 15 GW centralizado.

Para viabilizar este crescimento, a REN celebrou acordos diretos com promotores solares para a conexão de 3,5 GW até 2026 e de mais 3,5 GW até 2029. Na sequência deste esforço, a energia solar representa a terceira fonte de eletricidade do país em potência instalada, com 4,8 GW de potência instalada, atrás dos 5,4 GW eólicos e dos 8,4 GW hidroelétricos. No setor do gás, a REN está comprometida com a promoção dos gases renováveis, prevendo que as primeiras injeções de gases renováveis na rede de transporte ocorram nos próximos três anos. Adicionalmente, a REN deu continuidade ao plano de trabalho para a entrada em operação do projeto piloto aprovado pelo Governo português, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e Direção-Geral de Energia e Geologia, destinado a testar a primeira estação de mistura de hidrogénio na Rede Nacional de Transporte de Gás.

No mercado chileno, a REN continua a analisar oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico, tendo participado em leilões competitivos de concessões de transmissão de eletricidade em 2025, que culminaram com a adjudicação de quatro concessões. Considerando também os restantes projetos atribuídos desde 2022, o Grupo REN garantiu um *pipeline* local que representa um investimento superior a 200 milhões de dólares.

No que respeita a oportunidades de crescimento inorgânico, em 2025 a REN realizou duas aquisições de portfólios de ativos em operação. Em abril, a REN adquiriu a empresa Transmisora de Energía Nacimiento S.A. (“TENSA”), que atua no setor da transmissão elétrica no Chile e opera aproximadamente 190 km de linhas, pelo montante total de 71 milhões de dólares. Em setembro, a REN adquiriu 144 km de linhas de transmissão de eletricidade à empresa MLP Transmisión S.A., entidade controlada pelo grupo Antofagasta Plc – um dos maiores produtores mundiais de cobre –, por 66 milhões de dólares.

Com estas transações, a Transemel, subsidiária chilena da REN no setor da transmissão elétrica, passou a operar cerca de 423 km de linhas de transmissão e cinco subestações. No Chile, além da Transemel, a REN detém uma participação de 42,5% na Electrogas, que opera um gasoduto de 166 km.

Do ponto de vista financeiro, o Grupo REN encontra-se num período de crescimento sustentável e rentável, com o Capex[16] em 2025 a aumentar 12% face a 2024. Em paralelo, a REN mantém a sua política de promoção de eficiência de custos operacionais e financeiros, com o objetivo de proteger resultados e providenciar um retorno adequado aos seus acionistas.

[16] O valor de Capex relativo a 2025 corresponde exclusivamente a investimento orgânico, excluindo as duas aquisições realizadas no Chile.

Do ponto de vista financeiro, o Grupo REN encontra-se num período de crescimento sustentável e rentável, com o Capex em 2025 a aumentar 12% face a 2024.



ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.2 COMPROMISSOS

Ao definir e divulgar compromissos e metas concretas reforçamos a transparência sobre o desempenho da nossa estratégia. Na REN, estabelecemos objetivos ambiciosos, acompanhados de indicadores que permitem medir os nossos compromissos. Neste relatório reportamos o progresso alcançado, assegurando a comunicação da nossa atuação estratégica e da evolução face às metas definidas.

1 Reforçar os compromissos de sustentabilidade[17]

COMPROMISSOS	ANO BASE	ANO DA META	2025	DESEMPENHO FACE AO OBJETIVO
Redução das emissões de âmbito 1 e 2 em 60%[18]	2019	2030	-1%	95%
Redução das emissões de âmbito 3 em 30%	2021	2030	-2%	97%
Atingir a neutralidade carbónica das operações	-	2040	*On track*	*On track*
Eletrificação de 80% da frota	-	2030	64%	80%
Redução das emissões de SF_6 em 50%	2023	2030	17%	28%
Redução das emissões de CH_4 em 30%	2023	2030	-32%	0%
Instalação de 15 MW de capacidade renovável para autoconsumo	-	2030	0,4 MW	33%
Contratação de 50% do volume a fornecedores alinhados com o SBTi	-	2030	46%	92%
Ter mais de 1/3 das posições de gestão de primeira linha ocupadas por mulheres	-	2030	40%	✓
Ter 100% dos colaboradores com formação ESG	-	2030	99,5%	99,5%
Investir 2 M€ em formação	2024	2027	0,65 M€	67%
Permanecer no 1.º escalão de satisfação dos colaboradores[19]	-	-	✓	✓
Investir 3 M€[20] nas comunidades	2024	2027	0,7 M€	43%
Implementar objetivos de sustentabilidade como uma métrica de desempenho para todos os colaboradores	-	-	✓	✓
Garantir 100% de dívida verde	-	2030	*On track*	*On track*

ESRS 2 MDR-T | ESRS S1-5 | ESRS S2-5 | ESRS S3-5 | ESRS E1-4

[17] Os compromissos não sofreram alteração face a 2024.
[18] *Target* atualizado de 55,3% para 60% em 2024.
[19] >75% dos trabalhadores respondem afirmativamente à questão "Estou satisfeito por trabalhar na REN".
[20] Não incluindo medidas de compensação.

2 Facilitar a transição energética

COMPROMISSOS	2025
Capex em transmissão de eletricidade de 240-280 M€/ano (*vs.* 187 M€)	353 M€
Capex em transporte e distribuição de gás de 105-115 M€/ano (*vs.* 51 M€)	50 M€
Crescimento de até +7x do Capex anual médio da Transemel *vs.* último ciclo estratégico (de 6 M€/ano para 30-40 M€/ano)	10 M€[21]

3 Entregar crescimento sustentável e rentável

COMPROMISSOS	2025
EBITDA de 500-540 M€	516 M€
Resultado líquido recorrente de 105-120 M€	160 M€
Dívida líquida de 2,6-2,5 (mM€)	2,5 mM€



[21] O valor de Capex relativo a 2025 corresponde exclusivamente a investimento orgânico, excluindo as duas aquisições realizadas no Chile.

ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.3 GESTÃO DO RISCO

2.3.1 RISCO

A REN está exposta a um conjunto de riscos relevantes no exercício das suas atividades, exigindo um modelo de gestão do risco sólido, sistemático e alinhado com as melhores práticas nacionais e internacionais do setor. Para assegurar a continuidade operacional, a resiliência a efeitos adversos e a eficiência do serviço prestado, o modelo de gestão do risco da REN assenta numa arquitetura integrada que combina o referencial ISO 31000 para o processo de gestão do risco com o *framework* COSO ERM para governação, controlo interno, linhas de defesa e, ainda, em outros referenciais de relevância nas diferentes atividades.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

- Revisão do catálogo dos riscos
- Revisão da taxonomia de riscos
- Revisão dos racionais e métricas dos indicadores de risco
- Revisão e atualização do mapa de riscos
- Redefinição do apetite e tolerância ao risco

PRINCIPAIS METAS

Evolução do nível de maturidade do sistema
de gestão do risco corporativo

Evolução do sistema de controlo interno

PRINCIPAIS MÉTRICAS

8

Riscos (de maior severidade)
monitorizados com recurso a 34 indicadores de risco chave

SOBRE O FUTURO

- Consolidação do sistema de controlo interno

O modelo de gestão do risco da REN abrange a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização contínua dos riscos, promovendo a antecipação de potenciais eventos adversos e a adoção de medidas que reforcem a capacidade de resposta da organização. A gestão do risco contribui não apenas para a mitigação de impactos negativos, mas também para a criação e proteção de valor, a identificação de oportunidades estratégicas, o reforço da inovação e a melhoria do desempenho global das empresas do grupo.

Com o objetivo de otimizar as atividades associadas ao processo de gestão de risco, e após uma avaliação preliminar especializada que comparou a prática da REN com os referenciais ISO 31000, COSO ERM e com empresas do setor, iniciou-se no último trimestre de 2025 um conjunto de iniciativas para reforçar e consolidar a maturidade do sistema de gestão do risco. Estas ações visam garantir o alinhamento contínuo com os melhores referenciais de mercado.



Governance

O sistema de controlo interno da REN, elemento crítico para a gestão eficiente das suas atividades, assegura a análise contínua da exposição ao risco, a implementação de mecanismos de controlo, a conformidade regulatória e a adequada supervisão e fiscalização dos processos. Este sistema integra três funções estruturantes – gestão e controlo do risco, *compliance* e auditoria interna – que, em conjunto, reforçam a robustez e a resiliência organizacional.

Com a efetiva implementação da área de *Compliance*, e após a identificação e análise dos riscos associados às diferentes áreas orgânicas e de negócio, em articulação com as funções de auditoria interna e de gestão de risco e seguros, reforçou-se a consolidação, eficácia e maturidade do modelo de controlo interno da REN. Este modelo estrutura-se segundo o princípio das três linhas de defesa, em que:

1. A primeira linha corresponde às áreas operacionais e Donos dos Riscos;
2. A segunda linha integra as funções de gestão do risco e *compliance*;
3. A terceira linha corresponde à Auditoria Interna, sob supervisão da Comissão de Auditoria.

No último trimestre de 2025, foram desenvolvidas iniciativas para reforçar e consolidar a maturidade do sistema de gestão do risco, assegurando o alinhamento contínuo com os melhores referenciais de mercado.

O modelo de *governance* da REN não só garante o funcionamento integrado destas três funções essenciais, como também reforça a articulação entre as diferentes linhas de defesa e está estruturado em três níveis:

1

Operacional

Assegurado pelos responsáveis das diversas áreas das empresas do Grupo (Donos dos Riscos), responsáveis pela identificação, avaliação e mitigação dos riscos inerentes às suas atividades, com o apoio e supervisão das funções de gestão do risco e *compliance*.

2

Tático

Garantido pela Comissão Executiva, apoiada pelo Comité de Gestão do Risco, que assegura a monitorização transversal e a coordenação dos processos críticos de gestão do risco.

3

Estratégico

Integrado pelo Conselho de Administração, enquanto órgão máximo de administração, e pela Comissão de Auditoria, órgão independente de supervisão e fiscalização do sistema de controlo interno.

A definição da estratégia global de gestão do risco, da política respetiva, dos objetivos associados e do grau de aceitação do risco (apetite pelo risco) é da responsabilidade do Conselho de Administração. A sua implementação cabe à Comissão Executiva, apoiada nos contributos dos Donos dos Riscos, das estruturas táticas relevantes e na verificação da conformidade assegurada pela área de *Compliance*.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão independente, desempenha um papel central na avaliação da integridade, eficácia e eficiência dos sistemas e mecanismos de controlo interno implementados nas diferentes linhas de defesa. A sua ação inclui a formulação de recomendações destinadas ao aperfeiçoamento contínuo do modelo de *governance*, garantindo a sua adaptação às necessidades identificadas e contribuindo para a melhoria contínua dos processos de gestão, supervisão e controlo.

Adicionalmente, em estreita articulação com as áreas de gestão do risco e de *compliance*, a Comissão de Auditoria verifica o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis às empresas do Grupo, incluindo obrigações decorrentes dos contratos de concessão e das diretivas internas. A sua atuação é particularmente relevante em matérias relacionadas com ambiente, sustentabilidade, *governance, due diligence*, prestação de contas, adequação e eficácia dos planos de ação e controlos, identificação e resolução de conflitos de interesse e deteção de potenciais irregularidades.

A Comissão de Auditoria desempenha um papel central na avaliação da integridade, eficácia e eficiência dos sistemas e mecanismos de controlo interno.

Deste modo, assegura-se que os riscos efetivamente assumidos são consistentes com a estratégia e com os objetivos definidos pelo Conselho de Administração, evitando impactos negativos sobre a organização e, sempre que possível, potenciar eventuais oportunidades identificadas.

Processo de gestão do risco

Para assegurar uma gestão de risco eficaz e alinhada com as melhores práticas internacionais, a REN mantém a norma NP EN ISO 31000 como referencial para o seu sistema de gestão do risco, integrado no sistema de gestão da organização.
Este processo aplica-se de forma transversal a todas as empresas do Grupo e desenvolve-se de acordo com as seguintes etapas:

1. **Avaliação do contexto**
   interno e externo, no qual a REN desenvolve as suas atividades.
2. **Apreciação do risco**
   com base no contexto definido, incluindo:
   - Identificação dos riscos, por categoria, subcategoria e natureza;
   - Análise da probabilidade de ocorrência e da magnitude do impacto;
   - Avaliação e priorização dos riscos para tratamento.
3. **Tratamento dos riscos**
   através da definição e implementação de estratégias para eliminação, mitigação ou transferência.
4. **Monitorização e seguimento**
   incluindo a revisão da evolução dos riscos, a correção de desvios e o reajuste das estratégias de tratamento.
5. **Registo e reporte**
   garantindo rastreabilidade, transparência e qualidade da informação para a tomada de decisão.

Para assegurar uma gestão de risco eficaz e alinhada com as melhores práticas internacionais, a REN mantém a norma NP EN ISO 31000 como referencial para o seu sistema de gestão do risco.



O impacto é avaliado em cinco dimensões – financeira, imagem e reputação, ambiente, saúde e segurança, e conformidade. A severidade ou nível de risco resulta da conjugação entre a probabilidade e o impacto.

Com base na metodologia em vigor, a probabilidade é avaliada de acordo com a possibilidade da materialização do risco num determinado período e é classificada em cinco níveis (1 - Muito baixa a 5 - Muito alta). O impacto é avaliado em cinco dimensões – financeira, imagem e reputação, ambiente, saúde e segurança, e conformidade – também com cinco níveis (1 - Muito baixo a 5 - Muito alto). A severidade ou nível de risco (baixo, moderado ou elevado) resulta da conjugação entre a probabilidade e o impacto.

Do resultado desta apreciação, o Comité de Gestão do Risco avalia o potencial impacto nas suas atividades e na continuidade do negócio, determina o perfil de risco da REN e o tipo de riscos que pode assumir (apetite pelo risco) e o respetivo tratamento, com incidência nos riscos que devem ser sujeitos a monitorização reforçada, seguindo princípios que incluem a integração das temáticas ESG e de *due diligence*, entre outros, nomeadamente:

- Alinhamento com a estratégia e objetivos definidos;
- Adequação das medidas de controlo ao apetite pelo risco, limites de tolerância e capacidade de resiliência;
- Melhoria contínua da eficácia e eficiência na utilização dos recursos;
- Identificação e resolução de vulnerabilidades e proteção dos ativos;
- Prevenção e deteção de irregularidades, fraudes e outras infrações conexas;
- Avaliação da integridade dos sistemas de produção, tratamento e processamento da informação;
- Verificação da fiabilidade da informação financeira, contabilística e operacional;
- Verificação da conformidade legal, regulamentar e outros normativos;
- Promoção da eficácia e eficiência operacionais.

A reavaliação dos riscos é realizada anualmente pelos responsáveis das diferentes áreas (Donos dos Riscos), considerando a evolução dos contextos interno e externo, bem como a identificação de novos riscos ou alterações dos existentes. Os riscos são geridos e monitorizados pelas respetivas áreas, sendo posteriormente consolidados e reportados ao Comité de Gestão do Risco, que atualiza o perfil de risco global, sempre que necessário, e define as medidas adequadas para a sua eliminação, mitigação ou controlo e reporta os resultados à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria. Paralelamente, é elaborado um plano de ação com prioridades definidas em função do nível de risco, promovendo a monitorização da sua implementação e a verificação da eficácia das medidas adotadas.

O processo de gestão do risco é, ainda, sujeito a auditorias periódicas, realizadas quer pela área de Auditoria Interna quer no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, bem como pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), reforçando a transparência e robustez do modelo.

Através deste processo e da metodologia adotada, a REN assegura o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração, o cumprimento legal e regulatório, a conformidade com políticas internas e a adequada gestão das expectativas das partes interessadas. Este processo garante uma gestão e operação prudente dos ativos, a eficiência no uso de recursos e a produção e reporte atempado de informação crítica – incluindo *due diligence*, dados contabilísticos e informação financeira – contribuindo para um sistema de controlo interno sólido, fiável e orientado para a criação de valor.

Formação/sensibilização sobre Gestão do Risco

O curso de formação *e-learning* sobre o sistema de gestão do risco implementado na REN tem como objetivo dar a conhecer o processo de gestão do risco, como implementá-lo corretamente e dotar os colaboradores com competências para utilizar a ferramenta de Gestão do Risco da REN. É um curso de carácter obrigatório para os gestores do risco operacional (Donos dos Riscos) e outros colaboradores que direta ou indiretamente estejam envolvidos na gestão e controlo dos riscos das diferentes áreas. O curso tem uma periodicidade anual e é extensível, com carácter facultativo, aos restantes colaboradores da REN.

Em complemento a esta formação realizou-se, em 2025, um *workshop* com a participação alargada de colaboradores de todas as áreas. Através deste modelo de sensibilização e participação ativa, promoveu-se a discussão sobre os riscos mais relevantes, no qual foram partilhadas experiências e fortalecidas competências essenciais para antecipar desafios e identificar oportunidades.

Adicionalmente, como prática regular, todos os Administradores Não Executivos que integram as Comissões da REN participam em ações de formação ou sensibilização em matérias de gestão do risco, reforçando continuamente as suas competências e garantindo uma supervisão informada, rigorosa e alinhada com os requisitos do modelo de *governance*.

A promoção do envolvimento estruturado das partes interessadas contribui para a identificação de riscos sociais, reputacionais e de aceitação pública.

Integração sistemática da gestão do risco no desenvolvimento da atividade

A REN adota uma abordagem holística e estruturada na gestão do risco, transversal a todas as áreas de atividade e integrada na gestão de projetos e da continuidade do negócio. Esta abordagem cobre de forma consistente riscos financeiros, regulamentares, operacionais e de natureza ESG, garantindo uma avaliação abrangente das incertezas que podem afetar a criação de valor e a sustentabilidade do negócio.

O modelo de gestão de riscos da empresa, alinhado com os princípios e orientações da norma ISO 31000, assegura processos rigorosos de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos. A viabilidade económico-financeira dos projetos é analisada de forma integrada com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os procedimentos obrigatórios de Avaliação de Impacte Ambiental e demais enquadramentos nacionais e europeus em outras vertentes.

Os critérios ESG são incorporados de forma explícita nos modelos de avaliação de risco, permitindo identificar e mitigar potenciais impactos socioambientais, reforçar o cumprimento de compromissos de sustentabilidade e garantir a conformidade com as melhores práticas internacionais.

A promoção do envolvimento estruturado das partes interessadas – incluindo comunidades locais, entidades reguladoras, autoridades governamentais e regionais, parceiros e fornecedores – contribui para a identificação de riscos sociais, reputacionais e de aceitação pública. Esta interação sistemática reforça a robustez dos processos de decisão e assegura que os projetos são desenvolvidos de forma responsável, transparente e alinhada com as expectativas da sociedade.

CATEGORIAS DE RISCO NA REN

1 CATEGORIA DE RISCO 1
MEIO ENVOLVENTE

1.1 Contexto externo
NATUREZA DE RISCO

- Soberano/político
- Legal
- Regulatório
- Indústria
- Mercados de energia (eletricidade e gás)
- Mercados financeiros
- Disponibilidade de capital
- Relações com acionistas
- Inovação tecnológica
- Necessidades e expectativas das partes interessadas
- Fenómenos naturais e catástrofes (alterações climáticas)
- Social
- Saúde pública

2 CATEGORIA DE RISCO 2
PROCESSOS

2.1 Operacionais
NATUREZA DE RISCO

- Interrupção do serviço/negócio
- Qualidade do serviço
- Projetos de investimento
- *Sourcing* (compras)
- Parceiros
- Eficiência das operações
- Tecnologia e segurança da informação
- Segurança de ativos
- Segurança e saúde
- Ambiente
- Satisfação do cliente
- Imagem e reputação

2.2 Recursos humanos
NATUREZA DE RISCO

- Liderança/autoridade/ delegação de competências
- Conhecimento/competência
- Comunicação
- Clima laboral

2.3 Conformidade
NATUREZA DE RISCO

- Leis e regulamentos
- Contratos de concessão
- Contratos financeiros
- Acordos e normas internacionais
- Fraude e infrações conexas

2.4 Financeiros
NATUREZA DE RISCO

- Qualidade do crédito
- Liquidez
- Taxa de juro base (indexante de mercado)
- *Spread* de crédito
- Câmbio
- Capital
- Instrumentos financeiros
- Preço das *commodities*
- Risco colateral

3 CATEGORIA DE RISCO 3
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO PARA A TOMADA DE DECISÃO

3.1 Processos
NATUREZA DE RISCO

- Indicadores de desempenho
- Custo/preço dos produtos/serviços
- Gestão de contratos
- Alinhamento

3.2 Reporte
NATUREZA DE RISCO

- Contabilístico/fiscal
- Sustentabilidade
- Benefícios dos empregados
- Reporte a entidades reguladoras
- Avaliação de investimentos

3.3 Meio envolvente/estratégia
NATUREZA DE RISCO

- Análise do meio envolvente
- Modelo e portfólio de negócio
- Valorização
- Estrutura organizacional
- Alocação de recursos

Principais riscos e oportunidades

A REN mantém uma postura conservadora e preventiva no âmbito do controlo e gestão do risco, adotando um nível de prudência elevado que define o seu apetite ao risco. Esta orientação traduz-se na disposição limitada para assumir ou reter riscos na prossecução dos seus objetivos estratégicos, assegurando uma atuação alinhada com a estratégia definida, a resiliência operacional, a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações regulatórias e da qualidade do serviço.

Em 2025, o Comité de Gestão do Risco procedeu à reavaliação sistemática dos riscos a que a organização está exposta, sendo esta uma prática recorrente, conduzindo à redefinição das métricas de monitorização e dos respetivos indicadores. O objetivo desta revisão, foi reforçar o carácter prospetivo dos indicadores, permitindo detetar precocemente sinais de evolução do risco, com projeção negativa, suportar uma tomada de decisão informada e identificar oportunidades de criação de valor.

Esta análise contou com a participação dos Donos dos Riscos e de outros órgãos e funções relevantes do sistema de controlo interno, assegurando uma visão integrada e multidisciplinar.

A reavaliação teve em consideração o enquadramento externo e interno, incluindo fatores regulatórios, condições dos mercados financeiros, evolução das taxas de juro, dependências críticas de processos e demais elementos relevantes para o desenvolvimento da atividade. Foram igualmente ponderadas as responsabilidades associadas ao cumprimento das metas estratégicas, dos compromissos ESG e dos requisitos de *due diligence*.

O sistema de gestão do risco da REN assegura que os principais riscos e oportunidades são sistematicamente considerados na definição da estratégia, na alocação de recursos e na gestão do desempenho.

Os principais riscos a que a REN se encontra exposta, classificados por categoria, subcategoria e natureza, são os seguintes:

1

CATEGORIA DE RISCO 1
MEIO ENVOLVENTE

Contexto externo

NATUREZA DE RISCO	EVENTO DE RISCO
• Regulatório	1. Alteração do modelo e parâmetros regulatórios
• Mercados financeiros	2. Evolução do *rating* da REN e das taxas de juro

2

CATEGORIA DE RISCO 2
PROCESSOS

Contexto interno

NATUREZA DE RISCO	EVENTO DE RISCO
• Projetos de investimento	3. Atraso nos processos de licenciamento 4. Atraso na execução de projetos
• Interrupção do negócio	5. Perturbação nas redes
• Segurança e saúde	6. Ocorrência de acidentes de trabalho graves
• Tecnologia e segurança da informação	7. Indisponibilidade dos sistemas de informação 8. Ocorrência de eventos na segurança da informação – Cibersegurança

GRI 2-25 ESRS 2 IRO-1

Descrição e gestão dos riscos com maior severidade:

1

CATEGORIA DE RISCO 1
MEIO ENVOLVENTE

1. Alteração do modelo e parâmetros regulatórios

Descrição: Dado que a maioria das atividades da REN opera sob regimes regulados, alterações ao modelo regulatório, aos seus parâmetros ou a decisões da entidade reguladora podem afetar de forma significativa a capacidade da empresa para gerir a sua atividade de modo eficiente e previsível. Estas mudanças podem influenciar diretamente a remuneração dos ativos, os incentivos aplicáveis, os requisitos de investimento e os mecanismos de recuperação de custos, condicionando a estabilidade económico-financeira e a execução da estratégia empresarial.

Gestão: Este risco é mitigado através de um acompanhamento sistemático e contínuo da evolução da estratégia regulatória nacional, bem como das orientações e tendências europeias relevantes para os setores em que a REN atua. Este processo permite antecipar potenciais alterações ao quadro regulatório e avaliar o respetivo impacto na atividade.

Importa destacar que, na sequência da revisão do modelo regulatório e dos efeitos resultantes para o negócio da REN, é necessário proceder à atualização dos indicadores de monitorização deste risco, bem como à adequação das métricas de suporte. Esta adaptação visa assegurar a plena compatibilidade entre os objetivos estratégicos da empresa e a evolução do modelo definido pela entidade reguladora.

Probabilidade: Alta

Impacto: Muito alto

Nível de risco: Elevado

2. Evolução do *rating* da REN e das taxas de juro

Descrição: A evolução do *rating* da REN é influenciada pelo seu desempenho económico-financeiro e operacional, bem como por fatores externos, incluindo a conjuntura macroeconómica internacional e o *rating* soberano da República Portuguesa. A volatilidade das taxas de juro e dos *spreads* de crédito pode impactar tanto a remuneração dos ativos regulados como o custo do serviço da dívida, condicionando a capacidade da empresa de manter níveis de financiamento competitivos e níveis de liquidez adequados.

Gestão: A REN mitiga este risco através da manutenção de uma posição de liquidez robusta e de uma gestão ativa e eficiente das suas necessidades de financiamento, assente numa monitorização prospetiva dos indicadores financeiros relevantes e numa análise contínua das condições de mercado.

A exposição às oscilações das taxas de juro e dos *spreads* de crédito é gerida através da utilização de instrumentos derivados financeiros, da definição adequada dos prazos e calendários de contratação e da otimização do perfil da dívida. Esta estratégia permite alcançar um equilíbrio adequado entre dívida a taxa fixa e variável, assegurar uma maturidade média coerente com os ciclos regulatórios e, consequentemente, reforçar a imunização dos resultados face à volatilidade dos mercados, enquanto promove a minimização sustentável dos encargos financeiros no médio e longo prazo.

Estas práticas são complementadas por ações estruturadas de comunicação com o mercado e de interação com instituições financeiras e agências de *rating*, promovendo transparência e reforçando a credibilidade junto dos principais *stakeholders*.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Moderado

2

CATEGORIA DE RISCO 2
PROCESSOS

3. Atraso nos processos de licenciamento

Descrição: Os processos de obtenção de autorizações administrativas, licenciamento ambiental e demais pareceres vinculativos, bem como eventuais providências cautelares interpostas por terceiros, podem comprometer o cumprimento dos prazos previstos para a entrada em operação dos ativos contemplados nos planos de investimento. Estas restrições procedimentais podem gerar atrasos significativos na implementação dos projetos, afetando cronogramas, custos, disponibilidade das infraestruturas e o alinhamento com os objetivos estratégicos e regulatórios.

Gestão: A REN mitiga este risco através da adoção de práticas de gestão preventiva, centradas no acompanhamento sistemático e proativo dos processos de licenciamento junto das entidades competentes, incluindo autoridades administrativas, organismos ambientais e outras entidades intervenientes. Paralelamente, é promovido um diálogo estruturado com comunidades locais e restantes partes interessadas, com o objetivo de antecipar constrangimentos, reduzir incertezas e facilitar a obtenção atempada das autorizações necessárias. Esta abordagem permite reforçar a previsibilidade dos projetos e acelerar a sua concretização dentro dos prazos regulamentares e operacionais estabelecidos.

Probabilidade: Alta

Impacto: Muito alto

Nível de risco: Elevado

4. Atraso na execução dos projetos

Descrição: A eventual ocorrência de atrasos na aprovação dos planos de investimento e dos respetivos planos de execução por parte da entidade concedente ou de outras entidades com competências de validação pode originar desvios temporais significativos na entrada em operação das novas infraestruturas. Estes atrasos podem, ainda, ser agravados por constrangimentos financeiros ou operacionais dos prestadores de serviços e fornecedores, que poderão comprometer o cumprimento dos contratos, empreitadas e cronogramas definidos.

As consequências potenciais incluem impactos negativos na qualidade do serviço prestado, no cumprimento de compromissos assumidos com promotores, no avanço das metas de descarbonização e combate às alterações climáticas, bem como na remuneração dos ativos regulados, afetando assim a estabilidade e previsibilidade económico-regulatórias.

Gestão: Para mitigar este risco, a REN desenvolve ações de acompanhamento estruturado junto das entidades competentes e demais intervenientes nos processos relevantes, promovendo a obtenção atempada das aprovações necessárias e garantindo que os projetos de desenvolvimento e reforço das redes são executados dentro dos prazos estipulados. Esta abordagem é suportada por indicadores prospetivos e por medidas de mitigação predefinidas, que permitem antecipar potenciais constrangimentos e, sempre que possível, atuar preventivamente na sua resolução.

Probabilidade: Alta

Impacto: : Muito alto

Nível de risco: Elevado

2

CATEGORIA DE RISCO 2
PROCESSOS

5. Perturbação nas redes

Descrição: As infraestruturas que suportam a atividade da REN estão expostas a um conjunto diversificado de fatores externos – tais como poluição, condições meteorológicas adversas, fenómenos naturais, interação com avifauna, incêndios rurais e eventos associados às interligações internacionais – que podem originar perturbações ou interrupções no serviço. A ocorrência destes eventos pode afetar o desempenho operacional da empresa, comprometer a continuidade do abastecimento de eletricidade e/ou gás e dificultar a reposição tempestiva do serviço, com potenciais impactos na segurança de fornecimento e nos indicadores de qualidade de serviço.

Gestão: Para mitigar este risco, a REN implementa um conjunto de medidas preventivas e reativas, incluindo o desenvolvimento e a execução do Plano de Continuidade de Negócio, elaborado de forma integrada com operadores europeus relevantes. Complementarmente, são adotadas soluções tecnológicas e sistemas de monitorização avançada das redes, que permitem detetar anomalias e antecipar situações de deterioração operacional. A eficácia destas medidas é avaliada através da realização de exercícios e simulações que testam a capacidade de resposta a cenários de emergência e crise, assegurando a ativação célere dos planos de recuperação e a reposição da normalidade em caso de incidente.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Muito alto

Nível de risco: Moderado

6. Ocorrência de acidentes de trabalho graves

Descrição: O incumprimento dos procedimentos de segurança, das regras de operação e das orientações técnicas aplicáveis aos equipamentos e atividades em obra pode originar acidentes de trabalho graves, com consequências ao nível de danos pessoais e potenciais implicações legais, sociais e operacionais. Este risco é particularmente relevante nas intervenções promovidas pela REN e pelos seus prestadores de serviços, dada a natureza crítica e potencialmente perigosa das operações realizadas.

Gestão: A REN gere este risco através da implementação rigorosa do seu Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, complementado por ações contínuas de sensibilização, fiscalização e monitorização do cumprimento das normas de segurança. O sistema envolve todos os colaboradores, prestadores de serviços e restantes partes interessadas, assegurando formação específica para atividades com riscos associados e promovendo uma cultura de segurança preventiva. São igualmente adotadas medidas corretivas e preventivas, fundamentadas em lições aprendidas provenientes da investigação aprofundada de incidentes e quase-incidentes. Esta abordagem sistemática permite identificar causas-raiz, reforçar procedimentos, e evitar a recorrência de situações semelhantes, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e resiliente.

Probabilidade: Alta

Impacto: : Alto

Nível de risco: Elevado

2

CATEGORIA DE RISCO 2
PROCESSOS

7. Indisponibilidade dos sistemas de informação

Descrição: A atividade da REN depende da disponibilidade, robustez e adequação dos seus sistemas e tecnologias de informação. Qualquer indisponibilidade, falha de desempenho ou inadequação funcional destes sistemas pode comprometer processos operacionais essenciais, afetar a continuidade do negócio, a qualidade do serviço prestado e a capacidade de resposta a requisitos internos e externos.

Gestão: O risco é mitigado através de um processo contínuo de atualização e modernização dos sistemas de informação, das redes de comunicações e dos serviços de suporte associados. A revisão periódica das configurações de rede, dos mecanismos de segurança e dos protocolos de operação, efetuada de forma integrada, é fundamental para assegurar níveis elevados de resiliência e continuidade de serviço.

Complementarmente, são realizados testes de desempenho, análises de vulnerabilidade e medidas que asseguram a disponibilidade dos sistemas considerados críticos, incluindo a implementação de soluções de redundância nas comunicações e a adoção de mecanismos de proteção contra tráfego ou acessos potencialmente maliciosos. Estas ações reforçam a fiabilidade da infraestrutura tecnológica e contribuem para a mitigação de impactos operacionais.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Moderado

8. Ocorrência de eventos na segurança da informação – Cibersegurança

Descrição: Num contexto de rápida evolução tecnológica e crescente sofisticação das ameaças digitais, a REN, enquanto operador de serviços essenciais e gestor de infraestruturas críticas do setor energético, enfrenta uma exposição elevada a riscos de segurança da informação. A complexificação das arquiteturas de sistemas, o aumento dos perímetros tecnológicos e a integração de novas soluções digitais exigem um reforço contínuo das capacidades de proteção, deteção e resposta a incidentes de cibersegurança.

Gestão: A REN tem reforçado a sua capacidade de gestão dos riscos de cibersegurança, investindo na implementação de boas práticas e de mecanismos robustos de resiliência e prevenção. Para este efeito, são utilizados sistemas, processos e controlos específicos orientados para a identificação e mitigação de vulnerabilidades, bem como para a proteção da informação e dos ativos tecnológicos críticos. A empresa promove ainda a adoção de soluções tecnológicas avançadas, testadas e alinhadas com as melhores práticas internacionais, que asseguram níveis elevados de resiliência operacional e fortalecem a capacidade de resposta a potenciais incidentes de segurança.

Probabilidade: Alta

Impacto: : Alto

Nível de risco: Elevado

Certificações

A REN tem vindo a apostar na certificação dos seus sistemas de gestão, procurando estabelecer princípios de excelência e ir além dos requisitos legais. Atualmente, integra sete referenciais normativos de Sistemas de Gestão: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ISO 56001); Qualidade (ISO 9001); Ambiente (ISO 14001); Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001); Continuidade de Negócio (ISO 22301); Segurança da Informação (ISO 27001); e Gestão de Ativos (ISO 55001).

A verificação legal exigida por algumas destas certificações assegura um acompanhamento regular dos principais requisitos, essencial em áreas com enquadramento legal diverso e complexo, como ambiente e saúde e segurança. Enquanto aspeto positivo, destaca se, ainda, a realização de auditorias regulares, quer internas quer externas, que possibilitam um acompanhamento constante das práticas e que asseguram maior envolvimento por parte dos colaboradores, que, atualmente, têm no seu espírito incorporados os princípios do sistema de gestão.

Em 2025, a REN celebrou duas décadas de compromisso com a segurança e saúde no trabalho, reforçado pela conclusão bem-sucedida da auditoria de acompanhamento ao seu Sistema Integrado de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança (SIGQAS), que assegurou a conformidade com as normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.
O sistema demonstrou uma capacidade sólida para atingir os resultados pretendidos, com objetivos e metas definidos de acordo com as normas de referência. Os objetivos e metas são monitorizados, medidos e avaliados regularmente, com ações corretivas prontamente implementadas sempre que são detetados desvios.

Ainda em 2025, a REN realizou a transição da certificação NP 4457:2021 para a norma internacional ISO 56001, após a sua entrada em vigor, reforçando o compromisso com a inovação e a melhoria contínua. Além disso, o Sistema de Gestão de Segurança da Informação foi recertificado. No caso da Portgás, foram renovadas as certificações ISO 45001 e ISO 55001, concluída a migração para a nova norma internacional ISO 56001 e mantidas as certificações existentes nos restantes referenciais (Qualidade, Ambiente e Continuidade de Negócio).



EMPRESAS DO GRUPO REN CERTIFICADAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	NP 4457	ISO 56001	ISO 9001	OHSAS 18001	ISO 14001	ISO 45001	ISO 22301	ISO 27001	ISO 55001
REN REDE ELÉCTRICA NACIONAL	2021 – 2025	2026	2020	2005 – 2020	2003	2020		2023	
REN SERVIÇOS	2021 – 2025	2026	2008	2008 – 2020	2008	2020		2023	
REN GASODUTOS	2021 – 2025	2026	2009	2009 – 2020	2009	2020			
REN ATLÂNTICO	2021 – 2025	2026	2009	2009 – 2020	2009	2020			
REN ARMAZENAGEM	2021 – 2025	2026	2010	2010 – 2020	2010	2020			
REN TELECOM		2026	2010	2014 – 2020	2014	2020			
REN PRO			2019	2019 – 2020	2019	2020			
REN PORTGÁS	2019–2025	2026	2012	2013 – 2020	2006	2019	2021		2023
% CERTIFICADA[22]	–	86	94	–	94	94	8	61	8

Os objetivos e metas são monitorizados, medidos e avaliados regularmente, com ações corretivas prontamente implementadas sempre que são detetados desvios.

Com exceção da ISO 27001, cujo sistema foi certificado pela Societé Générale de Surveillance (SGS), os restantes sistemas de gestão foram certificados pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER).

O quadro à esquerda indica o ano em que cada uma das empresas do Grupo REN obteve a respetiva certificação. As empresas mantêm a certificação à data de 31 de dezembro de 2025.

[22] Com base no número de colaboradores da REN.

ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.3 GESTÃO DO RISCO

2.3.2 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, enquanto terceira linha, assegura o controlo dos riscos de gestão, do sistema de controlo interno e de governação do Grupo REN, através de ações de auditoria objetivas, independentes e sistemáticas. Propõe ainda melhorias aos processos e políticas instituídas, contribuindo para otimizar o desempenho das diversas áreas do Grupo.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Execução do plano de auditorias
abrangendo diversas áreas de risco relevantes

Acompanhamento de trabalhos de avaliação externa
nas áreas de Cibersegurança e Continuidade de Negócio

Avaliação externa à função de Auditoria Interna da REN
com referência às Normas Globais de Auditoria Interna

PRINCIPAIS MÉTRICAS

88%

Execução do plano de atividades

SOBRE O FUTURO

Materializar uma visão mais transversal e global
da atividade de Auditoria Interna no Grupo REN

Criar e desenvolver metodologias
para monitorização contínua dos controlos internos e para a otimização dos processos de auditoria

Promover programas de capacitação
da Auditoria Interna face aos novos desafios e riscos emergentes

Integrada na estratégia do Grupo REN, a Auditoria Interna executa trabalhos em diversas matérias assentes nos pilares estratégicos do Grupo. A sua atividade é desenvolvida tendo como referência as ↗ Normas Globais de Auditoria Interna, que orientam a prática profissional a nível mundial.

Através da auscultação dos diversos *stakeholders* internos foi possível alinhar as atividades da Auditoria Interna com os objetivos estratégicos da organização, promovendo uma ação mais eficaz e dirigida às áreas geradoras de riscos, potenciando os resultados e a criação de valor.

As ações de monitorização são identificadas e priorizadas seguindo uma metodologia de avaliação crítica que considera:

- Atividades e processos geradores de riscos com maior impacto nos objetivos estratégicos do Grupo;
- Riscos com nível mais elevado (*risk-based*), garantindo cobertura cíclica de avaliação às várias naturezas de risco;
- Áreas que apresentaram falhas de eficácia no passado e de *non-compliance*;
- Evolução de riscos emergentes.

Plano anual da Auditoria Interna

Na elaboração do plano anual, a Auditoria Interna tem ainda em especial conta o nível de garantia proporcionado pelas diversas áreas e funções do Grupo que constituem a segunda linha, bem como pela Auditoria Externa, reforçando a coordenação e promovendo sinergias com as diversas direções.

O plano anual executado no ano de 2025 incluiu trabalhos de auditoria à eficiência dos processos operacionais, à segurança de ativos e de informação, à conformidade normativa e regulatória, bem como à fiabilidade da informação financeira. Foram ainda consideradas as matérias de ESG, com destaque para a dimensão de governo societário e para os controlos relacionados com a ética e prevenção da corrupção, quer em auditorias específicas quer em trabalhos de avaliação a processos operacionais transversais a várias áreas de negócio da REN.

Os trabalhos de auditoria concluídos são avaliados pelas respetivas áreas auditadas, através do preenchimento de um questionário que classifica a qualidade do trabalho desenvolvido e o nível de satisfação com a equipa de auditoria.

Em 2025, a Auditoria Interna desenvolveu uma visão mais transversal e global da sua atividade no Grupo REN, envolvendo todas as unidades de negócio em todas as geografias, reforçando os mecanismos de controlo da organização e promovendo uma cultura de transparência, ética e responsabilidade.

Em 2025, a Auditoria Interna desenvolveu uma visão mais transversal e global da sua atividade no Grupo REN, envolvendo todas as unidades de negócio em todas as geografias, reforçando os mecanismos de controlo da organização.

Foi realizada uma avaliação externa à função de Auditoria Interna, com o objetivo de analisar a sua conformidade, maturidade e eficácia face aos referenciais das normas globais orientadoras da atividade, de modo a reforçar o papel estratégico da função no Grupo.

O plano anual incluiu também atividades de consultoria, essencialmente dirigidas para a revisão de políticas e procedimentos do Grupo e para a colaboração ativa em projetos de transformação dos sistemas de informação de suporte a várias unidades de negócio, promovendo a melhoria contínua dos processos internos e o reforço dos mecanismos de controlo.

Foram ainda realizados trabalhos de acompanhamento de auditorias externas ao Sistema Integrado de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação, bem como o acompanhamento das recomendações e respetivos planos de implementação.

Adicionalmente, a Auditoria Interna dá apoio regular à Comissão de Auditoria na gestão das comunicações efetuadas nos canais de denúncias da REN e na avaliação de potenciais irregularidades, em alinhamento com os procedimentos aplicáveis à comunicação de irregularidades e das regras de independência estabelecidas para o tratamento destas comunicações. Para saber mais consultar o capítulo → 4.4.1 Cultura ética e combate à corrupção.

Iniciativas futuras

A Auditoria Interna desenvolverá o seu plano de atividade assegurando a monitorização e avaliação cíclica das atividades geradoras de riscos mais relevantes, garantindo a adequabilidade dos controlos e identificando oportunidades para aumentar a eficiência dos processos.

Face aos desafios atuais que se apresentam à sua função, à evolução do setor e dos negócios do Grupo REN, a Auditoria Interna promoverá o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas estratégicas que visam:

- Materializar uma visão mais transversal e global da atividade de Auditoria Interna no Grupo REN;
- Contribuir para a eficácia do sistema de gestão de riscos e para a promoção de uma cultura de risco sólida;
- Definir e iniciar a implementação de uma estratégia digital robusta, assente na adoção de ferramentas e metodologias para a monitorização contínua dos controlos internos e para a otimização dos processos de auditoria;
- Desenvolver programas de capacitação e revisão de procedimentos com o objetivo de elevar o grau de maturidade da função de Auditoria Interna.

Estas iniciativas refletem o compromisso da REN com a transparência, a inovação e a criação de valor sustentável, alinhando a Auditoria Interna com os desafios futuros e as expectativas das suas partes interessadas.

A Auditoria Interna procura garantir a adequabilidade dos controlos e identificar oportunidades para aumentar a eficiência dos processos.



ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.3 GESTÃO DO RISCO

2.3.3 *COMPLIANCE*

A área de *Compliance* reforça a robustez do sistema de gestão do risco da REN, assegurando a definição e implementação de políticas e procedimentos nas áreas de proteção de dados, corrupção, ética e sanções, bem como a sua articulação transversal na organização.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

- **Reforço da atuação da área de *Compliance*** com um Responsável de *Compliance* e transferência da responsabilidade de Encarregado de Proteção de Dados
- **Realização e revisão dos instrumentos** previstos no **Programa de Cumprimento Normativo da REN**
- **Revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais** para Colaboradores da REN

PRINCIPAIS METAS

Continuação do reforço
do Programa de Cumprimento Normativo da REN

Revisão contínua
dos principais procedimentos de *Compliance*

PRINCIPAIS MÉTRICAS

Capacidade de resposta em tempo útil
a potenciais violações de dados pessoais e ao exercício de direitos pelos titulares de dados

Número de violações de dados pessoais
com impacto reduzido nos titulares de dados

SOBRE O FUTURO

Garantir a conformidade legal e regulamentar em matérias de proteção de dados, corrupção, ética e sanções

Continuar a reforçar a sensibilização dos colaboradores do Grupo REN em matérias de *Compliance*

Informatizar a receção de pedidos em matéria de *compliance* e proteção de dados pessoais, através de plataforma específica

Implementação do processo de avaliação prévia do risco de proteção de dados pessoais de fornecedores e parceiros



Após a criação da área de *Compliance* em 2024, a equipa foi reforçada no primeiro trimestre de 2025 com a contratação de um responsável, que passou também a desempenhar a função de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da REN. Esta nova área e respetiva equipa, integrada organicamente na Direção dos Serviços Jurídicos, tem como missão principal definir as políticas e os procedimentos de cumprimento normativo do Grupo, considerando um âmbito transversal em matérias de proteção de dados, corrupção, ética e sanções, bem como assegurar a respetiva coordenação na organização, garantindo o acompanhamento legal de todas as atividades e realizando todas as atividades inerentes ao programa de cumprimento normativo.

Pela função de EPD, o responsável de *Compliance* é responsável por controlar a conformidade do tratamento de dados pessoais com o estabelecido no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), bem como informar e aconselhar a estrutura da REN e os colaboradores que tratam dados pessoais sobre as suas obrigações nos termos do RGPD e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nessa matéria.

Revisão de procedimentos

Considerando a missão de garantia da conformidade legal e regulamentar em matérias de proteção de dados, corrupção, ética e sanções, a área de *Compliance* encontra-se continuamente a rever e revisitar os procedimentos em vigor.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Modelo de Prevenção de Corrupção

Em 2025, a Área de *Compliance* reviu o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), envolvendo as Direções e Unidades de Negócio na validação dos principais riscos, bem como das medidas preventivas e corretivas. O exercício identificou maior exposição nas áreas com maior interação externa e volume de atividades, embora o risco residual se mantenha maioritariamente moderado devido às medidas preventivas e corretivas implementadas. Durante o ano, foram, também, elaborados o relatório anual e o relatório intercalar de execução do PPR, ambos aprovados pela Comissão Executiva, comunicados internamente e divulgados no *website* corporativo.

Paralelamente, a REN continua a evoluir o seu modelo anticorrupção, visando melhorias e a possível certificação pela norma ISO 37001.

Para mais informação sobre a atuação da REN nestas matérias consultar o capítulo → 4.4.1 Cultura ética e combate à corrupção.

Proteção dos dados pessoais

A REN está comprometida com a proteção dos dados pessoais das suas partes interessadas, nomeadamente colaboradores, candidatos, clientes, fornecedores e prestadores de serviços, em conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas.

A ↗ Política de Proteção de Dados Pessoais para os Colaboradores REN estabelece regras internas para garantir o cumprimento da legislação e baseia-se em nove princípios fundamentais que orientam o tratamento responsável dos dados pessoais:

1. São tratados com base num fundamento legal;
2. São tratados para finalidades específicas e limitadas;
3. São tratados de forma transparente relativamente ao titular dos dados;
4. São adequados, relevantes e limitados ao necessário relativamente à finalidade para a qual são tratados;
5. São rigorosos e, quando necessário, mantidos atualizados;
6. São mantidos pelo tempo estritamente necessário relativamente à finalidade para a qual são tratados e, em seguida, destruídos ou tornados anónimos;
7. São tratados em conformidade com os direitos do titular dos dados;
8. São manuseados em segurança e confidencialidade e somente pelas pessoas que têm autorização para proceder ao tratamento;
9. São apenas transferidos para outras empresas da REN ou terceiros se tal for permitido ou exigido por lei e em conformidade com um contrato de tratamento de dados e outras cláusulas adicionais que sejam necessárias.

No ano de 2025, foi revista a Política de Proteção de Dados Pessoais para Colaboradores da REN e foi divulgada não apenas na *intranet*, mas também no *website* corporativo.

No âmbito da gestão de riscos do Grupo, a REN tem vindo a implementar políticas e procedimentos abrangentes para proteger os dados pessoais. As medidas incluem avaliações de impacto e a integração da proteção de dados desde a conceção e por defeito em novos projetos, produtos e serviços. Foram também estabelecidos procedimentos para manter o Registo de Atividades de Tratamento, gerir subcontratações, responder ao exercício de direitos dos titulares e lidar com violações de dados. Além disso, são adotadas práticas de minimização, limitação da conservação e proteção contra acessos não autorizados.
A área de *Compliance* encontra-se a trabalhar num processo para informatizar a receção de pedidos em matéria de proteção de dados pessoais, através de plataforma específica, o que permitirá manter um histórico informático dos pedidos respondidos e, potencialmente, das atividades desempenhadas pelas áreas responsáveis pelo tratamento de dados.

No ano de 2025, foi revista a Política de Proteção de Dados Pessoais para Colaboradores da REN e foi divulgada, não apenas na *intranet*, mas também no *website* corporativo.

A REN, consciente da importância de sensibilizar e consciencializar as suas partes interessadas sobre a privacidade, enquanto componente crítica para assegurar a proteção dos dados pessoais, promove a transparência no tratamento de dados, através da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e da Política de *Cookies* publicadas nos *websites* ↗ REN | Redes Energéticas Nacionais e ↗ Portgás - Distribuição de gás. Ambos os *websites* encontram-se cobertos pela ferramenta *CookieBot* que permite a gestão dos *cookies* por parte dos utilizadores e titulares de dados, permitindo que os mesmos deem o seu consentimento para a recolha dos *cookies* não necessários.

Para garantir a continuidade da implementação da *framework* de Proteção de Dados Pessoais, e na sequência da saída do anterior titular da função, a Comissão Executiva procedeu à nomeação de um novo EPD. A responsabilidade desta função foi transferida para a área de *Compliance*.

Além de ser responsável por supervisionar a conformidade com o RGPD e por informar e aconselhar a organização e os colaboradores sobre as suas obrigações em matéria de proteção de dados, o EPD é ainda o ponto de contacto com a Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD). A preocupação com a disponibilização de informações reflete-se na comunicação com o EPD e na garantia de acesso às informações necessárias para que os titulares de dados possam exercer os seus direitos, solicitar esclarecimentos ou apresentar reclamações relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais. Este esforço tem sido reforçado por iniciativas como a divulgação de notícias na *intranet*, através das *newsletters* mensais e outras comunicações.

A REN assegura um curso de *e-learning*, de participação obrigatória, a todos os colaboradores do Grupo REN, incluindo estagiários, com edição revista e atualizada

A REN assegura um curso de *e-learning*, de participação obrigatória, que abrange todos os colaboradores do Grupo REN, incluindo estagiários, com edição revista e atualizada. O curso tem como objetivo familiarizar os participantes com os conceitos-chave do RGPD, destacar a importância da proteção de dados pessoais na mitigação de riscos potenciais e promover boas práticas no quotidiano. A formação é realizada a cada dois anos. Também o curso "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção", que aborda questões de conduta, realça a necessidade de proteção de dados pessoais.

No que respeita à certificação técnica, foi concluída, por um colaborador afeto à área de proteção de dados, a certificação *Certified Information Privacy Professional/Europe* (CIPP/E) da *International Association of Privacy Professionals, Inc.*

No âmbito da capacitação dos prestadores de serviços e para reforçar a conformidade com o RGPD na cadeia de valor, a REN mantém a disponibilização de uma ação de sensibilização sobre Proteção de Dados Pessoais. Em 2025, foi possível chegar a 402 ações concluídas por parte dos prestadores de serviço, o que representa cerca de 84% do total.

Na sequência da auditoria de conformidade com os requisitos legais estabelecidos no RGPD (nomeadamente os artigos 26.º e 28.º), a REN está a implementar um novo procedimento para realizar uma avaliação prévia do risco de proteção de dados pessoais dos seus fornecedores e parceiros. Este mecanismo permitirá a inclusão mais célere de clausulado de proteção de dados, consoante o nível de risco e a responsabilidade dos mesmos (ex.: subcontratante, responsável conjunto pelo tratamento).

Adicionalmente, a REN mantém-se a desenvolver um projeto de revisão das suas ferramentas internas e externas, para garantir a conformidade com vários controlos em matéria de proteção de dados, que inclui, entre outros: registo de atividades (*logging*), anonimização e encriptação.

29

CONTACTOS DE CLIENTES RECEBIDOS PELA REN PARA EXERCÍCIO DE DIREITOS
em 2025

+32%
que em 2024

Em 2025, foram identificadas apenas duas situações de violação de dados pessoais avaliadas com risco baixo para os titulares dos dados, não tendo sido efetuada notificação à autoridade de controlo e aos titulares de dados. Estas situações permitem à REN avaliar os controlos e ações internas em vigor, promovendo os ajustes necessários para mitigar situações futuras. De notar que em ambas foram seguidos a Política e o Procedimento de Resposta a Violação de Dados Pessoais.

No que respeita aos pedidos de clientes relacionados com o exercício de direitos dos titulares dos dados, em 2025, a REN recebeu um total de 29 contactos de clientes, mais 32% que em 2024.

03 GOVERNANCE

3.1 Estrutura de *governance* 116
3.2 Estrutura acionista 123



GOVERNANCE

3.1 ESTRUTURA DE *GOVERNANCE*

A estrutura de *governance* é essencial para o desempenho da REN, conferindo solidez aos processos de decisão estratégica e promovendo transparência. Este modelo impulsiona um crescimento responsável, reforça a confiança de investidores e demais partes interessadas e assegura a sustentabilidade da empresa e das suas operações a longo prazo.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

- **Reforço e estruturação** da área de *Compliance*
- **Reforço das operações internacionais,** com foco no Chile e ajustes na estrutura da Direção de Relações Institucionais e Transemel
- **Monitorização contínua do funcionamento dos órgãos e comissões internas da REN** e implementação dos procedimentos e regulamentos aplicáveis
- **Revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais** para colaboradores da REN e sua divulgação
- **Aprovação da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão** e da **Política de Utilização de Inteligência Artificial**

PRINCIPAIS MÉTRICAS

15%

KPI ESG
na componente variável da remuneração dos Administradores Executivos

SOBRE O FUTURO

Reforço contínuo do papel da sustentabilidade



A REN adota um modelo de governação anglo-saxónico, com o Conselho de Administração, que delega a gestão corrente na Comissão Executiva, órgãos de fiscalização independentes e Comissão de Vencimentos.

A REN continua a atuar no contexto dos desafios do setor energético, que impactam diretamente as áreas de atividade das diversas empresas do Grupo.

A estrutura organizacional da REN mantém o modelo de inspiração anglo-saxónica, integrando os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral:

- Órgão de administração:
  O Conselho de Administração (CA), que delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva (CE) e é apoiado por três comissões internas especializadas;

- Órgãos de fiscalização:
  A Comissão de Auditoria (composta exclusivamente por administradores não executivos) e o Revisor Oficial de Contas (externo à sociedade).

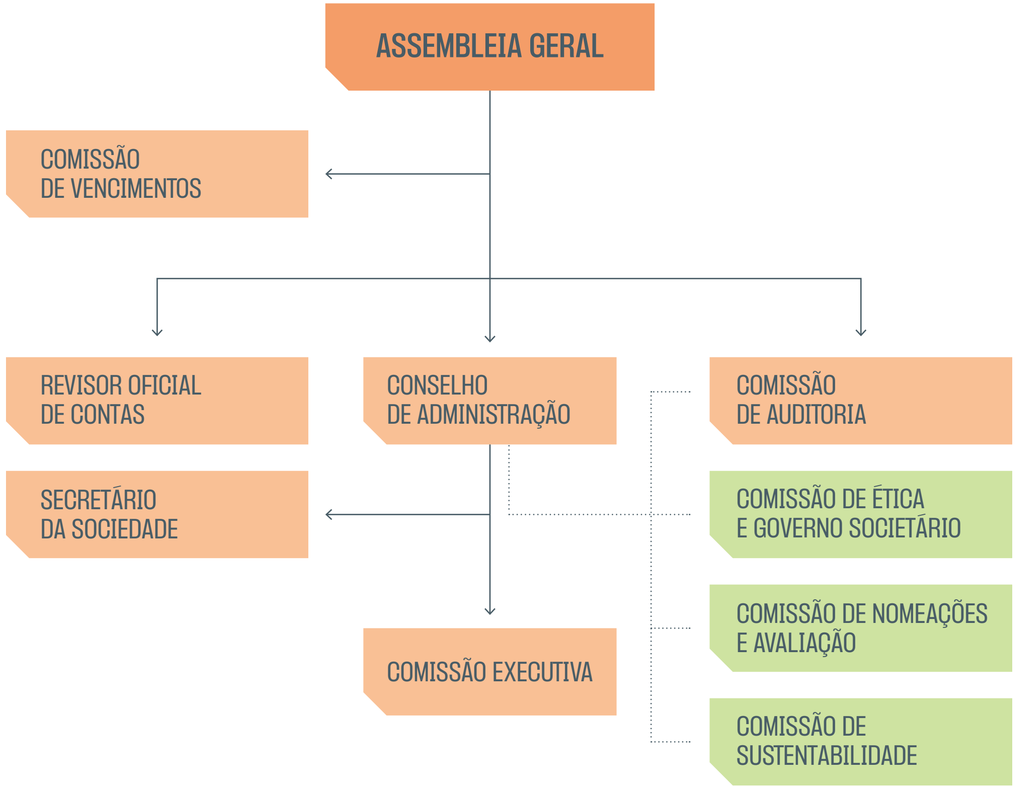
A Assembleia Geral elege ainda uma Comissão de Vencimentos, composta exclusivamente por membros independentes externos à sociedade, na qual delega parte das suas competências relativas à remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Para uma descrição detalhada das competências de cada um dos órgãos sociais e comissões da REN, consultar a
→ parte III - Relatório de governo societário.

A diversidade dos órgãos sociais da REN reforça a independência, integridade e qualidade das decisões, alinhando-se com políticas internas, legislação aplicável e melhores práticas de governo e cumprimento normativo.

Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da REN têm uma composição diversa, integrando membros com várias perspetivas e considerando as especificidades da empresa e do Grupo, em linha com a Política de Seleção e Diversidade, que reforça este compromisso a nível global. A diversidade dos membros dos órgãos sociais permite maior discussão e melhores decisões, com vista a elevar os objetivos de eficiência, excelência, inovação e dinamismo no Grupo REN. Os membros dos órgãos sociais possuem reconhecida integridade e credibilidade ética e são asseguradas condições que possibilitem decisões independentes de quaisquer influências externas ou conflitos de interesses. Para o efeito, a REN rege-se pela legislação e regulamentação aplicáveis, em cada momento, bem como pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), nos quais se baseou para definição do seu modelo de governo e respetiva regulamentação dos vários órgãos e comissões e das suas políticas internas. Nesse contexto, o Programa de Cumprimento Normativo, o Código de Conduta, a Política de Integridade e demais regulamentação e políticas internas em vigor na REN também desempenham um papel fulcral no compromisso assumido pelo Grupo no cumprimento da legislação e regulamentação e melhores práticas de governo, ética e cumprimento normativo.



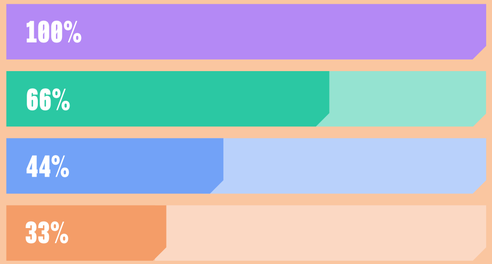
ESRS 2 GOV-1 | GRI 2-9 | GRI 2-11 | GRI 2-12

A 31 de dezembro de 2025 a estrutura organizacional da REN era a seguinte:

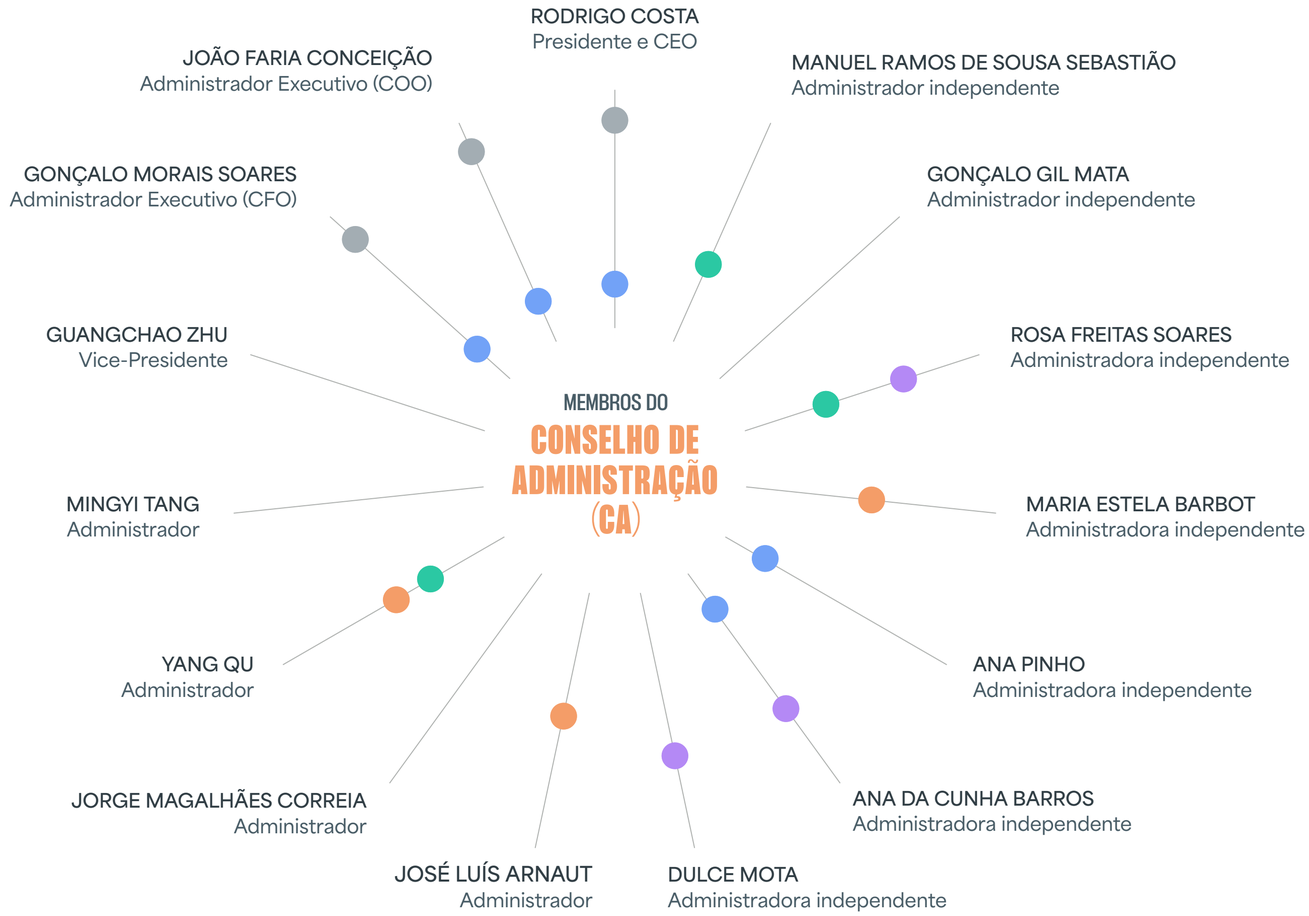
15
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

33% MULHERES	**66%** HOMENS
3 ADMINISTRADORES EXECUTIVOS	**12** ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
0,5* RÁCIO DE DIVERSIDADE DE GÉNERO	**47%** MEMBROS INDEPENDENTES
TEMPO DE MANDATO MÉDIO	**8,4 anos**

MEMBROS INDEPENDENTES



*Rácio de diversidade de género = n.º de mulheres no CA/n.º de homens no CA. Corresponde a 33% de mulheres.



COMISSÃO EXECUTIVA
COMISSÃO DE AUDITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA E GOVERNO SOCIETÁRIO
COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE

Comissão de Vencimentos: João Duque (Independente), João Galamba de Oliveira (Independente) e Fernando Neves de Almeida (Independente).
Revisor Oficial de Contas: Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A. e Suplente - Pedro Miguel Borges Marques.

Os órgãos sociais foram eleitos em 2024 para o Triénio 2024/2026, não se tendo verificado no ano de 2025 qualquer alteração na composição dos mesmos.

A REN aprovou, em 2025, uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Política de Seleção e Diversidade

Compete à Comissão de Nomeações e Avaliação elaborar recomendações sobre as qualificações, conhecimentos e experiência profissional exigidas para os membros deste órgão, bem como assistir o Conselho na identificação e seleção de potenciais candidatos.

Neste contexto, a REN tem em vigor a ↗ Política de Seleção e Diversidade, que define os princípios orientadores seguidos pela Comissão de Nomeações e Avaliação no apoio ao processo de identificação e seleção de potenciais candidatos ao Conselho de Administração.

Em 2024, foi eleito, em Assembleia Geral, um novo Conselho de Administração, em funções até ao fim do presente mandato (2024-2026), tendo no âmbito de tal processo sido obtido o parecer prévio da Comissão de Nomeações e Avaliação.

Monitorização e análise do funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas da REN

A Assembleia Geral da REN procede, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, pelo desempenho das suas funções de administração, da Comissão de Auditoria, pelo desempenho das suas funções de fiscalização, e à apreciação do desempenho das respetivas funções pelo Revisor Oficial de Contas, tendo aprovado, na reunião de 15 de abril de 2025, um voto de apreciação positiva e de louvor relativamente a esses órgãos no cumprimento e desempenho das respetivas funções durante o ano de 2024.

Durante 2025, assegurou-se a contínua monitorização e análise do funcionamento dos órgãos e comissões internas da REN, no sentido da implementação dos procedimentos e regulamentos aplicáveis aos órgãos sociais e comissões, oportunamente revistos durante o início dos respetivos mandatos em 2024.

Política de Diversidade, Equidade e Inclusão

A REN aprovou, em novembro de 2025, uma ↗ Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), aplicável aos respetivos colaboradores de todas as empresas do Grupo. Esta política define os princípios orientadores da estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão da REN, assegurando que as iniciativas DEI estão alinhadas com os compromissos ambientais, sociais, económicos e de governo do Grupo e reforçando o compromisso com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com os princípios do *Global Compact* das Nações Unidas. O progresso das iniciativas DEI será monitorizado e reportado periodicamente, integrando os indicadores ESG e o *feedback* às partes interessadas. Para além disso, esta política foi divulgada interna e externamente, de forma a promover a consciencialização e formação contínua de todos os envolvidos.

Esta política define os princípios orientadores da estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão da REN, assegurando que as iniciativas DEI estão alinhadas com os compromissos ambientais, sociais, económicos e de governo do Grupo.



Política de Remuneração

Com o objetivo de alinhar a sua política remuneratória com os seus objetivos estratégicos, a REN define uma política de remuneração ajustada e que reflete as prioridades estratégicas do Grupo. No que diz respeito às componentes da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, a ↗ Política de Remuneração da REN assenta em vários princípios, nomeadamente:

- Alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da sociedade;
- Sustentabilidade e criação de valor a longo prazo, incluindo a indexação da remuneração de médio/longo prazo à evolução do preço das ações da REN;
- Competitividade, tendo em conta as práticas do mercado português;
- Critérios objetivos, uniformes, consistentes, justos e equilibrados que premeiem o desempenho;
- Avaliação de desempenho de acordo com os deveres e o nível de responsabilidade, bem como o desempenho efetivo, assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN;
- Incorporação de uma componente de remuneração variável que seja globalmente razoável em relação à componente de remuneração fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos;
- A remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN, medido contra objetivos específicos, não ambíguos e mensuráveis em linha com os interesses da REN.

A remuneração dos administradores executivos contém uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra com a mesma finalidade aplicada ao desempenho de médio/longo prazo.

O valor da remuneração variável é determinado em função do cumprimento de objetivos predefinidos, cumprimento esse baseado em *Key Performance Indicators* (KPI), incluindo indicadores ESG com o propósito de orientar a gestão para as melhores práticas ambientais, sociais e de bom governo da atividade.

ESRS 2 GOV-3 | GRI 2-18 | GRI 2-19 | GRI 2-20

No que diz respeito à consideração do fator de sustentabilidade na remuneração, importa destacar que:

- A sustentabilidade está integrada na própria estratégia da REN, pelo que o cumprimento do plano estratégico é também um KPI de sustentabilidade;
- O facto de a remuneração incluir uma componente de médio e longo prazo, bem como um mecanismo de desincentivo ao risco excessivo, contribui para a sustentabilidade da empresa a longo prazo;
- A Comissão de Vencimentos é composta exclusivamente por membros independentes e externos à sociedade.

O plano estratégico 2024-2027, tal como o plano 2021-2024, coloca a sustentabilidade no centro das suas prioridades.

Com a alteração aprovada em 2024, a avaliação manteve-se com as três dimensões-chave: financeiras, operacionais e ESG. Os indicadores de ESG incluem saúde e segurança, diversidade de género, redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e *ratings* de *performance*.

Para uma descrição mais detalhada do processo de avaliação e da Política de Remuneração, consultar a → parte III - Relatório de governo societário e o respetivo → Anexo.

Indicadores ESG

15%
ESG

3,75%
DIVERSIDADE DE GÉNERO

3,75%
SAÚDE E SEGURANÇA

3,75%
RATINGS* DE *PERFORMANCE

3,75%
REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE

Política para a Utilização de Inteligência Artificial

Em 2025, a REN aprovou a Política para a Utilização de Inteligência Artificial, que visa estabelecer os princípios gerais e boas práticas para a utilização de serviços de Inteligência Artificial, permitindo o seu uso responsável sem colocar em causa a segurança da informação da REN, assim como o cumprimento de legislação e regras de conduta aplicáveis.

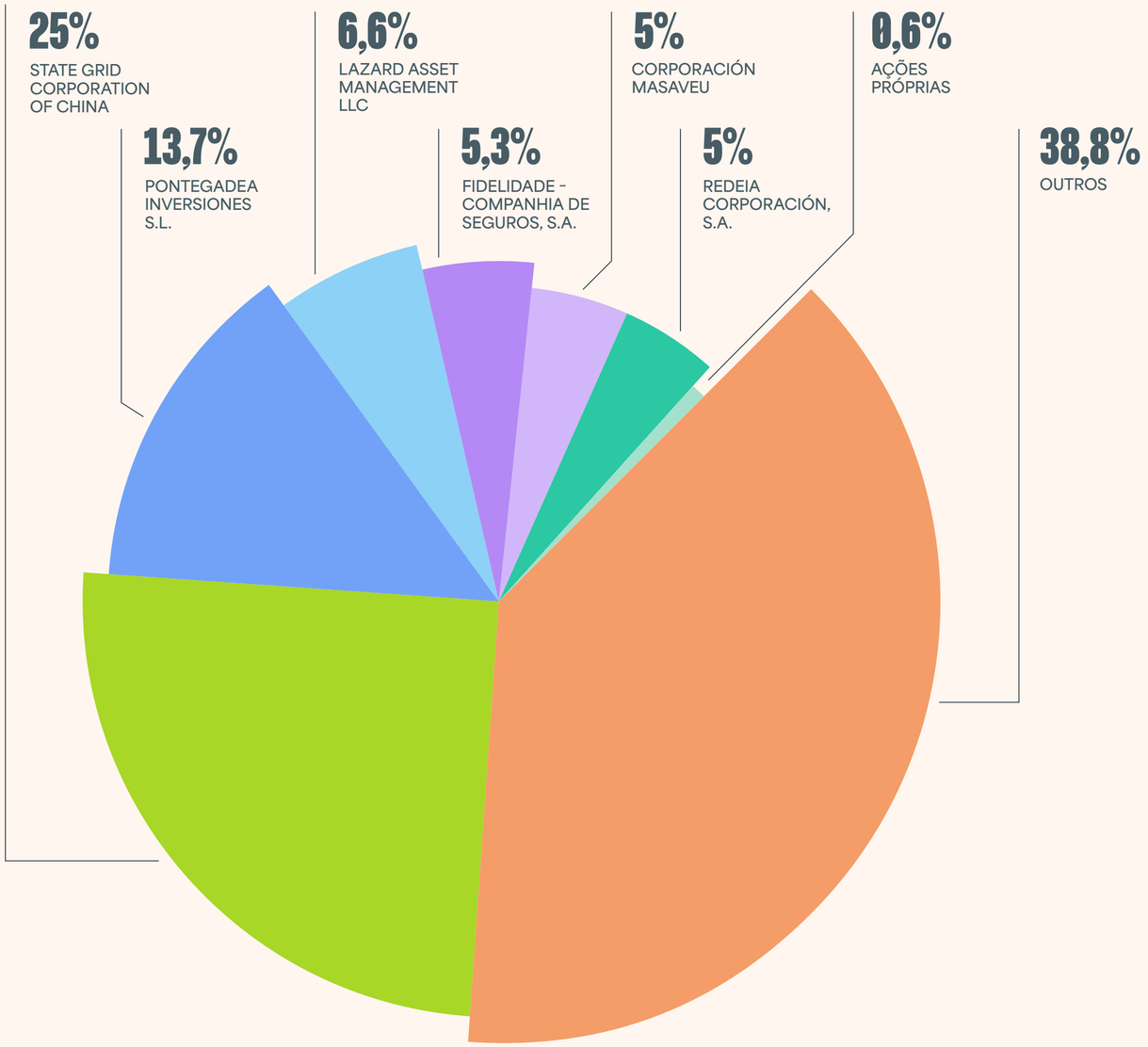
Política de Proteção de Dados Pessoais para os Colaboradores da REN

Em 2025, a REN aprovou a revisão da ↗ Política de Proteção de Dados Pessoais para os Colaboradores da REN e a sua divulgação não apenas na *intranet* mas também no *website* corporativo. Para saber mais sobre a forma como a REN aborda a proteção de dados pessoais consultar o capítulo → 2.3.3 Compliance.

GOVERNANCE

3.2 ESTRUTURA ACIONISTA

A 31 de dezembro de 2025:



04 DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Informações gerais 125
4.1.1 Abordagem de sustentabilidade 126
4.1.2 Materialidade 133
4.1.3 Processo de *due diligence* 144
4.1.4 *Governance* de sustentabilidade 146

4.2 Ambiente 148
4.2.1 Alterações climáticas 148
4.2.2 Biodiversidade 195
4.2.3 Outros temas ambientais 217
4.2.4 Taxonomia ambiental europeia 225

4.3 Social 245
4.3.1 Colaboradores da REN 245
4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento 280
4.3.3 Comunidades 297

4.4 *Governance* 315
4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção 315

4.5 Outros temas de sustentabilidade materiais 326
4.5.1 Inovação e desenvolvimento 326
4.5.2 Cibersegurança 340





DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

Base de preparação

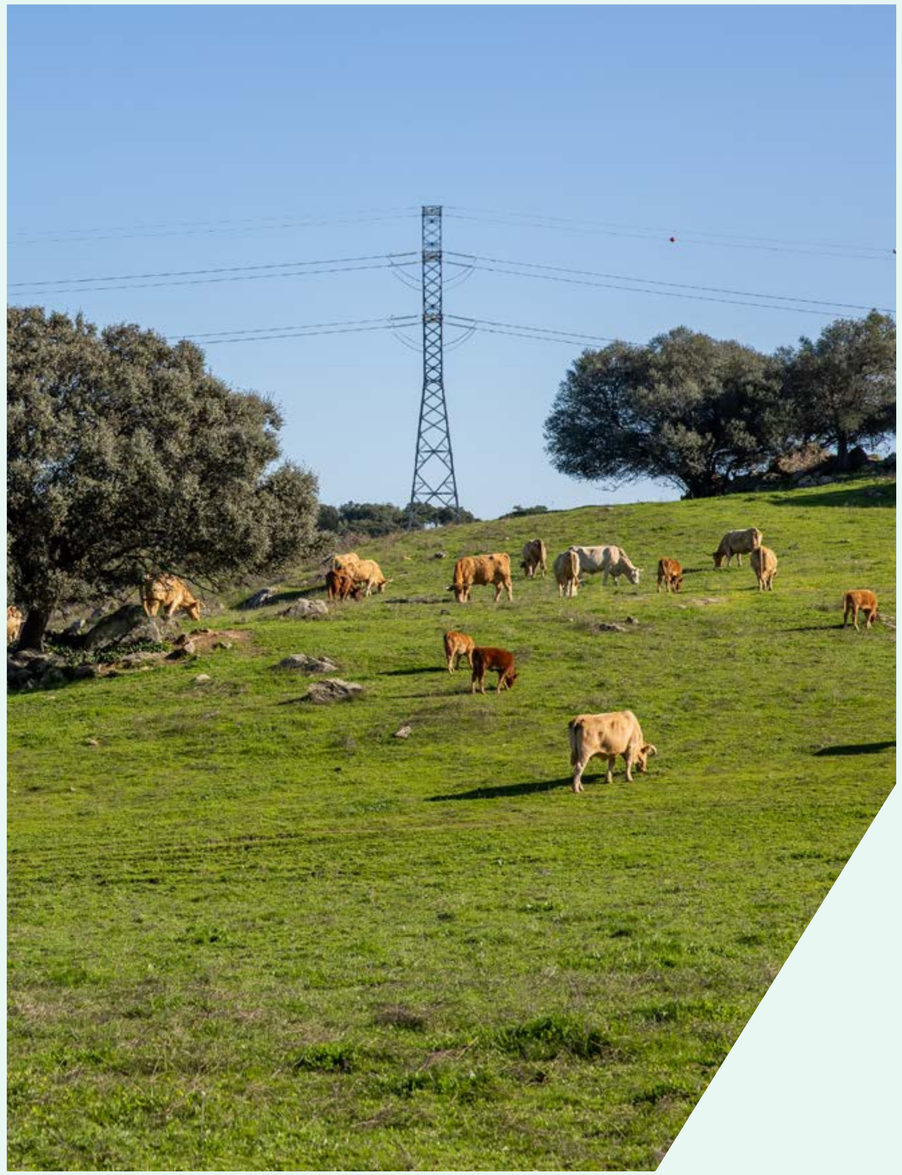
A declaração de sustentabilidade da REN para o ano fiscal de 2025 (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025) é preparada com base na Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) e nas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) aplicáveis.

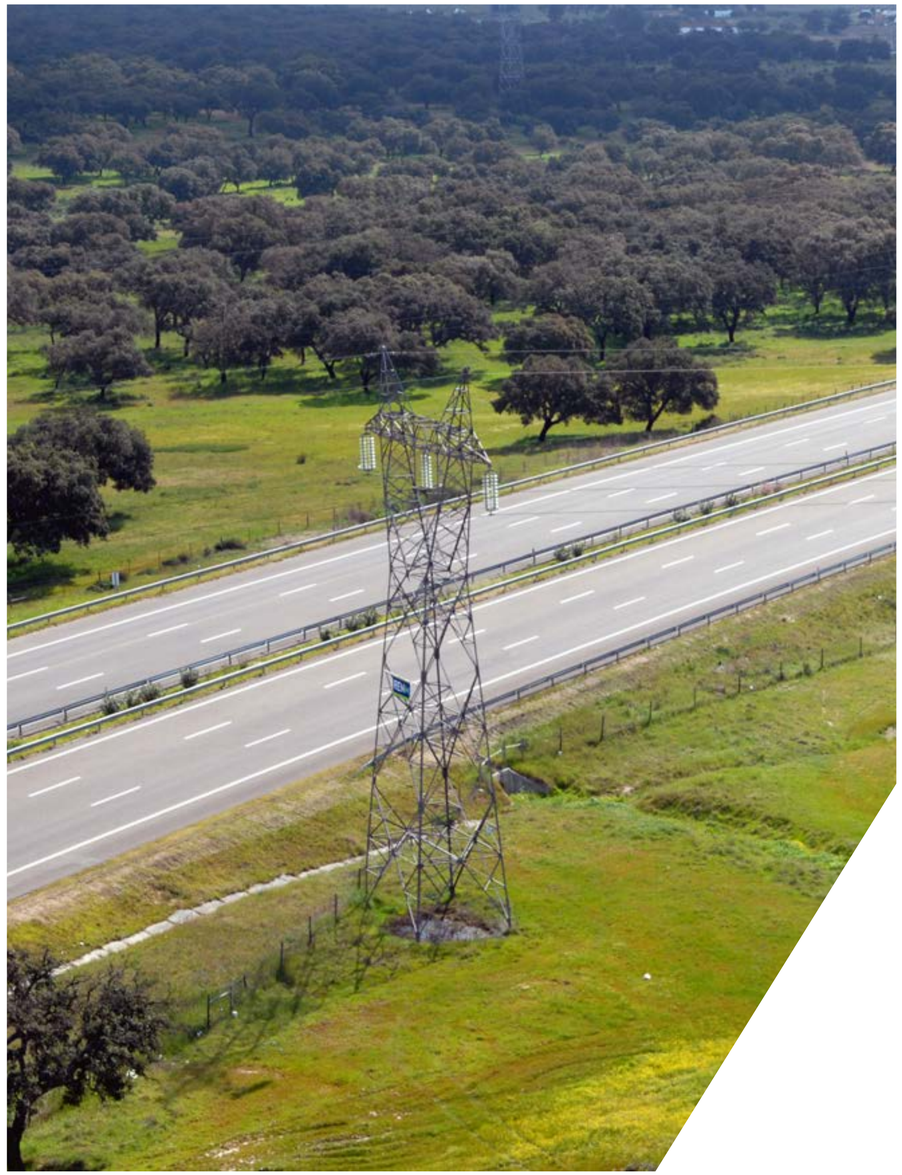
O conteúdo desta declaração de sustentabilidade reflete os resultados da nossa abordagem estratégica em matéria de sustentabilidade, baseada numa análise de dupla materialidade (ADM) realizada de acordo com os requisitos estabelecidos na CSRD e nas ESRS. A declaração inclui tópicos relevantes para as nossas partes interessadas (*stakeholders*) ou exigidos pelos regulamentos nacionais aplicáveis.

Adicionalmente, integrámos aspetos essenciais da *Global Reporting Initiative* (GRI), da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), normas *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e a Taxonomia ambiental europeia, assegurando uma divulgação abrangente e transparente.

A REN reporta informação relacionada com as suas operações diretas, nos diferentes segmentos de negócio, tanto em Portugal como no Chile, assim como da sua cadeia de valor.

ESRS 2 BP-1 ESRS 2 BP-2





Comprometemo-nos a criar valor sustentável e a exercer um impacto positivo tangível, tanto nas comunidades como nos ecossistemas que nos rodeiam.

Nesse sentido, a REN gere ativamente todos os seus Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) de forma ativa, atualizando em conformidade a sua estratégia corporativa e de sustentabilidade, assim como o seu modelo de gestão de risco, contribuindo para a identificação das suas prioridades.

Sempre que necessário, são fornecidas explicações detalhadas sobre circunstâncias específicas ao longo do Relatório Integrado. Quando as métricas incluem estimativas baseadas em fontes indiretas, como dados setoriais médios ou valores aproximados, é descrita a base metodológica utilizada para a sua elaboração, indicado o nível de precisão estimado e, sempre que aplicável, apresentadas ações planeadas para melhorar a precisão dessas estimativas no futuro. A → tabela das ESRS indica a informação inserida por remissão. Reformulações são indicadas ao longo do relatório, quando aplicável.

ESRS 2 MDR-T ESRS S1-5 ESRS S2-5 ESRS S3-5

4.1.1 ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE

A abordagem de sustentabilidade da REN está intrinsecamente ligada à nossa missão de atuar como um agente ativo e facilitador da transição energética. Comprometemo-nos a criar valor sustentável e a exercer um impacto positivo tangível, tanto nas comunidades como nos ecossistemas que nos rodeiam, assumindo uma liderança consciente e responsável, orientada para a construção de um futuro mais verde e resiliente. Na revisão da nossa abordagem de sustentabilidade, realizada no final de 2023, e orientada para o ciclo estratégico 2024-2027, definimos cinco eixos de atuação prioritários que refletem o nosso compromisso com a sustentabilidade.

Eixos	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	GESTÃO DO CAPITAL NATURAL	VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS PESSOAS	CRIAÇÃO DE VALOR PARA AS PARTES INTERESSADAS	GOVERNAÇÃO RESPONSÁVEL
Propósito	Ser um agente facilitador por via da integração das fontes de energia renovável nas redes, mantendo o compromisso com a segurança do abastecimento, qualidade de serviço e na descarbonização das nossas atividades.	Ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, atuando de acordo com as melhores práticas de gestão ambiental e desempenhando um papel ativo na proteção do ambiente e do capital natural.	Valorizar os nossos colaboradores por via da sua capacitação, compensação e proteção, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e focado no bem-estar.	Promover o envolvimento e apoio às partes interessadas ao mesmo tempo que garantimos a segurança, fiabilidade, qualidade e fornecimento de eletricidade e gás, atuando de forma socialmente responsável.	Pautar a atividade da empresa pelas melhores práticas de ética e governo internacionais, promovendo uma cultura de anticorrupção e de gestão do risco.
Temas materiais	▪ Integração de energias renováveis ▪ Eficiência energética ▪ Alterações climáticas	▪ Biodiversidade e floresta	▪ Gestão do capital humano e formação ▪ Saúde e segurança ocupacional ▪ Diversidade, igualdade e inclusão ▪ Respeito pelos Direitos Humanos	▪ Saúde e segurança das comunidades envolventes ▪ Envolvimento e apoio à comunidade ▪ Respeito pelos Direitos Humanos	▪ Anticorrupção ▪ Ética e conduta ▪ Segurança operacional, preparação e resposta a emergências ▪ Gestão do risco e crise

TEMAS TRANSVERSAIS: Excelência operacional | Desempenho económico | Cadeia de fornecedores sustentável

O Plano de Ação ESG, onde definimos os KPI para acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos em cada eixo estratégico, foi atualizado em 2025.

A abordagem de sustentabilidade reforça e operacionaliza a sustentabilidade enquanto pilar estratégico da REN, refletindo uma abordagem sólida, assente não só na dimensão interna da empresa, mas também no contexto externo.

Para pôr em prática a nossa abordagem de sustentabilidade, delineámos, em 2024, um Plano de Ação, onde definimos os KPI para acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos em cada eixo estratégico. O desenvolvimento de iniciativas é realizado em conjunto com as diferentes áreas da REN, promovendo a participação ativa de todos para o cumprimento dos objetivos que são partilhados. Estas áreas, pelo contacto próximo com as partes interessadas, permitem uma visão mais detalhada das suas expectativas. Essa proximidade é fundamental para definir prioridades e implementar ações específicas de forma mais eficaz.

A crescente responsabilização da REN no cumprimento dos objetivos Ambientais, Sociais, e de *Governance* (ESG) definidos, conforme detalhado no → capítulo 2.2 Compromissos, exige um reforço e adaptação do Grupo, assegurando a implementação de iniciativas e projetos que suportem o desempenho previsto e o alcance das metas estabelecidas. Os compromissos definidos no âmbito do ↗ Plano Estratégico 2024-2027 tiveram por base contributos das áreas operacionais da REN, bem como os resultados da análise de dupla materialidade e um processo de auscultação de partes interessadas. Este processo permitiu recolher diferentes perspetivas e expectativas, assegurando que os compromissos refletem prioridades internas e externas. Adicionalmente, foi realizada uma revisão do Plano de Ação ESG, incluindo a análise das práticas e objetivos de pares, tendências emergentes do setor e potenciais novos objetivos a incorporar. No acompanhamento do desempenho, a REN



comunica regularmente os resultados face aos compromissos e KPI definidos, recorrendo a diversos formatos para garantir transparência e proximidade com as suas partes interessadas. Para além do Relatório Integrado, a informação é disponibilizada no *website*, nas redes sociais e em sessões específicas com diferentes públicos, como em reuniões com fornecedores no âmbito da Academia de Sustentabilidade, encontros com investidores e iniciativas junto das comunidades locais, por exemplo. Os contributos recolhidos nestas interações, bem como o *feedback* resultante da monitorização contínua, são utilizados para identificar oportunidades de melhoria em relação às metas e iniciativas em curso.

Para promover o alinhamento e a integração da sustentabilidade na atividade da empresa, foi estabelecido um modelo de gestão de sustentabilidade, descrito no → capítulo 4.1.4 Governance de sustentabilidade, com competências específicas na definição, coordenação e monitorização desta abordagem.

Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A nossa abordagem de sustentabilidade está diretamente vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), criados em 2015 pelas Nações Unidas, com vista a definir as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030. Tendo em conta o impacto das nossas atividades e os resultados da auscultação às partes interessadas, definimos os ODS prioritários e relevantes para a REN:

A nossa abordagem de sustentabilidade está diretamente vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), criados em 2015 pelas Nações Unidas.

Contributo para os ODS

PRIORITÁRIOS

- 07 Energias renováveis e acessíveis
- 08 Trabalho digno e crescimento económico
- 09 Indústria, inovação e infraestruturas
- 11 Cidades e comunidades sustentáveis
- 13 Ação climática
- 15 Proteger a vida terrestre

RELEVANTES

- 03 Saúde e bem-estar
- 04 Educação de qualidade
- 05 Igualdade de género
- 10 Reduzir as desigualdades
- 16 Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 Parcerias para a implementação dos objetivos

Revisão do *e-learning* de Sustentabilidade

Em 2025, a REN atualizou o seu *e-learning* de sustentabilidade, dirigido a todos os colaboradores, integrando as evoluções introduzidas na abordagem estratégica definida em 2024. Esta versão atualizada reforça a importância da sustentabilidade no contexto da missão da REN, clarifica a sua trajetória enquanto agente da transição energética, apresenta os cinco eixos de atuação e respetivas iniciativas e estabelece a ligação entre as ações da empresa e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A formação incorpora ainda a Política de Sustentabilidade e as restantes políticas que lhe dão suporte, contribuindo para uma abordagem alinhada e colaborativa sobre o papel da REN na construção de um futuro mais sustentável.

O curso atualizado, que deve ser realizado de dois em dois anos, foi disponibilizado em outubro e já foi realizado por 82% dos colaboradores.

82%

DOS COLABORADORES
já realizaram o curso

Revisão do Plano de Ação ESG

Em 2025, o Plano de Ação ESG foi objeto de um processo de revisão e atualização, suportado por um conjunto de etapas desenvolvidas em articulação com as áreas operacionais da empresa, garantindo uma abordagem colaborativa e integrada. O objetivo deste exercício foi reforçar o plano existente e integrar iniciativas que assegurem a concretização dos compromissos assumidos pela REN.

Este processo incluiu, entre outras tarefas, a realização de um *workshop* com as várias áreas operacionais, no qual foram analisadas e discutidas potenciais novas iniciativas a integrar no plano, bem como a revisão das iniciativas já existentes – incidindo particularmente sobre aquelas que estão por iniciar, de forma a alinhar prioridades, identificar oportunidades de melhoria e incorporar práticas de referência do setor. As iniciativas propostas resultaram de uma análise abrangente de diversas fontes, incluindo regulação aplicável (como a CSRD), os *ratings* em que a REN é avaliada, o processo de auscultação de partes interessadas, tendências e *benchmarking* de melhores práticas.

As iniciativas propostas para inclusão no atual plano foram posteriormente discutidas na Comissão de Sustentabilidade e aprovadas pela Comissão Executiva. Este processo de revisão contínua é essencial para que a abordagem de sustentabilidade evolua de forma consistente, incorporando as melhores práticas de sustentabilidade, as perspetivas das partes interessadas e os desafios do setor.

1 **Análise de regulação, *ratings*, tendências e *benchmarking***

2 **Identificação de potenciais novas iniciativas a incluir no Plano de Ação ESG**

3 **Realização de *workshop* colaborativo com várias áreas operacionais para identificação de novas iniciativas**

4 **Discussão das novas iniciativas propostas na Comissão de Sustentabilidade**

5 **Aprovação das novas iniciativas a integrar o plano pela Comissão Executiva**

A Política de Sustentabilidade da REN estabelece os princípios de sustentabilidade, nas vertentes ambiental, social, económica e de governança, que orientam as suas atividades.

Política de Sustentabilidade

A ↗ Política de Sustentabilidade da REN, publicada em 2024, estabelece os princípios de sustentabilidade, nas vertentes ambiental, social, económica e de governança, que orientam as suas atividades para um modelo de gestão empresarial responsável numa ótica de longo prazo.

A Política foi desenvolvida com base nos cinco eixos de atuação de sustentabilidade definidos pela REN, que incluem a identificação e gestão dos respetivos IRO, estando estes alinhados com os resultados da sua auscultação às partes interessadas e análise de dupla materialidade. O cumprimento dos princípios desta Política contribui para alcançar os objetivos empresariais e estratégicos do Grupo, alinhados com o cenário de 1,5 °C do Acordo de Paris, em coerência com os seus valores, visão e missão, assim como com os princípios e orientações estabelecidos no seu Código de Conduta. Adicionalmente, pretende reforçar os contributos para os ODS definidos pela Organização das Nações Unidas.

A Política é aplicável a todas as empresas do Grupo REN, na sua cadeia de atividades, abrangendo todos os destinatários e nos termos e condições previstos no ↗ Código de Conduta do Grupo REN, incluindo os colaboradores e membros dos órgãos sociais da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e de empresas em que esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação maioritária no capital social, mais de metade dos direitos de voto ou a possibilidade de designar, pelo menos, metade dos membros do órgão de administração ou fiscalização, independentemente de a respetiva sede se situar em Portugal ou no estrangeiro. É ainda aplicável, divulgada e promovida aos procuradores, mandatários, contratantes e fornecedores que estejam de alguma forma titulados para agir em nome e/ou representação de qualquer sociedade do Grupo REN. Os demais fornecedores de qualquer sociedade do Grupo REN são, igualmente, convidados a aderir aos princípios desta Política.

A Política de Sustentabilidade da REN é revista pela Comissão de Sustentabilidade e aprovada pelo Conselho de Administração a cada ciclo estratégico de três anos, salvo no caso de alterações legislativas, regulamentares ou estratégicas que imponham a sua revisão antecipada. A Comissão de Sustentabilidade colabora na estratégia de sustentabilidade e monitoriza o desempenho ESG da empresa, enquanto o Conselho de Administração supervisiona todas as políticas relacionadas com a sustentabilidade.

A Direção de Sustentabilidade e Comunicação é responsável pela definição, atualização e coordenação da implementação da Política de Sustentabilidade.

O Grupo REN promove a consciencialização interna sobre esta política através do processo de integração, formação e comunicação interna, além de divulgá-la publicamente no seu *website* e *intranet*. Os progressos em sustentabilidade são relatados anualmente e auditados por uma entidade externa independente.

ESRS 2 MDR-P | ESRS E1-2 | ESRS E4-2 | ESRS S1-1 | ESRS S2-1 | ESRS S3-1

Em sintonia com estas linhas de orientação e com os eixos de atuação de sustentabilidade da REN, o Conselho de Administração compromete-se a aplicar os seguintes princípios no exercício de todas as atividades:

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A REN implementa iniciativas de descarbonização e eficiência energética de forma a contribuir para a mitigação das alterações climáticas, alinhadas com o cenário de 1,5 °C do Acordo de Paris, bem como ações de adaptação, incrementando a resiliência dos ativos e do território onde opera.

São também aplicados os princípios da sua ↗ Declaração de Política de Responsabilidade Social relacionados com o seu papel como agente catalisador do desenvolvimento de energias alternativas, assim como os princípios referidos na sua ↗ Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança relacionados com a minimização dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades. Mais informação no capítulo → 4.2.1 Alterações climáticas.

GESTÃO DO CAPITAL NATURAL

A REN aplica os princípios patentes na sua Declaração de Política de Responsabilidade Social relacionados com a interação da empresa com o meio ambiente, alicerçada no princípio de valor partilhado e na promoção de serviços de ecossistemas, assim como os princípios identificados na sua Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança contribuindo para a promoção da biodiversidade e privilegiando a hierarquia de mitigação. Mais informação no capítulo → 4.2.2 Biodiversidade.

VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS PESSOAS

A REN compromete-se a pugnar pelo respeito efetivo dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das principais convenções da Organização Internacional do Trabalho sobre normas laborais e da iniciativa *Global Compact* das Nações Unidas. O Grupo aplica também os restantes princípios incluídos na sua Declaração de Política de Responsabilidade Social relacionados com os Direitos Humanos e Laborais, igualdade de oportunidades, e desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, assim como os princípios referidos na sua Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança relacionados com segurança e saúde no trabalho. Mais informação no capítulo → 4.3.1 Colaboradores da REN.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA AS PARTES INTERESSADAS

A REN aplica os princípios identificados na sua ↗ Política de Relacionamento com as Partes Interessadas. Mais informação no capítulo → 4.3.3 Comunidades.

GOVERNAÇÃO RESPONSÁVEL

A REN aplica, além do seu Código de Conduta e do Programa de Cumprimento Normativo, os princípios e orientações da sua ↗ Política de Integridade. Mais informação no capítulo → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção.

No ↗ Código de Conduta do Fornecedor, a REN define os princípios que os seus fornecedores devem seguir, adotando práticas que mitiguem os impactos ambientais, implementem medidas de redução da sua pegada carbónica, respeitem os direitos humanos e promovam práticas laborais justas e seguras. Mais informação no capítulo → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento.

Os princípios descritos anteriormente apoiam a gestão e a mitigação dos respetivos IRO aos quais a REN está exposta. Para estes riscos e impactos, o Grupo REN implementa medidas, processos e ferramentas de controlo com o objetivo de reduzir e minimizar os seus possíveis impactos associados. Complementarmente aos princípios supracitados, o Conselho de Administração da REN compromete-se a aplicar os demais princípios espelhados nas diferentes Políticas e Regulamentos complementares do Grupo, disponíveis no seu ↗ *website*.



O relacionamento com cada grupo de partes interessadas é adaptado às suas especificidades e ao seu impacto nas atividades da REN.

4.1.2 MATERIALIDADE

Envolvimento com as partes interessadas

Na REN, dedicamo-nos a construir relações sólidas e construtivas que respondam às necessidades e expectativas das nossas partes interessadas, com vista a garantir a continuidade e sustentabilidade da atividade.

O relacionamento com cada grupo de partes interessadas é adaptado às suas especificidades e ao seu impacto nas atividades da empresa. Os canais de comunicação são utilizados de acordo com as necessidades e expectativas de cada grupo. Além disso, temos definidos processos para o relacionamento com os principais grupos, contando com áreas específicas responsáveis por assegurar uma gestão eficaz e alinhada com os nossos compromissos de sustentabilidade. Mais informação pode ser consultada no nosso ↗ *website*.

Reconhecendo a importância das partes interessadas para a atividade da REN, realizamos processos de auscultação de dois em dois anos. Estes processos influenciam diretamente a nossa abordagem de sustentabilidade, orientando as iniciativas desenvolvidas para responder às necessidades identificadas e reforçar o compromisso da REN com práticas responsáveis.

ESRS 2 SBM-2 | ESRS 2 IRO-1 | ESRS S3-1 | GRI 2-25 | GRI 2-29

Os temas de sustentabilidade submetidos à consideração das partes interessadas são definidos a partir de uma análise de *benchmarking* com empresas de referência nacionais e internacionais, complementada pelas principais tendências do setor, regulação, *ratings* e *frameworks* de reporte voluntários e pelos resultados de consultas anteriores. Desde 2011, já realizámos sete processos de auscultação, tendo sido o mais recente realizado em 2025. Os temas identificados são discutidos e aprovados pela Comissão Executiva e incorporados na abordagem de sustentabilidade da REN.

Desde 2011, já realizámos sete processos de auscultação, tendo sido o mais recente realizado em 2025.

Como nos relacionamos com as partes interessadas

ACIONISTAS
Assembleia-Geral, *roadshows*, dia do investidor, Gabinete de Relações com o Investidor, *website* REN e Relatório Integrado.

COMUNIDADES
Reuniões e grupos de trabalho, conferências e *workshops*, feiras de emprego, visitas de estudo, *website* REN, sessões de esclarecimento, número verde, Relatório Integrado, publicações periódicas e processos de avaliação de impacte ambiental.

COLABORADORES
Reuniões e grupos de trabalho, *website* REN, sessões de esclarecimento, Relatório Integrado, inquéritos de satisfação e clima organizacional, canal REN TV, *intranet* REN, eventos sociais e portal de recursos humanos.

SETOR FINANCEIRO
Assembleia-Geral, reuniões e grupos de trabalho, conferências e *workshops*, dia do investidor, Gabinete de Relações com o Investidor, *website* REN e Relatório Integrado.

CLIENTES E UTILIZADORES DE INFRAESTRUTURAS
Comissões paritárias, reuniões e grupos de trabalho, *website* REN, *website* CMVM, Relatório Integrado e inquérito de avaliação da qualidade apercebida.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS
Reuniões e grupos de trabalho, Academia de Sustentabilidade, *website* REN, plataforma eletrónica de compras, sessões de esclarecimento, Relatório Integrado, e avaliação de desempenho de fornecedores.

ENTIDADES OFICIAIS
Assembleia-Geral, reuniões e grupos de trabalho, *website* REN, *website* CMVM, *website* ↗ Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sessões de esclarecimento, Relatório Integrado, publicações periódicas, processos de avaliação de impacte ambiental e inquérito de avaliação da qualidade apercebida.

ASSOCIAÇÕES E PARCEIROS ESTRATÉGICOS
Reuniões e grupos de trabalho e *website* da REN.

A relevância deste envolvimento originou ainda o desenvolvimento de uma ↗ Política de relacionamento com as partes interessadas. Esta política tem como propósito reforçar o compromisso da REN, definindo os princípios orientadores para manter uma relação ética, íntegra e mutuamente positiva com todas as partes interessadas.

Adicionalmente, e para que cada parte interessada tenha o correto acompanhamento, disponibilizamos desde 2022 um mecanismo de contacto, opinião e reclamação, publicamente acessível a todos no ↗ *website* da REN. Este mecanismo, em formato de formulário, possui categorias e temas de contacto predefinidos, o que permite um tratamento mais eficaz, através do encaminhamento direto para tratamento pelas áreas competentes da REN.

Processo de auscultação 2025

Em 2025, a REN realizou um novo processo de auscultação das suas partes interessadas, não só para a identificação das suas principais expectativas, mas também para a definição dos temas materiais de sustentabilidade.
A auscultação foi realizada através de um questionário aplicado via plataforma eletrónica e de um conjunto de entrevistas. O questionário foi enviado para uma amostra que incluiu partes interessadas de todos os grupos identificados pela REN, nomeadamente colaboradores, entidades oficiais, comunidades, fornecedores, setor financeiro, comunicação social, acionistas e analistas. Do total de respostas recebidas, 64% corresponderam a *stakeholders* internos (colaboradores da REN) e 36% a *stakeholders* externos. Este exercício foi fundamental para a consolidação da análise de dupla materialidade.

64%

DE RESPOSTAS RECEBIDAS NO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO 2025
de *stakeholders* internos (colaboradores da REN)

36%

DE RESPOSTAS RECEBIDAS NO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO 2025
de *stakeholders* externos



Mecanismo de contacto

CATEGORIAS:
- Informação
- Opinião/sugestão
- Reclamação

ASSUNTOS/SUBCATEGORIAS:
- Ambiente
- Comunicação
- Comunidades locais
- Informação estatística
- Inovação
- Media
- Relação com investidores
- Proprietários e Servidões



Uma nova análise de dupla materialidade foi realizada em 2025, suportada pela auscultação às partes interessadas.

Análise de dupla materialidade

A REN revê anualmente a sua análise de dupla materialidade (ADM), complementada por um processo bienal de auscultação às partes interessadas. Este processo contínuo é fundamental para identificar, priorizar e atualizar os tópicos materiais que orientam tanto o reporte de informação como a definição e a evolução da nossa abordagem de sustentabilidade.

A ADM está no centro da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) e requer que as empresas reportem tanto os impactos das suas atividades sobre o meio ambiente e a sociedade (materialidade de impacto), como os efeitos das questões de sustentabilidade sobre o desempenho financeiro da empresa (materialidade financeira).

Em 2023, a REN realizou uma ADM e um processo de auscultação às partes interessadas, que permitiu identificar os eixos de atuação prioritários. A análise foi revista em 2024 e ajustada para garantir um alinhamento mais rigoroso com a metodologia do guia do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) - "↗ *Implementation Guidance Materiality Assessment*" e com os requisitos das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) ao abrigo da CSRD.

Uma nova análise de dupla materialidade foi realizada em 2025, suportada pela auscultação às partes interessadas e em alinhamento com as recomendações do EFRAG e da CSRD, garantindo que a nossa estratégia reflete os IRO mais relevantes para a operação e para os nossos *stakeholders*. Foi realizada uma análise abrangente dos IRO para os dez tópicos das normas ESRS e respetivos subtópicos, assim como para temas específicos da REN, de acordo com a natureza da sua atividade. Os IRO identificados têm influência ou são influenciados pela nossa estratégia e modelo de negócio.

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 IRO-1 | ESRS 2 IRO-2 | ESRS 2 GOV-2 | GRI 3-1 | GRI 3-2 | GRI 3-3

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

1 ANÁLISE DE CONTEXTO E IDENTIFICAÇÃO DOS IRO

Mapeamento das atividades da REN

Identificação dos IRO através de análise de resultados da auscultação às partes interessadas, tendências, *benchmarking* setorial, *ratings*, avaliações de riscos e oportunidades, cenários climáticos, entre outros

O processo inicia-se com uma análise de contexto, através do mapeamento das atividades da REN e da sua interação com a cadeia de valor.
A identificação dos IRO resulta de uma abordagem sistemática que integra múltiplas fontes internas e externas, incluindo resultados da auscultação às partes interessadas, análise de tendências, *benchmarking* setorial, *ratings*, avaliações de riscos e oportunidades, cenários climáticos e outras referências relevantes. Esta análise permite mapear diferentes IRO por tópico, subtópico e sub-subtópico, em conformidade com as ESRS.

2 AVALIAÇÃO DOS IRO

A avaliação dos IRO segue a metodologia proposta pelo EFRAG, considerando dois parâmetros, a severidade ou magnitude (conforme impacto negativo ou positivo) e a probabilidade de ocorrência. Por sua vez, o parâmetro da severidade foi desagregado em três subparâmetros para os impactos negativos (escala, âmbito e irremediabilidade) e dois para os impactos positivos (escala e âmbito). Os riscos e oportunidades são avaliados quanto à magnitude do impacto financeiro e à probabilidade de ocorrência. Todas as escalas utilizam uma classificação de 1 a 5, sendo 1 o impacto, risco ou probabilidade mais baixo e 5 o mais elevado. Para impactos negativos sobre direitos humanos, a escala é sempre considerada máxima.

3 CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

São definidos *limiares*[23] para a materialidade de impacto (impactos) e materialidade financeira (riscos e oportunidades). Foram considerados materiais tópicos acima de 3,42 para materialidade de impacto e 3,46 para a materialidade financeira. Qualquer tópico que contenha pelo menos um impacto, risco ou oportunidade material, torna o tópico material, seja do ponto de vista de impacto, do ponto de vista financeiro ou ambos. Os resultados foram posteriormente calibrados por especialistas internos e validados pela gestão de topo.

As perspetivas das partes interessadas são integradas na avaliação da materialidade de impacto. Este envolvimento é assegurado através de questionários e entrevistas, que permitem recolher perceções e expectativas sobre os temas de sustentabilidade mais relevantes. Os contributos obtidos foram incorporados nas fases de identificação e avaliação dos IRO.

Como resultado da análise dos 76 IRO avaliados, a REN identificou 38 como materialmente relevantes, agrupados em nove tópicos prioritários (seis normas temáticas e três temas específicos). Estes incluem alterações climáticas, biodiversidade e ecossistemas, própria mão de obra, trabalhadores na cadeia de valor, comunidades afetadas, conduta empresarial, cibersegurança, inovação e interrupções no transporte e distribuição (T&D) de energia. Os tópicos relacionados com poluição, água e recursos marinhos, economia circular e consumidores/utilizadores finais não foram considerados materialmente relevantes para as atividades da REN. Em comparação com 2024, foram identificados menos quatro IRO materiais, mantendo-se os mesmos temas materiais. Os riscos identificados foram integrados na matriz de riscos da organização.

[23] Limiar (*threshold*) é o valor mínimo estabelecido para um determinado critério ou indicador, a partir do qual um tópico, impacto, risco ou oportunidade é considerado material (ou relevante) para efeitos de reporte ou tomada de decisão. No contexto da análise de dupla materialidade, apenas os tópicos que atingem ou superam este valor são classificados como materiais e, por isso, incluídos na divulgação ou priorização.

Em cada secção específica do relatório serão apresentados os IRO materialmente relevantes, bem como as ações da REN em resposta a cada um.

Ambiente

NORMA/TEMA	MATERIALIDADE DE IMPACTO	MATERIALIDADE FINANCEIRA	TEMAS MATERIAIS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS	CAPÍTULOS
ESRS E1 Alterações climáticas	●	●	Alterações climáticas Eficiência energética Integração de energias renováveis	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.2.1 Alterações climáticas
ESRS E2 Poluição	⊘	⊘	-	-
ESRS E3 Água e recursos marinhos	⊘	⊘	-	-
ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas	●	⊘	Biodiversidade e floresta	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.2.2 Biodiversidade
ESRS E5 Economia circular	⊘	⊘	-	-

Social

NORMA/TEMA	MATERIALIDADE DE IMPACTO	MATERIALIDADE FINANCEIRA	TEMAS MATERIAIS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS	CAPÍTULOS
ESRS S1 Própria mão de obra	●	●	Respeito pelos direitos humanos Saúde e segurança ocupacional Diversidade, igualdade e inclusão Gestão do capital humano e formação	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.3.1 Colaboradores da REN
ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor	●	●	Respeito pelos direitos humanos Cadeia de fornecedores sustentável	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento
ESRS S3 Comunidades afetadas	●	●	Respeito pelos direitos humanos Envolvimento e apoio à comunidade Saúde e segurança das comunidades envolventes	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.3.3 Comunidades
ESRS S4 Consumidores e utilizadores finais	⊘	⊘	-	-

● Material ⊘ Não material

Os IRO identificados têm influência ou são influenciados pela nossa estratégia e atividade.

Governance

NORMA/TEMA	MATERIALIDADE DE IMPACTO	MATERIALIDADE FINANCEIRA	TEMAS MATERIAIS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS	CAPÍTULOS
ESRS G1 Conduta empresarial	●	●	Ética e conduta Anticorrupção	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção

REN — Temas específicos

NORMA/TEMA	MATERIALIDADE DE IMPACTO	MATERIALIDADE FINANCEIRA	TEMAS MATERIAIS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS	CAPÍTULOS
O1 Cibersegurança	●	●	-	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.5.2 Cibersegurança
O2 Inovação e desenvolvimento	●	⟋	-	4. Declaração de sustentabilidade: → 4.5.1 Inovação e desenvolvimento
O3 Interrupções no T&D de energia	●	●	Segurança operacional, preparação e resposta a emergências	1. A nossa atividade: → 1.2 Eletricidade → 1.3 Gás

● Material ⟋ Não material

Os IRO materialmente relevantes estão desagregados por norma temática/tópico nas tabelas seguintes:

Ambiente

NORMA TEMÁTICA/TÓPICO	TIPO DE IRO	DETALHE	TIPO DE IMPACTO (ATUAL/ POTENCIAL)	HORIZONTE TEMPORAL (CP/MP/LP)	IMPACTO NA CADEIA DE VALOR (OP/M/J/M&J)
ESRS E1 Alterações climáticas	−	Emissões de GEE das atividades da REN e cadeia de valor	Atual	CP	OP/M&J
	−	Atraso na entrega de projetos	Potencial	CP/MP	OP/M&J
	+	Contribuição para uma economia *Net-Zero*	Potencial	LP	OP/M&J
	R	Crescimento das ligações a Fontes de Energia Renovável (FER) mais lenta que o previsto	-	MP/ LP	OP/M
	R	Ocorrência de eventos climáticos extremos	-	MP/ LP	OP
	O	Desenvolvimento e/ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono	-	MP/LP	OP
	O	Utilização de técnicas de financiamento verde (e.g. *Green Bonds*)	-	CP	OP
ESRS E4 Biodiversidade	−	Impacto das infraestruturas e operações na biodiversidade e ecossistemas	Atual	CP	OP
	+	Proteção, conservação e restauração da biodiversidade terrestre	Atual	CP	OP/M&J



+ Impacto positivo − Impacto negativo R Risco O Oportunidade
CP - Curto prazo MP - Médio prazo LP - Longo prazo OP - Operações próprias M - Montante J - Jusante

Social

NORMA TEMÁTICA/TÓPICO	TIPO DE IRO	DETALHE	TIPO DE IMPACTO (ATUAL/POTENCIAL)	HORIZONTE TEMPORAL (CP/MP/LP)	IMPACTO NA CADEIA DE VALOR (OP/M/J/M&J)
ESRS S1 Colaboradores da REN	−	Ocorrência de acidentes de trabalho	Atual	CP/MP	OP
	+	Remuneração acima do limite mínimo de subsistência	Atual	CP/MP	OP
	+	Desenvolvimento de uma cultura de segurança	Atual	CP/MP	OP
	+	Formação e desenvolvimento de competências dos colaboradores	Atual	CP/MP	OP
	R	Dificuldade na atração e retenção de talento	-	CP/MP	OP
	O	Estabilidade e qualidade do emprego	-	CP/MP	OP
	O	Desenvolvimento de competências através da formação dos colaboradores	-	CP/MP	OP
ESRS S2 Trabalhadores da cadeia de fornecimento	−	Condições de saúde e segurança inadequadas na cadeia de valor	Atual	CP/MP	M
	−	Ocorrência de trabalho forçado na cadeia de valor	Atual	CP/MP	M
	+	Formação e desenvolvimento de competências dos trabalhadores na cadeia de valor	Atual	CP/MP	M
	R	Impacto nas operações da REN decorrente de condições de trabalho inadequadas na cadeia de valor	-	CP/MP	M
	R	Ocorrência de acidentes de trabalho na cadeia de valor	-	CP/MP	M
	R	Impacto nas operações da REN decorrente da existência de trabalho forçado na cadeia de valor	-	CP/MP	M
	O	Implementação de *Due Diligence* de direitos humanos e ambiente na cadeia de fornecimento	-	MP	OP/M
	O	Seleção de fornecedores com boas práticas laborais e de direitos humanos	-	CP/MP	M
ESRS S3 Comunidades	+	Benefícios para a comunidade através do desenvolvimento de parcerias	Atual	CP/MP	M&J
	+	Criação de emprego local e oportunidades de formação	Atual	CP/MP	M&J
	R	Equilíbrio na relação com a comunidade local no desenvolvimento de novos projetos	-	CP/MP	M&J

+ Impacto positivo − Impacto negativo R Risco O Oportunidade
CP - Curto prazo MP - Médio prazo LP - Longo prazo OP - Operações próprias M - Montante J - Jusante

Governance

NORMA TEMÁTICA/TÓPICO	TIPO DE IRO	DETALHE	TIPO DE IMPACTO (ATUAL/POTENCIAL)	HORIZONTE TEMPORAL (CP/MP/LP)	IMPACTO NA CADEIA DE VALOR (OP/M/J/M&J)
ESRS G1 *Governance*	+	Proteção de denunciantes através de políticas e procedimentos antirretaliação	Atual	CP/MP	OP/M&J
	+	Pagamento atempado a fornecedores	Atual	CP/MP	M
	+	Benefícios gerados através da atuação responsável da cadeia de fornecimento	Atual	CP/MP	M
	R	Incumprimento de contrato e/ou código de conduta do fornecedor	-	CP/MP	M
	O	Valorização reputacional associada à promoção de práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento	-	CP/MP	OP/M
	O	Reforço da confiança dos *stakeholders* através de mecanismos robustos de denúncia	-	CP/MP	OP/M&J

REN — Temas específicos

NORMA TEMÁTICA/TÓPICO	TIPO DE IRO	DETALHE	TIPO DE IMPACTO (ATUAL/POTENCIAL)	HORIZONTE TEMPORAL (CP/MP/LP)	IMPACTO NA CADEIA DE VALOR (OP/ M/J/M&J)
Tema REN Cibersegurança	−	Ciberataques às infraestruturas e sistemas da REN	Potencial	CP/MP	OP/J
	R	Ocorrência de ciberataques	-	CP/MP	OP
Tema REN Inovação e desenvolvimento	+	Inovação operacional	Atual	CP/MP	OP
Tema REN Segurança operacional, preparação e resposta a emergências	−	Danos para a sociedade por interrupções no T&D de energia	Atual	CP/MP/LP	OP/J
	R	Danos reputacionais por interrupções no T&D de energia	-	CP/MP/LP	OP/J

+ Impacto positivo − Impacto negativo R Risco O Oportunidade
CP - Curto prazo MP - Médio prazo LP - Longo prazo OP - Operações próprias M - Montante J - Jusante

CADEIA DE VALOR

Impactos, Riscos e Oportunidades

LEGENDA
- (+) Impacto positivo
- (−) Impacto negativo
- (O) Oportunidade
- (R) Risco
- (+) Mais informações (clique no botão)

Alterações climáticas (+ − R O) — Biodiversidade (+ −)

Comunidades locais (+ R)

TRANSPORTE (+)

Inovação e desenvolvimento (+)

Produção

Fornecedores (+ R O)

Colaboradores REN (+ − R O)

Subestações e interligações

Distribuição

Consumo Doméstico e industrial

Trabalhadores da cadeia de valor (+ − R O)

Governance (+ O)

Interrupções no T&D de energia (− R)

Cibersegurança (− R)

GESTÃO DO SISTEMA

RECEÇÃO (+)

ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO (+)

DISTRIBUIÇÃO (+)

Mercados e comercialização

H_2 Hidrogénio (O)

TRANSPORTE (+)

Interligação com Espanha

ESRS 2 SBM-1

4.1.3 PROCESSO DE *DUE DILIGENCE*

No âmbito da declaração de sustentabilidade, a informação referente ao dever de diligência pode ser consultada nos seguintes capítulos:

A. Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios

→ 3.1 Estrutura de *governance* ESRS 2 GOV-3
→ 4.1.2 Materialidade ESRS 2 SBM-3
→ 4.1.4 *Governance* de sustentabilidade ESRS 2 GOV-2

B. Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência

→ 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade ESRS 2 MDR-P
→ 4.1.2 Materialidade ESRS 2 SBM-2, ESRS 2 IRO-1
→ 4.1.4 *Governance* de sustentabilidade ESRS 2 GOV-2

C. Identificar e avaliar os impactos negativos

→ 4.1.2 Materialidade ESRS 2 SBM-3, ESRS 2 IRO-1

D. Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos

→ 4.2 Ambiente ESRS 2 MDR-A, ESRS E1-3, ESRS E4-3
→ 4.3 Social ESRS 2 MDR-A, ESRS S1-4, ESRS S2-4, ESRS S3-4
→ 4.4 *Governance* ESRS 2 MDR-A

E. Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar

→ 2.2 Compromissos ESRS 2 MDR-T
→ 4.2 Ambiente ESRS 2 MDR-M, ESRS E1-4, ESRS E4-4
→ 4.3 Social ESRS 2 MDR-M, ESRS S1-5, ESRS S2-5, ESRS S3-5
→ 4.4 *Governance* ESRS 2 MDR-M, ESRS G1-4, ESRS G1-5, ESRS G1-6



Em fevereiro de 2025, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de simplificação da regulação em matéria de sustentabilidade (*Omnibus*), incluindo a diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD). Em 16 de dezembro de 2025, o Parlamento Europeu aprovou a *Omnibus* I, alterando, entre outras, a CSDDD.

A revisão da CSDDD traduziu-se num conjunto relevante de simplificações, destacando-se:

- Redução significativa do âmbito de aplicação, através da introdução de novos limiares;
- Adiamento da transposição e da entrada em vigor;

ESRS 2 GOV-4

A REN reconhece a relevância estratégica do dever de diligência, integrando-o de forma progressiva e estruturada na gestão das operações e na cadeia de valor.



- Clarificação da "abordagem baseada no risco", onde as empresas deverão identificar, com base nas "informações razoavelmente disponíveis", as áreas onde é mais provável que existam impactos adversos ou onde estes podem ser mais graves e, com base nisso, avaliar em profundidade as áreas de maior risco;

- Limitação da solicitação de informação na cadeia de atividades e da consulta às partes interessadas, condicionadas por critérios de necessidade, razoabilidade e prioridade baseada no risco.

Embora a CSDDD ainda não seja diretamente aplicável à REN, o Grupo adotou uma abordagem proativa, iniciando em 2024, um exercício aprofundado de análise de alinhamento, suportado por um diagnóstico inicial de lacunas, pela priorização de medidas e pela definição de um plano plurianual de implementação e tem vindo a reforçar os documentos que suportam processos de compras e as auditorias.

Apesar da não aplicabilidade, a REN reconhece a relevância estratégica do dever de diligência, integrando-o de forma progressiva e estruturada na gestão das operações e na cadeia de valor. O nosso compromisso assenta na identificação, prevenção, mitigação e, quando aplicável, remediação de impactos negativos, reais ou potenciais, nos direitos humanos e no ambiente.

Resultante deste trabalho, e tendo por base a avaliação do alinhamento inicial da REN com as orientações da CSDDD, foram identificados 43 itens de alinhamento, divididos em quatro grupos:

- **POLÍTICAS E GOVERNAÇÃO**
  Integração dos princípios de devida diligência na estratégia da empresa.

- **RISCO E MITIGAÇÃO**
  Diagnóstico da situação atual, avaliação de riscos e definição de procedimentos para minimizar impactos negativos.

- **RECLAMAÇÃO E REPORTE**
  Canais para a comunicação de preocupações ou irregularidades.

- **COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**
  Divulgação clara e detalhada das práticas e resultados relacionados com o dever de diligência.

Em resultado deste processo alargado, envolvendo as várias áreas da empresa, tem vindo a ser realizado um trabalho de análise e criação e/ou revisão de documentos com o objetivo de reforçar a resiliência e a sustentabilidade das operações e da cadeia de valor.

4.1.4 *GOVERNANCE* DE SUSTENTABILIDADE

Dado o papel central da sustentabilidade na sua estratégia, a REN tem vindo a reforçar a sua estrutura de forma a assegurar uma gestão eficaz ao nível da administração e das decisões-chave nestas matérias. A REN considera essencial uma abordagem à sustentabilidade alinhada e integrada no respetivo plano de negócios e garantindo a existência das estruturas necessárias para cumprir com este desígnio, nas quais se incluem:

- O Conselho de Administração (CA);
- A Comissão de Sustentabilidade;
- A Direção de Sustentabilidade e Comunicação;
- A Direção de Sustentabilidade Operacional.

As linhas estratégicas do Grupo REN e o seu plano de negócios, que incorporam os temas de sustentabilidade, são definidas pelo Conselho de Administração. Para apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade no processo de decisão e gestão do Grupo REN, foi criada, no seio do Conselho de Administração, uma Comissão de Sustentabilidade composta por cinco membros: os três membros da Comissão Executiva e dois membros do Conselho de Administração independentes.

Esta Comissão, de natureza informativa e consultiva, é regida por um regulamento disponível no ↗ *website* e que detalha as suas competências e normas de funcionamento.

Em 2025, a Comissão de Sustentabilidade reuniu três vezes com o intuito de aprofundar temas como o reporte de sustentabilidade, os indicadores de desempenho e a evolução quanto aos *ratings*, análise do estado de execução do Plano de Ação ESG, análise dos projetos de sustentabilidade operacional e redução de emissões, bem como acompanhamento da evolução do progresso da REN face aos compromissos assumidos.

Adicionalmente, o reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração da REN – mensal, trimestral, semestral e anual – abrange informação relativa aos temas de sustentabilidade, quer em contexto das reuniões deste órgão quer através dos relatórios periódicos de gestão. Na sequência destes reportes e tendo por base a informação desenvolvida pelas várias áreas, o Conselho de Administração aprova o relatório de

No âmbito da atuação da Comissão de Sustentabilidade incluem-se as seguintes competências principais:

- Colaborar na definição, atualização e revisão da abordagem de sustentabilidade do Grupo REN
- Dar opinião sobre os recursos necessários e acompanhar a implementação da abordagem de sustentabilidade e a gestão dos seus Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)
- Monitorizar e reportar ao CA a aplicação de políticas e o desempenho de indicadores nas dimensões económica, social e ambiental
- Desempenhar outras competências ou responsabilidades em matérias de sustentabilidade delegadas na Comissão de Sustentabilidade pelo CA
- Emitir pareceres sobre qualquer tema relacionado com sustentabilidade, a pedido do CA ou por sua própria iniciativa
- Colaborar no desenvolvimento do Relatório Integrado, que inclui, como parte integrante, a informação de sustentabilidade

ESRS 2 GOV-1 | ESRS 2 GOV-2 | GRI 2-12 | GRI 2-13 | GRI 2-14 | GRI 2-17



sustentabilidade e a informação financeira e não financeira a divulgar pela Sociedade às partes interessadas e ao mercado em geral.

A gestão, monitorização e coordenação estratégica global da abordagem à sustentabilidade é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade e Comunicação. O seu principal foco consiste em garantir que as práticas de sustentabilidade estão alinhadas com os objetivos estratégicos da empresa, assegurando a sua concretização, assim como a promoção da transparência. Além disso, é também responsável pelo processo de análise de dupla materialidade, incluindo a auscultação das partes interessadas, e identificação e gestão dos IRO, em colaboração com as restantes áreas da empresa, promovendo a integração destes temas na estratégia da REN. Paralelamente, a Direção de Sustentabilidade Operacional é responsável por implementar a estratégia de sustentabilidade nas operações do Grupo, assegurando a sua aplicação prática na atividade da REN.

Elaboração da declaração de sustentabilidade

Na elaboração da declaração de sustentabilidade, são aplicados diversos controlos internos que procuram assegurar a qualidade da informação reportada, mitigando os riscos associados à fiabilidade, à precisão e à completude dos dados. Na base da informação a reportar está a auscultação às partes interessadas, a análise de dupla materialidade e a identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO), que definem os temas materiais que a REN endereça em matéria de sustentabilidade.

A informação de sustentabilidade é anualmente sujeita a verificação externa, e quaisquer recomendações de melhoria resultantes deste processo são integradas em relatórios futuros, ou, sempre que viável, implementadas no próprio relatório do ano. Complementarmente, o processo inclui análises de contexto, tendências, *benchmarkings* e regulação aplicável, bem como considerações dos *ratings* em que a REN é avaliada, como o CSA da S&P, MSCI, CDP e o ISS.

A estrutura da declaração de sustentabilidade é aprovada pela Comissão de Sustentabilidade. Para a sua posterior elaboração são endereçados pedidos de informação às áreas internas relevantes, sendo toda a informação recebida alvo de vários processos de revisão, garantindo a segregação de funções entre quem prepara, valida e aprova os conteúdos. A informação quantitativa é também reportada na plataforma de sustentabilidade interna que centraliza e monitoriza os dados reportados, bem como através de outras ferramentas.

Após validação interna, a informação é sujeita a verificação externa independente → ver Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade. A avaliação de riscos associados ao relato de sustentabilidade é integrada ao longo de todo o processo, mitigando os riscos identificados através de controlos como revisões internas iterativas, validações em várias etapas e através do processo de auditoria externa independente, garantindo a robustez e consistência da informação.

O documento final é submetido ao Conselho de Administração para aprovação, posteriormente enviado para a Assembleia Geral e publicado na CMVM como parte integrante do Relatório Integrado da REN.

ESRS 2 GOV-5

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.2 AMBIENTE

4.2.1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Consciente do seu papel na transição energética, a REN compromete-se a contribuir para uma transição justa e sustentável, adotando boas práticas ambientais que reduzam as emissões nas suas operações e ao longo da cadeia de valor.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Aumento do volume de dados primários no cálculo das emissões de âmbito 3 (categorias C.1 e C.2)

Reforço da frequência das campanhas de deteção de emissões de metano nas quatro infraestruturas de gás

Validação do modelo operacional para injeção de hidrogénio na rede, em ambiente de pré-teste, no âmbito do Programa H2REN

Primeira descarga de bioGNL numa Unidade Autónoma de Gás em Évora

Contínuo reforço do alinhamento e da formação na cadeia de fornecimento

PRINCIPAIS METAS

−60% **Emissões de âmbitos 1 e 2** até 2030 (face a 2019)

−30% **Emissões de âmbito 3** até 2030 (face a 2021)

35% **Redução da energia** consumida até 2030[24] (face a 2021)

Neutralidade carbónica das operações até 2040[25]

PRINCIPAIS MÉTRICAS

110.862 tCO_2eq
emissões âmbitos 1 e 2

64.810 tCO_2eq
emissões âmbito 3

1.306.693 MWh
energia consumida

158.778 MWh
energia consumida excluindo perdas na rede de transporte de eletricidade e autoconsumo (FER)

64% frota eletrificada

SOBRE O FUTURO

Continuar a desenvolver o programa de eficiência energética ao nível das infraestruturas elétricas e de gás

Incrementar os projetos de gases renováveis nas infraestruturas de gás (biometano e hidrogénio)

Aumentar a potência instalada de FER no SEN

Reforçar as iniciativas internas de descarbonização

[24] Excluindo as perdas de energia nas linhas de transporte de muito alta tensão e o autoconsumo, a partir de FER.
[25] Âmbitos 1 e 2.

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

Na sua atividade e decorrente das alterações climáticas, a REN pode contribuir para impactos positivos e negativos e estar sujeita a riscos e oportunidades:

Impactos

Positivo

Contributo para uma economia *Net-Zero*

A REN desempenha um papel estratégico e facilitador na transição energética, garantindo o desenvolvimento das infraestruturas nacionais e das interligações com Espanha, para promoção da integração de Fontes de Energia Renovável (FER), tanto no Sistema Elétrico Nacional (SEN) como no Sistema Nacional de Gás (SNG). Desta forma, contribui para o transporte e a distribuição de energia cada vez mais limpa, com redução progressiva das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).

Com efeito, a capacidade instalada de FER no SEN de Portugal continental manteve-se em 2025 nos 81%, apesar de a potência renovável ter aumentado 991 MW. A produção de eletricidade a partir de FER aumentou ligeiramente em 2025 (0,5%).

Relativamente aos gases renováveis, a REN avançou na transição energética ao validar, em ambiente de pré-teste com gás natural, o modelo de operação do projeto-piloto de injeção de hidrogénio na Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) e Rede Nacional de Distribuição de Gás (RNDG) da REN Portgás. Este marco representa um avanço decisivo na preparação da primeira Estação de Mistura e Injeção de H_2 na infraestrutura nacional, com testes programados para 2026.

A nível internacional, a Aliança H2med, criada pela REN (Portugal), Enagás (Espanha), NaTran e Teréga (França) e OGE (Alemanha) continuou o seu processo de expansão. Esta colaboração visa o desenvolvimento de um ecossistema transeuropeu de hidrogénio, abrangendo os diferentes segmentos da cadeia de valor. Em 2025, a REN desenvolveu também iniciativas como o levantamento do potencial de biometano, reuniões com potenciais promotores e avaliação das condições de injeção na rede. Concluiu também o processo, enquanto Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO), que permite a emissão de certificados para gases de origem renovável, à semelhança do que já acontece com a eletricidade.

Negativos

Emissões de GEE das atividades da REN e cadeia de valor

A REN reconhece o impacto das suas atividades e por isso está empenhada em reduzir as emissões das suas operações (âmbitos 1 e 2) em 60% e as emissões de âmbito 3 em 30%, até 2030, e atingir a neutralidade carbónica das suas operações até 2040.

No âmbito da sua estratégia de descarbonização, a REN prioriza a redução das emissões de GEE. Contudo, em anos particularmente exigentes, em que as iniciativas implementadas não produzem os efeitos esperados ou ocorrem eventos excecionais, a REN recorre à compensação das suas emissões através da aquisição de Garantias de Origem (GO). O apagão de 28 de abril de 2025, que afetou toda a Península Ibérica e teve origem numa falha da rede espanhola, constitui um desses eventos. Poderão existir outros eventos como anos hidrológicos secos. Em 2025, a REN adquiriu GO para a totalidade da eletricidade consumida, incluindo ainda uma pequena parte dos autoconsumos das subestações, correspondente a 74.250 MWh.

continua →

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 IRO-1 | GRI 2-25

Impactos (continuação)

Negativos

Atraso na execução de projetos	A ocorrência de atrasos na execução de projetos relevantes, especialmente devido a problemas de licenciamento e/ou da cadeia de fornecimento, pode ter um impacto significativo no ritmo de integração de FER, tanto para eletricidade como para os gases renováveis, e, consequentemente, na descarbonização da economia. Neste contexto, a REN desempenha um papel estratégico na articulação com os promotores e no desenvolvimento das suas infraestruturas, que incluem interligações internacionais, para além do reforço da resiliência energética do país, aspetos fundamentais num contexto de crescente integração de FER, em particular solar e eólica, caracterizadas pela sua variabilidade. A atuação da REN na gestão equilibrada entre produção e consumo, bem como na gestão de crises e na continuidade de negócio, contribui de forma decisiva para o cumprimento das metas nacionais e europeias de descarbonização.
Danos para a sociedade por interrupções no T&D de energia	A ocorrência de eventos excecionais, como o apagão na Península Ibérica de 28 de abril de 2025, com origem em Espanha e que desencadeou uma cadeia de eventos em cascata, com impactos também em Portugal, poderá gerar potencialmente efeitos secundários na redução do ritmo de eletrificação de alguns segmentos da economia.

Riscos

Crescimento das ligações a FER mais lenta que o previsto	O crescimento abaixo do esperado da produção de energia elétrica ou de gases renováveis, a partir de FER, pode representar um risco para a REN, podendo resultar num menor ritmo da redução das emissões. Além disso, a existência de atrasos na aprovação, quer dos planos de investimento quer dos planos de execução, das infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), RNTG e RNDG, por parte da entidade concedente ou de outras entidades responsáveis, ou dos próprios promotores, pode impactar as receitas, ter repercussão ao nível do cumprimento dos acordos estabelecidos com promotores e nos objetivos de descarbonização e combate às alterações climáticas, nomeadamente nas metas de redução de emissões indicadas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e as definidas pela REN.
Ocorrência de eventos climáticos extremos	Como os eventos climáticos extremos (cheias, inundações fluviais e costeiras, incêndios, sismos, ventos extremos, entre outros) são cada vez mais recorrentes, a REN pode ter um aumento de Opex e/ou Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos. Como parte da sua estratégia, a REN considera medidas de adaptação que incluem práticas de gestão florestal das faixas de combustível e zonas adjacentes às instalações técnicas de forma alinhada com o Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, bem como a adaptação das infraestruturas, com reforços ao nível das estruturas metálicas e suas fundações, e dos cabos condutores e de guarda. Tem também implementado um sistema integrado de vigilância da integridade dos ativos da REN e da floresta na sua envolvente e está em fase final de implementação o Natureye, de que faz parte um centro de suporte à decisão (CENTRODEC) com dados multissensoriais para proteção da floresta e para apoio à proteção das infraestruturas da REN. Saber mais no capítulo → 4.2.2 Biodiversidade.

Oportunidades

Desenvolvimento e/ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono

O aumento da procura por produtos e serviços de baixo carbono pode gerar um aumento na receita da REN devido ao crescimento da base de ativos regulados, através de investimentos na RNT, RNTG e RNDG e na integração de FER na rede. Estas infraestruturas são fundamentais para ligação, transporte e distribuição de energia progressivamente mais descarbonizada. O desenvolvimento de atividades relacionadas com gases renováveis, como o biometano e o hidrogénio, representa uma oportunidade estratégica para a REN. No caso do biometano, a sua compatibilidade com a infraestrutura existente permite a injeção direta na rede. Relativamente ao hidrogénio, a atuação da REN assenta em dois pilares de atuação: a adaptação das infraestruturas existentes para a integração de hidrogénio verde e o desenvolvimento de infraestruturas dedicadas.

A Agenda H2 Green Valley, com financiamento atribuído pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevê a construção de um conjunto de infraestruturas de transporte, compressão e injeção de H_2 na RNTG com a finalidade de desenvolver o primeiro *hub* 100% H_2 verde na Zona Industrial e Logística de Sines. Adicionalmente, a REN está a avaliar a viabilidade técnica e económica do desenvolvimento de outros *valleys* noutras zonas industriais no país, bem como a desenvolver o projeto H2med com vista a potenciar a exportação do potencial de produção de H_2 verde existente em Portugal para o centro da Europa, via Espanha.

O H2med é uma iniciativa transnacional de Portugal, Espanha, França e Alemanha com o objetivo de interligar as redes de hidrogénio da Península Ibérica ao Noroeste da Europa. A iniciativa pretende potenciar a produção de hidrogénio verde competitivo na Península Ibérica e contribuir para a criação das condições físicas necessárias ao cumprimento, por parte da Europa, dos objetivos de descarbonização e de reindustrialização definidos para 2030.
Os projetos que integram o corredor foram incluídos na lista de Projetos de Interesse Comum (PIC) publicada em 8 de abril de 2024.

No âmbito da integração de H_2 nas infraestruturas existentes através de *blending* com gás de origem fóssil, a REN deu mais um passo na transição energética ao validar, em ambiente de pré-teste com gás natural, o modelo de operação do projeto-piloto de injeção de hidrogénio na RNTG e na RNDG da REN Portgás.

Outro exemplo, é o Speed-E, um sistema patenteado internacionalmente pela REN que permite a alimentação de energia elétrica a 220V diretamente a partir de uma linha de Muito Alta Tensão. Em cooperação com a Rede Nacional de Transporte de Angola, em 2025 foi lançado o projeto para eletrificação de Quiangombe, e estão identificadas mais comunidades rurais que poderão beneficiar com este projeto. Em 2026 será testada uma solução "adaptada" do Speed-E para contexto florestal em Portugal, abrangendo a cadeia de valor de forma transversal, incluindo transportes pesados e maquinaria pesada e ligeira.

Utilização de técnicas de financiamento verde (e.g. *Green Bonds*)

Oportunidade associada à utilização de instrumentos de financiamento verde, como a emissão de obrigações verdes e obrigações verdes europeias, de modo a obter condições de financiamento mais favoráveis para o desenvolvimento de projetos elegíveis pela REN, como projetos de energias renováveis, eficiência energética, edifícios "verdes", ou mobilidade limpa. Ver ↗ *framework* de financiamento sustentável e ↗ *European Green Bond Factsheet*.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados ao clima

Análise de cenários climáticos

A REN gere de forma estruturada os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, em alinhamento com as principais referências internacionais, nomeadamente as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Apesar da profunda transformação em curso no setor energético, as políticas públicas têm mantido uma orientação consistente, ainda que com ajustamentos pontuais para responder a novos desafios. O processo de identificação, caracterização, priorização e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos com potencial impacto financeiro para o negócio foi iniciado em 2023, revisto em 2024 e reavaliado em 2025.

Estes exercícios, para além da análise interna, tendo por base o enquadramento do setor, incorporaram também uma avaliação de *benchmarking* com operadores de redes de transporte de eletricidade e gás, de forma a assegurar uma análise contextual mais abrangente e robusta. Apesar das distintas realidades geográficas, regulatórias e políticas, estes operadores partilham um enquadramento estratégico comum, orientado para a transição energética, o que permitiu calibrar e reforçar a consistência do exercício realizado.

A política energética e os objetivos de redução das emissões de GEE encontram-se definidos numa perspetiva de médio e longo prazo. Assim, ainda que se registem evoluções regulamentares relevantes – nomeadamente no domínio da redução de gases fluorados, como o SF_6 nas infraestruturas elétricas, ou das emissões de metano nas infraestruturas de gás – a eletrificação da economia ou a introdução de gases renováveis, os exercícios de identificação e avaliação de riscos e oportunidades mantêm-se atuais. Tal circunstância não dispensa, contudo, uma monitorização contínua e a realização de revisões periódicas, em função da evolução dos riscos físicos, das políticas energéticas e do progresso tecnológico.

Os riscos considerados materialmente relevantes foram identificados com base na análise do histórico e das tendências prospetivas, complementada pelo contributo de especialistas internos e externos. A sua classificação, bem como a das oportunidades associadas, seguiu a tipologia definida nas recomendações da TCFD.

ESRS 2 SBM-3 ESRS 2 IRO-1



O processo de identificação, caracterização, priorização e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos com potencial impacto financeiro para o negócio foi iniciado em 2023, revisto em 2024 e reavaliado em 2025.

A avaliação da relevância assentou numa análise integrada da probabilidade de ocorrência e da magnitude do impacto, entendida, respetivamente, como a probabilidade de materialização e a quantificação do potencial impacto financeiro para a REN. Este exercício foi conduzido de acordo com os critérios financeiros internos previstos na Metodologia de Gestão do Risco Corporativo da REN, assegurando coerência metodológica, consistência e robustez ao processo de análise. Existe também a hierarquia relacionada com a gestão dos riscos – *risk owner* – e a periódica supervisão dos mesmos. Ver capítulo → 2.3 Gestão do risco.

De acordo com as recomendações da TCFD, para modelar os riscos físicos e de transição e oportunidades climáticas, a REN baseou as suas análises nos cenários desenvolvidos pelo IPCC (2021) – *Climate Change 2021: The Physical Science Basis. The Working Group | contribution to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* – e para modelar impactos de transição para uma economia de baixo carbono, foram consultados os cenários desenvolvidos pela *International Energy Agency – World Energy Outlook* (IEA 2025), do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030 e do Roteiro Nacional para a Adaptação (RNA) 2100. Apesar de terem sido maioritariamente estas as fontes utilizadas, não foram excludentes ou únicas. Em termos de trajetória de aumento da temperatura, foram consideradas duas principais – aumento de ~1,5 °C e aumento de ~4,0 °C – face à era pré-industrial. Estas duas tendências correspondem aos dois cenários da REN, que foram alinhados com as principais referências, o IEA-WEO (*Net zero* [~1,5 °C] e STEPS [~4 °C]); IPCC (RCP/SSP-2.6 [~1,5 °C] e RCP/SSP-8.5 [~4 °C]). Relativamente aos horizontes temporais, sempre que possível, o diagnóstico de riscos e oportunidades climáticas analisou o horizonte atual, o médio prazo (2030) e o longo prazo (2050).

Estes cenários permitem melhor compreensão dos impactos climáticos para a REN em dois eventuais quadros futuros distintos:

- A manutenção de uma trajetória ambiciosa de redução das emissões de GEE, por via de compromissos públicos, regulação e legislação climática, tecnológicos, financiamento, reputacionais e comportamentais, em que os principais riscos climáticos de transição ganham maior preponderância;
- Uma diminuição da política pública relativamente aos esforços necessários tendentes à redução acentuada das emissões de GEE, insuficiente nível de financiamento das políticas climáticas, pouca pressão e interesse de consumidores e lento desenvolvimento tecnológico com tradução no aumento dos riscos climáticos físicos (agudos e crónicos).

Riscos e oportunidades que afetam a atividade da REN

A REN, enquanto concessionária de infraestruturas energéticas estratégicas, procedeu a um mapeamento sistemático dos principais desafios e incertezas com potencial impacto na sua atividade. Neste âmbito, foram identificados e avaliados os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, através de um processo estruturado de identificação, caracterização, priorização e quantificação dos fatores climáticos mais relevantes, considerando os respetivos impactos operacionais, financeiros e estratégicos.

Os compromissos europeus e nacionais de redução das emissões de GEE implicam investimentos significativos nas infraestruturas de eletricidade e gás, mapeados em distintos documentos configurando oportunidades relevantes para a REN. Em 2025, a União Europeia (UE) lançou uma nova vaga de iniciativas legislativas e estratégicas para reforçar a transição energética e a competitividade industrial, como o Pacto da Indústria Limpa (*Clean Industrial Deal*), um roteiro para a descarbonização das indústrias com utilização intensiva de energia e a expansão das tecnologias limpas, e pacotes setoriais específicos, como o Pacote relativo às Redes Europeias de Energia (EU *Grids Package*) que propõe reformas legais para agilizar a expansão e o licenciamento da rede. Para saber mais consultar o capítulo → 1.1 Contexto - Envolvente regulamentar.

Do ponto de vista da Política Energética Nacional, em 2025 a legislação que impacta o setor da energia centrou-se na aceleração da transição energética e na integração das metas europeias, destacando-se a consulta pública do projeto que transpõe a Diretiva relativa ao novo modelo de mercado europeu de eletricidade (EMD), introduzindo regras para autoconsumo, reforço da transparência e mecanismos de proteção dos consumidores e a atualização da lei de bases do setor do gás com a introdução dos gases renováveis e a designação transitória da REN Gás para gerir a futura rede de hidrogénio.

Em conjunto, estas iniciativas procuram introduzir uma mudança decisiva rumo a um sistema energético europeu mais integrado, seguro e descarbonizado.

Em sentido contrário, o aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos, constituem riscos estruturais que exigem uma gestão proativa orientada para o reforço da resiliência das infraestruturas.

Com este enquadramento apresentam-se os riscos e oportunidades associados ao clima que afetam a atividade da REN, com base no atual contexto (mais detalhe sobre os riscos e oportunidades, assim como as principais medidas de adaptação e mitigação dos riscos e de gestão e materialização das oportunidades disponível no → Anexo 6 - Recomendações TCFD). O exercício, desenvolvido em estrita conformidade com as recomendações e a metodologia preconizadas pela TCFD, incorpora, para além de uma análise de natureza qualitativa, a quantificação financeira dos impactos potencialmente associados aos riscos e às oportunidades decorrentes das alterações climáticas, conferindo maior robustez, profundidade analítica e relevância ao processo de avaliação.

Os compromissos europeus e nacionais de redução das emissões de GEE implicam investimentos significativos nas infraestruturas de eletricidade e gás, mapeados em distintos documentos, configurando oportunidades relevantes para a REN.



	CATEGORIA DO RISCO/ OPORTUNIDADE	AGENTE DO RISCO/ OPORTUNIDADE	POTENCIAL IMPACTO	MÍNIMO	MÁXIMO	HORIZONTE TEMPORAL
RISCOS DE TRANSIÇÃO	**Político/legal:** Regulação atual/emergente **Atividade:** Eletricidade	**Regulamentação de produtos e serviços existentes:** regulamento sobre Gases Fluorados, que implica a futura descontinuidade na utilização de SF_6.	Aumento de Capex (substituição de equipamento com SF_6).	●	●	Médio prazo
	Político/legal: Regulação emergente **Atividade:** Gás	**Mandatos e regulamentação de produtos e serviços existentes:** depreciação de ativos da RNTG e da Portgás caso o processo de descarbonização no setor do gás, pela introdução de gases renováveis, seja muito lento e de reduzida escala.	Diminuição do valor dos ativos/vida útil dos ativos podendo conduzir à depreciação dos mesmos.	●	●	Longo prazo
RISCOS FÍSICOS	**Agudo:** Eventos climáticos extremos **Atividade:** Eletricidade e gás	**Eventos climáticos extremos:** vento, tempestades, formação de gelo e outros, com impactos físicos nos ativos da REN, em particular nas infraestruturas da RNT.	Aumento de Opex/Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.	●	●	Atual, médio e longo prazo
	Agudo: Eventos climáticos extremos **Atividade:** Eletricidade e gás	**Eventos climáticos extremos:** incêndios, com impactos físicos nos ativos da REN, em particular nas infraestruturas da RNT.	Aumento de Opex/Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.	●	●	Atual, médio e longo prazo
OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA	**Produtos e serviços** **Atividade:** Eletricidade	**Desenvolvimento e/ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono:** desenvolvimento e novos investimentos na RNT para viabilizar a transição energética (integração de FER).	Aumento da receita associada ao incremento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNT para integração de FER).	●	●	Médio prazo
	Produtos e serviços **Atividade:** Gás	**Desenvolvimento e/ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono:** desenvolvimento e novos investimentos nas concessões de gás para viabilizar a transição energética (integração de FER – gases renováveis, como o H_2 e o biometano).	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNTIAT e na REN Portgás para integração de FER).	●	●	Médio prazo
	Mercados: Acesso a novos mercados **Atividade:** Eletricidade	**Acesso a novos mercados (negócio não regulado):** desenvolvimento de novas soluções que promovem a descarbonização (Speed-E).	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento de receitas associadas ao projeto Speed-E.	●	●	Médio e longo prazo

Legenda do potencial impacto financeiro: ● <25 M€ ● 25-50 M€ ● 50-75 M€ ● > 75 M€

A necessidade de mitigar os efeitos das alterações climáticas, em alinhamento com os objetivos da política pública definidos no PNEC 2030, reforça a urgência de acelerar a transição energética.

A REN mantém uma participação ativa nos principais fóruns nacionais e internacionais do setor energético, nomeadamente a *European Network of Transmission System Operators for Electricity* (ENTSO-E) e *European Network of Transmission System Operators for Gas* (ENTSO-G), assegurando o alinhamento dos seus planos de investimento com as orientações de política pública e integrando a regulamentação, diretivas, normas e legislação aplicáveis. Em paralelo, os compromissos de descarbonização reforçam o alinhamento com os princípios do financiamento sustentável, com impacto positivo no acesso e nas condições de financiamento.

Alterações climáticas e integração de fontes de energia renováveis

As alterações climáticas são um dos maiores desafios globais do século XXI, exigindo uma transformação profunda dos sistemas energéticos e assegurando que a descarbonização decorre de forma socialmente equilibrada e economicamente sustentável.

A REN reconhece a complexidade destes desafios, num contexto de crise climática e ambiental cada vez mais exigente.

Por isso, um dos três eixos do plano estratégico 2024-2027 é facilitar a transição energética, através do reforço do investimento no transporte de eletricidade, da promoção e integração dos gases renováveis nas infraestruturas de transporte e distribuição de gás e da consolidação do crescimento no Chile. Neste contexto, comprometemo-nos, dentro da nossa esfera de atuação, a promover uma transição energética que seja inclusiva, participada pelas comunidades onde atuamos, justa e equilibrada, adotando uma visão holística que integre, desde a fase de planeamento, as dimensões social, ambiental e económica, valorizando o papel central das comunidades locais e das entidades oficiais, enquanto parceiras estratégicas. A REN procura promover um diálogo transparente e contínuo, assegurando que as infraestruturas energéticas são concebidas de forma a minimizar impactos, potenciar benefícios territoriais e reforçar a aceitação social das soluções implementadas.

A necessidade de mitigar os efeitos das alterações climáticas, em alinhamento com os objetivos da política pública definidos no PNEC 2030, reforça a urgência de acelerar a transição energética. O setor energético é central para a concretização deste processo, e para manter a ambição de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C.

Este caminho exige reforçar a resiliência e a segurança do abastecimento, ao mesmo tempo que se promove o aumento da independência energética do país. A REN assume um papel de facilitador da transição energética e assegura uma abordagem sinérgica e integrada na gestão das concessões dos sistemas elétrico e de gás, contribuindo de forma significativa para a descarbonização do sistema energético nacional e para o cumprimento dos compromissos do Grupo no que respeita à redução das suas emissões. O Plano de Investimentos da REN apresenta vários eixos de atuação, sendo a descarbonização um vetor central, e está alinhado com a política pública e com as metas estabelecidas nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC).

Este plano contempla iniciativas estratégicas para:

- **i)** aumentar a injeção de gases renováveis, como hidrogénio verde e biometano, nas redes de transporte e distribuição de gás
- **ii)** facilitar a integração de nova capacidade de FER no sistema elétrico
- **iii)** adaptar as infraestruturas às alterações climáticas
- **iv)** reduzir emissões, tanto diretas como da cadeia de valor
- **v)** incrementar medidas de eficiência energética

ESRS E1-1 ESRS E1-2

Desde 2022, a REN tem desenvolvido um conjunto amplo de iniciativas envolvendo a cadeia de fornecimento e, em 2024, lançou a Academia de Sustentabilidade, com o objetivo de acelerar a descarbonização dos seus fornecedores.

A execução deste plano enfrenta desafios de elevada complexidade, entre os quais se destacam a morosidade e exigência dos processos de licenciamento, bem como a necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais, equipamentos e prestadores de serviços compatíveis com a escala dos investimentos previstos.

A descarbonização da cadeia de fornecimento constitui um desafio acrescido, tanto na aquisição de materiais e equipamentos como na contratação de serviços, particularmente empreitadas, tendo em conta o aumento do volume de investimentos. Desde 2022, a REN tem desenvolvido um conjunto amplo de iniciativas envolvendo a cadeia de fornecimento e, em 2024, lançou a Academia de Sustentabilidade, com o objetivo de acelerar a descarbonização dos seus fornecedores. Até ao final de 2025, já foram realizadas cinco edições, envolvendo 139 participantes. No âmbito da estratégia de compras sustentáveis, e para obter informação sobre as emissões dos equipamentos de maior impacto, a REN passou a exigir a apresentação da Declaração Ambiental de Produto (DAP) certificada de acordo com as normas ISO 14025, NP ISO 14040 e NP ISO 14044. Esta exigência passou a ser aplicada à maioria dos equipamentos de Muito Alta Tensão, como os transformadores de potência, os apoios e os cabos condutores.

Complementarmente, tem vindo a aumentar a exigência das especificações técnicas e, em determinados concursos, uma bonificação que valoriza a redução de emissões.

Relativamente às emissões de metano, as várias infraestruturas continuam a fazer progressos significativos, através da implementação de tecnologias inovadoras e do aumento da frequência das campanhas de deteção, quantificação e reparação. Os bons resultados obtidos no âmbito do OGMP 2.0 (*Oil and Gas Methane Partnership*) refletem o compromisso da REN na redução destas emissões.

Para reduzir o consumo de energia (gás e eletricidade) nas infraestruturas de gás, ao nível das estações de regulação e medição de gás (GRMS – *Gas Regulation and Metering Station*), do armazenamento subterrâneo e do Terminal de Gás Natural Liquefeito (TGNL), a REN tem vindo a implementar, progressivamente, um programa de instalação de Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), com tecnologia solar térmica ou fotovoltaica. Adicionalmente, promove a eficiência energética destes ativos através da substituição de caldeiras a gás em final de ciclo de vida, por caldeiras de condensação, e de bombas circuladoras de água, por equipamentos mais eficientes, nomeadamente de velocidade variável, para além do incremento de sensorização destes ativos.

No que respeita à redução de hexafluoreto de enxofre (SF_6), um gás sintético utilizado principalmente em equipamentos elétricos de alta tensão devido às suas propriedades dielétricas excecionais, a REN introduziu nas suas especificações técnicas de disjuntores os requisitos do Regulamento (UE) n.º 2024/573, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. Esta medida já teve impacto nos processos de compra de disjuntores ao proibir, pela primeira vez, o fornecimento de disjuntores de 60 kV com utilização de gases isolantes fluorados com efeito de estufa. Espera-se que os primeiros equipamentos livres deste tipo de gases sejam colocados em funcionamento em 2026. Na Transemel, no Chile, foram implementados programas específicos de monitorização e redução.

Por fim, as infraestruturas internas para carregamento da frota eletrificada e a percentagem de eletrificação da frota têm vindo a aumentar, melhorando de forma significativa a *performance* ambiental por quilómetro percorrido.

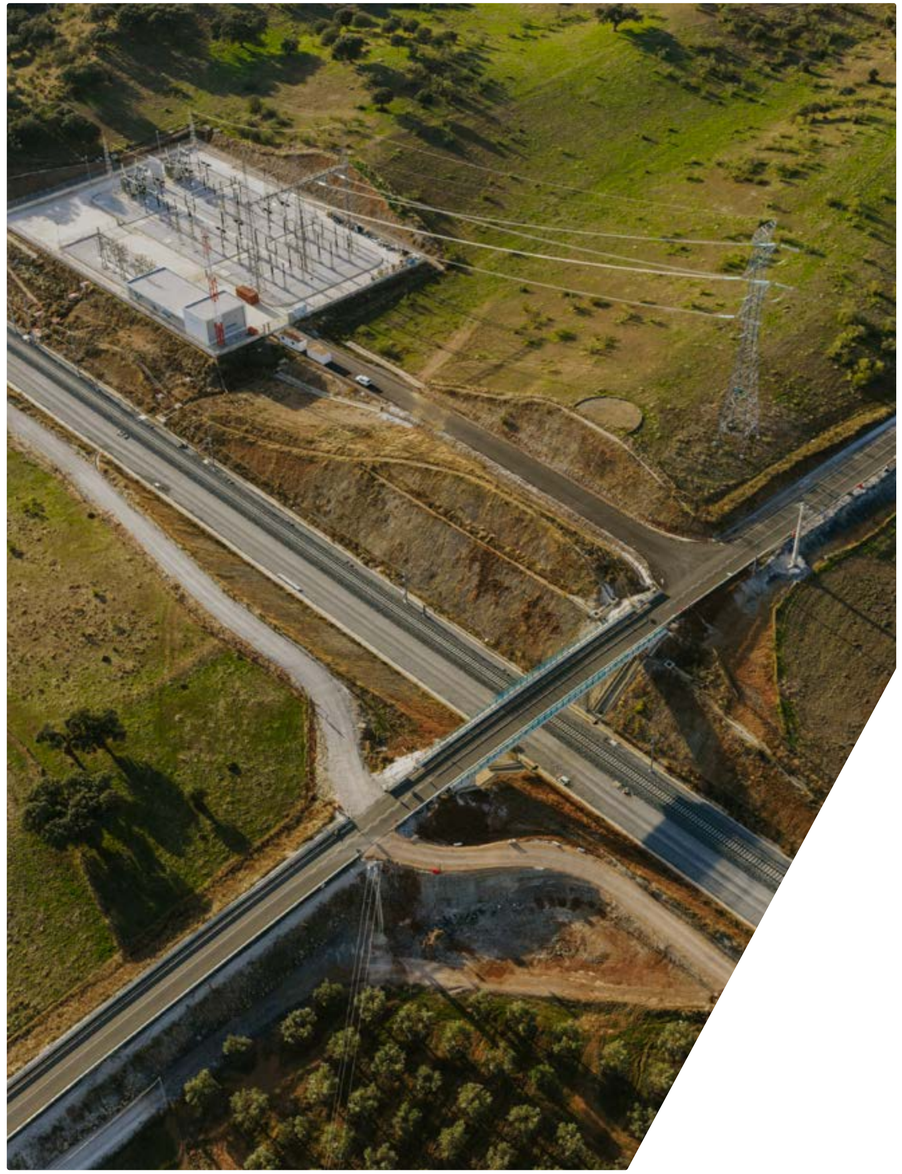
Relativamente às emissões de metano, as várias infraestruturas continuam a fazer progressos significativos, através da implementação de tecnologias inovadoras e do aumento da frequência das campanhas de deteção, quantificação e reparação.

Apesar do cenário desafiante e marcado por elevada incerteza – seja por fatores geopolíticos, pela própria transição energética ou por fenómenos excecionais como o apagão de 28 de abril – a REN continuará a desenvolver os melhores esforços para garantir o aumento da potência proveniente de fontes renováveis (FER), particularmente no reforço da capacidade instalada no sistema elétrico.

Contudo, é importante salientar, que em Portugal o crescimento do consumo, impulsionado por setores como *data centers*, hidrogénio e mobilidade elétrica, aliado às alterações climáticas, poderá impactar a trajetória de redução das emissões de âmbito 2 da REN. Em particular, a redução do recurso hídrico poderá afetar severamente a produção hidroelétrica em determinados anos, traduzindo-se num aumento das emissões associadas à eletricidade das perdas e autoconsumos em Portugal, que representam a principal categoria de emissões da REN: 61% das emissões de âmbitos 1 e 2 em 2023, 51% em 2024 e 63% em 2025. Nesses anos, apesar das diversas iniciativas de descarbonização implementadas e em curso, a magnitude desta categoria dificilmente será totalmente compensada pelas outras iniciativas.

No que respeita ao âmbito 3, o robusto plano de investimentos da REN, bem como o potencial agravamento de fenómenos climáticos extremos – que poderão provocar danos significativos na infraestrutura e implicar a substituição de volumes relevantes de equipamentos –, associado a um ritmo de descarbonização da cadeia de fornecimento inferior ao esperado, pode constituir um risco acrescido para o cumprimento das metas de redução de emissões definidas pelo Grupo.

É importante salientar que em Portugal o crescimento do consumo, impulsionado por setores como *data centers*, hidrogénio e mobilidade elétrica, aliado às alterações climáticas, poderá impactar a trajetória de redução das emissões de âmbito 2 da REN.



Políticas relacionadas com a adaptação e mitigação às alterações climáticas

A REN tem como objetivo contribuir para limitar o aquecimento global a 1,5 °C, alinhando as suas iniciativas com as metas definidas no Acordo de Paris. Reconhece que a adequação integrada e sinérgica das infraestruturas de gás e eletricidade são fundamentais para alcançar as metas da política energética nacional, para além dos projetos intrínsecos para a descarbonização dos seus ativos e operações. O desenvolvimento dos projetos e a construção das infraestruturas são realizados com elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental, seguindo as melhores práticas e reforçando o compromisso da REN enquanto empresa ambientalmente responsável. Esta abordagem é essencial para o cumprimento das metas e para o sucesso dos compromissos do Grupo em matéria de descarbonização.

No Plano Estratégico 2024-2027, dois dos três eixos de atuação refletem esta ambição: i) reforçar os compromissos de sustentabilidade, incluindo os objetivos ESG e a promoção de uma cultura interna de excelência e ii) facilitar a transição energética, através do reforço do investimento nas infraestruturas de eletricidade e gás, tendentes à descarbonização.

A ↗ Política de Sustentabilidade está intrinsecamente ligada à missão da REN de ser um agente ativo e facilitador da transição energética, refletindo os eixos de atuação de sustentabilidade nomeadamente no que diz respeito à adaptação e mitigação das alterações climáticas e gestão do Capital Natural.

O Grupo aplica também os princípios da sua ↗ Declaração de Política de Responsabilidade Social, do ↗ Código de Conduta do Fornecedor, promovendo práticas que mitiguem impactos ambientais e que promovam a implementação de medidas de redução da pegada carbónica dos fornecedores, da atualizada ↗ Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança, e da ↗ Política de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) que densificam temas como mitigação das alterações climáticas, uso racional dos recursos, economia circular, eficiência energética, integração de fontes renováveis e medidas de adaptação às alterações climáticas, privilegiando soluções baseadas na natureza e a promoção da biodiversidade.

O desenvolvimento dos projetos e a construção das infraestruturas são realizados com elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental.



ESRS E1-2

Nos Planos Plurianuais de Investimento (PDIRT e PDIRG, ambos de 2024), foram endereçados projetos e iniciativas de adaptação que vão aumentar a resiliência das infraestruturas face aos efeitos das alterações climáticas.

Ações relacionadas com a adaptação e mitigação às alterações climáticas

Iniciativas de adaptação

A REN prevê iniciar em 2026 um projeto para avaliar o potencial da Engenharia Natural, incluindo benefícios ambientais, sociais e económicos, fundamentos ecológicos e geotécnicos, técnicas e materiais utilizados e aplicações à realidade da empresa. Acrescem ainda os ↗ compromissos com a biodiversidade, no âmbito da iniciativa act4nature Portugal e através da ↗ Carta de Compromisso que define princípios orientadores e eixos de atuação para um horizonte de dez anos.

Nos Planos Plurianuais de Investimento (PDIRT e PDIRG, ambos de 2024), foram endereçados projetos e iniciativas de adaptação que vão aumentar a resiliência das infraestruturas face aos efeitos das alterações climáticas.

Adicionalmente, no âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), foi constituído um Grupo de Trabalho para o setor da Energia, que a REN integra e que identificou um conjunto de medidas e ações de adaptação, mitigação e prevenção face às vulnerabilidades identificadas nas infraestruturas das empresas do setor energético.

Entre as medidas destacam-se:

- Expansão da rede de proteção contra incêndios para infraestruturas de gás e elétricas;
- Revisão dos Aspetos Normativos Nacionais da norma NP EN 50341, que complementará o regulamento de Segurança de Linhas Elétricas, em colaboração com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e a Comissão Eletrotécnica de Linhas Elétricas do Instituto Eletrotécnico Português, nomeadamente ao nível das estruturas metálicas e respetivas fundações, bem como na adequação das condições de regulação dos cabos condutores e de guarda, reforçando condições de dimensionamento dos apoios de linhas elétricas, especialmente para ações do vento, em linha com as revisões mais atuais do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC).

Além disso, nas políticas de adaptação da REN são consideradas práticas de gestão florestal das faixas de combustível e zonas adjacentes às nossas instalações técnicas, de forma alinhada com o novo Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, aumentando a segurança na exploração das infraestruturas e incrementando a resiliência aos incêndios rurais. Com a criação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram estabelecidas Redes de Faixas de Gestão de Combustível, nas quais a REN desempenha um papel ativo na manutenção das faixas limpas, contribuindo para aumentar a resiliência dos territórios e aumentando as oportunidades de acesso a todos os agentes de Proteção Civil aos locais. A REN tem também previsto, nos casos em que se justifique, a aquisição de terrenos para aumentar a área de proteção à instalação técnica, a Construção/Beneficiação da Rede Viária Florestal, a instalação de estruturas fixas de armazenamento de água e o controlo de erosão e recuperação de áreas degradadas, com recurso a técnicas de engenharia natural, para além de estar a analisar a certificação das áreas florestais através do sistema FSC (*Forest Stewardship Council*), a recuperação de linhas de água e o enrelvamento dos taludes.

Damos também continuidade ao desenvolvimento de soluções de ocupação e uso do solo que respeitam corredores naturais e elementos ecológicos, favorecendo as soluções em mosaico e a arborização com espécies autóctones compatíveis com as infraestruturas.

A utilização de voos Lidar (*Light Detection and Ranging*) permite representar em 3D a vegetação nas faixas de servidão, planear a gestão com base em níveis de prioridade e risco, modelar a biomassa vegetal e apoiar decisões para aumentar a produtividade e reduzir as emissões. Por fim, destaca-se o projeto Natureye, distinguido nos *Gartner Eye on Innovation Awards* 2025, na categoria *Power and Utilities*. Desenvolvido pela REN e pela ADAI (Universidade de Coimbra), esta solução tecnológica responde ao desafio dos incêndios florestais, integrando mais de 80 câmaras multiespectrais instaladas em torres de muito alta tensão, monitorizando permanentemente zonas florestais de elevado risco e cobrindo mais de um milhão de hectares, sobretudo nas regiões mais vulneráveis. Para saber mais consultar o capítulo → 4.2.2 Biodiversidade.

ESRS E1-1 ESRS E1-3 ESRS E1-4

Iniciativas de mitigação

Em consonância com o Plano Estratégico de 2024-2027, onde se prevê um forte aumento dos investimentos, em 2025 o investimento registou um crescimento superior em 16% face a 2024, sendo direcionado para infraestruturas e iniciativas orientadas para a descarbonização, nomeadamente para a integração da nova capacidade de FER no SEN, a preparação das infraestruturas de gás para a injeção de gases renováveis, o desenvolvimento de projetos dedicados ao hidrogénio verde, bem como iniciativas para a descarbonização dos ativos e operações da REN.

Este plano é complementado por investimentos em cibersegurança, inovação e digitalização, modernização dos ativos, plataformas de flexibilidade e reforço da resiliência. Inclui ainda a implementação da estratégia de economia circular e a adaptação das atuais infraestruturas de gás para a integração de hidrogénio verde e a construção de infraestruturas dedicadas, bem como para a introdução do biometano. Os projetos de inovação operacional impulsionam uma transição energética mais eficiente e eficaz, apoiam o combate às alterações climáticas e reforçam o desempenho de excelência na segurança e qualidade do abastecimento de energia.

A REN divide as suas iniciativas em cinco eixos de descarbonização:

EIXO	INICIATIVAS	COMPROMISSOS 2030
1. SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	1.1 Contribuir para a redução do fator de emissão (gCO_2 eq/kWh) da energia elétrica transportada[26], através do programa de investimentos de construção, expansão e remodelação das infraestruturas de transporte de eletricidade, que permitirá a integração crescente de nova FER, alinhada com os objetivos do PNEC e, por esta via, para a redução das emissões decorrentes das perdas no transporte de energia elétrica.	Redução superior a 80% do fator de emissão, face a 2021
2. SISTEMA NACIONAL DE GÁS	2.1 Integração de gases renováveis no Sistema Nacional de Gás (SNG), através do desenvolvimento de *valleys* de hidrogénio e da adaptação das infraestruturas para o *blending* de misturas de hidrogénio com gás natural e os projetos de interligação à rede europeia.	Facilitador na integração de projetos, em alinhamento com o calendário dos promotores
	2.2 Interligação de produtores de biometano na infraestrutura de transporte e distribuição, tendo por base os pedidos de ligação à rede e o Plano de Ação para Biometano.	
3. EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS, INSTALAÇÕES TÉCNICAS E DE PROCESSO, INFRAESTRUTURAS E OPERAÇÕES	3.1 Redução das emissões de metano, através da implementação de programas alinhados com as boas práticas do OGMP 2.0 (*Oil & Gas Methane Partnership* 2.0), com as obrigações resultantes do regulamento europeu de redução das emissões de metano, melhoria das atuais metodologias e processos e incremento da frequência da monitorização e diminuição do tempo entre a identificação e a reparação das fugas.	Redução de 30%, face a 2023
	3.2 Redução das emissões de SF_6, através de programas de monitorização e reparação, para além da compra de novos equipamentos SF_6 *free*.	Redução de 50%, face a 2023
	3.3 Instalação de sistemas de autoconsumo, a partir de FER, em edifícios administrativos e instalações técnicas.	Instalação de 15 MW de capacidade renovável
	3.4 Redução do consumo de energia na REN (excluindo as perdas na RNT e energia produzida FER, para autoconsumo), incluindo as medidas de eficiência energética.	Redução de 35%, face a 2021
	3.5 Redução do consumo de água nos edifícios administrativos e instalações técnicas.	Redução de 40%, face a 2022
4. MOBILIDADE	4.1 Redução das emissões da frota por km percorrido, através da progressiva eletrificação e/ou incorporação de combustíveis renováveis.	Redução de 50%, face a 2021
5. CADEIA DE FORNECIMENTO	5.1 Implementação da Academia de Sustentabilidade para fornecedores aumentando o conhecimento e desenvolvendo competências para o cálculo do inventário de carbono e respetivas ferramentas de apoio, assegurando alinhamento com os objetivos da REN.	100% de participação das empresas, face às empresas cujas compras são elegíveis
	5.2 Aumento da exigência ao nível dos concursos, no que respeita à descarbonização, nomeadamente na obrigatoriedade do relato das emissões (dados primários), da instalação de estaleiros "verdes" e da introdução progressiva de veículos, máquinas e equipamentos mais descarbonizados.	90% de emissões primárias face às compras elegíveis

[26] O Fator de Emissão da Eletricidade transportada pela RNT é calculado tendo em conta as emissões da produção nacional e das importações de energia e é utilizado para o cálculo das emissões resultantes das perdas na RNT e autoconsumos (em Portugal).

Os setores elétrico e do gás enfrentam desafios sem precedentes, exigindo redes preparadas para a transição energética e infraestruturas resilientes, modernas e adaptadas, como pilares da descarbonização.

+2 p.p.

CRESCIMENTO DA CAPACIDADE DE FER NO SEN DE PORTUGAL CONTINENTAL (2023-2025)

2.466 MW
face à potência total instalada (de 79% para 81%)

37 TWh

PRODUÇÃO RENOVÁVEL
face a 36,7 TWh no ano anterior

68%
do consumo, inferior aos 70% verificados no ano anterior

A progressiva implementação da estratégia de economia circular tem um impacto potencial nos eixos três, quatro e cinco e o reforço continuado de soluções baseadas na Natureza nos eixos três e cinco.

Apesar das metas de política pública, cujos resultados perseguimos e que contribuem de forma relevante para o cumprimento dos compromissos de descarbonização da REN, subsistem riscos e incertezas associados, nomeadamente, aos impactos das alterações climáticas, como a variabilidade hidrológica, bem como à escalabilidade do hidrogénio verde e ao ritmo de crescimento do biometano. Acrescem ainda fatores relacionados com os sistemas de incentivos e o enquadramento regulatório, os processos de licenciamento dos projetos, a necessidade de reforço da flexibilidade e do armazenamento no SEN, entre outros.

Neste cenário, os resultados previstos para 2030, serão atualizados em exercícios futuros, conforme exista a disponibilidade de informação mais atualizada.

Descarbonização das infraestruturas

Os setores elétrico e do gás enfrentam desafios sem precedentes, exigindo redes preparadas para a transição energética e infraestruturas resilientes, modernas e adaptadas, como pilares da descarbonização. Para concretizar esta transformação, são necessários investimentos significativos, com a REN a assumir um papel central no cumprimento das metas da política energética nacional, incluindo o PNEC 2030. A empresa promove uma adaptação integrada das infraestruturas de gás e eletricidade, garantindo fornecimento contínuo e elevados padrões ambientais, sociais e de governança.

A REN investe em inovação e sustentabilidade, abrangendo áreas como economia circular, gases renováveis, digitalização e cibersegurança, bem como na implementação de soluções que reduzem emissões (equipamentos SF_6 *free*, subestações sustentáveis). Paralelamente, o compromisso e envolvimento da cadeia de fornecimento e o reforço da resiliência dos territórios, através de reflorestação com espécies autóctones, soluções baseadas na natureza, tem vindo a consolidar o nosso papel como empresa ambientalmente responsável.

Descarbonização do setor elétrico

No último triénio (2023 a 2025), a capacidade de FER no SEN de Portugal continental, face à potência total instalada, cresceu 2 p.p. (de 79% para 81%), correspondendo a um acréscimo de 2.466 MW.

Se analisarmos o último quinquénio (2021-2025), os resultados são ainda mais expressivos: a quota de FER passou de 69% para 81%, com um incremento de 5.322 MW, evidenciando o ritmo acelerado de incorporação de energia renovável no SEN.

O consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública atingiu 53,1 TWh, em 2025, 3,2% superior ao de 2024, constituindo o consumo anual mais elevado de sempre no Sistema Elétrico Nacional (SEN). A produção renovável totalizou 37 TWh, face a 36,7 TWh no ano anterior, passando a ser o maior valor registado no SEN e correspondeu a 68% do consumo, inferior aos 70% verificados no ano anterior, mesmo considerando as restrições técnicas impostas sobre a produção de eletricidade para salvaguarda da segurança de abastecimento do SEN no período imediatamente após o apagão de 28 de abril.

66 gCO_2/kWh

FATOR DE EMISSÃO DA ELETRICIDADE TRANSPORTADA NA RNT
em 2025

52 gCO_2/kWh
em 2024

−80%

REDUÇÃO DO FATOR DE EMISSÃO DA ELETRICIDADE TRANSPORTADA NA RNT
nos últimos 10 anos

326 gCO_2/kWh
em 2015

A crescente integração de fontes de energia renovável exige maior flexibilidade no sistema elétrico para assegurar a descarbonização e a segurança de abastecimento.

Verificou-se um aumento da utilização de grupos de produção de eletricidade a gás natural, que desempenham um papel fundamental na garantia da segurança operacional do SEN, cuja produção totalizou 7,9 TWh, 54% acima do valor de 2024. Esta utilização contribuiu para o aumento do fator de emissão (FE) da energia transportada na RNT. Para mais informação, consultar o capítulo → 1.2 Eletricidade.

O maior consumo no SEN, a menor percentagem de FER no consumo nacional e as restrições técnicas impostas sobre a produção de eletricidade para salvaguarda da segurança de abastecimento do SEN, no período imediatamente após o apagão de 28 de abril, traduziram-se num aumento das emissões associadas ao setor eletroprodutor nacional. O fator de emissão da eletricidade transportada na RNT, que resulta da eletricidade produzida em Portugal continental e da importação de Espanha continental, registou um aumento no último ano (de 52 para 66 gCO_2/kWh). Contudo, nos últimos cinco anos, verificou-se uma redução expressiva de 49%, evoluindo dos 130 gCO_2/kWh em 2021 para os 66 gCO_2/kWh em 2025, e nos últimos dez a redução foi de 80% (partindo dos 326 gCO_2/kWh em 2015). Este cenário de aumento do FE em Portugal e de acréscimo de emissões, com impacto na REN ao nível das emissões de âmbito 2 (eletricidade das perdas e autoconsumos), principal categoria de emissões da REN, representou um aumento de 18.960 tCO_2 e que resultou de uma necessidade operacional para fazer face a este evento excecional, não representando uma reversão estrutural dos objetivos de descarbonização do SEN.

Portugal tem mantido uma trajetória sustentável na progressiva incorporação de fontes renováveis endógenas. No entanto, apesar do aumento de novas centrais solares e eólicas e da diversificação das fontes renováveis, a trajetória de descarbonização do SEN permanece fortemente dependente da produtibilidade hídrica anual, que na última década variou entre 5,6 TWh em 2017 (Índice de Produtibilidade Hidroelétrica (IPH) de 0,74, representando 11% do consumo) e 14,5 TWh em 2025 (IPH de 1,31, representando 28% do consumo). Com os efeitos das alterações climáticas, e apesar do esperado incremento da potência renovável, esta dependência poderá originar variações significativas na produção renovável total em anos secos (IPH muito abaixo de 1).

A integração dos mercados europeus e ibéricos de eletricidade é um tema estratégico, e a REN, enquanto operadora do sistema elétrico, tem promovido ativamente iniciativas que asseguram a participação contínua dos agentes de mercado e a evolução do setor.

O novo modelo energético, caracterizado por uma elevada penetração de fontes renováveis e, consequentemente, por maior variabilidade na geração, deverá ser acompanhado por novos recursos de flexibilidade em todos os componentes do sistema elétrico (rede, geração, procura e armazenamento), de modo a alcançar os objetivos de descarbonização, assegurando simultaneamente a segurança dos sistemas elétricos.

Em 2025, a REN desenvolveu várias iniciativas relevantes, entre as quais:

- Continuação dos trabalhos para a implementação nacional do projeto PICASSO (Platform for the International Coordination of Automated Frequency Restoration and Stable System Operation), projeto europeu que visa facilitar a troca transfronteiriça de energia associada a reservas de restabelecimento da frequência com ativação automática;
- Implementação de alterações significativas nos mercados diários e intradiários de eletricidade, em coordenação com a Red Eléctrica de España e o OMI - Polo Espanhol.

Adicionalmente, a REN continua a desenvolver e a promover o mercado de serviços de sistema com o objetivo de aumentar a participação dos produtores de eletricidade, consumidores e sistemas de armazenamento. Para este efeito foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Workshop sobre o Projeto-Piloto para a Prestação do Serviço de Reserva de Contenção de Frequência;
- Workshop "Mercados de Serviços de Sistema e os Desafios da integração da Produção Renovável no SEN";
- Duas sessões de esclarecimento sobre o mecanismo de controlo de injeção por Unidades Físicas não habilitadas a participar no mercado de serviços de sistema e sobre o novo produto de banda diária de mFRR (*manual Frequency Restoration Reserve*).

Numa perspetiva de médio e longo prazo, é esperado que a tendência das emissões associadas com as perdas seja de redução, pelo reforço da infraestrutura e contínua incorporação de FER.

Por fim, para aumentar a literacia e a sensibilização sobre estes temas, a REN lançou um ↗ vídeo explicativo sobre o funcionamento dos serviços de sistema e o seu papel enquanto Gestor Global do Sistema.

O Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 destaca projeções de redução da disponibilidade hídrica na maioria das regiões hidrográficas portuguesas ao longo do século. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) e a Estratégia Setorial de Adaptação aos Impactes das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ESAAC RH) reforçam esta tendência, apontando para a diminuição da precipitação média e aumento do risco de secas prolongadas.

Assim, em anos muito secos, a redução da produção renovável, associada a um expectável aumento do consumo de eletricidade, pode resultar num aumento do fator de emissão da eletricidade transportada e, em consequência, das emissões relacionadas com as perdas na RNT. No entanto, numa perspetiva de médio e longo prazo, é esperado que a tendência das emissões associadas com as perdas seja de redução, não só pelo reforço da infraestrutura, nomeadamente com a construção de eixos importantes de 400 kV, mas também pela contínua incorporação de FER. Esta evolução prevê-se que siga uma trajetória descendente no médio e longo prazo, mas com oscilações resultantes de anos secos (valores de pico) e de anos húmidos húmidos (valores mínimos), refletindo o impacto da variabilidade hídrica.

168 milhões

DE GO EMITIDAS EM PORTUGAL
desde 2020

207 M€

RECEITA GLOBAL LÍQUIDA PARA OS CONSUMIDORES PORTUGUESES
desde 2021

Outro tema que apoia os objetivos de descarbonização e com um papel central no setor elétrico são as Garantias de Origem (GO), que promovem a concorrência baseada em atributos ambientais, enquanto asseguram a rastreabilidade e a certificação da origem da eletricidade produzida.

Este instrumento reforça a confiança dos consumidores e dos mercados, e constitui um elemento fundamental para a integridade dos mecanismos de relato, rotulagem e financiamento sustentável no contexto da transição energética. A EEGO, função atribuída à REN, opera o sistema de emissão de GO no território continental, implementando e gerindo o registo, emissão, transferência e cancelamento dos certificados, em conformidade com o quadro legal nacional e sob a supervisão da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Iniciou a sua atividade em março de 2020 e tem atualmente registadas no seu sistema 471 empresas (incluindo produtores, comercializadores e *brokers*) e 1.291 instalações que certificam mensalmente a sua produção de energia elétrica. Desde 2020 foram emitidas em Portugal mais de 168 milhões de GO.

Relativamente ao SEN, em julho de 2021 deu-se início aos leilões de GO relativas à produção que beneficia de um regime remuneratório bonificado. Desde então já se realizaram 32 leilões, tendo sido colocadas em leilão um total de 103,7 milhões de GO, resultando numa receita global líquida para os consumidores portugueses de cerca de 207 milhões de euros.

Descarbonização do setor do gás (gases renováveis)

A estratégia da REN para os gases renováveis assenta em três eixos estruturantes:

1 **O desenvolvimento de novas infraestruturas dedicadas ao hidrogénio,** concebidas para dar resposta às exigências de um mercado em desenvolvimento.

2 **A adaptação progressiva das infraestruturas existentes,** para permitir o transporte de hidrogénio em mistura com gás natural.

3 **A promoção do biometano e da sua injeção** nas redes de transporte e distribuição de gás natural.

A REN está a avaliar a viabilidade técnica e económica do desenvolvimento de outros *valleys* em zonas industriais no país, cujo desenvolvimento depende da evolução do mercado de H_2 renovável.

No primeiro eixo de novas infraestruturas 100% H_2, a REN desenvolveu um conjunto de projetos:

A **Agenda H2 Green Valley**, com financiamento atribuído pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê a construção de infraestruturas de transporte e uma estação de mistura e injeção para hidrogénio na RNTG, criando o primeiro *hub* 100% H_2 verde na Zona Industrial e Logística de Sines.

A Agenda é liderada pela REN e conta com a participação de outros parceiros relevantes, como a Floene, a Bosch, o Hylab (*Collaborative Laboratory for Green Hydrogen*), o IST (Instituto Superior Técnico) e o INL (*International Iberian Nanotechnology Laboratory*), com o objetivo de:

- Criar uma infraestrutura de acesso partilhado entre os múltiplos projetos de produção e consumo de 100% hidrogénio verde;
- Desenvolver um projeto piloto para avaliar a viabilidade técnica e económica do fornecimento residencial de 100% H_2;
- Implementar soluções de I&D de suporte, como a sensorização, a simulação e o desenvolvimento de equipamentos essenciais ao planeamento e operação deste tipo de infraestrutura.

Adicionalmente, a REN está a avaliar a viabilidade técnica e económica do desenvolvimento de outros *valleys* em zonas industriais no país, cujo desenvolvimento depende da evolução do mercado de H_2 renovável.

O **H2med** é uma iniciativa transnacional (Portugal, Espanha, França e Alemanha) que visa interligar as redes de hidrogénio da Península Ibérica à Europa Central, contribuindo para o cumprimento das metas de descarbonização da União Europeia (UE) com cerca de 10% do consumo europeu de hidrogénio estimado até 2030. Este corredor pretende:

- Aproveitar o potencial competitivo da produção ibérica de hidrogénio verde;
- Criar condições físicas para cumprir os objetivos da UE em descarbonização e reindustrialização para 2030.

Os projetos do H2med foram incluídos na lista de Projetos de Interesse Comum (PIC) da UE em abril de 2024. Além das redes de transporte de hidrogénio desenvolvidas no território dos países envolvidos, o corredor H2med é composto por duas infraestruturas de interligação internacional: i) CelZa (Celorico da Beira - Zamora): interligação Portugal-Espanha e ii) BarMar (Barcelona - Marselha): gasoduto marítimo Espanha - França.

Em 2025, foram assinados os acordos de subvenção para os projetos PCI BarMar (Barcelona-Marselha) e CelZa (Celorico - Zamora), na sequência do anúncio feito pela Agência Executiva Europeia para o Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA), permitindo o acesso ao financiamento do Mecanismo Interligar a Europa (MIE).

O H2med concluiu a primeira avaliação técnica do traçado do BarMar, confirmando a viabilidade do projeto e ausência de constrangimentos relevantes, tal como o CelZa.

As interligações internacionais serão complementadas pelas redes nacionais (denominadas de *backbones*). Em Portugal, o corredor H2med prevê a conversão do gasoduto existente entre Cantanhede, Celorico da Beira e Monforte para 100% H_2 e a construção de um novo gasoduto 100% H_2 entre Cantanhede e a zona da Figueira da Foz, para além da nova interligação com Espanha, permitindo potenciar o acesso ao potencial de produção de H_2 verde.

No segundo eixo da estratégia, relativo à adaptação das infraestruturas para misturas de hidrogénio:

Depois de concluído em 2024 o processo de certificação das infraestruturas de transporte, distribuição e armazenamento para veicular misturas de hidrogénio com gás natural, a REN deu, em 2025, um passo decisivo com a aprovação do projeto-piloto H2REN pelo Estado Concedente e pela ERSE. Este projeto permitirá validar, em ambiente de pré-teste, o modelo de operação de uma Estação de Mistura e Injeção de H_2 na RNTG, com posterior abastecimento à rede de distribuição da REN Portgás. Os testes, agendados para início de 2026, permitirão testar a injeção de até 10% de hidrogénio no Sistema Nacional de Gás, validar estudos técnicos e confirmar a capacidade operacional da REN para operar ativos com hidrogénio em segurança e eficiência. Em paralelo, iniciou-se a implementação do Plano de Ação, incluindo a adaptação de equipamentos de medida, substituição de caldeiras, adequação dos atuais compressores a gás e a futura instalação de um novo compressor elétrico, no Armazenamento Subterrâneo do Carriço.

No terceiro eixo, da promoção do biometano:

Após a publicação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040, verificou-se um aumento dos pedidos de ligação para injeção na rede de transporte e distribuição deste gás renovável, sendo expectável, no curto-médio prazo a concretização dos primeiros projetos. Neste contexto, a REN antecipa a necessidade de desenvolvimento de novas soluções técnicas de ligação, com o objetivo de capturar o potencial de produção de biometano em Portugal, em particular o que está localizado nas regiões do interior do país, em zonas onde não existem infraestruturas de rede de gás ou onde as existentes não têm capacidade suficiente para receber esta produção.

Para responder aos pedidos de ligação à RNTG nestas regiões, a REN introduziu na sua proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT dois projetos, nomeadamente:

1. **Estação de receção de gás comprimido por camião,** a desenvolver no curto prazo e que está projetada para a região do Alto Alentejo (Monforte), para permitir, através de gasoduto virtual (camião), rececionar gás numa região predominantemente agrícola com elevado potencial de produção. Complementarmente, a REN solicitou à ERSE, em conjunto com o promotor de projeto na zona, proposta de projeto piloto regulatório para definir partilha de custos entre produção e SNG, em linha com modelo já em funcionamento em Portugal para o abastecimento de GNL a redes de distribuição isoladas;

A REN deu, em 2025, um passo decisivo com a aprovação do projeto-piloto H2REN, que permitirá validar, em ambiente de pré-teste, o modelo de operação de uma Estação de Mistura e Injeção de H_2 na RNTG, com posterior abastecimento à rede de distribuição.

2. **Novo gasoduto com cerca de 100 km** também no Alentejo, a desenvolver a mais longo prazo dependendo da evolução do mercado. O seu objetivo visa aumentar a capacidade do SNG para receber biometano nesta região de elevado potencial de produção, mas a sua realização estará sempre condicionada ao estabelecimento de compromissos de ligação à rede de um volume crítico de produção.

A introdução de biometano no SNG, proveniente de fontes diversas e com características químicas distintas – ainda que enquadradas nas normas EN 16726 e NP EN 16723-1 – aumenta a complexidade da Gestão do Sistema Nacional de Gás.

Para responder a este desafio, a REN tem em curso um conjunto de iniciativas no âmbito da Gestão Técnica do Sistema, nomeadamente:

(i) a adaptação dos processos de troca de dados com os operadores de infraestruturas para integração de futuros pontos de injeção;

(ii) a evolução dos processos de programação da operação do Sistema e supervisão de novas variáveis de qualidade do gás, em cumprimento do disposto no Regulamento de Qualidade de Serviço;

(iii) o desenvolvimento dos modelos de simulação para melhoria da precisão dos resultados do *gas tracking*.

No dia 4 de novembro de 2025, ocorreu a primeira descarga de uma cisterna de BioGNL numa UAG do Sistema Nacional de Gás, um marco relevante que resultou dos trabalhos preparatórios envolvendo a REN, os operadores da rede de distribuição e o gestor logístico de UAG.

No dia 4 de novembro de 2025, ocorreu a primeira descarga de uma cisterna de BioGNL numa UAG do Sistema Nacional de Gás (SNG), um marco relevante que resultou dos trabalhos preparatórios envolvendo a REN, os operadores da rede de distribuição e o gestor logístico de UAG.

Este processo exigiu a implementação de alterações regulatórias nos sistemas informáticos geridos pela REN.

Enquanto Gestor Técnico Global, a REN voltou a reunir os Agentes de Mercado para comunicar os últimos desenvolvimentos e perspetivar o futuro nos próximos tempos, nomeadamente:

- o projeto de migração para o novo ATR – Acesso de Terceiros à Rede, que deverá estar operacional durante o ano de 2026, que introduzirá novos desenvolvimentos e facilidades na interação entre a REN e os Agentes de Mercado;
- os avanços verificados na integração do biometano no SNG e a experiência da integração do BioGNL em Espanha.

A REN Portgás desenvolveu um estudo aprofundado sobre o potencial do biometano na sua área de concessão, estimando-o entre 10% e 20% do volume atualmente veiculado, prevendo-se a entrada em ligação das duas primeiras unidades em 2026.

Após a conclusão, em 2024, do processo de emissão de certificados para gases de origem renovável (hidrogénio e biometano), à semelhança do que já ocorria com a eletricidade, em 2025 a EEGO avançou com o plano de implementação do seu sistema, introduzindo melhorias de desempenho e novas funcionalidades, visando uma melhor experiência para o utilizador. Destaca-se, por exemplo, o GO *Market*, que simplifica o processo de comercialização de Garantias de Origem. Em 2025, também foram implementadas alterações decorrentes da adoção gradual do novo Manual de Procedimentos da EEGO e realizada a adaptação do sistema para integração da nova versão da plataforma da AIB (*Association of Issuing Bodies*). Em 2026, prevê-se o arranque da emissão de GO para gases *off-grid* e não renováveis de baixo teor de carbono, assim como o arranque dos leilões de GO para gases de origem renovável. A concretização destes desenvolvimentos será condicionada pela necessidade e interesse que o mercado venha a demonstrar, constituindo um importante passo para a competitividade da descarbonização deste setor.

Descarbonização dos edifícios administrativos, instalações técnicas e infraestruturas

Em 2025, foram construídas e colocadas em serviço 34 novas UPAC (Unidades de Produção para Autoconsumo), maioritariamente mini- - instalações, cuja potência total ascendeu a 0,4 MW, elevando a capacidade instalada para 4,96 MW. Este valor representa cerca de 33% do objetivo definido para 2030, que é de 15 MW. Foi também concluída a engenharia da 2.ª fase do projeto do Terminal de Gás Natural Liquefeito (TGNL), cuja potência instalada deverá ser superior a 3 MW. Prevê-se o início da construção durante o ano de 2026.

A energia proveniente de fontes renováveis produzida pela REN para autoconsumo aumentou de 3,3 GWh em 2024 para 4,2 GWh em 2025, representando um crescimento de 25%. Este valor corresponde aproximadamente a 3% da energia necessária para as operações da REN (excluindo perdas na rede de transporte de eletricidade).

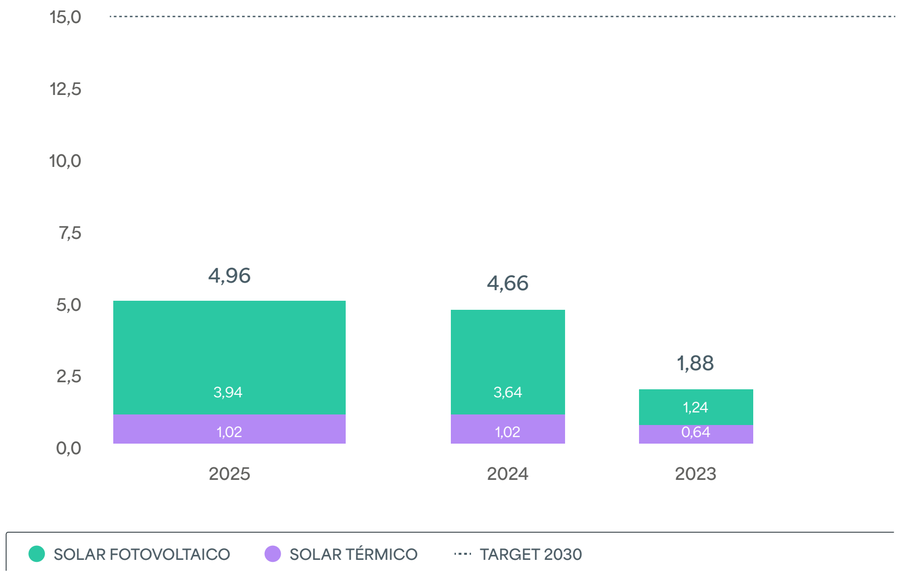
Em 2025, foi também introduzido na frota o HVO (Óleo Vegetal Hidrotratado – *Hydrotreated Vegetable Oil*), um biocombustível que reduz as emissões de GEE em cerca de 80% ao longo do seu ciclo de vida. Este substituirá de forma progressiva o gasóleo fóssil nos veículos de combustão da REN e nos grupos de emergência, sempre que tecnicamente viável.

4,96 MW

POTÊNCIA INSTALADA
no final de 2025

33%
do objetivo para 2030 (15 MW)

Potência instalada (MW)



Subestação sustentável

O inovador projeto piloto "Subestação Sustentável", localizado na Carvoeira, foi comissionado em 2025 e os resultados confirmaram não só a capacidade do sistema para satisfazer os consumos dos serviços auxiliares da subestação, eliminando a necessidade do gerador de emergência na instalação e, consequentemente, do consumo de gasóleo, mas também um desempenho superior às expectativas em termos de fiabilidade e segurança. Após a realização de exigentes testes nos primeiros meses do ano e com a entrada em serviço operacional em maio de 2025, a produção de energia atingiu cerca de 151 MWh e o consumo da instalação de cerca de 108 MWh. O excedente foi utilizado na redução das perdas técnicas do SEN.

Os resultados obtidos reforçam a decisão de estender a solução a todas as novas instalações da RNT, bem como àquelas que venham a ser alvo de remodelação.

Emissões de SF_6

A REN introduziu nas suas especificações técnicas de disjuntores os requisitos do Regulamento (UE) n.º 2024/573, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de fevereiro de 2024, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. Esta medida estabelece que os novos transformadores de tensão para alimentação dos serviços auxiliares de subestações passem a ser livres de SF_6. Neste contexto, a REN adquiriu em 2023 os primeiros equipamentos sem SF_6. Em 2024 foram instalados na Subestação de Panóias os primeiros Transformadores de Tensão para Alimentação de Serviços Auxiliares com tecnologias livres de SF_6.

Em 2025, foi prosseguido o programa da adoção deste tipo de tecnologia, nos novos ativos, tendo sido instalados nove transformadores de tensão de serviços auxiliares (TTSA) de 400kV:

- Seis equipamentos no Posto de Corte de Alto Lindoso, que utilizam óleo isolante biodegradável em vez de SF_6;
- Três equipamentos na Subestação de Ponte de Lima, que utilizam tecnologia Clean Air, desenvolvida pela Siemens.



Ao nível dos serviços auxiliares, foi concluída a instalação de equipamentos de alimentação a partir da rede de muito alta tensão, que não requerem a utilização de SF_6 como meio isolante.

Em ambos os casos foram instalados equipamentos com diferentes tipos de isolamento gasoso e líquido. Ao nível dos serviços auxiliares, foi concluída a a instalação de equipamentos de alimentação a partir da rede de muito alta tensão, que não requerem a utilização de SF_6 como meio isolante.

Estes equipamentos fazem parte de uma compra de 45 unidades (nove com tecnologia *Clean Air* e 36 com óleo isolante biodegradável), destinadas maioritariamente aos novos Postos de Corte a 400 kV que a REN irá construir nos próximos anos. Por outro lado, durante o ano de 2025 foi dada continuidade da revisão das especificações técnicas de alguns equipamentos MAT, incluindo celas de média tensão e disjuntores de 60 kV. O processo de revisão das especificações técnicas será ampliado tendo presente as indicações do regulamento e a disponibilização do mercado de equipamentos que permitam a contratação em regime concorrencial.

Na Transemel, no Chile, o trabalho de redução de fugas de SF_6, nomeadamente na Subestação de Parinacota, através de investimentos realizados e de um programa de inspeções periódicas e manutenção, permitiu reduzir as emissões em 61%, o que correspondeu a 190 tCO_2eq (2025 *vs.* 2024). Este desempenho levou à atribuição do reconhecimento "*Sello de Reducción*" do Programa Huella Chile, do Ministério do Ambiente, correspondente ao nível dois do programa.

Emissões de metano

A iniciativa do *Oil and Gas Methane Partnership* (OGMP 2.0), promovida pela *United Nations Environment Programme* (UNEP), constitui a referência a nível internacional sendo a mais exigente e abrangente para a comunicação das emissões de metano. Este modelo obriga as empresas a reportar as emissões de todas as fontes ao longo da cadeia de valor, com rigor e detalhe, assegurando credibilidade metodológica perante os *stakeholders*.

Reconhecimento *Gold Standard Reporting* da OGMP 2.0

Através da REN Gasodutos, REN Armazenagem e REN Atlântico, a REN recebeu pelo quinto ano consecutivo o galardão máximo *Gold Standard Reporting* atribuído pela OGMP 2.0. Apenas 17% das empresas atingiram este nível, que exige relato no nível 5 e programas de excelência para quantificação e redução das emissões de metano. Em 2025, a REN obteve um nível médio de 4,9 (máximo de 5). Esta distinção é atribuída às empresas que reportam as suas emissões no nível mais alto de qualidade de dados, apresentando para o efeito programas de excelência para a quantificação e redução de emissões de metano.

Estes resultados refletem os compromissos de redução das emissões de metano, com a implementação de diversas iniciativas nas operações, e a adoção do Regulamento (EU) 2024/1787, que define as regras a serem observadas para medição, quantificação, monitorização, comunicação e verificação das emissões de metano.

Para atingir este nível a REN implementou programas sistemáticos utilizando tecnologias inovadoras, incorporadas em helicópteros, drones, e em novos sistemas de monitorização contínua com feixes laser e sensorização acústica.

O relato das emissões está dividido em cinco níveis, sendo o nível 1 o mais baixo, em que as emissões são reportadas sem discriminação por categorias, utilizando estimativas através de fatores normalizados e o nível 5 o mais alto. No nível mais alto, para além do cumprimento dos requisitos de nível 4, que inclui a medição e amostragem ao nível da fonte para estabelecer fatores de emissão específicos e fatores de atividade para estimar as emissões, acresce ainda que os resultados ao nível do local e ao nível da fonte são comparados no processo de reconciliação para ajudar a melhorar a exatidão e a confiança nas emissões comunicadas.

Em 2025, foram realizadas duas campanhas LDAR (*leak detection and repair*), dando continuidade à iniciativa iniciada em 2023 e que será realizada periodicamente, com uma metodologia híbrida *top-down* e *bottom-up*. A abordagem *top-down* utiliza um helicóptero com espectroscopia *laser* (*Airborne Laser Methane Assessment*) e tecnologia de absorção espectral de laser para detetar remotamente fugas no caso dos gasodutos, Armazenamento Subterrâneo e estações de regulação e medição de gás (GRMS). A abordagem *bottom-up*, por sua vez, utiliza inspeções aos ativos através de uma câmara de infravermelhos e posterior quantificação das emissões de metano. Além das duas campanhas, foram monitorizadas 248 estações da rede de transporte entre GRMS, JCT (*Junction Station*), BV (*Block Valve Station*) e CTS (*Custody Transfer Station*), o TGNL e o Armazenamento Subterrâneo.

Em 2025, foram realizadas duas campanhas LDAR (*leak detection and repair*), dando continuidade à iniciativa iniciada em 2023 e que será realizada periodicamente, com uma metodologia híbrida *top-down* e *bottom-up*.

No âmbito do questionário LDAR e das entrevistas e reuniões realizadas pela *Juran Benchmarking*, que avalia as empresas com base em cinco níveis de maturidade, considerando as estratégias, inovações e práticas adotadas, a REN posicionou-se no nível mais elevado.

Em complemento, são também realizados programas de monitorização ao nível do *site* com o objetivo de continuar a incrementar a qualidade da medição, a deteção precoce e a sua posterior correção, destacando-se:

- Monitorização com helicóptero com sistema ALMA G4 de espectroscopia laser (gasodutos, estações e armazenagem);
- Drone com analisador de gases ao nível do Terminal de GNL;
- Monitorização contínua por espectroscopia de dispersão laser (LDS), ou absorção, para deteção e quantificação remota de metano no Terminal de GNL e Armazenamento Subterrâneo através de tecnologia laser;
- Monitorização contínua ao nível de um troço de gasoduto, utilizando sensorização distribuída pela fibra ótica.

No âmbito do questionário LDAR e das entrevistas e reuniões realizadas pela *Juran Benchmarking*, que avalia as empresas com base em cinco níveis de maturidade, considerando as estratégias, inovações e práticas adotadas, a REN posicionou-se no nível mais elevado. Este nível é caracterizado por ir além da conformidade regulamentar, através de um programa inovador, orientado por dados e integrado na gestão de ativos. Para cada área temática analisada, foram ainda identificadas as empresas com melhor desempenho na adoção de práticas de referência e soluções inovadoras. A REN destacou-se como líder em cinco das nove categorias avaliadas, nomeadamente: *Asset Management & Investment Planning to Support LDAR, Pipeline Leak Detection Techniques (Above & Underground), Leaks & Emissions Management at Above Ground Installations, Site Level Leak Detection Strategy & Implementation* e *Repair Planning, Techniques & Innovations.*

A REN Portgás foi distinguida em 2025 com o *Gold Standard Pathway*

A REN Portgás aderiu a esta iniciativa em 2023 e, em 2025, foi distinguida, pela primeira vez, com o *Gold Standard Pathway*, no seu relatório anual, pelo seu plano de redução de emissões de metano, juntando-se assim a um grupo restrito de 29 Operadores de Redes de Distribuição que alcançaram esta distinção.

Em paralelo, a REN Portgás continuou a aumentar a frequência da pesquisa sistemática de fugas na rede de média e baixa pressão. Atualmente, esta pesquisa realiza-se a cada três anos, estando previsto, para 2026, aumentar a frequência para, no mínimo, de dois em dois anos, reforçando o compromisso com a redução contínua das emissões de metano na rede de distribuição.

Descarbonização da mobilidade

No âmbito do contínuo processo de descarbonização da frota, a REN tem vindo a implementar sistemas de carregamento nos edifícios e instalações técnicas, de forma a permitir aumentar a utilização da componente elétrica na sua frota eletrificada (*PHEV – Plug in Hybrid Electric Vehicle* ou BEV – *Battery Electric Vehicle*) que alcançou, no final de 2025 os 64% (+2 p.p. face a 2024). Para suportar este crescimento, a REN reforçou a sua infraestrutura de carregamento, contando no final de 2025 com 236 tomadas de carregamento para veículos eletrificados. Em 2026, prevê a instalação de mais 60 tomadas.

Apesar do esforço de eletrificação, algumas viaturas, pelas suas características ou necessidades operacionais, continuarão a utilizar gasóleo no curto e médio prazo. Para mitigar este impacto, a REN introduziu no final de 2025 o Óleo Vegetal Hidrotratado (HVO – *Hydrotreated Vegetable Oil*), um biocombustível semelhante ao gasóleo mineral, produzido através de hidrotratamento de matérias-primas avançadas ou residuais (óleos alimentares usados e resíduos de gordura animal). Este processo promove a reutilização de resíduos, contribui para a economia circular e reduz as emissões de GEE em cerca de 80% ao longo do ciclo de vida.

Estas medidas traduziram-se numa redução da pegada carbónica por quilómetro percorrido de 12% face a 2024 e, paralelamente, a energia elétrica utilizada pela frota aumentou 28% entre 2024 e 2025.

Speed-E

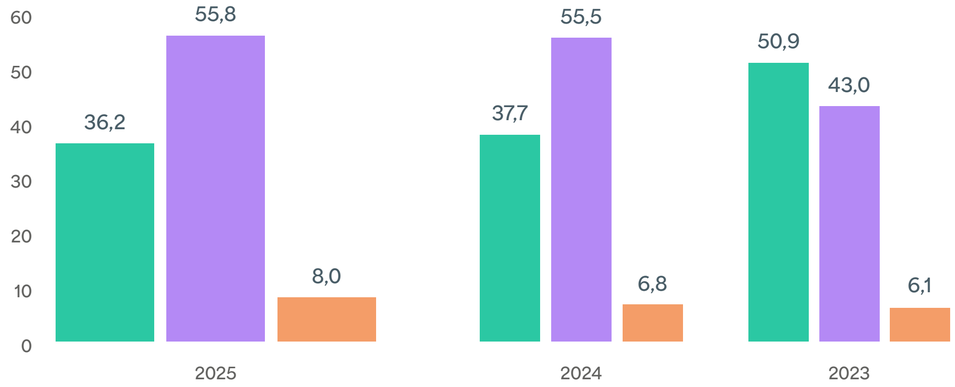
O Speed-E é uma solução inovadora de ligação à rede que possibilita o carregamento de veículos, máquinas e equipamentos elétricos, bem como a eletrificação de localidades remotas, diretamente a partir das linhas de Muito Alta Tensão (MAT). Esta tecnologia posiciona a REN como um facilitador da eletrificação de importantes setores da sociedade, alinhada com a transição energética.

Em colaboração com a Siemens Energy, a REN continua a estabelecer contactos com diversos potenciais clientes em mercados internacionais e a explorar alternativas para redução do custo da solução, fator essencial para a sua expansão. Está também em desenvolvimento um projeto-tipo que será submetido para licenciamento junto da Direção-Geral de Energia e Geologia, que irá facilitar o processo de implementação de projetos futuros em Portugal.

Neste contexto está em curso uma demonstração do potencial do Speed-E para descarbonização das atividades florestais em Portugal, abrangendo toda a cadeia de valor, incluindo transportes pesados e maquinaria pesada e ligeira. A inauguração deste projeto de demonstração está prevista para maio de 2026.

Em 2025, a REN lançou um projeto internacional, em cooperação com a Rede Nacional de Transporte de Angola, para a eletrificação de Quiangombe, localizada a cerca de 300 km de Luanda, permitindo o acesso à energia elétrica em meios rurais. Este projeto integra o programa RETEC – Rede de Eletrificação Comunitária, que já identificou outras comunidades que poderão beneficiar do sistema Speed-E, capaz de fornecer consumos a 220 V diretamente a partir de linhas MAT.

Eletrificação da frota (%)



64%

FROTA ELETRIFICADA
em 2025

+2 p.p.
face a 2024

A Academia de Sustentabilidade representa um importante passo na promoção da consciencialização dos fornecedores sobre a importância da sustentabilidade nas organizações.

Descarbonização da cadeia de fornecimento

A cadeia de fornecimento constitui uma parte estrutural da pegada carbónica da REN, uma vez que concentra a maior parte das emissões indiretas (âmbito 3). Estas emissões resultam de atividades que, embora externas à operação direta e prestadas por parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, são indispensáveis ao funcionamento do negócio, como, por exemplo: compras de materiais e equipamentos, logística, construção e manutenção, utilização e fim de vida dos produtos, entre outros.

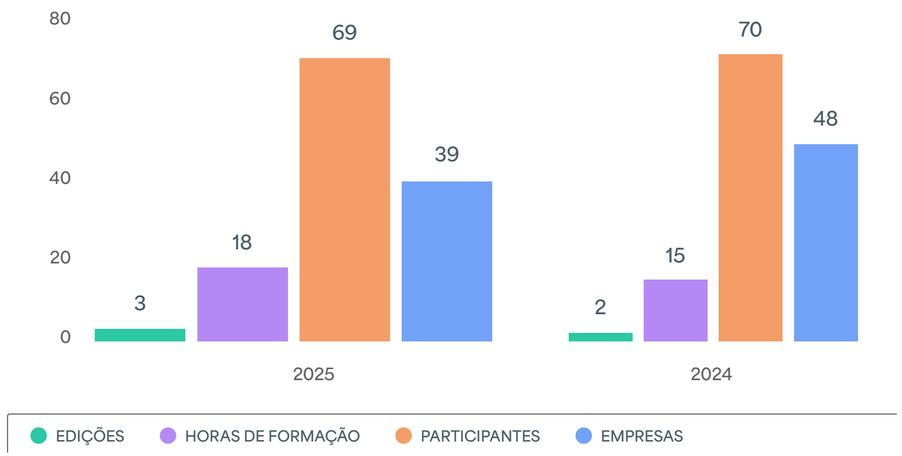
A descarbonização da cadeia de fornecimento exige uma abordagem estratégica, que combine rigor técnico, mecanismos robustos de governação e a progressiva implementação de critérios ambientais. Este processo continuo e persistente, além de reduzir emissões, reforça a resiliência operacional, mitiga riscos regulatórios e reputacionais, e num quadro de forte incremento dos investimentos, torna o papel da cadeia de fornecimento ainda mais decisivo.

Academia de Sustentabilidade

A REN lançou a Academia de Sustentabilidade em 2024, reafirmando o seu compromisso com o papel pedagógico e de liderança no envolvimento ativo com os seus fornecedores. Cada edição é composta por cinco sessões cada, totalizando 7,5 horas.

No seu primeiro ano foram realizadas duas edições que contaram com a participação de 48 empresas e 70 participantes das várias categorias de compras da REN. Em 2025, realizaram-se três edições, incluindo a extensão da iniciativa à cadeia de valor da Transemel, no Chile, totalizando nas cinco edições 139 participantes.

Números da Academia de Sustentabilidade



Para medir o impacto desta iniciativa, foram realizados inquéritos de avaliação, onde todos os inquiridos indicaram que concordam, ou concordam totalmente, que a formação contribuiu para aumentar o seu conhecimento sobre Sustentabilidade e cálculo de emissões e classificaram o conteúdo programático da Academia como muito relevante para as suas empresas.

A Academia de Sustentabilidade representa um importante passo na promoção da consciencialização dos fornecedores sobre a importância da sustentabilidade nas organizações, enquanto fator de competitividade e do seu resultado nos compromissos públicos da REN. Além disso, proporciona o conhecimento e competências necessárias para o cálculo do inventário de carbono e as respetivas ferramentas de apoio, referenciais e normativos para a construção de um roteiro de descarbonização.

A estratégia de envolvimento com a cadeia de valor foi reforçada com iniciativas complementares à Academia de Sustentabilidade. Foi realizada a sessão "Sustentabilidade na cadeia de fornecimento: compromisso, colaboração e ação", onde participaram 113 pessoas de 72 empresas, que abordou:

- Compromissos, iniciativas e desafios para a cadeia de fornecimento da REN;
- Principais tendências globais em sustentabilidade, pelo BCSD Portugal;
- Desafios dos riscos climáticos, tendo por base a ciência climática.

Foi também promovida uma sessão sobre "Descarbonizar a Cadeia de Fornecimento: Mobilidade e Meios Mecânicos em Transformação", onde participaram 92 pessoas de 46 empresas, que apresentou soluções em cinco eixos de descarbonização: mobilidade ligeira de passageiros e de mercadorias, mobilidade pesada, máquinas e equipamentos no âmbito das atividades de construção, máquinas e equipamentos em contexto florestal e biocombustíveis (com particular incidência no HVO).

Adicionalmente, foram realizadas 39 sessões individuais com os principais fornecedores, com o objetivo de garantir a disponibilização de dados primários com qualidade e identificar oportunidades de melhoria a implementar, no âmbito dos serviços contratados pela REN.

Tendo em consideração a relevância e a tendência crescente das emissões associadas às atividades dos fornecedores, motivada pelo aumento dos investimentos, a REN continuou a reforçar os requisitos de sustentabilidade nos processos de compras, incluindo critérios que valorizam a descarbonização da cadeia de fornecimento. Em 2025, consolidou-se a inclusão de critérios de avaliação de propostas e de desempenho de sustentabilidade ao nível dos contratos.
No caso da Portgás, e com base no novo contrato plurianual que abrange a grande maioria dos fornecimentos externos, foi incluída a atribuição de um prémio, em função da melhoria do desempenho ambiental registado, face a um valor de referência. O processo de contabilização e relato das emissões será auditado por uma terceira parte para garantir a credibilidade do processo.

Para os equipamentos de Muito Alta Tensão, a proposta vencedora terá de disponibilizar a Declaração Ambiental de Produto, certificada por uma terceira parte e, preferencialmente, aplicando a norma ISO 14025. Esta exigência contribui para um relato mais rigoroso das emissões e permite, futuramente, tomar decisões mais informadas. Foram também incluídos requisitos específicos de sustentabilidade no processo de aquisição do parque informático da REN, relacionados com a componente de uso de energia renovável e incorporação de material reciclado na produção dos equipamentos.

Para o cálculo das emissões de Âmbito 3, categorias C.1 (Compras de Produtos e Serviços) e C.2 (Bens de Capital), foram considerados 33% de dados primários (+16 p.p. face a 2024) o que demonstra o alinhamento e qualidade do trabalho desenvolvido com a cadeia de fornecimento.

Para o cálculo das emissões de Âmbito 3, categorias C.1 e C.2, foram considerados 33% de dados primários, demonstrando o alinhamento e qualidade do trabalho desenvolvido com a cadeia de fornecimento.

Os fornecedores, por imposição contratual, devem relatar os dados primários provenientes da prestação de serviços ou do fornecimento de bens/equipamentos. Este processo, além de aumentar o rigor do cálculo do inventário de GEE de âmbito 3, permite também a comparabilidade e a construção de indicadores de pegada carbónica por tipologia de atividade, essenciais para o estabelecimento de critérios de desempenho em sustentabilidade.

REN implementa a iniciativa de estaleiros sustentáveis

A REN implementou, em 2023, a iniciativa "Estaleiros sustentáveis", em articulação com a cadeia de fornecimento nos projetos de expansão, remodelação de infraestruturas e *uprating* das linhas de Muito Alta Tensão, garantindo a sua aplicação sempre que possível. Esta iniciativa consiste na instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) nos estaleiros, para suprir parte das necessidades de energia elétrica, sendo que o consumo remanescente é assegurado através da compra de eletricidade verde, complementada pela aquisição de Garantias de Origem, garantindo que os estaleiros destas empreitadas são neutros em carbono. Em 2025, esta solução já estava implementada em seis estaleiros, sendo progressivamente alargada para todas as novas obras em que seja aplicável. No caso das obras da Portgás, que não exigem estaleiros fixos, está a ser introduzida progressivamente a utilização de baterias, substituindo os tradicionais geradores a diesel, reforçando assim o compromisso com a descarbonização.

Na REN, mantemos o foco no nosso compromisso climático de alcançar a neutralidade carbónica nas nossas operações (âmbitos 1 e 2) até 2040, contribuindo assim para o combate às alterações climáticas, sem comprometer a qualidade do serviço que prestamos.

Redução da pegada carbónica

Na REN, mantemos o foco no nosso compromisso climático de alcançar a neutralidade carbónica nas nossas operações (âmbitos 1 e 2) até 2040, contribuindo assim para o combate às alterações climáticas, sem comprometer a qualidade do serviço que prestamos.

Após a aprovação, em 2023, das metas de redução de emissões de GEE de *near-term*, pela iniciativa Science Based Targets (SBTi), alinhadas com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5 °C (de acordo com o Acordo de Paris), a REN reforçou os seus compromissos para 2030:

Compromissos para 2030

60%
Redução de emissões de **âmbitos 1 e 2** (face a 2019)

30%
Redução de emissões de **âmbito 3** (face a 2021)[27]

Iniciativas e sub compromissos

80%
de veículos eletrificados

Instalação de **15 MW**
de FER para autoconsumo

Redução de **50%**
de emissões de SF_6 (face a 2023)

50%
do volume de compras elegíveis contratado a fornecedores alinhados com a SBTi

Redução de **30%**
de emissões de CH_4 (face a 2023)

–35%
da energia consumida (excluindo as perdas nas redes de transporte de eletricidade e autoconsumo, a partir de FER), face a 2021

–40%
da água consumida, face a 2022

ESRS E1-4 | ESRS E1-5 | ESRS E1-6 | GRI 305-1 | GRI 305-2 | GRI 305-3 | GRI 305-4 | GRI 305-5 | GRI 305-7

[27] O compromisso de redução corresponde a uma meta de redução absoluta, envolvendo todas as categorias aplicáveis.

De referir que a REN não tem emissões abrangidas pelos EU-ETS.

Sendo uma obrigação decorrente da aprovação das metas de *near-term* do SBTi, e embora a REN não venda produtos, comprometemo-nos ainda a reduzir as emissões indiretas de âmbito 3 na categoria C.11, referente ao uso de "produtos vendidos (gás)", em 42%, até 2030, tendo por base o ano de referência de 2021.
Em 2021, esta categoria representava 13.026.147 tCO_2eq. Em 2025, o valor foi de 9.148.223 tCO_2eq, correspondendo a um aumento de 11% face a 2024, consequência das restrições técnicas para salvaguarda da segurança de abastecimento do SEN, no período imediatamente após o apagão de 28 de abril, e que conduziram ao forte aumento da utilização de grupos de produção a gás natural, 54% acima do valor de 2024.

A REN continua a introduzir melhorias, resultado dos seus processos de apuramento das emissões e das recomendações da entidade externa independente.

Para o cálculo das suas emissões de GEE (âmbitos 1, 2, 3), a REN utiliza a norma do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (*The Greenhouse Gas Protocol – A Corporate Accounting and Reporting Standard*).
Os GEE incluem os abrangidos pela *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) e pelo Protocolo de Quioto, nomeadamente: dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4), óxido nitroso (N_2O), hidrofluorocarbonetos (HFC), perfluorocarbonetos (PFC), hexafluoreto de enxofre (SF_6), e trifluoreto de azoto (NF_3). Este Protocolo define que devem ser consideradas as fronteiras operacionais, ou seja, que as emissões associadas às operações da empresa devem ser identificadas e categorizadas como diretas ou indiretas, numa lógica de consideração de toda a cadeia de valor. A REN adota as metodologias de cálculo presentes no *National Inventory Report* (NIR) publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). De acordo com o NIR de 2024, as metodologias e guias estão baseadas nas orientações do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC – *Intergovernmental Panel for Climate Change*) e os guiões da EMEP/EEA (EMEP – *European Monitoring and Evaluation Programme e EEA – European Environment Agency*). Para a seleção dos fatores de emissão a REN recorre a bases de dados nacionais e internacionais tal como NIR, DEFRA (*Department for Environment Food & Rural Affairs of UK*) e EPA (*Environmental Protection Agency of US*).

A pegada carbónica da REN é verificada por uma entidade externa independente, conforme o → Relatório Independente de Garantia Limitada, no contexto da verificação do presente relatório. O objetivo de redução das emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 considera as metodologias de cálculo (apenas aplicável ao âmbito 2) *market-based* e *location-based*, pelo que as emissões de redução de GEE são consideradas por âmbito.

A REN continua a introduzir melhorias, resultado dos seus processos de apuramento das emissões e das recomendações da entidade externa independente.

1. A REN introduziu em 2025 o HVO, pelo que passou a contabilizar de forma autónoma as emissões decorrentes deste combustível de base renovável. O fator de emissão específico para HVO consta do ↗ Estudo MTZ Worldwide/Springer (2025)[28].

2. Utilização crescente de dados primários dos fornecedores, nomeadamente ao nível das empreitadas e prestação de serviços.

Relativamente a melhorias que implicam o recálculo dos valores em 2025 de relatórios anteriores, os mesmos são aplicáveis às seguintes rubricas:

1. **Eletricidade Transemel (Perdas e Autoconsumos)**
   Os dados disponibilizados pela Comissão Nacional de Energia do Chile, respeitantes ao Fator de Emissão do Sistema Eletroprodutor, apresentam um atraso que não é compatível com a data de publicação do relatório. Nesse sentido, assim que os dados ficam disponíveis, a REN realiza o recálculo do ano anterior e publica o valor obtido no relatório do ano seguinte. Para o ano em curso, e para melhorar o relato, apenas para os meses em falta, utilizaremos os dados do site ↗ *Electricity Map*.

2. **Eletricidade Portugal (Perdas e Autoconsumos)**
   Para a melhoria do cálculo do Fator de Emissão da energia transportada na RNT, uma vez que este é também influenciado pela energia importada através de Espanha, e respetivas emissões, estas passaram a ser calculadas tendo por base o FE em base diária da Eletricidade produzida em Espanha continental, em contraponto com a anterior metodologia que utilizava o FE médio mensal que multiplicava pela energia mensal importada através de Espanha.

[28] *Worldwide Harmonized Light Vehicles Test Cycle* (WLTC), Viaturas Euro 6. CO: -30%; HC/COVNM: -32%; PM: -28% NO_x: ≈ 0% diferença (valores comparáveis ao diesel).

Foram corrigidos os seguintes valores em 2023 e 2024, relativamente aos dados comunicados no relatório integrado 2024:

EMISSÕES (tCO_2)	2024 REPORTADO	2024 CORRIGIDO	2023 REPORTADO	2023 CORRIGIDO
Eletricidade Perdas	59.616	59.512	90.050	89.818

EMISSÕES POR UNIDADE DE NEGÓCIO (tCO_2eq) (*MARKET-BASED*)	CATEGORIA	2024 REPORTADO	2024 CORRIGIDO	2023 REPORTADO	2023 CORRIGIDO
REN Elétrica	Perdas e autoconsumos	57.264	56.556	91.342	87.178
REN Elétrica	Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	1.960	2.504	4.779	4.773
REN Gasodutos	Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	526	532	891	946
REN Armazenagem	Instalações técnicas e de processo	141	124	274	270
REN Atlântico	Instalações técnicas e de processo	8.106	8.135	10.840	14.659
REN Portgás	Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	40	41	8	70
Transemel	Perdas e autoconsumos	3.769	3.809	4.348	4.352
Total		**71.806**	**71.701**	**112.482**	**112.248**

EMISSÕES POR UNIDADE DE NEGÓCIO (tCO_2eq) (*LOCATION-BASED*)	CATEGORIA	2024 REPORTADO	2024 CORRIGIDO	2023 REPORTADO	2023 CORRIGIDO
REN Elétrica	Perdas e autoconsumos	57.264	56.556	91.342	87.178
REN Elétrica	Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	544	689	1.618	1.623
REN Gasodutos	Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	146	145	302	302
REN Armazenagem	Instalações técnicas e de processo	39	34	93	93
REN Atlântico	Instalações técnicas e de processo	2.275	2.259	5.004	5.004
REN Portgás	Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	11	11	3	24
Transemel	Perdas e autoconsumos	3.769	3.809	4.348	4.352
Total		**64.047**	**63.503**	**102.709**	**98.574**

FE MÉDIO DA ENERGIA ELÉTRICA TRANSPORTADA NO SEN (gCO_2/kWh)	2024 REPORTADO	2024 CORRIGIDO	2023 REPORTADO	2023 CORRIGIDO
Portugal - Perdas e autoconsumos	52	51	90	86

A REN continua a desenvolver o seu modelo de médio e longo prazo para o cálculo da energia e emissões da sua atividade, introduzindo maior complexidade e sofisticação, de modo a permitir aumentar a robustez dos resultados obtidos.

Relativamente ao cálculo das emissões de âmbito 3, o *Greenhouse Gas Protocol*, no seu manual "*The Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*", apresenta diferentes metodologias, tendo em conta o grau de maturidade das empresas nos processos de apuramento das emissões e na implementação de políticas e procedimentos nas organizações.

A REN iniciou o apuramento das emissões de âmbito 3 em 2021, utilizando fatores de emissão, método que constitui o ponto de partida habitual para este tipo de cálculo, especialmente nas categorias C.1 – Aquisição de Bens e Serviços e C.2 – Bens de Capital. A evolução metodológica prevê três etapas: a primeira, baseada exclusivamente em fatores de emissão normalizados; a segunda, atualmente em utilização, assenta num método híbrido que combina dados primários reportados pelos fornecedores, sempre que disponíveis, com fatores de emissão para os restantes casos; e a última, considerada a mais fiável e exata, consiste no cálculo integral das emissões com base apenas em dados primários. Para alcançar este objetivo, a REN tem desenvolvido um processo contínuo de comunicação e envolvimento da cadeia de fornecimento, incentivando os fornecedores a reportar as emissões decorrentes da execução de empreitadas e serviços. Paralelamente, iniciou-se a avaliação do impacto da utilização de Declarações Ambientais de Produto, nomeadamente em equipamentos de Muito Alta Tensão reforçando a qualidade e precisão do relato das emissões.

A REN continua a desenvolver o seu modelo de médio e longo prazo para o cálculo da energia e emissões da sua atividade, introduzindo maior complexidade e sofisticação, de modo a permitir aumentar a robustez dos resultados obtidos, considerando também a revisão do PNEC 2030 e as iniciativas internas da empresa, que incluem também os crescentes requisitos e exigências endereçadas à cadeia de fornecimento. A REN avalia regularmente os resultados alcançados e o grau de alinhamento com os compromissos assumidos.

Compromisso de redução de emissões

–60% Âmbitos 1 e 2 até 2030	Base 2019: 258.725 tCO_2eq Meta: 103.490 tCO_2eq Desempenho 2025: 110.862 tCO_2eq	*Status* 2025: -57%
–50% de emissões de SF_6 (face a 2023)	Base 2023: 2.063 tCO_2eq Meta: 1.032 tCO_2eq Desempenho 2025: 1.435 tCO_2eq	*Status* 2025: -30%
–30% de emissões de CH_4 (face a 2023)	Base 2023: 11.170 tCO_2eq Meta: 5.585 tCO_2eq Desempenho 2025: 16.334 tCO_2eq	*Status* 2025: 46%
–30% Âmbito 3 até 2030	Base 2021: 91.711 tCO_2eq Meta: 64.190 tCO_2eq Desempenho 2025: 64.810 tCO_2eq	*Status* 2025: -29%
Neutralidade Carbónica das operações (âmbitos 1 e 2) até 2040		*Status* 2025: *on track*

Em 2025, registou-se uma redução global de 1% nas emissões de gases com efeito de estufa (âmbitos 1, 2 e 3), correspondente a menos 2.418 tCO_2eq face a 2024.

Em 2025, registou-se uma redução global de 1% nas emissões de gases com efeito de estufa (âmbitos 1, 2 e 3), correspondente a menos 2.418 tCO_2eq face a 2024.

As emissões de âmbito 1 diminuíram 22% em 2025 (-8.681 tCO_2eq), sobretudo em resultado da redução das emissões de metano, da diminuição do consumo de gasóleo e gasolina na frota, da introdução de HVO (óleo vegetal hidrotratado) e da redução do consumo de gás natural nas instalações técnicas e de processo, na sequência de medidas de eficiência energética implementadas.

As emissões de âmbito 2 registaram um aumento de 11% (+7.674 tCO_2eq), devido principalmente ao evento excecional do apagão de 28 de abril, que conduziu a uma maior utilização de grupos de produção de eletricidade a gás natural (54% superior a 2024).

Esta situação contribuiu para o aumento do fator de emissão da energia transportada na RNT (66 gCO_2/kWh em 2025, face a 52 gCO_2/kWh em 2024), com impacto direto no aumento das emissões associadas às perdas, a principal categoria do âmbito 2. Este acréscimo teria sido significativamente superior caso a REN não tivesse adquirido 74.250 MWh de Garantias de Origem (GO), que permitiram neutralizar, no total, 10.016 tCO_2.

As emissões de âmbito 3 registaram uma redução de 2% (-1.141 tCO_2eq), refletindo, por um lado, o contínuo processo de descarbonização da cadeia de fornecimento – evidenciado pelo reforço do apuramento das categorias 1 e 2 com recurso crescente a dados primários – e, por outro, a diminuição do consumo energético da REN, com impacto na redução da categoria C.3.

Pegada carbónica total (tCO_2eq)

	2025	2024	2023	VAR. 25/24
Âmbito 1	31.680	40.361	30.377	–22%
Âmbito 2	79.182	71.507	112.248	11%
Âmbito 1 + 2	110.862	111.869	142.625	–1%
Âmbito 3	64.810	65.951	72.273	–2%
Total	175.672	177.820	214.898	–1%

Pegada carbónica total (tCO_2eq)

			RETROSPETIVA				OBJETIVOS INTERMÉDIOS E ANOS DAS METAS	
EMISSÕES DE GEE DE ÂMBITO 1	**ANO DE BASE**	**VALOR ANO BASE**	**2025**	**2024**	**2023**	**VAR. 25/24**	**2030**	**2040**
Emissões de GEE de âmbito 1 (tCO_2eq)	2019	23.005	31.680	40.361	30.377	-22%	12.377[29]	-
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	-	-		-	-	-	-	-
EMISSÕES DE GEE DE ÂMBITO 2								
Emissões de GEE de âmbito 2 *location-based* (CO_2eq)	-	-	83.686	63.503	98.574	32%	-	-
Emissões de GEE de âmbito 2 *market-based* (CO_2eq)	2019	235.720	79.182	71.507	112.248	11%	103.238[29]	-
Total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 (tCO_2eq) *location-based*	-	-	115.366	103.864	128.952	11%	-	-
Total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 (tCO_2eq) *market-based*	2019	258.725	110.862	111.869	142.625	-1%	103.490[30]	neutralidade carbónica
EMISSÕES DE GEE DE ÂMBITO 3								
Emissões indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (CO_2eq)	2021	91.711	64.810	65.951	72.273	-2%	64.190[30]	-
1. Bens e serviços adquiridos	-	-	5.997	5.971	8.818	0%	-	-
2. Bens de equipamento	-	-	45.877	45.883	46.143	0%	-	-
3. Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2)	-	-	4.306	5.733	7.539	-25%	-	-
4. Transporte e distribuição a montante	-	-	174	230	385	-24%	-	-
5. Resíduos produzidos em operações	-	-	699	58	127	1104%	-	-
6. Deslocações em serviço	-	-	520	1.077	1.019	-52%	-	-
7. Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho	-	-	1.084	911	886	19%	-	-
15. Investimentos	-	-	6.153	6.088	7.356	1%	-	-
EMISSÕES DE GEE								
Emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3) de GEE (CO_2eq) (*location-based*)	-	-	180.176	169.815	201.225	6%	-	-
Emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3) de GEE (CO_2eq) (*market-based*)	-	-	175.672	177.820	214.898	-1%	-	-
INTENSIDADE								
Emissões âmbitos 1 e 2/Energia transportada (tCO_2/GWh)[31] *(market-based)*	-	-	1,056	1,071	1,309	-1%	-	-
Emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3)/Energia transportada (tCO_2/GWh)[31] *(location-based)*	-	-	1,716	1,625	1,847	5%	-	-
Emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3)/Energia transportada (tCO_2/GWh)[31] *(market-based)*	-	-	1,673	1,702	1,973	-2%	-	-
Emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3)/Resultado líquido ($tCO_2/M€$) *(location-based)* [32]	-	-	0,0011	0,0011	0,0014	1%	-	-
Emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3)/Resultado líquido ($tCO_2/M€$) *(market-based)* [32]	-	-	0,0011	0,0012	0,0014	-6%	-	-

[29] *Target near-term* SBTi.
[30] Compromisso CMD 2024 da REN.
[31] Energia transportada e distribuída na infraestrutura da REN (transmissão de eletricidade e gás e distribuição de gás).
[32] Resultado líquido 2025: 160 M€, 2024: 153 M€ e 2023: 149 M€.

É importante referir que, dada a natureza da REN enquanto Operador da Rede de Transporte Elétrica, o sistema utilizado para o cálculo das emissões que melhor se adequa à sua representatividade é um modelo misto, isto é:

- para o cálculo das perdas e autoconsumo da RNT (Rede Elétrica) e Transemel é utilizado o location-based;
- para a eletricidade utilizada para os edifícios e instalações técnicas e de processo, são utilizados os fatores de emissão location-based e market-based, consoante a perspetiva que se esteja a calcular.

O sistema utilizado para o cálculo das emissões que melhor se adequa à sua representatividade é um modelo misto.

Emissões *location–based*

EMISSÕES POR UNIDADE DE NEGÓCIO (tCO_2eq)	2025	2024	2023
REN Elétrica - Perdas e autoconsumos	75.516	56.556	87.178
REN Elétrica - Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	926	689	1.623
REN Gasodutos - Edifício administrativo e instalações técnicas e de processo	176	145	302
REN Armazenagem - Instalações técnicas e de processo	33	34	93
REN Atlântico - Instalações técnicas e de processo	3.076	2.259	5.004
REN Portgás - Edifício administrativo e instalações técnicas e de processo	14	11	24
Transemel - Perdas e autoconsumos	3.945	3.809	4.352
Total	**83.686**	**63.503**	**98.574**

FATOR DE EMISSÃO (gCO_2/kWh)	2025	2024	2023
Portugal - Perdas e autoconsumos	66	51	86
Portugal - Energia elétrica produzida em Portugal	60	43	85
Chile - Perdas e autoconsumos	238	202	242

Emissões *market–based*

EMISSÕES POR UNIDADE DE NEGÓCIO (tCO_2eq)	2025	2024	2023
REN Elétrica - Perdas e autoconsumos[33]	75.516	56.556	87.178
REN Elétrica - Edifícios administrativos e instalações técnicas e de processo	2.123	2.504	4.773
REN Gasodutos - Edifício administrativo e instalações técnicas e de processo	402	532	946
REN Armazenagem - Instalações técnicas e de processo	76	124	270
REN Atlântico - Instalações técnicas e de processo	7.103	8.135	14.659
REN Portgás - Edifício administrativo e instalações técnicas e de processo	33	41	70
Transemel - Perdas e autoconsumos[33]	3.945	3.809	4.352
Total (sem Garantias de Origem)	**89.198**	**71.701**	**112.248**
Garantias de Origem	**10.016**	**194**	**-**
Total (com Garantias de Origem)	**79.182**	**71.507**	**112.248**

FATOR DE EMISSÃO MÉDIO DO COMERCIALIZADOR (gCO_2/kWh)	2025	2024	2023
Portugal	139	155	251

[33] O valor coincide com o *location-based* devido à natureza da nossa atividade, uma vez que a eletricidade em questão é inerente ao nosso processo operacional e não resulta de uma aquisição a um comercializador.

–1%

TOTAL DE EMISSÕES DE ÂMBITOS 1 E 2
em 2025

110.862 tCO_2eq
face aos 111.869 tCO_2eq em 2024

Emissões GEE de âmbitos 1 e 2

Verificou-se uma redução de 1% no total de emissões de âmbitos 1 e 2 (de 110.862 tCO_2eq em 2025 que compara com os 111.869 tCO_2eq em 2024), fruto da contínua implementação de iniciativas de redução de emissões e da compra de 74.250 MWh de Garantias de Origem de eletricidade.

Emissões de âmbito 1 e 2 (tCO_2eq) *(market based)*

	2025	2024	2023	VAR. 25/24
ÂMBITO 1				
Gás - Edifícios administrativos	111	189	555	-42%
Gás - Instalações técnicas e de processo	11.876	12.954	14.004	-8%
Gás - Frota	3	49	83	-94%
Gás - Perdas	16.334	24.035	11.170	-32%
Gás propano	3	8	3	-67%
Gasóleo - Instalações técnicas e de processo	169	105	246	60%
Gasóleo e gasolina - Frota	1.656	1.739	1.756	-5%
Gasóleo HVO - Frota	-	-	-	
SF_6 - Instalações técnicas e de processo	1.435	1.224	2.063	17%
Gases fluorados com efeito de estufa (GFEE)	95	59	497	62%
Total (âmbito 1)	**31.680**	**40.361**	**30.377**	**-22%**
ÂMBITO 2				
Eletricidade - Instalações técnicas e de processo	7.524	8.776	15.862	-14%
Eletricidade - Instalações técnicas e de processo (autoconsumo)	1.061	854	1.712	24%
Eletricidade - Edifícios administrativos	2.172	2.525	4.799	-14%
Eletricidade - Perdas	78.400	59.512	89.818	32%
Eletricidade - Frota	41	35	58	16%
Total (âmbito 2)	**89.198**	**71.701**	**112.248**	**24%**
Total (âmbitos 1 e 2)	**120.878**	**112.063**	**142.625**	**8%**
Garantias de Origem	**10.016**	**194**	**-**	**-**
Total (âmbitos 1 e 2) (com Garantias de Origem)	**110.862**	**111.869**	**142.625**	**-1%**

Emissões de SF_6

As emissões de hexafluoreto de enxofre (SF_6), um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão, nas operações em Portugal e no Chile, sofreram um aumento do valor absoluto de 17%, resultado do aumento na RNT (+44%) e da redução na operação da Transemel (-61%), nomeadamente resultado das melhorias introduzidas na Subestação de Parinacota, através de investimentos realizados e de um programa de inspeções periódicas e de manutenção.

Emissões de SF_6

	2025	2024	2023
Massa de SF_6 instalada (ton)	75,9	74,7	73,2
Taxa de fuga (%)	0,075	0,065	0,12

As emissões de metano associadas às infraestruturas de gás registaram uma redução de –32% em 2025 face a 2024.



Emissões de metano (perdas nas infraestruturas de gás)

Com o objetivo de melhoria contínua no apuramento das emissões de metano decorrentes das perdas na rede de gás, a REN implementou melhorias operacionais adicionais em 2025. Com base no referencial *Oil and Gas Methane Partnership* (OGMP 2.0), foram realizadas medições e amostragens ao nível da fonte, permitindo estabelecer fatores de emissão específicos e fatores de atividade para estimar as emissões com maior rigor. Para além das campanhas *on-site*, envolvendo a REN Gasodutos, REN Armazenagem e REN Atlântico, foram aplicados processos de reconciliação ao nível do local e da fonte, com o objetivo de melhorar a exatidão e a confiança nos dados comunicados.

O novo Regulamento (UE) 2024/1787, que estabelece regras para a frequência, medição, quantificação, monitorização, comunicação e verificação das emissões de metano, está já a ser aplicado. As várias iniciativas de monitorização e medição, como as campanhas LDAR e a pesquisa sistemática de fugas na rede de média e baixa pressão, foram reforçadas com melhorias e aumento da frequência, complementadas pelo forte envolvimento das equipas operacionais na redução do tempo entre a deteção e a reparação. Como resultado, as emissões de metano associadas às infraestruturas de gás registaram uma redução de -32% em 2025 face a 2024.

Emissões de metano na rede de gás (tCO_2)

EMPRESA	2025	2024	2023	VAR. 25/24
REN GASODUTOS	2.361	5.533	3.284	-57%
Emissões fugitivas	249	4.579	1.959	-95%
Emissões purgas e venteios	2.102	942	1.314	123%
Combustão incompleta	10	12	12	-17%
Taxa de fugas (%)[34]	**0,0026**	**0,0059**	**0,0035**	**-0,0033 p.p.**
REN ARMAZENAGEM	948	785	453	21%
Emissões fugitivas	324	609	88	-47%
Emissões purgas e venteios	546	78	216	600%
Combustão incompleta	78	98	148	-20%
Taxa de fugas (%)[35]	**0,0141**	**0,0096**	**0,0070**	**0,0045 p.p.**
REN ATLÂNTICO	242	927	222	-74%
Emissões fugitivas	210	923	218	-77%
Emissões purgas e venteios	10	4	3	150%
Combustão incompleta	22	1	1	2100%
Taxa de fugas (%)[36]	**0,0003**	**0,0010**	**0,0003**	**-0,0007 p.p.**
REN PORTGÁS	12.783	16.789	7.211	-24%
Emissões fugitivas	11.565	15.618	6.287	-26%
Emissões purgas e venteios	1.218	1.171	924	4%
Combustão incompleta	-	-	-	-
Taxa de fugas (%)[37]	**0,1319**	**0,1569**	**0,0743**	**-0,025 p.p.**
Total	**16.334**	**24.035**	**11.170**	**-32%**

–20%

REDUÇÃO DAS EMISSÕES DA FROTA POR km PERCORRIDO
(2023-2025)

Emissões da frota

Relativamente às emissões da frota, que inclui combustíveis fósseis (gasóleo, gasolina e gás), biocombustíveis (HVO) e eletricidade foi registada uma redução de GEE de 4% (2025 *vs.* 2024), mesmo com um incremento de 6%, face a 2024, do total de quilómetros percorridos, devido ao aumento da atividade operacional. Este resultado é expressivo e reflete o esforço contínuo de investimento e consciencialização interna para maximizar a utilização de viaturas eletrificadas e combustíveis mais sustentáveis. Relativamente ao rácio das emissões por km percorrido o resultado é ainda mais expressivo, com uma redução da pegada por km percorrido de 20% entre 2023 e 2025.

No curto e médio prazo, os efeitos da eletrificação contínua da frota e da instalação de sistemas de carregamento nos edifícios administrativos e técnicos traduzir-se-ão numa redução mais significativa das emissões, particularmente com o incremento previsto de veículos eletrificados, que deverá atingir 80% até 2030.

Emissões GEE de âmbito 3

A redução de 2% (1.141 tCO_2eq) nas emissões de âmbito 3 em 2025, em comparação com 2024, deve-se principalmente às categorias: C.3 Atividades relacionadas com energia (redução de 25%, equivalente a 1.427 tCO_2eq) e C.6 Viagens de Negócios (redução de 52%, equivalente a 558 tCO_2eq). As três primeiras categorias C.1 Compras de produtos e serviços, C.2 Bens de capital e C.3 Atividades relacionadas com energia representam 87% do valor de âmbito 3. Com base neste contexto, em 2025, a REN continuou o trabalho de alinhamento e sensibilização da cadeia de valor relativamente à necessidade de redução da pegada carbónica.

Relativamente à categoria C.3 Atividades relacionadas com energia, a redução deve-se à implementação de sistemas de autoconsumo e às várias iniciativas de eficiência energética, nomeadamente nas infraestruturas de gás e eletricidade e na frota.

[34] Perdas na REN Gasodutos/Energia transportada.
[35] Perdas na REN Armazenagem/(Energia injetada + energia extraída).
[36] Perdas na REN Atlântico/Energia de entrada.
[37] Perdas na REN Portgás/Energia distribuída.

Emissões de âmbito 3 (tCO_2)

	2025	2024	2023	VAR. 25/24
C.1 Bens e serviços adquiridos	5.997	5.971	8.818	0%
C.2 Bens de capital	45.877	45.883	46.143	0%
C.3 Atividades relacionadas com combustível e energia (não incluídas nos âmbitos 1 e 2)	4.306	5.733	7.539	-25%
C.4 Transporte e distribuição a montante	174	230	385	-24%
C.5 Resíduos gerados em operações	699	58	127	1.104%
C.6 Viagens de negócios	520	1.077	1.019	-52%
C.7 Deslocações pendulares	1.084	911	886	19%
C.15 Investimentos	6.153	6.088	7.356	1%
Total	64.810	65.951	72.273	-2%

–2%

REDUÇÃO NAS EMISSÕES DE ÂMBITO 3
em 2025

No cálculo das categorias de âmbito 3, foram considerados dados primários para 33% das compras elegíveis das categorias C.1 e C.2 e 100% das categorias C.3, C.4, C.5, C.6, C.7 e C.15, o que corresponde a 46% do total de âmbito 3.

De referir que a REN efetuou um trabalho aprofundado de identificação das categorias de âmbito 3 aplicáveis, sendo que nenhuma categoria das 15 aplicáveis foi antecipadamente excluída do perímetro. No entanto, dada a natureza da nossa atividade, são apenas aplicáveis oito das 15 categorias, sendo as categorias infra não aplicáveis:

- **C.8 Ativos arrendados a montante:** a REN não dispõe de ativos arrendados a montante das suas operações;
- **C.9 Transporte e distribuição a jusante:** a REN não desenvolve atividades a jusante e não transporta qualquer produto físico próprio. Qualquer transporte, por exemplo, pessoas ou mercadorias, é contabilizado no respetivo âmbito (âmbitos 1, 2 ou 3);
- **C.10 Processamento de produtos vendidos:** não aplicável à realidade da REN, uma vez que a atividade principal se limita ao transporte de eletricidade e gás natural (*midstream*), no caso do gás também downstream, e a REN não é "proprietária" do produto;
- **C.11 Utilização dos produtos vendidos:** a REN não vende energia, limitando-se ao transporte de eletricidade e gás. No entanto, como referido no guia do setor para as empresas de Transmissão e Distribuição, as empresas que vendem, transmitem ou distribuem gás natural (ou outros combustíveis fósseis) devem estabelecer metas separadas de redução de emissões para a categoria C.11 do âmbito 3, ou seja, os combustíveis fósseis distribuídos devem ter uma meta de redução;
- **C.12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos:** não aplicável à realidade da REN, uma vez que a nossa atividade se limita ao transporte de eletricidade e gás e não somos proprietários do produto. A REN não vende nem distribui o produto a clientes finais, limitando-se a vender o acesso à rede a terceiros;
- **C.13 Ativos locados a jusante:** não foram identificados ativos locados a jusante para a REN;
- **C.14 Franchisings:** a REN não dispõe de *franchisings*.

–620 tCO_2eq

EMISSÕES DE GEE EVITADAS
em 2025

Emissões de GEE evitadas

A implementação de medidas de eficiência energética e instalação de sistemas solares térmicos e fotovoltaicos, traduziu-se na redução de 620 tCO_2eq.

Eficiência operacional

A eficiência operacional, nomeadamente dos ativos, é um fator crítico para maximizar o retorno sobre o capital investido, contribuir para a sustentabilidade e assegurar uma adequada gestão de custos e riscos.
Os programas de Gestão de Ativos incluem ações de renovação, remodelação e recondicionamento, como o prolongamento da vida útil dos ativos, com base na avaliação do seu estado, níveis de risco, condição e criticidade. Estas decisões resultam de análises multicritério, onde a eficiência energética e o desempenho ambiental são fatores determinantes. Sempre que possível, privilegiam-se projetos de extensão da vida útil em detrimento da substituição.

Na RNT, as atividades de avaliação do estado dos transformadores de potência permitem selecionar os equipamentos mais degradados para análise da viabilidade de recondicionamento, com o objetivo de prolongar a sua vida útil. Este prolongamento é alcançado, em geral, através da substituição de componentes, aplicação de tratamentos anticorrosivos e tratamento do óleo, garantindo maior durabilidade e fiabilidade.

No âmbito da eficiência energética, destaca-se o programa de remodelação dos sistemas de aquecimento nos ativos de gás (GRMS), iniciado em 2023, com prioridade para as estações de maior caudal. As intervenções incluem a substituição de caldeiras por modelos de condensação mais eficientes, compatíveis com gás contendo até 20% de hidrogénio (em volume), instalação de bombas de caudal variável, válvulas de três vias, instrumentação para controlo e medição das principais variáveis do processo e instalação de sistemas de controlo dedicados, que ajustam a frequência das bombas em função da temperatura de saída do gás. Estas medidas visam reduzir o autoconsumo de gás natural e aumentar a eficiência energética. Estima-se que as intervenções realizadas em 2025 e as previstas para 2026 e 2027 permitam uma redução superior a 1 GWh/ano. Estas iniciativas complementam o programa em curso de instalação de UPAC nas instalações de gás.

Nos ativos elétricos, as remodelações das subestações e postos de corte incluem a instalação de equipamentos com maior eficiência operacional, como sistemas de iluminação de trabalho e segurança mais eficientes.

Por fim, a eletrificação contínua da frota contribui não só para a redução das emissões, mas também para ganhos de eficiência energética, devido à superior eficiência dos veículos elétricos face aos de combustão interna.

ESRS E1-5 | GRI 302-1 | GRI 302-3 | GRI 302-4

Os programas de Gestão de Ativos incluem ações de renovação, remodelação e recondicionamento, como o prolongamento da vida útil dos ativos, com base na avaliação do seu estado, níveis de risco, condição e criticidade.



Em 2025, o consumo interno de energia aumentou 2%, apesar da redução das perdas na RNT e das expressivas diminuições na eletricidade e no gás.

Consumo de energia

Em 2025, verificou-se um acréscimo do consumo total de energia de cerca de 2% (25.948 MWh), que inclui as perdas nas infraestruturas de transporte de eletricidade que constitui a maior categoria, representando 88%. Este aumento é resultado do maior consumo no SEN, uma vez que a percentagem de perdas na RNT reduziu de 2,39% em 2024 para 2,37% em 2025. Das restantes categorias materialmente relevantes, a grande generalidade registou reduções expressivas, como a energia elétrica (instalações técnicas e de processo) com -5% e gás (instalações técnicas e de processo) com -8%. O aumento das perdas nas infraestruturas da rede de transporte de energia elétrica está diretamente correlacionado com a crescente introdução de FER e a crescente eletrificação da economia, materializada nos 48,1 TWh em 2025 transportados na RNT *vs.* 46,1 TWh em 2024, que comparam com os 44,8 TWh em 2023 (aumento de 7,4% entre 2025 e 2023). Este fenómeno está intrinsecamente ligado e é consequência do processo de descarbonização do sistema elétrico. Retirando este efeito, inevitável devido à descarbonização do sistema elétrico, a redução da energia teria sido de 8%, o que evidencia o esforço da REN na implementação de medidas de eficiência energética e de projetos para autoconsumo. De referir que a REN tem o compromisso de redução de energia em 35% em 2030, face a 2021 (excluindo as perdas na rede de transporte elétrico e a produção de FER para autoconsumo).

No que respeita à energia final consumida na operação, observa-se uma tendência crescente de eletrificação.

Tipologia de consumo

	2025	2024	2023
Eletricidade	94,3%	93,4%	92,9%
Gás	5,2%	6,0%	6,5%
Gasóleo, gasolina e gás propano	0,5%	0,5%	0,6%

Consumo de energia (MWh)

	2025	2024	2023	VAR. 25/24
Gás Natural - Edifícios administrativos	542	926	2.721	-42%
Gás Natural - Instalações técnicas e de processo	58.192	63.476	68.628	-8%
Gás Natural - Frota	15	241	407	-94%
Gás Natural - Perdas	8.785	12.806	6.643	-31%
Gás Propano - Instalações técnicas e de processo	11	33	14	-67%
Gasóleo - Instalações técnicas e de processo	571	357	837	60%
Gasóleo e Gasolina - Frota	5.974	6.233	6.219	-4%
Gasóleo HVO - Frota	23	-	-	-
Eletricidade - Instalações técnicas e de processo	53.928	56.961	63.707	-5%
Eletricidade - Instalações técnicas e de processo (autoconsumo)	14.790	15.472	17.916	-4%
Eletricidade - Edifícios administrativos	15.653	16.282	18.944	-4%
Eletricidade - Perdas	1.143.761	1.104.414	1.014.960	4%
Eletricidade - Frota	294	230	229	28%
Produção de FER (autoconsumo) - Solar fotovoltaico	3.269	2.826	302	16%
Produção de FER (autoconsumo) - Solar térmico	886	487	-	82%
Total	**1.306.693**	**1.280.746**	**1.201.527**	**2%**
Intensidade energética (MWh/GWh)[38]	**12,4**	**12,3**	**11,0**	**2%**

98%

Da energia consumida (excluindo autoconsumo produzido a partir de FER) corresponde a:

89%

PERDAS NAS REDES DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE (INCLUI O AUTOCONSUMO DAS INFRAESTRUTURAS)

5%

CONSUMO DE GÁS NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS E DE PROCESSO

4%

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS E DE PROCESSO

Em 2025, as três categorias mais significativas, e que representam 98% da energia consumida (não inclui o autoconsumo produzido a partir de FER), correspondem a perdas nas redes de transporte de eletricidade (89%), gás (instalações técnicas e de processo) com 5% e energia elétrica (instalações técnicas e de processo) com 4%.

Para calcular a percentagem de energia renovável, aplicou-se ao consumo de eletricidade a proporção correspondente de FER em cada geografia. Para 2025, consideraram-se 68% de FER para as perdas e autoconsumos em Portugal e 63% no Chile. Relativamente à eletricidade, a mesma foi integralmente coberta por Garantias de Origem.

Relativamente aos combustíveis líquidos, foi considerado 13% de base renovável e no caso do HVO de 100%.

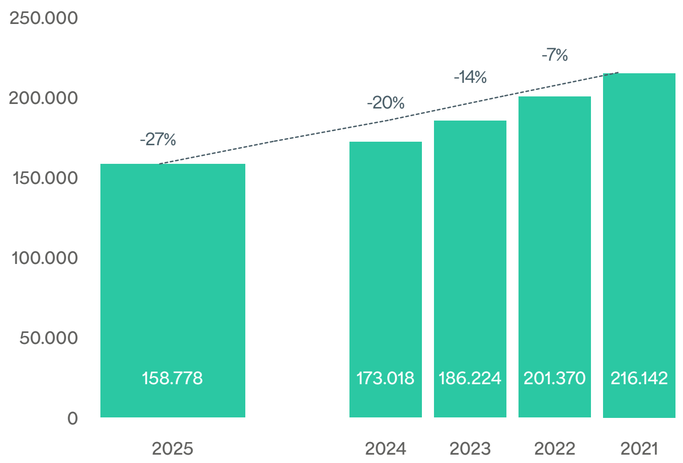
[38] Energia total consumida pela REN/totalidade da energia transportada e distribuída nas infraestruturas da REN.

Consumo de energia renovável e não renovável (MWh)

	2025		2024		2023	
CATEGORIAS DE CONSUMO	RENOVÁVEL	NÃO RENOVÁVEL	RENOVÁVEL	NÃO RENOVÁVEL	RENOVÁVEL	NÃO RENOVÁVEL
Gás Natural - Edifícios administrativos	-	542	-	926	-	2.721
Gás Natural - Instalações técnicas e de processo	-	58.192	-	63.476	-	68.628
Gás Natural - Frota	-	15	-	241	-	407
Gás Natural - Perdas	-	8.785	-	12.806	-	6.643
Gás Propano - Instalações técnicas e de processo	-	11	-	33	-	14
Gasóleo - Instalações técnicas e de processo	74	497	-	357	-	837
Gasóleo e Gasolina - Frota	777	5.198	-	6.233	-	6.219
HVO - Frota	23	-				
Eletricidade - Instalações técnicas e de processo	53.928[39]	-	29.050	27.911	17.838	45.869
Eletricidade - Instalações técnicas e de processo (autoconsumo)	10.416[39]	4.374	10.830	4.642	11.108	6.808
Eletricidade - Edifícios administrativos	15.653[39]	-	7.667[39]	7.366	5.304	13.640
Eletricidade - Perdas	777.757	366.003	773.090	331.324	629.275	385.685
Eletricidade - Frota	294[39]	-	117	113	64	165
Produção de FER (autoconsumo) - Solar fotovoltaico	3.269	-	2.826	-	302	-
Produção de FER (autoconsumo) - Solar térmico	886	-	487	-	-	-
Total	**863.078**	**443.616**	**824.067**	**455.428**	**663.891**	**537.636**
Total (%)	**66%**	**34%**	**64%**	**36%**	**55%**	**45%**

[39] Este valor é proveniente de Garantias de Origem.

Consumo de energia[40] (MWh)



CONSUMO DE ENERGIA ---- EVOLUÇÃO FACE A 2021

Relativamente às outras duas categorias, nomeadamente ao consumo de energia gás (instalações técnicas e processo), a redução de -8% deve-se à implementação de medidas de eficiência energética nos ativos e instalação de sistemas de produção de energia térmica, a partir da produção de energia solar térmica, uma vez que o consumo no SNG aumentou 11% Já a redução da energia elétrica (instalações técnicas e processo) em 5%, deve-se, fundamentalmente, ao menor consumo de energia elétrica no TGNL, maior consumidor de energia elétrica da REN, e também à instalação progressiva de UPAC nos ativos da REN.

Em Portugal, o perfil de operação dos centros produtores, com elevada dependência dos regimes hidrológicos e eólico e, de forma crescente, da produção de fotovoltaica, influencia significativamente as perdas de energia da RNT.

Perdas na rede de transporte de eletricidade em Portugal

A eletrificação da economia, impulsionada pelas políticas públicas de descarbonização e transição energética, constitui um vetor estrutural de transformação do SEN, do incremento do consumo elétrico e do aumento do transporte de energia elétrica nas infraestruturas da RNT. Deste modo a energia resultante das perdas na rede de transporte de eletricidade terá tendência para aumentar, não só pelo aumento do consumo, mas também em resultado da introdução crescente de FER, da maior utilização das interligações para trocas comerciais e por fatores como as opções sobre o dimensionamento dos ativos da RNT, de soluções topológicas e das condições de exploração.

Em Portugal, o perfil de operação dos centros produtores, com elevada dependência dos regimes hidrológicos e eólico e, de forma crescente, da produção de fotovoltaica, influencia significativamente as perdas de energia da RNT. As centrais térmicas, com menor peso no *mix* de produção, estão localizadas junto ao litoral e próximas de zonas de maior consumo, enquanto as hídricas e eólicas se concentram no norte e interior, e as fotovoltaicas no centro e sul, em unidades mais dispersas e afastadas dos grandes centros de consumo. Assim, períodos húmidos ou com elevada produção eólica ou solar, que implicam transporte de energia a maiores distâncias, conduzem a percentagens de perdas mais elevadas na rede.

A integração na rede dos elevados montantes de potência previstos para esta década, maioritariamente de nova produção solar e localizada em zonas de menor consumo, irá conduzir a alterações significativas aos padrões

[40] Exceto perdas na RNT e produção de FER.

de trânsitos na RNT, com valores bastante acentuados de fluxos sul-norte em períodos de elevada produção solar. Consequentemente, é expectável um aumento das perdas na rede, não só pelo crescimento do consumo elétrico, mas também pelo incremento da FER nos sistemas elétricos de Portugal e Espanha, traduzindo-se em maior utilização das interligações e aumento das distâncias percorridas pela energia.
A quantificação destas perdas, num contexto de evolução contínua da rede e do parque produtor, envolve um nível de incerteza, dependente da tipologia de produção e do contributo das importações.

Embora estas variáveis não estejam sob controlo direto da REN, importa salientar que a integração crescente de energia a partir de fontes renováveis tem contribuído para reduzir o fator de emissão e, consequentemente, as emissões associadas às perdas. O transporte de energia elétrica implica, de forma inerente, a ocorrência de perdas na rede, que resultam de diversos fatores, designadamente o efeito Joule[41], o efeito corona e os consumos próprios das subestações elétricas indispensáveis ao seu adequado funcionamento. Entre estes, o fator mais relevante é o efeito Joule, associado à passagem de corrente elétrica pelos cabos condutores. Relativamente a Portugal, verificou-se em 2025 um aumento do consumo de energia resultante das perdas (1.142 GWh em 2025 *vs.* 1.101 GWh em 2024) de cerca de 3,7% na rede de transporte de eletricidade, apesar da ligeira redução da percentagem das perdas, de 2,39% em 2024, para 2,37 em 2025%. A REN, enquanto operador de infraestruturas de transporte de energia elétrica, e em linha com os seus pares, apresenta nesta categoria o maior consumo de energia, correspondendo a 84% em 2023, 86% em 2024 e 88% em 2025, com uma tendência potencialmente crescente em termos de materialidade. Como concessionária e facilitadora da transição energética, a REN opera de acordo com as regras do mercado de eletricidade, regulado por um organismo independente. A missão da REN, enquanto operador da rede de transporte, é garantir a segurança de abastecimento e a qualidade de serviço, funções desempenhadas de acordo com procedimentos de operação obrigatórios e específicos. O cumprimento imperativo destes procedimentos resulta em limitações para a REN na aplicação de abordagens para operar o sistema elétrico com base em critérios de redução de perdas ou da redução do FE da energia transportada.

A quantificação das emissões de GEE decorrentes das perdas de energia nas redes de transporte de eletricidade, são contabilizadas nas emissões de Âmbito 2, em conformidade com o *GHG Protocol*. Estas emissões são calculadas com base na energia dissipada na rede de transporte (perdas da rede) e no fator de emissão FE do SEN, determinado pela REN, considerando a energia gerada pelas diferentes tecnologias em Portugal e a energia importada e respetivo FE.

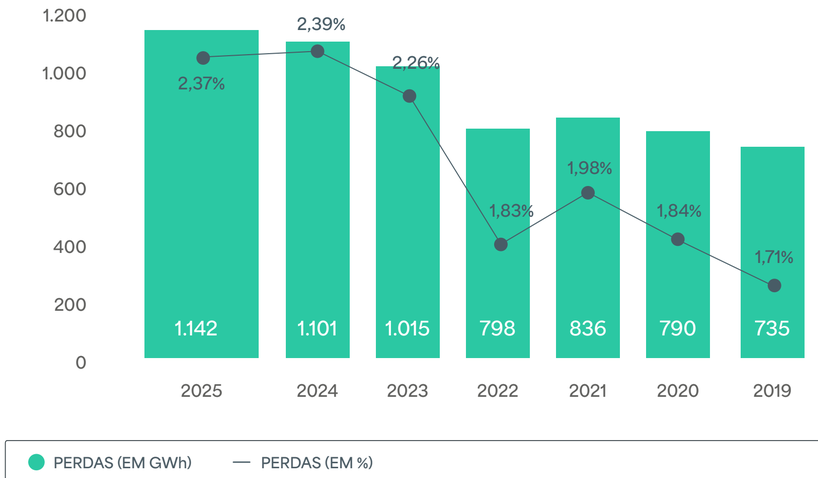
O aumento do recurso à produção de energia elétrica a partir de gás, decorrente das restrições técnicas impostas após o apagão de 28 de abril, configura um efeito excecional, não comprometendo a trajetória de descarbonização do SEN.

Apesar do aumento da energia associada às perdas na RNT, a redução do fator de emissão tem permitido mitigar parcialmente as emissões correspondentes, embora com variações anuais em função da percentagem de FER no SEN. Em 2025, embora a produção renovável tenha atingido um máximo histórico (37 TWh, face a 36,7 TWh em 2024), correspondente a 68% do consumo (inferior aos 70% do ano anterior), as emissões resultantes das perdas aumentaram para 75.516 tCO_2 (face a 56.556 tCO_2 em 2024). Este acréscimo ficou associado, em parte, ao aumento do fator de emissão (66 gCO_2/kWh em 2025, face a 52 gCO_2/kWh em 2024), sobretudo devido ao crescimento de 54% da produção de energia elétrica a partir de gás (7,9 TWh), consequência das restrições técnicas impostas após o apagão de 28 de abril para garantir a segurança de abastecimento do SEN, bem como do aumento absoluto das perdas (1.142 GWh em 2025 *vs.* 1.101 GWh em 2024). Considera-se que este efeito resulta de um evento excecional, não comprometendo os objetivos de descarbonização do SEN a médio e longo prazo.

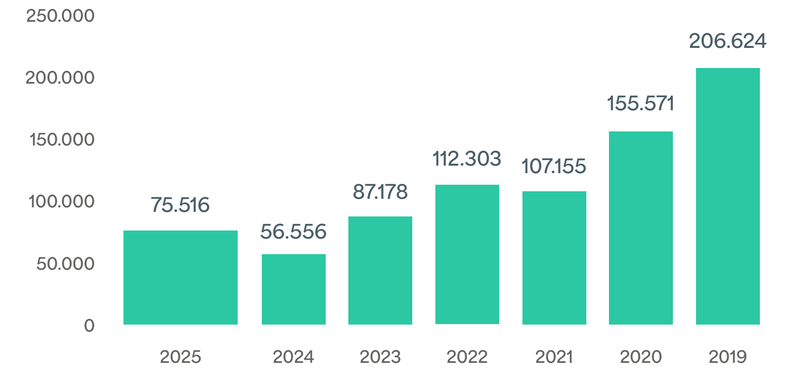
No futuro prevê-se que esta trajetória seja acelerada com particular enfoque até 2030, suportada também por um robusto programa de investimentos da REN nas infraestruturas de eletricidade.

[41] Quando uma corrente elétrica percorre um condutor, parte da energia cinética dos eletrões é dissipada sob a forma de calor, provocando a elevação da sua temperatura. As perdas por efeito Joule são proporcionais ao quadrado da intensidade da corrente que atravessa o condutor e à sua resistência elétrica, a qual aumenta com o comprimento do cabo. Consequentemente, as perdas estão sobretudo associadas à distância entre os centros de produção e de consumo, distância essa que resulta da afetação da geração determinada pelo funcionamento do mercado grossista de eletricidade.

Perdas na rede de transporte da RNT (GWh)



Emissões decorrentes das perdas e autoconsumos na RNT (tCO_2)



O aumento da percentagem de perdas e das perdas de energia resultantes do transporte de eletricidade são atribuíveis:

i) ao aumento das distâncias entre os pontos de geração e consumo (as perdas aumentam com o aumento das distâncias), nomeadamente devido à maior granularidade e dispersão territorial dos centros eletroprodutores e à instalação das novas centrais de produção de energia, a partir de fontes renováveis onde existe o recurso, frequentemente longe dos locais de maior consumo;

ii) ao perfil da procura;

iii) à quantidade de energia elétrica transportada e o nível de tensão;

iv) ao *mix* de geração de eletricidade;

v) aos fluxos de energia nas interligações com Espanha, de forma a otimizar a integração de FER em ambas as geografias e a contribuir para a segurança de abastecimento;

vi) à eletrificação da economia.

Esta conclusão é aplicável também a outros países com trajetórias de descarbonização alicerçadas no forte incremento de potência gerada a partir de FER, distribuída territorialmente.

Ainda assim, a REN, comprometida com a transição energética do SEN, está a desenvolver um conjunto de medidas que procuram otimizar a gestão dos fluxos de energia, reduzindo as perdas associadas. Estas medidas visam criar caminhos paralelos ou alternativas que permitam que um determinado fluxo de energia seja distribuído por várias vias em simultâneo. Destacamos as seguintes medidas em implementação/desenvolvimento:

- Manutenção das instalações nas melhores condições para garantir o seu funcionamento adequado;
- Aumento do número de condutores por circuito;
- Uso de tecnologias e sistemas que garantem melhor desempenho;
- Desenvolvimento e *meshing* da rede de transmissão.

A REN adquiriu Garantias de Origem para o consumo de 100% da eletricidade (exceto as perdas).

Projetos de remoção de GEE e créditos de carbono

O compromisso da REN com a neutralidade carbónica até 2040 aplica-se às emissões de âmbitos 1 e 2, privilegiando a redução do inventário de carbono, recorrendo a créditos apenas para compensar emissões residuais que não possam ser eliminadas. Para isso, a REN tem aprofundado a aplicação de metodologias certificadas, como a norma internacional *Verified Carbon Standard* (VCS) da Verra, no processo de certificação de créditos de carbono associados a projetos de recuperação florestal previstos para uma área de baldios totalmente afetada por incêndios em 2022.

A REN adquiriu Garantias de Origem para o consumo de 100% da eletricidade (exceto as perdas).

Esta estratégia será ajustada e calibrada em função dos resultados anuais das iniciativas, mantendo como objetivo central o cumprimento das metas comunicadas pela REN, nomeadamente no que respeita às emissões dos âmbitos 1 e 2.

Fixação interna do preço do carbono

A REN utiliza a análise de avaliação económica interna do preço-sombra do carbono porque acredita que ao definir um preço para a utilização de carbono na organização, pode contribuir para uma melhor gestão do risco de transição. Este preço interno de carbono constituirá cada vez mais um instrumento estratégico de apoio à decisão, alinhado com a ambição climática e com os objetivos de descarbonização de longo prazo. A taxa interna de carbono é, assim, uma ferramenta útil para influenciar a tomada de decisão. O preço interno do carbono é definido com base em referenciais de mercado e cenários regulatórios credíveis, sendo periodicamente revisto para assegurar a sua robustez, relevância e alinhamento com a trajetória de neutralidade carbónica. Utilizam-se preços futuros ajustando-os aos horizontes de planeamento (geralmente 10 a 30 anos) com apoio de fontes de referência como a *BloombergNEF* e a *Internacional Energy Agency (IEA)*.

A REN também utiliza a Orientação para Análise Custo-Benefício de Projetos de Desenvolvimento de Redes da ENTSO-E que utiliza o "Custo social de longo prazo das emissões de CO_2" que abrange o custo do CO_2, uma vez que ao ser incluído nos custos de produção pode subestimar (ou sobrestimar) o valor social total a longo prazo de evitar o CO_2. Nesse sentido, é realizada uma análise de sensibilidade com ou sem efeito do carbono.

Além disso, no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade e Gás, a REN utiliza uma avaliação de projeto combinada com a análise custo-benefício e análise multicritério, em que um dos critérios é o CO_2 evitado, um *input* para o procedimento de planeamento.

De uma forma mais operacional, a REN também utiliza o preço do carbono como um *input* económico, ao avaliar alternativas para os vários projetos, alocando um valor económico ao CO_2 evitado, por exemplo, para avaliar as alternativas à utilização de gás nas GRMS, substituindo-o por uma UPAC com painéis fotovoltaicos e bomba de calor.

ESRS E1-7 ESRS E1-8

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.2 AMBIENTE

4.2.2 BIODIVERSIDADE

Na REN, acreditamos que a biodiversidade é essencial para um futuro sustentável. Por isso, consideramos uma prioridade em todas as fases do ciclo de vida das nossas infraestruturas. Assumimos o compromisso de integrar a proteção da biodiversidade na gestão da nossa atividade, adotando práticas que promovem a conservação e restauro dos ecossistemas.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Desenvolvimento do premiado projeto Natureye, através do CENTRODEC – Centro de suporte à decisão com dados multissensoriais para proteção da floresta que visa monitorizar em permanência zonas florestais e contribuir para mitigar o risco de incêndio

Apoio a duas espécies autóctones com grande impacto nas regiões do Minho e do Parque Natural do Douro Internacional (raça Cachena e abutre-preto)

Implementação do programa de compromissos do act4nature (2023-2025)

PRINCIPAIS METAS

5.000 ha — **De área plantada até 2025** (2010-2025)

Elaboração da estratégia e plano de gestão do capital natural

Implementação do programa de compromissos do act4nature (2023-2025)

PRINCIPAIS MÉTRICAS

97% — De área plantada (2010-2025) correspondendo **a 4.836 ha plantados, dos quais 283 ha em 2025**

75% — **Da realização do projeto da estratégia** e plano de gestão do capital natural

87% — **Da implementação do programa de compromissos** do act4nature (2023-2025)

SOBRE O FUTURO

Aprovação da estratégia
e do plano de gestão do capital natural

Implementação de iniciativas
decorrentes da estratégia e plano de gestão do capital natural

Conclusão das iniciativas
do programa act4nature (2023-2025)

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

No âmbito da sua atividade, a REN contribui para o restauro da biodiversidade, sendo esse o impacto positivo identificado no âmbito da análise de dupla materialidade. Além disso, foi também identificado um impacto negativo.

Impactos

Positivo

Proteção, conservação e restauro da biodiversidade terrestre	A REN atua para gerar um impacto positivo no meio ambiente, promovendo a conservação e a recuperação da biodiversidade nos ecossistemas que envolvem as suas operações. Entre as iniciativas destacam-se a reflorestação nas faixas de servidão, a gestão integrada da vegetação com recurso a espécies autóctones, a criação de *hotspots* de biodiversidade, a preservação dos terrenos sob gestão da empresa, a conservação de *habitats*, a eliminação de espécies invasoras, a recuperação de linhas de água, o enrelvamento de taludes, a implementação de pastagens biodiversas, o apoio a espécies e raças autóctones, a instalação de dispositivos anticolisão bem como a utilização dos apoios das linhas de alta tensão para criar locais seguros de nidificação para aves.

Negativo

Impacto das infraestruturas e operações na biodiversidade e ecossistemas	A ausência de medidas eficazes para mitigar os impactos ambientais e na biodiversidade decorrentes das infraestruturas críticas à operação da REN pode representar um risco relevante para os ecossistemas. A perda de espécies e a degradação dos habitats constituem ameaças significativas à biodiversidade, podendo gerar impactos ecológicos profundos que comprometem a estabilidade dos ecossistemas e os serviços essenciais que prestam à sociedade, como a polinização e a regulação climática.

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 IRO-1 | GRI 2-25

A REN lançou a Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural para avaliar impactos, dependências, riscos e oportunidades, alinhando-se com as ESRS internacionais.

Em 2024, a REN lançou o projeto "Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural", com o objetivo de avaliar impactos e dependências relevantes das suas operações sobre a natureza e mapear atividades ao longo da cadeia de valor, estando este projeto em curso. Este projeto também visa assegurar o alinhamento com os requisitos das normas ESRS, adotando uma abordagem estruturada e em conformidade com as melhores práticas internacionais. Entre os aspetos abordados estão a definição do âmbito da análise de resiliência para operações próprias e cadeia de valor, a identificação das premissas utilizadas, os horizontes temporais considerados e a divulgação dos resultados. Adicionalmente, está a ser analisado o envolvimento das partes interessadas e a forma como a política da REN para a biodiversidade e ecossistemas se relaciona com dependências materiais, riscos físicos e de transição, bem como oportunidades identificadas. Este esforço reforça o compromisso da REN com a integração da biodiversidade na sua estratégia de sustentabilidade e gestão de riscos.



Estratégia de biodiversidade

A gestão do capital natural é um dos pilares prioritários da estratégia de sustentabilidade da REN, garantindo práticas alinhadas com os mais elevados padrões de gestão ambiental e assumindo um papel ativo na proteção do ambiente, dos recursos naturais e da biodiversidade.

Esta ambição reflete-se nos compromissos assumidos com a biodiversidade, no âmbito da iniciativa ↗ act4nature Portugal, e na ↗ Carta de Compromisso que define a Estratégia para a Biodiversidade, estabelecendo princípios orientadores e eixos de atuação para um horizonte de médio a longo prazo (dez anos).

O objetivo desta estratégia é reforçar a integração da componente de biodiversidade nas atividades da REN, beneficiando comunidades, colaboradores, clima e planeta, através da mitigação dos impactos e, sempre que possível, da promoção ativa da biodiversidade, visando alcançar um ganho líquido positivo (*biodiversity net gain*).

A estratégia organiza-se em quatro eixos de atuação:

ESRS E4-1 ESRS E4-4 GRI 304-2

1 Mitigação e monitorização de impactos na biodiversidade

Integrar a preservação da biodiversidade em todas as suas atividades e nas diferentes fases de desenvolvimento do projeto. Em conformidade com a "hierarquia da mitigação", a REN garantirá que a gestão dos impactos na biodiversidade é efetuada privilegiando a prevenção e minimização de impactos, garantindo, por último, a compensação dos impactos que não são mitigáveis na sua totalidade.

2 Promoção e restauro da biodiversidade

Promover a biodiversidade para além das obrigações decorrentes da legislação ambiental, numa perspetiva proativa, de conservação e, sempre que possível, de restauro ecológico e de aumento da resiliência dos territórios onde intervimos.

3 Investigação, desenvolvimento e inovação tecnológica

Promover a Investigação, Desenvolvimento e Inovação na área da biodiversidade, nomeadamente no contexto do impacto das suas operações e infraestruturas, através da promoção do desenvolvimento de estudos científicos e testes de soluções tecnológicas aplicadas ao contexto da REN.

4 Comunicação, divulgação e transferência de conhecimento

Promover a comunicação, divulgação e transferência de conhecimento ao nível das distintas partes interessadas. Inclui a promoção do diálogo e parcerias com partes interessadas, a sensibilização, a capacitação e a educação ambiental, a divulgação dos resultados e a promoção do conhecimento científico e técnico, ao nível interno e externo.

A implementação desta estratégia é assegurada através da elaboração de planos de ação que detalham como os objetivos gerais definidos nos diferentes eixos serão concretizados. Estes planos identificam objetivos específicos, ações a desenvolver, metas a atingir e indicadores de execução, estabelecidos para um horizonte temporal mais curto (três a cinco anos).

À semelhança de outras áreas da sustentabilidade, a estratégia resultou de uma reflexão interna complementada pela consulta a *stakeholders* externos. Este processo, iniciado em 2022, incluiu a realização de um *workshop*, a avaliação das iniciativas ESG em curso na REN, a análise de contexto e tendências, bem como a revisão de *benchmarking* e de índices e *ratings* de sustentabilidade.

Envolvimento com partes interessadas

O relacionamento com as partes interessadas é uma prioridade estratégica da REN e um elemento central da sua abordagem à sustentabilidade.

No ciclo de desenvolvimento dos projetos, a REN recorre, sempre que aplicável, a instrumentos como a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de carácter preventivo, baseada em estudos e consultas que asseguram a participação pública efetiva. Este processo inclui a análise de alternativas, a identificação e previsão dos impactos ambientais e a definição de medidas para evitar, minimizar ou compensar esses efeitos, garantindo uma decisão informada sobre a viabilidade dos projetos e a respetiva pós-avaliação.

A interação com as comunidades locais é essencial, promovendo um envolvimento ativo e construtivo que contribui para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria do bem-estar das populações próximas das nossas infraestruturas. Mantemos também uma relação contínua com proprietários de terrenos e servidões, assegurando o cumprimento das obrigações legais e procurando soluções que conciliem os interesses do território e dos proprietários. Ver capítulo → 4.3.3 Comunidades.

Identificação dos potenciais fatores de impacto e dependências

Reconhecer os fatores de impacto (ou pressões) e as dependências relativos ao capital natural e à biodiversidade é fundamental para gerir os riscos e oportunidades da REN relacionados com o Capital Natural, permitindo a definição das estratégias mais eficazes para evitar, minimizar, remediar ou compensar os efeitos associados, de acordo com a hierarquia de mitigação.

A análise de materialidade focou-se, essencialmente, nas operações diretas da cadeia de valor, e nas principais atividades materialmente relevantes da REN.

Como parte do desenvolvimento da "Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural"[42], em 2025, a REN avaliou os potenciais fatores de impacto e as dependências materiais das suas atividades em relação à natureza. A avaliação foi conduzida em alinhamento com os referenciais globais da *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD) e da *Science-Based Targets for Nature* (SBTN), recorrendo a ferramentas de análise de materialidade indicada pela SBTN (SBTN, 2024[43]) e à *Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure* (ENCORE 2024[44]).

A análise de materialidade focou-se, essencialmente, nas operações diretas da cadeia de valor, e nas principais atividades materialmente relevantes da REN, nomeadamente associadas ao transporte de eletricidade e de gás – transporte de eletricidade, receção e regaseificação de gás, armazenamento subterrâneo de gás, transporte de gás e distribuição de gás. Seguindo as boas práticas globais, os resultados da análise de materialidade foram refinados através de reflexões internas na REN.

Fatores de impacto

Os potenciais fatores de impacto (ou pressões) que podem ser exercidos sobre a natureza são sistematizados pelas categorias propostas pela SBTN e pela ENCORE a partir da avaliação global da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas da Plataforma Intergovernamental para a Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas (IPBES).

[42] Projeto iniciado em 2024 e em curso até 2026.
[43] *Science Based Targets Network* (2024). *Materiality Screening Tool*, disponível no ↗ *link* (versão de julho de 2024).
[44] ENCORE (2024). ENCORE (*Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure*), disponível no ↗ *link* (versão de junho de 2024).

Resumo dos potenciais impactos na natureza para a REN, por fator de impacto/categoria de pressão

FATORES DE IMPACTO NA NATUREZA		POTENCIAIS IMPACTOS E EFEITOS NA BIODIVERSIDADE
ALTERAÇÕES NO USO DO SOLO/ÁGUA/MAR	Ecossistemas terrestres	Perda ou degradação de *habitats* em particular na fase de construção, mortalidade na fauna, sobretudo de aves, e a fragmentação de ecossistemas.
	Ecossistemas de água doce	Alteração de *habitats* aquáticos e a fragmentação de *habitats* e barreiras ao movimento de espécies, em particular na fase de construção.
	Ecossistemas marinhos	Alterações na temperatura e salinidade da água aquando da devolução de salmoura, com potenciais impactos nos organismos marinhos.
USO DE RECURSOS NATURAIS	Uso de água	O uso de água constitui uma categoria de pressão sem aplicação no caso de algumas atividades da REN ou com muito baixa ou baixa relevância, e essencialmente respeita a redução da disponibilidade de água para espécies aquáticas (mais significativo em regiões afetadas por escassez de água).
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Emissões de GEE	Emissões significativas de GEE, incluindo dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4) e hexafluoreto de enxofre (SF_6), que contribuem para o aquecimento global e alterações climáticas com potencial implicação para a deslocação, períodos de migração e padrões de reprodução de espécies, e alterações na estrutura e composição de ecossistemas.
POLUIÇÃO	Poluentes da água e do solo (tóxicos e nutrientes)	Potencial contaminação da água e solo com metais pesados e outras substâncias tóxicas, ou eutrofização no caso de excesso de nutrientes, com potenciais implicações para plantas, animais e microrganismos.
	Resíduos sólidos	Resultantes da presença de resíduos sólidos da construção e manutenção de infraestruturas, incluindo materiais de construção, metais, plásticos e resíduos eletrónicos em áreas naturais ou seminaturais, com prejuízos potenciais para a fauna selvagem.
INVASORAS E OUTRAS PERTURBAÇÕES	Perturbações	Ruído resultante do funcionamento de máquinas em terra ou do “efeito coroa” produzido pelos cabos das linhas elétricas de muito alta tensão, que gera perturbação ou efeitos adversos potenciais sobre espécies e populações de espécies durante a construção e a manutenção (pontual).
	Alterações biológicas	A dispersão de espécies invasoras pode provocar efeitos nas espécies nativas, através da competição por recursos e alteração de *habitats* naturais.

Dependências

As dependências são aspetos dos serviços dos ecossistemas dos quais uma organização depende para funcionar, incluindo serviços de regulação e manutenção, como a mitigação de riscos, tais como de incêndios e inundações, e o sequestro de carbono. Os riscos associados a estas dependências tornam-se altamente relevantes quando as operações de uma empresa não podem continuar de forma financeiramente viável na ausência desse serviço.

Embora as atividades da REN possam gerar impactos na natureza, existem iniciativas na cadeia de valor que contribuem positivamente para a biodiversidade e para as comunidades locais. Entre estas destacam-se a integração do capital natural na gestão das faixas de servidão através de usos compatíveis, a promoção de espécies autóctones, a adoção de soluções baseadas na natureza e abordagens *fire-smart*.

Quando geridas adequadamente e em conformidade com os requisitos legais, como os relacionados com a gestão do risco de incêndio rural, as faixas de servidão podem funcionar como corredores ecológicos, refúgios e locais de dispersão para diversas espécies de vertebrados e invertebrados, além de áreas de ocorrência de plantas nativas, contribuindo para a diversidade biológica.

Resumo das potenciais dependências da REN em relação à natureza

SERVIÇO DO ECOSSISTEMA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DO ECOSSISTEMA
AMENIDADE VISUAL	Contributo dos ecossistemas naturais para as condições de vida locais, em particular através das características e qualidades biofísicas dos ecossistemas que proporcionam benefícios sensoriais, especialmente visuais. Este serviço combina-se com outros, como os relacionados com o recreio e a mitigação do ruído, sustentando os valores de amenidade e qualidade paisagística.
ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS E CONTROLO DA EROSÃO DE SEDIMENTOS	Contributo dos ecossistemas, particularmente os efeitos estabilizadores da vegetação, que reduzem a perda de solo (e sedimentos) e apoiam a utilização do ambiente (por exemplo, atividade agrícola e abastecimento de água). A falta de estabilização pode levar a deslizamentos de terras ou a erosão nas faixas de servidão das infraestruturas, resultando em danos físicos nos equipamentos e estruturas, interrupções na distribuição de energia e gás e elevados custos de reparação e manutenção.
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS RURAIS	Os serviços de proteção contra incêndios rurais são proporcionados pela diversidade de mosaico na floresta que impede ou protege a propagação do fogo pelo território.
REGULAÇÃO DO CLIMA	Contributo dos ecossistemas naturais para o armazenamento a longo prazo de CO_2. A degradação dos ecossistemas naturais pode aumentar a frequência e severidade de eventos climáticos extremos, como tempestades, ondas de calor, secas e incêndios rurais, afetando diretamente a integridade das infraestruturas da REN (linhas elétricas e gasodutos). O aumento das temperaturas e eventos extremos pode levar a sobrecargas da rede e a um maior risco de danos físicos, aumentando os custos operacionais e de manutenção.
REGULAÇÃO DO FLUXO DA ÁGUA E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	Contributo dos ecossistemas para a regulação dos caudais dos rios, das águas subterrâneas e dos lençóis freáticos. Este serviço resulta da capacidade dos ecossistemas de absorver e armazenar água e libertá-la gradualmente durante estações ou períodos secos, assegurando um fluxo regular. A degradação deste serviço pode aumentar a vulnerabilidade das infraestruturas da REN a inundações, podendo causar interrupções no fornecimento de energia, custos adicionais de reparação e riscos para a segurança pública.

A REN possui uma vasta experiência nesta área e integra a associação *Renewable Grid Initiative* (RGI), uma colaboração única entre Organizações Não Governamentais e Operadores de Rede de Transporte de toda a Europa. A RGI promove a construção de redes sustentáveis que viabilizam o crescimento das fontes de energia renováveis, apoiando a descarbonização do setor. No âmbito da biodiversidade, a RGI e os seus membros divulgam e implementam as melhores práticas, incluindo, entre outras, a proteção de aves e a gestão integrada da vegetação.

Gestão de riscos e oportunidades relativos à biodiversidade e ecossistemas

Em 2024, a REN realizou uma análise preliminar de materialidade setorial dos potenciais fatores de impacto e dependências das suas atividades sobre a natureza, identificando neste primeiro exercício os respetivos riscos e oportunidades potenciais. Este ano e nos próximos períodos de relato, a REN continuará a fortalecer esta análise e estenderá progressivamente a mesma à sua cadeia de valor a montante e a jusante.

Riscos físicos

Eletricidade

- Interrupções operacionais e de negócios causadas pelo aumento da intensidade das tempestades e incêndios florestais e outros eventos climáticos extremos, que podem danificar instalações, causando um aumento nos gastos de capital na reparação de infraestruturas;
- Danos na infraestrutura e interrupção das atividades devido ao enfraquecimento dos sistemas de solo, decorrente da perda de vegetação em encostas, podendo levar a deslizamentos de terra, danificando instalações, causando um aumento nos custos de reparação e reposição. A perda de vegetação aumenta o risco de danos causados por inundações e fenómenos meteorológicos severos, provocando um aumento das despesas de capital na reparação de infraestruturas;
- Aumento de pragas e doenças decorrentes da introdução de espécies invasoras, que podem gerar árvores perigosas (risco de queda) e afetar infraestruturas, aumentando os custos de manutenção;
- Perturbação ou alteração das espécies locais, afetando rotas e hábitos migratórios, alimentares e de reprodução na fase de expedição.

Gás

- Interrupções operacionais e de negócios causadas por deslizamentos de terra, como resultado do declínio da estabilidade do solo que pode danificar a infraestrutura;
- Danos e interrupção das atividades devido a inundações, caso os ecossistemas terrestres estejam degradados;
- Danos na infraestrutura e interrupção das atividades devido à ocorrência de incêndios florestais, ciclones e outros eventos climáticos extremos que danifiquem a infraestrutura ou interrompam as atividades comerciais.

Riscos de transição

Políticos e legais

- Alterações legais que aumentem os custos de conformidade para operadores de transporte e distribuição (TNFD);
- Novos regulamentos ou alterações aos existentes para alcançar resultados positivos para a natureza e metas de transição energética, exigindo adaptações às metodologias e/ou procedimentos de projeto, manutenção e operação;
- Legislação mais rigorosa sobre atividades, produtos ou serviços que afetam a natureza, incluindo direitos, licenças e atribuições de recursos naturais para aliviar as pressões sobre a natureza;
- Reforço das obrigações de relato sobre impactos e riscos relacionados com a natureza, aumentando os custos de monitorização e comunicação de informações.

Mercado

- Volatilidade ou aumento dos custos dos materiais devido ao aumento da concorrência ou escassez.

Reputacionais

- Mudança do sentimento dos *stakeholders* sobre os aspetos relacionados com a gestão da natureza;
- Falta de informação e/ou comunicação transparente para as comunidades afetadas ou expectativas não atendidas, podendo gerar controvérsias.

Tecnológicos

- Falta de acesso a dados de elevada qualidade que dificulta as avaliações relacionadas com a natureza. Exigências dos reguladores relativas ao uso de novas tecnologias de monitorização com custos de implementação elevados;
- Transição para tecnologias mais eficientes e limpas com menores impactos na natureza.

Financeiros

- Aumento dos custos relacionados com a implementação da hierarquia de mitigação para a concretização dos objetivos de “ganho líquido” de biodiversidade;
- Aumento das exigências das instituições financeiras na avaliação do desempenho ESG.

A REN tem vindo a implementar, há vários anos, práticas e iniciativas que asseguram a resiliência do modelo de negócio face aos riscos associados à natureza.

Como gestores ativos do capital natural presente nas faixas de servidão das nossas redes, reconhecemos o valor dos ecossistemas naturais e seminaturais, que podem ser preservados e melhorados através da identificação de oportunidades de valorização. No âmbito da Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural, aprofundaremos o conhecimento sobre os benefícios adicionais destas áreas e sobre como uma gestão adequada pode gerar valor simultaneamente para a natureza e para as comunidades locais.

Paralelamente, os riscos naturais podem ter impactos significativos na nossa atividade, pelo que trabalhamos para garantir a resiliência das operações e dos ecossistemas em toda a cadeia de valor. Continuamos empenhados em desenvolver um processo participativo, envolvendo análise interna e auscultação de *stakeholders* externos, semelhante ao aplicado para riscos climáticos. Este processo permitirá avaliar riscos e oportunidades relacionados com biodiversidade e ecossistemas, bem como realizar uma análise de resiliência, integrando os resultados no planeamento e gestão estratégica de riscos.

Além disso, a REN tem vindo a implementar, há vários anos, práticas e iniciativas que asseguram a resiliência do modelo de negócio face aos riscos associados à natureza. Mantemos informação atualizada sobre locais sensíveis para a biodiversidade, como áreas classificadas para conservação, aplicando uma abordagem diferenciada de gestão nestes territórios.

Áreas sensíveis e espécies protegidas

A presença das infraestruturas da REN nestas áreas deve-se, sobretudo, a razões históricas, uma vez que a sua instalação ocorreu antes da classificação das zonas como áreas protegidas. Acresce a necessidade de garantir ou reforçar o escoamento da energia proveniente de fontes renováveis, produzida em centros localizados nestas áreas sensíveis.

GRI 304-1 GRI 304-2 GRI 304-3 GRI 304-4

Infraestrutura

	2025	2024	2023
Ocupação em áreas sensíveis - gasodutos/linhas (km)	1.584,5	1.579,8	1.559,7
Ocupação em áreas sensíveis - estações/instalações (km^2)	0,38	0,38	0,38
% ocupação sobre o total - gasodutos/linhas	14%	14%	14%
% ocupação sobre o total - estações/instalações	9%	9%	9%

A área total abrangida pelas faixas de servidão da Rede de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) e pelos ativos que integram o Património da REN, composto por parques técnicos e terrenos anexos associados à RNT e à RNTG, corresponde a 37.278 hectares. Destes, aproximadamente 12,8% (4.767 hectares), encontram-se em áreas classificadas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

A área total dos ativos da REN localizada em zonas classificadas do SNAC é de 4.767 ha, valor substancialmente inferior à soma das áreas individuais apresentadas na tabela, uma vez que, pela natureza destas tipologias de classificação, existem sobreposições territoriais em algumas regiões.

12,8%

4.767 hectares
áreas classificadas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

Área (ha) e proporção (%) de ativos da REN sobre áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) por tipologia de áreas classificadas

ÁREAS CLASSIFICADAS DO SNAC	FAIXA DE SERVIDÃO EM ÁREA CLASSIFICADA (ha)	ÁREA DE FAIXA DE SERVIDÃO EM ÁREA CLASSIFICADA/ÁREA TOTAL DE FAIXA DE SERVIDÃO (%)
RAMSAR	204,0	0,5%
Rede Nacional de Áreas Protegidas	1.749,6	4,7%
Zonas Especiais de Conservação (ZEC) – Rede Natura 2000	3.212,8	8,6%
Zonas de Proteção Especial (ZPE) – Rede Natura 2000	2.626,9	7,0%

Categorias IUCN

	2025		
	Fauna	Flora	Total
Criticamente em perigo	22	13	35
Em perigo	67	40	107
Vulnerável	110	59	169
Quase ameaçado	79	33	112
Pouco preocupante	91	194	285

Sempre que as infraestruturas são alvo de modificações, a REN assegura a sua otimização de forma a reduzir potenciais impactos na biodiversidade

No âmbito do reforço do alinhamento com os requisitos emergentes de reporte de sustentabilidade e com as melhores práticas internacionais em matéria de biodiversidade e capital natural, a REN adotou, em 2025, uma abordagem renovada de reporte e enquadramento técnico, desenvolvida no contexto da sua "Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural". Esta evolução introduz maior transparência na sistematização dos dados, critérios de classificação harmonizados e uma nova estrutura de análise que distingue entre flora e fauna (vertebrados), reforçando a consistência e a rastreabilidade da informação divulgada. As diferenças face aos valores anteriormente reportados resultam desta revisão do sistema de monitorização e reporte. Assim, os resultados de 2025 passam a constituir a nova linha de base, deixando de ser diretamente comparáveis com as séries históricas anteriores.

Sempre que as infraestruturas são alvo de modificações, a REN assegura a sua otimização de forma a reduzir potenciais impactos na biodiversidade. Importa ainda destacar que os locais onde se inserem as infraestruturas da Rede Nacional de Transporte podem ser ocupados por espécies classificadas na Lista Vermelha da *International Union for Conservation of Nature* (IUCN), abrangendo as categorias da tabela acima.

Em relação às Zonas Especiais de Conservação (ZEC) cartografadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), os locais onde se situam as infraestruturas da RNT são potencialmente ocupados por 50 *habitats* protegidos, representando 57% dos *habitats* protegidos registados para Portugal Continental (total de 88 *habitats*).



A REN assume, na sua Política de Sustentabilidade, o compromisso de ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, adotando práticas alinhadas com os mais elevados padrões de gestão ambiental e contribuindo ativamente para a proteção do ambiente e do capital natural.

Políticas relacionadas com a Biodiversidade

A REN assume, na sua ↗ Política de Sustentabilidade, o compromisso de ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, adotando práticas alinhadas com os mais elevados padrões de gestão ambiental e contribuindo ativamente para a proteção do ambiente e do capital natural.

Este compromisso é reforçado pelos princípios definidos na ↗ Declaração de Política de Responsabilidade Social, que orienta a empresa para uma relação equilibrada com o meio ambiente, minimizando impactos, promovendo a utilização eficiente dos recursos naturais e prevenindo a poluição, garantindo a preservação para as gerações futuras.

Adicionalmente, a ↗ Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança estabelece objetivos como a utilização racional dos recursos, a integração de energias renováveis e a mitigação e monitorização dos impactos ambientais.

Acrescem ainda os ↗ compromissos com a biodiversidade, no âmbito da iniciativa act4nature Portugal e através da ↗ Carta de Compromisso que define princípios orientadores e eixos de atuação para um horizonte de dez anos.

ESRS E4-2

A REN mantém há décadas um compromisso sólido com a proteção ambiental, sustentado por um sistema robusto de gestão ambiental.

No âmbito da cadeia de valor, o ↗ Código de Conduta do Fornecedor, atualizado regularmente, exige que os parceiros adotem práticas sustentáveis, integrem critérios ambientais nos seus produtos e serviços e promovam programas internos de sensibilização. Entre as responsabilidades destacam-se a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a eficiência no uso de recursos, a gestão de resíduos, a promoção da circularidade e a implementação de tecnologias energeticamente eficientes. É também enfatizada a redução da pegada de carbono, a diminuição progressiva das emissões e a prevenção da poluição. Os fornecedores comprometem-se ainda a proteger a biodiversidade, evitando desflorestação, promovendo a conservação do solo e adotando soluções que favoreçam a restauração dos ecossistemas.

De forma voluntária, a REN realizou um trabalho de consultoria para aplicação da Diretiva do Dever de Diligência, apesar de não estar abrangida por esta legislação.

Esta iniciativa reforça a resiliência e a sustentabilidade das operações e da cadeia de valor, assegurando uma gestão contínua dos impactos sociais e ambientais.

Como operador responsável pelo transporte de eletricidade e gás, pela gestão técnica global dos sistemas elétrico e de gás, bem como pela receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, a REN mantém há décadas um compromisso sólido com a proteção ambiental. Este compromisso é sustentado por um sistema robusto de gestão ambiental, que inclui mecanismos como o Sistema de Gestão Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental e Avaliações de Significância e Risco, adaptados às diferentes fases das suas atividades.

Avaliação ambiental estratégica

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de política ambiental que garante a análise prévia das consequências ambientais associadas a determinados planos e programas antes da sua adoção. Os seus principais objetivos são:

- Apoiar processos de decisão;
- Integrar critérios ambientais nos planos e programas;
- Assegurar a participação pública e das autoridades competentes.

De acordo com a legislação aplicável, a REN deve apresentar à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) novas propostas para o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de Gás (PDIRG) e para o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT), para o período 2025-2034. A elaboração destes planos implica a realização, em paralelo, da respetiva Avaliação Ambiental (AA).

Em 2024, foi concluída a AAE do PDIRG, destacando-se os novos desafios relacionados com a integração do hidrogénio (H_2) na rede de transporte de gás.

O PDIRT 2025-2034, conforme o ↗ Decreto-Lei n.º 15/2022, passou a ter natureza de programa setorial (art.º 124.º) e, nos termos do ↗ Despacho n.º 9132/2024, deverá ser elaborado com base nos pressupostos mais recentes. Este plano visa garantir a segurança do abastecimento e da operação da rede, assegurando capacidade para receção e entrega de eletricidade com qualidade e fiabilidade. Inclui investimentos para integrar maior produção renovável, responder às necessidades de grandes consumidores industriais e assegurar a interoperabilidade entre redes. Além disso, promove a compatibilização com a rede nacional de distribuição, a rede de transporte espanhola e o plano europeu, com enfoque na expansão e maximização da capacidade de transporte.



Em 2025, foram emitidas três Declarações de Impacte Ambiental (DIA) e DCAPE, abrangendo cerca de 168 km de linhas de Muito Alta Tensão e uma ampliação de uma subestação.

Com a reforma introduzida pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 ao Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), foi criada a Análise Ambiental de Corredores (EAAC). Este estudo permite avaliar corredores alternativos para infraestruturas lineares, sendo que a seleção pela autoridade ambiental autoriza o promotor a desenvolver o projeto e o Estudo de Impacte Ambiental sobre um corredor previamente aprovado.

O compromisso da REN com a transição energética, reflete-se na expansão e modernização das redes de transporte. Na tabela abaixo consta o número de processos de avaliação ambiental em fase de projeto:

Processos de avaliação ambiental em fase de projeto

	2025	2024	2023
Declarações de Impacte Ambiental (DIA) e DCAPE (Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) emitidas	3	5	2
Decisão sobre PERJAIA (Enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental)	2	2	3

Relatórios de avaliação e controlo ambiental

Os Relatórios de Avaliação e Controlo Ambiental consolidam o processo de monitorização e acompanhamento do PDIRT e do PDIRG. Estes documentos não se limitam a cumprir requisitos legais: têm também como objetivo fornecer informação essencial para cada novo ciclo de planeamento, refletindo os resultados do ciclo anterior e identificando medidas corretivas quando necessário. Desta forma, é possível detetar antecipadamente impactos negativos inesperados e ajustar a atuação, garantindo a concretização integral das estratégias definidas.

Avaliação de impacte ambiental

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento essencial para avaliar os impactos ambientais de determinados projetos de infraestruturas de utilidade pública promovidos pela REN. Trata-se de um processo preventivo que inclui estudos técnicos, consultas públicas, análise de alternativas, identificação e previsão de impactos e definição de medidas para evitar, reduzir ou compensar esses efeitos, garantindo uma decisão informada sobre a viabilidade do projeto e a sua pós-avaliação. O processo de AIA desenvolve-se em várias etapas.

Durante a fase de operação e manutenção da rede, a REN realiza ações regulares de monitorização e supervisão para garantir o cumprimento dos objetivos e metas definidos, tanto internamente como nas DIA e nas decisões sobre a conformidade ambiental dos projetos. Em 2025, foram conduzidas atividades de monitorização em várias infraestruturas, abrangendo os seguintes descritores:

Número de infraestruturas monitorizadas por descritor

	2025	2024	2023
Avifauna	8	11	12
Ambiente sonoro	-	4	3
Recursos hídricos	-	-	-
Flora	1	-	-
Lobo-ibérico	-	-	-
Campos eletromagnéticos	3	5	3

Para melhorar a análise e a compreensão dos impactos dos projetos, a REN desenvolveu a iniciativa inovadora "Apresentação virtual de projetos e condicionantes ambientais". Esta solução utiliza tecnologia de realidade aumentada para proporcionar uma visualização integrada das informações do projeto e das condicionantes ambientais diretamente no terreno, durante as visitas de campo realizadas no âmbito dos processos de AIA.

No âmbito da biodiversidade, a REN está a implementar ações para monitorizar e mitigar impactos ambientais, restaurar ecossistemas e promover o uso eficiente dos recursos naturais.

Iniciativas desenvolvidas no âmbito da biodiversidade

A REN adota uma abordagem proativa para integrar o capital natural nas suas operações, orientada pelo princípio da criação de valor partilhado e pela promoção de serviços de ecossistema alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para isso, desenvolvemos projetos em colaboração com comunidades locais, instituições científicas e tecnológicas e laboratórios colaborativos. Reforçamos continuamente os nossos compromissos internos, políticas e metodologias, e investimos em soluções inovadoras que aumentam a resiliência dos territórios e das espécies.

No âmbito da biodiversidade, a REN está a implementar ações para monitorizar e mitigar impactos ambientais, restaurar ecossistemas e promover o uso eficiente dos recursos naturais. Entre estas iniciativas destacam-se a manutenção das faixas limpas, que aumenta a resiliência dos territórios e facilita o acesso aos agentes de proteção civil, e a adoção de soluções inovadoras, como sistemas de videovigilância nas infraestruturas elétricas para prevenção e combate a incêndios.



Gestão florestal e prevenção de incêndios

Um exemplo de inovação é o projeto *ForestSphere* para a gestão florestal, que a REN integra num consórcio de várias entidades, liderado pela Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI). Este projeto promove o desenvolvimento de gémeos digitais para a gestão florestal, a partir de dados sensoriais obtidos por diversas fontes, desde satélites a meios aéreos e terrestres, apoiando a definição de políticas públicas e a tomada de decisão. Os dados recolhidos permitem a reconstituição da orografia, do coberto vegetal, das habitações e das infraestruturas, bem como das condições meteorológicas que influenciam o comportamento dos incêndios florestais, tornando este projeto um pilar essencial da estratégia operacional e do planeamento das entidades públicas.

Este sistema permitirá a monitorização contínua do estado das florestas e uma avaliação mais precisa do risco de incêndios rurais, contribuindo para uma resposta mais eficiente e informada. Disponibilizará ainda dados fiáveis para plataformas de apoio à decisão na gestão florestal, incluindo operações de silvicultura, atividades agroflorestais e estimativa de *stocks* de carbono, bem como para ações de conservação, como simuladores avançados de incêndios florestais. Adicionalmente, constituirá a base para o desenvolvimento de futuras soluções tecnológicas no domínio da silvicultura e da proteção civil, nomeadamente máquinas florestais autónomas, ferramentas de apoio à decisão em tempo real para o combate a incêndios e robôs autónomos de combate a incêndios.

No âmbito de medidas compensatórias, a REN iniciou, em 2025, a implementação de três medidas, com uma área total de 195 hectares, que ficarão sob gestão da REN durante um período de 20 anos:

1. **Nos Baldios de São Jorge, no concelho de Arcos de Valdevez,** a REN irá proceder à plantação e manutenção de oito hectares de sobreiro, garantindo a manutenção de faixas de gestão de combustível para proteção contra incêndios e vedação para proteção contra a herbivoria. Será igualmente promovida a valorização de outras espécies de carvalhos que ocorrem espontaneamente na região.

2. **Na Mata Nacional do Cabeção, em Mora,** serão realizadas intervenções de promoção dos povoamentos existentes de sobreiro e pinheiro-manso, através da gestão da vegetação do subcoberto, desbastes, desramações e podas, bem como do adensamento por via da plantação e arborização de novas áreas, numa área total de 63 hectares. Adicionalmente, a REN assegurará a manutenção da totalidade da Rede Divisional e da Rede Viária Florestal, correspondente a 41.400 metros, contribuindo para a redução do perigo de incêndio rural e para a melhoria das condições de acesso no interior da Mata.

3. **No Perímetro Florestal da Conceição de Tavira,** a REN assumiu a gestão de um total de 124 hectares, numa área caracterizada pela elevada presença de espécies exóticas invasoras, nomeadamente *Acacia pycnantha*, e pela severidade da época estival. As intervenções previstas incluem o controlo de espécies invasoras e da vegetação arbustiva, a promoção da regeneração natural de espécies autóctones (azinheira, sobreiro, medronheiro e alfarrobeira), bem como a arborização de povoamentos dominados por sobreiro e azinheira, em articulação com a manutenção das árvores adultas existentes.

Natureye – Conjunto de soluções inovadoras para proteção da floresta e das infraestruturas

Face aos desafios crescentes na proteção das florestas e das infraestruturas contra incêndios rurais, a REN assume uma posição proativa com a implementação do Natureye, cujo projeto CENTRODEC faz parte, e que está integrado na Agenda Transform do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Este projeto estratégico reforça a capacidade de monitorização, prevenção e resposta a fenómenos climáticos extremos, com especial enfoque nos incêndios rurais, protegendo infraestruturas críticas, territórios florestais e comunidades locais.

O CENTRODEC, localizado em Coimbra, é o centro operativo do sistema Natureye, e que centraliza e processa todos os dados recolhidos por sistemas multissensoriais instalados ao longo das linhas de transporte de energia da REN, onde equipas de vigilantes monitorizam alarmes, realizam simulações de propagação de incêndios rurais e emitem alertas para as áreas responsáveis pelos ativos, assegurando uma resposta rápida, fundamentada e coordenada. Este centro integra o *scale-up* do projeto rePLANT, que instalou oito sistemas multissensoriais em postes a cerca de 40 metros de altura. Este número será ampliado para 80 sistemas, complementados por estações meteorológicas que recolhem dados sobre vento, temperatura e humidade, permitindo uma monitorização contínua das zonas de maior risco.

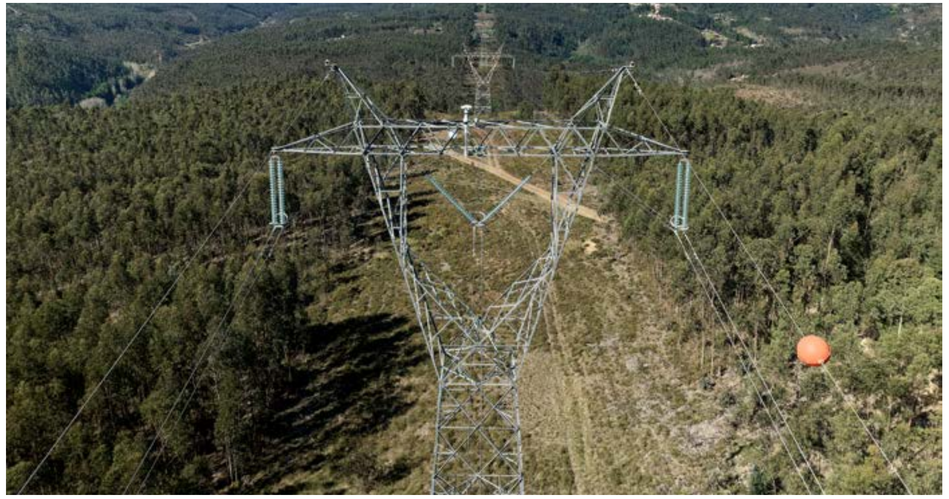
No CENTRODEC, os alarmes acionam um simulador de propagação de incêndios, desenvolvido pela Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) da Universidade de Coimbra. Este simulador utiliza variáveis meteorológicas e topográficas para prever a evolução do fogo, permitindo alertas direcionados e respostas informadas e eficientes. Ao centralizar informação antes dispersa, o CENTRODEC assegura decisões rápidas e eficazes, com impacto direto na proteção de infraestruturas, florestas e comunidades, abrangendo mais de um milhão de hectares, cerca de 10% do território continental português, com especial foco nas regiões de maior perigosidade.

Para além do impacto ambiental, ao prevenir incêndios, o CENTRODEC contribui para:

- Redução de emissões de CO_2;
- Preservação de habitats naturais;
- Diminuição de custos associados a danos em infraestruturas;
- Fortalecimento da resiliência do território.

Este projeto representa um marco na transformação digital do setor florestal em Portugal, combinando inovação, ciência e operação no terreno. A REN reafirma, assim, o seu compromisso com a sustentabilidade, inovação e proteção do território, promovendo uma gestão de riscos ambientais mais inteligente, eficiente e segura.





Otimização sustentável das operações de gestão da vegetação

No âmbito da Agenda Transform, integrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a REN lidera o projeto OPTIVEG, uma iniciativa estratégica destinada a desenvolver soluções tecnológicas inovadoras que suportem o planeamento e a execução sustentável das operações de gestão da vegetação nas faixas de servidão das infraestruturas elétricas e de gás.

O OPTIVEG combina investigação científica, análise de dados e tecnologias digitais avançadas para otimizar a utilização de equipamentos e recursos, considerando fatores como:

- Tipos de vegetação e características do terreno;
- Declive e dimensão das parcelas;
- Desempenho das máquinas;
- Impactos ambientais, incluindo emissões de CO_2 das diferentes operações.

Esta abordagem permite um planeamento operacional mais preciso, seguro e sustentável.

A plataforma, já parcialmente concluída, permite simulações operacionais e otimização da alocação de equipamentos em função do tipo de terreno e das condições específicas de cada parcela. As decisões são suportadas por dados e indicadores de desempenho (KPI) como produtividade, custos e emissões de gases com efeito de estufa.

O desenvolvimento desta solução resulta da colaboração entre a REN e parceiros especializados, como INESCTEC, Colab ForestWISE e MACHRENT, que contribuem com conhecimento em modelos matemáticos de otimização. Esta abordagem multidisciplinar garante uma plataforma robusta, capaz de:

- Simular diferentes cenários;
- Prever impactos operacionais e ambientais;
- Fornecer recomendações precisas para alocação de equipamentos;
- Apoiar a tomada de decisão de forma integrada e eficiente.

Com a implementação do OPTIVEG, as operações de gestão da vegetação tornam-se:

- Mais eficazes e menos impactantes ambientalmente;
- Digitalizadas e otimizadas, aumentando a produtividade das equipas;
- Mais seguras, reforçando a proteção das infraestruturas e comunidades;
- Responsáveis do ponto de vista ambiental, promovendo uma gestão sustentável do território.

O OPTIVEG constitui um modelo inovador de gestão sustentável da vegetação, alinhando ciência, tecnologia e operação prática, e demonstrando que a conjugação de ferramentas digitais, análise avançada de dados e planeamento estratégico permite à REN intervir de forma proativa, antecipando riscos e prevenindo problemas antes que se tornem críticos.

Na Subestação de Ponte de Lima foi efetuada uma revisão ao projeto, com vista ao revestimento dos taludes com fibra de coco e aplicação de hidrossementeira, com vista a maior e melhor fixação dos taludes.





Durante 2025, a REN identificou soluções concretas que combinam o desempenho ambiental com a eficiência operacional, promovendo simultaneamente o valor ecológico, social e económico dos ativos da REN.

Soluções baseadas na Natureza

Como parte do desenvolvimento da Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural, a REN identificou o potencial de integração de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) nas infraestruturas elétricas, em concordância com os requisitos legais. As SbN são ações inspiradas e apoiadas nos processos ecológicos naturais, concebidas para enfrentar desafios sociais e ambientais de forma eficaz em termos de custos, enquanto promovem simultaneamente a biodiversidade e o bem-estar humano. A adoção de SbN tem vindo a tornar-se relevante para a concretização de várias metas do Quadro Global da Biodiversidade de Kunming-Montréal, da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030, da Diretiva CSRD e Norma ESRS E4 - Biodiversidade e Ecossistemas, e da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade. A REN já implementa diversas práticas alinhadas com o conceito de SbN, com destaque para a criação de diversidade no mosaico de paisagem através de plantações de espécies autóctones compatíveis com a infraestrutura e a gestão da vegetação com recurso a pastoreio controlado.

Com um foco reforçado na temática, durante 2025, a REN identificou soluções concretas que combinam o desempenho ambiental com a eficiência operacional, promovendo simultaneamente o valor ecológico, social e económico dos ativos da REN. Assim aliando a responsabilidade social com a criação de valor partilhado com as comunidades, iniciou a implementação de três iniciativas estratégicas a cinco anos, junto de instituições locais com recurso a práticas tradicionais e raças autóctones. Consultar capítulo → 4.3.3 Comunidades para saber mais detalhes sobre as iniciativas.

Apoio na preservação de espécies

Após os incêndios que afetaram várias regiões do país durante o verão a REN apoiou espécies e raças autóctones com grande impacto ecológico e social nas regiões do Minho e do Parque Natural do Douro Internacional, a raça bovina Cachena e o abutre-preto.

Neste âmbito a REN apoiou a PALOMBAR, uma ONGA dedicada à proteção de espécies ameaçadas e recuperação de *habitat*, na reconstrução de plataformas-ninho de abutre-preto (*Aegypius monachus*), por forma a garantir a disponibilidade mínima de *habitat* adequado para a próxima época de reprodução da espécie, neste local onde se encontra o menor núcleo populacional da espécie em território nacional.
A REN apoiou também a Associação dos Criadores da Raça Cachena (ACRC), na alimentação de 360 bovinos de raça Cachena, raça autóctone originária do Alto Minho, na sequência dos impactos provocados pelos incêndios de agosto de 2025, naquela região.

Gestão de servidões e reconversão do uso do solo

O conhecimento detalhado sobre a ocupação e o uso do solo nas faixas de servidão é fundamental para o planeamento estratégico das ações de gestão da vegetação, tanto nessas áreas como no património da REN. A elaboração de mapas precisos que identifiquem unidades homogéneas ao longo das faixas constitui uma etapa essencial, fornecendo uma base sólida para desenvolver soluções otimizadas que apoiem os processos de tomada de decisão.

+23,5 mil ha

ÁREA DE VEGETAÇÃO
de responsabilidade da REN

11.220 ha

ÁREA COM GESTÃO EFETUADA PELA REN
em 2025

283 ha

ARBORIZADOS
em 2025

4.836 ha

ARBORIZADOS
no período 2010-2025

A REN tem como prioridade garantir o cumprimento dos requisitos legais, nomeadamente as distâncias de segurança entre vegetação e infraestruturas e a gestão do combustível nas faixas de proteção associadas às linhas elétricas e gasodutos. Paralelamente, reconhecendo a importância de reduzir os impactos diretos na flora e no uso do solo, privilegia práticas que promovem a arborização na construção de novas instalações, recorrendo a espécies autóctones compatíveis com as infraestruturas.

Durante o ano de 2025, a REN procedeu à arborização de 283 hectares, atingindo em 2025 uma área total arborizada de 4.836 hectares no período 2010-2025, envolvendo mais de 25 mil proprietários, e a plantação de mais de 1,6 milhões de árvores. Reforçando o compromisso da REN com a promoção das espécies autóctones, neste ano cerca de 55% desta área foi arborizada com medronheiro, 31,5% com sobreiro e azinheira e 1,5% com carvalhos e outras folhosas autóctones, 11,5% com pinheiro-manso e 0,5% com espécies agrícolas para produção de fruto.

Tendo em consideração o elevado número de árvores plantadas anualmente pela REN e com o objetivo de reduzir o impacto das operações de arborização, a REN procedeu à alteração da tipologia de protetores individuais das plantas a utilizar. Até 2023 a REN utilizava tubos protetores de polipropileno ou polietileno que, ainda que inertes a efeitos de contaminação do solo ou plantas e fotodegradáveis, apresentam impactos após plantação. Neste sentido, a REN alterou os seus cadernos de encargos associados à reconversão da faixa de servidão, especificando que os protetores a utilizar deverão ter como matéria-prima fibra de madeira, devendo ser 100% biodegradáveis, reutilizáveis, recicláveis e compostáveis, sem aditivos poluentes na sua composição.

A REN é responsável pela gestão da vegetação de uma área superior a 23,5 mil ha (espaços florestais), sendo que em 2025 foi efetuada a gestão da vegetação num total de 11.220 ha, dos quais 9.947 ha em servidões e 1.273 ha, em propriedades próprias das concessões.

A REN é uma das empresas que mais contribui para a proteção e recuperação da floresta autóctone e 66% das nossas faixas de servidão estão inseridas em espaços florestais, pelo que a gestão e mitigação do risco de incêndio constitui uma preocupação permanente.

A manutenção das faixas limpas contribui para aumentar a resiliência dos territórios e garante o acesso facilitado a todos os Agentes de Proteção Civil. Este trabalho contínuo e rigoroso tem sido reconhecido e elogiado pelas Autoridades Competentes e pelas comunidades locais.

Durante o período mais crítico, a REN ativa o Plano de Prevenção, Alerta e Atuação, aplicável a todas as atividades operacionais e locais da empresa. A implementação deste plano baseia-se no nível de prontidão definido anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.



A experiência acumulada pela REN na gestão de projetos, avaliação ambiental, construção e operação garante a qualidade e continuidade do trabalho científico, permitindo consolidar conhecimento e aplicá-lo em todas as fases do ciclo de vida das suas atividades.

Fluxos e *stocks* de carbono no âmbito da gestão das faixas de servidão

No âmbito do trabalho de contabilização e modelação da dinâmica dos *stocks* e fluxos de carbono nas faixas de servidão e património, foi identificado que a mobilização do solo por gradagem pode resultar na perda de 5% a 30% do carbono armazenado no solo. Até então a REN privilegiava a utilização desta alfaia no âmbito da Gestão Integrada da Vegetação, quando as condições do terreno, condicionantes ecológicas e outras assim o permitiam. No entanto, a gradagem da vegetação arbustiva e subarbustiva retarda a regeneração natural e, sendo o solo um reservatório essencial de carbono, esta prática contribui para a redução significativa dos seus *stocks*.

Ciente deste impacto, a REN alterou a sua prática de gestão, passando a dar primazia ao destroçamento da vegetação dos estratos arbustivo e subarbustivo, sem mobilização do solo. Esta mudança foi formalizada através da revisão dos cadernos de encargos da Gestão Integrada da Vegetação, exigindo aos prestadores de serviços que privilegiem a utilização de destroçadores florestais em detrimento da grade de disco.

Cátedra REN em Biodiversidade

A Cátedra REN em Biodiversidade foi criada em 2015, no âmbito de um protocolo entre o CIBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO-InBIO), a REN e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). O primeiro acordo, com duração de cinco anos (2015-2020), tem sido sucessivamente renovado.

O objetivo principal é desenvolver investigação científica aplicada, promover a transferência de conhecimento e prestar assessoria técnica à REN, apoiando estudos e a utilização de dados biológicos e técnicos recolhidos pela empresa ao longo de mais de duas décadas.

A experiência acumulada pela REN na gestão de projetos, avaliação ambiental, construção e operação garante a qualidade e continuidade do trabalho científico, permitindo consolidar conhecimento e aplicá-lo em todas as fases do ciclo de vida das suas atividades.

Para o período 2024-2026, o protocolo está estruturado em três áreas:

- Assessoria científica no contexto da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI):
- Programa de investigação aplicada sobre avifauna;
- Apoio científico à definição da estratégia de gestão do capital natural da REN.

Este trabalho tem resultado na publicação de diversos artigos científicos em áreas diretamente relacionadas com as atividades da empresa.

Avifauna

O impacto das infraestruturas na avifauna é uma preocupação constante para a REN, abordada através de estudos científicos desenvolvidos pela Cátedra REN em Biodiversidade e pela implementação de medidas compensatórias, incluindo ações específicas para compatibilizar as infraestruturas com a população de cegonha-branca. Há mais de duas décadas, a REN controla a nidificação desta espécie, criando condições favoráveis em *habitats* adequados e instalando dispositivos que reduzem o risco de acidentes elétricos.

No âmbito da inovação, está em desenvolvimento o projeto DFOS - *Distributed Fibre Optic Sensing*, que visa criar um sistema para detetar colisões de aves com linhas de Muito Alta Tensão (LMAT), utilizando tecnologia de sensorização distribuída nas fibras óticas integradas nos cabos de guarda.

Ninhos de cegonha–branca

	2025	2024	2023
N.º de ninhos	4.137	4.093	4.054
Taxa de acidentes (%)	2,01	2,96	1,90

Intervenções realizadas

	2025	2024	2023
N.º de plataformas instaladas	75	76	30
N.º de dispositivos dissuasores de poiso instalados	142	102	77
N.º de ninhos transferidos	191	227	119



Desempenho da estratégia de biodiversidade

A REN integra a biodiversidade e os ecossistemas nos seus processos de decisão, apoiando-se em métricas e objetivos transparentes, como os apresentados ao longo deste capítulo. A empresa publica regularmente indicadores operacionais relacionados com a interação com o capital natural e a biodiversidade, permitindo avaliar tendências, impactos e correlações entre ações, ambiente e comunidades locais.

Para garantir o alinhamento com os requisitos das normas ESRS e da TNFD, a REN encontra-se a definir um conjunto de métricas específicas que possibilitem medir e monitorizar o desempenho associado à natureza.

Na sequência da identificação dos potenciais fatores de impacto e dependências da REN em relação à natureza, em 2025, e da localização dos pontos de contacto da REN com a natureza, realizada no contexto da aplicação da abordagem LEAP[45] sugerida pela TNFD, será complementada em 2026 por um conjunto adicional de métricas sobre impactos, dependências e respetivas ações de resposta. A tabela infra corresponde a um primeiro exercício de 2025.

ESRS E4-4 ESRS E4-5

[45] LEAP – Localizar os pontos de contacto com a natureza; Estimar dependências e impactos relativos à natureza; Avaliar riscos e oportunidades correspondentes; e, Preparar para responder aos riscos e oportunidades relacionados com a natureza e comunicar os progressos realizados.

CATEGORIA	INDICADOR	MÉTRICA	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL
I. Fatores de impacto				
USO DO SOLO	Área total de uso do solo pelos ativos da REN.	ha	Superfície total controlada/gerida pela organização: • Área total ocupada pelas faixas de servidão de linhas e gasodutos; • Área total ocupada por estações, subestações, postos, parques técnicos e industriais; • Área afeta a outros terrenos.	TNFD/ESRS
	Área total de ativos da REN em áreas classificadas para a conservação da natureza.	ha	Área de sobreposição entre a área total de ativos e as áreas de elevado valor natural (Áreas Protegidas, Património Mundial UNESCO, UNESCO *Biosphere Reserves, Ramsar sites, Key Biodiversity Areas*).	TNFD/ESRS
POLUIÇÃO/REMOÇÃO DA POLUIÇÃO	Poluentes do ar não GEE.	ton/kg	Compostos orgânicos voláteis não metano (VOC ou NMVOC); Óxido de enxofre (SO_2, SO, SO_3, SO_x); Monóxido de carbono (CO); Amónia (NH_3); Partículas finas (PM2,5 e ou PM10), como definidas no Artigo 3.º, pontos 5 a 8, da Diretiva (UE) 2016/2284 do Parlamento Europeu e do Conselho.	TNFD/ESRS
USO DE RECURSOS	Uso/consumo de água.	m^3	Volume de água utilizada; Volume de águas subterrâneas e superficiais extraídas e consumidas.	TNFD/ESRS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Poluentes do ar GEE.	ton/kg CO_2	Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2 e 3. • dióxido de carbono (CO_2); • metano (CH_4); • óxido nitroso (NO_2, NO e NO_3); • hexafluoreto de enxofre (SF_6). Inclui ainda substâncias nocivas à camada ozono: clorofluorocarbonetos (CFC),hidrofluorocarbonetos (HFC) e perfluorocarbonetos (PFC).	

CATEGORIA	INDICADOR	MÉTRICA	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL
INVASORAS E OUTRAS PERTURBAÇÕES	Alterações biológicas.	N.º	Número de espécies de flora exótica invasora com potencial ou real ocorrência nos ativos.	TNFD/ESRS
		ha	Área de ocupação de espécies de flora exótica invasora com potencial ou real ocorrência nos ativos, por espécie.	
II. Dependências (serviços dos ecossistemas)				
SERVIÇOS DE REGULAÇÃO	Regulação do clima.	ton CO_2	Armazenamento e sequestro de carbono pela vegetação ou pelas atividades operacionais.	TNFD/ESRS
	Estabilização de solos e controlo da erosão de sedimentos.	ton sedimentos	Quantidade de sedimentos potencialmente protegidos pela vegetação face à erosão.	TNFD/ESRS
	Regulação do fluxo da água e proteção contra cheias.	ha	Área de vegetação que confere maior proteção à erosão do solo/sedimentos.	TNFD/ESRS
III. Resposta/Ação				
GESTÃO DE IMPACTOS/ DEPENDÊNCIAS	Plantação voluntária agroflorestal.	ha	Área de ecossistemas sob plantação voluntária agroflorestal nos ativos e servidões de propriedade ou sob responsabilidade de gestão da REN, por tipo de ecossistema (florestal *versus* agrícola).	TNFD/ESRS
	Plano de gestão para a biodiversidade (capital natural).	N.º	Número de ativos (por exemplo: subestações) incluídos no plano de ação para a biodiversidade.	
		ha	Área de ecossistemas abrangidos pelo plano de gestão para a biodiversidade/capital natural.	

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.2 AMBIENTE

4.2.3 OUTROS TEMAS AMBIENTAIS

Embora os temas relacionados com a gestão da água, economia circular, resíduos e poluição não tenham sido identificados como materiais na análise de dupla materialidade, consideramos essencial destacar os nossos esforços e iniciativas nestas áreas, reforçando o nosso compromisso com a gestão responsável de recursos.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Crescente obrigatoriedade de disponibilização de DAP
em equipamentos de Muito Alta Tensão

Roll out do processo de economia circular
para o vestuário técnico

PRINCIPAIS METAS

40%

Redução do consumo de água até 2030
(face a 2022)

PRINCIPAIS MÉTRICAS

16.693 m³ — Água consumida

4.591 ton — Resíduos produzidos dos quais 100% valorizados

SOBRE O FUTURO

Continuar a reforçar a economia circular

Continuar a implementação de iniciativas que visem a redução do consumo de água

Estamos empenhados em reduzir o consumo de água através da adoção de medidas de eficiência hídrica e de combate ao desperdício, com o objetivo de alcançar, até 2030, uma redução de 40% no consumo de água, tendo como referência o ano de 2022.

24%

REDUÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA
face ao ano base de 2022

– 4%
face a 2024

Água

A REN reconhece a importância da utilização sustentável dos recursos naturais, incluindo a água, e está consciente de que a forma como este recurso é captado, consumido e devolvido pode influenciar os ecossistemas. No entanto, de acordo com a análise de dupla materialidade realizada, o tema ESRS E3 – Água e recursos marinhos apresenta uma relevância reduzida para a atividade da empresa, uma vez que as operações da REN não são intensivas em consumo de água nem dependem significativamente deste recurso, motivo pelo qual o tema foi classificado como não material.

Apesar da baixa materialidade, a REN mantém o compromisso de monitorizar e reportar a captação e os consumos em todas as instalações, bem como de definir metas de redução e promover iniciativas de eficiência hídrica.

Acreditamos que uma gestão responsável implica estabelecer objetivos, acompanhar resultados, identificar causas e implementar melhorias contínuas, assegurando que os impactos – ainda que reduzidos – são devidamente controlados.

Estamos empenhados em reduzir o consumo de água através da adoção de medidas de eficiência hídrica e de combate ao desperdício, com o objetivo de alcançar, até 2030, uma redução de 40% no consumo de água, tendo como referência o ano de 2022. Entre estas ações destacam-se:

- Instalação de contadores de água em vários pontos de consumo de uma instalação, como para a lavagem de carros, sistemas de rega, entre outros;
- Instalação de contadores em todas as captações subterrâneas (furos) que a REN tem nas suas instalações técnicas, melhorando a monitorização e seguimento;
- Implementação de medidas de racionalização do consumo de água, através da instalação de torneiras automáticas e/ou redução do tempo em que se mantêm ligadas;
- Promoção de comportamentos responsáveis e reforço da sensibilização para os desafios da sustentabilidade, dotando os colaboradores da REN de conhecimento que apoie mudanças de comportamento;
- Desenvolvimento e implementação de campanhas de sensibilização para boas práticas de consumo sustentável, com informação específica nos pontos de consumo;
- Avaliação da viabilidade de instalar reservatórios para recolha de águas pluviais em instalações com consumos elevados, para fins não potáveis.

As iniciativas no âmbito da redução de consumo de água já permitiram uma redução de 24%, face ao ano base de 2022 (-5.259 m^3). Em 2025, verificou-se uma nova redução de 4%, face a 2024.

Nas nossas instalações temos água de três proveniências distintas: água de terceiros, água subterrânea e água do mar. A água do mar é captada no decorrer da atividade no TGNL e é devolvida ao mar na sua totalidade.

GRI 303-3 GRI 303-5

Água (m^3)

	2025			2024			2023		
	CAPTAÇÃO	CONSUMO	REJEIÇÃO	CAPTAÇÃO	CONSUMO	REJEIÇÃO	CAPTAÇÃO	CONSUMO	REJEIÇÃO
Água de terceiros (rede)	58.423	11.685	46.739	54.530	10.906	43.624	82.444	16.489	65.955
Água do mar	97.075.598	-	97.075.598	102.146.430	-	102.146.430	111.062.444	-	111.062.444
Água subterrânea (furo)	25.043	5.009	20.035	32.107	6.421	25.686	23.522	4.704	18.818
Total	**97.159.064**	**16.693**	**97.142.371**	**102.233.068**	**17.328**	**102.215.740**	**111.168.410**	**21.193**	**111.147.216**



A REN promove a utilização eficiente dos recursos e a transição para modelos de economia circular.

Economia circular

A REN promove a utilização eficiente dos recursos e a transição para modelos de economia circular, através da adoção de práticas que prolonguem o ciclo de vida dos materiais e reduzam a produção de resíduos. No exercício de dupla materialidade, o tema ESRS E5 – Economia circular foi classificado como não material, uma vez que a operação não envolve consumos relevantes de matérias-primas nem gera, de forma contínua ou estrutural, volumes significativos de resíduos. Estes resultam sobretudo de intervenções de expansão, modernização ou substituição de infraestruturas, bem como de eventos excecionais. Adicionalmente, o modelo de negócio não depende de fluxos materiais críticos ou contínuos suscetíveis de exposição relevante a riscos de escassez de recursos ou de circularidade.

Estratégia de economia circular

Na REN, damos continuidade à implementação do roteiro e da estratégia de economia circular, avançando com iniciativas que reforçam a circularidade das nossas operações e a gestão eficiente de recursos.

A estratégia e *roadmap* de economia circular da REN está assente em cinco eixos, três verticais e dois transversais, e contém um conjunto de iniciativas calendarizadas no tempo, assim como indicadores e métricas.

Para reforçar a capacitação para a circularidade (Eixo II), operacionalizámos o grupo de trabalho de economia circular, constituído por colaboradores de diversas áreas. O objetivo deste grupo é contribuir para a inclusão dos princípios de economia circular nas estratégias internas, incluindo planos de investimento, processos de compras, entre outros.

Reconhecendo a relevância dos ativos de alta tensão, incluímos nas especificações técnicas, a obrigatoriedade de disponibilização por parte do fornecedor, após adjudicação, de Declaração Ambiental de Produto (DAP) dos equipamentos de muito alta tensão materialmente relevantes, como os transformadores de potência, autotransformadores, disjuntores, reatâncias *shunt* e descarregadores de sobretensão.

Eixo I
MONITORIZAR A CIRCULARIDADE

Implementar métricas e sistemas de monitorização que permitam um eficaz acompanhamento da gestão do desempenho.

Eixo II
CAPACITAÇÃO PARA A CIRCULARIDADE

Garantir processos de formação e capacitação dos colaboradores internos e promover ações de formação e sensibilização da cadeia de valor.

Eixo III
COMPRAS CIRCULARES

Garantir que os processo de compras obedecem a critérios de circularidade e sustentabilidade claros, mensuráveis e específicos para cada tipologia de produto.

Eixo IV
GESTÃO CIRCULAR DOS ATIVOS

Adotar e implementar procedimentos robustos e eficazes de gestão de todo o ciclo de vida dos ativos.

Eixo V
GESTÃO DO CAPITAL NATURAL

Restabelecer o funcionamento adequado dos ecossistemas, simulando o seu funcionamento natural e utilizando práticas que revertem os danos anteriores.

Na REN acreditamos que dar uma nova vida aos materiais é um passo essencial para construir um futuro mais responsável e sustentável.

Na compra de equipamento informático, passámos igualmente a exigir a certificação *Electronic Product Environmental Assessment Tool* (EPEAT), complementada com critérios de economia circular. A exigência de informação como as DAP ou o sistema EPEAT vai sendo incluída de acordo com a materialidade dos ativos. A recolha desta informação permitirá, por um lado, analisar a composição dos ativos adquiridos (Eixo I) e, por outro, avançar para critérios de compras sustentáveis e utilizar dados primários no cálculo das emissões de âmbito 3, conforme previsto no Eixo III.

Recolha de vestuário técnico

Alinhados com o compromisso de 0% de resíduos têxteis em aterro e com o objetivo de minimizar a produção de resíduos nas atividades da REN, implementámos uma nova fase do projeto de recolha de 2.000 kg de vestuário técnico em fim de vida, uma iniciativa integrada na nossa estratégia de economia circular.
O vestuário recolhido será transformado em novas peças através de reutilização criativa (*upcycling*), um processo que reaproveita materiais ou produtos descartados para criar itens de maior valor ou utilidade, sem desintegrar o material original e, no remanescente, através de reciclagem. Desta forma, pretendemos transformar resíduos em produtos finais, mantendo ou aumentando o seu valor. Na REN acreditamos que dar uma nova vida aos materiais é um passo essencial para construir um futuro mais responsável e sustentável.

Primeira fase

Início de recolha em 2022 de vestuário técnico em fim de vida utilizado pelas equipas operacionais para promover a reciclagem dos têxteis e a reutilização desta matéria-prima no fabrico de novas peças. Foram recolhidos 800 kg de vestuário que resultaram na produção de 800 sacos reutilizáveis e 80 kits de cultivo. Foram evitados 912 kg CO_2.

800 kg
de vestuário
que resultaram na produção de
800 sacos reutilizáveis

912 kg
de CO_2 evitados

Segunda fase

Tornar a iniciativa de recolha contínua, dotando os edifícios administrativos e subestações sede de núcleos de contentores construídos de material reciclado para a recolha de vestuário técnico em fim de vida, tendo sido colocados 15 pontos de recolha, assegurando a sua transformação em novas peças através de soluções de reutilização criativa (*upcycling*) ou reciclagem, consoante as características do material. Com esta iniciativa, prevê-se evitar a emissão de 2,5 tCO_2 por tonelada de têxtil tratado, quando comparado com a deposição do resíduo em aterro.

2,5 tCO_2
por tonelada de têxtil tratado



Paralelamente, mantemos firme a nossa ambição de alcançar zero plásticos de uso único, tendo substituído os copos de plástico das máquinas de *vending* e dos dispensadores de água. Todas as iniciativas de redução de resíduos contribuem para a operacionalização do Eixo IV.

Relativamente ao eixo V, encontra-se em desenvolvimento o projeto de elaboração da Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural, que avaliará o capital natural da REN, baseado no princípio de criação de valor partilhado (*create shared value*). Ver capítulo → 4.2.2 Biodiversidade.

Cada uma destas iniciativas reflete a nossa convicção: transformar desafios em oportunidades e liderar pelo exemplo na construção de um futuro mais circular e sustentável.

Resíduos

Num contexto de crescimento das atividades de construção de infraestruturas, ciclos de substituição de equipamentos, manutenção dos nossos ativos ou mesmo resposta a danos provocados por fenómenos climáticos extremos, estimar a evolução anual dos resíduos produzidos é um desafio. Ainda assim, mantemos firme o nosso compromisso de privilegiar operações de valorização em detrimento da eliminação e reduzir a produção de resíduos. Este ano, todos os resíduos provenientes da nossa atividade foram encaminhados para processos de valorização.

Resíduos (ton)[46]

	2025	2024	2023
Resíduos perigosos	84	70	3
Eliminados	-	7	-
Valorizados	84	63	3
Resíduos não perigosos	4.507	2.380	3.374
Eliminados	-	145	-
Valorizados	4.507	2.165	3.374

GRI 306-3

[46] As diferenças nas quantidades de resíduos face ao reportado em 2024 resultam da atualização da informação, na sequência de melhorias introduzidas na metodologia de validação, que conduziram à reclassificação de alguns fluxos de resíduos após a publicação do relatório.

Garantimos a manutenção rigorosa dos nossos equipamentos e exigimos que os nossos prestadores de serviço sigam os mesmos padrões, reduzindo ao máximo a probabilidade de ocorrência de incidentes.

Fugas e derrames ocorridos

1	2	3	4
Insignificante	Baixo	Moderado	Grave
2 Ocorrências em 2025	0 Ocorrências em 2025	0 Ocorrências em 2025	0 Ocorrências em 2025

Fugas e derrames

Na REN, a proteção do ambiente é uma prioridade e, por isso, implementamos medidas preventivas e corretivas para evitar fugas e derrames de óleos e combustíveis, minimizando o seu impacto sempre que ocorram. Garantimos a manutenção rigorosa dos nossos equipamentos e exigimos que os nossos prestadores de serviço sigam os mesmos padrões, reduzindo ao máximo a probabilidade de ocorrência de incidentes. Para além da prevenção, estamos preparados para atuar: todas as subestações dispõem de sistemas de retenção que recolhem e encaminham óleos para bacias centrais, equipadas com sifões que separam a água da chuva, assegurando que o óleo permanece confinado. Complementarmente, disponibilizamos *kits* de absorção em todas as instalações com risco identificado, permitindo uma intervenção imediata e eficaz.

Em 2025, registaram-se duas ocorrências classificadas como insignificantes, das quais totalizaram 35 litros de óleo dielétrico, resultantes de falhas em transformadores de medição em subestações da Rede Nacional de Transporte. Como medida corretiva imediata dentro da fase de contenção e mitigação foi colocado absorvente na área afetada para reduzir a propagação do contaminante.

Em 2026, iremos introduzir melhorias na gestão, através da disponibilização de um formulário eletrónico na plataforma *Safety Culture*, acessível a todos os colaboradores das áreas de Operação e Manutenção facilitando o registo e a documentação destes eventos acidentais. Sempre que se verificar um derrame no solo, acionaremos meios especializados para proceder à remoção da mancha de contaminação e do material absorvente utilizado, assegurando a escavação da camada afetada no prazo máximo de 48 horas. A eventual presença de contaminação é avaliada com recurso a um medidor portátil de Compostos Orgânicos Voláteis (COV). Se persistirem indícios de contaminação, são realizadas escavações adicionais até se atingir contaminação zero ou o estrato rochoso natural. Os resíduos resultantes são recolhidos e encaminhados para destino final por operadores licenciados de gestão de resíduos.

Este procedimento irá garantir uma resposta rápida a situações acidentais de derrame de substâncias químicas, mitigando os potenciais impactos ambientais associados.

Poluição

Gases não efeito de estufa (GNEE)

A REN acompanha de forma sistemática as suas emissões de poluentes atmosféricos. Estes valores permanecem reduzidos ao longo dos anos, refletindo o carácter limitado das fontes emissoras associadas à operação, que se concentram essencialmente em equipamentos auxiliares ou atividades de manutenção.

A análise de dupla materialidade concluiu que o tema ESRS E2 – Poluição não é material para a atividade da REN, uma vez que o modelo de negócio não envolve processos industriais, utilização intensiva de substâncias perigosas ou operações que gerem riscos significativos de contaminação do ar, da água ou do solo. Os potenciais impactos ambientais identificados são pontuais, controlados e não apresentam magnitude suficiente para representar uma pressão relevante no contexto das infraestruturas geridas.

Ainda assim, a REN mantém o compromisso de monitorizar continuamente estes indicadores e aplicar medidas de melhoria sempre que justificável, assegurando que a prevenção da poluição permanece integrada na gestão ambiental.

4,5%

REDUÇÃO GLOBAL NAS EMISSÕES GNEE
face a 2024

Embora a natureza das emissões varie, no global registou-se em 2025 uma redução de 4,5% face a 2024, resultado sobretudo do menor consumo de gás natural em instalações técnicas e de processo, bem como da diminuição do consumo de gasóleo na frota.

Durante o mês de junho de 2024 foi implementado um projeto de investimento que permitiu passar a alimentar os pilotos da *flare* diretamente a partir da instalação do TGNL. Até então, essa alimentação era assegurada por uma empresa licenciada e o consumo era medido e faturado pelo comercializador contratado, como um consumidor normal. Após esta mudança, a alteração não tinha sido refletida no cálculo dos GNEE, pelo que foi efetuada a respetiva correção nos valores de 2024 relativos às fontes estacionárias.

Emissões GNEE (kg)

FONTE DE EMISSÃO	GÁS NÃO EFEITO DE ESTUFA	2025	2024	2023	Var. 25/24
FONTES ESTACIONÁRIAS	Óxidos de Azoto (NO_x)	17.269	18.074	21.581	-4%
	Monóxido de Carbono (CO)	5.534	5.842	6.558	-5%
	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	248	187	244	32%
	Óxidos de Enxofre (SO_2)	392	385	504	2%
	Matéria Particulada (PM)	256	200	208	28%
FONTES MÓVEIS	Óxidos de Azoto (NO_x)	2.221	2.639	3.127	-16%
	Monóxido de Carbono (CO)	2.093	2.029	1.635	3%
	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	266	252	194	6%
	Óxidos de Enxofre (SO_2)	-	-	-	-
	Matéria Particulada (PM)	1	2	2	-50%
	Amoníaco (NH_3)	7	7	7	0%
TOTAL	Óxidos de Azoto (NO_x)	19.490	20.713	24.708	-6%
	Monóxido de Carbono (CO)	7.627	7.871	8.193	-3%
	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	514	440	439	17%
	Óxidos de Enxofre (SO_2)	392	385	504	2%
	Matéria Particulada (PM)	258	202	210	28%
	Amoníaco (NH_3)	7	7	7	0%
Total		28.288	29.618	34.060	-4%

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.2 AMBIENTE

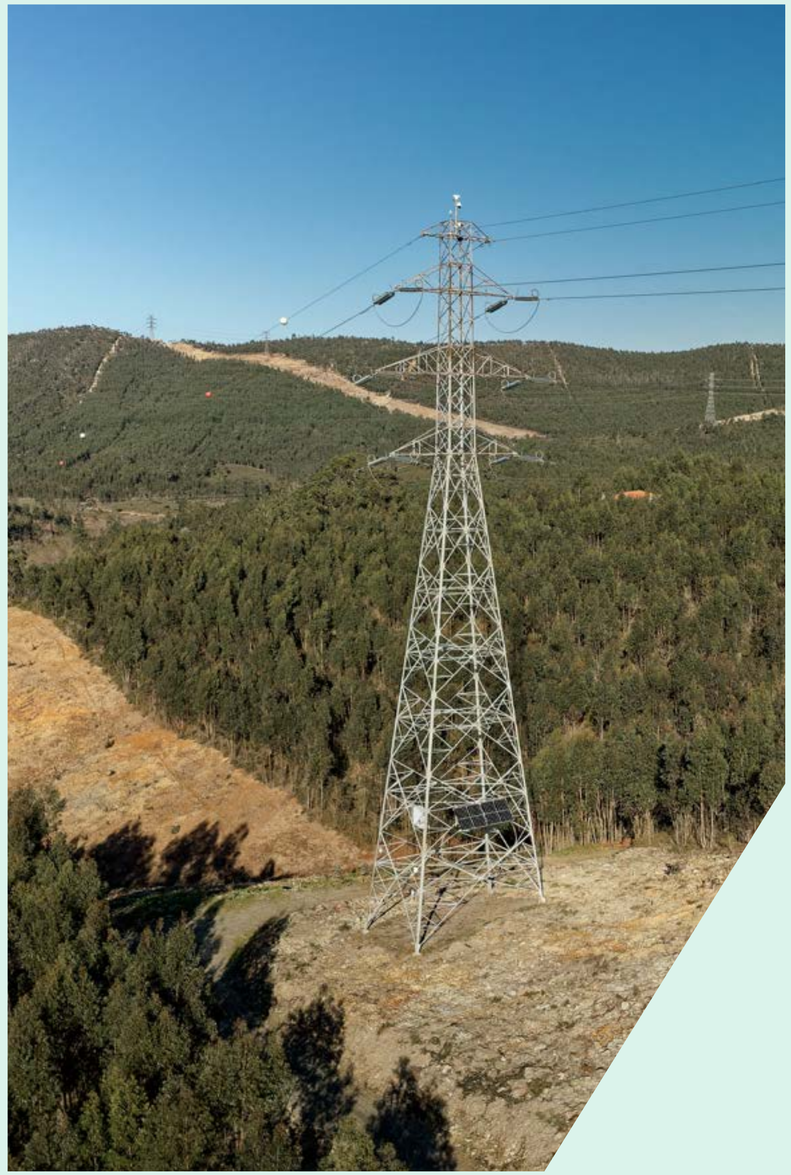
4.2.4 TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

Enquadramento

A implementação da Taxonomia da União Europeia (UE) (↗ Regulamento nº 852/2020) representa um importante marco no contexto do financiamento sustentável. A resposta da UE ao desafio da mitigação dos impactos das alterações climáticas é prioritária e a Taxonomia surge como uma ferramenta essencial para atingir esse objetivo. O seu propósito é orientar investimentos para atividades sustentáveis, estabelecendo critérios claros para o desempenho dessas atividades e reduzindo o risco de práticas de *greenwashing*.

Na REN, o desenvolvimento sustentável é um compromisso que está presente em todas as nossas atividades. Seguimos critérios de sustentabilidade rigorosos, com o objetivo de contribuir para a redução dos Gases com Efeito de Estufa (GEE), para a excelência operacional e para gerar um impacto positivo nas comunidades e nos ecossistemas onde operamos. De tal forma, que a sustentabilidade é um dos pilares do nosso Plano Estratégico para 2024-2027, como detalhado na secção → 2.1 Estratégia. Nesse contexto, o alinhamento das nossas atividades com a Taxonomia assume um papel fundamental no reforço da nossa posição como agente comprometido com a transição para uma economia mais sustentável e resiliente.

O primeiro passo para responder à Taxonomia consiste em identificar as atividades elegíveis desenvolvidas pela empresa, definidas nos Atos Delegados Clima e Ambiental. Para uma atividade elegível ser considerada ambientalmente sustentável deve contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais, não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco e ser exercida em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais.



ESRS SBM-3 ESRS E1-3

Os seis objetivos ambientais da Taxonomia são:

1. Mitigação das alterações climáticas
2. Adaptação às alterações climáticas
3. Uso sustentável e proteção da água e recursos marinhos
4. Prevenção e controlo da poluição
5. Transição para a economia circular
6. Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas

As alterações propostas pela Comissão Europeia no âmbito do Pacote Omnibus, destinadas a simplificar o quadro regulatório e o reporte, clarificam a interpretação e divulgação da Taxonomia, tendo a REN optado por as aplicar já no presente exercício.

A REN iniciou, em 2021, a análise das suas atividades no âmbito da Taxonomia, identificando a proporção das atividades económicas elegíveis. Em 2022, esta análise tornou-se mais robusta, detalhando os resultados de elegibilidade e alinhamento com os dois primeiros objetivos ambientais incluídos no ↗ Ato Delegado Clima, conforme exigido pelo respetivo Regulamento. Em 2023, com a publicação do ↗ Ato Delegado Ambiental, para os restantes quatro objetivos, e das atualizações ao Ato Delegado Clima, foi realizada uma nova análise de elegibilidade e alinhamento. Em 2025, tal como em 2024, revisitámos a lista de atividades elegíveis, bem como os respetivos critérios técnicos.

O pacote *Omnibus*, apresentado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2025, introduz medidas significativas para simplificar o quadro regulatório de sustentabilidade, incluindo a Taxonomia.
O Regulamento Delegado (UE) 2026/73, de 4 de julho de 2025, publicado em janeiro de 2026, permite às empresas não avaliar atividades económicas que, cumulativamente, contribuam até 10% para o valor do denominador do KPI em questão, volume de negócios, despesas de capital ou despesas operacionais. Adicionalmente, foram eliminados os modelos específicos para setores do gás fóssil e nuclear, integrando estas informações nos modelos gerais de reporte, e foram introduzidas simplificações aos critérios técnicos. Estas alterações aplicam-se a partir de 1 de janeiro de 2026. No entanto, as empresas podem optar por aplicar estas regras para exercícios iniciados em 2025. Considerando que as alterações propostas facilitam a interpretação e divulgação da Taxonomia, a REN optou por as aplicar já no presente relatório.

Para avaliar o alinhamento das suas atividades, a REN analisa os critérios de Contribuição Substancial e os critérios Não Prejudicar Significativamente presentes nos Atos Delegados Clima e Ambiental, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

Análise de elegibilidade

Relativamente ao Ato Delegado Clima, a análise foi efetuada em relação ao objetivo da mitigação das alterações climáticas. No que respeita ao Ato Delegado Ambiental, a análise concluiu que não existem atividades elegíveis no âmbito atual da REN. O resultado global obtido foi o seguinte:

OBJETIVO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REN
MITIGAÇÃO	4.9 Transporte e distribuição de eletricidade	A REN opera a Rede Nacional de Transporte que liga, em muito alta tensão, os produtores às redes de distribuição, a clientes em Muito Alta Tensão e assegura as interligações com Espanha, cobrindo a totalidade do território continental. Além de Portugal, a REN, através da Transemel e da Tensa, opera em nove regiões do Chile. O investimento realizado em 2025 em ativos de transmissão de eletricidade no Chile, destinado a ligar fontes de energia renovável ao sistema elétrico nacional, foi considerado como uma atividade elegível, mas não foi classificada como atividade alinhada. Esta operação encontra-se enquadrada na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade e cumpre com os critérios de contributo substancial para o objetivo de mitigação das alterações climáticas. No entanto, ainda não dispõe de uma avaliação formalizada quanto ao cumprimento dos requisitos de Não Prejudicar Significativamente (NPS) e à aplicação dos critérios das salvaguardas mínimas. A REN pretende assegurar o cumprimento integral dos critérios técnicos para as suas atividades elegíveis no Chile, para que os investimentos possam ser reavaliados para efeito de alinhamento nos reportes subsequentes.
	4.14 Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	A REN tem um conjunto de projetos para adaptação da infraestrutura de transporte, distribuição e armazenamento de gás para hidrogénio, assim como investimentos para ligação de produtores de biometano.
	6.5 Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Investimentos associados à frota (viaturas ligeiras, na sua maioria veículos elétricos e/ou híbridos *plug-in*).
	8.1 Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	Através da empresa REN Telecom são prestados serviços de *housing* nos *datacenters* de Lisboa, Sacavém, Ermesinde e Riba de Ave.

As atividades da REN para o transporte de gás, a distribuição, a gestão técnica do Sistema Nacional de Gás, bem como o armazenamento subterrâneo de gás, foram consideradas atividades não elegíveis, uma vez que não estão presentes no Ato Delegado Clima, nem no Ato Delegado Ambiental, nem constam no ↗ Regulamento 2022/2014 respeitante a atividades económicas em determinados setores energéticos.

Análise de alinhamento

Contribuição Substancial (CS) e Não Prejudicar Significativamente (NPS)

A REN analisou todos os critérios técnicos de "Contribuição Substancial" e "Não Prejudicar Significativamente" presentes no Ato Delegado Clima, ↗ Anexo I - Mitigação, para as suas atividades elegíveis, de acordo com as tabelas:

ATIVIDADE: 4.9
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE

CRITÉRIO CS/NPS	DESCRITIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	A infraestrutura ou equipamento de transporte e distribuição de eletricidade satisfaz, pelo menos, um dos seguintes critérios: 1. É parte do sistema europeu interligado; 2. Mais de 67% da nova capacidade de produção permitida no sistema é inferior ao valor-limite de produção de 100g CO_2eq/kWh (com base num ciclo de vida); 3. O fator de emissão média da rede é inferior ao valor-limite de 100 g CO_2eq/kWh (medido com base num ciclo de vida). Adicionalmente as infraestruturas de contagem do consumo cumprem os requisitos aplicáveis aos sistemas de contadores inteligentes previstos no artigo 20.º da Diretiva (UE) 2019/944.	A REN Elétrica tem a totalidade da rede de transporte de eletricidade localizada em Portugal (conectada ao sistema europeu). As novas infraestruturas em Portugal destinam-se à ligação à rede de nova capacidade renovável, com fator de emissão médio da rede abaixo de 100g CO_2eq/kWh. Relativamente à Transemel, as atividades desenvolvidas tiveram como foco a construção/instalação de infraestruturas com o objetivo principal de aumentar a produção ou utilização da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, em linha com o *Plan de Descarbonización del Ministério de Energía*. A Tensa não foi ainda considerada para análise de alinhamento no âmbito desta atividade. **Critério cumprido.**
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Transição para uma economia circular.	No final de 2023, a REN aprovou o Roteiro e Estratégia de Economia Circular, que define o caminho para alcançar a neutralidade carbónica e aplicar os princípios da economia circular. Em 2024, foi constituído o Grupo de Trabalho de Economia Circular (GTEC), integrando representantes de diversas áreas operacionais, com o objetivo de garantir a implementação do roteiro e da estratégia, conforme detalhado na secção → 4.2.3 Outros temas ambientais - Economia circular. Foram já desenvolvidas iniciativas como *recycling/upcycling* do vestuário técnico, teste de soluções de regeneração de óleos de transformadores, substituição de óleos minerais por vegetais e introdução do HVO (*hydrotreated vegetable oil*) , em substituição do diesel fóssil. A REN segue as melhores práticas de gestão de resíduos, nomeadamente com a aplicação de um plano de gestão de resíduos que garante a máxima reutilização ou reciclagem em fim de vida. Na ↗ Declaração de Política da Qualidade, Ambiente e Segurança compromete-se a minimizar os impactos decorrentes da sua atividade, promovendo a utilização racional dos recursos naturais. **Critério cumprido.**

continua →

ATIVIDADE: 4.9
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE (CONTINUAÇÃO)

CRITÉRIO CS/NPS	DESCRITIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
NPS	Prevenção e controlo da poluição.	A REN está em conformidade com as normas e regulamentação aplicável em matéria de ondas eletromagnéticas. A REN é certificada de acordo com a norma ISO 45001: Sistema de Gestão de Saúde e Segurança. As atividades da REN não utilizam PCB. **Critério cumprido.**
NPS	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.	Ver análise de aplicação do apêndice D abaixo.

ATIVIDADE: 4.14
REDES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GASES RENOVÁVEIS E HIPOCARBÓNICOS

CRITÉRIO CS/NPS	DESCRITIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	A atividade abrange o subsetor de adaptação de redes de transporte e distribuição, de modo a permitir a integração do hidrogénio e de outros gases hipocarbónicos, incluindo as atividades que permitam aumentar a mistura de hidrogénio ou de biometano no sistema de gás da rede de transporte ou distribuição de gás.	Em 2025 os principais investimentos realizados destinaram-se à conclusão do processo de certificação das infraestruturas da REN, cumprindo com o plano do Governo português (injeção de hidrogénio de até 10% na Rede Nacional de Transporte e no Armazenamento Subterrâneo e até 20% na rede de distribuição). Foram ainda desenvolvidos projetos específicos relacionados com a injeção de gases renováveis nas infraestruturas existentes. Em novembro de 2025 foi realizada a primeira descarga de bioGNL numa Unidade Autónoma de Gás. **Critério cumprido.**
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos.	Ver análise de aplicação do apêndice B abaixo.
NPS	Prevenção e controlo da poluição.	Os investimentos realizados estão em conformidade com o requerido nesta matéria. **Critério cumprido.**
NPS	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.	Ver análise de aplicação do apêndice D abaixo.

ATIVIDADE: 6.5

TRANSPORTE EM MOTOCICLOS, VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS COMERCIAIS LIGEIROS

CRITÉRIO CS/NPS	DESCRITIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	Para os veículos das categorias M1 e N1, até 31 de dezembro de 2025, as emissões específicas de CO_2 são inferiores a 50 gCO_2/km.	A frota móvel adquirida pela REN é constituída essencialmente por veículos híbridos *plug-in* e elétricos, que cumprem os valores de emissões requeridos Apenas esses veículos são considerados alinhados. **Critério cumprido.**
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Transição para uma economia circular.	Os veículos cumprem a Diretiva 2005/64/CE, sendo reutilizáveis ou recicláveis até 85% e valorizáveis até 95%. Adicionalmente, na fase de utilização, aplicamos medidas de gestão de resíduos, incluindo a reutilização e reciclagem de baterias e componentes eletrónicos, através de concessionários designados pelas marcas, que garantem a triagem e o encaminhamento para destinos autorizados. Após o período de amortização, os veículos são doados ou vendidos a instituições ou colaboradores, permitindo que continuem em circulação até ao fim da sua vida útil e promovendo a economia circular. **Critério cumprido.**
NPS	Prevenção e controlo da poluição.	Requisitos associados à homologação de veículos ligeiros no respeitante a emissões, a requisitos para o ruído exterior e ao disposto no Regulamento (UE) n.º 540/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. Os novos veículos adquiridos cumprem com os requisitos. **Critério cumprido.**



ATIVIDADE: 8.1
TRATAMENTO DE DADOS, ALOJAMENTO DE INFORMAÇÃO E ATIVIDADES CONEXAS

CRITÉRIO CS/NPS	DESCRITIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	Os operadores económicos adotaram todas as práticas relevantes constantes da lista de "práticas previstas" na versão mais recente do código de conduta europeu relativo à eficiência energética dos centros de dados. O potencial de aquecimento global (PAG) dos fluidos refrigerantes utilizados no sistema de arrefecimento do centro de dados não é superior a 675.	A REN Telecom explora os *datacenters* da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A., através da atividade de *housing*. Assim, a REN Telecom apenas gere e controla esses mesmos *datacenters*. Não foi possível identificar informação de suporte suficiente para aferir este critério de forma razoável. **Critério não cumprido.**
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos.	Ver análise de aplicação do apêndice B abaixo.
NPS	Transição para uma economia circular.	Requisitos associados à Diretiva 2009/125/CE no respeitante a servidores e a produtos para armazenamento de dados e plano de gestão de resíduos. Os *datacenters* são propriedade da REN Redes Energéticas Nacionais, S.A. e não da REN Telecom. Não foi possível identificar informação de suporte suficiente para aferir este critério de forma razoável. **Critério não cumprido.**

Os riscos físicos agudos relacionados com o clima podem afetar as linhas de transporte, particularmente as elétricas, bem como outras infraestruturas geridas pela REN e toda a sua cadeia de valor.

Aplicação do Apêndice A
Adaptação às alterações climáticas

Riscos

Os riscos climáticos relevantes (nomeadamente os riscos físicos agudos e crónicos) são avaliados periodicamente pela REN para as suas atividades em Portugal, através de um Sistema de Gestão de Riscos (mais informação sobre este tema no subcapítulo → 2.3.1 Risco).

Os riscos físicos agudos relacionados com o clima (como incêndios florestais, ventos, chuvas fortes ou inundações) podem afetar as linhas de transporte, particularmente as elétricas, bem como outras infraestruturas geridas pela REN e toda a sua cadeia de valor, afetando assim o desempenho da atividade económica.

No caso do risco agudo "Incêndios Florestais" foi detalhado e quantificado o potencial impacto financeiro no âmbito do TCFD (ver → Anexo 6. Recomendações TCFD).

Os riscos físicos crónicos referem-se a alterações de longo prazo nos padrões climáticos, como o aumento do nível do mar ou as ondas de calor crónicas, e podem danificar equipamentos da REN (por exemplo, o aumento na temperatura média pode afetar equipamentos externos, que possuem uma determinada temperatura máxima de operação definida pelo fabricante).



Análise de cenários

Relativamente a projeções, a REN analisou possíveis caminhos para a redução das emissões de CO_2 tendo por base a evolução da Política Pública, materializada nos cenários do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), dos cenários dos Relatórios de Monitorização de Segurança de Abastecimento de Eletricidade e Gás e das iniciativas da REN. A análise incluiu três horizontes temporais: atual, médio prazo (2030) e longo prazo (2050), e revelou que a REN enfrenta potenciais impactos associados a riscos físicos decorrentes dos efeitos das alterações climáticas na sua atividade derivados das condições climatéricas extremas (para mais detalhe sobre a análise de cenários ver subcapítulo → 4.2.1 Alterações climáticas). Relativamente aos riscos físicos, a REN baseou as suas análises nos cenários desenvolvidos pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas, na sigla inglesa Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). Em termos de trajetória de aumento da temperatura, foram consideradas duas principais (aumento de ~1,5 °C e aumento de ~4,0 °C). Relacionando as fontes/cenários com as trajetórias, a REN definiu os seguintes cenários: aumento de 1,5 °C (Cenário Descarbonização - *Go Green*) e aumento de 4,0 °C (Cenário Combustíveis Fósseis - BAU), alinhados com as principais referências: IEA-WEO (*Netzero* [~1,5 °C] e STEPS [~4 °C]); IPCC (RCP/SSP-2.6 [~1,5 °C] e RCP/SSP-8.5 [~4 °C]). Relativamente aos horizontes temporais, sempre que possível, o diagnóstico de riscos e oportunidades climáticas analisou o horizonte atual, o médio prazo (~2030) e o longo prazo (~2050).

Aplicação do Apêndice B Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é uma ferramenta de avaliação aplicável a alguns dos projetos de infraestruturas de utilidade pública de que a REN é promotora, para obtenção de uma licença de exploração (mais detalhe sobre AIA no subcapítulo → 4.2.2 Biodiversidade - Gestão ambiental). Relativamente à utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, a AIA inclui uma avaliação do impacto dos projetos nos recursos hídricos. Para novos projetos, a REN avalia se as modificações físicas nas massas de água superficiais, ou se a alteração dos níveis freáticos nas massas de água subterrâneas, decorrentes da implementação dos projetos, são permanentes e provocam alteração do estado das massas de água e permitem atingir os objetivos da Diretiva Quadro da Água transposta pela Lei da Água (DQA/LA).

Aplicação do Apêndice D Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Durante as fases de operação e manutenção da rede, são realizadas ações de monitorização e supervisão para garantir o cumprimento das medidas de atenuação, mitigação e monitorização previstas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e no Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

O planeamento e a conceção de projetos de execução e estudos ambientais é efetuada tendo como premissa minimizar a afetação de áreas sensíveis. No entanto, sempre que se revele necessária a sobreinterferência nestas zonas, por inexistência de alternativa

Como parte do desenvolvimento da "Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural", em 2025 a REN avaliou os potenciais fatores de impacto e as dependências materiais das suas atividades em relação à natureza.

viável, a REN garante o cumprimento dos regulamentos aplicáveis às zonas protegidas, salvaguardando adicionalmente, em fase de estudo ambiental, a caracterização dos valores ecológicos presentes, assim como a balizagem da avifauna e a monitorização em fase de exploração. No que concerne a *habitats* prioritários, os levantamentos de campo da componente ecológica garantem ainda que o projeto de execução e a distribuição de apoios evita a afetação de zonas com maior valor a nível de biodiversidade.

A REN assume, na sua ↗ Política de Sustentabilidade, o compromisso de ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, adotando práticas alinhadas com os mais elevados padrões de gestão ambiental e contribuindo ativamente para a proteção do ambiente e do capital natural. Além disso, publicou compromissos no âmbito da Biodiversidade, como o ↗ act4nature Portugal e a ↗ Carta de Compromisso que define a Estratégia para a Biodiversidade, estabelecendo princípios orientadores e eixos de atuação para um horizonte de médio a longo prazo (dez anos).

Reconhecer os fatores de impacto (ou pressões) e as dependências relacionadas com o capital natural e a biodiversidade é fundamental para gerir os riscos e oportunidades da REN, permitindo definir estratégias eficazes para evitar, minimizar, remediar ou compensar os efeitos associados, em conformidade com a hierarquia de mitigação. Como parte do desenvolvimento da "Estratégia e Plano de Gestão do Capital Natural"[47], em 2025, a REN avaliou os potenciais fatores de impacto e as dependências materiais das suas atividades em relação à natureza. Esta avaliação foi conduzida em alinhamento com os referenciais globais da *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD) e da *Science-Based Targets for Nature* (SBTN), recorrendo a ferramentas de análise de materialidade indicada pela SBTN (SBTN, 2024[48]) e à *Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure* (ENCORE 2024[49]).

A REN desenvolve um conjunto de projetos e iniciativas com impacto, como o premiado projeto Natureye, que através do Centro de suporte à decisão com dados multissensoriais constitui um projeto estratégico que reforça a capacidade de monitorização, prevenção e resposta a fenómenos climáticos extremos, com especial enfoque nos incêndios rurais, protegendo infraestruturas críticas, territórios florestais e comunidades locais.

Promove também um impacto ambiental positivo através de iniciativas de recuperação e valorização da biodiversidade nos ecossistemas que envolvem as suas operações. Entre estas ações destacam-se a reflorestação de áreas florestais nas faixas de servidão, a gestão integrada da vegetação, a introdução ou proteção de raças autóctones, a eliminação de espécies invasoras, a recuperação de linhas de água, o enrelvamento de taludes, a implementação de pastagens biodiversas, a preservação dos terrenos sob gestão da empresa e a conservação de *habitats* naturais. Adicionalmente, são implementados dispositivos anticolisão e adaptados os apoios das linhas de alta tensão para facilitar a nidificação de aves, contribuindo para a proteção da avifauna local.

[47] Projeto iniciado em 2024 e em curso até 2026.
[48] ↗ *Science Based Targets Network (2024). Materiality Screening Tool*. Versão de julho de 2024.
[49] ↗ ENCORE (*Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure*). Versão de junho de 2024.

A REN desenvolve também, desde 2015, um programa de investigação e transferência de conhecimentos designado "Cátedra REN em Biodiversidade", uma parceria entre o CIBIO/Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO-InBIO) e a FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Este protocolo tem sido sucessivamente renovado, e o atual, para o período 2024-2026, entre a REN e o CIBIO-InBIO, incorpora, entre outros, um programa específico de investigação aplicado à avifauna e assessoria científica no contexto do desenvolvimento da estratégia de capital natural. Para saber mais sobre a forma como a REN gere estes temas, consultar subcapítulo → 4.2.2 Biodiversidade.

Salvaguardas mínimas

De acordo com o Artigo 3.º da Taxonomia, para uma atividade ser considerada sustentável deve cumprir com os requisitos de salvaguardas mínimas.

O ↗ *Final Report on Minimum Safeguards*, publicado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, em outubro de 2022, identifica quatro tópicos principais para os quais o cumprimento de salvaguardas mínimas deve ser definido: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Desta forma, o cumprimento das Salvaguardas Mínimas é assegurado pelo Artigo 18.º da Taxonomia, em complemento com o *Final Report on Minimum Safeguards* e informação vertida no ↗ Comunicado da Comissão Europeia sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições jurídicas da Taxonomia.

Direitos Humanos

A REN reconhece o seu papel no respeito pelos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Em 2025, foi certificada como Entidade Familiarmente Responsável (EFR) pela *Fundación Másfamilia*, em parceria com a ACEGE, reforçando o compromisso com a conciliação entre vida profissional e pessoal e o bem-estar dos colaboradores, através de políticas que promovem flexibilidade, apoio à família e qualidade no trabalho. No ↗ Código de Conduta, é assumido o compromisso de repudiar o trabalho infantil ou forçado sob a forma de escravatura, promovendo o respeito pelos direitos humanos, pelo trabalho e liberdade de associação e participando ativamente em iniciativas de cariz social e cultural, promovendo uma cidadania mais ativa e responsável. Em 2025, reforçando o compromisso da REN com a igualdade, foi publicada a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão. Informação adicional sobre os compromissos assumidos neste âmbito no subcapítulo → 4.3.1 Colaboradores da REN.

Para assegurar a proteção e prevenção destes temas, foi aprovada em 2021, a ↗ Política de Integridade que define os princípios de atuação e deveres aplicáveis aos colaboradores das sociedades do Grupo REN e outros parceiros, de modo a prevenir a prática de atos ilícitos,

Em 2025, reforçando o compromisso da REN com a igualdade, foi publicada a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão.



Na REN existe tolerância zero para qualquer situação de corrupção, tráfico de influências, recebimento indevido de vantagem ou pagamento de quaisquer benefícios contrários às leis e às normas regulamentares do Grupo e do setor.

nomeadamente crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo, e a promover a ética, integridade e a transparência na realização da sua atividade, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor. A Política de Integridade também se encontra refletida no Código de Conduta do Grupo REN, que estabelece regras de ética e de conduta profissional a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais.

A REN espera que os seus fornecedores se comprometam a observar as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), declarando e garantindo que os seus trabalhadores gozam plenamente de todos os direitos e deveres estabelecidos na legislação nacional e nas Convenções Internacionais, sem qualquer restrição, não sendo tolerado qualquer tipo de abuso ou violação aos direitos humanos fundamentais pelos fornecedores, ou qualquer tolerância por parte destes a eventuais abusos ou violações a que assistam. Os fornecedores do Grupo REN comprometem-se a desenvolver os melhores esforços para adotar políticas de sustentabilidade e a promover níveis de exigência equivalentes aos do ↗ Código de Conduta do Fornecedor em relação aos seus fornecedores, prestadores de serviços ou entidades subcontratadas. A falta de cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor pode resultar no término do relacionamento com o fornecedor, dependendo da gravidade da violação e das circunstâncias específicas. Ao aderir a este código o fornecedor aceita o direito da REN de realizar auditorias, nas suas instalações, quer no âmbito do Código de Conduta do Fornecedor quer no âmbito da Política de Responsabilidade Social do Grupo REN (mais detalhe sobre o modelo de gestão de fornecedores no subcapítulo → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento).

A REN continua a trabalhar na implementação de um processo formal de *due diligence*. Ainda que a Diretiva de Devida Diligência (CSDDD) não seja diretamente aplicável à REN, o Grupo optou por realizar um trabalho aprofundado de análise *gap* e estabeleceu um plano de ação para garantir um progressivo alinhamento com a Diretiva. Em resultado deste processo alargado, envolvendo as várias áreas da empresa, tem vindo a ser realizado um trabalho de análise e criação e/ou revisão de documentos com o objetivo de reforçar a resiliência e a sustentabilidade das operações e da cadeia de valor. Ver mais informação no capítulo → 4.1.3 Processo de *due diligence*.

Corrupção, Tributação e Concorrência Justa

O Grupo REN acredita num mercado livre com um ambiente competitivo e transparente para a prestação dos seus serviços. Desta forma, na REN existe tolerância zero para qualquer situação de corrupção, tráfico de influências, recebimento indevido de vantagem ou pagamento de quaisquer benefícios contrários às leis e às normas regulamentares do Grupo e do setor.

Em 2025, a área de *Compliance* foi reforçada com um responsável que passou também a desempenhar a função de Encarregado de Proteção de Dados da REN. Esta área tem como missão principal definir as políticas e os procedimentos de cumprimento normativo do Grupo em matérias como proteção de dados, corrupção, ética e sanções. A área reviu o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e elaborou o relatório anual e o relatório intercalar de execução do PPR (maior detalhe sobre o compromisso para com o cumprimento das políticas de Anticorrupção, Tributação e Concorrência Justa no subcapítulo → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção).

Em nenhum destes temas foram identificados casos ou condenações que representassem uma falha no modo como a REN gere os riscos associados aos Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

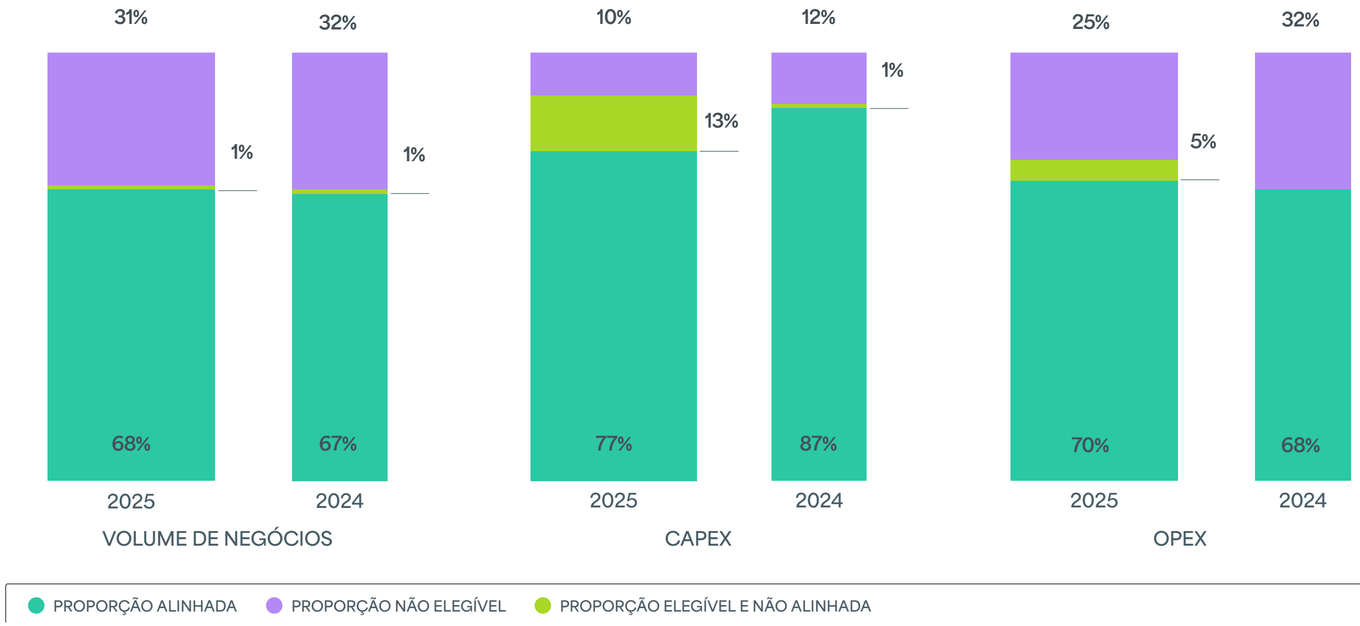
Divulgação dos KPI

A Taxonomia define indicadores-chave de desempenho (KPI) para atividades economicamente sustentáveis que devem ser reportados por empresas não financeiras.

Estes incluem a proporção do volume de negócios relacionado com atividades ambientalmente sustentáveis (KPI de Volume de negócios), a proporção do investimento em capital (KPI de Capex) e a proporção das despesas operacionais (KPI de Opex) ligadas a essas atividades. Além disso, é exigido que as empresas detalhem as políticas contabilísticas adotadas para calcular estes KPI. Consultar → Nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

No gráfico encontra-se o resumo dos KPI associados às atividades da REN em 2025, que posteriormente é detalhado nas tabelas atualizadas requeridas pelo Regulamento n.º 2026/73:

KPI associados às atividades da REN em 2025



Peso das atividades elegíveis nos KPI acima referidos, em comparação com os anos anteriores

	TOTAL (M€)			PROPORÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA (%)			PROPORÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA (%)		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Volume de negócios	647,9	628,5	651,8	68,8	67,9	66,2	31,2	32,1	33,8
Capex	474,9	368,4	301,5	90,3	88,2	84,7	9,7	11,8	15,3
Opex	20,9	16,3	17,1	74,9	67,8	70,7	25,1	32,2	29,3

Tabela de resumo KPI Taxonomia

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

					DESAGREGAÇÃO POR OBJETIVOS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA										
KPI	TOTAL (€)	PROPORÇÃO DE ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA (%)	ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA (€)	PROPORÇÃO DE ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA (%)	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	RECURSOS HÍDRICOS (%)	ECONOMIA CIRCULAR (%)	POLUIÇÃO (%)	BIODIVERSIDADE (%)	PROPORÇÃO DE ATIVIDADES CAPACITANTES (%)	PROPORÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO (%)	ATIVIDADES NÃO AVALIADAS CONSIDERADAS NÃO SIGNIFICATIVAS (%)	ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024) (€)	PROPORÇÃO DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR (2024) (%)
VOLUME DE NEGÓCIOS	647.906.883	68,8	437.168.115	67,5	67,5	-	-	-	-	-	67,5	-	-	421.832.699	67,1
CAPEX	474.864.807	90,3	366.718.408	77,2	77,2	-	-	-	-	-	77,2	-	-	323.075.094	87,7
OPEX	20.864.291	74,9	14.513.752	69,6	69,6	-	-	-	-	-	69,6	-	-	11.019.640	67,8

Volume de negócios

Tabela de Volume de negócios

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

ATIVIDADES ECONÓMICAS	CÓDIGO	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (%)	VOLUME DE NEGÓCIOS ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (€)	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS ALINHADO PELA TAXONOMIA (%)	OBJETIVO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA						ATIVIDADES CAPACITANTES (E)	ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO (T)	PROPORÇÃO DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA (%)
					MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	RECURSOS HÍDRICOS (%)	ECONOMIA CIRCULAR (%)	POLUIÇÃO (%)	BIODIVERSIDADE (%)			
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	MAC 4.9 /AAC 4.9	68,0	437.168.115	67,5	67,5						E	-	99,2
TRATAMENTO DE DADOS, ALOJAMENTO DE INFORMAÇÃO E ATIVIDADES CONEXAS	MAC 8.1 /AAC 8.1	0,8	-	-	-						-	-	-
SOMA DO ALINHAMENTO POR OBJETIVO					67,5								
VOLUME DE NEGÓCIOS TOTAL		68,8	437.168.115	67,5	67,5						67,5	-	98

LEGENDA SIGLAS:

MAC: Mitigação das alterações climáticas.
AAC: Adaptação às alterações climáticas.

Em 2025, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no total das nossas vendas e prestações de serviços conforme apresentados na demonstração consolidada dos resultados, excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados.

Definição e reconciliação

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão.

Em 2025, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no total das nossas vendas e prestações de serviços conforme apresentados na demonstração consolidada dos resultados, excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados.
O denominador pode ser reconciliado com o total dos rendimentos apresentado na → Nota 24 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na → Nota 3.16 (Rédito) do mesmo Anexo.

O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas e elegíveis não alinhadas com a Taxonomia, detalhadas no ponto Análise de alinhamento.

Informação adicional

A nossa análise ao volume de negócios anual apenas abrange as atividades económicas associadas ao rédito de vendas e prestações de serviços a terceiros, uma vez que as transações intragrupo são eliminadas na preparação das contas consolidadas.

A alocação do volume de negócios anual à atividade económica alinhada com a Taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foram enquadrados na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade: os volumes de negócios das empresas do Grupo que atuam no Transporte de Eletricidade, designadamente as empresas REN Eléctrica, cuja atividade se desenvolve em Portugal, e Transemel, que atua no mercado chileno.

De igual forma, a alocação do volume de negócios anual às atividades elegíveis e não alinhadas com a Taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade o volume de negócios da empresa Tensa, que atua no mercado chileno.

- Foi enquadrado na atividade 8.1 Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas: o volume de negócios da empresa REN Telecom referente a prestação de serviços de *housing*.

O apuramento do numerador é realizado através de uma abordagem sequencial, onde a alocação às atividades ocorre em duas etapas: numa primeira instância, ao nível da empresa, e numa segunda instância, ao nível da natureza dos serviços. Este processo assegura que cada combinação de empresa e natureza de serviços é atribuída exclusivamente a uma única atividade, evitando qualquer duplicação.

Conforme detalhado na tabela acima, considerámos os montantes incluídos no numerador de acordo com a sua contribuição para o Objetivo ambiental 1. Mitigação das alterações climáticas, não existindo montantes adicionais a incluir no numerador apenas de acordo com o Objetivo ambiental 2. Adaptação às alterações climáticas.

Capex

Tabela de Capex

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

ATIVIDADES ECONÓMICAS	CÓDIGO	PROPORÇÃO DO CAPEX ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (%)	CAPEX ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (€)	PROPORÇÃO DO CAPEX ALINHADO PELA TAXONOMIA (%)	OBJETIVO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA						ATIVIDADES CAPACITANTES (E)	ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO (T)	PROPORÇÃO DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA (%)
					MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	RECURSOS HÍDRICOS (%)	ECONOMIA CIRCULAR (%)	POLUIÇÃO (%)	BIODIVERSIDADE (%)			
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	MAC 4.9 /AAC 4.9	89,3	362.390.208	76,3	76,3						E	-	85,4
REDES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GASES RENOVÁVEIS E HIPOCARBÓNICOS	MAC 4.14 /AAC 4.14	0,8	3.892.249	0,8	0,8						E	-	100
TRANSPORTE EM MOTOCICLOS, VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS COMERCIAIS LIGEIROS	MAC 6.5 /AAC 6.5	0,2	435.952	0,1	0,1						-	-	57,8
SOMA DO ALINHAMENTO POR OBJETIVO					77,2								
CAPEX TOTAL		90,3	366.718.408	77,2	77,2						77,1	-	85,5

LEGENDA SIGLAS:

MAC: Mitigação das alterações climáticas.
AAC: Adaptação às alterações climáticas.



Definição e reconciliação

A proporção de despesas de capital é definida como o Capex alinhado e elegível não alinhado coma Taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador).

Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o Capex total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, incluindo concentrações de atividades empresariais, antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

A) esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia;

B) seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia; ou

C) esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2025, o denominador do nosso KPI de Capex consiste no total anual de adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo ativos sob direito de uso. O denominador pode ser reconciliado com o total das adições apresentado na → Nota 8 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na → Nota 3 (Ativos fixos tangíveis e intangíveis e Locações) do mesmo Anexo.

Em 2025, o numerador corresponde à parte do denominador associado às nossas atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no ponto Análise de alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela Taxonomia.

Informação adicional

De forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados no contexto das nossas atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a Taxonomia. Somente quando não se qualificam como tais, são avaliados individualmente para verificar se resultam da aquisição ou produção de uma atividade elegível ou alinhada com a Taxonomia, a fim de evitar a sua alocação a mais de uma atividade económica.

Relativamente aos montantes elegíveis que resultam da aquisição da produção de atividades económicas, analisámos os investimentos para os quais os fornecedores nos disponibilizaram a informação necessária para identificar que a respetiva atividade económica se encontra alinhada com a Taxonomia, incluindo o cumprimento dos critérios de NPS e salvaguardas mínimas, ou de resto considerámos no que foi possível avaliar diretamente.

Em 2025, a alocação do Capex anual às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade: o Capex total das empresas do Grupo que atuam no Transporte de Eletricidade, designadamente as empresas REN Elétrica, cuja atividade se desenvolve em Portugal, e Transemel, que atua no mercado chileno (à excepção do Capex de aquisições e projetos iniciados em 2025).
- Foi enquadrado na atividade 4.14 Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos: o Capex das empresas REN Portgás, REN Gasodutos e REN Armazenagem referente a estudos, equipamentos e plataformas relacionados com projetos destinados à preparação da infraestrutura para a injeção de gases de origem renovável.
- Foi enquadrado na atividade 6.5 Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros: o Capex do Grupo referente à aquisição de viaturas através de contratos de locação financeira, que resultam da aquisição da produção de atividades económicas alinhadas (veículos elétricos e híbridos *plug-in*).

De igual forma, a alocação do Capex anual às atividades económicas elegíveis e não alinhadas com a Taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade, o Capex das empresas chilenas Tensa e Transemel, incluindo-se nesta última apenas o Capex referente a projetos iniciado em anos anteriores a 2025.
- Foi enquadrado na atividade 6.5 Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros: o Capex do Grupo referente a aquisição de viaturas através de contratos de locação financeira, que resultam da aquisição da produção de atividades económicas elegíveis. Estes valores excluem aqueles que já tenham sido considerados nas atividades acima referidas.

O apuramento do numerador é realizado através de uma abordagem sequencial, onde a alocação às atividades ocorre em duas etapas: numa primeira instância, ao nível da empresa, e numa segunda instância, ao nível do projeto de investimento ou natureza de aquisição direta. Este processo assegura que cada combinação de empresa e projeto/natureza de aquisição é atribuída exclusivamente a uma única atividade, evitando qualquer duplicação.

Em 2025, os principais investimentos incluídos no numerador do nosso KPI de Capex associados às nossas atividades económicas alinhadas somam 366,7 milhões de euros nas atividades 4.9 e 4.14, destacando-se como principais tipologias de investimento a remodelação e construção de novas linhas e subestações (274,9 milhões de euros).



Opex

Tabela de Opex

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

ATIVIDADES ECONÓMICAS	CÓDIGO	PROPORÇÃO DO OPEX ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (%)	OPEX ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA (€)	PROPORÇÃO DO OPEX ALINHADO PELA TAXONOMIA (%)	OBJETIVO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA						ATIVIDADES CAPACITANTES (E)	ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO (T)	PROPORÇÃO DAS ATIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA (%)
					MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (%)	RECURSOS HÍDRICOS (%)	ECONOMIA CIRCULAR (%)	POLUIÇÃO (%)	BIODIVERSIDADE (%)			
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	MAC 4.9 /AAC 4.9	74,9	14.513.752	69,6	69,6						E	-	92,9
SOMA DO ALINHAMENTO POR OBJETIVO					69,6								
OPEX TOTAL		74,9	14.513.752	69,6	69,6						69,6	-	92,9

LEGENDA SIGLAS:

MAC: Mitigação das alterações climáticas.
AAC: Adaptação às alterações climáticas.

Definição e reconciliação

A proporção de despesas operacionais é definida como o Opex alinhado com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o Opex total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

A) esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;

B) seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia; ou

C) esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2025, o denominador do nosso KPI de Opex inclui 20,9 milhões de euros em gastos de manutenção e reparação, reconhecidos conforme a política contabilística detalhada na → Nota 3 (Ativos fixos tangíveis e intangíveis) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os montantes acima estão incluídos na nossa demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (→ Nota 27 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas). Não são incluídos montantes da rubrica “Gastos com o pessoal”, uma vez que não incorporam gastos de naturezas que cumpram a definição de Opex total da Taxonomia.

Em 2025, o numerador corresponde à parte do denominador associado às nossas atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no ponto Análise de alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo. Não são incluídos no KPI de Opex gastos de formação, uma vez que não é prevista a sua inclusão no denominador.

Em 2025, o numerador corresponde à parte do denominador associado às nossas atividades económicas alinhadas com a Taxonomia.

Informação adicional

De forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados no contexto das nossas atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a Taxonomia. Apenas em caso de não se qualificarem como tal, são avaliados individualmente quanto a se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica alinhada pela Taxonomia, de forma a evitar a sua alocação a mais que uma atividade económica.

A alocação do Opex anual à atividade económica alinhada com a Taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- O apuramento do numerador é realizado através de uma abordagem sequencial, onde a alocação às atividades ocorre em duas etapas: numa primeira instância, ao nível da empresa, e numa segunda instância, ao nível da natureza de gasto. Este processo assegura que cada combinação de empresa e natureza de gasto é atribuída exclusivamente a uma única atividade, evitando qualquer duplicação.
- Foram enquadrados na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade os montantes de Opex de empresas do Grupo que atuam no Transporte de Eletricidade, designadamente as empresas REN Eléctrica, cuja atividade se desenvolve em Portugal, e Transemel, que atua no mercado chileno.

De igual forma, a alocação do Opex anual à atividade elegível e não alinhada com a taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 4.9 Transporte e distribuição de eletricidade o Opex da empresa Tensa, que atua no mercado chileno.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.3 SOCIAL

4.3.1 COLABORADORES DA REN

As pessoas são a energia que transforma as nossas redes. O seu desempenho, amplamente relacionado com a sua satisfação, diversidade, capacidades e competências, é o verdadeiro motor de criação de valor na empresa.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

- **Atração de talento, reforço** e motivação das equipas
- **Sucessão e otimização** organizacional
- **Gestão e desenvolvimento** de talento
- **Compromisso e publicação** da política de Diversidade, Equidade e Inclusão
- **Publicação da Política** de Conciliação

PRINCIPAIS METAS

- 1/3 — **das posições de gestão de primeira linha ocupadas** por mulheres até 2030
- 100% — **de colaboradores com formação em ESG** até 2030
- 2 M€ — **para investir em formação** até 2027
- 1.º — **permanecer no 1.º escalão de** satisfação dos colaboradores[50]

PRINCIPAIS MÉTRICAS

- 792 — colaboradores
- 25,1% — mulheres
- 67h — **de formação por colaborador, em média**

Certificação como Empresa Familiarmente Responsável

SOBRE O FUTURO

Gestão de talento
e desenvolvimento de novos líderes

Capacitação e desenvolvimento
de novas competências

Manutenção do compromisso
no âmbito da igualdade, inclusão, diversidade e bem-estar

Continuação da transformação digital

[50] >75% dos trabalhadores respondem afirmativamente à questão "Estou satisfeito por trabalhar na REN."

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

No desempenho das suas atividades, a REN reconhece o papel fundamental dos seus colaboradores, sendo essencial a relação estabelecida com as suas equipas e o compromisso com o desenvolvimento e bem-estar de todos. Na sua análise, a REN não identificou operações, países ou áreas geográficas com risco significativo de incidentes de trabalho forçado, trabalho obrigatório ou trabalho infantil. Neste âmbito, e de acordo com a análise de dupla materialidade realizada, foram identificados os seguintes IRO que impactam diretamente a qualidade de vida e o desempenho de todos os colaboradores:

Impactos

Positivos

Remuneração acima do limite mínimo de subsistência	A REN garante uma remuneração justa, a par com vários benefícios, contribuindo para a qualidade de vida dos seus colaboradores. Todos os trabalhadores assalariados recebem um salário adequado, em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis.
Desenvolvimento de uma cultura de segurança	O fortalecimento e a promoção de uma cultura sólida de segurança no trabalho são essenciais para minimizar lesões, reduzir acidentes e promover o bem-estar psicológico e físico dos colaboradores, criando um ambiente mais seguro e saudável para todos.
Formação e desenvolvimento de competências dos colaboradores	Com uma aposta forte na formação e desenvolvimento das suas pessoas a REN contribui para o desenvolvimento de profissionais de excelência. São exemplo o Campus REN, com escolas funcionais em competências críticas para o negócio e a aposta na formação em Liderança.

Negativo

Ocorrência de acidentes de trabalho	A natureza da atividade operacional da REN pode dar origem a acidentes e lesões com impacto negativo para a saúde dos colaboradores. Para cada local de trabalho ou atividade, a REN identifica os riscos relacionados com a segurança ocupacional, de acordo com a classificação do risco, assim como as medidas preventivas a adotar para mitigar a ocorrência dos mesmos.

Risco

Dificuldade na atração e retenção de talento	A capacidade de atração e retenção de talento é muito relevante na REN devido à natureza técnica e altamente especializada das funções a que o setor está sujeito. Atrair e reter talento constitui um desafio e pode representar um risco para a REN. E por isso, implementamos diversas iniciativas para aumentar a atração e retenção, nomeadamente através do desenvolvimento e capacitação do capital humano.

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 MDR-A | ESRS S1-4 | ESRS S1-5 | ESRS S1-10

O ano de 2025 foi um ano de continuidade dos diferentes eixos de transformação estabelecidos para uma efetiva transformação cultural.

Oportunidades

Estabilidade e qualidade do emprego	Com 99% dos colaboradores em contratos permanentes, a REN assegura estabilidade e segurança no emprego. Através de diversas iniciativas e benefícios, oferece formação contínua e ferramentas de desenvolvimento, fortalecendo a retenção e atração de talento qualificado.
Desenvolvimento de competências através da formação dos colaboradores	O investimento da REN na formação e desenvolvimento dos seus colaboradores possibilita uma força de trabalho mais qualificada e adaptável aos diferentes desafios do setor em mudança, permite ganhos de eficiência e produtividade e fomenta a inovação.

ESRS 2 MDR-A ESRS S1-4

Gestão do capital humano

Na REN, as pessoas estão no centro da nossa estratégia, desempenhando um papel essencial na excelência operacional, na inovação e na capacidade de responder aos desafios do setor energético. O plano de desenvolvimento de recursos humanos a médio prazo considera as várias dimensões de desenvolvimento e transformação cultural que potenciam de forma sustentável a satisfação, a segurança e o bem-estar dos colaboradores.

O ano de 2025 foi um ano de continuidade dos diferentes eixos de transformação estabelecidos para uma efetiva transformação cultural. O reforço do nosso compromisso com a transição energética, com os diferentes compromissos no âmbito da sustentabilidade e com a necessidade de planeamento de sucessão de cargos diretivos em idade de reforma, acelerou a necessidade de manter a evolução da organização para um modelo mais alinhado com um mercado de energia dinâmico e um mercado de trabalho competitivo.

O planeamento e reforço das nossas equipas para fazer face aos desafios emergentes, a agilidade organizacional e uma efetiva gestão de talento, o foco na capacitação das nossas pessoas e no desenvolvimento de novas competências emergentes, a evolução das formas de trabalho e de promoção de eficiência, o desenvolvimento de uma cultura que privilegia a escuta ativa das nossas pessoas, a flexibilidade, a diversidade e o bem-estar estiveram no foco da nossa atuação.

Em 2025, a transformação digital dos processos de recursos humanos foi também uma prioridade, com o objetivo de promover uma gestão do capital humano mais ágil e integrada, alinhada com os objetivos organizacionais.

Ao longo de 2025, a nossa atividade manteve-se centrada nesta estratégia, aproveitando os desafios e oportunidades de um setor em mudança:

Atração e retenção de talento:

- Consolidação do modelo organizacional, com a manutenção do reforço das equipas para os novos desafios, de acordo com as necessidades dos processos críticos do negócio e das novas competências do setor, promovendo oportunidades de mobilidade e desenvolvimento organizacional. Neste âmbito manteve-se a estratégia de proximidade com as universidades, de reforço do *employer branding* e do processo de acolhimento;

Agilidade e gestão de talento

- Finalização do processo de mapeamento de talento e continuação da identificação sistemática do *pipeline* de sucessão das nossas lideranças e seu processo de desenvolvimento;
- Consolidação do plano de sucessão para os principais cargos de gestão em idade de reforma.

Desenvolvimento de competências e capacitação

- Continuação da implementação das novas escolas e percursos formativos do Campus REN, desenhadas em 2023, em alinhamento com as necessidades de evolução e de aquisição de novos conhecimentos, com foco na qualificação dos colaboradores em competências associadas à transição energética e à transformação digital;
- Manutenção da aposta na flexibilização e proatividade da aprendizagem, bem como a potenciação de gestão do conhecimento interno da empresa, através do Campus REN *online*.

Reconhecimento, flexibilidade e bem-estar

- Aposta no reconhecimento e estabilidade das equipas com elevada interação com todos os parceiros sociais, para promoção das melhores condições de trabalho e motivação das equipas, onde se destaca um programa de bem-estar alicerçado numa visão holística que proporciona valor diferenciador para o colaborador;
- A proposta de bem-estar e de boas práticas nas medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar culminaram na certificação enquanto Empresa Familiarmente Responsável.

Igualdade, inclusão e diversidade

- Promoção da igualdade, inclusão e diversidade, enquanto prioridade estratégica para a REN integrada na certificação como Empresa Familiarmente Responsável.

Digitalização e humanização

- Continuação da implementação de um processo de transformação digital de todos os processos e procedimentos de recursos humanos com foco na eficiência e na melhoria da experiência do colaborador. Mantivemos, contudo, a preocupação em preservar pontos de contacto e promover a interação humana, essenciais para um trabalho mais efetivo de desenvolvimento e motivação das nossas pessoas.

Caracterização dos recursos humanos

Na REN, continuamos a apostar na promoção de relações contratuais estáveis e seguras. A evolução crescente no número de colaboradores em 2025, na sua maioria do quadro permanente, é um claro reflexo da resposta aos desafios da transição energética, com o reforço das equipas nesta área.

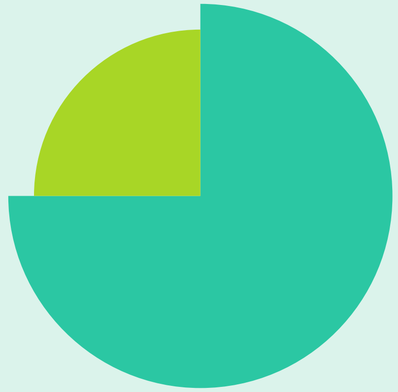
Fruto da contínua aposta da REN em garantir o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, cerca de 74,5% dos colaboradores têm um horário flexível[51]. Os restantes horários dizem respeito a funções cuja atividade obedece à necessidade de horário fixo ou por turnos.

Por força de uma política de contratação assente na diversidade e rejuvenescimento da estrutura, a média etária e antiguidade média registaram um ligeiro decréscimo face a 2024, alcançando os 44,7 e 15,1 anos, respetivamente.

792 colaboradores[52]

25,1%
MULHERES

74,9%
HOMENS



ESRS 2 SBM-1 | ESRS 2 SBM-3 | ESRS S1-6 | GRI 2-7 | GRI 401-1

[51] Inclui isenção de horário.
[52] Dos 792 colaboradores, 767 estão em Portugal e 25 no Chile.

Número de colaboradores por género[53]

	2025	2024	2023
homens	**593**	581	560
mulheres	**199**	194	188
total	**792**	775	748

Distribuição de colaboradores por política de contratação e género[54]

	2025			2024			2023		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Número de colaboradores	593	199	**792**	581	194	**775**	560	188	**748**
Número de colaboradores quadro permanente	589	198	**787**	576	193	**769**	555	188	**743**
Número de colaboradores com contratos a termo/ estágios	4	1	**5**	5	1	**6**	5	-	**5**



[53] As categorias definidas pelas ESRS "Outro" e "Não declarado" não são aplicáveis na REN.
[54] Número de colaboradores no fim do período de relato. A REN não dispõe de colaboradores sem garantia de carga horária.

Distribuição de colaboradores por tipo de horário e género[55]

	2025	2024	2023
Isenção de horário	**182**	**189**	**191**
Homens	133	136	136
Mulheres	49	53	55
Horário flexível	**408**	**387**	**359**
Homens	272	260	240
Mulheres	136	127	119
Horário fixo	**117**	**117**	**115**
Homens	117	116	114
Mulheres	-	1	1
Horário de turnos	**85**	**82**	**83**
Homens	71	69	70
Mulheres	14	13	13
Total de colaboradores	**792**	**775**	**748**

Média etária e antiguidade média[56]

	2025	2024	2023
Idade média global	**44,7**	**44,8**	**45,5**
Homens	45,1	45,2	46,1
Mulheres	43,3	43,6	43,5
Antiguidade média global	**15,1**	**15,6**	**16,5**
Homens	15,8	16,2	17,3
Mulheres	13,0	13,6	13,9

Os desafios da atividade e a expansão do quadro de colaboradores da empresa possibilitaram o aumento da taxa de novas contratações, bem como um elevado dinamismo ao nível de recrutamento interno, impulsionado nos últimos anos pelas novas oportunidades e desafios organizacionais. A contratação de mulheres em 2025 encontrou-se condicionada pela oferta de mercado de trabalho para os perfis procurados (essencialmente em ciência, tecnologia, engenharia e matemática, na sigla inglesa STEM – *Science, Technology, Engineering, and Mathematics*), mantendo-se, no entanto, os objetivos de diversidade e igualdade de género ao nível das políticas de recrutamento.

O crescimento do quadro de colaboradores impulsionou novas contratações e dinamismo interno, mantendo os objetivos de diversidade e igualdade de género.

[55] Número de colaboradores no fim do período de relato.
[56] Número de colaboradores no fim do período de relato.

A taxa de rotatividade global verificada foi de 6,3% (dos quais apenas 2,2% diz respeito a saídas voluntárias), resultado do plano de crescimento da empresa e de saídas naturais para a reforma. A taxa de saídas voluntárias manteve-se baixa, fruto da gestão de talento e proposta de valor para os seus colaboradores.

Taxa de contratações[57]

	2025	2024	2023
Homens (%)	7,3	10,3	8,0
Mulheres (%)	7,5	6,7	10,6
<30 anos	25,3	34,8	49,4
De 30 a 50 anos	7,5	8,9	6,7
>50 anos	-	1,2	-
Taxa de novas contratações global (%)	**7,3**	**9,4**	**8,7**
Taxa de recrutamento interno (%)	**35**	**32,6**	**44,0**

Taxa de rotatividade[58]

	2025	2024	2023
Homens (%)	6,2	8,5	6,0
Mulheres (%)	6,3	5,2	9,0
<30 anos	17,2	20,1	29,2
De 30 a 50 anos	5,0	5,7	5,3
>50 anos	4,1	6,5	2,4
Rotatividade global (%)	**6,3**	**7,7**	**6,8**
Taxa de saídas voluntárias (%)	**2,2**	**2,3**	**2,7**

ESRS S1-4

[57] Cálculo efetuado com base no número de colaboradores no fim do período de relato. Em 2025 entraram na REN 58 novos colaboradores.
[58] Cálculo efetuado com base no número de colaboradores no fim do período de relato. Em 2025 saíram da REN 41 colaboradores.

A contratação de mulheres em 2025 encontrou-se condicionada pela oferta de mercado de trabalho para os perfis procurados.



Gestão do talento

A gestão do talento, pensada enquanto motor da dinâmica de crescimento e desenvolvimento da organização, é essencial para atrair, reter e potenciar as capacidades dos colaboradores da empresa.

A proposta de valor da REN, fundamentada no respeito pelo colaborador, nos princípios de igualdade, diversidade e inclusão, e na promoção de ambientes de trabalho saudáveis, direciona-se tanto a jovens talentos como a profissionais experientes, independentemente do seu género, origem ou perfil, incluindo áreas de STEM e perfis técnicos especializados.

O peso dos colaboradores licenciados na REN é de 71,8%.

71,8%

PESO DOS COLABORADORES LICENCIADOS NA REN

	2025	2024	2023
Formação avançada	267	246	216
Homens	180	169	143
Mulheres	87	77	73
Ensino superior	**302**	**305**	**302**
Homens	208	211	213
Mulheres	94	94	89
Ensino secundário	**198**	**197**	**194**
Homens	183	177	173
Mulheres	15	20	21
Ensino básico	**25**	**27**	**36**
Homens	22	24	31
Mulheres	3	3	5
Total de colaboradores	**792**	**775**	**748**
Formação superior (%)	**71,8%**	**71,1%**	**69,3%**
Homens (%)	65,4%	65,4%	63,6%
Mulheres (%)	91,0%	88,1%	86,2%

Promover a presença das mulheres nas áreas STEM é essencial para reduzir as desigualdades de género na sociedade.

Apesar dos desafios no recrutamento destes perfis, promover a presença das mulheres nas áreas STEM é essencial para reduzir as desigualdades de género na sociedade. O compromisso da REN neste tema assume um papel particularmente relevante dentro da organização. Aproximadamente 55,2% do nosso quadro de colaboradores estão alocados a áreas relacionadas às STEM, sendo 23% dos cargos ocupados por mulheres.

	2025	2024	2023
N.º de colaboradores em áreas STEM	437	423	393
Homens	336	328	305
Mulheres	101	95	88

Mantendo uma estratégia equilibrada entre talento jovem e experiente, a REN mantém o seu compromisso com a empregabilidade jovem, tendo sido uma das empresas pioneiras na adesão ao “Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens”, iniciativa da Fundação José Neves.

ESRS S1-4

Atração de talento

A REN tem vindo a reforçar a sua marca, enquanto empresa empregadora, através de maior presença nas redes sociais e maior participação em eventos e iniciativas como o *Talent Bootcamp* e as Feiras de Emprego dinamizadas pelas Universidades, Escolas Técnicas e outras instituições. Estas iniciativas refletem o compromisso da REN com o seu propósito e missão, integrando pilares fundamentais da sua cultura organizacional. Ao abordar desafios como a sustentabilidade, a inovação, a transição energética e a promoção da igualdade de género no setor energético, a REN reafirma o seu papel como agente de transformação e progresso no mercado de energia. Em 2025, a REN foi destacada, pela MagmaStudio como uma das 50 empresas mais atrativas em Portugal para jovens talentos e contámos com a visita de um grupo de jovens *trainees* do TSO Dinamarquês, Energinet, que ao longo de um dia conheceram a forma de operar da REN em Portugal e em conjunto compartilhámos boas práticas entre os TSO.

N.º de participações em eventos/feiras de emprego

2025	2024	2023
25	24	18

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Em 2025, a REN marcou presença em vários eventos junto das universidades.

ISCTE, FCT-NOVA, ISEL e ISEP	Feiras de Emprego
Instituto Superior Técnico de Lisboa	Jornadas de Química, Eletrotécnica, Mecânica *Roundtables*, Palestras, *PitchRooms* *Women Engineering*
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)	*Company's Day* FEUP Talent League Evento: "Como ter uma entrevista de sucesso?" *Career Fair*
Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)	*Summer Internship* *Mock Interviews* ISEG *Career* Fórum
Universidades nacionais	*Talent Bootcamps*
Universidade de Coimbra	Visitas técnicas às instalações da REN de Pereiros
Escola Técnica da ATEC (Palmela)	Presença em escolas técnicas
Energinet	Visita do TSO Dinamarquês, Energinet, às instalações da REN
Global Management Challenge	Competição de Estratégia e Gestão

Mantendo o foco na proximidade entre a REN e as Universidades, em 2025 mantivemos a aposta no Programa *Plug-In* de Embaixadores REN, reforçando esta iniciativa com cinco embaixadores do universo académico. Neste programa, convidamos estudantes de licenciatura e mestrado, provenientes de universidades e cursos de referência, a assumir um papel ativo na divulgação das oportunidades da REN junto dos colegas das suas instituições. Além disso, o Embaixador REN tem como missão representar a empresa em feiras de emprego, *open days*, eventos e outras iniciativas, promovendo os valores da REN junto das universidades e fortalecendo a ligação entre a empresa e a academia. Os Embaixadores têm a oportunidade de participar num dia de *job shadowing* na REN, permitindo-lhes uma experiência imersiva no mercado de trabalho. Esta iniciativa capacita-os a compreender melhor a realidade profissional e a promover a REN de forma mais eficaz junto dos jovens talentos nacionais.

Em 2025, a REN voltou a marcar presença no *Girls in ICT Day*, um evento organizado pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), com o objetivo de incentivar as jovens mulheres a explorarem as oportunidades de carreira nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Informática e Engenharias. Estas são iniciativas de continuidade, estando também incluídas no Plano Anual de Igualdade de Género da REN.

Ainda no âmbito do Plano de Igualdade de Género, a REN tem o compromisso de assegurar, sempre que possível, a representatividade do género sub-representado nos processos de recrutamento e seleção internos e externos, orientando as entidades externas especializadas, com as quais colabora, para que sigam este mesmo princípio. Apesar de 67% das candidaturas recebidas serem do género masculino, em 36% dos processos de recrutamento realizados em 2025 foi possível atingir a meta de pelo menos 1/3 dos candidatos, em fase final do processo de recrutamento, serem do género sub-representado.

Programa de *Trainees*

O Programa de estágios da REN é uma iniciativa consolidada que abrange estágios profissionais, académicos e de verão. Os participantes têm a oportunidade de desenvolver projetos específicos, alinhados com os objetivos estratégicos da empresa, promovendo simultaneamente a criação de valor tanto para a sua evolução profissional como para a organização.

Em 2025, o programa de *Trainees* REN recebeu 16 jovens talentos, que, ao longo de 12 meses, desenvolveram competências técnicas e pessoais através de um estágio profissional. Destes jovens, 44% foram integrados na empresa, reforçando a relevância do programa como uma fonte estratégica de atração e retenção de talento jovem. Além disso, recebemos três jovens colaboradoras em formato de *Exchange Program* – este programa tem como objetivo promover a cooperação e a troca de experiências, com o objetivo de fomentar a aprendizagem mútua e a partilha de boas práticas, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e de carreira dos mais jovens. Duas destas jovens vieram de um TSO europeu e a terceira no âmbito do programa *Exchange LAB 2025*, promovido pela *Girl Move Academy*.

Com 15 anos de existência, o programa de *Trainees* REN tem sido ajustado para atrair jovens talentos e responder às necessidades organizacionais. Em 2025, continuámos o processo de adequação às novas gerações, ajustando os percursos de *job rotation* e os conteúdos do estágio. Além disso, os *Trainees* participam em iniciativas como Programas de Acolhimento, *Buddy*, Sustentabilidade, Inovação e formações transversais em áreas técnicas e comportamentais. Como parte da experiência de aprendizagem, os *Trainees* REN fazem parte da NETT, a rede de estagiários de Operadores de Rede de Transporte (ORT) europeus de eletricidade, que foi fundada em 2019. Este grupo de trabalho define-se como a geração da transição energética, cujas carreiras serão centradas em garantir o sucesso da descarbonização em toda a economia no setor da energia. A NETT tem como objetivo apoiar esta meta ambiciosa através da criação de uma rede sólida de partilha de conhecimento sobre os projetos em curso. A REN está representada por dois *trainees* que integram o *Board* da NETT.

Programa de *Trainees* REN

	2025	2024	2023
Estágios profissionais	19	16	16
Estágios académicos	28	24	20
Estágios de verão	14	14	15
Total	61	54	51

Em 2025, o programa VIVA manteve-se próximo das pessoas, garantindo um acompanhamento regular durante todo o processo de acolhimento e integração.

Acolhimento e integração

O sucesso do acolhimento e integração de novos colaboradores é assegurado pelo Programa VIVA, o programa de acolhimento e integração da REN. Este programa, para além de dotar os participantes de conhecimento geral sobre a empresa, como os seus valores, missão e áreas de atividade, promove uma identificação mais rápida com a REN, proporcionando momentos de *networking* entre gerações.

O Programa VIVA é uma das diversas iniciativas dinamizadas para apoiar o desenvolvimento dos colaboradores desde o primeiro dia e é composto por sessões presenciais e visitas às principais instalações da REN. O programa é ainda complementado pela realização de diferentes *e-learnings* que permitem conhecer, de forma rápida e simples, a atividade da REN.

A dinamização do programa é realizada em colaboração com formadores internos das diversas áreas de atividade, o que contribui para a transferência de conhecimento e promove o estreitamento de relações entre os colaboradores e formadores, fornecendo ferramentas e conhecimentos úteis para uma experiência de integração positiva e aceleração do desenvolvimento.

Em 2025, o programa VIVA manteve-se próximo das pessoas, garantindo um acompanhamento regular durante todo o processo de acolhimento e integração. O *kit* de acolhimento focado na cultura de sustentabilidade, a mensagem telefónica prévia à admissão a desejar as boas-vindas, a sessão de *ice-break* inicial de conhecimento da organização e as sessões de acompanhamento regulares foram momentos pensados para fomentar o *networking* e a interação entre os recém-colaboradores, as chefias e colaboradores da REN.

O Programa VIVA

95%

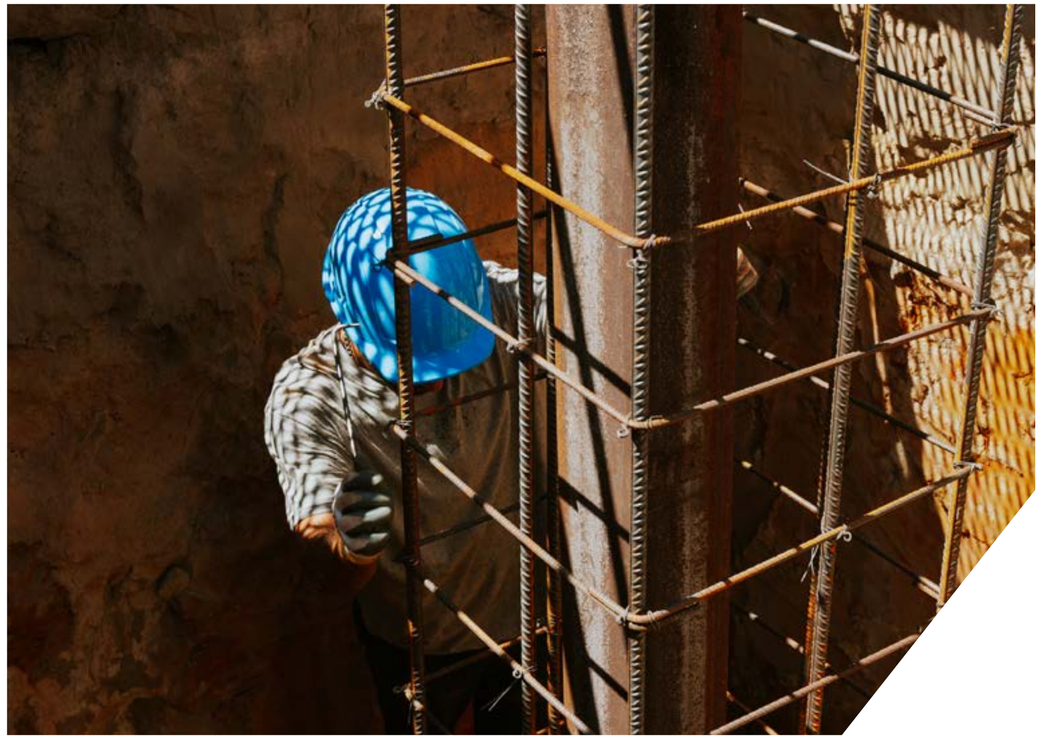
SATISFAÇÃO DOS NOVOS COLABORADORES com a formação presencial

89%

SATISFAÇÃO DOS NOVOS COLABORADORES com a formação *e-learning*

97%

SATISFAÇÃO DOS NOVOS COLABORADORES com o acompanhamento inicial realizado pela equipa de Recursos Humanos



Retenção de talento

A retenção de talento na REN envolve estratégias e práticas focadas em atrair, desenvolver e manter colaboradores qualificados, alinhados com os objetivos estratégicos da empresa. Na REN, a retenção de talento é particularmente importante devido à natureza técnica e altamente especializada das funções. As iniciativas que temos neste âmbito são críticas para reter talentos que contribuam para a sustentabilidade e inovação do nosso setor de atividade.

A REN adota uma metodologia integrada para a gestão de talentos, alinhando o desenvolvimento do capital humano com a estratégia e os valores corporativos. Esta abordagem inclui o mapeamento anual de talentos baseado na avaliação de desempenho e potencial (STAR), a oferta de formação estratégica através do Campus REN e iniciativas como o questionário de interesses e expectativas e entrevistas de retenção. Em 2025, foram realizadas 32 entrevistas de retenção de talento e 35% das vagas foram preenchidas por candidatos internos, refletindo o foco na mobilidade interna e na meritocracia.

A estratégia de retenção de talento da REN procura ir ao encontro das expectativas partilhadas pelos colaboradores, constituindo uma ferramenta importante na identificação e desenvolvimento de potenciais sucessores e na retenção e desenvolvimento do talento. Em 2025, mantivemos a metodologia de identificação de talento interno com potencial para assumir funções de direção e gestão de 1.ª e 2.ª linha, com especial enfoque nas áreas operacionais, em que existiu também a preocupação do mapeamento do talento feminino. Este processo tem o intuito de preparar as saídas de colaboradores em idade de reforma, a identificação de sucessores e o desenvolvimento de programas específicos para assegurar uma transição programada.

Em 2025, iniciámos um processo de *assessments* aos novos colaboradores, com o propósito de conhecer o seu potencial, identificar as suas principais forças e áreas de desenvolvimento e apoiar o seu crescimento profissional dentro da organização. Como resultado, foi disponibilizado aos colaboradores um relatório individual que servirá como uma ferramenta de autodesenvolvimento e crescimento profissional, ao mesmo tempo que apoiará a equipa de Desenvolvimento de Recursos Humanos na gestão de talento e na definição de planos de formação e desenvolvimento estruturados para o futuro da organização.

35%

DAS VAGAS FORAM PREENCHIDAS POR CANDIDATOS INTERNOS

Modelo de retenção de talento

- **Identificação de talento**
  - Matriz de talento – Desempenho vs. Potencial.
  - Avaliação 360º de competências (avaliado, pares, subordinado e chefia direta).
  - Questionário de interesses e expectativas.
- **Entrevistas de retenção e expectativas**
- **Mobilidade interna**
- **Desenvolvimento de carreira**
- **Sucessão**
- **Desenvolvimento de talento**
  - Campus REN – oportunidades de formação e desenvolvimento em competências-chave.

Plano de Sucessão

- **Interino**
  - Plano de sucessão imediata por carácter de emergência (acontecimento não planeado).
- **Planeado**
  - Plano de sucessão definido com possibilidade de implementação no curto prazo.
  - Mapeados 50 colaboradores para funções de Gestão/Direção.
- **Em curso**
  - Plano de identificação de potencial de sucessão com necessidades de desenvolvimento.
  - Mapeados 66 colaboradores para desenvolvimento de pipeline de sucessão.

Gestão do desempenho

O programa de gestão de desempenho anual da REN - Programa STAR é aplicável a todos os colaboradores da REN que estejam vinculados por contrato de trabalho a uma das empresas do Grupo (ativos à data de realização da avaliação) e que tenham uma prestação de trabalho efetiva mínima de seis meses no ano de avaliação. O objetivo deste programa é fornecer informação que permita conhecer e gerir o desempenho e potencial dos colaboradores, bem como apoiar o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Assente num processo de avaliação de 360º, o STAR é constituído por componentes avaliativas e informativas de suporte ao processo de avaliação:

- **Componentes avaliativas:** estão divididas entre 1. objetivos definidos anualmente pelos colaboradores e chefia e 2. competências. Contribuem para as decisões de gestão, nomeadamente remuneração variável, progressão salarial/carreira, mobilidade interna, formação e desenvolvimento ou a gestão de talento e sucessão;

- **Componentes informativas:** asseguram a recolha de informação de carácter qualitativo e contribuem sobretudo para o autoconhecimento do colaborador/chefia, mapeamento de talento e desenvolvimento pessoal/formação.

Para a REN a gestão de desempenho é um processo contínuo de *feedback* e de partilha, sendo este acompanhamento um elemento crítico para apoiar o colaborador a alcançar os seus objetivos e a melhorar o seu desempenho. Deste modo, não obstante, de se incentivar uma cultura de *feedback* contínua, é obrigatória a existência de uma reunião de avaliação final entre o avaliador e o avaliado. Esta reunião tem como objetivo fechar a respetiva avaliação com o avaliado e fomentar um diálogo de alinhamento quanto às perceções sobre a avaliação atribuída, de clarificação dos resultados alcançados, de envolvimento do colaborador na definição de um plano de desenvolvimento individual (tornando-o corresponsável pelos resultados acordados) e de motivação individual.

Para além da reunião de avaliação final, é também obrigatória uma reunião de *feedback* intercalar, com o objetivo de verificar o grau de concretização dos objetivos individuais e cumprimento do plano de atividades até à data e decidir manter ou alterar o anteriormente definido.

Nesta reunião deverá ainda ser dado *feedback* relativamente aos comportamentos adotados com base no modelo de competências estabelecido. Os impactos do programa STAR são diferentes, dependendo da avaliação final de objetivos ou de competências.

O Programa STAR permite conhecer e gerir o desempenho e potencial dos colaboradores, bem como apoiar o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Relativamente às avaliações de objetivos, os principais impactos são a possibilidade de elegibilidade para remuneração variável, que permita a diferenciação do desempenho individual, e a progressão salarial prevista no Acordo Coletivo de Trabalho.

No que respeita à avaliação de competências, os impactos possíveis são:

- a elaboração do plano de formação e desenvolvimento, com base nas necessidades identificadas;

- a identificação e segmentação do potencial de cada colaborador, que apoie as decisões sobre mobilidade interna e gestão de talento/sucessão.

Para além dos planos de desenvolvimento individuais promovidos entre avaliador e avaliado, na sequência do fecho de cada ciclo de avaliação, são identificadas todas as avaliações negativas, quer na avaliação de competências quer na avaliação de objetivos, e definido um plano de ação mais detalhado. Este plano conta com o envolvimento da chefia direta do colaborador, do próprio e de um elemento da Direção de Recursos Humanos, com o objetivo de fomentar um diálogo de alinhamento quanto às avaliações atribuídas e clarificar objetivos, resultados futuros e plano contínuo de melhoria do desempenho.

O processo de avaliação de desempenho é também uma etapa de melhoria de *performance* coletiva e alinhamento cultural. São identificadas, de forma transversal, as competências com maior necessidade de desenvolvimento em cada grupo funcional e como podem ser potenciadas. A proposta de ações formativas de desenvolvimento e competências, as sessões de *coaching* individual ou as sessões de *mentoring* são algumas das ferramentas utilizadas para este efeito.

ESRS 2 MDR-A | ESRS S1-13 | GRI 404-3

Principais indicadores de avaliação de desempenho[59] (STAR 2024)

Programa STAR 2024	Homens	Mulheres	Total
N.º de colaboradores abrangidos	546	188	734
% de avaliações concluídas	100%	100%	100%
Média – Avaliações finais competências (escala de 1-3)	2,59	2,55	2,58
Média – Avaliações finais objetivos (escala de 1-5)	4,21	4,16	4,20
% de prémios calculados face ao n.º avaliados	99,8%	100%	99,9%

O processo de avaliação de desempenho é também uma etapa de melhoria de *performance* coletiva e alinhamento cultural.



Avaliação 360[60]

	N.º de participantes					
	Total	Homens	Mulheres	N.º de respostas	% de participação	Médias globais
Autoavaliação	745	556	189	504	68	2,66
Avaliação pelos pares	745	556	189	391	52	2,76
Avaliação pelos subordinados	712	-	-	493	69	2,75
Questionário de Interesses e Expectativas	147	115	32	147	19	-

[59] Avaliação referente ao desempenho de 2024, realizada em 2025.
[60] Colaboradores elegíveis para avaliação 360° à data do lançamento do processo.

Formação e desenvolvimento

A REN aposta na formação e desenvolvimento das suas pessoas, através do Campus REN, modelo formativo da empresa dedicado ao desenvolvimento integral dos conhecimentos e competências do nosso capital humano, promovendo a aquisição de valor acrescentado e diferenciador na gestão do conhecimento.

Anualmente, é efetuado o levantamento de necessidades de formação, sendo os programas de formação definidos por triénio. Esta etapa, de elevada importância, é realizada pelas chefias em conjunto com os colaboradores, responsabilizando cada colaborador pela sua evolução e promovendo o forte envolvimento das chefias neste percurso de desenvolvimento. A consolidação desta informação permite a elaboração do plano anual de formação da empresa, assegurando o desenvolvimento de competências e a atualização contínua de conhecimentos, em linha com a estratégia da REN.

A REN conta com diversos parceiros externos e formadores internos, que desempenham um papel essencial na disseminação do conhecimento interno e na transferência de competências técnicas específicas da atividade para as equipas altamente especializadas.

Dos programas realizados, 12 foram em parceria com instituições de ensino superior, entre as quais o Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI), o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC), o *International Institute for Management Development* (IMD), a *Kellogg School of Management*, a *Nova School of Business and Economics* (Nova SBE), o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), a Universidade Católica Portuguesa (UCP) e a Porto Business School.

Em 2025, 16% de colaboradores foram formados por este tipo de programas. Os programas acontecem em formato intra e interempresas, possibilitando também o alargamento da rede de *networking* dos colaboradores e o seu desenvolvimento através do contacto com quadros e gestores de outras empresas. Está também contemplada a formação comparticipada, estando a frequência nestes programas avançados e de especialização (pós-graduações, mestrados, MBA e doutoramentos) dependente do interesse e da pertinência para o desenvolvimento do potencial do colaborador, de acordo com os objetivos da organização.

Exemplos de Programas realizados em parceria com instituições de ensino superior:

- Programa Avançado de Energia - Eletricidade
- Programa Avançado de Energia - Hidrogénio
- Economia Circular
- Produção e Utilização de Biometano
- OWP – *Orchestrating Winning Performance*
- AMP – *Advanced Management Program*
- Técnicas de Negociação
- Cromatografia Gasosa
- Programa Avançado de Gestão e Liderança
- Pensamento Estratégico
- Programa Geral de Gestão

ESRS 2 MDR-A | ESRS S1-1 | ESRS S1-4 | ESRS S1-13 | GRI 404-1 | GRI 404-2

Campus REN

Com o objetivo de potenciar o crescimento e consolidação da atividade através do desenvolvimento das pessoas, criámos uma oferta diferenciada e direcionada à correta gestão do capital intelectual e à transferência contínua do conhecimento com os programas do Campus REN. Estes programas contemplam o desenvolvimento de conhecimentos e competências nas áreas de Cultura REN, Gestão & Liderança, Digital & Inovação e Técnica, e permitem que os colaboradores se mantenham alinhados com o modelo de competências e com os pilares estratégicos da REN. O Campus REN dá ainda oportunidade aos colaboradores de frequentarem formações específicas para o desempenho de cada função, promovendo o desenvolvimento profissional e contribuindo para uma *performance* de excelência.

Estes programas contemplam o desenvolvimento de conhecimentos e competências nas áreas de Cultura REN, Gestão & Liderança, Digital & Inovação e Técnica.

FORMAÇÃO TRANSVERSAL

Escola de cultura REN

- Formação comportamental e sensibilização em saúde e bem-estar, cultura e sustentabilidade REN.
- Temas abordados: Trabalho em equipa, desenvolvimento pessoal e profissional, técnicas de comunicação, promoção da saúde mental e do bem-estar e sustentabilidade.
- Escola de gestão & liderança
- Desenvolvimento de competências de gestão e de suporte à liderança.
- Temas abordados: Gestão de equipas, pensamento estratégico, gestão de projetos, técnicas de negociação, gestão financeira e liderança positiva.
- Escola digital & inovação
- Foco em inovação, novas tecnologias e ferramentas digitais.
- Exemplos: AI (*Copilot*), *Power BI, Python e Data & Analytics* e programas de inovação e metodologias Agile.

Escola técnica

- Formação técnica no setor energético, com foco em gás, eletricidade e novas tendências como o hidrogénio.
- Enfatiza competências para cumprir políticas de qualidade, ambiente, segurança e saúde.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

- Dotar os colaboradores de competências e conhecimentos específicos considerados essenciais para o desempenho da sua função e/ou da assunção de novas responsabilidades/ funções na empresa.
- Permite a atualização de conhecimentos e de melhores práticas.
- Existem várias áreas de desenvolvimento, nomeadamente técnica (gás e eletricidade), qualidade, ambiente, segurança, informática e línguas.
- A formação é complementada com a participação em seminários, congressos e conferências, bem como através de realização de *webinars* internos sobre: temas financeiros, transição energética, Inteligência Artificial, reporte de sustentabilidade, finanças sustentáveis, saúde e bem-estar, entre outros.

O Campus REN desenvolve líderes através de planos específicos e ações transversais de competências.

O Campus REN é também uma ferramenta de desenvolvimento de potencial dos colaboradores através da definição de planos de desenvolvimento específicos para os novos líderes da empresa. Estes planos incluem ações específicas das ferramentas de gestão da REN, assim como ações mais transversais e direcionadas para o desenvolvimento de competências de líderes nas áreas comportamental e de gestão. Neste âmbito, a cultura de liderança é ainda promovida através de encontros, como o *Workshop* de reflexão estratégica, realizado uma vez por ano e que junta cargos de direção e de gestão com elevado potencial, ou encontros regulares de gestão para acompanhamento da atividade e dos projetos estratégicos.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Este programa tem dois objetivos principais – desenvolver capacidades técnicas e a "literacia digital" dos participantes, promovendo a sua capacitação para a inovação tecnológica e transformação digital no seu modo de trabalho e desenvolver capacidades analíticas essenciais para a realização de operações com dados, da pequena à larga escala. Desta forma promovem-se métodos de trabalho mais eficientes, com maior capacidade crítica e de perspetivas inovadoras na forma de pensar e agir, permitindo ter informação mais estratégica e maior rapidez na obtenção de dados e indicadores específicos ou gerais essenciais ao negócio.

352 Número de participantes

90% Índice de satisfação da formação

86% Índice de eficácia da formação

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO & LIDERANÇA

Este programa tem como objetivo desenvolver e atualizar as competências dos líderes e colaboradores em temas como: a gestão, a negociação, o planeamento estratégico, a orientação para resultados, a transformação de equipas e a liderança estratégica (tanto ao nível da equipa natural como nas novas formas de trabalho em projetos com equipas não naturais). Isto permitirá ter equipas e indivíduos mais preparados para as rápidas mudanças no contexto de negócios e maior flexibilidade na forma de pensar, atuar e lidar com diferentes interlocutores, promovendo uma empresa mais dinâmica e flexível a contextos económicos mutáveis e adversos que possam existir no futuro do setor de energia.

131 Número de participantes

89% Índice de satisfação da formação

88% Índice de eficácia da formação

No caso do talento feminino e no âmbito do Plano de Igualdade de Género, a REN, para além dos programas transversais, proporciona às suas colaboradoras a aceleração dos seus planos de desenvolvimento, nomeadamente com a participação em programas de desenvolvimento específicos em parceria com associações de promoção de igualdade de oportunidades, como é o caso da *Professional Women's Network* (PWN).

Para além disso, mantemos o investimento na transformação digital do modelo formativo da REN, com recurso a modelos flexíveis e de aprendizagem *on-demand*, onde são desenvolvidos, continuamente, novos cursos digitais com temas transversais, específicos e fundamentais para a organização. Alguns exemplos são "Políticas de cibersegurança", "Regulamento e proteção de dados", "Sustentabilidade", "Inovação", "Ergonomia", entre outros.

No âmbito destes cursos, realçamos o curso de *e-learning* sobre "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção", destinado a todos os colaboradores da empresa e de realização obrigatória, de dois em dois anos. Para além dos atuais colaboradores, também os novos colaboradores e estagiários têm de realizar este curso aquando da sua admissão. Este curso reforça a proibição de qualquer forma de assédio, referindo que "os colaboradores da REN devem abster-se, em particular, de quaisquer condutas ou práticas de assédio no trabalho".

Em 2025, a REN continuou a disponibilizar formações em formato digital em diversas temáticas e que permite complementar a oferta de formação já existente, dando a cada um a oportunidade de se desenvolver ao seu ritmo, numa vertente de autoconhecimento e de autodesenvolvimento.

A divulgação do plano de formação da REN é realizada de forma transversal a todos os colaboradores, através de diferentes canais de comunicação internos.

De salientar que a totalidade dos colaboradores foram abrangidos pela formação e que todas as formações/programas formativos são sujeitos à avaliação dos colaboradores e das respetivas chefias, tendo-se obtido, em 2025, resultados muito positivos relativamente aos índices de monitorização da eficácia da formação (93%) e da satisfação da formação (91%).

Índices de monitorização de formação

93%

Eficácia da formação

91%

Satisfação da formação

Indicadores de formação[61]

N.º de horas de formação por género	2025	2024	2023
Total	53.340	36.538	37.726
Homens	43.586	26.316	28.125
Mulheres	9.754	10.222	9.601

N.º de participantes por género	2025	2024	2023
Total	7.302	6.346	5.727
Homens	5.488	4.674	4.100
Mulheres	1.814	1.672	1.627

Média de horas de formação por categoria profissional e género	2025	2024	2023
Direção	44	38	43
Homens	34	37	33
Mulheres	58	39	64
Gestão	65	49	40
Homens	68	35	38
Mulheres	53	97	47
Quadros superiores	69	51	56
Homens	76	49	55
Mulheres	54	55	61

continua →

[61] Cálculo efetuado com base no número de colaboradores no fim do período de relato.

Média de horas de formação por categoria profissional e género (continuação)	2025	2024	2023
Operacionais/Administrativos	66	40	42
Homens	73	41	47
Mulheres	26	33	19
Média de horas de formação	67	47	50
Homens	74	45	50
Mulheres	49	53	51
% anual de colaboradores com formação	100	100	100

Área de formação (horas)	2025	2024	2023
Cultura REN	8.552	4.129	7.686
Gestão e liderança	4.235	5.411	4.052
Digital e inovação	4.694	5.760	2.715
Técnica	38.859	21.239	23.273

Área de formação (% participantes)	2025	2024	2023
Cultura REN	37%	20%	44%
Gestão e liderança	8%	21%	12%
Digital e inovação	23%	29%	14%
Técnica	32%	30%	30%

817€

VALOR MÉDIO INVESTIDO EM FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO POR COLABORADOR

ESRS 2 MDR-A | GRI 401-2 | GRI 403-3 | GRI 403-5 | GRI 403-6

Equilíbrio, igualdade e inclusão – Programa NÓS

Equilíbrio, igualdade e inclusão são os três eixos de atuação do programa NÓS, uma iniciativa criada pela REN em 2014, que possibilita um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores. Ao longo dos anos, o programa tem vindo a impactar a qualidade de vida, a experiência e a satisfação dos colaboradores da empresa, sendo um valioso instrumento de prevenção para o equilíbrio emocional e para a conciliação do bem-estar pessoal, familiar e profissional dos colaboradores e seus familiares.

Este programa, com elevada notoriedade interna e externa, foi reconhecido novamente em 2025 através da certificação de Empresa Familiarmente Responsável (EFR) atribuída pela fundação ↗ *Mas Família*.

Esta certificação reforça os vários reconhecimentos atribuídos no ano anterior, como:

- Selo *Healthy Workplaces*, que posiciona a empresa como um dos locais de trabalho mais saudáveis em Portugal;
- Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade, destacadas pela APEE;
- *Wellbeing* Awards na categoria de *Best Physical Wellbeing Strategy*.

Objetivos da certificação EFR:

- Consolidação e promoção da cultura de conciliação trabalho-família, saúde e bem-estar na REN;
- Melhoria do "*employee experience*" ao longo de todo o percurso na REN;
- Consolidar e articular políticas e práticas sustentáveis em matéria de conciliação, saúde e bem-estar;
- Elevar o nível de notoriedade da REN no âmbito das matérias de conciliação e bem-estar.

Saúde, bem-estar e equilíbrio

No âmbito do Programa NÓS, a saúde, o bem-estar e o equilíbrio são áreas essenciais.

É, por isso, fundamental assegurar que os colaboradores dispõem das melhores condições de saúde para o cumprimento das suas funções e que as normas legais de saúde no trabalho, globais e específicas do setor, são cumpridas. Como tal, a REN utiliza o conceito de saúde no trabalho adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades".

Esta estratégia de continuidade está assente numa visão holística que integra as dimensões física, social, financeira e emocional. Assim, esta abordagem coloca a medicina do trabalho no centro de toda a atividade de saúde na REN. Os seus objetivos são:

- Fazer um diagnóstico das situações individuais através de uma equipa multidisciplinar de médicos e técnicos promovendo estilos e hábitos de vida saudáveis;
- Proporcionar locais de trabalho seguros e saudáveis com condições adequadas e experiências diversificadas;
- Desenvolver competências dos colaboradores e famílias para a adoção de estilos e hábitos de vida saudáveis.

As intervenções promovidas e consolidadas em 2025 foram, entre outras: acompanhamento individualizado das situações de saúde; consultas específicas para colaboradores com necessidades diferenciadas; assessoria às chefias para reporte e acompanhamento dos diferentes casos; comunicação especializada sobre o tema da saúde global; promoção da saúde mental dos colaboradores através de rastreio em consulta de medicina do trabalho; iniciativas de grupo, *webinars* e formação em *e-learning*.

Para desenvolver uma oferta de qualidade assente nos serviços internos de medicina do trabalho, a REN proporciona a todos os colaboradores a realização de exames e análises clínicas complementares e de acordo com as suas funções, nomeadamente o rastreio aos colaboradores particularmente expostos a campos eletromagnéticos, de acordo com a lei, com o objetivo de aplicar medidas de restrição à sua exposição.

Iniciativas promovidas

Yoga e treino funcional

No âmbito do Programa NÓS Equilíbrio - Eixo Saúde, no sentido de promover o bem-estar entre os colaboradores, a REN disponibiliza em formato *online* e presencial, aulas de yoga e de treino funcional.

Wellbeing games

Iniciativa desenvolvida no âmbito do Programa NÓS aberta a todos os colaboradores, dinamizada pelos clubes desportivos da REN com participação em equipa, a pares ou individual. Trata-se de um evento diferenciador em Portugal que reúne colaboradores de diversas empresas num dia repleto de atividades desportivas, desafios e experiências ligadas ao bem-estar físico e mental. Na vertente competitiva da iniciativa, a equipa da REN participou em diferentes modalidades: jogos sem fronteiras, corrida, caminhada, *padel*, voleibol e futebol, em Lisboa e no Porto (pela primeira vez em 2025).

Curso de *e-learning* sobre ergonomia

Iniciativa de carácter obrigatório com especial enfoque nas questões de saúde física (lesões músculo-esqueléticas) e mental (riscos psicossociais), revistas para o contexto de teletrabalho.

Os colaboradores da REN estão abrangidos por planos de saúde individuais reforçados com coberturas específicas para a saúde mental.

Indicadores de saúde ocupacional	2025	2024	2023
N.º de atos auxiliares de diagnóstico (por bateria de exames)	539	412	463
N.º de atos médicos	498	451	612
N.º de atos de enfermagem (por bateria de exames)	539	421	463
Visitas do médico aos locais de trabalho	8	7	7



A REN disponibiliza postos médicos nas instalações de maior dimensão que abrangem as áreas de Ermesinde, Pombal, Lisboa, Sacavém, Bucelas e Sines, onde é exercida a medicina do trabalho, bem como as habituais campanhas e *check-ups* do sono, de vacinação da gripe, da saúde da mulher e do homem através da prevenção do cancro da mama e da próstata, consciencializando para a importância da prevenção e do diagnóstico precoce destas doenças oncológicas.

Todas as iniciativas já existentes foram mantidas ou reforçadas, das quais se continuam a destacar: as atividades desportivas, as aulas de yoga e de treino funcional, as consultas de psicologia, nutrição e medicina curativa nas principais instalações e ou *online*, bem como o apoio social. Para além das diversas iniciativas internas, os colaboradores da REN estão abrangidos por planos de saúde individuais reforçados com coberturas específicas para a saúde mental, extensíveis ao seu agregado familiar. Por fim, o programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) foi alargado a mais um local de trabalho no Norte, estando presente nas oito instalações da REN com mais colaboradores.

Liderança e saúde mental

Considerando o papel que a liderança assume nestas matérias, foi alargada a formação para chefias, com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da saúde mental, desenvolver competências de comunicação com as equipas e reforçar a comunicação sobre os recursos internos de saúde e bem-estar da empresa. Como principais benefícios prevê-se o reforço da promoção de uma cultura de abertura em torno da saúde mental através da capacitação das chefias para gerirem e priorizarem a saúde mental dos seus colaboradores.

Em 2025, a REN consolidou a sua adesão ao Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho criado pelo *Center for Responsible Business & Leadership*, da Católica Lisbon School of Business & Economics, participando ativamente no desenvolvimento de métricas para a promoção da saúde mental e no roadmap para a implementação de projetos de promoção da saúde mental nos locais de trabalho. A participação no Pacto insere-se na estratégia de Saúde da REN, que assenta numa abordagem individualizada e corporativa, preventiva e focada na promoção da literacia em saúde mental. Com a adesão, a empresa tem como objetivos a criação de planos de apoio e a promoção de uma cultura de abertura em torno do tema da saúde mental, com o envolvimento ativo das lideranças, de forma a eliminar o estigma. A aposta na saúde mental pretende ainda capacitar os colaboradores a apoiarem-se mutuamente, a gerir e priorizar a sua saúde mental. A REN tem ainda o compromisso de encaminhar os colaboradores para consultas de psicologia ou ferramentas de saúde mental e para o apoio de que necessitem, disponibilizando consultas gratuitas de forma totalmente confidencial.

Conciliação e proteção

A sinergia entre família e trabalho está também consagrada no eixo Equilíbrio do Programa NÓS. Desde a sua criação, têm sido promovidas várias iniciativas e disponibilizada informação sobre diversos fatores que podem impactar a vida dos colaboradores, com o objetivo de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, condição essencial para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, e para menores níveis de absentismo, maior produtividade e retenção de talento.

O tema da conciliação teve particular destaque em 2022 com o lançamento do Programa de Flexibilidade, com um conjunto de iniciativas de flexibilização, que continuou a ser implementado e monitorizado nos anos seguintes. A par com as diferentes medidas de conciliação, nas quais se inclui um regime híbrido de teletrabalho/presença no local de trabalho habitual, a REN continua a disponibilizar a todos os seus novos colaboradores um vale para aquisição de material de escritório, para que possam ter as melhores condições de trabalho, também em casa.

Em 2025, considerando o atual contexto económico e com especial foco no bem-estar financeiro dos colaboradores, manteve-se um portal de benefícios alicerçado em descontos nas compras do dia a dia, a par do fundo de apoio social e da disponibilização de mentoria financeira. A manutenção do serviço de entrega de encomendas pessoais, aquisição de equipamento informático recondicionado e leilões de viaturas continuam com elevados níveis de ativação por parte dos colaboradores.

Para além dos regimes públicos de proteção no desemprego, na doença, na reforma e na parentalidade, a REN concede 12 horas por semestre para consultas e tratamentos médicos, bem como seis dias por ano para apoio à família. Além disso, efetua contribuições ou proporciona créditos flexíveis para fundos de pensões que visam complementar o plano de reforma da Segurança Social. No que respeita à proteção da remuneração e à reparação de lesões decorrentes de acidentes de trabalho ou de incapacidades deles resultantes, a REN assegura a cobertura destes riscos através de uma apólice de seguro.

A REN efetua contribuições ou proporciona créditos flexíveis para fundos de pensões que visam complementar o plano de reforma da Segurança Social.

A REN concede 12 horas por semestre para consultas e tratamentos médicos.

INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CONCILIAÇÃO E PROTEÇÃO

Fundo de apoio solidário REN

Integrado no Programa NÓS, no eixo Equilíbrio, o fundo de apoio solidário REN tem como objetivo apoiar os colaboradores a fazer face a situações de vulnerabilidade financeira e social, assim como de saúde, nomeadamente tratamentos de fertilidade. Este fundo pode ser acionado em determinadas situações, tanto no âmbito de despesas de saúde específica, como outras de carácter excecional e reconhecida gravidade, permitindo assim prevenir situações de risco e apoiar situações de vulnerabilidade, evitando o recurso a créditos de entidades externas.

Webinars sobre IRS e finanças pessoais

Iniciativa aberta a todos os colaboradores para literacia financeira e apoio aos orçamentos pessoais e familiares focada em questões práticas como as alterações que o ano de 2025 trouxe ao nível da retenção na fonte e seus impactos, bem como o IRS Jovem. Em parceria com uma entidade externa, estas iniciativas contaram com uma elevada taxa de satisfação (90%).

continua →

Coaching parental (continuação)

Para a REN é importante estar presente nos vários momentos da vida e, por isso, disponibiliza aos seus colaboradores, que regressam ao trabalho após gozo de licenças parentais, o Programa *Parental Coaching* que inclui a oferta de um presente de casamento e/ou nascimento. Este programa tem como objetivo facilitar o regresso de pais e mães ao ritmo de trabalho, ajudando a estruturar as suas rotinas e redes de apoio, por forma a assegurar melhor conciliação entre a vida profissional e familiar. Porque para a REN a conciliação é um tema de longo prazo, foi ainda implementado um prolongamento deste programa para todos os pais com filhos até aos 18 anos.

Programa de flexibilidade

Este programa inclui medidas em três eixos de atuação: locais de trabalho, horários de trabalho e outras medidas de conciliação, destacando-se as seguintes:

- Flexibilização do horário de trabalho – com possibilidade de saída mais cedo à sexta-feira, dependendo da atividade e horário de trabalho de 38 horas semanais;
- Modelo híbrido – equilibra o formato presencial com a flexibilidade do trabalho remoto, permitindo até um máximo de dois dias por semana em teletrabalho, consoante as atividades desempenhadas. Prevê, ainda, a possibilidade de meio dia para situações extraordinárias;
- 6,5 dias adicionais de descanso por ano e dois dias de voluntariado;
- Dia de aniversário;
- Tolerância de ponto na Páscoa, Natal e Ano Novo.

A REN tem-se afirmado como uma empresa pioneira na promoção da diversidade e igualdade de género.

Diversidade, igualdade e inclusão

A REN tem-se afirmado como uma empresa pioneira na promoção da diversidade e igualdade de género no mercado português. Nos últimos anos, tem implementado políticas e práticas que garantem a igualdade de oportunidades, igualdade de direitos e de liberdades, e que reconhecem e valorizam o papel das mulheres e dos homens na sociedade e no sucesso organizacional.

A aposta numa estratégia equilibrada neste âmbito reflete-se na evolução dos indicadores de igualdade de género, onde se tem registado uma evolução do subgénero representado, quer ao nível da globalidade da empresa quer nos cargos de gestão.

Para a REN, a igualdade de género é também uma questão de direitos fundamentais e, por isso, a não discriminação em função do género está expressamente assegurada no Código de Conduta. Adicionalmente, desde 2014, somos membros do Fórum IGEN, assumindo um compromisso de reforçar as nossas políticas e estratégias para a igualdade de género, interna e externamente.

A REN adotou um modelo que, além de reconhecer as desigualdades entre homens e mulheres, proporciona uma perspetiva transformacional orientada para a mudança de comportamentos e atitudes. O estatuto da igualdade de género foi criado em 2018 e é composto por um grupo de trabalho que desenvolve iniciativas para este efeito.

O ano de 2025 fica marcado pela publicação da ↗ Política de Diversidade, Equidade e Inclusão cujo objetivo consiste na sistematização dos princípios orientadores da estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) da REN e assegura que as iniciativas nesta área contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que estão alinhadas com os compromissos ambientais, sociais, económicos e de governança da REN. A política reforça ainda o compromisso com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com as convenções da Organização Internacional do Trabalho e com os princípios do *Global Compact* das Nações Unidas.

ESRS 2 MDR-P | ESRS S-1 | ESRS S1-9 | ESRS S1-12 | ESRS S1-16 | GRI 2-21 | GRI 202-1 | GRI 405-1 | GRI 405-2

Distribuição dos colaboradores por faixa etária

	2025		
	<30	30–50	>50
Direção[62]	**-**	**10**	**15**
Homens	-	5	10
Mulheres	-	5	5
Gestão	**-**	**34**	**19**
Homens	-	25	16
Mulheres	-	9	3
Quadros superiores	**77**	**282**	**121**
Homens	53	182	102
Mulheres	24	100	19
Operacionais/Administrativos	**22**	**113**	**99**
Homens	22	98	80
Mulheres	-	15	19
Total	**99**	**439**	**254**
Homens	75	310	208
Mulheres	24	129	46

60% ♂

HOMENS NA DIREÇÃO

40% ♀

MULHERES NA DIREÇÃO

São inúmeras as ações de continuidade desenvolvidas pela empresa neste âmbito. Em 2025, destacamos as seguintes:

- Comemoração do Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, do Dia Internacional das Raparigas nas TIC, alertando interna e externamente para a relevância dos temas;
- Participação na iniciativa "Mulheres na Energia" da APE;
- Continuação da parceria com a PWN Lisbon, através do patrocínio do seu evento anual, da inscrição de colaboradoras REN como membros PWN e da participação de jovens colaboradoras REN no Programa *Youth*;
- Participação, pelo quinto ano consecutivo, no programa *Exchange LAB* 2025, promovido pela *Girl Move Academy*, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e de carreira de mais uma jovem moçambicana;
- ↗ Publicação do Plano Anual de Igualdade de Género 2026, que mantém a REN focada no compromisso de avaliar as suas iniciativas e de pensar anualmente em novas medidas com impacto e na realização de um relatório anual com indicadores relevantes sobre esta temática, medindo a sua evolução.

Em 2025, destacou-se o relançamento do *Open Day* REN "O Talento não tem género", agora dirigida a alunos/as do ensino superior das áreas de engenharia e economia/gestão. Recebemos nas nossas instalações cerca de 50 alunos de licenciatura e mestrado, prestes a ingressar no mercado de trabalho, que tiveram a oportunidade de conhecer de perto a empresa e as suas áreas de negócio. A iniciativa reforçou, uma vez mais, a importância e necessidade de combater estereótipos na área das engenharias. Os alunos/as tiveram oportunidade de assistir a apresentações interativas, visitar as instalações e participar em desafios que combinaram conhecimento e diversão.

No âmbito da inclusão, temos também cumprido as diretrizes da Lei n.º 4/2019, que estabelece um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%[63], assim como prestamos um apoio individualizado aos nossos colaboradores, através da disponibilização de equipamentos para colaboradores com mobilidade reduzida, bem como viaturas adaptadas. A inclusão de colaboradores em fase próxima da pré-reforma ou reforma é também promovida através do Programa Nós da iniciativa "Mais Próximos" e da parceria com a Associação de Reformados.

[62] Para a REN, o grupo de Direção corresponde a *top management*. A Direção tem responsabilidade de gestão de órgãos de estrutura dependentes da Comissão Executiva ou de órgãos sociais, com estabilidade organizativa. Atuam no Plano Estratégico do Grupo REN, desenvolvendo políticas e estratégicas para o portfólio do grupo, ou para uma parte dele.

[63] No universo de colaboradores da REN existem 20 colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que corresponde a 3% dos colaboradores.

Externamente, destaca-se o trabalho com instituições parceiras, no âmbito da responsabilidade social. Para além disso, desde 2022 que a REN é associada da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), tendo ainda assinado a Carta Portuguesa para a Diversidade.

No que se refere à monitorização da informação salarial, tendo em vista a identificação de eventuais diferenças injustificadas, a REN analisa de perto este tema internamente e mantém a boa prática iniciada em 2021 de divulgação pública do *gap* salarial.

Indicadores salariais	2025	2024	2023
Gender pay gap – remuneração anual total – Portugal (%)[64]	-5,22	-5,06	-1,81
Gender pay gap – remuneração-base mensal – Portugal (%)[64]	-9,88	-8,80	-5,75
Rácio de remuneração anual total - Portugal[65]	4,64	4,56	4,38
Gender pay gap – remuneração anual total – Grupo REN (%)[66]	-2,05	-2,76	1,23
Gender pay gap – remuneração-base mensal – Grupo REN (%)[66]	-7,38	-7,03	-3,44
Rácio de remuneração anual total – Grupo REN[66]	6,34	4,65	7,39
Rácio de aumento da remuneração total anual – Portugal[67]	0,75	2,46	1,61
Rácio entre o salário mínimo praticado na REN e o salário mínimo nacional – Portugal	Homem = 1,61 Mulher = 1,35	Homem = 1,36 Mulher = 1,36	Homem = 1,40 Mulher = 1,63

Rácio salarial homem/mulher por grupo funcional	2025	2024	2023
Direção	1,04	1,00	1,08
Gestão	0,94	0,93	0,96
Quadros Superiores	0,91	0,89	0,88
Operacionais/Administrativos	1,07	1,07	1,05

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 MDR-A | ESRS S1-1 | ESRS S1-4 | ESRS S1-5 | ESRS S1-7 | ESRS S1-14 | GRI 403-10

Segurança ocupacional

A REN assume um forte compromisso com a segurança das pessoas, das infraestruturas e das operações. Promover uma cultura de segurança sólida é fundamental para o cumprir. Acresce a importância de assegurar a conformidade com a legislação em vigor no domínio da segurança no trabalho, bem como de definir e implementar normas e procedimentos internos, um processo que a REN tem vindo a desenvolver e aperfeiçoar continuamente. Por último, o reforço dos mecanismos, equipamentos e plataformas tem marcado a atuação da REN, orientada para a melhoria contínua da segurança ocupacional.

A REN dispõe de um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho (SST) certificado desde 2005, atualmente conforme a NP ISO 45001, assinalando este ano 20 anos de certificação. A empresa cumpre todos os requisitos desta norma, assegurando locais de trabalho seguros e saudáveis, através da prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho, bem como através da melhoria proativa do desempenho da SST.

Ao implementar e manter este sistema, a REN pretende:

- Melhorar continuamente a segurança e saúde no trabalho;
- Eliminar perigos e minimizar riscos, incluindo eventuais deficiências do sistema;
- Aproveitar oportunidades de melhoria no âmbito da SST;
- Tratar não conformidades relacionadas com as atividades desenvolvidas.

Esta abordagem integrada permite à REN antecipar riscos, reforçar a resiliência operacional e garantir que todos os intervenientes atuam num ambiente seguro, controlado e preparado para responder eficazmente aos desafios associados às suas atividades.

A REN assume um forte compromisso com a segurança das pessoas, das infraestruturas e das operações.

[64] *Gender pay gap* – (Remuneração média [homens] – Remuneração média [mulheres]) / Remuneração média [homens]. Apenas colaboradores em Portugal.
[65] Rácio de remuneração anual total – proporção entre a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização e a remuneração média anual total de todos os trabalhadores (excluindo o mais bem pago). Apenas colaboradores em Portugal.
[66] Inclui todos os colaboradores REN.
[67] Rácio de aumento da remuneração total anual – proporção entre o aumento percentual na remuneração total do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual da remuneração mediana anual total de todos os trabalhadores (excluindo o mais bem pago).

Cultura de segurança

O exercício de redução e controlo dos riscos, com o objetivo de prevenir a ocorrência de quase-acidentes, acidentes e doenças ocupacionais relacionadas com as atividades desenvolvidas, continua a refletir a principal atividade da REN no que respeita à gestão da saúde e segurança ocupacional. Conscientes de que a aposta nesta matéria e o sucesso da atividade que desenvolvemos são indissociáveis, em 2025, a REN deu seguimento à implementação do programa de cultura de segurança, sob o pressuposto de que "A segurança de todos se baseia na responsabilidade de cada um". No âmbito do programa de cultura de segurança foi desenvolvido um conjunto de iniciativas-chave, nomeadamente:

- Reforço da transmissão dos princípios de prevenção assumidos pela REN no acolhimento de colaboradores, através do Programa VIVA e das induções de segurança em instalações de maior risco;
- Reforço da importância dos diálogos diários de segurança em empreitadas e prestações de serviço;
- Análise dos acidentes ocorridos nos últimos anos e aplicação das respetivas conclusões na melhoria das medidas de prevenção e minimização de acidentes;
- Alteração e atualização dos procedimentos, nomeadamente as cartas de risco, especificações técnicas e fichas de dados de segurança;
- Lançamento de três novas formações em formato de *e-learning*: ATEX, Seveso e Obra Segura;
- Realização de sessão de *onboarding* com cerca de 140 participantes entre as equipas de supervisão Qualidade, Ambiente e Segurança (QAS) que acompanham as obras e prestações de serviços da empresa, e colaboradores de várias áreas;
- Sessão de divulgação de investigações e lições aprendidas, reforçando que a segurança é mais do que um indicador: é uma componente essencial em todas as áreas;
- Consulta e avaliação da satisfação dos trabalhadores REN sobre vestuário técnico e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Arranque do programa de visitas de liderança da REN nas principais empreitadas em curso;
- Envolvimento das principais entidades executantes na definição de regras transversais para trabalhos em altura nas infraestruturas da REN;
- Elaboração de quatro cursos em parceria com a Associação para a Qualificação do Setor Energético (AQTSE) para trabalhadores internos e externos, em atividades com risco elétrico;
- Reforço dos formatos de comunicação para sensibilizar os colaboradores sobre a prevenção de acidentes, com o objetivo de promover uma cultura de prevenção. Foram emitidos 12 avisos de segurança.

O reforço da cultura de segurança visa impulsionar uma transformação significativa na abordagem à prevenção de riscos de segurança no Grupo REN, baseada no contínuo desenvolvimento de uma abordagem integrada à gestão da prevenção, envolvendo os principais parceiros da cadeia de valor. Nesse contexto, cada interveniente atua como agente ativo na promoção da melhoria, sensibilização e aplicação prática da prevenção em todos os níveis e no quotidiano.

Durante o ano de 2025, foi realizada a auditoria anual de acompanhamento da certificação do sistema integrado de qualidade, ambiente e segurança da REN em qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001) e segurança e saúde no trabalho (ISO 45001). Esta foi a segunda de três auditorias anuais de acompanhamento após a renovação da certificação obtida em dezembro de 2023 do sistema que abrange as empresas REN SGPS, Rede Elétrica Nacional, REN Gasodutos, REN Armazenagem, REN Atlântico, REN Serviços, REN Telecom, R&D Nester e REN PRO. Foram ainda realizadas 17 auditorias de 1.ª parte, três de 2.ª parte e cinco auditorias de pós-avaliação de impacte ambiental.

O reforço da cultura de segurança visa impulsionar uma transformação significativa na abordagem à prevenção de riscos de segurança no Grupo REN.

Ferramentas internas para a gestão da segurança

A ferramenta de Gestão Documental *online* para obras e prestações de serviços (E-Gestiona) centraliza e sistematiza a gestão documental, assegurando a conformidade legal numa plataforma única. Esta ferramenta permite o acompanhamento contínuo da documentação e dos seus fluxos, facilitando a consulta, carregamento, análise e tomada de decisões de forma eficiente e organizada.

Dando continuidade aos esforços de melhoria ao nível da segurança e conformidade, o ano de 2025 consolidou a utilização da ferramenta *Safety Culture*, direcionada para o controlo operacional e para a verificação de conformidade de segurança. Este ano, o seu âmbito foi alargado a temas específicos da segurança como o risco elétrico e os trabalhos em altura, tendo sido realizadas 17 visitas associadas a estes riscos. Paralelamente, a ferramenta passou a abranger também o controlo da qualidade de execução e temáticas de ambiente. Esta ferramenta eliminou o uso de papel e a burocracia nas frentes de obra e prestações de serviço, agilizando o processo de resolução de constatações e não conformidades. Com o apoio da *Safety Culture* nas visitas de gestão operacional, as situações não conformes podem ser encaminhadas em tempo real aos responsáveis, acelerando a tomada de ações corretivas e regularização das situações de forma mais rápida e eficiente.

Novo vestuário técnico

Após a conclusão, em 2024, do processo de adoção do novo vestuário técnico, 2025 foi dedicado à consulta e avaliação da satisfação dos trabalhadores da REN. Para tal, foi lançado um questionário aos colaboradores, no qual a maioria reconheceu a importância, qualidade e conforto do vestuário técnico, com níveis elevados de satisfação tanto no *design* (92%) como no conforto (91%). No que respeita aos equipamentos de proteção individual, os colaboradores consideraram-nos adequados às funções desempenhadas e de qualidade entre adequada e muito elevada (95%). Foram ainda identificadas sugestões e oportunidades de melhoria, como maior variedade de peças, inclusão de modelos femininos, vestuário mais fresco e impermeável, bem como melhorias em luvas, calçado e *design* de algumas peças. Algumas destas sugestões serão incorporadas nos futuros contratos.

Visitas de Liderança

Em setembro de 2025, arrancou o programa Visitas de Liderança. A iniciativa visa aproximar a gestão de topo do trabalho no terreno, valorizando a experiência e o conhecimento dos trabalhadores que estão na linha da frente. Estas visitas constituem uma oportunidade para reforçar a cultura de prevenção da REN, promover a proximidade com as equipas no terreno e identificar oportunidades de melhoria. Estar presente, ouvir e observar de perto permite garantir ambientes de trabalho mais seguros e proteger aquilo que é mais importante: as pessoas.

Dia mundial da segurança e saúde no trabalho

Em 2025, numa ótica de aprendizagem conjunta, a REN promoveu uma sessão dedicada ao Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, celebrado anualmente a 28 de abril. A sessão realizou-se no início de junho, com o objetivo de reforçar uma cultura de segurança assente na prevenção e no cumprimento rigoroso das regras.

Sob o mote "A segurança tem de ser mais do que um indicador. Tem de ser uma componente essencial e fundamental em todas as áreas", destacou-se a importância de não presumir que "todos sabem" o que fazer nem desvalorizar comportamentos inseguros, independentemente da experiência ou maturidade das equipas no terreno. Foi recordado que muitos acidentes ocorrem precisamente em contextos de maior confiança e rotina.

Realizada em formato híbrido, a sessão contou com cerca de 120 participantes e evidenciou oportunidades de melhoria comuns aos três incidentes analisados durante o evento:

95%

DOS COLABORADORES CONSIDERARAM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS ÀS FUNÇÕES DESEMPENHADAS E DE QUALIDADE

- Aposta na formação das equipas contratadas, focada em regras de segurança, procedimentos e requisitos técnicos em obra;
- Fiscalização mais rigorosa e planeamento de segurança mais cuidado;
- Registo e comunicação eficaz em contexto de obra, essenciais para uma avaliação e investigação rigorosa em caso de incidente.

Num contexto de maior pressão e exigência, ficou claro que não desvalorizar nem facilitar é fundamental. A segurança deve ser encarada como um elemento central, presente em todos os processos e decisões, influenciando a cultura e as práticas de trabalho. Esta responsabilidade deve ser partilhada e reforçada também pelos parceiros da REN, empreiteiros e prestadores de serviço, junto das suas equipas.

Avaliação de riscos de segurança

A avaliação de riscos de segurança é efetuada com base na norma ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional, na qual a REN é certificada. O procedimento interno de "Identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos" estabelece a metodologia para identificação dos perigos e controlo dos riscos para a segurança ocupacional, associados às atividades e aos locais de trabalho do grupo.

Para cada local de trabalho ou atividade, a REN identifica na carta de risco os riscos relacionados com a segurança ocupacional, de acordo com a classificação do risco, assim como as medidas preventivas a adotar para mitigar a ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, é realizada formação em segurança ocupacional e respetivos riscos aos colaboradores.

Todos os colaboradores da REN (100%) são abrangidos por um sistema de gestão de saúde e segurança. Para saber quais as empresas certificadas, consultar o capítulo → 2.3 Gestão do risco.

Acidentes de trabalho

Na REN, os acidentes de trabalho são registados de acordo com o procedimento Análise & Desempenho (PR-0248). Este procedimento, que abrange todo o ciclo da informação do acidente, define a forma como a informação do acidente é obtida, tratada e utilizada, de modo a garantir que a informação é aproveitada para aprender e desenvolver estratégias de prevenção, tanto pela REN como pelos seus parceiros.

No que se refere a acidentes de trabalho ocorridos com colaboradores da REN, verificou-se um ligeiro aumento face a 2024, com a ocorrência de dois acidentes em trabalho efetivo, que resultaram em sete dias perdidos. Estes eventos refletem-se no ligeiro aumento dos índices de frequência e gravidade, face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2025 registou-se um caso de doença ocupacional (colaborador REN).

A tabela abaixo descreve os principais indicadores, referentes a acidentes de trabalho ocorridos com colaboradores REN e com Empreiteiros e Prestadores de Serviços (EPS), discriminados por género, relativos a 2025.

No que respeita aos colaboradores internos, verificou-se um ligeiro aumento de ocorrência de acidentes de trabalho, o que impactou desfavoravelmente os índices de frequência (IF) e de gravidade (IG). Esta evolução está representada nos gráficos apresentados a seguir, juntamente com os valores referentes aos colaboradores externos (EPS) e ao Global REN.

A avaliação de riscos de segurança é efetuada com base na norma ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional.

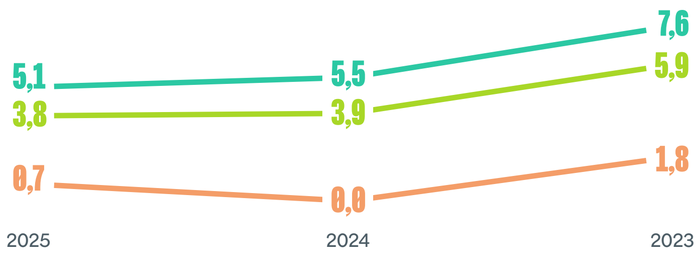
Indicadores referentes a acidentes de trabalho

	N.º de colaboradores		N.º de horas trabalhadas		N.º de acidentes mortais		N.º de acidentes não mortais[68]		N.º de dias perdidos	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Colaboradores REN[69]	593	199	1.022.510	325.611	-	-	2	-	7	-
Empreiteiros e Prestadores de Serviços (EPS)	1.375	136	2.853.285	282.966	-	-	24	-	734	-

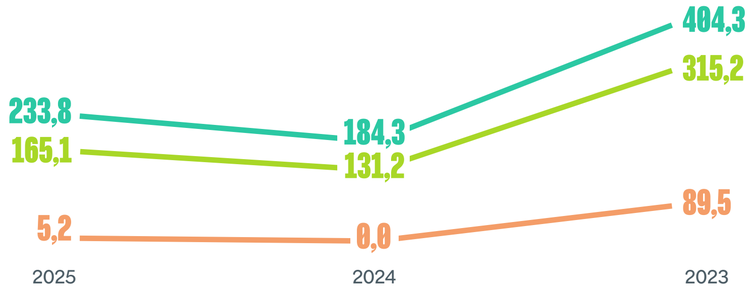
ESRS S1-14 GRI 403-1 GRI 403-2 GRI 403-9

[68] Número de acidentes que ocorreram em trabalho efetivo e com baixa (tempo perdido).
[69] Inclui colaboradores do R&D Nester.

Índice de frequência[70]



Índice de gravidade[71]



No que respeita ao índice de frequência associado aos colaboradores dos Empreiteiros e Prestadores de Serviços (EPS) que trabalharam para a REN em 2025, verificou-se um ligeiro decréscimo (7%) face a 2024. O índice de gravidade teve um aumento de 27% face ao ano anterior.

Quanto aos indicadores referentes aos colaboradores internos, verificou-se um ligeiro aumento face ao ano de 2024, no que respeita a ambos os índices de frequência e de gravidade, considerando que em 2024 não ocorreram acidentes de trabalho em trabalho efetivo.

Após realizada a investigação dos acidentes, os relatórios são partilhados em sede de análise & desempenho e analisados pelas áreas responsáveis pelo seguimento das recomendações (ver secção seguinte Investigação e análise). Posteriormente são aprovados pela Comissão Executiva e é partilhado um resumo da investigação nas Comissões de Segurança e Saúde do Trabalho.



ESRS BP-2

[70] Índice de frequência – n.º de acidentes mortais e não mortais / n.º de horas trabalhadas x 1 milhão de horas trabalhadas. Valores de 2024 corrigidos.
[71] Índice de gravidade – n.º de dias perdidos / n.º de horas trabalhadas x 1 milhão de horas trabalhadas. Valores de 2024 corrigidos.

A taxa de absentismo global na REN foi de 2,1%, tendo-se registado um ligeiro aumento face a 2024. A taxa de absentismo por doença foi de 1,1%.

Indicadores referentes a absentismo

	2025	2024	2023
Taxa de absentismo global (%)	2,1	1,9	2,0
Homens (%)	1,9	2,0	1,8
Mulheres (%)	2,8	1,7	2,7
Taxa de absentismo por doença (%)	1,1	1,0	1,2

Em 2025, a REN manteve o acompanhamento da implementação das medidas de autoproteção dos seus edifícios, em conformidade com as categorias de risco identificadas.

Investigação e análise

A REN dispõe de uma equipa dedicada à gestão sistemática de incidentes técnicos e acidentes de trabalho, abrangendo todo o processo desde a comunicação inicial das ocorrências até à investigação e definição de recomendações. Esta equipa é responsável por:

- Decidir sobre a necessidade de realizar uma investigação do incidente e nomear a equipa de investigação;
- Divulgar o plano de ação às áreas com responsabilidades nas recomendações definidas nos relatórios;
- Promover o acompanhamento das recomendações em curso;
- Reportar os indicadores de desempenho.

Este grupo de trabalho multidisciplinar adotou a norma de referência IEC 62740:2015 *Root Cause Analysis* (RCA), assegurando uma eficaz análise das causas-raiz. Este processo sistemático identifica os fatores que contribuíram para um evento particular, designado evento foco, permitindo compreender as causas reais e não apenas os sintomas evidentes, com o objetivo de mitigar futuras ocorrências.

Em 2025, a plataforma utilizada para a gestão deste processo foi melhorada, tornando-se mais clara e objetiva, através de uma nova imagem. Durante este ano foram investigados seis incidentes técnicos ocorridos em infraestruturas e instalações da Rede Nacional de Transporte de eletricidade.

Resposta a emergências

Em 2025, a REN manteve o acompanhamento da implementação das medidas de autoproteção dos seus edifícios, em conformidade com as categorias de risco identificadas. Este acompanhamento incluiu ações de verificação dos sistemas de segurança, auditorias e planos de ação específicos para cada edifício.

Durante o ano, a REN foi sujeita a três inspeções regulares da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, solicitadas de acordo com a categoria de risco das instalações e complexos, todas concluídas.

Foram realizadas auditorias a nove complexos e seis subestações, que resultaram em:

- Três visitas técnicas periódicas para validar o estado de implementação das ações corretivas identificadas;
- Três ações de formação e divulgação das medidas de autoproteção, para melhorar as ações de resposta às emergências e comportamentos mais seguros;
- Sete exercícios reais "*live*" e um exercício de decisão "*Table-Top*", com o principal objetivo de avaliar a eficácia das visitas e ações efetuadas e validação das medidas de autoproteção. Destes exercícios, seis contaram com a participação de corporações de bombeiros e das equipas de proteção civil municipal, para criar um ambiente operacional o mais realista possível.

Serviço de segurança interno

A REN está abrangida pela modalidade de serviço de segurança interno do trabalho, do qual fazem parte técnicos superiores de segurança do trabalho, por ser uma empresa onde se desenvolvem atividades de risco mais elevado, à qual estão expostos alguns trabalhadores. Em 2017 foi aprovada a primeira versão do normativo de organização do serviço de segurança do trabalho da REN, tendo em 2024 sido revista e publicada uma nova versão do mesmo.

Este normativo descreve a organização da REN no que respeita à segurança do trabalho, definindo as principais responsabilidades dos intervenientes nesta matéria que, em consonância com a legislação em vigor, procuram promover a segurança através da prevenção de acidentes e da proteção dos trabalhadores.

Para além do modelo organizativo do serviço, este normativo define ainda:

- As obrigações das áreas da REN em matéria de segurança do trabalho;
- As obrigações dos trabalhadores;
- As obrigações dos representantes dos trabalhadores para Segurança e Saúde do Trabalho (SST);
- A forma de comunicação com o serviço de segurança.

Em 2025, foram revistos os conteúdos destinados à informação e consulta aos trabalhadores da REN, tendo sido atualizada a página da intranet onde esta informação está disponível para consulta permanente.

Respeito pelos direitos humanos

A REN rege-se pelo princípio do cumprimento legal das normas internacionais do trabalho e dos direitos humanos, nomeadamente o direito ao trabalho, a uma remuneração justa e satisfatória e à liberdade de associação em sindicatos (artigo 23.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos)[72], ao direito ao repouso, à limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas (artigo 24.º).

Estes princípios estão espelhados no Código de Conduta da REN e guiam a ação dos colaboradores e as relações com as partes interessadas. A REN e os seus colaboradores encontram-se ainda sujeitos a todas as normas ou diretrizes internacionais relevantes, tais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho e as Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais.

Os destinatários do Código não devem adotar comportamentos discriminatórios, nomeadamente com base na raça, género, idade, incapacidade física, orientação sexual, opiniões políticas ou convicções religiosas, privilegiando o princípio da igualdade de oportunidades, da diversidade e o mérito individual. Assim, a REN pauta a sua atuação pelos mais elevados padrões de integridade e dignidade individual, por forma a ser evitada ou corrigida qualquer prática que contrarie os princípios referidos, atribuindo a todos os colaboradores iguais oportunidades para o desenvolvimento da sua carreira profissional.

Além disso, a REN assume o compromisso de repudiar o trabalho infantil ou forçado sob a forma de escravatura, promovendo o respeito pelos direitos humanos, pelo trabalho e liberdade de associação e participando ativamente em iniciativas de cariz social e cultural, promovendo uma cidadania mais ativa e responsável.

Em 2025, não se registaram queixas apresentadas através de canais que permitam aos colaboradores suscitar preocupações (incluindo mecanismos de reclamação), nem incidentes graves em matéria de direitos humanos com colaboradores.

	N.º	Informação contextual
N.º de incidentes de discriminação, incluindo assédio, comunicados no período de relato	-	-
N.º de queixas apresentadas através de canais que permitam aos colaboradores suscitar preocupações (incluindo mecanismos de reclamação)	-	-
N.º de incidentes graves em matéria de direitos humanos com colaboradores	-	-
Montante de multas e sanções pecuniárias e indemnizações em resultado de incidentes e reclamações acima reportados	-	-

ESRS MDR-A | ESRS S1-3 | ESRS S1-4 | ESRS S1-17

[72] Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

Envolvimento com os colaboradores

A REN garante um envolvimento com os colaboradores sempre que necessário, ou quando por eles solicitado, com o objetivo de recolher informação que permita uma gestão personalizada e mais ajustada às suas expectativas.

Para além da escuta ativa dos colaboradores, quer através de contactos diretos quer através do Programa de Opinião Pessoal (POP), a Comissão Executiva mantém um diálogo regular com as Comissões de Trabalhadores, tendo realizado nove reuniões durante o ano.

Nas reuniões foram debatidos diversos temas relacionados com políticas da empresa com impacto nos trabalhadores, dimensionamento e reorganização de departamentos e movimentação de trabalhadores, diversos temas de condições de trabalho como a distribuição de refeições nos edifícios, gestão de instrumentos de trabalho como a gestão de *plafonds* de telemóveis ou da frota automóvel, progressão e reconhecimento nas carreiras, proteção de dados pessoais no âmbito da instalação de videovigilância, entre outros temas.



Em 2025, no âmbito do diagnóstico para a certificação enquanto empresa familiarmente responsável foram efetuadas 67 entrevistas individuais aos colaboradores de todas as funções, locais de trabalho, género e idades. A taxa de resposta ao questionário atingiu 75%, com 158 colaboradores a responderem.

Este envolvimento é patrocinado pela Gestão de Topo, sendo da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos, nomeadamente da área de Relações Laborais, o contacto, articulação e negociação com as estruturas representativas dos trabalhadores e toda a matéria disciplinar. Este trabalho é feito em alinhamento com a área de Cultura e Gestão de Talento na vertente de gestão de expectativas resultantes dos processos de gestão de desempenho, talento e carreiras. Trata-se de uma atividade de carácter permanente e do dia a dia que depende muito em concreto das agendas das estruturas representativas dos trabalhadores e das necessidades dos colaboradores.

No âmbito deste diálogo multifacetado tem também expressão a análise das situações de colaboradores particularmente vulneráveis, como por exemplo os trabalhadores com deficiência. A REN mantém uma atenção especial às suas necessidades, garantindo condições que permitam uma integração plena e inclusiva no contexto laboral.

Para eventuais impactos negativos que possam ocorrer, quer de natureza individual quer coletiva, a REN disponibiliza no âmbito da Direção de Recursos Humanos profissionais especializados que recebem e analisam reclamações ou pretensões dos colaboradores, aos quais é dado seguimento na perspetiva da mitigação do impacto. A nível coletivo, o diálogo insere-se no âmbito da agenda de Relações Laborais numa perspetiva de negociação com as estruturas representativas dos trabalhadores.

É também garantido o apoio e resposta em matérias de foro mais pessoal mediante a disponibilização de um serviço de psicologia, bem como o apoio de uma assistente social. A confidencialidade é assegurada, do ponto de vista deontológico, por profissionais deste serviço, contribuindo com a informação estritamente necessária para que os processos possam ter a gestão adequada em matéria de relação laboral.

Adicionalmente, o Código de Conduta prevê que possam ser comunicadas irregularidades através dos canais disponíveis, via *e-mail* ou telefone para a Comissão de Auditoria da REN, a qual garante a confidencialidade de todo o processo. Consultar capítulo → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção.

ESRS S1-2 | ESRS S1-3 | ESRS S1-8 | GRI 2-29

Acordos Coletivos de Trabalho e benefícios

Considerando o contexto económico no início de 2025, ainda influenciado pelos efeitos da inflação acumulada em 2023 e pela evolução dos rendimentos ao longo de 2024, e tendo em conta os entendimentos alcançados na Concertação Social, as negociações salariais deste ano privilegiaram o reforço da liquidez salarial dos colaboradores.

Neste contexto, foi alcançado um acordo global sobre diversas matérias com impacto direto na remuneração.

Em relação aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e decorrente do diálogo social, foram obtidos os seguintes resultados:

Em 2025, a taxa de sindicalização da REN manteve-se em linha com o ano anterior, fixando-se nos 31,6%. A percentagem de colaboradores abrangidos por contratação coletiva em Portugal é de 100%, sendo os 2,9% de colaboradores não abrangidos relativos à operação no Chile.

31,6%

TAXA DE SINDICALIZAÇÃO DA REN

Acordo Salarial de 2025

	ACT REN	ACT REN PORTGÁS
Incremento geral de 3,2 % das remunerações-base mensais dentro dos limites da tabela salarial, com a garantia de um mínimo de 60 euros	✓	✓
Incremento geral de 2,4% das remunerações-base mensais superiores aos limites máximos das tabelas salariais	✓	✓
Incremento de 3,5% do subsídio de alimentação	✓	✓
Incremento de 3,5% do subsídio de turnos	✓	✓
Incremento de 4,3% do limite mínimo da remuneração hora em disponibilidade	✓	✓
Incremento de 3,5% das ajudas de custo	✓	✓
Incremento de 3,5% na remuneração por antiguidade para 15,50€	✓	N/A
Aumento de 20% para 25% da percentagem relativa à majoração do subsídio de almoço diário	✓	N/A

Percentagem de colaboradores (no ativo) abrangidos pelos ACT REN e percentagem de colaboradores sindicalizados

	2025	2024	2023
Homens (%)	97,0	97,8	98,0
Mulheres (%)	96,0	97,4	98,4
Percentagem global de colaboradores abrangidos por ACT	**96,7**	**97,7**	**98,1**
Homens (%)	36,8	36,3	38,0
Mulheres (%)	16,1	17,0	17,6
Percentagem global de colaboradores sindicalizados	**31,6**	**31,5**	**32,9**

ESRS S1-4 | ESRS S1-8 | ESRS S1-11 | ESRS S1-15 | GRI 2-29 | GRI 2-30 | GRI 401-2

Benefícios REN Flex

Benefícios	Colaboradores com regime transitório do anterior ACT[73]	Colaboradores com Plano Flex[74]	Colaboradores com Plano Flex – REN Portgás[75]
Seguro de vida/seguro de vida crédito habitação		✓	✓
Seguro de acidentes pessoais	✓	✓	✓
Seguro de saúde		✓	✓
Seguro de baixas por doença		✓	✓
Esquema complementar de saúde	✓		
Plano de pensões – benefício definido	✓		
Plano de pensões – contribuição definida		✓	✓
Eletricidade a preços reduzidos	✓	✓	✓
Subsídio de estudo	✓		
Vouchers educação e infância		✓	✓
Passe social		✓	✓
Combustível e estacionamento		✓	
Tecnologia e *internet*		✓	
Formação Profissional		✓	✓
Campos de férias	✓	✓	✓
Voucher apoio social/plano de saúde		✓	✓
Despesas veterinárias		✓	



A REN tem vindo a reforçar e encontrar novas formas de compensação que sejam positivamente percecionadas pelos colaboradores e ajustadas a cada momento da fase de vida. A política de benefícios adotada é centrada no apoio aos colaboradores em áreas importantes da sua vida familiar e pessoal e integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais nos campos da saúde, da educação e da cultura, entre outros.

O REN FLEX é um investimento da empresa nos benefícios dos colaboradores, permitindo que estes escolham vantagens que se adaptem às suas necessidades em diferentes fases da vida.

Todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção social, através de regimes públicos ou de benefícios oferecidos pela empresa, contra perdas de rendimento devido a acontecimentos importantes da vida, como doença, desemprego a partir do momento em que o próprio trabalhador trabalha para a empresa, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma. Além disso, todos os trabalhadores assalariados (100%) têm direito a licenças para assistência à família através de acordos de política social e/ou de negociação coletiva. Em 2025, 34 colaboradores (29% mulheres e 71% homens) usufruíram de licenças parentais e 66 colaboradores (30% mulheres e 70% homens) usufruíram de outras licenças como assistência a filhos com idades inferiores a 12 anos e assistência inadiável ao agregado familiar, o que representa 4,3% e 8,3% dos colaboradores, respetivamente.

[73] Conjunto de benefícios consagrados no ACT 2000 que transitaram para o novo ACT firmado no ano de 2015.
[74] Os colaboradores abrangidos por este programa de benefícios flexível podem optar entre os benefícios disponíveis até ao limite do seu valor de créditos anual.
[75] Os colaboradores abrangidos por este programa de benefícios flexível possuem uma componente fixa e uma flexível, podendo optar entre os benefícios disponíveis até ao limite do seu valor de créditos anual.

Programa de Opinião Pessoal – POP

Ouvir os colaboradores, assim como considerar as suas preocupações, necessidades e expectativas no processo de tomada de decisão, é essencial para garantir o seu sentimento de pertença e satisfação, promovendo, assim, a capacidade de atrair e reter talento.

Neste contexto, a REN realiza regularmente um estudo de clima organizacional – POP – Programa de Opinião Pessoal – que permite conhecer a opinião dos colaboradores e o seu grau de satisfação em áreas como condições de trabalho, compromisso ou comunicação. O *feedback* obtido é partilhado com todos os colaboradores e são apresentados os devidos resultados nas diferentes áreas organizacionais da empresa, sendo estabelecidos planos de atuação específicos e transversais, considerando as áreas de melhoria apontadas.

O questionário POP é aplicado na versão completa a cada dois anos, alternando com a versão reduzida, igualmente bienal.

Em 2025, foi aplicada uma versão reduzida do questionário POP composta por 25 questões. O nível de participação nesta edição atingiu os 86%, em linha com a taxa de participação dos últimos anos, o que continua a demonstrar a confiança dos colaboradores no processo e nos resultados práticos do plano de ação para as oportunidades de melhoria identificadas. Em termos de resultados, 87% dos colaboradores responderam afirmativamente à questão "Estou satisfeito em trabalhar na REN".

A REN avalia a eficácia do envolvimento com os seus colaboradores através do POP e das reuniões com as Comissões de Trabalhadores e demais estruturas representativas dos trabalhadores. O elevado nível de participação no POP, mantido ano após ano, demonstra a confiança dos colaboradores no processo, sendo que os principais resultados são divulgados na Intranet, pela Comissão de Trabalhadores e pelos respetivos Diretores.

Além do POP, a REN mantém um diálogo contínuo com as Comissões de Trabalhadores e outras estruturas representativas, assegurando que as preocupações, necessidades e expectativas dos colaboradores são consideradas no processo de tomada de decisão. A transparência na comunicação e a resposta às questões levantadas contribuem para a confiança nestas estruturas.

87%
ÍNDICE DE ENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES[76]

86%
RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO POP

	2025	2024	2023	Var. 25/24
Taxa de participação (%)	86	90	90	-4
Homens (%)	75	75	75	0
Mulheres (%)	25	25	25	0
"Estou satisfeito em trabalhar na REN" (*Top of Mind Question*) (%)	87	86	85	1
Homens (%)	85	84	83	1
Mulheres (%)	92	92	90	0
Índice de satisfação (%)	-	72	-	-
Homens (%)	-	69	-	-
Mulheres (%)	-	78	-	-

Retorno de investimento no capital humano

De modo a ajustar as diferentes iniciativas e monitorizar os investimentos na valorização dos seus colaboradores e o seu contributo para uma atividade sustentável, a REN mede o seu retorno de investimento no capital humano, traduzindo este, no âmbito de um conjunto mais alargado de indicadores, num apoio à tomada de decisão para obtenção de resultados duradouros.

	2025	2024	2023
Retorno de investimento no capital humano[77]	8,22	8,28	8,89

ESRS S1-2 ESRS S1-3 ESRS S1-5

[76] Tendo por base os níveis da favorabilidade da resposta à questão "Estou satisfeito em trabalhar na REN" (*Top of Mind Question*). Os diferentes *benchmarkings* revelam que as empresas com melhores desempenhos possuem níveis de *engagement* acima de 75%.
[77] (HCROI) = (EBITDA + custos com pessoal)/Custos com pessoal.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.3 SOCIAL

4.3.2 GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO

A nossa estratégia de gestão responsável da cadeia de fornecimento permite-nos identificar e gerir riscos e oportunidades, promovendo a criação de valor partilhado e sustentável, com impacto positivo para além das nossas operações.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

- **Reforço de critérios em matéria de ESG** na homologação de fornecedores e nos processos de compra
- **Conclusão da avaliação do nível de maturidade dos fornecedores** em relação a temas de Cibersegurança
- **Conclusão da ação de sensibilização** do Código de Conduta do Fornecedor
- **Reforço da atuação da Academia de Sustentabilidade** e extensão à Transemel
- **Desenvolvimento de modelos analíticos** para gestão de risco de fornecedores

PRINCIPAIS METAS

50%

do volume contratado a fornecedores com metas *SBTi* definidas ou alinhadas até 2030

PRINCIPAIS MÉTRICAS

389 M€ — **Volume global** de compras

91,1% — Compras efetuadas a fornecedores locais em **Portugal**

99,7% — Compras efetuadas a fornecedores locais no **Chile**

SOBRE O FUTURO

Desenvolvimento de um questionário ESG dirigido aos fornecedores

Atualização e divulgação da nova estrutura de categorias de compra

Definição e execução de um plano de auditorias a fornecedores, com base em critérios de risco e desempenho ESG

Integração gradual de uma política de *due diligence* alinhada com o sistema de gestão de risco de fornecedores

Reforço da exigência de informação ESG nas fases de qualificação e avaliação de propostas

A REN promove princípios de sustentabilidade e ética em toda a sua cadeia de valor, com o objetivo de gerar valor contínuo para as partes interessadas. Este compromisso reflete a missão de prestar um serviço público essencial no setor energético nacional. As relações de cooperação e parceria da REN com fornecedores e parceiros comerciais são regidas por normas éticas e profissionais rigorosas, em total conformidade com a legislação e enquadramento regulatório. Estas práticas alinham-se com a política de sustentabilidade da empresa, reforçando o seu compromisso com um futuro responsável.

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

A atividade da REN assenta na relação próxima com as partes interessadas e na conduta responsável dos intervenientes da sua cadeia de valor. Por isso, identificamos os IRO que podem afetar a cadeia de valor, onde se incluem fornecedores, prestadores de serviços e entidades subcontratadas que fornecem bens ou prestam serviços a qualquer uma das entidades do Grupo.

A REN não identificou quaisquer geografias, países ou matérias-primas na sua cadeia de valor onde exista um risco significativo de trabalho infantil, trabalho forçado ou trabalho obrigatório.

Impactos

Positivos

Formação e desenvolvimento de competências dos trabalhadores na cadeia de valor	A REN compromete-se a promover o desenvolvimento dos colaboradores da sua cadeia de valor, através de ações de capacitação, incluindo temas ESG, disponibilizadas pela Academia de Sustentabilidade, junto dos fornecedores. Paralelamente, contribuiu para garantir a seleção de fornecedores que adotam as melhores práticas sociais. O processo de desenvolvimento de fornecedores pressupõe a criação de valor, sustentada por um forte alinhamento e envolvimento entre as áreas de compras, negócio e parceiros.
Pagamento atempado a fornecedores	O cumprimento de prazos de pagamento atempado aos fornecedores é essencial para garantir a sua saúde financeira e a sustentabilidade operacional dos fornecedores. Em 2025, a REN efetuou os pagamentos num prazo médio de 41 dias.
Benefícios gerados através da atuação responsável da cadeia de fornecimento	Ao promover a conformidade dos seus fornecedores com os princípios estabelecidos no Código de Conduta e no Código de Conduta do Fornecedor, a REN incentiva práticas responsáveis em toda a cadeia de fornecimento.

Negativos

Condições de saúde e segurança inadequadas na cadeia de valor	Alguns trabalhadores da cadeia de valor, nomeadamente aqueles que executam atividades em altura ou com equipamentos de alta tensão, podem estar sujeitos a riscos relacionados com Saúde e Segurança no trabalho, especialmente se não estiverem garantidas as condições de segurança necessárias para a execução destes trabalhos. Deste modo, a REN promove uma cultura de segurança, assente na partilha e divulgação das regras e boas práticas para a prevenção de incidentes.
Ocorrência de trabalho forçado na cadeia de valor	A violação dos direitos humanos na cadeia de valor, nomeadamente trabalho infantil, trabalho forçado, escravatura moderna, discriminação e assédio, pode representar um potencial impacto para os trabalhadores da cadeia de valor. Assim, a REN implementa processos de avaliação e auditorias de modo a garantir a conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor, podendo cessar contratos em caso de incumprimento.

ESRS 2 SBM-3 | ESRS S2-3 | ESRS S2-4 | GRI 2-25

Riscos

Impacto nas operações da REN decorrente de condições de trabalho inadequadas na cadeia de valor	A atuação dos trabalhadores da cadeia de valor é determinante para assegurar a qualidade e a excelência das operações da REN. A insatisfação ou desmotivação face às condições de trabalho dos seus empregadores pode traduzir-se na escassez de recursos humanos, greves, perda de produtividade ou diminuição da qualidade de serviço. Deste modo, a REN adota um processo de seleção e avaliação de fornecedores no qual procura assegurar que os parceiros selecionados cumprem os requisitos legais, partilhando o compromisso de respeito para com os seus trabalhadores. Similarmente, ao nível da execução, realiza um acompanhamento próximo das condições e práticas laborais.
Ocorrência de acidentes de trabalho na cadeia de valor	A saúde e segurança dos trabalhadores da cadeia de valor pode ser afetada pela ocorrência de acidentes de trabalho. A REN, no âmbito da estratégia de Saúde e Segurança, procura minimizar este risco definindo, em todos os seus concursos, requisitos de segurança adequados ao tipo de serviço ou empreitada, englobando tanto exigências legais como normas específicas do Grupo.
Impacto nas operações da REN decorrente da existência de trabalho forçado na cadeia de valor	Os trabalhadores da cadeia de valor podem estar sujeitos a situações de violação de direitos humanos, como trabalho infantil, forçado ou escravatura moderna, bem como discriminação e assédio. Para evitar que estas situações ocorram, a REN aplica processos e procedimentos, como fiscalização, avaliações e auditorias, garantindo o cumprimento dos princípios descritos no Código de Conduta do Fornecedor e reforçando o respeito pelos direitos fundamentais, sob pena de cessação do contrato. Além disso, em 2024, foi realizada uma análise *gap* com base na Diretiva de Dever de Diligência, com o objetivo de, progressivamente, prevenir, mitigar, e remediar impactos sobre os direitos humanos e o ambiente em toda a cadeia de valor.
Incumprimento de contrato e/ou código de conduta do fornecedor	A REN assegura que os seus fornecedores tomam conhecimento dos seus procedimentos e regras de conduta, podendo realizar auditorias sempre que necessário para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas. Caso sejam detetadas violações aos contratos ou ao Código de Conduta do Fornecedor – incluindo falhas na assistência técnica, atrasos na execução de serviços, ou potenciais ocorrências de corrupção, suborno, práticas anticompetitivas, bem como outros incidentes ambientais e sociais –, a REN reserva-se o direito de aplicar penalidades, cessar contratos, reportar incumprimentos às entidades competentes como o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, Autoridade da Concorrência, entre outras medidas.

Oportunidades

Implementação de *due diligence* de direitos humanos e ambiente na cadeia de fornecimento	Em linha com a Diretiva de *Due Diligence* de Sustentabilidade Corporativa (CSDDD), em 2024, a REN realizou um estudo aprofundado para avaliar o seu alinhamento com esta norma, incluindo um diagnóstico inicial para identificar gaps e definir medidas prioritárias. Embora não esteja diretamente sujeita à Diretiva, este trabalho permite à REN reforçar o controlo dos riscos na cadeia de valor e promover o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente. Ver → 4.1.3 - Processo de *due diligence*.
Seleção de fornecedores com boas práticas Laborais e de direitos humanos	Ao estabelecer um procedimento de homologação/qualificação, a REN promove a seleção e avaliação de fornecedores com vista a uma tomada de decisão consciente e informada, assente em pilares estratégicos do Grupo, nomeadamente nas áreas Ambiental, Social e de Governo, prevenindo violações de direitos humanos e promovendo boas prática laborais.
Valorização reputacional associada à promoção de práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento	A REN promove uma cadeia de fornecimento sustentável através de práticas responsáveis, integração de critérios ESG na seleção e avaliação de fornecedores, colaboração estreita em temas ambientais e sociais e formação pela Academia de Sustentabilidade, fortalecendo relações comerciais e mitigando riscos.



A REN apresenta um modelo robusto e transparente de gestão de fornecedores, garantindo rigor, eficiência e práticas responsáveis em toda a cadeia de fornecimento.

Modelo de gestão da cadeia de fornecimento

O modelo de gestão da cadeia de fornecimento baseia-se nos princípios da concorrência, igualdade de tratamento e de oportunidades a todos os potenciais fornecedores da REN e num conjunto de regras e critérios objetivos e rigorosos com o propósito de aferir a capacidade de cada potencial fornecedor.

O modelo de gestão de fornecedores tem uma estrutura robusta e com responsabilidades bem definidas, que garantem a devida segregação de funções, desde a análise económico-financeira à análise técnica, com vista a aferir o cumprimento integral dos requisitos definidos, com um modelo de aprovação assente na gestão do risco.

Este modelo permite-nos incorporar valores de exigência e transparência nos processos de gestão de fornecedores, de modo transversal, para que a organização adquira os recursos necessários de forma eficiente, económica e ética, contribuindo para o funcionamento bem-sucedido e para a capacidade de alcançar os seus objetivos.

O modelo de gestão de fornecedores da REN assenta em três pilares principais:

- Homologação
- Qualificação
- Avaliação de desempenho

ESRS 2 MDR-A | ESRS S2-1 | ESRS S2-4 | GRI 308-1 | GRI 308-2 | GRI 414-1 | GRI 414-2

Relativamente à homologação de fornecedores e de modo a assegurarmos a capacidade e adequação dos fornecedores às necessidades da empresa, o modelo de qualificação divide se em três níveis, em função da complexidade, criticidade e representatividade na despesa, de acordo com a seguinte informação:

Nível 1
Base

Conjunto de subcategorias de compra com:

- menor impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura;
- menor complexidade técnica; e/ou
- pouca representatividade na despesa anual.

Inclui a análise de um conjunto de questões para aferir a capacidade de cumprimento de requisitos mínimos em termos de capacidade financeira, legal e de *compliance* (incluindo, entre outros, critérios relacionados com qualidade, segurança e saúde no trabalho, ambiente e responsabilidade corporativa).

Para efeitos de homologação são requeridas referências de clientes/projetos.

Nível 2
Relevante

Conjunto de subcategorias de compra que podem:

- ter impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura;
- ter complexidade técnica elevada; e/ou
- representar um valor anual de despesa elevado.

Para além das questões de nível 1, inclui a análise de um conjunto de questões mais alargado de forma a aferir a capacidade técnica do fornecedor.

Nível 3
Estratégico

Conjunto de subcategorias de compra com:

- elevado impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura;
- uma complexidade técnica elevada; e/ou
- um valor anual de despesa elevado.

Inclui a análise de um conjunto de questões mais alargado de forma a aferir em maior detalhe a capacidade técnica do fornecedor, que pode ser complementado com a realização de auditorias e/ou certificações técnicas.

O processo de avaliação de fornecedores é um elemento-chave para a melhoria contínua da qualidade e gestão do risco dos parceiros.

Nos níveis mais críticos (relevante e estratégico), são considerados riscos associados à segurança, operacionalidade, complexidade técnica e valor da despesa, garantindo uma abordagem orientada para riscos específicos do setor e da categoria.

O processo de qualificação de fornecedores pretende disponibilizar uma bolsa de fornecedores, alinhada com as necessidades do Grupo, com vista a facilitar e acelerar o processo de seleção de fornecedores, tanto para resposta a procedimentos de compra abrangidos e não abrangidos pelo Código de Contratação Pública (CCP). Este processo contribui para a mitigação de riscos económico-financeiros, de *compliance*, de *governance* e de ESG. Através do mesmo, a REN consolida informação essencial que converge para uma seleção de fornecedores que está assente em critérios objetivos.

O processo de qualificação prevê, para os fornecedores estratégicos, a realização de auditorias promovidas pela REN e/ou a exigência de certificações técnicas complementares, emitidas por entidades independentes acreditadas, podendo envolver interação e suporte com vista à implementação de ações de melhoria.

O processo de avaliação de fornecedores é um elemento-chave para a melhoria contínua da qualidade e gestão do risco dos parceiros. Este processo, entre outros aspetos, pretende manter um painel de fornecedores de qualidade, promover a identificação proativa de potenciais riscos no fornecimento de bens e serviços à REN e desenvolver os parceiros mediante a identificação de áreas de melhoria e a definição de ações corretivas.

Adicionalmente, a REN cumpre a legislação portuguesa, estando os direitos humanos e outros aspetos de sustentabilidade refletidos no Código de Conduta do Fornecedor. O cumprimento da legislação, do ponto de vista social e ambiental, é validado durante a supervisão da subcontratação e complementado com a realização de auditorias.

O trabalho desenvolvido junto da cadeia de fornecedores contribui também para a gestão dos riscos e oportunidades

Cibersegurança

No âmbito da Segurança da Informação e TI (ex.: ISO 27001, ITIL, COBIT), e considerando a necessidade de assegurar os meios adequados para a gestão segura da informação e dos sistemas de suporte, através de uma abordagem baseada na gestão de risco e na melhoria contínua – garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação –, a REN avaliou a maturidade dos seus fornecedores em contextos específicos de processos de compra e gestão contratual.

Na sequência de uma iniciativa desenvolvida em 2022, para obtenção de uma visão consolidada sobre o desenvolvimento dos nossos fornecedores em matéria de segurança da informação, a REN voltou a lançar em 2024 um novo questionário, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, a 82 fornecedores.

O processo de recolha de respostas foi concluído em 2025, com uma taxa de participação de 79%, o que evidencia o forte compromisso dos nossos fornecedores na partilha de informação com a REN. Da análise consolidada dos resultados, observa-se que cerca de 34% dos fornecedores se encontram num nível de maturidade inicial, enquanto apenas 29% atingem um nível otimizado.

Esta distribuição demonstra que, apesar dos avanços e da existência de fornecedores com práticas mais avançadas, existe ainda um caminho a percorrer. Torna-se, por isso, necessário reforçar políticas e processos que garantam uma abordagem mais robusta e integrada à segurança da informação, um percurso que a REN está empenhada em acompanhar.

Neste sentido, a REN irá lançar um segundo questionário, mais simplificado, com o objetivo de obter informação mais atualizada.

associados, permitindo a sua antecipação e a implementação de medidas adequadas de mitigação, remediação ou eliminação, sempre que necessário. Não foram identificados casos de violação de direitos humanos ao longo da cadeia de valor.

Novo modelo de subcategorias

Durante 2025, foi concluída a reorganização da estrutura de categorias de compras da REN, alinhada com as necessidades corporativas e específicas de negócio. Esta nova abordagem permite uma identificação mais precisa das categorias, reforçando a capacidade de gestão estratégica e operacional.

A estrutura que será adotada facilitará uma análise consolidada e centralizada dos riscos associados aos fornecedores por categoria, promovendo maior rigor e exatidão na tomada de decisão e na identificação de oportunidades.

Código de Conduta do Fornecedor

O sucesso da nossa atuação depende de todos os que connosco trabalham. Como tal, a conduta de todos os intervenientes nas operações é decisiva para a prossecução dos nossos objetivos.

Para garantir que os fornecedores e parceiros estão alinhados com os princípios e valores que regem a conduta da REN, está em vigor o ↗ Código de Conduta do Fornecedor, um documento fundamental para o modelo de gestão da cadeia de fornecimento, que todos os fornecedores do Grupo se comprometem a seguir e a tornar uma obrigação contratual. A adesão ao Código, confere à REN o direito de realizar auditorias e inspeções para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Os fornecedores devem cumprir plenamente a legislação vigente e adotar critérios ambientais, sociais e de governo corporativo reconhecidos internacionalmente, devendo, também, desenvolver os melhores esforços para assegurar que estas normas são implementadas junto dos seus fornecedores e subcontratados.

Enquanto signatária do Pacto Global das Nações Unidas, o Código de Conduta do Fornecedor baseia-se nos dez princípios fundamentais desta iniciativa.
Estes abrangem áreas como direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, sendo fundamentados em declarações universalmente aceites. Além disso, a REN espera que os seus fornecedores se comprometam a observar as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Este Código incentiva a utilização eficiente e sustentável dos recursos, aumentando a circularidade de produtos e/ou serviços, a implementação de tecnologias mais eficientes e favoráveis ao meio ambiente, assim como a minimização dos impactos negativos na biodiversidade.

Este documento incentiva a participação ativa e o empenho dos fornecedores, especialmente no processo contínuo de descarbonização da cadeia de valor, reconhecendo que estes aspetos são essenciais para que a REN atinja a meta de neutralidade carbónica das suas operações até 2040.

Os Princípios de Conduta do Fornecedor do Grupo REN assentam em:

Apoiar e respeitar os direitos humanos
fundamentais nos locais de trabalho

Respeitar as normas e princípios aplicáveis
em matéria de ambiente, segurança e saúde dos locais de trabalho

Assegurar a manutenção de elevados padrões
de ética e integridade empresarial

ESRS 2 MDR-P | ESRS S2-1 | ESRS S2-4

A REN tem incorporado, progressivamente, especificações técnicas com critérios que reforçam os pilares ESG, particularmente em matérias de ambiente, direitos humanos e qualidade e segurança.

Com foco na melhoria contínua e no fortalecimento dos critérios ESG, foi dada especial atenção ao respeito pelas normas e princípios aplicáveis em matéria de sustentabilidade ambiental, segurança e saúde no trabalho, incluindo a implementação de estratégias de gestão de resíduos, divulgação da pegada de carbono e promoção da sua redução progressiva, preservação da biodiversidade e conservação do solo, em alinhamento com a tecnologia disponível.

Nos últimos anos, a REN tem incorporado, progressivamente, nas peças dos concursos, especificações técnicas com critérios que reforçam os pilares ESG, particularmente em matérias de ambiente, direitos humanos e qualidade e segurança, a par da inclusão de conteúdos relacionados com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), segurança da informação e o reporte de irregularidades, nomeadamente em matérias de anticorrupção em linha com a ↗ Politica de Integridade do Grupo.

O incumprimento do Código de Conduta do Fornecedor pode resultar no término do relacionamento com o fornecedor, dependendo da gravidade da violação e das circunstâncias específicas.

Ação de sensibilização do Código de Conduta do Fornecedor

Como parte do reforço na transformação digital, a REN lançou em 2025 uma ação de sensibilização (disponível na versão portuguesa e inglesa), através de uma plataforma interna, para os seus fornecedores, com o objetivo de reforçar o compromisso mútuo e promover uma cultura de responsabilidade e transparência, assim como capacitar os seus parceiros a compreender e cumprir os princípios éticos, legais e de sustentabilidade definidos pela REN.

Esta iniciativa destaca a importância do Código de Conduta dos Fornecedores da REN, que se aplica a todas as entidades que fornecem ou pretendem fornecer bens e serviços à empresa, assegurando que os princípios éticos e de sustentabilidade são partilhados e respeitados ao longo da cadeia de valor.

Com vista à continuidade desta iniciativa, está previsto que, em 2026, a ação seja novamente disponibilizada aos fornecedores que não tiveram oportunidade de a realizar.

91%

TAXA DE RESPOSTA POR PARTE DOS FORNECEDORES QUALIFICADOS

Envolvimento com os fornecedores

Na REN valorizamos uma comunicação contínua, transparente e eficaz com os trabalhadores da cadeia de valor. Para este fim, são implementados mecanismos robustos de prevenção, mitigação e resolução de potenciais impactos materiais negativos. Este envolvimento, não tendo uma periodicidade definida, ocorre mediante necessidade de interação com as partes interessadas.

O envolvimento com os fornecedores e prestadores de serviços abrange várias fases, iniciando-se com o processo de qualificação e estendendo-se até à execução. Através dos mecanismos estabelecidos, nomeadamente a realização de sessões de esclarecimento e do processo de auscultação das partes interessadas, é assegurada a divulgação das informações essenciais e a clarificação de questões ao longo dos diversos momentos. Adicionalmente, a realização de *workshops*, por exemplo de saúde e segurança e transição energética, permite a partilha ativa de conhecimento. Em 2025, a Academia de Sustentabilidade, realizou mais três edições e expandiu-se aos fornecedores da Transemel, no Chile. Para saber mais sobre a Academia de Sustentabilidade e as iniciativas implementadas no âmbito da descarbonização da cadeia de fornecimento consultar o capítulo → 4.2.1 Alterações climáticas.

A eficácia destes mecanismos é avaliada com base no *feedback* obtido.

Embora não exista um procedimento para exigir a disponibilização dos canais de denúncia no local de trabalho dos trabalhadores da cadeia de valor, a REN disponibiliza um canal de denúncias acessível a todas as suas partes interessadas, onde estas podem comunicar possíveis irregularidades identificadas. A proteção dos denunciantes está assegurada pelo respetivo processo de tratamento das irregularidades. Para saber mais consultar o capítulo → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção.

Questionário ESG para fornecedores

A sustentabilidade é um dos maiores desafios atuais, exigindo que as organizações assumam um papel ativo na mitigação das alterações climáticas e na descarbonização da economia. Consciente dessa responsabilidade, a REN integra os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua estratégia, garantindo que todas as atividades são orientadas por princípios de sustentabilidade.

Em 2022, a REN realizou um inquérito aos fornecedores qualificados, para avaliar o grau de maturidade em práticas ESG. Esta iniciativa permitiu não só identificar o nível de desenvolvimento dos fornecedores, mas também promover a consciencialização e o alinhamento estratégico em torno da sustentabilidade na cadeia de fornecimento. Apesar da elevada taxa de resposta, a análise revelou que a maioria dos fornecedores apresentavam um grau de maturidade ainda básico em práticas ESG e que se encontravam numa fase inicial de desenvolvimento destes temas, evidenciando um caminho significativo de evolução.

Para obter conclusões mais robustas, a REN irá lançar, em 2026, um novo questionário, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e o alinhamento estratégico na cadeia de fornecimento. Esta iniciativa, integrada na estratégia de incorporação dos critérios ESG, tem como objetivo avaliar o grau de alinhamento com os princípios de sustentabilidade, identificar riscos e promover práticas responsáveis. Através de uma matriz de resultados, será possível classificar os fornecedores de forma estruturada, contribuindo para uma gestão mais transparente e sustentável da cadeia de valor.

O envolvimento com os fornecedores e prestadores de serviços abrange várias fases, iniciando-se com o processo de qualificação e estendendo-se até à execução.



ESRS S2-1 ESRS S2-2 ESRS S2-3 ESRS S2-4 GRI 2-29

Saúde e segurança na cadeia de fornecimento

No centro da transição energética, a REN enfrenta um período desafiador de intensos investimentos em novas infraestruturas e interligações no setor elétrico, além da adaptação e construção das infraestruturas necessárias para a integração de gases renováveis no setor do gás. Este processo ocorre dentro de prazos exigentes, com o objetivo de cumprir as políticas públicas e as metas de descarbonização estabelecidas pela REN.

Neste contexto, as entidades executantes desempenham um papel fundamental na concretização desta estratégia. Por isso, a REN assegura que, em todos os seus concursos, sejam definidos requisitos de segurança adequados ao tipo de serviço ou empreitada, abrangendo tanto exigências legais como normas específicas do Grupo.

Em 2025, a REN deu continuidade ao processo de envolvimento dos seus principais empreiteiros e prestadores de serviços através de campanhas de divulgação de avisos de segurança. Foram, entre outros, abordados os seguintes temas:

- Trabalhos a quente;
- Importância do acolhimento em instalações de risco;
- Necessidade de criação de drop zones em trabalhos em altura;
- Aposta na condução defensiva;
- Gestão de ninhos de vespa asiática;
- Gestão de máquinas e equipamentos em obra;
- Cumprimento rigoroso das instruções operacionais da REN.

Em complemento destes avisos foram ainda realizadas três reuniões dedicadas com empreiteiros para analisar comportamentos inseguros em obra e definir medidas preventivas.

O elevado nível de investimento associado à transição energética exige uma forte mobilização de mão de obra e reforça a necessidade de uma cultura de segurança sólida e transversal a toda a cadeia de valor, como melhor forma de prevenir a sinistralidade. Este tema, que é um dos principais indicadores da eficácia das políticas e boas práticas do Grupo, foi abordado ao longo do ano, tanto internamente como em reuniões com entidades parceiras.

Supervisão contratada pela REN

A necessidade de capacitar as equipas contratadas que asseguram a supervisão de segurança do Grupo levou à realização de uma sessão de *onboarding* dos novos elementos destas equipas, realizada em outubro.
A sessão contou com cerca de 140 participantes, entre as equipas de supervisão de Qualidade, Ambiente e Segurança (QAS) que acompanham as obras e prestações de serviços da empresa e colaboradores de várias áreas. A sessão serviu para alinhar estratégias, trocar experiências e reforçar o trabalho em equipa, com um objetivo comum de garantir que todas as atividades decorrem com segurança, qualidade e respeito pelo ambiente.

As equipas de supervisão, ao aplicarem os valores da REN no dia a dia, constituem um elo essencial entre a obra e a empresa.

Para a REN, estas equipas têm uma responsabilidade significativa, pois constituem a presença da empresa no terreno. É com estas equipas que se discutem os aspetos críticos que asseguram o bom desempenho das atividades da REN. Com o aumento do investimento da REN e a multiplicação das obras nos próximos anos, estas equipas assumem uma relevância ainda maior, e serão reforçadas progressivamente para acompanhar o ritmo da atividade.
A colaboração e a partilha de conhecimento são essenciais para que todos se conheçam, partilhem dúvidas, ideias e propostas de melhoria. O conhecimento do terreno é um fator determinante para a evolução contínua da REN.

As equipas de supervisão, ao aplicarem os valores da REN no dia a dia, constituem um elo essencial entre a obra e a empresa. Este papel é determinante para garantir que os princípios da organização são cumpridos em cada projeto ou prestação de serviço. Juntamente com os colaboradores da REN, estas equipas traduzem no terreno o compromisso com a segurança, a qualidade e o respeito pelo ambiente.

A sessão terminou com uma mensagem clara: é através da colaboração que se constrói uma cultura de melhoria contínua. Cada contributo conta para uma REN mais segura, sustentável e alinhada com os seus valores.

Para saber mais sobre a forma como a REN gere a saúde e segurança do trabalho consultar capítulo → 4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional. A eficácia das medidas é acompanhada, entre outros, através dos indicadores de acidentes de trabalho.



Em 2025, destaca-se o reforço de critérios ESG no processo de homologação de fornecedores.

Compras sustentáveis

Reconhecendo a relevância crescente das questões de sustentabilidade, a REN tem-se comprometido de forma consistente a colaborar estreitamente com a sua cadeia de fornecimento, promovendo um esforço coletivo.

A REN incorpora critérios nas suas compras, que priorizam, sempre que possível, fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis e uma gestão responsável dos recursos, assim como investimento em tecnologias que aumentam a eficiência energética, além de promover práticas que respeitam os direitos humanos e laborais, incentivando os fornecedores a seguir o Código de Conduta do Fornecedor. Além disso, a REN procura ainda reduzir o impacto ambiental das suas operações através da seleção de materiais e produtos com menor pegada ecológica.

Com o objetivo de reforçar a sustentabilidade na cadeia de valor e gerar um impacto tangível, a REN implementou um conjunto de ações estratégias que já demonstraram resultados significativos em 2025 e com repercussões esperadas nos anos seguintes, para adotar as melhores práticas ambientais, sociais e económicas.

Em 2025, destaca-se o reforço de critérios ESG no processo de homologação de fornecedores, com o objetivo de sensibilizar os parceiros estratégicos para a relevância crescente destes temas. Esta abordagem visa reforçar o compromisso da REN com a sustentabilidade, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental, social e económica ao longo da cadeia de valor. Ao reforçar estas dimensões na avaliação e seleção de fornecedores, a REN não só assegura o alinhamento com os seus princípios, como também contribui para a construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

ESRS S2-4 ESRS 2 G1-2

Em determinados processos de compra, foram ainda estabelecidas regras e limites máximos de emissões, em função da tipologia dos serviços contratados, com o intuito de minimizar os impactos ambientais das operações da REN.



Inclusão de critérios ESG nos processos de compra

A REN tem vindo a integrar, de forma gradual, requisitos ESG nos processos de compra, em alinhamento com a visão estratégica do Grupo e em conformidade com as políticas ambientais, sociais e de *governance*. Esta abordagem reflete o compromisso da empresa em promover práticas que, para além de responderem às necessidades operacionais, contribuem para um futuro mais sustentável.

De modo a incentivar a cadeia de fornecimento na prossecução destes objetivos, tem vindo a ser incluído o pedido de informação adicional no âmbito dos processos de compra, como o relato da pegada de carbono e a disponibilização progressiva da Declaração Ambiental de Produto para equipamentos e serviços prestados, para permitir uma melhor compreensão do impacto ambiental associado às compras.

Em determinados processos de compra, foram ainda estabelecidas regras e limites máximos de emissões, em função da tipologia dos serviços contratados, com o intuito de minimizar os impactos ambientais das operações da REN.

Em 2025, este compromisso foi consolidado através de iniciativas que reforçam o propósito de descarbonização e eficiência.
Destaca-se o concurso para aquisição de viaturas, no qual foram introduzidas exigências técnicas destinadas a melhorar os indicadores de emissões de CO_2. Nestas exigências, inclui-se a obrigatoriedade de motorização híbrida e a adoção de caixa automática para determinadas tipologias de viaturas, complementado pela obrigatoriedade de preenchimento de uma avaliação do desempenho ambiental de propostas.

No mesmo âmbito, foi implementado, pela primeira vez, um modelo de avaliação multifatorial para renovação do parque informático, privilegiando opções economicamente mais vantajosas com base na melhor relação entre sustentabilidade e preço. Este modelo, integrou critérios adicionais de sustentabilidade, como a pegada de carbono dos equipamentos fornecidos e a incorporação de materiais reciclados, promovendo práticas de compra sustentável. Esta abordagem visou estimular o mercado e disponibilizar bens com menor impacto ambiental no seu ciclo de vida.

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2014/573, iniciou-se a transição para equipamentos livres de gases com efeito de estufa, tendo sido realizadas consultas ao mercado para disjuntores de 60 kV e estando já em curso a primeira aquisição de ativos sem SF_6. Este gás, utilizado como isolante elétrico em equipamentos de alta e muito alta tensão, apresenta um elevado Potencial de Aquecimento Global, 25.184 vezes superior ao do CO_2.

Adicionalmente, destacamos a aquisição de equipamentos informáticos com certificações como a EPEAT Gold e a ENERGY STAR, com uma expressiva adoção de materiais reciclados e serviços de compensação de carbono, promovendo economia circular e alinhamento com padrões internacionais.

Digitalização das atividades de compras

Durante o ano de 2025, e em linha com o princípio da melhoria contínua, a plataforma de gestão de fornecedores da REN, ↗ SOURCE 360º, foi alvo de várias melhorias, para reforçar a eficiência e a digitalização das atividades das compras. Entre as melhorias implementadas, destaca-se a atualização, pelo fornecedor, de documentação no processo de uma candidatura e a criação de novas subcategorias e questionários.

O sistema de qualificação de fornecedores da REN, baseado em critérios claros e objetivos, tem sido continuamente atualizado. Nesse contexto, destacam-se algumas iniciativas recentes que reforçam a sua eficácia e alinhamento com os princípios de sustentabilidade e gestão responsável:

- A incorporação de novos critérios (ESG e Cibersegurança) de análise, na homologação/qualificação de fornecedores, com vista à tomada de decisão de seleção de fornecedores consciente e informada, assente em pilares estratégicos para o grupo REN;
- A avaliação de desempenho dos processos de compra foi, pela primeira vez, realizada na plataforma de gestão de fornecedores, fruto da integração das plataformas de Compras;
- Registo automático dos fornecedores envolvidos nos processos de compra na plataforma de fornecedores, o que permite um conhecimento consolidado da bolsa de fornecedores da REN;
- Requalificação 2024/2025 consolidada na plataforma de fornecedores.

Estas melhorias reforçam o compromisso da REN em manter sistemas atualizados, eficientes e alinhados com as exigências atuais, garantindo uma gestão de fornecedores cada vez mais integrada e sustentável.

A REN apresenta melhorias na plataforma SOURCE 360º, reforçando eficiência, digitalização e critérios ESG no sistema de fornecedores.



Práticas de pagamento

Na REN, o compromisso com uma gestão responsável da cadeia de fornecimento inclui garantir que os pagamentos aos nossos fornecedores sejam realizados de forma atempada, alinhando-se com as condições acordadas, conforme descrito no Código de Conduta do Fornecedor. Apesar de não existir uma política formalmente aprovada especificamente para evitar atrasos de pagamento, nem existir uma distinção de procedimentos entre PME e outros fornecedores, a maioria das faturas emitidas pelos fornecedores do Grupo REN possui prazos de pagamento de 30 e 60 dias, sendo o pagamento das mesmas efetuado de acordo com as respetivas condições de pagamento.

Para assegurar o cumprimento destes prazos a REN tem implementados processos internos sólidos e eficientes de gestão de pagamentos, promovendo a transparência e rigor nas suas operações, ao mesmo tempo que fortalece relações de confiança e colaboração com os seus parceiros. Os procedimentos relacionados com a receção, contabilização e pagamento de faturas estão descritos no Manual de Compras da REN e envolvem a criação do pedido de compra, a entrada de material ou serviços e a aprovação da fatura pelas áreas operacionais.

A REN, através de um conjunto de controlos periódicos tenta assegurar que uma fatura não seja paga mais de 30 dias após a sua aprovação. Em 2025, o tempo médio de pagamento de faturas a fornecedores foi de 43 dias[78]. Não existem atualmente quaisquer processos judiciais em curso por atrasos de pagamento.

43 dias

Tempo médio de pagamento de faturas a fornecedores em 2025

Caracterização das compras

Realizou-se, em 2025, um volume global de compras de 389 milhões de euros (menos 25% do que o valor registado em 2024), o que correspondeu a 1.315 processos de compra adjudicados. A Direção de Compras registou um volume global de compras de 348 milhões de euros, 29% abaixo quando comparado com o registado em 2024, o que correspondeu a 383 processos adjudicados.

389 M€

VOLUME GLOBAL DE COMPRAS
em 2025

–25%
do que o valor registado em 2024

Evolução do volume de compras e número de qualificações

	2025	2024	2023	Variação 25/24
Volume global de compras do Grupo (M€)	389	522	474	-25%
Volume global de compras realizado pela Direção de Compras (M€)	348	492	445	-29%
N.º de processos de compra adjudicados	1.315	1.428	1.303	-8%
N.º de processos de compra adjudicados pela Direção de Compras	383	372	330	3%
Número de qualificações	250	245	254	2%
Número de fornecedores qualificados	164	160	176	3%

ESRS S2-4 ESRS G1-6

[78] Esta informação não é detalhada por categoria de fornecedores.

As necessidades de compras da REN concentram-se sobretudo em equipamentos e produtos específicos para a sua atividade, diretamente relacionadas com o desenvolvimento de infraestruturas concessionadas. Neste contexto, as principais necessidades podem ser agrupadas em dois grandes blocos:

Bens e serviços específicos do negócio

- Empreitada para construção, remodelação e manutenção de linhas elétricas de Muito Alta Tensão (MAT)
- Manutenção e estabelecimento de servidões
- Empreitadas para construção e remodelação de edifícios e infraestruturas
- Serviços de supervisão integrada de qualidade, ambiente e segurança
- Cabos nus para linhas e subestações MAT
- Instalação elétrica geral
- Sistemas de controlo e proteção
- Entre outros

Bens e serviços corporativos

- Sistemas de voz industrial
- Software
- Gestão aplicacional e implementação de projetos
- Gestão, manutenção e conservação da frota automóvel
- Microinformática e consumíveis de informática
- Entre outros

Caracterização de fornecedores

A REN caracteriza os seus fornecedores de acordo com diferentes níveis, em termos de tipo, dimensão e localização geográfica, de modo a adequar a gestão dos mesmos, assim como o acompanhamento e respetiva gestão dos riscos associados.

	FORNECEDORES DE BENS	PRESTADORES DE SERVIÇOS	EMPREITEIROS
Nível 1			
16% dos fornecedores qualificados	Pequenas empresas nacionais de fornecimento de bens padronizados, de valor reduzido	Pequenas empresas nacionais de prestação de serviços padronizados, de valor reduzido	Pequenos empreiteiros nacionais de obras, com uma única especialidade, de valor reduzido
Nível 2			
71% dos fornecedores qualificados	Médias e grandes empresas europeias de fornecimento de bens padronizados ou com requisitos específicos do cliente, de valor médio ou elevado	Pequenas e médias empresas nacionais de prestação de serviços específicos, de valor médio ou elevado	Médios e grandes empreiteiros nacionais de obras com múltiplas especialidades, de valor médio ou elevado
Nível 3			
13% dos fornecedores qualificados	Multinacionais de fornecimento de bens complexos, de valor muito elevado	Médias e grandes empresas europeias de prestação de serviços complexos, de valor elevado	Grandes empreiteiros ibéricos de obras com projeto, múltiplas especialidades, de valor e complexidade muito elevados (chave na mão)

GRI 204-1

Com base no volume de pagamentos do Grupo e de modo a fazer uma caracterização dos fornecedores, a REN procede à análise da percentagem do volume de despesa e da percentagem de fornecedores, no sentido de apurar a distribuição dos pagamentos por geografia. Em 2025, 91,1% do volume de despesa com fornecedores das empresas sediadas em Portugal concentrou-se em fornecedores portugueses (face a 96% em 2024) e 99,7% da despesa da empresa do Chile concentrou-se em fornecedores chilenos (face a 99,8% em 2024).

91,1%

VOLUME DE DESPESA COM FORNECEDORES PORTUGUESES

99,7%

VOLUME DE DESPESA COM FORNECEDORES CHILENOS

Caracterização de fornecedores com base no volume de pagamentos[79] em 2025:

Empresas sediadas em Portugal	Locais	Intracomunitários	Extracomunitários
Volume de despesa (%)	91,1	2,5	6,3
Fornecedores (%)	84,0	12,3	3,7

Empresas sediadas no Chile	Locais	Outras geografias
Volume de despesa (%)	99,7	0,3
Fornecedores (%)	97,0	3,0



[79] O volume de despesa corresponde a todos os pagamentos efetuados pela REN, em euros, expurgando os principais pagamentos derivados de regulamentação nacional e normativos europeus.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.3 SOCIAL

4.3.3 COMUNIDADES

A REN compromete-se a estabelecer relações de proximidade com as comunidades locais, promovendo um diálogo ativo, transparente e construtivo. Procuramos impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida das populações que estão próximas das nossas infraestruturas. Esta abordagem reflete o nosso papel enquanto parceiro responsável e consciente, focado na criação de valor partilhado e no contributo para o progresso social e ambiental.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Dinamização dos prémios REN e AGIR e das Medalhas de Mérito Científico REN-Ciência LP

Organização do evento dedicado à sustentabilidade "Encontros com Futuro"

Voluntariado corporativo em prol do ambiente, educação e apoio social

Formação a bombeiros voluntários realizada na Póvoa de Lanhoso em parceria com a Liga de Bombeiros Portugueses

Sessões de esclarecimento com autarcas no âmbito de projetos de Linhas de Transporte de energia: Arouca, Góis, Vale de Cambra, Viana do Castelo

PRINCIPAIS METAS

3 M€

de investimento nas comunidades até 2027[80]

[80] Não inclui medidas compensatórias.

PRINCIPAIS MÉTRICAS

697 k€ **Investimento na comunidade**

15 **Viaturas doadas**

20 Entidades apoiadas através do **orçamento participativo REN**

2.486 **Horas de voluntariado**

SOBRE O FUTURO

Prémio AGIR 2026
com o tema Saúde Mental e Bem-Estar Comunitário

Prémio REN 2026
vai distinguir as melhores teses de mestrado na área de energia

Medalhas de Mérito Científico REN–Ciência LP
vão premiar os melhores trabalhos de investigação na área de energia e transição energética realizados por mulheres e jovens investigadores dos PALOP

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)[81]

Devido à natureza da atividade da REN, é essencial manter um elevado nível de envolvimento e alinhamento com a comunidade, especialmente com instituições académicas e científicas, associações empresariais, proprietários de terrenos abrangidos pelas servidões das nossas infraestruturas, vizinhos das instalações, público em geral e entidades oficiais. Nesse contexto, foram identificados os seguintes impactos e risco:

Impactos

Positivos

Benefícios para a comunidade através do desenvolvimento de parcerias	A REN desenvolve parcerias com instituições de responsabilidade social, ONG, instituições académicas e científicas, entre outras, com o objetivo de apoiar a comunidade e de impulsionar a transição energética. Além disso, são desenvolvidos programas de voluntariado corporativo que também impactam positivamente a comunidade. São disso exemplo o Prémio REN, que distingue as melhores teses de doutoramento e mestrado na área de energia, promovendo a investigação e antecipando os desafios do setor energético, e o Prémio AGIR, que reconhece iniciativas que dão resposta a problemas sociais concretos, bem como as diversas ações de voluntariado e apoio a instituições de cariz social.
Criação de emprego local e oportunidades de formação	Criação de impacto positivo nas comunidades através da geração de emprego local e da oferta de oportunidades de educação e formação associadas à construção de infraestruturas ou instalações próximas.

Risco

Equilíbrio na relação com a comunidade local no desenvolvimento de novos projetos	O desenvolvimento de novas infraestruturas pela REN depende fortemente do apoio e da aceitação das comunidades locais, sendo este um fator crítico para o sucesso e sustentabilidade dos projetos. Nesse sentido, a REN adota uma abordagem baseada no diálogo e na proximidade com todas as partes interessadas, garantindo que os projetos são concebidos e implementados em alinhamento com as comunidades. Esta postura de proximidade inclui, em particular, o envolvimento ativo com entidades oficiais, assegurando a conformidade com os regulamentos e promovendo sinergias institucionais, bem como com os proprietários de terrenos abrangidos pelas servidões, estabelecendo relações de confiança e transparência. Paralelamente, a REN procura mitigar potenciais impactos, promovendo soluções que minimizem os efeitos nas comunidades e no ambiente, sempre com o compromisso de criar valor partilhado e fortalecer a integração das infraestruturas no território. Este esforço contínuo reflete o papel da REN como um parceiro responsável, que contribui para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar das comunidades com as quais interage.

ESRS 2 SBM-2 ESRS 2 SBM-3 ESRS S3-2

[81] A REN não identificou comunidades em risco acrescido de impacto negativo devido às suas características, contexto ou atividades. A relação com povos indígenas não é aplicável à realidade da REN.

A Política de Relacionamento com as Partes Interessadas estabelece um modelo de interação baseado no **diálogo contínuo e na construção de relações de confiança** com as comunidades locais.

Políticas que guiam a relação com a comunidade

O ↗ Código de Conduta e a ↗ Política de Relacionamento com Partes Interessadas guiam a atuação da REN com as comunidades locais. Ambos estão alicerçados no compromisso de respeito pelos direitos humanos, transparência e criação de valor sustentável para as comunidades onde operamos. O Código de Conduta contempla diretrizes internacionais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho e as Diretrizes OCDE para Empresas Multinacionais.

A Política de Relacionamento com Partes Interessadas estabelece um modelo de interação baseado no diálogo contínuo e na construção de relações de confiança com as comunidades locais. Esta política é aplicada de forma transversal a todas as operações, garantindo que os interesses, preocupações e expectativas das comunidades são tidos em consideração no desempenho das atividades da REN.

Na sua ↗ Política de Responsabilidade Social, a REN compromete-se a patrocinar iniciativas das comunidades locais e da sociedade, em geral, numa lógica de apoio efetivo ao desenvolvimento das populações que mais interagem com as suas infraestruturas.

Com estas Políticas, são endereçados os impactos e riscos identificados nas comunidades locais.

Não foram identificados casos de violação de direitos humanos ao longo da cadeia de valor.

Nesta política a REN compromete-se a:

Atuar de forma responsável e construir relações

baseadas na ética, integridade, desenvolvimento sustentável e direitos humanos.

Assegurar a consulta das partes interessadas,

em particular as Comunidades e Entidades Oficiais, no âmbito dos processos de licenciamento de novas infraestruturas.

Garantir o diálogo (ouvir, informar e responder)

aberto, construtivo e transparente com as partes interessadas com o objetivo de construir e fortalecer relações duradouras e de proximidade.

Construir parcerias e/ou desenvolver iniciativas

com as comunidades locais e sociedade em geral, de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

ESRS 2 MDR-P | ESRS S3-1

Envolvimento com a comunidade

Na REN, promovemos uma relação construtiva com as comunidades e praticamos uma cidadania corporativa ativa, assumindo um papel essencial no desenvolvimento sustentável do país. Atuamos na conceção, construção e gestão de infraestruturas críticas, enquanto endereçamos desafios sociais concretos. Em parceria com os diversos *stakeholders*, desenvolvemos soluções inovadoras e colaborativas, contribuindo para o progresso das comunidades, o bem-estar das pessoas e a construção de um futuro mais sustentável.

Asseguramos que as comunidades locais tenham voz ativa na gestão dos eventuais impactos e riscos das nossas operações. Esta relação de parceria é mantida nas várias fases do ciclo de vida de projetos de infraestruturas de transporte de energia, bem como durante a sua manutenção. Este envolvimento não tem uma periodicidade definida e ocorre mediante necessidade de interação com as partes interessadas e em função dos projetos a decorrer. A eficácia deste envolvimento é avaliada com base no *feedback* obtido, por exemplo, através de questionários.

Desde a conceção até à gestão das infraestruturas de transporte de energia, a REN mantém um processo contínuo de comunicação ativa e transparente com as suas partes interessadas. Este processo inclui:

- **Identificação de medidas de mitigação:** Análise contínua dos impactos potenciais e reais, com medidas concretas para prevenir, atenuar ou corrigir impactos negativos nas comunidades, quando identificados.
- **Consulta e diálogo:** Recolha de contributos das partes interessadas locais para garantir que os projetos consideram as necessidades e preocupações da comunidade. Este diálogo inclui, em particular, entidades oficiais, como autarquias, e os proprietários de terrenos abrangidos pelas servidões, assegurando que os projetos são desenvolvidos em alinhamento com as necessidades locais e em conformidade com as exigências legais e ambientais.
- **Mitigação ou minimização de impactos:** Se necessário, a REN implementa medidas para minimizar os impactos identificados.

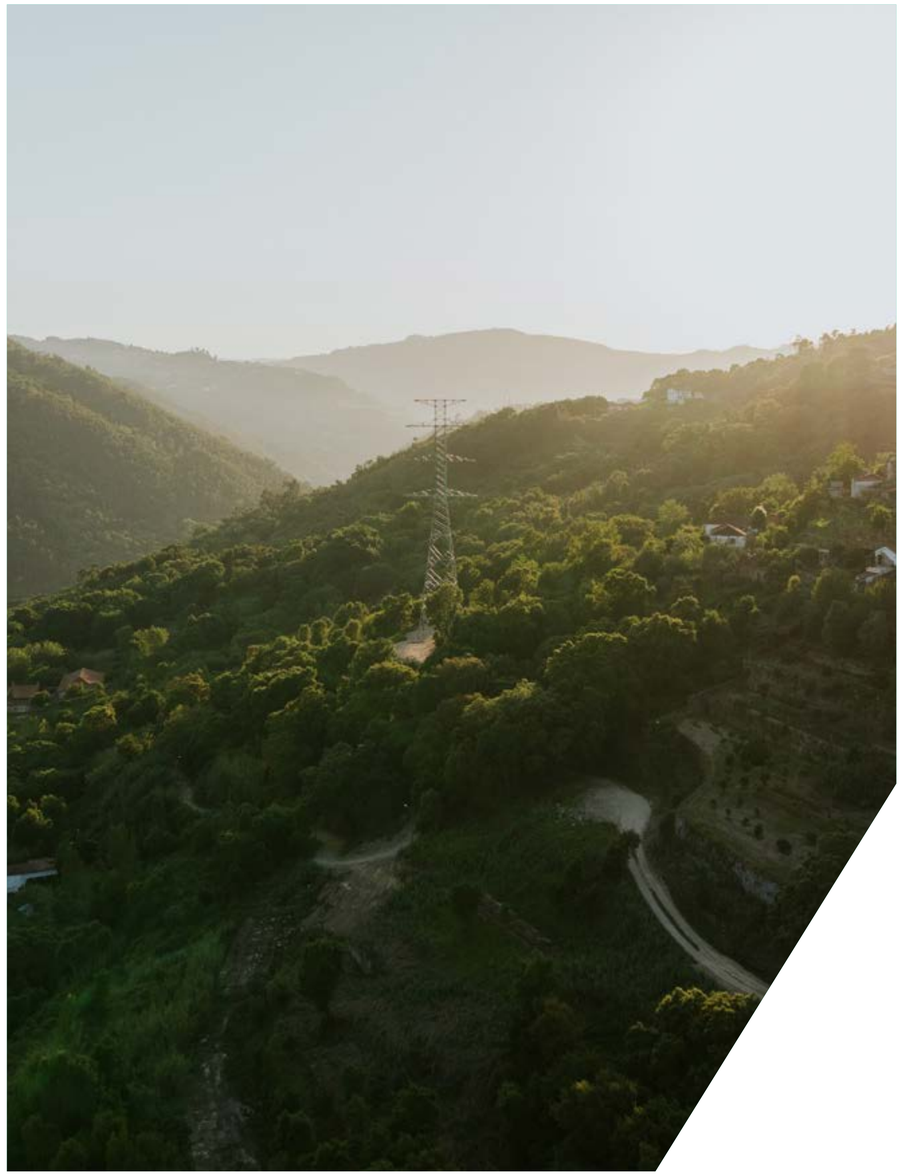
As iniciativas da REN junto das comunidades locais visam não apenas minimizar possíveis impactos, mas também gerar benefícios positivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Entre as principais ações destacam-se, por exemplo, a colaboração com comunidades escolares, IPSS, Bombeiros Voluntários e outras organizações para responder a necessidades específicas e promover maior proximidade.

Assim, a REN implementa medidas concretas para prevenir, mitigar e remediar impactos negativos nas comunidades, sempre que necessário, e avalia regularmente a eficácia dessas ações. Este compromisso reflete a postura da REN enquanto agente responsável e colaborativo na gestão de infraestruturas essenciais.

Âmbito das ações nas comunidades locais

- **Envolvimento com as comunidades locais para promover o desenvolvimento das populações próximas das infraestruturas da REN**
- **Diálogo próximo e transparente com partes interessadas, incluindo entidades locais, imprensa regional e outras instituições**
- **Representação institucional em todas as fases do ciclo de vida dos projetos**
- **Recolha de contributos para melhorar projetos e minimizar impactos nas populações**
- **Parcerias com comunidades escolares, IPSS, Bombeiros Voluntários e outras organizações locais para reforçar a proximidade e colaboração**

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 MDR-A | ESRS S3-2 | ESRS S3-3 | ESRS S3-4 | GRI 2-29



A REN segue processos rigorosos que garantem viabilidade, conformidade legal, proteção ambiental e envolvimento das comunidades em cada nova infraestrutura de transporte de energia.

Processo de desenvolvimento de infraestruturas de transporte de energia

Para desenvolver novas infraestruturas de transporte de energia, a REN deve cumprir um conjunto rigoroso de procedimentos prévios, que garantem a viabilidade, conformidade legal e alinhamento com as necessidades das comunidades e do ambiente, antes do início da construção. As linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTG) são objeto de estudos ambientais e avaliação pela entidade licenciadora. As linhas com uma tensão igual ou superior a 220 kV e com mais de 15 quilómetros e as condutas com diâmetro superior a 800 mm e comprimento superior a 40 km são sujeitas a um procedimento formal de Avaliação de Impacte Ambiental e Consulta Pública, publicada no portal ↗ Participa.

Todos os interessados e autarquias envolvidas são chamados a participar. O licenciamento técnico e administrativo é efetuado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), após a aprovação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). A REN tem um Procedimento interno que define as regras e os processos para a gestão e supervisão do processo de avaliação de impacte ambiental dos projetos que necessitam de obtenção de declaração de impacte ambiental, ou declaração de conformidade ambiental e subsequente licenciamento elétrico de projetos de infraestruturas elétricas. Este Procedimento define como a REN se relaciona com as várias partes envolvidas nas várias fases dos projetos de investimento.

A REN mantém um diálogo transparente e contínuo com entidades oficiais e comunidades locais, garantindo participação informada, articulação técnica eficaz e integração equilibrada dos projetos no território.

Entidades oficiais e outras partes interessadas locais

No que se refere a entidades oficiais, as relações estabelecidas são parte integrante da atividade diária da REN. Com base na premissa de uma comunicação próxima, clara e transparente, a REN promove a dinamização de reuniões e sessões de esclarecimento com as autarquias, freguesias, comunidades escolares, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, entre outras partes interessadas locais, em estreita coordenação com as áreas operacionais da empresa. Esta gestão é realizada pela Direção de Sustentabilidade e Comunicação através da equipa de Apoio às Comunidades Locais. Esta equipa intervém de forma transversal em todas as fases dos projetos, desde o planeamento até à exploração.

No início da fase de estudos de impacte ambiental, a REN estabelece contacto direto com os municípios para apresentar o projeto, a área de estudo, os corredores e os traçados preliminares. Esta abordagem proativa permite recolher contributos técnicos e institucionais das autarquias, identificar precocemente zonas sensíveis e alinhar o projeto com as prioridades e estratégias de desenvolvimento local, assegurando uma integração territorial mais equilibrada e consensualizada. Este diálogo técnico inicial facilita a articulação com as áreas operacionais da REN e fundamenta decisões de planeamento mais informadas e territorialmente ajustadas. Durante os estudos, são pedidos elementos atualizados às Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras Entidades Administrativas. Esta relação é fundamental para o processo de desenvolvimento de infraestruturas de transporte de energia para garantir que é definido o melhor corredor e traçado final.

Durante o processo de licenciamento, a REN reforça a transparência e promove uma participação pública efetiva. Sempre que se justifica, são dinamizadas sessões de esclarecimento, distribuídos materiais informativos e promovido o diálogo direto com as populações e autarquias, contribuindo para uma participação mais informada e consciente das comunidades. Em todas estas iniciativas, é aplicado um inquérito de satisfação junto dos participantes, permitindo avaliar a eficácia da comunicação e recolher sugestões de melhoria contínua. Durante a fase de obra, mantemos uma comunicação ativa e regular com os municípios, garantindo informação atempada sobre calendários de trabalhos, condicionamentos e medidas de mitigação. São realizadas reuniões periódicas com representantes locais e implementados mecanismos eficazes de resposta a dúvidas e reclamações, assegurando uma gestão próxima e proativa dos impactos decorrentes da execução. Esta presença continuada permite que os compromissos assumidos sejam cumpridos e que eventuais constrangimentos sejam rapidamente identificados e resolvidos.

Para responder às necessidades e preocupações das comunidades locais, a REN disponibiliza um ponto de contacto acessível por telefone ou através de formulário no ↗ *website*.

Corredores

Os corredores são faixas de terreno com uma largura média de 400 metros no interior dos quais se podem estudar traçados alternativos. O objetivo é conseguir identificar um corredor preferencial, no interior do qual se minimizam os impactos e onde será posteriormente construída a linha. Com a escolha do traçado e após o licenciamento fica definida uma faixa de 45 metros centrada no eixo da linha (faixas de servidão).

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE

697 K€

dos quais

371 K€

em donativos e patrocínios

8

EVENTOS REALIZADOS NA COMUNIDADE[82]

15

VEÍCULOS DOADOS

636

INTERAÇÕES COM *STAKEHOLDERS* LOCAIS

147

REUNIÕES COM *STAKEHOLDERS*

das quais

119

com Municípios, no âmbito dos projetos de linhas de transporte de energia

A REN assegura também o acompanhamento das necessidades e expectativas relacionadas com eventuais compensações sociais e ambientais associadas às obras de linhas e subestações de reforço da Rede Nacional de Transporte (RNT). Este trabalho inclui a análise e resposta a diversos pedidos provenientes de entidades locais, como autarquias, associações e comunidades, bem como de outros intervenientes impactados pelas infraestruturas. As medidas incluem protocolos baseados em projetos de reabilitação ecológica e patrimonial, bem como ações de sensibilização ambiental nas comunidades locais. A relação com as partes interessadas mantém-se ativa para além da conclusão das obras, assegurando a continuidade de projetos de interesse comum e consolidando o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável dos territórios.

Além disso, a REN gere solicitações de apoios e patrocínios, promovendo iniciativas e projetos que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades e a mitigação de impactos das suas atividades. Este processo é conduzido de forma colaborativa e transparente, reforçando o compromisso da empresa com a criação de valor partilhado e a proximidade com os *stakeholders*. Neste sentido, em 2024, foi elaborado um procedimento interno para a Gestão de Donativos e Patrocínios. Este Regulamento define um conjunto de regras e critérios para assegurar que todas as ações têm uma gestão transparente e responsável e que estão alinhadas com a abordagem de sustentabilidade da REN.

A REN gere solicitações de apoios e patrocínios, promovendo iniciativas e projetos que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades e a mitigação de impactos das suas atividades.

[82] Eventos incluem sessões de esclarecimento com Juntas de Freguesia, entrega de prémios e outras ações com a comunidade.

A gestão da faixa de servidão visa a compatibilização das infraestruturas com as comunidades locais e o meio ambiente.

882
CONTACTOS TELEFÓNICOS RECEBIDOS

628
E-MAILS E CARTAS RECEBIDOS

3.478
PROPRIETÁRIOS DE SERVIDÕES CONTACTADOS

Proprietários de terrenos e servidões

Para a REN, as relações com os proprietários de terrenos e servidões são essenciais para garantir uma gestão eficiente das faixas de servidão. Por isso, empenhamo-nos em manter um diálogo contínuo e efetivo com os proprietários. Comprometemo-nos igualmente a estabelecer mecanismos formais de compensação justa e transparente pela utilização das suas propriedades, reforçando assim a nossa dedicação à construção de relações de confiança e respeito mútuo. Esta relação é gerida em todas as fases de implementação das redes de eletricidade e de gás, bem como na posterior manutenção dessas mesmas infraestruturas.

Para além do cumprimento da legislação em vigor e segurança das infraestruturas, a gestão da faixa de servidão visa a compatibilização das infraestruturas com as comunidades locais e o meio ambiente, sendo a estratégia de gestão integrada da vegetação da REN baseada nos princípios de criação de valor partilhado e promoção de serviços dos ecossistemas.

As ações implementadas são cuidadosamente monitorizadas e avaliadas no encerramento de cada processo, assegurando a sua eficácia e alinhamento com os objetivos de mitigação de impactos e valorização ambiental e económica. Esta abordagem permite equilibrar as necessidades operacionais da REN com os interesses dos proprietários e das comunidades locais.

De modo a dar resposta às necessidades e expectativas dos proprietários de servidões das redes de transporte de eletricidade e gás, a REN disponibiliza um mecanismo de contacto multicanal – telefónico, em funcionamento nos dias úteis das 9h às 19h, ou via formulário disponível no ↗ *website*.

A receção e registo de contactos estão, desde 2021, centralizados neste serviço, que garante, de forma agregada, o devido encaminhamento e rastreamento dos mesmos, permitindo medir, monitorizar e avaliar todo o relacionamento da REN com os seus interlocutores. O canal permite, ainda, identificar a fase do processo em que se encontram os pedidos remetidos pelos proprietários e medir tempos de resposta, facilitando a sua gestão e melhoria contínua dos processos.

Para além do canal acima referido, os contactos podem ainda ser efetuados através do e-mail proprietarios@ren.pt ou por correspondência.



Os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transporte de energia são de muito baixa frequência e não afetam os seres vivos, razão pela qual são designados de não-ionizantes.

Saúde e segurança das comunidades

A REN assegura a saúde e segurança das comunidades que estão perto das suas infraestruturas.

As linhas de transporte de eletricidade produzem um ruído semelhante a um ligeiro zumbido. Este som resulta de um fenómeno físico chamado "efeito coroa", sendo mais intenso e detetável com tempo húmido, neblina, chuva ou vento fraco. As linhas são sempre projetadas para que este fenómeno seja minimizado e para que o som emitido cumpra todos os limites legais. Quando a REN recebe alguma comunicação de ruído elevado junto de uma linha, mede o nível de ruído no local e, caso se confirmem valores não conformes com a legislação, procede à sua correção.

Os campos eletromagnéticos (CEM) gerados pelas linhas de transporte de energia são de muito baixa frequência e não afetam os seres vivos, razão pela qual são designados de não-ionizantes, ou seja, que não conseguem quebrar as moléculas do corpo nem afetar as células do organismo.

Portugal dispõe de legislação que garante a total segurança de pessoas e de bens debaixo e na vizinhança imediata das linhas, conforme as mais recentes recomendações de organizações internacionais de saúde. A legislação e regulamentação portuguesa coincidem com a legislação europeia e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Todas as linhas da RNT cumprem escrupulosamente a lei, sendo esse cumprimento verificado pelas autoridades competentes.

A REN, para além da monitorização regular que efetua ao longo das linhas, sempre que lhe é pedido, mede a intensidade dos CEM ao redor das suas linhas, a fim de comprovar a sua conformidade com a legislação.

Projeto MEDEA

Para fomentar o conhecimento da Física e o estudo dos campos eletromagnéticos junto dos jovens portugueses e da sociedade em geral, a REN promove o projeto MEDEA, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Física. Este projeto incentiva os alunos do ensino secundário a elaborar trabalhos sobre medições de campos eletromagnéticos de muito baixa frequência, junto da sua escola, em casa e na vizinhança de linhas de transporte de energia elétrica e a procurar informação cientificamente credível sobre os eventuais efeitos destes campos na saúde humana. As escolas participantes recebem um medidor de campo elétrico e magnético que utilizam no decorrer do projeto. No final, cada equipa apresenta um vídeo e um póster sobre o seu projeto. As equipas com os melhores trabalhos são premiadas.

Em 2025, na sua 16.ª edição, o projeto atribuiu o primeiro lugar aos alunos da Carlucci American International School of Lisbon, em Sintra. Foi também atribuída uma menção honrosa a alunos da Escola Secundária Eça de Queirós, na Póvoa de Varzim. A equipa vencedora centrou o seu estudo nos campos eletromagnéticos de baixa frequência gerados por um transformador instalado à entrada da escola, comparando os valores obtidos com os máximos permitidos pela legislação em vigor.
O projeto MEDEA, integrado na Política de Responsabilidade Social da REN, já envolveu:

448
PROFESSORES

413
ESCOLAS

+2.615
ALUNOS

Para fomentar o conhecimento da Física e o estudo dos campos eletromagnéticos, a REN promove o projeto MEDEA, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Física.



Responsabilidade social e comunidades sustentáveis

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA DAR RESPOSTA A PROBLEMAS SOCIAIS

Durante 2025, a REN doou quatro viaturas a entidades do setor social, que irão contribuir para uma melhoria na prestação de serviços destas entidades. Seminário das Missões Nossa Senhora da Conceição, Associação de Municípios do Rio Leça, Caritas Tojal e Centro Paroquial do Cachopo foram as instituições apoiadas.

Em 2025, a REN doou equipamento informático às seguintes entidades: Bombeiros Voluntários de Alcochete, de São Pedro do Sul, de Samora Correia, ao Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, ao Centro Social de Vila Maior, ao Corpo Nacional de Escutas, à Associação Protetora de Animais Domésticos de Ovar, ao Grupo Musical de Infesta, à Escola Básica e Secundária Professor João Fernandes Prates, à Associação Empresarial e Comercial de Oeiras e Amadora, à Associação Social e Cultural da Apúlia, à Junta de Freguesia de Vila Maior e à União de Freguesias do Concelho de Santo Tirso. Foram também doados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) à Santa Casa da Misericórdia de Sines.

Reforçando o nosso empenho na prevenção de incêndios, a REN e a Liga dos Bombeiros Portugueses organizaram uma sessão de formação na Póvoa de Lanhoso, sobre fogos florestais e segurança de infraestruturas elétricas. A iniciativa juntou 50 corporações, que participaram ainda num exercício prático de prevenção de incêndios, que decorreu na Subestação da REN, em Pedralva, Braga. Estiveram presentes cerca de 140 bombeiros dos distritos de Braga, Viana do Castelo, Porto, Bragança e Vila Real e outros responsáveis da Proteção Civil.

Ainda no âmbito da prevenção e combate a incêndios, durante toda a época de incêndios a REN tem em operação seis equipas de prevenção e vigilância, disponíveis 24 horas/dia, sete dias por semana. Estas equipas dispõem de equipamento de primeira intervenção, que lhes permite atuar no combate aos focos de incêndio, numa fase inicial. A destacar é também o importante trabalho que desenvolvemos na gestão da vegetação e rearborização das faixas de servidão das nossas infraestruturas que visa assegurar não só a resiliência das mesmas, mas a resiliência do território que está na sua envolvência. Ver capítulo → 4.2.2 Biodiversidade.

A REN continuou a dar o seu apoio a mais uma edição da Corrida e Caminhada Solidária da REN Pedome - Oliveira Santa Maria. Um evento com cunho solidário que ajuda também os Bombeiros Voluntários de Riba de Ave, com a doação de parte do valor das inscrições, reforçando o apoio à corporação e aos serviços essenciais que presta à comunidade. Em 2025, a REN apoiou ainda, pela primeira vez, o Trail das Andorinhas, uma iniciativa do Município da Póvoa de Lanhoso. Este evento, cujo percurso passa junto a uma linha de transporte de energia da REN, celebra o desporto e o património natural da região, juntando as comunidades minhotas de todas as idades em torno da prática desportiva.

O Orçamento Participativo REN (OPR) é uma iniciativa interna da REN que possibilita a escolha de associações e/ou iniciativas a apoiar pelos colaboradores. Em 2025 foram 1.273 votantes que selecionaram as 20 entidades apoiadas. Desde 2019, o OPR já apoiou 132 projetos e iniciativas de cariz social, cultural e ambiental de norte a sul do país. Através do OPR, todos os colaboradores podem submeter a votação projetos, causas e iniciativas que considerem meritórios do apoio financeiro da empresa.

O Orçamento Participativo REN possibilita a escolha de associações e/ou iniciativas a apoiar pelos colaboradores.

ENTIDADES APOIADAS

20

1.273

votantes em 2025

Em 2025 realizou-se a 12.ª edição do Prémio AGIR, dedicada ao Apoio a Cuidadores Informais, que reflete o nosso compromisso com a Agenda 2030 e está assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2025, retomámos a iniciativa "Qualquer um pode ser Pai Natal", em parceria com a Casa dos Rapazes, promovendo o apadrinhamento de jovens acolhidos por esta instituição através da oferta de cartões-presente pelos nossos colaboradores. Em simultâneo, lançámos uma campanha interna de recolha de bens alimentares a favor da Comunidade Vida e Paz. Ainda no âmbito do lema "Tu & Eu", voltámos a associar-nos ao Banco Alimentar Contra a Fome de Lisboa, Porto e Vila Nova de Santo André (Sines).

Em 2025, realizou-se a 12.ª edição do Prémio AGIR, dedicada ao Apoio a Cuidadores Informais, que reflete o nosso compromisso com a Agenda 2030 e está assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foram submetidas 29 candidaturas a este Prémio, enquadradas na ↗ Política de Responsabilidade Social da REN.
A SMAC - Serviço Móvel de Apoio ao Cuidador promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, que apoia cuidadores informais, promovendo o seu bem-estar físico, psicológico e social, foi o projeto vencedor.
A EntreLaços - Cuidar com Saber do Instituto Irmãs Hospitaleiras Sagrado Coração de Jesus - Casa Saúde Bom Jesus foi o segundo projeto premiado. Trata-se de um projeto que apoia cuidadores informais de pessoas com esquizofrenia, oferecendo estratégias para promover o seu bem-estar e melhorar a qualidade dos cuidados prestados. Em terceiro lugar ficou o projeto Colmeia, promovido pela LongeVidade, cujo propósito visa apoiar cuidadores informais de pessoas adultas mais velhas nos municípios do Porto e Gondomar, através de uma abordagem integrada que combina capacitação, apoio psicológico, redes de suporte e benefícios sociais.

O Prémio AGIR premeia projetos de associações, empresas e organizações sem fins lucrativos. Ao projeto primeiro classificado é atribuído um valor monetário de 30 mil euros, ao segundo 15 mil euros e ao terceiro 5 mil euros. A seleção é da responsabilidade da REN em parceria com a Stone Soup Consulting, que efetua o acompanhamento dos apoios concedidos durante o ano seguinte à atribuição do prémio.

CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO PRÉMIO AGIR
em 2025

29

29
em 2024

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 2025, voltámos a promover o Prémio REN, um dos galardões científicos mais antigos em Portugal, refletindo a importância da educação para o futuro sustentável das comunidades. De dois em dois anos, o Prémio REN reconhece a melhor tese de doutoramento e o vencedor recebe um valor monetário de 30 mil euros. As três melhores teses de mestrado são galardoadas anualmente, sendo que o primeiro lugar obtém um prémio de 25 mil euros, o segundo lugar recebe um prémio no valor de 15 mil euros, o terceiro lugar 10 mil euros e cada menção honrosa tem um prémio de dois mil e quinhentos euros. Em 2025, o vencedor da melhor tese de doutoramento foi Amadou Mounirah Mariam Bissiri, da Universidade de Coimbra, pela tese de doutoramento *"Catalyzing Variable Renewable Energy in the West African Power Pool: Perspectives from Capacity Expansion Planning and Institutional Infrastructure"*. Já ao nível das Teses de Mestrado, o 1.º prémio foi atribuído a André Oliveira Araújo Dias, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), pela tese de mestrado *"The Transition from Gas to 100% Hydrogen: Network Planning Methodologies and Challenges for the Energy System"*.

Pelo quarto ano consecutivo foram atribuídas as Medalhas de Mérito Científico REN - Ciência LP, resultado de uma parceria entre a REN, o Centro Ciência Língua Portuguesa (LP) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), que premeiam trabalhos sobre transição energética de mulheres e jovens investigadores oriundos de países africanos de língua portuguesa. O premiado com o primeiro lugar nas Medalhas de Mérito Científico REN - Ciência LP - FCT recebe cinco mil euros e o segundo lugar dois mil e quinhentos euros. Leila Jossias, de Moçambique, venceu o primeiro prémio, na categoria Mulheres Investigadoras, com a tese *"Methanol Synthesis Via Direct Methne Oxidation: Simulation and Evaluation of Energetic Viability"*. Na categoria Estudantes e Investigadores, o vencedor do 1.º prémio foi Gafar Muganharia, de Moçambique, pela tese *"Simulation of Cryogenic Removal of H_2S and CO_2 From Syngas Using Conventional and Integrated Distillation Column"*.

30.000€

PRÉMIO PARA A MELHOR TESE DE DOUTORAMENTO

Em 2025, voltámos a promover o Prémio REN, um dos galardões científicos mais antigos em Portugal, refletindo a importância da educação para o futuro sustentável das comunidades.

Prémio REN

As três melhores teses de mestrado

1.º	2.º	3.º
Prémio 25.000€	Prémio 15.000€	Prémio 10.000€

A REN está a implementar um conjunto de iniciativas que aliam gestão de combustível, conservação da biodiversidade e criação de valor partilhado com as comunidades locais, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e princípios ESG.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL

A REN está a implementar um conjunto de iniciativas que aliam gestão de combustível, conservação da biodiversidade e criação de valor partilhado com as comunidades locais, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e princípios ESG.

Um dos protocolos envolve a AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e a PALOMBAR - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural, nos concelhos de Mogadouro e Freixo de Espada à Cinta. O projeto inclui uma "Brigada Florestal Animal" com 12 Burros de Miranda para pastoreio extensivo em 29,5 hectares de terrenos da REN e a recuperação de seis pombais tradicionais, essenciais para a conservação da águia de Bonelli. Serão repovoados cerca de 360 pombos, instaladas infraestruturas como vedações elétricas, bebedouros, refúgios e dispositivos GPS, e realizadas três sessões de esclarecimento para criadores. Além da componente ambiental, esta parceria apoia criadores locais e dinamiza práticas culturais, garantindo emprego e conhecimento técnico.

Em Vila Pouca de Aguiar, a REN, a Associação Aguiar Floresta e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vão implementar uma Brigada Florestal Animal composta por vacas da raça Maronesa, numa área de 6,5 hectares junto à subestação da REN. O objetivo é reduzir o risco de incêndios, promover a biodiversidade e valorizar práticas tradicionais, envolvendo produtores locais em ações como pastoreio rotacional e sessões de capacitação.
O projeto prevê a instalação de parques de pastoreio rotacional, uma manjedoura móvel, um túnel de armazenamento de feno com 30 metros de comprimento, e a criação de pastagens biodiversas ricas em leguminosas para garantir uma alimentação sustentável. Além disso, serão realizadas três sessões de esclarecimento para criadores sobre o uso de gado na prevenção de incêndios rurais e desenvolvido um modelo tático e operacional de pastoreio sustentável. O IPB assegurará estudos científicos sobre biodiversidade, sequestro de carbono e fertilidade do solo, bem como a elaboração de um manual de boas práticas com 100 exemplares e relatórios anuais de monitorização. Esta iniciativa, com duração de cinco anos, reforça a ligação entre a REN e as comunidades locais, promovendo a valorização da raça autóctone Maronesa e criando um modelo replicável para outras áreas da rede.

Em Macedo de Cavaleiros, a REN estabeleceu um protocolo com o Seminário das Missões Nossa Senhora da Conceição (SMNSC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários locais, para gerir de forma sustentável terrenos anexos à subestação, incluindo dez hectares de área florestal e um olival tradicional de sequeiro com cinco hectares. O projeto integra a instalação de 100 colmeias, pastagens biodiversas e formações anuais que promovem a transmissão de saberes entre idosos da freguesia e jovens migrantes. A REN compromete-se a adquirir anualmente azeite, azeitonas e mel produzidos localmente, garantindo retorno económico e inclusão social. Esta parceria alia prevenção de incêndios, valorização ecológica e apoio direto às comunidades, reforçando o compromisso da REN com soluções inovadoras e sustentáveis.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO

Em 2025, a Comunicação da REN manteve o foco na dinamização da cultura organizacional, na transparência e no rigor da informação, na proximidade com todas as equipas da empresa e restantes partes interessadas, bem como na criação de valor para a marca. Num ano novamente marcado por grandes projetos e desafios operacionais – incluindo a consolidação da presença internacional no Chile, conquistas no âmbito da inovação, da sustentabilidade e ao nível do bem-estar interno – foi o incidente de 28 de abril, que deixou a Península Ibérica sem energia elétrica, que realçou a capacidade comunicativa da REN, garantindo atualizações rigorosas, claras e atempadas, tanto internamente como para o exterior.

A proximidade com comunidades e *stakeholders* continuou a ser um pilar fundamental, com sessões de esclarecimento e iniciativas colaborativas com autarquias, escolas e associações locais, fortalecendo relações e confiança mútua.

Internamente, a Comunicação desempenhou um papel decisivo no reforço da cultura REN e no alinhamento com as iniciativas de Recursos Humanos, dando destaque às pessoas, ao seu bem-estar físico e mental, à conciliação entre vida pessoal e profissional, ao seu desenvolvimento pessoal e profissional e às suas conquistas. A par com estes temas, conteúdos relacionados com sustentabilidade, inovação, cibersegurança, igualdade de género, voluntariado e segurança no trabalho continuam entre os mais valorizados pelos colaboradores de acordo com o Questionário de Comunicação Interna de 2025.

A renovação da *Newsletter* Interna e da TV Corporativa trouxe formatos mais modernos, dinâmicos e alinhados com as atuais tendências de comunicação, reforçando a integração e relevância dos suportes internos.

Os resultados do Questionário Anual de Comunicação confirmaram ainda os níveis de excelência: mais de 98% dos colaboradores valorizam a informação partilhada em 2025, com a *intranet* a manter a liderança como meio privilegiado (98%) de consulta com 90% dos inquiridos a confirmar consultar com regularidade diária e semanal a *intranet*. Também a *newsletter* mensal continua a liderar as preferências no que respeita aos suportes de comunicação interna - 90% valorizam a informação aí partilhada e 72% confirmam ler com assiduidade cada edição. A TV Corporativa, não constando no Top dos meios mais consultados, registou um crescimento de cerca de 13 p.p. em comparação com o ano anterior – 48% valorizam a informação aí divulgada e cerca de 40% confirmam a melhoria significativa da nova solução em relação à anterior.

Em síntese, 2025 consolidou a Comunicação REN como um pilar estratégico, essencial para a proximidade interna e externa, para a divulgação da visão e estratégia da empresa, para reforçar confiança dos colaboradores e de todas as partes interessadas e para a valorização contínua da marca.

Em 2026, a Comunicação da REN continuará a apostar nos temas que refletem a identidade e a ambição da empresa – os projetos em eletricidade e gás, em especial no âmbito das metas definidas para as renováveis e para o Hidrogénio, a sustentabilidade, a inovação, as pessoas e a responsabilidade social –, visando simultaneamente a adaptação às novas tendências e tecnologias da informação em rápida evolução. A contínua integração de novas tecnologias, com especial destaque para a Inteligência Artificial, será um dos vetores centrais, permitindo otimizar processos, diversificar formatos, personalizar conteúdos e elevar a eficácia dos suportes internos.
Entre as prioridades estratégicas, destaca-se o avanço para o desenvolvimento de uma nova *intranet*, mais intuitiva, integrada e colaborativa, reforçando a acessibilidade e proximidade da comunicação com todos os colaboradores.
A aposta na modernização digital garantirá uma comunicação mais ágil, relevante e alinhada com as exigências do futuro.

VALORIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO PELOS COLABORADORES INTERNOS

98%
Intranet

90%
Newsletter

785
NOTÍCIAS PUBLICADAS

74
VÍDEOS PRODUZIDOS

Encontros com Futuro

A cooperação, a inovação e a capacidade de adaptação num contexto global em transformação marcaram a 3.ª edição dos "Encontros com Futuro". Promovidos pela REN, em parceria com o jornal *Público* e assinalando o Dia Nacional da Sustentabilidade, o evento reuniu, em 2025, especialistas, empresas e público em torno do tema "Sustentabilidade num Mundo de Mudança", reforçando o papel do ESG como motor de criação de valor e gestão do risco.

A reflexão sobre o estado da arte do ESG, os desafios da atualidade e as oportunidades emergentes esteve no centro do debate, com a intervenção de Mónica Chao, *Senior Business & Board Advisor ESG* e Presidente da *Women Action Sustainability*, que enquadrou os principais desafios globais da sustentabilidade. Os painéis reuniram Nuno Rogeiro, comentador e analista político, Fernanda Torre, CEO da *Next Agents* e COO do *Boards Impact Forum*, Joana Capote Soares, diretora de Transações e Finanças Sustentáveis da Anthesis para a região EMEALA, Ana Barbosa, *Sustainability Manager* da IKEA Portugal, António Braz Costa, Presidente do CeNTI, e Débora Campos, CEO e fundadora da AgroGrIN Tech, que partilharam perspetivas e casos práticos sobre a integração do ESG, a inovação e a competitividade. O encontro terminou com uma intervenção de Bianca Castro, distinguida pela Forbes como *30 Under 30* e delegada na COP29, sublinhando o poder transformador do ESG na construção do futuro.

O evento deixou uma mensagem clara: o diálogo e a cooperação são essenciais para construir soluções sustentáveis. Os "Encontros com Futuro" reforçam a importância de unir empresas, associações e sociedade em torno de ações concretas, positivas e inspiradoras.

O evento pode ser revisto na íntegra na página de ↗ YouTube da REN.

Em 2025, o crescimento das plataformas digitais da REN reforçou a sua presença e proximidade junto dos diferentes públicos.

Em 2025, o desempenho das plataformas digitais da REN consolidou a tendência de crescimento e reforçou a proximidade com os seus diferentes públicos. O *site* corporativo registou um aumento expressivo do tráfego, atingindo 64.426 utilizadores, o que representa um crescimento de 48% face ao ano anterior, e ultrapassou as 325 mil páginas vistas. As áreas de Carreiras, Media e Investidores mantiveram-se como as mais procuradas, refletindo o interesse crescente de candidatos, jornalistas e financeiros. O pico de acessos ocorreu em abril, impulsionado pelo forte interesse público relacionado com o apagão, que levou a mais de 37 mil visualizações no *site* num único dia.

AUMENTO EXPRESSIVO NO TRÁFEGO DO SITE CORPORATIVO

64.426
utilizadores

+48%
face ao ano anterior

2.154

SEGUIDORES
em 2025

+118%
em relação a 2024

1.641

SEGUIDORES
em 2025

+30%
em relação a 2024

68.249

SEGUIDORES
em 2025

+13%
em relação a 2024

494

SEGUIDORES
em 2025

+29%
em relação a 2024

1.945

INTERAÇÕES
em 2025

+312%
em relação a 2024

5.925

INTERAÇÕES
em 2025

+15%
em relação a 2024

101.363

ENGAGMENTS
em 2025

+28%
em relação a 2024

+5 mil

VISUALIZAÇÕES
em 2025

O pico de acessos ocorreu em abril, impulsionado pelo forte interesse público relacionado com o apagão, que levou a mais de 37 mil visualizações no *site* num único dia.

Nas apps foi, também, registado um aumento exponencial de utilizadores, em especial a partir de abril, com a App REN Investidores a registar um crescimento de novos utilizadores de 490% (+1.670) e a App REN Energia com mais 285% (+2.408), em comparação com o ano anterior. O REN Data Hub continuou a afirmar-se como um espaço relevante de consulta especializada, reunindo 33.444 eventos, 13.419 *pageviews* e 2.514 utilizadores.

Nas redes sociais, a REN ampliou a sua presença e capacidade de mobilização. O LinkedIn superou os 68 mil seguidores, registando uma subida de 13% e afirmando-se como o principal canal de comunicação com profissionais e parceiros. Já o Instagram cresceu 30%, atingindo 1.641 seguidores, enquanto o X (ex-Twitter) duplicou a dimensão da comunidade, alcançando 2.154 seguidores (+118%). No YouTube, a REN reforçou também o seu alcance, atingindo 494 seguidores (+29%) e mantendo um fluxo consistente de conteúdos em vídeo.

No conjunto das plataformas, a estratégia digital demonstrou eficácia tanto no aumento da interação e número de utilizadores, como na disseminação de conteúdos de valor, reforçando o posicionamento da REN como uma empresa transparente, próxima e alinhada com as expectativas dos seus públicos.

Voluntariado

O voluntariado corporativo é um compromisso da REN com a comunidade e um dos pilares da nossa ↗ Política de Responsabilidade Social.

A Política de Voluntariado da REN, disponibilizada internamente a todos os colaboradores, concede 16 horas anuais para a prática de voluntariado. Na nossa política interna de voluntariado corporativo, definimos três grandes vertentes de voluntariado, o voluntariado de competências, orientação e em equipa, nas áreas de educação, ambiente e solidariedade.

Durante 2025 realizaram-se 48 ações de voluntariado que contaram com a participação de 446 voluntários, o que se traduziu num total de 2.406 horas de voluntariado (+ 28% que no ano anterior).

Das ações realizadas em 2025, destacam-se:

- **Telefonemas de conforto da AREP (associação de reformados EDP e REN) –** colaboradores REN juntam-se para promover a interação com os reformados, "emprestando o ouvido" a ex-colegas em situação de reforma;
- **EPIS –** iniciativa de explicações de matemática em parceria com a EPIS, de modo a ajudar estudantes com dificuldades e promover o sucesso escolar;
- **Junior Achievement Portugal (JAP) –** participação dos nossos colaboradores pelo décimo segundo ano consecutivo nos programas JAP;
- **APPS FOR GOOD –** participação de colaboradores enquanto especialistas em programas promovidos pela Apps for Good;
- **Comunidade Vida e Paz (CVP) –** participação na preparação de ceias para pessoas em situação de sem abrigo para posterior entrega pelas equipas de rua CVP e celebração do Natal em Lisboa;
- **Banco Alimentar contra a Fome (Porto, Lisboa e Sines) –** arrumação de produtos alimentares e preparação de caixas com donativos para entrega às instituições beneficiárias;
- **SPEAKER –** ajuda na integração de migrantes e refugiados;
- **Jardins da Cercisiago (Santiago do Cacém) –** Revitalização dos espaços verdes, quer ao nível de jardinagem (construção de canteiros), como de *bricolage* (construção de bancos em paletes);
- **Pedalar sem Idade –** Proporcionar a possibilidade aos idosos em lares de poderem desfrutar de um passeio de trishaw elétrico conduzidos por um voluntário;

Durante 2025 realizaram-se 48 ações de voluntariado que contaram com a participação de 446 voluntários, o que se traduziu num total de 2.406 horas de voluntariado (+ 28% que no ano anterior).

- **Limpeza da praia da Apúlia (Parque Natural do Litoral Norte) –** Ação para apoio à erradicação e controlo de plantas exóticas invasoras, nomeadamente o chorão da praia. A edição de 2025 juntou mais de 300 voluntários REN. Foram removidos mais de 500 kg de detritos não orgânicos na praia e nas dunas; recolheram-se mais de duas toneladas de plantas invasoras e construíram-se 50 metros de paliçadas para estabilizar a areia, fixar a vegetação e proteger o cordão dunar da erosão provocada pelo vento;
- **Limpeza do Sapal da Morgada (estuário do Sado) –** Os voluntários recolheram 902 kg de lixo, contribuindo para a campanha "Mariscar Sem Lixo";
- **Limpeza Tapada de Mafra –** À semelhança do ano anterior, em 2025, mais de 60 colaboradores regressaram à Tapada de Mafra, com a missão partilhada de limpeza e preservação do seu ecossistema, numa iniciativa que já perdura há dez anos. Esta iniciativa insere-se num trabalho mais vasto que a REN tem vindo a exercer na Tapada de Mafra, totalizando, depois desta ação, um total de 25 hectares intervencionados. Esta iniciativa demonstra o compromisso contínuo com a sustentabilidade e com o cumprimento das metas da Agenda 2030.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.4 *GOVERNANCE*

4.4.1 CULTURA ÉTICA E DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A atuação da REN assenta em princípios e valores que promovem ética, integridade e transparência, assegurando a prevenção da corrupção e infrações conexas, a gestão adequada de conflitos de interesse e a defesa da concorrência leal. Estes pilares são essenciais na interação com todas as partes envolvidas, permitindo estabelecer relações robustas e marcadas por elevados padrões de confiança e transparência.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

- **Reforço da atuação** da área de *Compliance*
- **Revisão do Plano** de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- **Realização dos relatórios** de execução do PPR
- **Preparação dos trabalhos a desenvolver** no âmbito do Modelo de Prevenção da Corrupção

PRINCIPAIS METAS

Evolução do nível de maturidade em Prevenção da Corrupção,
através da implementação de medidas sobre o Modelo de Prevenção da Corrupção

Continuação da realização dos relatórios
de execução do PPR

PRINCIPAIS MÉTRICAS

- 45 — **Comunicações recebidas no Canal de Denúncias,** que foram registadas, analisadas e tratadas
- 1 — **Irregularidade considerada** após processo de análise preliminar
- 0 — **Condenações, com zero multas/coimas aplicadas à REN** por infrações das leis de combate à corrupção

SOBRE O FUTURO

- **Definição e implementação** do Modelo de Prevenção da Corrupção
- **Avaliar a capacitação de prestadores de serviço** em prevenção da corrupção

ESRS G1-4

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

A conduta ética é uma prioridade na atuação da REN. Por isso, é fundamental reconhecer os principais IRO que condicionam a nossa ação.

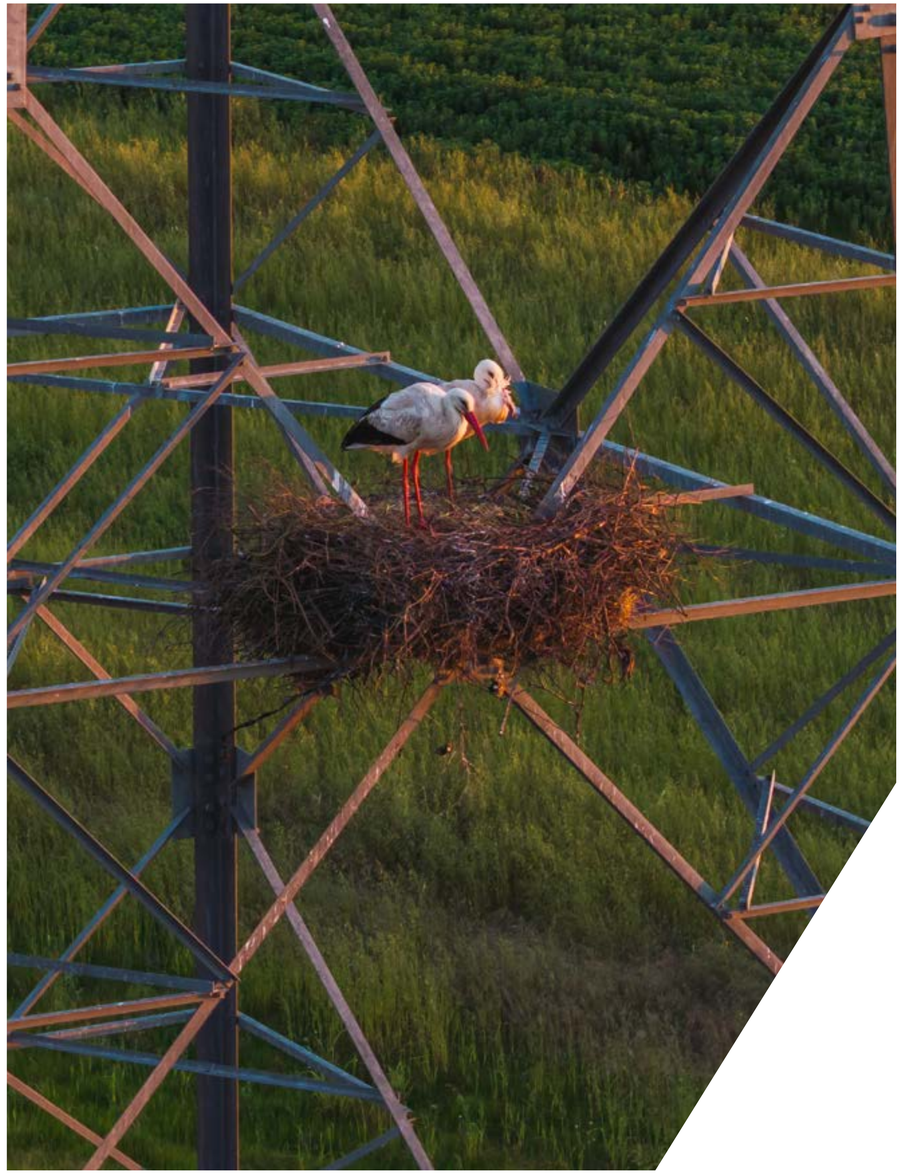
Impacto

Positivo

Proteção de denunciantes através de políticas e procedimentos antirretaliação	Através da proteção dos denunciantes, a REN incentiva e permite que todas as partes interessadas se manifestem, considerando as comunicações de irregularidades realizadas que tenham sido efetuadas de boa-fé e com veracidade.

Oportunidade

Reforço da confiança dos *stakeholders* através de mecanismos robustos de denúncia	A existência de diversos canais para comunicação de irregularidades, tanto para partes interessadas internas como externas, em todas as regiões onde a REN opera, permite que seja mais fácil identificar possíveis situações de irregularidades e de infrações ao Código de Conduta.



Cultura ética e políticas de conduta empresarial

Dada a natureza do Grupo REN, que inclui sociedades concessionárias de serviço público e gestoras de infraestruturas de utilidade pública, recai sobre as suas empresas, de forma veemente, a responsabilidade de implementar um modelo de gestão ético e responsável.

A REN pauta-se pela prevenção e combate a atos ilícitos, particularmente de crimes de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção e infrações conexas. Neste sentido, recorrendo a um vasto conjunto de mecanismos, a REN está empenhada em assegurar o cumprimento das melhores práticas e padrões de ética e integridade, nas quais se incluem os seguintes instrumentos de gestão:

Políticas e regulamentos[83]

- Código de Conduta do Grupo REN
- Política de Integridade do Grupo REN
- Política de Aprovação e Rejeição de Cortesias
- Procedimento interno para a Gestão de Donativos e Patrocínios
- Procedimentos aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à respetiva averiguação
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflitos de Interesses
- Regulamento sobre Procedimentos relativos ao Cumprimento do Regulamento de Abuso de Mercado
- Regulamento sobre Transações de Instrumentos Financeiros por Dirigentes
- Códigos de Conduta Funcionais
- Código de Conduta do Fornecedor

Ações e iniciativas

- Comunicação e sensibilização interna
- Programa de Formação, com especial enfoque em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nos termos do Programa de Formação da REN (incluindo formação transversal em formato *e-learning* a todos os colaboradores)
- Continuação da implementação do Programa de Cumprimento Normativo, através da revisão do PPR
- Continuação da monitorização do grau de cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, através da realização dos relatórios de execução do PPR
- Reforço da atuação da equipa de cumprimento normativo (*Compliance*) com o reforço de capital humano

Mecanismo de comunicação de irregularidades

- Quaisquer práticas irregulares podem ser comunicadas à Comissão de Auditoria, através dos canais de comunicação de denúncias:

  - Canal de Denúncias *online*[84]
  - E-mail: comissao.auditoria@ren.pt
  - Telefone: +351 210 013 511
  - Presencial

ESRS 2 GOV-1 | ESRS 2 MDR-A | ESRS 2 MDR-P | ESRS G1-1 | ESRS G1-3 | GRI 2-24

[83] As Políticas e Regulamentos encontram-se disponíveis no *website* da REN e/ou respetiva *Intranet*, de acesso generalizado a todos os respetivos destinatários.
[84] Disponível através de hiperligação na *intranet* e nos *websites* do Grupo REN e disponível em língua portuguesa, inglesa e espanhola.

Numa perspetiva de gestão e governação da cultura ética e de combate à corrupção, a REN dispõe de diversos órgãos, comissões e outros responsáveis.

Numa perspetiva de gestão e governação da cultura ética e de combate à corrupção, a REN dispõe de diversos órgãos, comissões e outros responsáveis, com vista a assegurar o cumprimento do estabelecido nos diversos regulamentos, códigos e políticas existentes e realizar o acompanhamento e monitorização dos resultados da aplicação dos mesmos. Nesses órgãos, comissões e responsáveis incluem-se, com especial relevância, a Comissão de Ética e Governo Societário, a Comissão de Auditoria, o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Comité de Gestão de Risco, conforme detalhe apresentado no Relatório de Governo Societário.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Durante o ano de 2025, o PPR do Grupo REN foi revisto, de forma a avaliar os riscos existentes e as medidas preventivas e corretivas definidas. Neste exercício, foram realizadas reuniões com as Direções e Unidades de Negócio abrangidas pelo âmbito de aplicação, de forma a validar, nomeadamente, a aplicabilidade dos eventos de risco face à missão, responsabilidades e atividades desenvolvidas por cada Direção ou Unidade de Negócio, bem como de forma a validar as medidas corretivas e preventivas em vigor, identificando as que deveriam ser objeto de implementação futura.

O exercício do PPR confirmou que as áreas com maior exposição ao risco[85] são as áreas com maior manutenção de relações com entidades externas e o maior volume de atividades desenvolvidas, que contemplam momentos específicos de tomada de decisão e aprovação.

Não obstante, o risco residual permanece, em grande parte, num nível moderado, considerando as medidas preventivas e corretivas adotadas por cada Direção e pela REN a este respeito.

Adicionalmente, durante o ano de 2025 foram realizados os relatórios de execução do PPR, nomeadamente o relatório anual que avalia o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas e o relatório intercalar que avalia as situações identificadas com risco elevado ou máximo.

Todos os documentos foram aprovados em Comissão Executiva, comunicados aos colaboradores REN e publicados no *website* corporativo em: ↗ Programa de Cumprimento Normativo REN.

[85] Para consultar o detalhe das funções com maior exposição ao risco, consulte o ↗ PPR, secção 4 C) i) Risco inerente, página 16.



A REN continua a evoluir o seu modelo anticorrupção e o seu nível de maturidade em prevenção e cumprimento normativo.

Reforço da atuação da área de *Compliance*

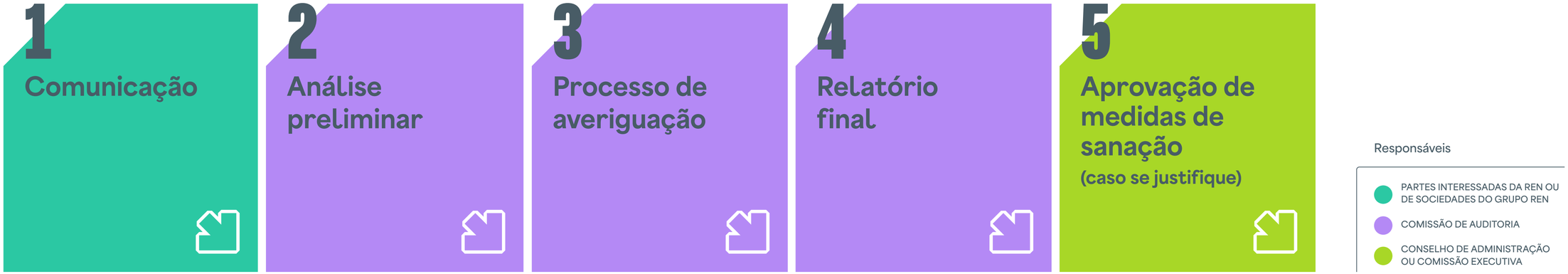
Após a criação da área de *Compliance* em 2024, a equipa foi reforçada no primeiro trimestre de 2025 com a contratação de um responsável, que passou também a desempenhar a função de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da REN. Integrada organicamente na Direção dos Serviços Jurídicos, a área define políticas e procedimentos de cumprimento normativo, considerando um âmbito transversal em matérias de proteção de dados, corrupção, ética e sanções, assegurando a respetiva coordenação e acompanhamento. Para saber mais sobre esta área consultar o → capítulo 2.3.3 *Compliance*.

Modelo de Prevenção da Corrupção

Paralelamente, a REN continua a evoluir o seu modelo anticorrupção e o seu nível de maturidade em prevenção e cumprimento normativo, através de um conjunto de melhorias e da possível futura certificação pela norma ISO 37001.

Procedimento Interno para Gestão de Donativos e Patrocínios

A REN tem em vigor, desde 2024, um Procedimento Interno para Gestão de Donativos e Patrocínios, que define o conjunto de regras e critérios para a concessão de donativos e patrocínios por parte da REN, assegurando que todas as ações estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade. Este procedimento visa garantir uma gestão transparente e responsável, promovendo iniciativas que estejam de acordo com os objetivos estratégicos e contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades.



Comunicação de irregularidades

Enquanto órgão independente de supervisão, fiscalização e garante de transparência do sistema de controlo interno compete à Comissão de Auditoria receber, registar e tratar as comunicações de indícios de irregularidades ocorridas no Grupo REN, em conformidade com os Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e respetiva averiguação. Compete-lhe ainda a prática de outros atos que estejam necessariamente relacionados com estas atribuições.

A REN disponibiliza diversos meios para comunicar irregularidades, acessível a acionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, consultores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas do Grupo REN. Este canal pode ser utilizado para reportar práticas irregulares relacionadas com essas entidades no âmbito das suas funções ou relações profissionais, incluindo informações obtidas durante o recrutamento ou em fases de negociação pré-contratual.

Os procedimentos aplicáveis à comunicação de irregularidades destinam-se a garantir:

i) a existência de condições para a deteção atempada de situações irregulares e potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN, com vista à sua sanação;

ii) a proteção dos denunciantes, que, de boa-fé, e tendo fundamento sério para crer que as informações são, no momento da denúncia ou da divulgação pública, verdadeiras, denunciem ou divulguem publicamente uma irregularidade.

O ↗ processo de tratamento das irregularidades é composto por cinco principais fases, com a intervenção de diversos responsáveis.

A Comissão de Auditoria envia ao denunciante uma confirmação da receção da comunicação de irregularidade e informa-o das medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à comunicação e a respetiva fundamentação, salvo se a divulgação de tal informação contender com o cumprimento de obrigações legais ou ordens legítimas das autoridades. A comunicação de uma irregularidade deve ser efetuada voluntariamente, oralmente ou por escrito, e conter os elementos e as informações necessárias que permitam a avaliação da irregularidade.

ESRS G1-1 | ESRS G1-3 | ESRS S1-3 | ESRS S2-3 | ESRS S3-3 | GRI 2-26

O conceito de "irregularidade" inclui todas as situações que sejam detetadas sobre a prática de eventuais atos ilícitos, infrações ou irregularidades relacionadas com violações à lei, a normas estatutárias, deontológicas ou de ética profissional.

O conceito de "irregularidade" inclui todas as situações que sejam detetadas, de que se tenha conhecimento ou fundadas suspeitas sobre a prática de eventuais atos ilícitos, infrações ou irregularidades relacionadas com violações à lei, a normas estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, nomeadamente as constantes do Código de Conduta e da Política de Integridade ou as normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à REN, ou a qualquer sociedade do Grupo REN.

As denúncias verbais podem ser apresentadas por telefone ou sistemas de mensagem de voz, e/ou, a pedido do denunciante, em reunião presencial. O canal de denúncias *online* permite que a denúncia seja realizada pela via escrita ou pela via oral. Se optar pela via oral, o denunciante poderá escolher se quer que a sua voz apareça distorcida ou não.

A REN e as demais sociedades do Grupo não podem demitir, ameaçar, suspender, intimidar, assediar, perseguir, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, despromover, transferir ou, de outro modo, adotar qualquer comportamento discriminatório, de retaliação ou ameaça relativamente:

i) a um denunciante, com fundamento, ainda que não declarado, na comunicação de uma irregularidade que tenha sido efetuada de boa-fé, com veracidade e em cumprimento do respetivo procedimento; e/ou

ii) a qualquer pessoa que forneça alguma informação ou colabore num processo de averiguação ou participe em quaisquer diligências de averiguação.

Gestão de irregularidades

Durante o ano de 2025, foram recebidas 45 comunicações no Canal de Denúncias, aplicáveis à REN, sendo muitas destas comunicações erradamente dirigidas ao canal e não respeitantes a potenciais irregularidades. À luz dos procedimentos existentes, foi realizada uma análise preliminar às comunicações de denúncia registadas via Canal de Denúncias, de forma a identificar indícios e evidências de ato ilícito para realização de posterior averiguação sobre as comunicações e avaliar se as mesmas são consideradas como potenciais irregularidades. Após a análise preliminar, a Comissão de Auditoria concluiu, em 2025, sobre a existência de uma irregularidade, face a todas as comunicações recebidas.

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS NO CANAL DE DENÚNCIAS

45
Comunicações

1
Irregularidade face a todas as comunicações recebidas

Prevenção de situações de conflito de interesses

O ↗ Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflitos de Interesses integra o conjunto de mecanismos implementados na REN tendo em vista a prevenção e identificação de situações de conflitos de interesses e, consequentemente, um maior grau de transparência no mercado.

O Regulamento determina, entre outros aspetos, que, sempre que exista uma transação significativa com partes relacionadas, a mesma seja submetida à apreciação da Comissão de Auditoria pelo Conselho de Administração.

Em caso de conflito de interesses, ainda que potencial, sendo os visados dirigentes ou membros dos órgãos sociais e comissões, estes não devem interferir no respetivo processo de decisão, nomeadamente:

- Não devem receber informação relativa a tal tema (nomeadamente informação preparatória que seja enviada em antecipação de reunião em que tal ponto será discutido e votado);
- Devem abster-se de discutir o tema com outros dirigentes; e/ou
- Não devem participar nem estar presentes na discussão e votação do tema em causa.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo/revisor oficial de contas, a Comissão de Auditoria acompanha a prestação dos diversos serviços distintos de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar que não suscitam situações de conflito de interesses.

A informação sobre as transações com partes relacionadas relevantes ocorridas durante o ano é divulgada nos documentos de prestação de → Contas consolidadas e individuais e no → Relatório de governo societário, sem prejuízo de outra comunicação exigida pela legislação e regulamentação em vigor.

Em caso de conflito de interesses, sendo os visados dirigentes ou membros dos órgãos sociais e comissões, estes não devem interferir no respetivo processo de decisão.



GRI 2-15

Formação e sensibilização

A REN mantém a aposta na comunicação e nos instrumentos de aprendizagem e sensibilização dos colaboradores nestas matérias, nomeadamente no que se refere à prevenção da corrupção e infrações conexas e à comunicação de irregularidades (*whistleblowing*), incluindo formação (em formato *e-learning* e presencial) e divulgação de informação na *intranet*, através das *newsletters* mensais e de outras comunicações internas.

Desde o momento da respetiva contratação, independentemente do vínculo, os colaboradores têm formação relativa ao Código de Conduta do Grupo REN, aos Procedimentos aplicáveis à comunicação de irregularidades, à Política de Integridade do Grupo REN, ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a outros mecanismos do Programa de Cumprimento Normativo.

Os conteúdos destes regulamentos e políticas são apresentados a todos os colaboradores, estando disponíveis de forma permanente nos edifícios da REN, nos *websites* (*internet* e *intranet*) e são objeto de testes regulares.

Formação sobre prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

Em 2024, foi realizada formação presencial com cada uma das unidades de negócio mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas e formação especificamente dirigida aos membros do Conselho de Administração da REN. Por sua vez, em 2025, promoveu-se a revisão do PPR e a concomitante realização de várias reuniões com as unidades de negócio abrangidas, o que justifica que não tenha sido necessário realizar-se formação específica durante este ano. É expectável que, em 2026, venha a realizar-se formação nessa matéria, com foco no Conselho de Administração e nas áreas identificadas com maior risco. De notar que a Comissão Executiva também participou no exercício de avaliação de riscos através de uma análise global das várias unidades de negócio e dos eventos de risco de cada uma, incluindo a redefinição de algumas atribuições.

Curso de "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção"

O curso "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção" é de realização obrigatória para todos os colaboradores da REN e é renovado a cada dois anos. Com uma vertente teórica e prática, tem como objetivo dar a conhecer os conceitos mais relevantes sobre ética, o Código de Conduta, a Política de Integridade da REN e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assim como compreender como deve atuar o destinatário do curso no exercício das suas funções. O curso incide ainda sobre os procedimentos aplicáveis à denúncia e tratamento de comunicações de irregularidades. O curso encontra-se sempre disponível, *online*, podendo ser realizado por todos os colaboradores que pretendam fazê-lo mais do que uma vez e sempre que necessitem de aprofundar algum dos temas abrangidos.

Em 2025, o curso foi concluído por 85,5% dos colaboradores.

ESRS G1-1 | ESRS G1-3 | GRI 2-23 | GRI 205-2

Fornecedores e outras partes interessadas

A REN manteve em 2025 o controlo nas matérias de implementação de uma cultura de ética e de combate à corrupção também junto dos seus fornecedores, com o reforço e implementação prática dos seguintes procedimentos e iniciativas:

- Procedimento para a aquisição, qualificação e seleção dos seus fornecedores e prestadores de serviços, no âmbito do departamento de compras, que visa assegurar o cumprimento e a erradicação em matéria de regras de contratação pública e concorrência e de qualquer violação efetiva ou potencial das normas aplicáveis;

- Programa de Qualificação de Fornecedores, visando a eficiência e uniformização do processo de compra através da adoção das melhores práticas de compra e de critérios objetivos e transparentes na sua relação com o mercado, promovendo uma gestão abrangente do seu modelo de relacionamento com os seus fornecedores e potenciais fornecedores;

- Código de Conduta dos Fornecedores, que é subscrito e vinculativo para os fornecedores e prestadores de serviços. O Código de Conduta do Fornecedor subscreve os princípios subjacentes ao Código de Conduta da REN e respetivos Anexos (que incluem a política de integridade da REN e os procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações e investigação de irregularidades);

- No âmbito destes procedimentos de compra, a REN exige aos fornecedores que declarem (assinem e confirmem estar vinculados) que a sua representada não consta de nenhuma das listas consolidadas de pessoas e entidades sujeitas a sanções financeiras ou comerciais impostas por entidades internacionais, nem se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas na legislação. Nesse âmbito, o fornecedor declara ainda que se compromete a informar de imediato a REN caso a situação se altere e que tem pleno conhecimento de que o incumprimento das disposições e a prestação de falsas declarações terão como consequência, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou a caducidade da adjudicação. Por último, é de destacar no âmbito da Qualificação de Fornecedores, que a REN avalia os seus fornecedores em matérias de anticorrupção, nomeadamente solicitando informação quanto à existência de um Programa de Cumprimento Normativo devidamente implementado (Programa de Cumprimento Normativo composto pelos seguintes elementos: i) Código de Conduta; ii) Política de Integridade; iii) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; iv) Canal de Denúncias; v) Programa de Formação; vi) Outras Políticas e Procedimentos; vii) Certificação ISO 37001; entre outros). No âmbito da Gestão de Risco de Fornecedores a REN avalia informação, nomeadamente de *ratings, adverse media* e relação com pessoas politicamente expostas, entre outras.



Para saber mais sobre a forma como a REN gere a sua cadeia de valor, consultar o capítulo → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento.

A atuação da REN no contexto europeu é de natureza técnica, com a participação em associações europeias que proporcionam a partilha de conhecimento técnico específico, de posicionamento e de boas práticas no setor da energia.

Auditoria a processos que envolvem temáticas de ética e corrupção

Decorrente da missão da Auditoria Interna em assegurar o controlo dos riscos de gestão e do sistema de controlo interno do Grupo REN através de ações de auditoria, este órgão tem vindo a realizar alguns ciclos de auditoria que envolvem processos relevantes em temáticas de ética e prevenção de corrupção, quer em auditorias específicas quer em trabalhos de avaliação a processos operacionais transversais a várias áreas de negócio da REN. Consultar o capítulo → 2.3.2 Auditoria Interna para saber mais sobre a atuação desta área.

Contribuições para partidos políticos e atividades de representação de interesses

A REN não realiza atividades de *lobby*, nem efetua quaisquer contribuições monetárias ou em espécie, diretas ou indiretas, para partidos políticos ou organizações associadas. Este compromisso da REN em prol da ética e integridade encontra-se plasmado na nossa ↗ Política de Integridade.

A REN está inscrita no ↗ Registo de Transparência da União Europeia com o número 36820998995-30. Os valores reportados no âmbito deste registo referem-se exclusivamente a custos indiretos associados às atividades da REN, de acordo com as respetivas competências e atribuições, com entidades europeias do setor da energia, bem como aos recursos diretamente alocados às atividades relacionadas com temas europeus.

A atuação da REN no contexto europeu é de natureza técnica, com a participação em associações europeias que proporcionam a partilha de conhecimento técnico específico, de posicionamento e de boas práticas no setor da energia, e na qualidade das empresas do Grupo REN concessionárias de serviço público e operadoras de redes de transporte. As interações decorrem com as seguintes entidades:

- **ENTSO-E e ENTSO-G:** Associações Europeias que representam os Operadores de Redes de Transporte de Eletricidade e de Gás.
- **HYDROGEN EUROPE:** Associação Europeia que promove o desenvolvimento de uma economia do hidrogénio sustentável e eficiente, com foco na transição energética.
- **OUTRAS:** RGI (*Renewables Grid Initiative*), Med-TSO (*Mediterranean Transmission System Operators*), Marcogaz (Associação Técnica da Indústria Europeia do Gás), Pre-ENNOH (*European Network of Network Operators for Hydrogen*), GIE (*Gas Infrastructure Europe*), GTE (*Gas Transmission Europe*), GSE (*Gas Storage Europe*), GLE (*GAS LNG Europe*), GTBI (*Gas Transmission Benchmarking Initiative*) e CIGRE (*International Council on Large Electric Systems*).

A REN beneficia de subvenções no âmbito de projetos e iniciativas de interesse público, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, sendo os valores reportados correspondentes a apoios financeiros atribuídos pela União Europeia ou outras entidades públicas para o desenvolvimento de projetos específicos. Para mais detalhes, consultar a → tabela GRI 201-4.

A REN assume, com efeito, um compromisso de total transparência na sua interação com entidades públicas e privadas, não existindo qualquer financiamento, direto ou indireto, relacionado com atividades de *lobby* ou influência política.

ESRS G1-5

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.5 OUTROS TEMAS DE SUSTENTABILIDADE MATERIAIS

4.5.1 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A inovação e o desenvolvimento ocupam um lugar central na estratégia da REN, assente numa visão tecnológica e sustentável que assegura a excelência e a continuidade dos serviços prestados. Através de uma cultura que valoriza e desafia as equipas, promovemos soluções inovadoras para responder aos desafios climáticos, contribuindo para a transição energética e para o progresso sustentável.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Programa *Innotalks*

Publicação *Innoinsight*

Programa *Coffeetalks*

Publicação de artigos científicos

Dia mundial da criatividade e inovação

PRINCIPAIS MÉTRICAS

30 **Projetos IDI** em portfólio

30 **Projetos alvo de** candidatura a SIFIDE

1,8 M€ **Investimento** médio

SOBRE O FUTURO

Acompanhamento de temas emergentes,
como inteligência artificial, robotização, satélites, digitalização e hidrogénio & gases renováveis

Aposta no desenvolvimento
de uma cultura de inovação forte

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

Além dos temas materiais para a REN no âmbito das ESRS foram identificados outros temas relacionados com as suas atividades, onde se destaca a inovação, com um IRO identificado:

Impacto

Positivo

Inovação operacional	Através de projetos de inovação operacional, a REN promove soluções que impulsionam uma transição energética mais eficiente e eficaz, apoiam o combate às alterações climáticas e reforçam o desempenho de excelência na segurança e qualidade do abastecimento de energia.

A REN tem como ambição consolidar uma cultura de inovação distinta e exemplar, promovendo o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras, que possam ser incorporadas nas várias empresas do Grupo e que ajudem a posicionar a REN enquanto facilitadora da transição energética.

Esta cultura é difundida pelas diferentes áreas da empresa, através da área de Inovação Operacional e através do Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A. (R&D Nester), entidade detida pelo Grupo REN para o desenvolvimento de atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) em soluções na área de sistemas de energia.

INOVAÇÃO OPERACIONAL

Principais ações

- Programa *Innotalks*
- Dia mundial da criatividade e inovação
- Programa *Coffeetalks*
- Publicação *Innoinsight*

Principais métricas

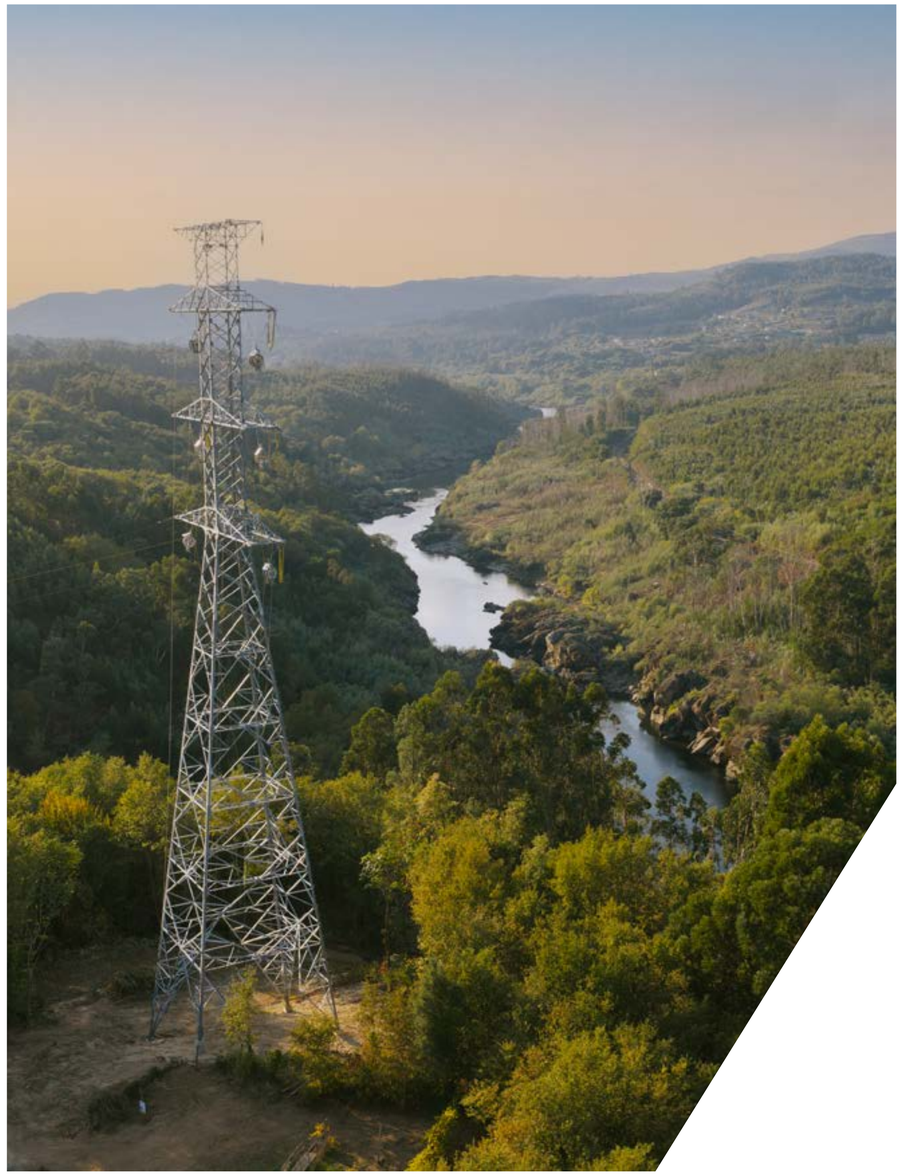
13
PROJETOS IDI EM PORTFÓLIO

18
PROJETOS ALVO DE CANDIDATURA A SIFIDE

6
PROJETOS EM *ROLLOUT*

1,8 M€
INVESTIMENTO MÉDIO

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 MDR-A | ESRS 2 MDR-P | ESRS 2MDR-M



Temos reforçado a aposta na criação e desenvolvimento de soluções que permitam fazer cumprir eficiente e eficazmente os objetivos energéticos e ajudar a combater as alterações climáticas.

A Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) fazem parte da estratégia global da REN. E por isso, temos reforçado a aposta na criação e desenvolvimento de soluções que permitam fazer cumprir eficiente e eficazmente os objetivos energéticos e ajudar a combater as alterações climáticas, assim como contribuir para o desempenho de excelência da REN no âmbito da segurança e qualidade do abastecimento de energia.

A NOSSA MISSÃO

Promover e coordenar iniciativas que impulsionem a inovação, criando valor e antecipando tendências para fortalecer a competitividade da REN.

A NOSSA VISÃO

Ser um motor de desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuem positivamente para a transição energética e digital e que geram impacto positivo nas comunidades e no meio ambiente.

4,5 M€

INVESTIDOS EM INOVAÇÃO DESDE 2019

1,8 M€

VALOR INVESTIDO EM 2025

5,7 M€

INVESTIMENTO PREVISTO NOS 13 PROJETOS DE IDI EM CURSO

1,9 M€

INVESTIMENTO PREVISTO NOS 6 PROJETOS EM *ROLLOUT*

Estratégia de inovação

A estratégia de inovação do Grupo REN, sustentada pela ↗ Política de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, assenta na promoção de uma cultura de inovação que não só valoriza a empresa, como também gera novos negócios. Esta abordagem inclui o desenvolvimento de um ecossistema de inovação e a gestão integrada de projetos de IDI, com foco na identificação e implementação de vantagens competitivas sustentáveis e no reforço dos pilares estratégicos de IDI.

A estratégia está alinhada com a missão e os valores do Grupo, assegurando a conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis e promovendo a melhoria contínua do desempenho. Focada na inovação e no alinhamento com as expectativas das partes interessadas, visa fortalecer a cultura organizacional e desenvolver um ecossistema de inovação.

Demonstrando um compromisso crescente com a inovação, desde 2019 foram investidos cerca de 4,5 milhões de euros, sendo o valor investido em 2025 de aproximadamente 1,8 milhões de euros.

Portfólio de inovação operacional

O portfólio de inovação operacional inclui diversos projetos desenvolvidos nas várias empresas do Grupo REN, com ênfase para os projetos realizados para a REN Elétrica.

O portfólio de projetos conta atualmente com 13 projetos de IDI em curso, com um investimento total previsto de 5,7 milhões de euros e com seis projetos em *rollout* com um investimento previsto de 1,9 milhões de euros.

ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO

Estrutura-se em quatro pilares estratégicos que orientam os projetos de IDI:

Qualidade e continuidade de negócio

Contribuir para a melhoria operacional da empresa, através da identificação de novas metodologias, processos ou tecnologias tendo como foco a maximização da garantia de abastecimento, a continuidade e qualidade de serviço, assim como a robustez e resiliência das infraestruturas.

Redes e operações inteligentes e digitais

Modernizar os ativos e implementar uma visão inteligente nas infraestruturas e na gestão de operações, bem como na eficiência de processos e constituição da componente mais tecnológica aplicada às áreas operacionais.

Desenvolvimento sustentável

Desenvolver iniciativas que incentivem práticas inovadoras e sustentáveis ao longo da cadeia de valor, bem como impulsionar e suportar as propostas de novos modelos de regulação e enquadramento legal que reflitam as necessidades decorrentes das mudanças de paradigma do setor energético.

Novos modelos de negócio

Potenciar iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação que possam ser aplicáveis em novos contextos, para além do Grupo REN, contribuindo para a geração de novos negócios.

No ano de 2025, foram submetidos para candidatura ao SIFIDE, 18 projetos, mais dois do que em 2024. Pela sua relevância e alinhamento com a estratégia de sustentabilidade, destacam-se os seguintes projetos:

QUALIDADE E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Motorização de sistema de dissuasão de cegonhas (turbinas):
Desenvolvimento de sistema de motorização dos dissuasores mecânicos de cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), existentes na REN (turbinas), de modo a evitar a criação de ninhos nos apoios das linhas de Muito Alta Tensão.

Utilização de *robots* para limpeza de subestações elétricas e estações de gás:
Com o objetivo de desenvolver um equipamento que de forma autónoma e robotizada esteja capacitado para executar as operações mais significativas de manutenção dos parques técnicos, como a eliminação das infestantes e aplicação simultânea de herbicida.

REDES E OPERAÇÕES INTELIGENTES E DIGITAIS

Inspeção aérea em linhas elétricas com *Linedrone*:
O objetivo do projeto passa pela utilização de *drones* equipados com sensores especializados para inspecionar o estado dos cabos condutores e dos elementos de compressão em linhas aéreas.

Dispositivo de inspeção de cabos de alumínio:
Utilização do *robot* de inspeção da Kinectrics (LineVue), para identificação dos defeitos presentes nos condutores das linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT). Desenvolvimento de uma metodologia complementar de avaliação de estado dos cabos condutores e adequação dos processos de remodelação e *uprating* das linhas ao estado dos cabos.

Satélites na monitorização dos ativos:
Projeto que tem como objetivo avaliar os benefícios da utilização de imagens de satélite nas atividades da REN, nomeadamente no apoio à gestão das faixas de servidão, incluindo a monitorização e deteção de alterações nas faixas ou na resposta a situações de catástrofe.



Em 2025, o projeto Natureye foi distinguido em dois prémios de inovação, um nacional e um internacional.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agenda TransForm:
Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestal – Programa de Recuperação e Resiliência (programa de financiamento). A agenda TransForm resulta de um esforço colaborativo ambicioso e sem precedentes em Portugal, para dar uma resposta eficaz aos desafios atuais da digitalização e neutralidade carbónica. A agenda consiste numa abordagem integrada, alicerçada em 30 projetos colaborativos inter-relacionados que vão criar 11 produtos, processos e serviços de maior valor acrescentado nas áreas prioritárias de intervenção identificadas pelos agentes do setor nos vários pilares que constituem as cadeias de abastecimento de base florestal.

A REN irá participar na agenda com os seguintes projetos, sendo líder nos dois primeiros:

NATUREYE

Centro de suporte à decisão com dados multissensoriais para proteção da floresta:
Implementação de um centro de suporte à decisão com dados multissensoriais para apoio à proteção das infraestruturas da REN, dos territórios e outras infraestruturas na envolvente, contra fenómenos climáticos extremos (incêndios e outros).
Trata-se de um *Scale-up* do projeto rePLANT.

OPTIVEG

Otimização sustentável das operações de gestão da vegetação:
Desenvolvimento de uma solução tecnológica inovadora para apoio ao planeamento operacional, com vista ao aumento da sustentabilidade das operações de gestão da vegetação.

MOTORIZAÇÃO ELÉTRICA EM FLORESTAS

Elaboração de estudos e plano de ação para a aceleração da eletrificação do setor florestal em Portugal.

Medição de emissões de metano ao nível do *site* no Terminal de Gás Natural Liquefeito (TGNL) e no Armazenamento Subterrâneo (AS):
Este projeto tem como objetivo testar novas tecnologias para medição de emissões de metano no TGNL e no AS. Serão avaliados sistemas de sensorização com tecnologia de deteção de gases, com o propósito de reforçar a capacidade de monitorização no terreno.

PROJETO NATUREYE

Em 2025, o projeto Natureye foi distinguido em dois prémios de inovação, um nacional e um internacional:

Prémio Nacional de Inovação (PNI)

na categoria de segmento de negócio – *Utilities*, Mobilidade e Infraestruturas. O PNI é uma iniciativa do *Jornal de Negócios*, em parceria com o Banco BPI e a Claranet Portugal, que conta com o apoio institucional da Agência Nacional de Inovação (ANI) e da COTEC Portugal, assim como da Nova SBE como *knowledge partner*.

Gartner Eye on Innovation Awards 2025

como uma das soluções mais inovadoras na região EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na categoria *Power and Utilities*. Os *Gartner Eye on Innovation Awards* distinguem projetos que se destacam pela sua abordagem transformadora e pela criação de valor sustentável através da inovação tecnológica. Este prémio, atribuído por um painel internacional de executivos do setor da energia e *utilities*, reconhece iniciativas tecnológicas de excelência com impacto concreto nos resultados das organizações.

Programa de inovação

O programa de inovação da REN possui uma identidade própria "*RENenergy for tomorrow*", alinhado com os valores da organização e estratégia de inovação.

Com o objetivo de fortalecer a cultura de inovação na organização e promover a criação de valor e ligação com o ecossistema, destacam-se as seguintes iniciativas:

Programa *Innotalks*

Sessões de partilha com convidados especiais, essencialmente externos, que têm como objetivo envolver os colaboradores e despertá-los para temas relevantes, potenciando a cultura de inovação da empresa e contribuindo para o conhecimento interno. No ano de 2025 realizaram-se três sessões. A primeira, realizada no TGNL em Sines, contou com a participação de dois representantes da Autoridade Portuária de Sines, a segunda com uma convidada da Bondalti e a terceira com um convidado da DS Telecom.

Programa *Coffeetalks*

Em 2025, iniciaram-se as *Coffeetalks*, momentos informais na hora do café dedicados à partilha dos projetos de inovação da REN de forma próxima e simples. Um espaço para inspirar, trocar ideias e fortalecer a nossa cultura de inovação. Ao longo do ano, realizaram-se cinco sessões: a primeira apresentou o projeto de utilização de *robots* para limpeza de subestações elétricas e estações de gás; a segunda abordou o projeto de monitorização do gasoduto com sensorização através de fibra ótica; a terceira destacou o projeto OPTIVEG – otimização sustentável das operações de gestão da vegetação; a quarta sessão introduziu o projeto de apresentação virtual de projetos REN e condicionantes ambientais; e a quinta sessão foi dedicada ao projeto de inspeção aérea em linhas elétricas com *Linedrone*.

***RENenergy for tomorrow*: um ecossistema de iniciativas que reforça a cultura de inovação da REN, aproxima colaboradores, impulsiona criatividade e acelera soluções para o futuro da energia.**

Dia mundial da criatividade e inovação

Em 2025, a REN celebrou o dia mundial da criatividade e inovação com o lançamento da iniciativa *Coffeetalks*. A primeira sessão realizou-se na sala de exposições da inovação.

Programa de inovação para *trainees*

O programa, direcionado para os *trainees*, tem como principal objetivo incentivar e reforçar a cultura de inovação da REN entre os mais jovens, envolvendo-os como parte ativa deste processo. Em 2025, realizou-se a última sessão da 5.ª edição deste programa, com foco na descarbonização e tecnologias de armazenamento de energia.

Um nome para as salas de inovação

No ano de 2025 a Inovação Operacional lançou o desafio a toda a organização de dar um nome às duas salas de inovação. A sala de exposições ganhou o nome de InoGaleria enquanto a sala de inovação foi batizada como InovaLab.

Em setembro de 2025 assinalou-se o primeiro aniversário da *Innoinsight*, a *newsletter* da Inovação Operacional. Com uma periodicidade mensal, esta publicação tem como objetivo estimular a curiosidade e impulsionar a cultura de inovação no grupo. Com uma abordagem diversificada, apresenta avanços tecnológicos, tendências e iniciativas que moldam o futuro do setor energético.

Destaca-se, também, a participação da REN no *Research, Development and Innovation Committee* (RDIC) que tem como missão coordenar as atividades de I&D e cumprir o mandato relativo à área de I&D no âmbito do *Clean Energy Package* da União Europeia.

Em 2026, vamos continuar a apostar na disseminação de uma cultura de inovação e na geração de novas ideias, nomeadamente através de sessões específicas de *brainstorming* e ideação com áreas operacionais e de sessões mais gerais para partilha de experiências e conhecimento. São exemplo as sessões de *coffeetalks*, abertas a toda a organização.

Também continuaremos a apostar na realização de *workshops* de inovação, nos diversos modelos que têm vindo a ser testados (*online*, presencial, apenas com colaboradores internos ou com a colaboração de entidades externas), pela sua pertinência na identificação de novas necessidades e na transversalidade do conhecimento entre as diferentes áreas da organização. Neste contexto, daremos continuidade às *Innotalks*, em que convidados externos partilham um tema relevante na temática da inovação.

Pela sua relevância e potencial de aplicação na REN iremos potenciar o desenvolvimento de ideias e projetos nas áreas de *drones*, realidade aumentada/virtual, Inteligência Artificial (IA), Digitalização, *Internet* das Coisas (IoT), Tecnologia Sustentável e ESG, *Big Data*, *Blockchain*, Sensorização e Automação e Robótica.

Centro de investigação em energia

O Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A. (R&D Nester), uma entidade detida a 50% pelo Grupo REN, foi criado em maio de 2013 com o propósito de ser um centro de investigação e desenvolvimento global, independente e orientado pela inovação. Com um ADN multicultural e uma visão estratégica de longo prazo, o R&D Nester dedica-se a impulsionar soluções que promovam o desenvolvimento de um sistema energético mais inteligente, eficiente, limpo e sustentável.

As principais áreas de atuação do R&D Nester incluem a simulação e planeamento de sistemas de energia elétrica, a gestão de energias renováveis, tecnologias de redes inteligentes e mercados de energia.

O R&D Nester dedica-se a impulsionar soluções que promovam o desenvolvimento de um sistema energético mais inteligente, eficiente, limpo e sustentável.



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA

Principais ações

APRESENTAÇÕES EM 13 CONFERÊNCIAS (nacionais e internacionais) de renome no setor energético

APROVAÇÃO DE 3 NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HORIZONTE EUROPA

PARTICIPAÇÃO EM 17 GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS

CONCLUSÃO DE 3 PROJETOS (um no âmbito do programa Horizonte Europa e dois internos)

ARRANQUE DE 9 NOVOS PROJETOS

Principais métricas

+300 REDE DE PARCEIROS ESTABELECIDA ATRAVÉS DE PROJETOS EUROPEUS

12 PROJETOS ALVO DE CANDIDATURA A SIFIDE

8 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

65% PROJETOS EM PORTFÓLIO financiados por programas europeus e nacionais

17 PROJETOS IDI EM PORTFÓLIO (dos quais 11 são financiados pelo programa Horizonte Europa)

Reconhecido pelo Governo Português, em 2014, como entidade idónea na área de Investigação e Desenvolvimento (I&D) através do Despacho n.º 4058/2014, o R&D Nester é certificado, desde 2015, em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI). Em 2025, concluiu com sucesso a migração da norma nacional NP 4457:2021 para a primeira norma internacional de inovação, a ISO 56001:2024. Além disso, mantém certificações nas normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente) e ISO 45001 (Segurança). Ao longo dos anos, consolidou a sua capacidade inovadora com o registo de três patentes: duas internacionais e uma nacional.

Em linha com a sua estratégia e objetivos globais destaca-se:

i) o forte envolvimento em projetos colaborativos de I&D e Inovação através da participação em programas nacionais e europeus, como o *European Association of National Metrology Institutes* (Euramet), *Horizon Europe*, Digital, *Clean Energy Transition* (CET) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

ii) participação ativa em grupos de trabalho internacionais, com vista a acompanhar tendências globais do setor, contribuir para as evoluções em curso e identificar novas oportunidades de colaboração;

iii) publicação regular de artigos em revistas e apresentações em conferências científicas de prestígio internacional, como a *Institute of Electrical and Electronics Engineers* (IEEE) e a *Conseil International des Grands Réseaux Électriques* (CIGRÉ), promovendo a disseminação do conhecimento adquirido e reforçando a sua presença junto dos principais intervenientes do setor energético;

iv) estabelecimento de novos protocolos/parcerias com entidades do sistema científico e outros *players* do setor.

Em termos de infraestruturas, de destacar o laboratório do R&D Nester com equipamentos de alta capacidade computacional para simulação, análise e estudo de redes de energia avançadas, nos seus aspetos de sistemas de potência e de comunicações, e capaz de analisar sistemas de energia em tempo real, com a aquisição de dispositivos adicionais. O laboratório encontra-se listado no *Smart Grid Lab Inventory* 2022, elaborado pela *European Commission's Joint Research Centre*.

Em 2025, foi adquirido, no âmbito do Projeto Quantum, equipamento que inclui um padrão de tensão quântica programável, que permite disponibilizar uma fonte de tensão ultraprecisa, capaz de apoiar as atividades de metrologia em contexto de redes inteligentes.

Ao longo de mais de uma década de atividade, o R&D Nester acumulou uma vasta experiência no setor energético, desenvolvendo competências técnicas e científicas de excelência. Este conhecimento, aliado à especialização dos seus colaboradores, permite à empresa antecipar as necessidades do setor, enfrentar desafios complexos e criar soluções inovadoras que asseguram operações mais seguras, eficientes e sustentáveis.
A equipa multidisciplinar do R&D Nester é o motor do seu sucesso, traduzindo visão estratégica em resultados concretos que contribuem para um futuro energético mais inteligente e limpo.

Estratégia R&D Nester

A estratégia mantém-se desde a sua criação. A missão do R&D Nester é estabelecer uma plataforma internacional de conhecimento que funcione como catalisadora de soluções e abordagens inovadoras, aplicadas à operação e ao planeamento das redes de transporte de energia. Procura desenvolver novas ferramentas e estratégias alinhadas com o novo paradigma energético, promovendo sistemas de energia mais eficientes e sustentáveis. Paralelamente, visa reforçar a reputação internacional dos seus acionistas na área da operação e planeamento de sistemas de energia.

Principais ações desenvolvidas pelo R&D Nester

Das iniciativas desenvolvidas pelo R&D Nester em 2025, destacam-se:

- Aprovação de três candidaturas ao programa Horizonte Europa, no âmbito do *Cluster 5 – Sustainable, secure and competitive energy supply*:

  SOCIAREM – *Solar Open Community Instruments for All Residents in Europe and the Mediterranean region*

  AVANGUARD – *Advanced Data-Driven Strategies for Optimized Long Duration Energy Storage Deployment in Multi-Energy Networks*

  Co4RES – *Coherent control and operation tools for RES-based energy systems*

- Continuação da participação em grupos de trabalho da Comissão Europeia sobre transição energética;

- Participação em eventos externos, no contexto dos projetos internacionais em curso e publicações científicas;

- Publicação e apresentação de oito artigos científicos;

- Manutenção de três patentes (duas de âmbito internacional, na Europa, Estados Unidos e China e uma patente de âmbito nacional);

- Acolhimento de alunos para estágios de verão, com trabalhos desenvolvidos utilizados em projetos reais;

ESTRATÉGIA DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO

OBJETIVOS	ESTRATÉGIA
Conhecimento	Construir uma plataforma de conhecimento, desenvolvendo soluções inovadoras aplicadas aos sistemas de energia e estabelecer um "triângulo" estratégico, incluindo Universidades, Centros de IDI e parceiros industriais.
Desenvolvimento tecnológico	Desenvolver novas ferramentas e estratégias, sintonizadas com as necessidades dos acionistas. Os resultados dos projetos de IDI devem promover a criação de sistemas de energia mais eficientes.
Serviços especializados	Catalisar serviços especializados (ex.: consultoria e formação) a fornecer aos acionistas e a entidades externas, orientando os projetos de IDI para a criação de valor.
Rede global de IDI	Celebrar parcerias com instituições internacionais de IDI, no sentido de estabelecer uma rede tecnológica global.

- Migração da certificação em Investigação, Desenvolvimento e Inovação de acordo com a nova norma internacional de Inovação publicada em setembro de 2024 (ISO56001:2024);

- Continuação do investimento na manutenção e renovação de *hardware* e *software* do laboratório com equipamentos de alta capacidade computacional para simulação, análise e estudo de redes de energia avançadas, nos seus aspetos de sistemas de potência e de comunicações, e capaz de analisar sistemas de energia em tempo real, com a aquisição de dispositivos adicionais.

Destaque ainda para novas candidaturas submetidas ao programa Horizonte Europa e ao programa *Clean Energy Transition* cobrindo as áreas de investigação: *Cybersecurity & Digital Resilience; Renewable Integration & System Flexibility; Advanced Power Electronics & Conversion Technologies; E-Mobility; Digitalization & Artificial Intelligence; Sustainability & Environmental Impact* e *Infrastructure Resilience & Crisis Preparedness.*

Estes programas de financiamento têm como propósito acelerar a transição para um sistema energético limpo e sustentável, contribuindo para a concretização da meta da União Europeia de se tornar o primeiro continente neutro em carbono até 2050. Para atingir este objetivo, promovem a mobilização coordenada de recursos nacionais e regionais, direcionados para atividades de Investigação, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação, abrangendo um vasto conjunto de tecnologias e soluções sistémicas indispensáveis à transformação do setor energético.

Investimento

O montante investido em projetos de inovação em 2025 foi na ordem de 1 M€.

Portfólio do R&D Nester

Em 2025, a carteira de projetos do R&D Nester era constituída por 17 projetos, entre projetos concluídos, em curso e aprovados para iniciar a curto prazo.

A tendência anual de investimento estima-se superior a um milhão de euros. Este montante abrange despesas associadas a um conjunto de atividades transversais de I&D e Inovação, com destaque para os projetos de I&D desenvolvidos internamente e/ou em cooperação com entidades nacionais e internacionais, incluindo instituições académicas reconhecidas pelo sistema nacional científico e tecnológico.

R&D Nester reforça posição no *Innovation Radar 2025*

Gémeos Digitais para Gestão Transfronteiriça de Energia:

Em 2025, o R&D Nester desenvolveu uma ferramenta avançada baseada em Gémeos Digitais no âmbito do projeto TwinEU, permitindo simulações de alta precisão para alocação probabilística de capacidade e avaliação de flexibilidade entre países. A solução, liderada tecnicamente pelo R&D Nester, foi classificada como "Tech Ready" pelo Innovation Radar, reforçando o contributo do Centro para a futura Federação Europeia de Gémeos Digitais para a Energia.

1,2 M€

MONTANTE INVESTIDO EM PROJETOS DE INOVAÇÃO EM 2025

>1 M€

TENDÊNCIA DE INVESTIMENTO ANUAL PORTFÓLIO DO R&D NESTER

Fontes de financiamento externas

Complementarmente ao investimento interno, a empresa recorre regularmente a fontes de financiamento externas destinadas a IDI. Tal é feito sob a forma de candidaturas a programas europeus (ex.: *Euramet, Horizon Europe, Digital, Clean Energy Transition*,) e nacionais (ex.: Portugal 2030 e PRR), ou sob a forma de incentivos fiscais, através das candidaturas anuais ao denominado Sistema Nacional de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), onde se tem obtido recorrentemente uma taxa de aprovação próxima de 100%, em resultado do efetivo carácter de I&D das atividades e projetos apresentados em sede de candidatura.

Em 2025, no âmbito dos projetos de IDI colaborativos com financiamento externo, destaca-se a conclusão de um projeto financiado pelo programa-quadro Horizonte Europa, conforme descrito abaixo. Mantiveram-se igualmente em execução dez projetos, entre os quais se incluem o *Next Generation Storage*, financiado pelo programa nacional PRR, o projeto GridData, apoiado pelo programa Euramet, e outros oito projetos financiados pelo programa Horizonte Europa.

PROJETOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO

PROJETOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO CONCLUÍDOS EM 2025 (PROGRAMA *HORIZON EUROPE*)

↗ ENERSHARE

European commoN EneRgy dataSpace framework enabling data sHaring-driven Across-and beyond-eneRgy sErvices

O projeto ENERSHARE, com duração de três anos (julho de 2022 a junho de 2025), teve como objetivo criar um Espaço Europeu de Dados de Energia, promovendo interoperabilidade, confiança e modelos de negócio centrados no consumidor, para acelerar a partilha segura de dados e impulsionar a transição energética.

A participação do R&D Nester neste projeto reforçou a colaboração internacional na área emergente da criação do Espaço Europeu de Dados de Energia.

As soluções foram demonstradas em pilotos e casos de uso, preparando o setor para a partilha segura de dados e impulsionando a transição energética.

PROJETOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO INICIADOS EM 2025 (PROGRAMA *HORIZON EUROPE* E EURAMET)

↗ ENERGYGUARD

Large-scale testing and experimentation facilities (TEFs) for the assessment, validation and enhancement of AI solutions for Energy Infrastructures (HORIZON EUROPE)

OBJETIVO: Desenvolver uma infraestrutura europeia de teste e experimentação para validar e melhorar soluções de IA aplicadas às infraestruturas energéticas, garantindo segurança e sustentabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS: Criação de uma rede integrada de TEF com acesso a ativos energéticos e ferramentas digitais, validação de produtos de IA em ambiente regulatório *sandbox*, e implementação de cinco casos-piloto para setores público e privado.

↗ SOCIAREM

Solar Open Community Instruments for All Residents in Europe and the Mediterranean region (HORIZON EUROPE)

OBJETIVO: Promover a adoção de sistemas fotovoltaicos em Comunidades de Energia Renovável, superando barreiras técnicas, sociais e financeiras através de soluções inovadoras e inclusivas.

RESULTADOS ESPERADOS: Desenvolvimento de ferramentas avançadas para autoconsumo coletivo, plataformas *blockchain* para partilha de energia, espaços de dados sociais inclusivos, e validação em quatro comunidades europeias com modelo escalável para REC (*Renewable Energy Community* – em português, Comunidade de Energia Renovável).

↗ STUNNED

SisTemic mUltilevel optimized orchestratioN of energy maNagement systEms for resiDential, industrial and tertiary energy flexibility services (HORIZON EUROPE)

OBJETIVO: Reduzir a procura energética e integrar fontes renováveis e sistemas inteligentes para oferecer serviços de flexibilidade à rede elétrica, aumentando a robustez do sistema.

RESULTADOS ESPERADOS: Demonstração em três países europeus da viabilidade técnica e económica, integração de Sistemas de Gestão de Energia com serviços como *Demand Response* e gestão de congestionamento, e propostas para modernização regulatória e replicação do conceito.

↗ GRIDDATA

Metrology for reliable power grid data analytics (EURAMET)

OBJETIVO: Garantir a fiabilidade da análise de dados da rede elétrica, criando modelos e *frameworks* para validar métodos de análise e melhorar a qualidade dos dados de medição.

RESULTADOS ESPERADOS: Desenvolvimento de um quadro de teste para métodos de análise, criação de conjuntos de dados públicos e bem documentados, e disseminação para cadeias de fornecimento e organismos de normalização.



Colaborações e parcerias

Por meio de uma ativa interação e colaboração com associações e organizações nacionais e internacionais, temos acompanhado de perto os avanços mais relevantes no setor, em particular no contexto da transição energética. Temos como objetivo captar e disseminar conhecimento crítico, bem como antecipar e preparar os desafios atuais e futuros do setor energético. Neste contexto, destacamos algumas das parcerias e colaborações estabelecidas:

Principais iniciativas internacionais

- ***Conseil International des Grands Réseaux Électriques* (CIGRÉ):**
  Participação nos comités C5 – "*Electricity Markets and Regulation*" e B5 – "Protection and Automation", B5.73 "*Experiences and Trends related to Protection Automation and Control Systems Functional Integration*", bem como no grupo de trabalho C5.38 – *Certificates of Origin for Electricity in Power Markets*.

- ***European Technology & Innovation Platforms* (ETIP-SNET):**
  Participação ativa nos seguintes grupos de trabalho WG1 – "*Reliable, economic and efficient smart grid system*", WG2 – "*Storage technologies and sector interfaces*", WG4 – "*Digitisation of the electricity system and Customer participation*" e WG5 – "*Innovation implementation in the business environment*".

- **European Energy Research Alliance (EERA):**
  Acompanhamento contínuo das várias atividades e iniciativas levadas a cabo por esta organização, contribuindo com publicações científicas.

- **European Network of Transmission System Operators for Electricity (ENTSO-e):**
  Participação no comité dedicado aos temas de IDI - *Research, Development and Innovation Committee* (RDIC).

- **European Commission iniciative (BRIDGE):**
  Participação nos seguintes grupos de trabalho *WG Regulation, WG Business model, WG Data management* e *WG Consumer and Citizen Engagement*.

- **International Electrotechnical Commission (IEC):**
  Participação no grupo de trabalho WG6 – "*Operational Behavior and Coordinated Control between Renewable Energy and HVDC System (External Organization)*" no âmbito do comité SC8 TC8A e nos SC8 TC8B e SC8 TC8C.

- ***Institute of Electrical and Electronics Engineers* (IEEE):**
  Participação em várias conferências internacionais promovidas por esta organização de excelência no setor, com a publicação e apresentação de artigos científicos.

GRI 2-28

Temos como objetivo captar e disseminar conhecimento crítico, bem como antecipar e preparar os desafios atuais e futuros do setor energético.

Principais iniciativas nacionais

- **Associação Empresarial para a Inovação (COTEC):**
  Como empresa associada da COTEC Portugal, a REN e o R&D Nester participam regularmente em eventos promovidos por esta associação.

- **Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN):**
  Para além da participação como associado em vários eventos organizados por esta associação no setor das energias renováveis, o R&D Nester tem também uma parceria com esta entidade numa rubrica da RTP intitulada "Boletim das Energias Renováveis", que apresenta semanalmente a previsão de produção de energia renovável em Portugal.

- **Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC):**
  A REN e o R&D Nester são associados da CCILC, que tem como um dos principais objetivos promover oportunidades comerciais e de trabalho entre entidades dos dois países.

Principais iniciativas universitárias

- **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL):**
  O R&D Nester estabeleceu um protocolo e tem vindo a receber periodicamente alunos do ISEL no âmbito de trabalhos de Mestrado e Doutoramento, com temas alinhados com as áreas de investigação em curso. Este protocolo inclui também a realização de estágios de verão na empresa.

- **Universidade Nova de Lisboa:**
  Colaboração em diferentes projetos de inovação.

- **Instituto Superior Técnico:**
  Colaboração em diferentes projetos de inovação.

INICIATIVAS PARA O FUTURO

Para 2026, a estratégia do R&D Nester, em linha com a sua estratégia organizacional (macro) e ↗ política de IDI, será focada em:

Manter
uma cultura de inovação

Trabalhar em projetos de I&D
existentes e novos, incluindo projetos financiados

Continuar a trabalhar
na identificação de novas oportunidades de financiamento, novos serviços e/ou projetos que tragam valor para a organização e para a comunidade

Continuar o envolvimento internacional
na definição de direções futuras para o desenvolvimento dos sistemas energéticos

Continuar a trabalhar na visibilidade
de I&D e na criação de redes de parceria

Manter as certificações em IDI
e Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no trabalho

Continuar a investir
no laboratório existente, dotado de equipamento para simulação de sistemas de energia em tempo real e outras tecnologias emergentes

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

4.5 OUTROS TEMAS DE SUSTENTABILIDADE MATERIAIS

4.5.2 CIBERSEGURANÇA

A REN prioriza a cibersegurança, assegurando a integridade dos sistemas críticos que operam as redes de energia. Reconhecendo os desafios da digitalização e a complexidade crescente das infraestruturas, salvaguardamos a informação através de medidas rigorosas e garantimos a continuidade dos serviços essenciais.

Contributo para os ODS



PRINCIPAIS AÇÕES

Recertificação do sistema de gestão de segurança da informação (SGSI) de acordo com a norma ISO 27001

Recertificação do selo de maturidade digital de cibersegurança

Apoio na remodelação e atualização de sistemas críticos no contexto de gestão das infraestruturas energéticas

Implementação de sistemas de segurança e de monitorização de ativos que suportam serviços essenciais

PRINCIPAIS METAS

Assegurar a conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

Integrar requisitos de segurança da informação nos processos de negócio e operações

Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação em todas as circunstâncias

Garantir que as medidas de segurança do SGSI são compreensíveis, eficazes e com uma adequada relação de custo/benefício

PRINCIPAIS MÉTRICAS

Nível de execução dos planos de tratamento de risco

Número de incidentes com impacto na disponibilidade de sistemas e redes

Tempo de correção de vulnerabilidades críticas

Realização de testes de continuidade de negócio

SOBRE O FUTURO

Garantir a conformidade legal e regulamentar com a diretiva NIS2, *Network Code On Cybersecurity* (NCCS), *Cyber Resilience Directive* e outros normativos

Continuar a melhorar a segurança das infraestruturas industriais

Endereçar os desafios e as potencialidades da Inteligência Artificial no contexto da cibersegurança

Continuar a apostar nas ações de formação e sensibilização dos colaboradores e prestadores de serviço na ótica de deteção, prevenção e resposta a incidentes

Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

Outro tema material para a REN, que vai além das ESRS é a cibersegurança. Os IRO identificados são:

Impacto

Negativo

Ciberataques às infraestruturas e sistemas da REN	O impacto de ciberataques que comprometam as atividades da REN pode afetar diretamente o transporte e a distribuição de energia, gerando consequências significativas para a sociedade e para as comunidades, prejudicando a continuidade dos serviços essenciais e a confiança nas infraestruturas críticas.

Risco

Ocorrência de ciberataques	No atual contexto de profunda disrupção tecnológica e incerteza geopolítica, a REN enfrenta o risco de ciberataques que podem comprometer as suas operações. Como operador de infraestruturas críticas no setor da energia, a REN reforça continuamente as suas capacidades de segurança da informação, respondendo à crescente complexidade das arquiteturas de sistemas e à ampliação dos perímetros onde atua.

ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 MDR-A | ESRS 2 MDR-T | ESRS 2 MDR-M

Segurança da informação

A gestão do risco de segurança da informação é uma componente essencial na operação das organizações. Para além de assegurar a proteção da informação, no caso específico da REN, esta gestão visa também garantir a segurança dos sistemas de informação críticos e dos sistemas industriais que suportam e operam as redes de transporte de eletricidade, bem como as redes de transporte e distribuição de gás.

A crescente digitalização de redes e sistemas, aliada ao aumento da sua complexidade, do número de agentes envolvidos e das interligações às redes de transporte, bem como ao risco associado à cadeia de fornecimento, representam os principais desafios atuais.

A REN opera um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) que dispõe de todas as ferramentas necessárias para a gestão segura da informação e dos sistemas, e que garante, através de uma abordagem baseada na gestão de risco e na melhoria contínua, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação. Neste sentido, a REN dispõe de uma ↗ Política Pública de Segurança da Informação, disponível no seu *website*. A Comissão Executiva é responsável pela supervisão da segurança da informação, através da aprovação e monitorização de medidas, políticas, objetivos, recursos e desempenho do SGSI. Cabe ao Gestor de Segurança da Informação o controlo e a avaliação da implementação do SGSI, a comunicação à gestão de topo do seu desempenho e a garantia da conformidade do sistema com os requisitos da Norma ISO 27001 e legislação aplicável.

As atividades que suportam serviços essenciais e infraestruturas críticas das empresas da REN estão identificadas na Diretiva (UE) 2022/2555, também conhecida como Diretiva NIS2 (*Network and Information Security* ou SRI2 – Segurança das Redes e da Informação, em Portugal), relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União Europeia.

Zero

INCIDENTES GRAVES DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO EM 2025

Em Portugal, a transposição da diretiva NIS2 ocorre através de um novo Regime Jurídico da Cibersegurança, estabelecido pelo Decreto Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro de 2025. A REN tem vindo a dar continuidade ao trabalho iniciado com a Diretiva NIS1, reforçando as ações para garantir a conformidade com as obrigações e requisitos da NIS2, bem como com o novo enquadramento nacional de cibersegurança atualmente em preparação.

Em 2025, manteve-se um foco especial nas áreas de Continuidade de Negócio e Recuperação de Desastre, assegurando a atualização de processos de suporte e a execução de exercícios e testes, de forma a garantir a resiliência de infraestruturas e sistemas críticos e a capacidade de resposta a eventos disruptivos.

A REN tem implementadas diversas medidas de controlo, de modo a garantir a gestão eficaz da segurança da informação, nomeadamente:

Formação e sensibilização

- Programa de comunicação e sensibilização de boas práticas de segurança da informação para colaboradores internos e externos onde se incluem, por exemplo, testes de *phishing*, mensagens recorrentes de sensibilização, *quizzes* e *webinars*;
- E-learning bienal de participação obrigatória para colaboradores internos e externos;
- Formação com o objetivo de sensibilizar os técnicos das áreas operacionais para as principais ameaças e respetivas medidas de mitigação.

Conhecimento

- Participação em associações nacionais e internacionais, e em exercícios de gestão de crises (e.g., *Cyber Europe*), permitindo a troca de conhecimento em contextos nacionais e europeus, com foco em infraestruturas críticas. Destaca-se a participação nas organizações ENCS, EE-ISAC, ISACEnergyPT e CERT.PT;
- Cooperação com a autoridade nacional de cibersegurança, permitindo o intercâmbio de conhecimentos e o aprofundamento das aptidões de cibersegurança dos operadores de infraestruturas críticas.

Medidas de controlo

- Melhoria contínua do SGSI, alinhado com a norma ISO 27001:2022, através da realização sistemática de análises de risco, análises de vulnerabilidades e auditorias internas e externas aos sistemas de informação e à segurança da informação, com vista à proteção dos ativos de informação mais críticos;
- Reforço da gestão de acessos e da gestão de vulnerabilidades dos ativos de informação, incluindo testes de intrusão, suportado por



A REN foi recertificada pela SGS de acordo com as normas ISO 27001:2022 e DNP TS 4577-1 (SMD), alcançando a certificação Ouro.

avaliações periódicas e ações corretivas, com o objetivo de reduzir o risco associado a ameaças e potencial exploração de vulnerabilidades;

- Melhoria contínua na abordagem *security by design*, garantindo a implementação dos requisitos de segurança na conceção, desenvolvimento e operação dos sistemas, incluindo a segurança da cadeia de fornecimento;
- Monitorização 24/7 da segurança dos ativos de informação, de forma a efetuar uma deteção e gestão de incidentes eficaz e precoce, incluindo capacidades de *Threat intel*[86] e *Threat hunting*[87];
- Operações de segurança baseadas numa abordagem profunda e multicamada de forma a aumentar a probabilidade de interrupção da cadeia de ataque.

Certificação ISO 27001 e Selo de Maturidade Digital

Em 2025, a REN foi submetida a duas auditorias externas pela SGS – Société Générale de Surveillance, uma entidade de renome internacional. Uma no âmbito da recertificação do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação e uma segunda para obtenção do Selo de Maturidade Digital de Cibersegurança (SMD). Os SMD integram o plano de ação Portugal Digital e têm como propósito a transformação digital das organizações e da economia em Portugal.

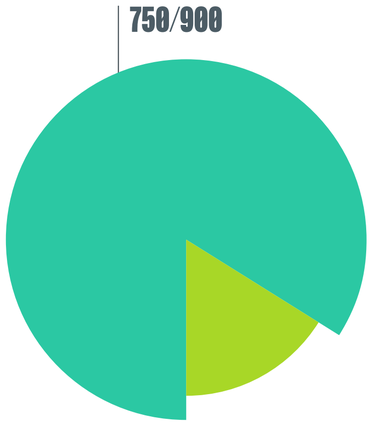
Como resultado, a REN foi recertificada pela SGS de acordo com a norma ISO 27001:2022 e, também pela SGS, de acordo com a norma DNP TS 4577-1 (SMD), alcançando a certificação Ouro. Este reconhecimento reafirma o rigoroso compromisso da empresa com as melhores práticas de segurança da informação.

Ratings de Cibersegurança

A REN encontra-se classificada nas seguintes plataformas de *rating* de cibersegurança:

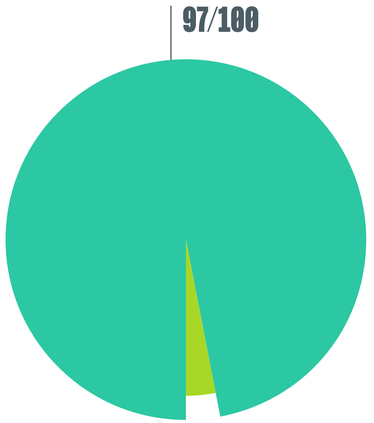
BITSIGHT

Redes Energéticas Nacionais *Corporate*:



SECURITYSCORECARD

REN – Redes Energéticas Nacionais SGPS, S.A.:



Nota: *ratings* a 31 de dezembro de 2025.

[86] *Threat intel*: processo para identificar e analisar potenciais ameaças no ciberespaço, tendo por base informação recolhida em várias fontes, como por exemplo, em fóruns na *DarkWeb*.
[87] *Threat hunting*: processo que tem por base a tentativa de identificar proativamente comprometimentos ou ameaças internas que poderão não ter sido identificadas nos processos de monitorização regulares.

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre

Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão,
REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("o Grupo") incluído na secção "4. Declaração de Sustentabilidade" do Relatório Integrado de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota Análise de dupla materialidade da secção 4.1 Informações Gerais;
- As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 4.2.4 Taxonomia ambiental europeia da secção 4.2 Ambiente do Relato de Sustentabilidade Consolidado; e
- As normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards*, as diretrizes da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD).

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota Análise de dupla materialidade da secção 4.1 Informações Gerais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS, as normas de reporte de sustentabilidade dos GRI Standards, as diretrizes da SASB, as recomendações da TCFD e o artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais;
- A preparação das divulgações na subsecção 4.2.4 Taxonomia ambiental europeia da secção 4.2 Ambiente do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetiva de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota Análise de dupla materialidade da secção 4.1 Informações Gerais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através de:
  - Realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
  - Revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota Análise de dupla materialidade da secção 4.1 Informações Gerais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão e avaliámos o processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

Verificámos que o Relato de Sustentabilidade Consolidado cumpre com os requisitos de informações previstas no nº 2 do artigo 508º.-G do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 19 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020





05 DESEMPENHO FINANCEIRO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 Desempenho financeiro 347
5.2 Proposta de aplicação de resultados 358

DESEMPENHO FINANCEIRO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

Resultados em 2025

Em 2025, o resultado líquido do Grupo REN ascendeu a 159,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,3 milhões de euros (+4,8%) face ao ano anterior. Este desempenho refletiu:

i. o aumento em 10,0 milhões de euros no EBITDA do Grupo (-2,3 milhões de euros em EBIT), dos quais 6,7 milhões de euros no negócio doméstico (-4,6 milhões de euros em EBIT) e 3,3 milhões de euros no negócio internacional (+2,3 milhões de euros em EBIT);

ii. o aumento do resultado financeiro em 16,8 milhões de euros (+27,4%), refletindo a redução do custo médio da dívida, apesar da redução dos proveitos registados com juros de desvios tarifários;

iii. o aumento de 12,3 milhões de euros nas depreciações e amortizações, refletindo a evolução da base de ativos;

iv. o aumento de 1,4 milhões de euros no imposto sobre o rendimento (+9,3%), refletindo o aumento do EBT e a redução do efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais, parcialmente recompensado com a recuperação de impostos de anos anteriores;



De destacar o montante despendido na conservação ambiental, que ascendeu a 11,6 milhões de euros em 2025, reforçando o papel importante do Grupo na proteção ambiental, uma das prioridades estratégicas de sustentabilidade da REN.

2,5%

CUSTO MÉDIO DE FINANCIAMENTO
em 2025

–0,3 p.p.
face ao ano anterior

474,9 M€

TOTAL DO INVESTIMENTO DO GRUPO
em 2025

+28,9%
face ao ano anterior

v. o aumento da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) em 5,8 milhões de euros, devido ao ganho de 5,6 milhões de euros reconhecido em 2024, decorrente de decisões favoráveis obtidas do Tribunal Constitucional. Assim, os resultados de 2025 refletem o valor da CESE de 28,5 milhões de euros (22,7 milhões de euros em 2024).

O custo médio de financiamento situou-se em 2,5%, o que representa uma redução de 0,3 p.p. em relação ao ano anterior, refletindo melhorias nas condições do mercado de financiamento, enquanto a dívida líquida situou-se nos 2.520,6 milhões de euros, um ligeiro decréscimo de 0,4 milhões de euros face ao ano anterior.

O investimento do Grupo totalizou 474,9 milhões de euros em 2025, traduzindo um crescimento de 28,9% em relação ao ano anterior (+106,5 milhões de euros), para o qual contribuiu a aquisição de um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade no Chile pelo montante total de 61,0 milhões de euros. As transferências para RAB atingiram 327,0 milhões de euros, evidenciando um aumento de 30,9 milhões de euros (+10,4%) face a 2024. O RAB médio fixou-se nos 3.502,9 milhões de euros no final de 2025, uma redução de 6,6 milhões de euros (-0,2%) face ao ano anterior.

De destacar o montante despendido na conservação ambiental, que ascendeu a 11,6 milhões de euros em 2025, reforçando o papel importante do Grupo na proteção ambiental, uma das prioridades estratégicas de sustentabilidade da REN.

Principais indicadores de desempenho (M€)

	2025	2024	2023	Variação 25/24
EBITDA	516,1	506,1	514,0	2,0%
Resultado financeiro[88]	-44,5	-61,2	-40,6	27,4%
Resultado líquido	159,8	152,5	149,2	4,8%
Resultado líquido recorrente	159,6	147,4	143,6	8,2%
Investimento (Capex)	474,9	368,4	301,5	28,9%
Transferências para RAB[89] (a custos históricos)	327,0	296,1	222,6	10,4%
RAB médio (a custos de referência)	3.502,9	3.509,5	3.547,8	-0,2%
Dívida líquida	2.520,6	2.521,0	2.748,7	0,0%
Custo médio da dívida	2,5%	2,7%	2,5%	-0,3 p.p.

[88] O custo financeiro de 2,9 milhões de euros em 2023 e 0,4 milhões de euros em 2025 e o proveito de 4,5 milhões de euros em 2024 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal/denominado *Financial Transaction Rights* e do *Replacement Reserve Exchange*, foram reclassificados de resultados financeiros para Proveitos.
[89] Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional/EBITDA

Negócio doméstico de transporte e distribuição de energia

No ano de 2025, o EBITDA do negócio doméstico atingiu os 490,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,4% (+6,7 milhões de euros) em comparação com o ano anterior.

490,5 M€

EBITDA DO NEGÓCIO DOMÉSTICO
em 2025

+1,4% (+6,7 M€)
face ao ano anterior

EBITDA – Doméstico (M€)

	2025	2024	Variação 25/24
1) Proveitos de Ativos	218,5	213,7	2,3%
Remuneração do RAB	73,7	74,5	-1,0%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,6	0,7	-1,3%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	18,0	18,5	-2,7%
Receitas de acordos solares	7,3	6,7	9,4%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	96,1	94,4	1,8%
Amortização dos subsídios ao investimento	22,8	19,0	19,9%
2) Proveitos de Totex	286,9	284,7	0,8%
3) Proveitos de Opex	135,1	135,2	-0,1%
4) Outros Proveitos	28,4	20,1	41,8%
5) TPE (capitalizados no Investimento)	31,6	31,4	0,5%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE capitalizados no investimento)/Ativos Concessionados	371,7	323,0	15,1%
7) OPEX	207,3	200,8	3,2%
Custos com Pessoal[90]	70,5	68,3	3,1%
Custos Externos	136,8	132,5	3,3%
8) Gastos de Construção/Ativos Concessionados	371,7	323,0	15,1%
9) Provisões/(reversão)	0,3	0,4	-27,5%
10) Imparidades/(reversão)	2,4	0,0	n.m.
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	490,5	483,8	1,4%

[90] Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de distribuição de gás contribuiu com um EBITDA de 49,3 milhões de euros, um acréscimo de 0,5 milhões de euros (1,1%) face a 2024.

Para a evolução favorável do EBITDA contribuíram:

- O aumento de 5,5 milhões de euros na recuperação de amortizações e amortizações de subsídios ao investimento (+4,9%);
- O aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica/TEE (proveitos Totex) em 2,3 milhões de euros (+0,8%), refletindo o aumento dos indutores operacionais, preços unitários e inflação, apesar da descida da taxa de remuneração (RoR) base de 5,23% em 2024 para 5,21% em 2025;
- O aumento dos proveitos de acordos solares em 0,6 milhões de euros (+9,4%) decorrentes dos acordos bilaterais com promotores para ligação à rede de centrais solares. A REN tem atualmente dois pacotes de acordos solares em curso. As receitas destes contratos serão refletidas em duas rubricas distintas: (i) Receitas com "Amortizações de subsídios" (impacto neutro, pois são totalmente compensadas pela depreciação de ativos) e ii) "Receitas de acordos solares" com impacto positivo no resultado líquido;
- O aumento de Outros proveitos (+8,4 milhões de euros), refletindo sobretudo regularizações de proveitos das atividades de eletricidade e gás.

Estes efeitos foram parcialmente compensados por:

- Redução da remuneração da base de ativos regulada[91] em 0,8 milhões de euros (-1,0%), explicada essencialmente por:
  - Redução de 1,3 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de gás, refletindo a redução de 29,1 milhões de euros (-3,6%) no RAB médio, apesar do aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,24% em 2024 para 5,27% em 2025, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a dez anos;
  - Aumento de 0,4 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de distribuição de gás, refletindo o aumento de 3,6 milhões de euros (+0,7%) no RAB médio, e o aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,64% em 2024 para 5,67% em 2025, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a dez anos;
  - Aumento de 0,1 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor da eletricidade (apenas atividade de gestão do sistema e ativos extra Totex), refletindo o aumento de 2,7 milhões de euros no RAB médio (+2,9%), parcialmente compensado pela redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,23% em 2024 para 5,21% em 2025, em virtude da evolução registada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a dez anos.
- Redução dos proveitos do incentivo à melhoria do desempenho técnico do Operador da Rede de Transporte em 0,5 milhões de euros (-2,7%);
- O aumento de 6,5 milhões de euros no Opex, dos quais 1,0 milhões de euros em custos *pass-through* (custos não controláveis pela REN e totalmente aceites pela tarifa), destacando-se -7,4 milhões de euros em custos com a Tarifa transfronteiriça; +5,9 milhões de euros em custos com a Turbogás decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024, e +0,6 milhões de euros em Encargos com a ERSE. Excluindo custos *pass-through*, o Opex core do negócio doméstico aumentou 5,5 milhões de euros (+4,3%), refletindo (i) o aumento de 2,1 milhões de euros (+3,1%) nos custos com pessoal, decorrente do aumento do número de colaboradores e da evolução salarial, e (ii) o aumento de 3,4 milhões de euros nos custos externos *core* (5,7%);
- Aumento em Imparidades de ativos e contas a receber de 2,5 milhões de euros.

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de distribuição de gás contribuiu com um EBITDA de 49,3 milhões de euros, um acréscimo de 0,5 milhões de euros (1,1%) face a 2024, refletindo essencialmente o aumento da remuneração do RAB.

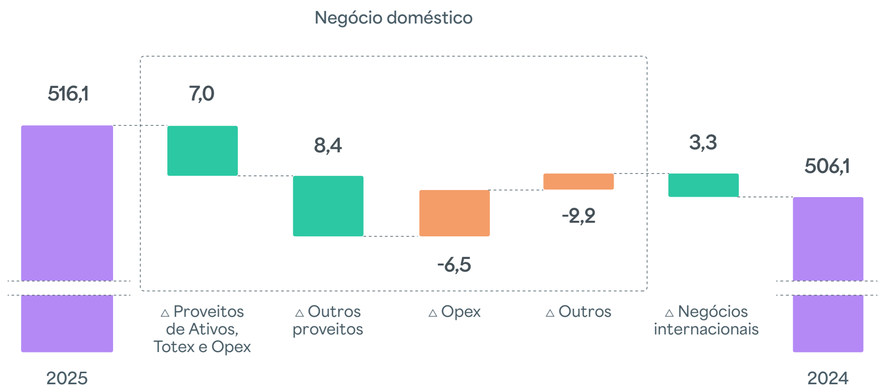
[91] Exclui atividade de TEE. Inclui ativos de TEE, aceites como extra Totex.

Negócios internacionais

Os negócios internacionais contribuíram com 25,6 milhões de euros para o EBITDA do Grupo, mais 3,3 milhões de euros (+14,6%) quando comparado com o ano anterior, refletindo:

- O aumento de 1,5 milhões de euros (+13,4%) no EBITDA da Transemel/empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile. De referir que em setembro a Transemel adquiriu um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade pelo montante de 61,0 milhões de euros;
- O reconhecimento de um EBITDA de 2,2 milhões de euros referentes a oito meses de resultados da nova empresa Transmisora de Energía Nacimiento (Tensa) adquirida pelo Grupo REN a 21 de abril de 2025. A Tensa é uma empresa que atua no Transporte de Energia Elétrica no Chile, possuindo 187 km de linhas de transmissão elétrica;
- A redução de 0,4 milhões de euros (-3,7%) nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogas.

Evolução do EBITDA do Grupo REN (M€)



EBITDA – Internacional (M€)

	2025	2024	Variação 25/24
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	23,3	15,5	50,1%
2) Outros proveitos	10,1	11,4	-11,3%
3) TPE (capitalizados no Investimento)	1,5	1,3	13,9%
4) OPEX	9,2	5,3	74,3%
Custos com Pessoal[92]	1,5	1,2	22,7%
Custos Externos	7,7	4,1	89,3%
5) Provisões/(reversão)	0,1	0,6	-86,4%
6) Imparidades/(reversão)	0,0	0,0	-55,3%
7) EBITDA (1+2+3-4-5-6)	25,6	22,4	14,6%

Resultado líquido

Em 2025, o resultado líquido situou-se nos 159,8 milhões de euros, um crescimento de 7,3 milhões de euros (+4,8%) em relação ao ano anterior.

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

i. aumento de 10,0 milhões de euros no EBITDA do Grupo (-2,3 milhões de euros em EBIT), dos quais 6,7 milhões de euros no negócio doméstico (-4,6 milhões de euros em EBIT) e 3,3 milhões de euros nos negócios internacionais (+2,3 milhões de euros em EBIT);

159,8 M€

RESULTADO LÍQUIDO
em 2025

+4,8% (+7,3 M€)
face ao ano anterior

[92] Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.

ii. aumento do resultado financeiro em 16,8 milhões de euros (+27,4%) refletindo a redução do custo médio da dívida que passou de 2,7% em 2024 para 2,5% em 2025. A dívida líquida situou-se em 2.520,6 milhões de euros, um ligeiro decréscimo de 0,4 milhões de euros face a 2024;

iii. aumento de 12,3 milhões de euros nas depreciações e amortizações, refletindo a evolução da base de ativos;

iv. aumento de 1,4 milhões de euros no imposto sobre o rendimento (+9,3%) refletindo o aumento do EBT em 14,5 milhões de euros e a diminuição do contributo positivo do efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais em -1,7 milhões de euros;

v. aumento da CESE em 5,8 milhões de euros, resultante do reconhecimento de um ganho de 5,6 milhões de euros decorrente de decisões favoráveis obtidas do Tribunal Constitucional em 2024.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado líquido recorrente de 2025 aumentou 12,1 milhões de euros (+8,2%).
Os itens não recorrentes considerados em 2025 e 2024 são os seguintes:

- Em 2025: Ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores (0,3 milhões de euros);
- Em 2024: Ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores (5,1 milhões de euros).

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado líquido recorrente de 2025 aumentou 12,1 milhões de euros (+8,2%).

Resultado líquido (M€)

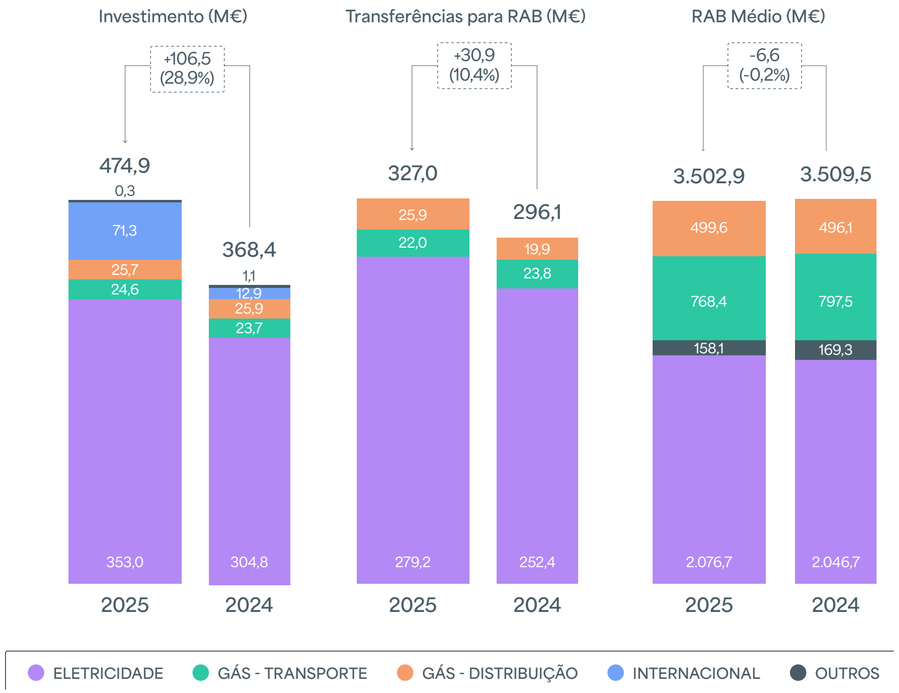
	2025	2024	Variação 25/24
EBITDA	516,1	506,1	2,0%
Depreciações e amortizações	267,0	254,7	4,8%
Resultado financeiro	-44,5	-61,2	27,4%
Imposto do exercício	16,4	15,0	9,3%
CESE	28,5	22,7	25,5%
Resultado líquido	159,8	152,5	4,8%
Itens não recorrentes	-0,3	-5,1	-94,9%
Resultado líquido recorrente	159,6	147,4	8,2%



RAB médio e investimento

Em 2025, o investimento total da REN ascendeu a 474,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 28,9% face ao ano anterior, correspondendo a um aumento de 106,5 milhões de euros, para o qual contribuiu a aquisição de um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade no Chile pelo montante total de 61,0 milhões de euros.
As transferências para RAB totalizaram 327,0 milhões de euros, registando um acréscimo de 30,9 milhões de euros (+10,4%).

RAB médio e investimento



Investimento

No segmento da eletricidade, o investimento de 2025 atingiu 353,0 milhões de euros, refletindo um aumento de 48,1 milhões de euros face a 2024 (+15,8%). Destacam-se ao longo do ano os seguintes investimentos:

i. construção de novas linhas no montante de 200,5 milhões de euros, com particular relevância para a ligação a 400 kV de Vieira do Minho - Ribeira de Pena - Feira, a nova interligação Minho - Galiza, a ligação a 400 kV Fundão - Zona do Pocinho, o eixo a 400 kV Ferreira do Alentejo - Pegões - Rio Maior, a ligação de central fotovoltaica na zona de Sines/Ourique e o reforço da rede de 400 kV entre Lavos e a Zona da Feira/ Arouca;

ii. novas subestações e ampliações no valor de 74,4 milhões de euros, nomeadamente a nova subestação de Ponte de Lima;

iii. remodelação de equipamentos, sistemas de proteção, automação e controlo em diversas subestações totalizando 23,8 milhões de euros;

iv. remodelação de diversas linhas com um investimento de 13,7 milhões de euros.

No segmento do transporte de gás, o investimento de 2025 totalizou 24,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,9 milhões de euros face ao ano anterior. Para este montante contribuíram a REN Gasodutos com 17,3 milhões de euros, a REN Atlântico com 5,1 milhões de euros e a REN Armazenagem com 2,2 milhões de euros.

No segmento da distribuição de gás, o investimento alcançou 25,7 milhões de euros, registando um ligeiro decréscimo de 0,1 milhões de euros (-0,5%) face a 2024.
Do total investido, 45% foi destinado à expansão das redes de distribuição e cerca de 20% à captação de novos pontos de investimento.
No âmbito da estratégia de descarbonização e digitalização de ativos, a REN Portgás investiu aproximadamente 2,8 milhões de euros, contribuindo para a aceleração da transição energética da distribuição de gás.

O investimento internacional, através das empresas Transemel e Tensa, ascendeu a 71,3 milhões de euros em 2025, representando um aumento de 58,4 milhões de euros face ao ano anterior, impulsionado sobretudo pela aquisição de um conjunto de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, montante total de 61,0 milhões de euros.

PRINCIPAIS PROJETOS REALIZADOS EM 2025



ELETRICIDADE

200,5 M€	Novas linhas
74,4 M€	Subestações novas e ampliações
23,8 M€	Remodelação de equipamentos, sistemas de proteção, automação e controlo em diversas subestações
13,7 M€	Remodelação de linhas aéreas
11,7 M€	Projetos de sistemas de informação
28,8 M€	Outros projetos



TRANSPORTE DE GÁS

11,6 M€	Remodelação/conservação de ativos técnicos da REN Gasodutos
5,8 M€	Investimentos em diversos ativos técnicos do Terminal de GNL
2,1 M€	Investimentos diversos em ativos técnicos na REN Armazenagem
5,9 M€	Outros projetos



DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

11,6 M€	Expansão da rede
5,1 M€	Pontos de abastecimento
2,7 M€	Projetos de sistemas de informação
6,3 M€	Outros projetos

353,0 M€	24,6 M€	25,7 M€	71,3 M€	0,3 M€	474,9 M€
ELETRICIDADE	TRANSPORTE DE GÁS	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	TRANSEMEL	OUTROS NEGÓCIOS	INVESTIMENTO DO GRUPO EM 2025



Transferências para RAB

No setor da eletricidade, as transferências para RAB totalizaram 279,2 milhões de euros em 2025, o que representa um crescimento de 26,8 milhões de euros (+10,6%) face ao ano anterior. Destaca-se a conclusão da ligação a 400 kV Vieira do Minho - Ribeira de Pena - Feira com a entrada em serviço das linhas Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400 kV (65,1 milhões de euros) e Carrapatelo -Estarreja 3 (11,6 milhões de euros), a instalação inicial da subestação de Ponte de Lima (26,2 milhões de euros), o que permitirá o estabelecimento de uma nova interligação a Espanha, bem como a linha Estremoz - Alandroal (21,2 milhões de euros), destinada ao fornecimento de energia ao novo corredor ferroviário internacional Sul - Évora - Caia.

No setor do transporte de gás, as transferências para RAB ascenderam de 22,0 milhões de euros em 2025, registando um decréscimo de 1,9 milhões de euros face a 2024.

No setor da distribuição de gás, as transferências para RAB atingiram 25,9 milhões de euros em 2025, traduzindo um aumento de 6,0 milhões de euros em comparação com o ano anterior.

RAB médio

No final de 2025, o RAB médio situou-se nos 3.502,9 milhões de euros, registando um decréscimo de 6,6 milhões de euros face ao ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio, excluindo terrenos hídricos, fixou-se em 2.076,7 milhões de euros no final do ano, refletindo um aumento de 30,1 milhões de euros (+1,5%) em comparação com 2024. Os terrenos hídricos situaram-se nos 158,1 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 11,2 milhões de euros (-6,6%). No setor do transporte de gás, o RAB médio situou-se nos 768,4 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de -29,1 milhões de euros (-3,6%) face ao ano anterior. Por sua vez, no setor da distribuição de gás, o RAB ascendeu a 499,6 milhões de euros, registando um crescimento de 3,6 milhões de euros (+0,7%) em relação a 2024.

2.076,7 M€

RAB MÉDIO NO SETOR DA ELETRICIDADE
em 2025

+1,5% (+30,1 M€)
em comparação com 2024

Financiamento e dívida

O ano de 2025 pautou-se pela manutenção do clima de instabilidade e de elevados riscos geopolíticos. Contudo, durante o ano de 2025, as taxas de mercado registaram uma ligeira queda face ao ano de 2024 o que permitiu uma diminuição do custo da dívida da REN de 2,7% para 2,5% (uma diminuição de 0,25 p.p. face a 2024).

No decorrer do ano, a REN procedeu a um conjunto relevante de operações de financiamento, prosseguindo a sua estratégia de financiamento e aproveitando oportunidades de mercado, que se traduziram no robustecimento da sua posição de liquidez a preços competitivos.

Durante o ano de 2025 foram realizadas as seguintes operações de financiamento:

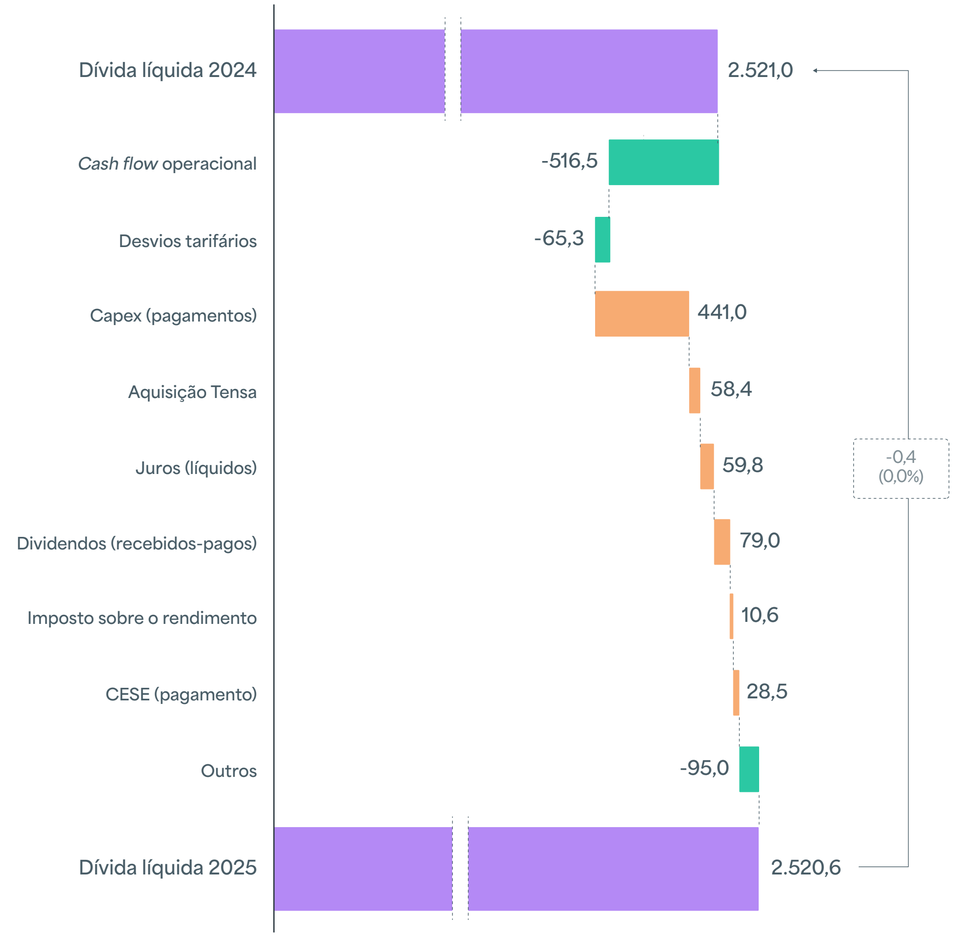
- Foram renegociados oito programas de papel comercial, num montante total de 1.175 milhões de euros;
- Em novembro, procedeu-se à renegociação do *facility agreement* com o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC), no montante de 140 milhões de euros;
- Ainda em novembro, a REN procedeu à renegociação do *facility agreement* com o Bank of China (BOC), no montante de 250 milhões de euros;
- Por último, em dezembro, procedeu-se à renegociação do revolving credit facility agreement com o Mediobanca, no montante de 50 milhões de euros.

Estas renegociações tiveram, essencialmente, por objeto, a extensão da sua maturidade para o prazo de cinco anos. O montante de operações de financiamento negociadas em 2025 atingiu os 1.615 milhões de euros.

De referir ainda que a REN, que estava já habilitada a fazer emissões obrigacionistas de acordo com os *International Capital Market Association* (ICMA) *Bond Principles,* está, desde outubro, igualmente apta a emitir ao abrigo dos *European Green Bond Standards* (EuGBS). Para o efeito, publicou a 17 de outubro de 2025, a sua *European Green Bond Factsheet*, que foi objeto de um *European Green Bond Pre-Issuance Review Report (Second Party Opinion)* pela S&P, tendo obtido a classificação *"Dark Green"*, a classificação máxima.

No final de 2025, a dívida líquida consolidada do Grupo REN ascende a 2.521 milhões de euros, um valor idêntico ao registado no ano de 2024.

Dívida líquida (M€)



Dívida financeira (M€)

			Variação	
IFRS	2025	2024	ABSOL	%
Dívida bruta	2.523,5	2.531,8	-8,2	-0,3%
Menos *swaps* de cobertura	-23,61	-29,7	6,1	-20,4%
Menos caixa e depósitos bancários	26,6	40,5	-13,9	-34,3%
Dívida Liquida	**2.520,6**	**2.521,0**	**-0,4**	**0,0%**

Fontes de financiamento (M€)

			Variação		Peso relativo	
IFRS	2025	2024	ABSOL	%	2025	2024
Empréstimos obrigacionistas	900,0	1.400,0	-500,0	-35,7%	35,4%	55,0%
Empréstimos bancários	500,1	569,5	-69,4	-12,2%	19,7%	22,4%
Papel comercial	1.137,0	570,0	567,0	99,5%	44,7%	22,4%
Outros	5,2	6,7	-1,5	-22,1%	0,2%	0,3%
Total	**2.542,3**	**2.546,2**	**-3,9**	**-0,2%**	**100%**	**100%**

O custo médio da dívida bruta em 2025 foi de 2,5%, menos 0,25 p.p. do que em 2024, a acompanhar a redução registada nas taxas de mercado.

O papel comercial foi a principal fonte de financiamento durante 2025, representando 45% do total da dívida bruta, logo seguido dos empréstimos obrigacionistas, com um peso de cerca de 35%.

Durante o ano de 2025 registou-se uma ligeira diminuição da dívida bruta em cerca de 4 milhões de euros face ao ano de 2024. Os custos do financiamento líquidos registaram uma diminuição de 12 milhões de euros, atingindo o valor de 62,8 milhões de euros em 2025 (em 2024 eram de 74,9 milhões de euros). Esta diminuição explica-se, fundamentalmente, pela redução das taxas de mercado e consequente refinanciamento de dívida vincenda em condições mais favoráveis nos mercados financeiros.

O custo médio da dívida bruta em 2025 foi de 2,5%, menos 0,25 p.p. do que em 2024, a acompanhar a redução registada nas taxas de mercado. A política de gestão do risco de taxa de juro foi orientada pela redução sustentada da volatilidade dos resultados. A dívida da REN a taxa fixa representava 40% da dívida total.

No que respeita à notação de risco da empresa, a REN manteve a notação de *investment grade* nas três principais agências de *rating*. A 31 de dezembro de 2025, as notações de risco da REN são BBB (IDR - *Issuer Default Rating*) e BBB+ (*Senior Unsecured Debt*) na Fitch (*outlook* estável), Baa2 na Moody's (*outlook* estável) e BBB na S&P (*outlook* estável).

DESEMPENHO FINANCEIRO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

5.2 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos das demonstrações financeiras anuais da REN/Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (doravante "REN"), no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apurou-se como resultado líquido do exercício, nas contas consolidadas em IFRS, o montante de 159.812.971,61 euros (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos) e, nas contas individuais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o montante de 157.063.562,36 euros (cento e cinquenta e sete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).

Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da REN SGPS, S.A. e dos artigos 31.° a 33.°, na alínea f) do n.°5 do artigo 66.°, nos artigos 294.° e 295.° e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.°, todos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo o normativo SNC, no valor de 157.063.562,36 euros (cento e cinquenta e sete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para resultados transitados: 157.063.562,36 euros (cento e cinquenta e sete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição:

- Para dividendos aos acionistas de reservas acumuladas disponíveis: 106.750.601,92 euros (cento e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e um euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a uma distribuição de 66,8% do resultado consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2025 que ascende a 159.812.971,61 euros (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,160 euros. Tendo em conta que a REN procedeu à distribuição de reservas acumuladas disponíveis no montante de 42.700.240,77 euros (quarenta e dois milhões, setecentos mil, duzentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos), correspondente ao valor de 0,064 euros por ação, conforme aprovado pelo Conselho de Administração no dia 27 de novembro de 2025, será agora distribuído o remanescente 64.050.361,15 euros (sessenta e quatro milhões, cinquenta mil, trezentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,096 euros;

- Para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias: 5.250.000 euros (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil euros). Devido às regras contabilísticas em vigor, este montante já se encontra refletido no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da REN, SGPS, S.A. [320.000 euros (trezentos e vinte mil euros)] e das suas subsidiárias [4.930.000 euros (quatro milhões, novecentos e trinta mil euros)].

CORRENTES DE INOVAÇÃO

Valorizamos as nossas equipas e parceiros. Cultivamos uma cultura que desafia limites, promove a excelência e impulsiona o progresso.



06 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		31 DE DEZEMBRO	
ATIVO	**NOTAS**	**2025**	**2024**
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	152.140	123.584
Ativos intangíveis	8	4.454.969	4.220.632
Goodwill	9	12.607	2.268
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	10	160.814	182.067
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	12 e 13	123.574	137.858
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	23.501	28.642
Outros ativos financeiros	12	5.968	6.017
Clientes e outras contas a receber	12 e 14	45.449	74.620
Ativos por impostos diferidos	11	46.219	47.606
		5.025.241	**4.823.294**
Corrente			
Inventários	15	2.396	2.538
Clientes e outras contas a receber	12 e 14	326.060	485.026
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	-	1.554
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	3.522	3.481
Caixa e equivalentes de caixa	12 e 17	26.580	40.477
		358.558	**533.076**
Total do ativo	7	5.383.799	**5.356.370**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	18	667.191	667.191
Ações próprias	18	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	18	116.809	116.809
Reservas	19	301.314	343.969
Resultados acumulados		295.457	287.699
Outras variações no capital próprio	18	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		159.813	152.512
Total capital próprio		1.524.295	**1.551.891**
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	12 e 20	1.528.798	1.617.353
Obrigações de benefícios de reforma e outros	21	71.557	72.847
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	25.195	30.740
Provisões para outros riscos e encargos	22	11.868	11.922
Fornecedores e outras contas a pagar	12 e 23	660.042	578.650
Passivos por impostos diferidos	11	89.218	104.063
		2.386.678	**2.415.575**
Corrente			
Empréstimos obtidos	12 e 20	994.735	914.415
Fornecedores e outras contas a pagar	12 e 23	441.669	465.445
Imposto sobre o rendimento a pagar	11	32.900	2.086
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	3.522	3.481
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	-	3.477
		1.472.826	**1.388.904**
Total do passivo	7	3.859.504	**3.804.479**
Total do capital próprio e passivo		5.383.799	**5.356.370**

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		PERÍODO FINDO EM	
	NOTAS	31.12.2025	31.12.2024
Vendas	24	493	613
Prestações de serviços	24	647.414	627.851
Rendimentos de construção em ativos concessionados	25	403.294	354.403
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	10	11.474	11.833
Outros rendimentos operacionais	26	44.861	37.025
Total dos rendimentos operacionais		**1.107.536**	**1.031.725**
Custo das vendas	15	(952)	(915)
Gastos de construção em ativos concessionados	25	(371.735)	(323.014)
Fornecimentos e serviços externos	27	(119.688)	(113.537)
Gastos com o pessoal	28	(71.276)	(67.618)
Depreciações e amortizações do período	8	(266.973)	(254.690)
Reversões/(reforços) de provisões	22	(406)	(2.260)
Reversões/(perdas) por imparidade	8, 9 e 14	(2.417)	61
Outros gastos operacionais	29	(24.550)	(22.813)
Total dos gastos operacionais		**(857.997)**	**(784.786)**
Resultado operacional		**249.539**	**246.939**
Gastos de financiamento	30	(76.350)	(93.801)
Rendimentos financeiros	30	19.322	24.027
Dividendos de empresas participadas	13	12.178	13.044
Resultado financeiro		**(44.850)**	**(56.730)**
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		**204.689**	**190.209**
Imposto sobre o rendimento	11	(16.413)	(15.010)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	35	(28.463)	(22.688)
Resultado líquido consolidado do período		**159.813**	**152.512**
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		159.813	152.512
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		**159.813**	**152.512**
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	31	**0,24**	**0,23**

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		PERÍODO FINDO EM	
	NOTAS	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido consolidado do período		159.813	152.512
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais	21	2.530	4.071
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	11	(733)	(1.934)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial	19	(28.331)	(254)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	16	(5.308)	(19.930)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	11 e 16	1.194	4.484
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	13	(14.285)	2.120
Efeito fiscal da reserva de justo valor	11 e 13	4.075	818
Outras variações de capital próprio		41	39
Total do rendimento consolidado integral do período		**118.995**	**141.927**
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		118.995	141.927
Interesses que não controlam		-	-
		118.995	**141.927**

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		ATRIBUÍVEL A DETENTORES DE CAPITAL DA EMPRESA-MÃE										
MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL (NOTA 18)	AÇÕES PRÓPRIAS (NOTA 18)	PRÉMIOS DE EMISSÃO DE AÇÕES (NOTA 18)	RESERVA LEGAL (NOTA 19)	RESERVA JUSTO VALOR (NOTA 19)	RESERVA COBERTURA (NOTA 19)	OUTRAS RESERVAS (NOTA 19)	OUTRAS VARIAÇÕES (NOTA 18)	RESULTADOS ACUMULADOS (NOTA 19)	RESULTADO PERÍODO	TOTAL
A 1 de janeiro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	39.461	37.071	138.781	(5.561)	238.478	149.236	1.512.116
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	2.938	(15.448)	(213)	-	2.137	152.512	141.927
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	149.236	(149.236)	-
Distribuição de dividendos	32	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	-	(102.150)
A 31 de dezembro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	42.399	21.625	138.567	(5.561)	287.699	152.512	1.551.891
A 1 de janeiro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	42.399	21.625	138.567	(5.561)	287.699	152.512	1.551.891
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(10.210)	(4.114)	(28.331)	-	1.837	159.813	118.995
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	152.512	(152.512)	-
Distribuição de dividendos	32	-	-	-	-	-	-	-	-	(146.591)	-	(146.591)
A 31 de dezembro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	32.189	17.511	110.236	(5.561)	295.457	159.813	1.524.295

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		PERÍODO FINDO EM			
	NOTAS	31.12.2025		31.12.2024	
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		1.837.158	a)	2.361.667	a)
Pagamentos a fornecedores		(974.273)	a)	(1.551.716)	a)
Pagamentos ao pessoal		(86.192)		(83.513)	
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(10.625)		20.752	
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(223.380)		(126.262)	
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		**542.687**		**620.929**	
Fluxos de caixa das atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Participações financeiras em associadas	10	180		400	
Investimentos financeiros		-		3	
Subsídios ao investimento		100.561		57.883	
Dividendos		25.189		23.936	
Pagamentos respeitantes a:					
Aquisição de subsidiárias e atividades empresariais, líquido de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	9	(115.960)		-	
Ativos fixos tangíveis		(21.623)		(11.341)	
Ativos intangíveis		(361.852)		(287.959)	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		**(373.505)**		**(217.077)**	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	20	6.447.500		6.273.000	
Juros e rendimentos similares		703		1.080	
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	20	(6.449.889)		(6.486.720)	
Instrumentos financeiros derivados		-		(14.031)	
Juros e gastos similares		(71.161)		(70.340)	
Passivos de locações	20	(2.748)		(2.668)	
Juros de passivos de locações		(210)		(209)	
Dividendos	32	(104.140)		(102.150)	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		**(179.945)**		**(402.038)**	
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(10.762)		1.813	
Efeito das taxas de câmbio		(3.576)		(1.981)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	17	39.977		40.145	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	17	**25.638**		**39.977**	
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa					
Caixa	17	10		10	
Descobertos bancários	17	(942)		(500)	
Depósitos bancários	17	26.570		40.467	
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	17	-		-	
		25.638		**39.977**	

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como "REN", "REN SGPS" ou "Empresa" e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por "Grupo" ou "Grupo REN"), com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público ("SEP").

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de *unbundling* do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na *holding* do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) Enondas, Energia das Ondas, S.A., ("Enondas") constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar;

c) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. ("Transemel"), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétricos no Chile;

d) Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. ("Tensa"), adquirida em 21 de abril de 2025, dando continuidade à expansão do negócio de eletricidade no Chile. A Tensa é uma empresa que possui e opera linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. ("REN Gás"), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por "SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito". A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias;

e) REN Portgás Distribuição, S.A. ("REN Portgás"), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas;

f) REN Hidrogénio, S.A. ("REN Hidrogénio"), constituída em novembro de 2025, cujo capital social foi realizado com entrada de capital, sendo o seu objeto social o planeamento, conceção, construção, desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluídos, desintegrados da atual rede de transporte de gás natural.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais participações que a REN SGPS detém são:

a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;

b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;

e) Uma participação de 7,5% no capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), entidade que explora o potencial hidroeléctrico da barragem de Cahora Bassa em Moçambique;

f) Participações no capital social das empresas: (i) Coreso, S.A. ("Coreso"), participação de 7,9%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

2. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ATRIBUÍDOS À REN

2.1 CONTRATO DE CONCESSÃO DE ELETRICIDADE

A concessão para a utilização da Rede Nacional de Transporte ("RNT") foi atribuída à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN, S.A.), conforme Decreto-Lei n.º 182/95 de 27 de julho de 1995 (artigo 64.º), com vista à gestão do SEP, à utilização da Rede Nacional de Transporte, bem como ao desenvolvimento das infraestruturas necessárias.

2.1.1 OBJETO E ATIVIDADES ABRANGIDAS

O objeto deste contrato de concessão consiste nas seguintes atividades:

i) Compra e venda de eletricidade
Nesta atividade, a REN, S.A. atuou, até 30 de junho de 2007, como intermediário (agente) entre os produtores e distribuidores vinculados de eletricidade. A eletricidade era adquirida com base em contratos de compra de energia assinados com os produtores, e vendida de acordo com as tarifas definidas pelo regulador, ERSE (Entidade Reguladora de Serviços Energéticos). A REN intermediava na venda de excedentes de produção disponíveis.

A partir de 1 de julho de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro, com o término da maioria dos contratos de aquisição de energia (CAE), a REN gere os dois CAE remanescentes não cessados com a Tejo Energia (Central do Pego) e a Turbogás (Central da Tapada do Outeiro), através da REN Trading, colocando a energia desses dois produtores no mercado. O CAE da Tejo Energia cessou a 30 de novembro de 2021 e o CAE da Turbogás a 29 de março de 2024. A Central da Tapada do Outeiro deixou de operar no âmbito de um CAE estando fora de mercado à disposição da Gestão do Sistema para assegurar a segurança de abastecimento.

ii) Transporte de eletricidade
Esta atividade tem por objeto o transporte de eletricidade através da RNT para entrega aos distribuidores em MT (Média Tensão) e AT (Alta Tensão), aos consumidores ligados à RNT e às redes de MAT (Muito Alta Tensão) a que a RNT estiver ligada. Esta atividade inclui ainda o planeamento, construção, exploração e manutenção de todas as infraestruturas que integram a RNT e das interligações às redes a que esteja ligada, e das instalações necessárias para a sua operação.

iii) Gestão global do sistema
Esta atividade tem por objeto a gestão global do sistema de eletricidade que consiste na coordenação sistemática das instalações que constituem o Sistema Elétrico Nacional (SEN), de forma a assegurar o seu funcionamento integrado e harmonizado e a segurança e continuidade do abastecimento de eletricidade.

A REN pode desenvolver outras atividades, de modo direto ou através de empresas associadas, quando autorizada pelo Governo, caso seja do melhor interesse para a concessão ou para os seus clientes.

2.1.2 PRAZO DA CONCESSÃO

A concessão da atividade de transporte de eletricidade que integra a gestão global do sistema é exercida em regime de concessão de serviço público, em regime de exclusividade, mediante a exploração da RNT. A concessão foi atribuída por um período de 50 anos, com início em 15 de junho de 2007.

2.1.3 REGIME DE REMUNERAÇÃO

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual, nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção, e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

2.1.4 BENS AFETOS À CONCESSÃO

Consideram-se como bens afetos à concessão, as redes de muito alta tensão, as interligações e as instalações do gestor do sistema, que incluem:

- as linhas, subestações, postos de seccionamento e instalações anexas;
- as instalações afetas ao despacho centralizado e à gestão global do SEN, incluindo todo o equipamento indispensável ao seu funcionamento, designadamente as instalações do Despacho Nacional;
- os sítios para instalação dos centros eletroprodutores, cuja propriedade ou posse pertença à REN;
- as instalações de telecomunicações, telemedida e telecomando afetas ao transporte e à coordenação do sistema eletroprodutor.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- os imóveis pertencentes à REN em que se implantem os bens referidos no número anterior, assim como as servidões constituídas;
- outros bens móveis ou imóveis necessários ao desempenho das atividades objeto da concessão;
- as relações jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de prestação de serviços, de receção e entrega de energia elétrica, bem como os direitos de utilização do domínio hídrico e de transporte através de redes situadas no exterior da área de concessão.

2.1.5 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A REN tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão.

2.1.6 REVERSÃO E INDEMNIZAÇÃO

Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

2.1.7 EXTINÇÃO, RESCISÃO E RESGATE

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam dez anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.1.8 ALTERAÇÕES OCORRIDAS

O final do primeiro trimestre do ano de 2024 marcou o termo de vigência do CAE com a Turbogás, com a consequente cessação de atividade operacional que lhe está associada. Não obstante o termo do referido CAE, a REN Trading continuou a garantir o acompanhamento dos desenvolvimentos dos litígios emergentes dos CAE's celebrados com a Tejo Energia e com a Turbogás, a liquidar as obrigações administrativas relativas ao mercado de direitos de emissão de gases com efeito de estufa, bem como às garantias financeiras relativas no MIBEL, OMIP e no SEN e a operacionalizar junto dos reguladores técnico e sectorial as obrigações de reporte resultantes dos últimos anos de atividade.

No dia 19 de novembro de 2024, ocorreu uma fusão por incorporação da REN Trading, S.A. para a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., mediante a transferência global do património, incluindo os direitos e obrigações decorrentes da respetiva atividade.

As operações da REN Trading, S.A. foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., a partir de 1 de agosto de 2024.

2.2 TRANSPORTE DE GÁS E GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SISTEMA

A concessão para utilização da Rede Nacional de Transporte de Gás ("RNTG") foi atribuída à REN - Gasodutos, S.A., pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do regime jurídico aplicável à organização, funcionamento do Sistema Nacional de Gás ("SNG") e às atividades de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, de armazenamento subterrâneo de gás, de transporte e de distribuição de gás aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2020 de 28 de agosto de 2020, que revoga o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

2.2.1 OBJETO E ATIVIDADES

A concessão da REN Gasodutos, S.A. tem como objeto a gestão do SNG, a operação da rede de transporte de gás em alta pressão e o desenvolvimento das infraestruturas necessárias, sob o regime de prestação de serviço público, passando também a integrar a atividade de gestão da interligação de instalações de produção de gases de origem renovável, assim como o projeto e construção das instalações de monitorização e controlo.

O objeto do contrato de concessão da REN Gasodutos, S.A. compreende as seguintes atividades:

i) Gestão técnica global do sistema do gás
A REN - Gasodutos, S.A., no âmbito da atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do Gás, gere o SNG, através da coordenação das ligações nacionais e internacionais à RNTG, o planeamento e a preparação da expansão necessária da rede de transporte de gás de alta pressão, e o controlo das reservas de segurança de gás. Os operadores que exerçam qualquer atividade que integra o SNG assim como os utilizadores ficam sujeitos a esta atividade.

ii) Transporte de gás

A concessão da atividade de transporte de gás em alta pressão tem por objeto o recebimento, o transporte, os serviços de sistema e a entrega de gás através da rede de alta pressão, bem como a construção, manutenção, operação e exploração de todas as infraestruturas que integram a RNTG e das interligações às redes e infraestruturas a que esteja ligada e, bem como, das instalações que são necessárias para a sua operação.

2.2.2 PRAZO DA CONCESSÃO

A concessão foi atribuída pelo prazo de 40 anos.

2.2.3 REGIME DE REMUNERAÇÃO

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, tendo em conta as condições específicas do mercado nacional e do sistema a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

2.2.4 BENS E MEIOS AFETOS À CONCESSÃO

Os bens e meios afetos à concessão incluem designadamente:

- os gasodutos de alta pressão, utilizados no transporte de gás, tubos e antenas associados;
- as infraestruturas relacionadas com a compressão, transporte e redução de pressão do gás para entrega nos gasodutos de média pressão;
- equipamentos relacionados com a gestão técnica global do SNG;
- infraestruturas de telecomunicações, telemetria e de controlo remoto usados para gerir a rede de receção, transporte e entrega, incluindo equipamento de telemetria colocado nas instalações dos utilizadores;
- conjunto de infraestruturas desde as instalações de produção de gases de origem renováveis até ao ponto de injeção, incluindo todo o equipamento de controlo, monitorização e medida indispensável à operação do sistema.

Adicionalmente, são também considerados como bens e meios afetos à concessão:

- os imóveis detidos pela REN Gasodutos, S.A., onde os supramencionados equipamentos se encontram instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários para o desenvolvimento operacional das atividades da concessão;
- quaisquer direitos intelectuais ou industriais, propriedade da REN Gasodutos, S.A.;
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

2.2.5 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A REN Gasodutos, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Gasodutos, S.A. mantém o direito de explorar os bens afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão.

2.2.6 REVERSÃO E INDEMNIZAÇÃO

Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

2.2.7 EXTINÇÃO, RESCISÃO E RESGATE

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e dos fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; cobrança dolosa de tarifas mais elevadas do que as fixadas; a transmissão ou oneração da concessão ou subconcessão sem prévia autorização; e recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.3 RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO (GNL)

2.3.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E PRAZO DA CONCESSÃO

A concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL, em terminal GNL, foi atribuída à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do regime jurídico aplicável à organização, funcionamento do SNG e às atividades de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, de armazenamento subterrâneo de gás, de transporte e de distribuição de gás aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2020 de 28 de agosto de 2020, que revoga o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

2.3.2 OBJETO E ATIVIDADES

O objeto do contrato de concessão da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. compreende as seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

i) a receção, armazenamento, tratamento e regaseificação de gás natural liquefeito;

ii) a injeção de gás de alta pressão na Rede Nacional de Transporte de Gás;

iii) a carga e expedição de GNL em cisterna e navios metaneiros; e

iv) a construção, operação, exploração, manutenção e expansão das infraestruturas do Terminal GNL.

2.3.3 REGIME DE REMUNERAÇÃO

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

2.3.4 BENS E MEIOS AFETOS À CONCESSÃO

Os bens e meios afetos à concessão incluem designadamente:

- o terminal GNL e as infraestruturas associadas, instaladas no Porto de Sines;

- as infraestruturas utilizadas para a receção, armazenagem, tratamento e regaseificação do GNL, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas e da atividade do Terminal GNL;
- as infraestruturas utilizadas na injeção do gás natural na RNTG ou no carregamento e expedição do GNL através de camiões ou barcos metaneiros;
- as infraestruturas relacionadas com telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas do terminal GNL.

Adicionalmente, são também considerados ativos da concessão:

- os imóveis detidos pela REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade da concessão;
- quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.;
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

2.3.5 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

2.3.6 EXTINÇÃO, RESCISÃO E RESGATE

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição reiterada ao exercício da supervisão, acompanhamento e fiscalização da concessão, repetida desobediência às determinações, ordens, diretivas ou instruções do concedente nos termos do contrato de concessão; recusa em proceder aos investimentos necessários às adequadas conservação e reparação das infraestruturas ou à necessária ampliação da rede; cobrança dolosa de tarifas com valor superior aos fixados; a transmissão ou oneração da concessão ou subconcessão sem prévia autorização; e recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.4 ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS

2.4.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E PRAZO

A concessão da atividade de armazenamento subterrâneo foi atribuída à REN Armazenagem, S.A. pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do regime jurídico aplicável à organização, funcionamento do SNG e às atividades de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, de armazenamento subterrâneo de gás, de transporte e de distribuição de gás aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2020 de 28 de agosto de 2020, que revoga o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

2.4.2 OBJETO E ATIVIDADES

O objeto do contrato de concessão da REN Armazenagem, S.A. compreende as seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- receção, injeção, armazenamento subterrâneo, extração, tratamento e entrega do gás;
- construção, operação, exploração, manutenção e expansão das respetivas infraestruturas.

2.4.3 REGIME DE REMUNERAÇÃO

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

2.4.4 BENS E MEIOS AFETOS À CONCESSÃO

Os bens e meios afetos à concessão incluem designadamente:

- as cavidades subterrâneas de gás adquiridas ou construídas durante o período de vigência do contrato de concessão;
- infraestruturas utilizadas para injeção, extração, compressão, secagem e redução de pressão do gás, usado para ser distribuído na RNTG, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas;
- infraestruturas e equipamento para operações de lixiviação; e
- infraestruturas necessárias para telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas e cavidades subterrâneas.

Adicionalmente, são também considerados ativos afetos à concessão:

- os imóveis detidos pela REN Armazenagem, S.A., onde os supra-referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade de concessão;
- direitos de construção ou aumento das cavidades subterrâneas;
- o *cushion gas* afeto a cada cavidade;
- quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Armazenagem, S.A.;
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

2.4.5 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A REN Armazenagem, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Armazenagem, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

2.4.6 EXTINÇÃO, RESCISÃO E RESGATE

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição reiterada ao exercício de fiscalização e desobediência às deliberações do concedente; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança dolosa de tarifas com valor superior aos fixados; a transmissão da concessão ou subconcessão sem prévia autorização; e recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.5 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM BAIXA E MÉDIA PRESSÃO

2.5.1 ENTIDADE CONCESSIONÁRIA E PRAZO DA CONCESSÃO

A atividade de distribuição de gás em baixa e média pressão é exercida pela REN Portgás por meio de contrato de concessão, atribuído por um período de 40 anos, com início em 2008.

2.5.2 ENQUADRAMENTO LEGAL E OBJETO DA CONCESSÃO

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que revogou o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006, é objeto de concessão a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- recebimento, veiculação e a entrega de gás através da rede de média e baixa pressão;
- construção, operação, exploração, manutenção e expansão de todas as infraestruturas que integram a RNDG, na área correspondente à presente concessão, e das instalações necessárias para a operação;
- planeamento, desenvolvimento, expansão e gestão técnica da RNDG, a construção das respetivas infraestruturas e das instalações necessárias para a sua operação;
- gestão da interligação da RNDG com a Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG);
- gestão da interligação de instalações de produção de gases de origem renovável, assim como o projeto e construção das instalações de monitorização e controlo.

2.5.3 REGIME DE REMUNERAÇÃO

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, tendo em conta as condições especificas do mercado nacional e do SNG.

2.5.4 BENS E MEIOS AFETOS À CONCESSÃO

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- o conjunto de condutas de distribuição de gás e respetivas tubagens, válvulas de seccionamento, antenas e estações de compressão;
- as instalações afetas à redução de pressão para entrega a clientes finais, incluindo todo o equipamento de controlo, regulação e medida indispensável à operação e funcionamento do sistema de distribuição de gás e, bem assim, os sistemas de integração de outros gases;
- as instalações e equipamentos de telecomunicações, telemedida e telecomando afetos à gestão das instalações de distribuição e entrega de gás aos clientes finais.

Adicionalmente, são também considerados bens afetos à concessão:

- os imóveis pertencentes à REN Portgás em que estejam implantados os bens referidos anteriormente assim como as servidões constituídas em benefício da concessão;
- outros bens móveis ou direitos relativos a bens imóveis utilizados ou relacionados com o exercício da atividade objeto da concessão;

- os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial da REN Portgás;
- quaisquer fundos ou reservas consignadas à garantia do cumprimento das obrigações da REN Portgás;
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços;
- os ativos incorpóreos correspondentes aos investimentos realizados REN Portgás, associados aos processos de conversão de clientes para gás desde que se justifiquem face ao grau de expansão da rede.

2.5.5 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A REN Portgás tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações e modernizações necessárias para o bom desempenho do serviço público concedido.

A REN Portgás mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, todos os bens e meios a ela afetos são transferidos para o Estado. Cessando a concessão pelo decurso do prazo, o Estado deve pagar à REN Portgás uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão, nos termos previstos no Decreto-Lei mencionado e enquadrados no presente contrato de concessão.

2.5.6 EXTINÇÃO, RESCISÃO E RESGATE

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em proceder aos investimentos necessários à adequada conservação e reparação das infraestruturas ou à necessária ampliação da rede; cobrança dolosa de tarifas com valor superior aos fixados; dissolução ou insolvência da concessionária; a transmissão ou oneração da concessão, no todo ou em parte, sem prévia autorização; e a recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.6 EXPLORAÇÃO DA ZONA-PILOTO DA ENERGIA DAS ONDAS DO MAR

2.6.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO

O Estado Português atribuiu, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar, à Enondas, Energia das Ondas, S.A., sociedade cujo capital social é integralmente detido pela REN.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos.

2.6.2 OBJETO DA CONCESSÃO

A concessão inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

Adendas aos contratos de concessão

Em 21 de fevereiro de 2012, foram assinadas as adendas aos seguintes contratos de concessão em vigor entre o Estado Português e as empresas do Grupo, designadamente: i) o contrato de concessão da atividade de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, celebrado com a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.; ii) o contrato de concessão da atividade de transporte de gás através da Rede Nacional de Transporte de Gás, celebrado com REN Gasodutos, S.A.; iii) o contrato de concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito ao terminal de Sines, celebrado com a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e iv) o contrato de concessão da atividade de armazenamento subterrâneo de gás, celebrado com a REN Armazenagem, S.A.

Os referidos contratos de concessão foram alterados com as finalidades principais de: i) detalhar as funções das operadoras das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás; ii) desenvolver o regime de acompanhamento e supervisão das atividades das concessionárias pelo Estado Português; e iii) precisar os termos aplicáveis à prestação de informação por cada uma das concessionárias, ajustando ainda o respetivo clausulado contratual às disposições legais e regulamentares em vigor, em particular os Decretos-Lei n.º 77/2011 e n.º 78/2011, ambos de 20 de junho.

Em 23 de abril de 2018, foi celebrada uma segunda adenda ao contrato de concessão, em vigor entre o Estado Português e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., através da qual o Estado Português determinou à REN, na qualidade de concessionária, em particular, a execução dos trabalhos de instalação de um cabo submarino ao largo de Viana do Castelo à Rede Elétrica de Serviço Público em terra, incluindo o desenvolvimento dos estudos e projetos que se revelem necessários, a operação, manutenção e a exploração do cabo, bem como a execução dos trabalhos de interligação quer no mar quer em terra.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.
Em particular, verifica-se em 31 de dezembro de 2025 que o passivo corrente no montante de 1.472.826 milhares de euros é superior ao ativo corrente cujo montante total ascende a 358.558 milhares de euros.

Contudo, para além dos resultados e fluxos de caixa consolidados projetados para o exercício de 2026, o Grupo dispõe com referência a 31 de dezembro de 2025, de linhas de crédito, sob a forma de papel comercial, disponíveis para utilização no montante de 1.138.000 milhares de euros (Nota 20). Adicionalmente, o Grupo dispõe com referência a 31 de dezembro de 2025 de uma *Revolving Credit Facility* com o Mediobanca no montante de 50.000 milhares de euros, de duas linhas de empréstimo com o *Industrial Commercial Bank of China e com o Bank of China Limited*, estando disponível para utilização o montante de 105.000 milhares de euros e 250.000 milhares de euros, respectivamente, o valor de 150.000 milhares de euros por desembolsar do financiamento verde celebrado com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e, ainda, dispõe de 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo I*nternational Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standard Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotadas pela REN, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos reconhecidos no período de reporte financeiro.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas na Nota 5.

Decorrente dos conflitos entre a Rússia e Ucrânia, entre Israel e a Palestina e entre o Estados Unidos e Israel com o Irão, há um clima de incerteza global com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros.

O Grupo REN está ativamente a monitorizar esses conflitos, tem ativado todos os planos necessários e, apesar dos possíveis desfechos dos conflitos ser imprevisível, neste momento não há, nem se estimam, efeitos significativos na sua operacionalidade e deveres regulatórios.

De realçar que o Grupo REN opera, essencialmente, em duas áreas de negócio, a Eletricidade e o Gás, de acordo com contratos de concessão atribuídos ao Grupo e que os mesmos são regulados, o que de certa forma minimiza os possíveis impactos destes conflitos.

A REN continua fortemente comprometida e assume um papel de facilitadora na transição energética e na proteção ambiental, reconhecendo que a adequação integrada e sinérgica das infraestruturas de gás e eletricidade é crucial para alcançar as metas de descarbonização estabelecidas pela política energética nacional. O desenvolvimento das infraestruturas necessárias à transição energética e a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o envolvimento e desenvolvimento das comunidades em que está inserida, é materializada através do estabelecimento de elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental, atuando de acordo com as melhores práticas no que se refere ao seu contributo enquanto empresa ambientalmente responsável. Por outro lado, o desenvolvimento contínuo de projetos de inovação, alguns centrados em temas emergentes como a sustentabilidade e economia circular, o hidrogénio e gases renováveis, a digitalização e cibersegurança, os quais são "incorporados" nas diferentes empresas do Grupo REN contribui significativamente para posicionar e concretizar a transição energética.

De acordo com os Regulamentos Tarifários para a eletricidade e para o gás, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pela ERSE, os desvios tarifários entre os proveitos permitidos publicados pela ERSE, recalculados com base nos valores reais dos indutores de custos, e os proveitos faturados.

De referir que foi publicado pela ERSE, em junho de 2023 o documento "Parâmetros de regulação para o período de 2024 a 2027", para as empresas reguladas do setor do gás e, em 15 de dezembro de 2021 o documento "Parâmetros de regulação para o período 2022 a 2025" para as empresas do setor elétrico.

Na atividade de transporte de eletricidade, o valor total de rédito reconhecido na demonstração dos resultados irá corresponder ao valor anual definido pela ERSE para o período 2022 a 2025, atualizado em função da aplicação dos valores reais dos indutores, deflator do PIB e fator de eficiência anual.

De acordo com o Regulamento Tarifário, desde 2022 passou a aplicar-se a esta atividade um mecanismo de partilha de ganhos e perdas entre empresas e consumidores. Esta partilha de ganhos ou perdas só é calculada passado um ano do fim do período de regulação ao qual se aplica. Desta forma, poderão ser identificados ativos ou passivos contingentes nos casos em que seja possível aferir com algum grau de certeza sobre a materialização futura destes ganhos ou perdas, independentemente do momento de apuramento final dos mesmos só venha a verificar-se no futuro.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2024, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 19 de março de 2026, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS").

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025:

- Alterações à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: falta de permutabilidade
  Estas alterações esclarecem em que circunstâncias se considera que uma moeda é permutável e fornecem diretrizes de como proceder ao cálculo da taxa de câmbio, quando uma moeda não é passível de troca por outra moeda. Esta norma estabelece que deve ser divulgado de que forma é que o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, podem ser afetados pela moeda que não é passível de troca. Esta alteração tem efeitos retrospetivos sem reexpressão do comparativo, o impacto da transposição da informação financeira deve ser considerado em resultados transitados ou reserva cambial. Da adoção desta norma e das respetivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)
  As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos de eletricidade dependentes da natureza (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)
  As alterações previstas têm como objetivo clarificar aplicação dos requisitos de "utilização-própria", permitir utilização de contabilidade de cobertura e acrescentar novos requisitos de divulgação. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 - Melhoria Anual das Normas de Contabilidade IFRS (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)
  As alterações previstas têm como objetivo desta publicação anual é efetuar a atualização de algumas das normas já existentes. Neste caso são cinco as normas visadas (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) para as quais são efetuadas algumas alterações e melhorias. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)
  O objetivo da IFRS 18 (substitui o IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras) é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras ajudando a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos

e gastos de uma entidade. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nos montantes reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da REN, mas, sim na estrutura de apresentação das demonstrações financeiras.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada desta norma nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

NORMA	APLICÁVEL NOS EXERCÍCIOS INICIADOS	RESUMO
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira	01-Jan-27	O objetivo da IFRS 19 é possibilitar uma redução das divulgações efetuadas na preparação das demonstrações financeiras em IFRS, as entidades sem exposição pública mas subsidiárias de grupos de empresas com relato financeiro em IFRS e com títulos cotados. Considerando que a IFRS 19 foi originalmente baseada em normas e emendas emitidas até 2021, realizou-se uma atualização para alinhá-la às normas mais recentes (publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024), assegurando que as subsidiárias continuem a usufruir da simplificação proposta.
IFRS 21 Os efeitos das variações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	01-Jan-27	O objetivo desta alteração é que a IFRS 21 permita clarificar como as entidades devem proceder quando a moeda de apresentação é hiperinfacionária, garantindo consistência com os princípios da IAS 29.

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

3.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a REN detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo, que se encontra detalhado na Nota 9.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados na rubrica “Outros rendimentos operacionais”.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex.: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo Grupo são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre factos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

A REN reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a REN, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.
As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Interesses que não controlam”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas uniformemente por todas as empresas do Grupo. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 6.

b) Participações financeiras em empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras participações de capital

Associadas
As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, que acontece normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, sendo este apresentado dentro do valor da participação financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 10.

Empreendimentos conjuntos
As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) são um acordo conjunto pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração dos resultados como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, para efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 10.

Outras participações de capital
As participações financeiras em outras empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo ou controlo conjunto, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em outras empresas participadas são classificadas como instrumentos de Capital Próprio a Justo Valor através de outro rendimento integral, em conformidade com a IFRS 9, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral, encontram-se detalhadas na Nota 13.

c) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição ou durante um período de 12 meses após aquela data, se positivas, são registadas na rubrica de *Goodwill* (caso se refira a empresas do Grupo). Se essas diferenças forem negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O *Goodwill* não é amortizado, mas sujeito pelo menos anualmente a um teste de imparidade para verificar se existem perdas.

Na análise de imparidade ao *Goodwill*, o valor recuperável da unidade geradora de caixa é comparado com o valor escriturado, incluindo o *Goodwill*, dessa unidade. Se este exceder o valor recuperável é registada imediatamente uma perda por imparidade na demonstração consolidada da posição financeira como dedução ao valor do ativo, por contrapartida da demonstração dos resultados consolidada, não sendo posteriormente revertida. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada (porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente), o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível. Esses valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos e Passivos a ocorrer até um período máximo de 12 meses após a data de aquisição. Durante esse período, o *Goodwill* ou qualquer ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

3.3 SALDOS E TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo REN estão mensurados na moeda do ambiente económico em que cada entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas da REN e respetivas notas deste anexo são apresentadas em milhares de euros, salvo indicação explícita em contrário.

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários, cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas utilizando a respetiva moeda funcional. As diferenças cambiais, que resultam da conversão dos saldos expressos na moeda funcional para euros, são registadas à taxa de câmbio do final do exercício na rubrica de "Outras reservas" na demonstração consolidada de rendimento integral.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira para o Euro foram como se segue:

DIVISA	2025	2024
Dólar dos Estados Unidos (USD)	1,18	1,04
Libra esterlina (GBP)	0,87	0,83
Pesos chilenos (CLP)	1.057,42	1.031,52

3.4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou construção deduzido de amortizações/depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para IFRS, e os custos de aquisição ou construção para ativos adquiridos/construídos após essa data.

O custo de aquisição/construção inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento. Os custos financeiros incorridos durante o período da construção com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo da aquisição/construção do ativo, sendo amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, após o respetivo abate da componente substituída.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são depreciados/amortizados de forma linear, pelo período da vida útil estimada dos bens a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso nas condições necessárias para operar.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, se aplicável, é reconhecida uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

	NÚMERO DE ANOS
Ativos fixos tangíveis:	
Equipamento básico e outros	2 a 60
Equipamento de transporte	4 a 5
Equipamento administrativo	3 a 48
Edifícios e outras construções	10 a 40
Direitos de Concessão Perpétua:	
Propriedade industrial	3 a 50
Direitos de Concessão	Perpétua
Outros ativos intangíveis	6 a 14

Os ganhos ou perdas na alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação/abate, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos de Concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

O Grupo tem:

i) cinco concessões para as atividades e desenvolvimento da RNT e da gestão global do sistema elétrico nacional, bem como para a utilização e desenvolvimento da RNTGN, do terminal de GNL, do armazenamento subterrâneo de gás, distribuição de gás em baixa e média pressão e da gestão global do sistema de gás;

ii) uma concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Os ativos adquiridos/construídos pelo Grupo REN, ao abrigo destes contratos de concessão, são referidos abaixo como ativos afetos à concessão.

A IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços foi emitida pelo IASB em novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção pela União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço;
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito as concessões existentes no Grupo REN ("operador" ou "concessionária"), encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

i) as empresas do Grupo REN (REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., REN Portgás Distribuição, S.A., e a Enondas, Energia das Ondas, S.A.) possuem um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período predefinido;

ii) estas empresas efetuam a prestação de serviços públicos de transporte, distribuição, receção e armazenamento de gás e de transporte de eletricidade mediante a utilização de infraestruturas que são os gasodutos, ramais e cavernas subterrâneas, no caso do gás, e as linhas, estações e subestações, no caso da eletricidade;

iii) o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSE;

iv) os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

A informação detalhada relativa à natureza, âmbito, termos relevantes, direitos e obrigações associados aos diversos contratos de concessão encontra-se descrita na Nota 2 - Informação sobre os contratos de concessão atribuídos à REN, preparada em conformidade com os requisitos da SIC 29 - Acordos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as caraterísticas mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

i) Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo;

ii) Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível;

iii) Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, o Grupo concluiu que o modelo que melhor reflete a sua realidade é o modelo do ativo intangível, na medida em que:

i) Os contratos de concessão do Grupo não conferem um direito contratual incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente; e

ii) A remuneração do Grupo decorre do direito de cobrar tarifas reguladas aos utilizadores das infraestruturas, nos termos do Regulamento Tarifário aprovado pelo regulador (ERSE).

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos às concessões (de acordo com os contratos de concessão, a REN tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível. Importa referir que os valores residuais dos ativos concessionados não apresentam expressão significativa em 31 de dezembro de 2025.

No que diz respeito à sua mensuração, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis), atendendo ao enquadramento acima descrito, são inicialmente valorizados ao justo valor (custo de aquisição ou de produção) e incluem os encargos financeiros incorridos no período de construção. Subsequentemente, os ativos afetos à concessão são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

As reavaliações legais que foram registadas nos ativos afetos à concessão à data de transição para as IFRS fazem parte integrante do seu custo.

Amortização dos ativos afetos à concessão - Modelo Intangível

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, o Grupo REN observou o descrito na IAS 38 - Ativos intangíveis que indica no seu parágrafo 98 que: "Pode ser usada uma variedade de métodos de amortização para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil. Estes métodos incluem o método da linha reta, o método do saldo decrescente e o método das unidades de produção. O método usado é selecionado na base do modelo de consumo esperado dos benefícios económicos futuros incorporados

no ativo e é aplicado consistentemente de período a período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros".

Desta forma, e atendendo ao descrito, a REN considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros deste ativo intangível é a amortização em função da taxa de amortização das infraestruturas de gás e eletricidade durante o período de concessão definido e aprovado pelo regulador (ERSE), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, à luz da IFRIC 12, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade de a REN cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Contudo, e atendendo à metodologia de apuramento de tarifas da REN, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, e no caso das concessões da REN, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo:

i) aumentado à medida que se vão concretizando os diversos projetos associados à concessão (aumento do direito de concessão), sendo registado com base no custo de aquisição/ construção;

ii) diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Os ativos intangíveis em curso refletem os ativos da concessão ainda em fase de construção, encontrando-se registados pelo custo de construção deduzidos de eventuais perdas de imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimento estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Assim, e decorrente da aplicação da IFRIC 12, o Grupo REN classifica os ativos afetos às concessões em conformidade com o modelo do ativo intangível, sendo amortizados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontram disponíveis para uso, de acordo com o modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos, e atendendo a que, no final da concessão, o Grupo tem direito a receber o valor líquido contabilístico dos bens.

As vidas úteis dos ativos de concessão são revistas anualmente, garantindo que as amortizações reconhecidas se mantêm adequadas e alinhadas com os benefícios económicos futuros.

	NÚMERO DE ANOS
Ativos intangíveis:	
Ativos de Concessão	
Propriedade industrial	3 a 50
Equipamento básico e outros	2 a 60
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	2 a 12
Edifícios e outras construções	2 a 50
Outros ativos intangíveis	2 a 35

Reconhecimento do rédito

Relativamente ao reconhecimento do rédito associado aos contratos de concessão, nos termos da IFRIC 12, conjugada com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, a construção ou melhoria da infraestrutura concessionada constitui um serviço distinto do serviço de operação e manutenção, sendo cada uma destas componentes analisada separadamente enquanto obrigação de desempenho.

No âmbito dos contratos de concessão, o Grupo distingue as diferentes componentes de rédito associadas à construção, operação, manutenção e disponibilização das infraestruturas concessionadas, aplicando a cada uma delas o tratamento contabilístico adequado.

O rédito associado à construção ou melhoria da infraestrutura é reconhecido ao longo do tempo, à medida que a obrigação de desempenho é satisfeita, sendo os respetivos rendimentos e gastos apresentados na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas "Rendimentos de construção em ativos concessionados" e "Gastos de construção em ativos concessionados", conforme detalhado na Nota 25 - Rendimentos e gastos de construção.

Atendendo a que as atividades de construção são substancialmente subcontratadas e que o enquadramento regulatório aplicável não prevê remuneração adicional específica associada à fase de construção, o Grupo concluiu que não existe criação de margem económica nesta fase, sendo o rédito reconhecido em montante equivalente ao custo incorrido.

O rédito associado à operação e manutenção das infraestruturas é reconhecido ao longo do período em que os serviços são prestados, refletindo a prestação contínua de serviços regulados.

No que respeita às atividades de transporte de eletricidade, transporte de gás, armazenamento de gás, regaseificação e distribuição de gás e demais serviços prestados no âmbito da concessão, o rédito é reconhecido de acordo com o regime tarifário aprovado pela ERSE, que determina a base de remuneração dos ativos e os proveitos permitidos, refletindo a prestação do serviço público em cada período.

Imparidade dos ativos da concessão

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

De referir que os terrenos afetos aos centros electroprodutores se encontram abrangidos pelo Contrato de Concessão celebrado entre a REN e o Estado Português e são remunerados com base na sua amortização, não sendo dissociáveis, como tal, dos demais ativos da concessão, sendo parte integrante de uma unidade geradora de caixa comum.

Subsídios afetos a ativos da concessão

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.
A IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo nos seus parágrafos 24 e 25 menciona que: “Os subsídios governamentais relacionados com ativos, incluindo os subsídios não monetários pelo justo valor, devem ser apresentados na demonstração da posição financeira quer tomando o subsídio como rendimento diferido, quer deduzindo o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo”.

Desta forma, dado existirem estas duas alternativas para apresentação dos subsídios nas demonstrações financeiras e sendo a IFRIC 12 omissa quanto ao tratamento dos subsídios ao investimento obtidos, a REN manteve os subsídios registados no passivo.

Provisões para manutenção, reposição ou reabilitação das infraestruturas

O Grupo avalia, em cada data de relato, a existência de obrigações presentes decorrentes dos contratos de concessão, designadamente obrigações de manutenção, reposição ou reabilitação das infraestruturas, nos termos da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Esta avaliação implica o exercício de julgamento quanto à existência de uma obrigação presente resultante de eventos passados, à probabilidade de saída de recursos e à mensuração fiável da respetiva estimativa.

Sempre que se verifiquem os critérios de reconhecimento previstos na referida norma, é reconhecida a correspondente provisão, sendo a mesma mensurada com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar a obrigação na data de relato.

A 31 de Dezembro de 2025, não existem obrigações presentes decorrentes dos contratos de concessão não cumpridas que implicassem o reconhecimento de uma provisão.

3.5 LOCAÇÕES

O Grupo reconhece os ativos sob direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso), na rubrica de ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis na demonstração consolidada da posição financeira. Os ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade, e ajustados por qualquer remensuração do respetivo passivo da locação. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o montante da mensuração inicial do passivo da locação, os custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo e os pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos. A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo irá obter a propriedade do ativo arrendado ao final do prazo do arrendamento, os ativos sob direito de uso reconhecidos são subsequentemente depreciados pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e o prazo do arrendamento. Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a testes de imparidade.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos da locação, na rubrica de empréstimos obtidos na demonstração consolidada da posição financeira, mensurados pelo valor presente dos pagamentos da locação a serem realizados durante o prazo da

locação. Os pagamentos da locação incluem os pagamentos fixos deduzidos os incentivos à locação a receber, pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos pelo Grupo a título de garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço do exercício de uma opção de compra, se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer essa opção e pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Grupo. Os pagamentos variáveis da locação que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos no período em que o evento ou a condição geradora do pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa incremental de financiamento calculada em referência à data de início da locação se a taxa de juros implícita na locação não puder ser facilmente determinada. Depois da data de início, o valor do passivo da locação é aumentado para refletir os juros sobre o passivo da locação e é diminuído pelo montante dos pagamentos da locação efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se ocorrer uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos de locação fixos em substância ou uma alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de locações de curto prazo (ou seja, as locações que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos contados a partir da data de início da locação e que não contêm uma opção de compra). Aplica também isenção de reconhecimento para os ativos que são considerados de baixo valor. Os pagamentos relativos a locações de curto prazo ou de ativos de baixo valor são reconhecidos de forma linear ao longo do prazo da locação.

3.6 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação e mensuração de investimentos em ativos financeiros em função do modelo de negócio, avaliado à data de aplicação inicial, utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como

a) Ativo financeiro ao custo amortizado - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida;

b) Investimento em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida;

c) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - Incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor por via do resultado ou ativos financeiros em que é exigida a mensuração pelo justo valor.

Os ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto quando: (i) o Grupo espera realizar ou alienar no decurso normal do seu ciclo operacional; (ii) detém o ativo essencialmente para finalidade de negociação; (iii) espera realizar o ativo até 12 meses após a data de relato; ou (iv) o ativo é caixa ou equivalente de caixa.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a REN se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito do Grupo receber o correspondente montante.

Instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) dentro do capital próprio.

Os dividendos e juros obtidos dos instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a REN estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Empréstimos concedidos e contas a receber são apresentados na demonstração da posição financeira como "Clientes e outras contas a receber" e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber".

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa", na demonstração consolidada da posição financeira, inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica "Empréstimos obtidos correntes" na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa como "Caixa e equivalentes de caixa".

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos, os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo; ou ao justo valor, sempre que a REN decide, no reconhecimento inicial, designar o passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção do justo valor.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de "Instrumentos financeiros derivados", sendo que, caso apresentem justo valor positivo ou negativo, serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

De acordo com as disposições da IFRS 13, o justo valor de instrumentos financeiros derivados não cotados é ajustado pelo efeito do risco de crédito das contrapartes (*Credit Value Adjustment*) e do risco de crédito próprio (*Debt Value Adjustment*). A determinação dos ajustamentos de risco de crédito é realizada por referência a informação de mercado, nomeadamente emissões de dívida recente com condições similares às exposições de risco, *spreads* de *Credit Default Swaps* (CDS) ou outros dados observáveis em mercado.

Na avaliação da existência de uma relação económica entre os instrumentos cobertos e os instrumentos de cobertura, o Grupo assume que o *benchmark* de taxa de juro (Euribor) não será alterado na sequência da reforma dos *benchmarks* de taxa de juro conforme permitido pelas alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9 relativas à reforma dos *benchmarks* de taxa juro. Esta política é aplicável a algumas relações de cobertura designadas a 31 de dezembro de 2025 num montante nocional total de 600.000 milhares de euros (1.200.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024).

O Grupo irá cessar a aplicação da disposição acima quando:

i) a incerteza relativa à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro no que concerne à Euribor cessar; ou

ii) a respetiva relação de cobertura for descontinuada.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de 12 meses.

Contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, o Grupo contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis de acordo com os critérios da IFRS 9;
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura e do item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a avaliação do relacionamento de cobertura, de forma a verificar se este satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como se determina o rácio de cobertura);
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
  - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
  - ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura utilizada efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

No início da operação da cobertura, o Grupo documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos (incluindo uma análise de fontes de ineficácia e como a taxa de cobertura é determinada).

Os requisitos de efetividade numa relação de cobertura são os seguintes:

- Deve existir uma "relação económica" entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não "domina as mudanças de valor" que resultam dessa relação económica;
- O rácio de cobertura da relação de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo efetivamente cobre e da quantidade do instrumento de cobertura que o Grupo usa efetivamente para cobrir essa quantidade de item coberto.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados e os movimentos de cobertura nas reservas encontram-se divulgados na Nota 16.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor na demonstração da posição financeira desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A ineficácia da cobertura pode surgir de:

- Diferenças no *timing* dos fluxos de caixa dos itens cobertos e dos instrumentos de cobertura;
- Índices diferentes (e, consequentemente, curvas diferentes) associados ao risco coberto dos itens cobertos e instrumentos de cobertura;
- O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do justo valor dos instrumentos de cobertura e itens cobertos;
- Alterações na quantia prevista de fluxos de caixa de itens cobertos e instrumentos de cobertura.

A contabilidade de cobertura é descontinuada apenas quando a relação de cobertura (ou parte da relação de cobertura) deixar de satisfazer os critérios de elegibilidade (depois de ter em conta qualquer reequilíbrio da relação de cobertura, caso aplicável). Isto inclui casos em que o instrumento de cobertura expira ou é vendido, terminado ou exercido.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, o Grupo avalia: (i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e (ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de Reservas de cobertura, diretamente no Capital próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

Qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - Reservas de cobertura" apenas é reclassificado em resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - reservas de cobertura" é de imediato reclassificado para resultados.

Em caso de exposições agregadas, o Grupo designa como instrumentos cobertos uma combinação de uma exposição e de um instrumento financeiro derivado. Para o efeito, e ao designar o instrumento coberto tendo por base uma exposição agregada, o Grupo considera o efeito combinado dos itens que constituem a exposição agregada para efeitos da avaliação da eficácia da cobertura e da mensuração da ineficácia do mesmo, continuando esses instrumentos, no entanto, a ser contabilizados separadamente.

3.7 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto de financiamento de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo, quando estes necessitem de um período substancial de tempo para estarem preparados para o seu uso pretendido.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os eventuais rendimentos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

3.8 SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS

Estes subsídios referem-se a subsídios recebidos pelo investimento em ativos reconhecidos como ativos tangíveis e intangíveis, e são reconhecidos como um rendimento diferido na rubrica de "Fornecedores e outras contas a pagar".

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os ativos de exploração entregues à REN por novos produtores ligados à RNT ou outras entidades, são também registados como subsídios recebidos.

Os subsídios são subsequentemente creditados na demonstração dos resultados consolidados numa base sistemática de acordo com a amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

3.9 IMPARIDADE DE ATIVOS, EXCETO *GOODWILL*

Ativos financeiros

A REN avalia, a cada data de relato, se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

A adoção da IFRS 9 levou a uma alteração de fundo na forma como o Grupo contabiliza as suas perdas por imparidade de ativos financeiros, substituindo a abordagem da IAS 39 de "perda incorrida" por uma abordagem prospetiva de perda de crédito esperada. A IFRS 9 requer que o Grupo reconheça uma perda por imparidade para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida que não estejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Quando existe evidência de perda de valor para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda acumulada - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo

financeiro reconhecida previamente em resultados - é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertíveis na demonstração dos resultados consolidados.

Ativos não financeiros

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, se aplicável, é reconhecida uma perda por imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o valor de uso do ativo.

O valor de uso é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil, utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos com vida útil finita são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável.

Assim, sempre que o justo valor seja inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo deve avaliar se esta situação de perda assume um caráter permanente e definitivo, e se sim deve registar a respetiva imparidade. Nos casos em que a perda não seja considerada permanente e definitiva, devem ser divulgadas as razões que fundamentam essa conclusão.

Os ativos não financeiros, exceto o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

A amortização e a depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.10 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A REN concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (doravante designado de plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas um plano de assistência médica e atribui outros benefícios como prémio de antiguidade, prémio de reforma e subsídio por morte.

i) Plano de pensões

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com um fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

As responsabilidades assumidas pelo Grupo são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios utilizando uma taxa de desconto apropriada. O passivo é reconhecido deduzido, quando aplicável, pelo custo dos serviços passados.

A fonte utilizada para o apuramento da taxa de desconto teve por base a utilização da curva de rendimento completa (*Yield Curve*). O modelo incorpora curvas de rendimento hipotéticas desenvolvidas a partir de informações de rendimento de obrigações na zona Euro. A construção destas curvas de rendimento baseia-se nos rendimentos de obrigações consideradas de notação

de risco de crédito de elevada qualidade (AA - notação de risco de crédito dada pela *Bloomberg*). A notação de risco de crédito é atribuída por agências de *rating*, sendo a abordagem consistente com o modelo da curva de rendimentos para cada grupo de maturidade. A taxa de desconto utilizada resulta da conversão da curva de taxa de juro numa taxa *spot*. Uma obrigação é considerada como tendo notação de risco AA se receber essa notação (ou equivalente) por uma, ou ambas, das duas principais agências de *rating*: *Standard and Poor's e Moody's*.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados, se aplicável.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício, para cada plano de benefícios concedidos, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência ou no esquema de benefícios, são registados diretamente no capital próprio.

O gasto com benefícios de reforma é apurado tendo em conta: i) custo do serviço corrente, o qual corresponde ao aumento do valor atual da responsabilidade em resultado do serviço do empregado no período em curso; ii) custo do serviço passado, que corresponde à variação do valor atual da responsabilidade pelo serviço do empregado em períodos anteriores (em resultado de alterações ao plano ou redução significativa do número de empregados abrangidos pelo plano *curtailments*); iii) qualquer ganho ou perda gerado na liquidação; e iv) juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, e aplicação de uma taxa de desconto às responsabilidades líquidas do plano.

ii) Plano de assistência médica ("cuidados médicos") e outros benefícios

As responsabilidades assumidas referentes aos cuidados médicos e outros benefícios não se encontram cobertas por fundo autónomo, sendo cobertas por uma provisão específica.

A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com o plano de assistência médica e outros benefícios são idênticos ao referido para o benefício de complementos de reforma apresentado acima, exceto no que se refere aos ativos do plano.

A REN reconhece todos os ganhos e perdas atuariais apurados de todos os planos em vigor diretamente no capital próprio, exceto no que diz respeito aos benefícios de longo prazo (prémio de antiguidade), reconhecido diretamente em resultados.

3.11 PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando a REN tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a REN divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação e inicia a implementação do mesmo ou anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes do Grupo.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes são possíveis ativos, cuja probabilidade de se tornarem efetivos depende da ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos, os quais não são totalmente controláveis pela Empresa. A probabilidade de o influxo do benefício económico fluir para a Empresa é, assim, contingente à ocorrência, a *posteriori*, de tais acontecimentos.

O Grupo procede à divulgação dos ativos contingentes quando seja estimado como provável o influxo do benefício económico. Não obstante, em situações excecionais que a REN estime a probabilidade como virtualmente certa, o rendimento e o respetivo ativo são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.12 INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. Os consumos de inventários são determinados com base no método do custo médio ponderado.

O gás transacionável existente nos gasodutos e o gás transacionável armazenado no Terminal GNL e nas cavernas subterrâneas são propriedade dos utilizadores das infraestruturas. O Grupo REN não compra, vende ou detém inventários de gás.

3.13 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas na rubrica de capital social pelo seu valor nominal. As diferenças entre o valor nominal e o preço de subscrição são registadas na rubrica de "Prémios de emissão de ações". Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados a deduzir ao capital próprio líquido de impostos.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica "Ações próprias". De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer de forma sustentável de modo a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

3.14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, o qual abrange todas as empresas em que a REN participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidada, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente já comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*;

ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

No período de 2024 foi introduzido o Regime do Imposto Mínimo Global ou "RIMG" (Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro) em Portugal, como consequência da transposição da Diretiva (UE) 2022/2523 de 14 de dezembro (Diretiva de Tributação Mínima) e das regras modelo propostas pelo Quadro Inclusivo da Organização Europeia para a Cooperação Económica ("OCDE").

Este novo normativo tem como objetivo garantir que os grandes grupos multinacionais sejam sujeitos a uma taxa de imposto efetiva mínima de 15% em todas as jurisdições onde desenvolvam as suas atividades e, naquelas em que esta não se verifique, sejam obrigados ao pagamento de um imposto complementar sobre os seus lucros excedentários.

O Grupo está abrangido por estas regras a partir de 1 de janeiro de 2024 e aplicou a exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento do Pilar Dois, conforme previsto nas alterações à IAS 12.

3.15 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

3.16 RÉDITO

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco fases para reconhecer o rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um montante de retribuição que se espere receber em troca da transferência para um cliente dos bens ou serviços prometidos.
As cinco fases a considerar num contrato com clientes são as seguintes:

- Identificação de um contrato com um cliente;
- Identificação das obrigações de performance;
- Determinação do preço de transação;
- Alocação do preço de transação às obrigações de performance;
- Reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

Seguindo o princípio acima referido, a REN reconhece o rédito quando o controlo dos serviços contratualmente acordados (bens, serviços) é transferido para o cliente, por um montante que reflete a expectativa da retribuição em troca dos serviços prestados. O rédito é reduzido relativamente a qualquer reembolso, desconto de preço ou outros descontos, e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) bem como outros impostos não são reconhecidos como rédito na demonstração de resultados consolidada.

Caso a retribuição prometida num contrato inclua uma quantia variável, a REN determina o montante da retribuição a que tem direito pelo cumprimento da sua obrigação de desempenho. A quantia variável é estimada no início do contrato. O montante da retribuição variável estimada apenas será incluído no preço da transação na medida em que seja extremamente provável que uma reversão significativa no montante do rédito cumulativo reconhecido não ocorra.

Considerando a natureza regulada das atividades da REN, a obrigação decorrente da prestação de cada serviço (isto é, transporte de eletricidade em muito alta tensão, transporte de gás em muito alta pressão, distribuição de gás em baixa e média pressão e armazenamento subterrâneo de gás, cada um destes serviços encontra-se explicado detalhadamente em baixo) é considerado como uma única obrigação de desempenho, e o preço total é, portanto, atribuído na totalidade a essa obrigação. A obrigação de desempenho única compreende a gestão global dos serviços de exploração de eletricidade e gás. Com efeito, a obrigação de desempenho da REN é colocar à disposição dos seus clientes as infraestruturas relacionadas com a prestação dos serviços, pelo que o rédito é reconhecido ao longo do tempo uma vez que os clientes recebem e consomem simultaneamente os benefícios proporcionados pelos serviços da REN.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços relativas a atividades concessionadas são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os critérios definidos pela IFRIC 12, a qual se encontra descrita na Nota 3.4, e pelo exposto relativamente a cada um dos segmentos de negócio.

Segmento da eletricidade

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base nos proveitos permitidos definidos pelo regulador, em função da energia transmitida para a Rede Nacional de Transporte (RNT) para os distribuidores, e ainda dos serviços implicitamente prestados, considerando as tarifas definidas anualmente pelo regulador, para as atividades de transporte de eletricidade e gestão global do sistema.

Os réditos obtidos destas atividades são regulados pela ERSE, a entidade reguladora dos serviços energéticos. De acordo com o regulamento tarifário, as tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixadas anualmente para cada componente da cadeia de valor do sistema, tais como: produção; transporte, distribuição, comercialização.
Os resultados da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. referem-se maioritariamente ao transporte de eletricidade e à gestão global do sistema elétrico.

A tarifa para o transporte de eletricidade tem a finalidade de recuperar:

i) a amortização dos ativos da concessão associados à atividade de transporte da eletricidade;

ii) um retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador;

iii) os custos operacionais associados à atividade.

A tarifa para a gestão global do sistema tem a finalidade de recuperar:

i) a amortização dos ativos da concessão associados à gestão global do sistema;

ii) a amortização dos ativos da concessão relativos aos sítios dos centros eletroprodutores;

iii) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos sítios (terrenos) dos centros eletroprodutores;

iv) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador;

v) os custos operacionais associados à atividade.

Relativamente às atividades no Chile de transmissão, transformação de eletricidade e de desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, exercidas pelas empresas do Grupo, Transemel e Tensa, estas consistem em permitir o livre acesso ao mercado elétrico neste país.

O rédito obtido de serviços de transmissão e transformação de energia elétrica é registado com base na faturação efetiva do período de consumo, assim como inclui uma estimativa dos serviços prestados até à data de encerramento do período, uma vez que os contratos definem uma obrigação de desempenho. Adicionalmente, o rédito relativo a juros é reconhecido com base no método da taxa efetiva.

Segmento do gás

O rédito das atividades resultantes das concessões do gás é determinado com base nos proveitos permitidos pelo Regulador com base: (i) na informação sobre o descarregamento, armazenamento, regaseificação de quantidades de gás no terminal GNL e número de carregamento de camiões cisternas; (ii) no gás injetado e extraído das cavernas e na capacidade contratada de armazenamento; e (iii) na capacidade contratada e utilizada, nas quantidades de gás transportado pela rede de alta, média e baixa pressão.

Segmento das telecomunicações

O rédito do segmento de telecomunicações resulta dos serviços prestados pela empresa do Grupo, RENTELECOM, como o aluguer da fibra ótica, beneficiando da capacidade excedentária dos equipamentos instalados. Nesta área são ainda prestados serviços de gestão de redes privativas de voz. O rédito é reconhecido no período em que o serviço é prestado, com referência à percentagem de conclusão de cada transação específica, avaliada tendo em conta os serviços já prestados e o total dos serviços a prestar.

Desvios tarifários

Os Regulamentos Tarifários dos setores da eletricidade e do gás, emitidos pela ERSE, definem a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são

recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios serão recuperados.

Desta forma, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela REN em cada exercício cumprem um conjunto de caraterísticas (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos, identificabilidade do devedor e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser virtualmente certo que os benefícios económicos associados à(s) transação(ões) fluam para o Grupo. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e como menos rédito.

Importa ainda referir que apesar de as IFRS serem omissas quanto ao registo de desvios tarifários, por supletividade e atendendo ao parágrafo 12 da IAS 8, o normativo internacional FASB ASC 980 - *Regulated Operations* (que substitui a anterior SFAS 71 - *Accounting for the effects of certain types of regulation*) vem reforçar o registo de desvios tarifários ativos e passivos nas condições em que o enquadramento regulatório da eletricidade e do gás se encontram estabelecidos para a REN.

O Decreto-Lei n.º 165/2008, de 21 de agosto, para o segmento da eletricidade e o Decreto-Lei n.º 87/2011, de 18 de julho, para o segmento do gás natural, vêm reforçar o acima exposto, na medida em que estabelecem o regime aplicável ao reconhecimento e transmissão dos ajustamentos tarifários, no âmbito dos contratos de concessão detidos pelo Grupo.

3.17 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);

b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;

c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do Grupo e a afetação de recursos.

Na identificação dos segmentos operacionais, o Grupo REN considerou a sua estrutura organizacional, o modelo de governação interna e a forma como a informação financeira é preparada e analisada pela Comissão Executiva. Os segmentos operacionais correspondem às áreas de negócio cujos resultados são objeto de monitorização autónoma para efeitos de decisão estratégica e operacional pela Comissão Executiva, nomeadamente para decidir sobre a melhor alocação de recursos. O Grupo REN encontra-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário (telecomunicações).

O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muita alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. Este segmento inclui as seguintes empresas:

- REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- Enondas - Energia das Ondas, S.A.
- Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.
- Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.

O segmento do Gás inclui, essencialmente, o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás em baixa e média pressão e o armazenamento subterrâneo de gás. Este segmento inclui as seguintes empresas:

- REN Gasodutos, S.A.
- REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.
- REN Armazenagem, S.A.
- REN Gás, S.A.
- REN Portgás Distribuição, S.A.
- REN Hidrogénio, S.A.

O segmento das telecomunicações é apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação, correspondendo apenas à empresa RENTELECOM - Comunicações, S.A.

No segmento com a designação de "Outros" estão incluídas as operações da REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, SpA e REN PRO, S.A., cuja a atividade não é enquadrável em nenhum dos segmentos referidos anteriormente.

Na determinação dos segmentos reportáveis, o Grupo aplicou os critérios previstos na IFRS 8 - Segmentos Operacionais, considerando, designadamente:

- a natureza dos serviços prestados;
- os processos operacionais subjacentes;
- o tipo de clientes e o enquadramento contratual;
- as concessões e o ambiente regulatório aplicável;
- os riscos e retornos económicos associados à diferentes atividades.

Embora determinadas atividades incluídas no segmento do Gás – designadamente transporte, regaseificação no terminal de GNL, armazenamento subterrâneo e distribuição – possam ser analisadas individualmente do ponto de vista operacional, o Grupo concluiu que as mesmas apresentam características económicas semelhantes e estão sujeitas a um enquadramento regulatório integrado, nomeadamente no que respeita à definição das bases de remuneração e à aprovação tarifária pela ERSE.

Adicionalmente, estas atividades:

- operam no âmbito do Sistema Nacional de Gás;
- apresentam estruturas de custo e perfis de risco semelhantes;
- estão interdependentes do ponto de vista técnico e funcional;
- partilham um modelo económico assente em ativos regulados com remuneração definida por via tarifária semelhante.

Com base nestes fatores, o Grupo concluiu que a agregação destas atividades no segmento reportável "Gás" é consistente com o disposto no parágrafo 12 da IFRS 8, por partilharem características económicas e operacionais semelhantes.

De referir ainda que a divisão dos segmentos operacionais em eletricidade e gás é consistente com a própria forma como o próprio regulador está organizado.

Os segmentos reportáveis coincidem com os segmentos operacionais que excedem os limiares quantitativos previstos na IFRS 8.13, não tendo sido efetuadas agregações adicionais com base exclusiva em critérios quantitativos.

A informação financeira relativa aos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 7.

3.18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

Os valores ativos e passivos, referentes ao Decreto-Lei n.º 84-D/2022 relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás (Nota 36), encontram-se apresentados pelo líquido tendo em conta o uso restrito específico e a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas pelo Grupo, conforme mencionado na alínea 3.ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3.19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events* ou acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non-adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materiais.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1 FATORES DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de taxas de câmbio, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

O Grupo desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Dada a natureza das suas operações, o Grupo apresenta uma exposição ao risco cambial limitada.

Adicionalmente, o Grupo está exposto à flutuação cambial do dólar norte-americano e do peso chileno relacionado, respetivamente, com a participação detida na Electrogas, S.A., adquirida em fevereiro de 2017 (Nota 10), com a empresa adquirida em 1 de outubro de 2019, Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. e com a empresa Transmisora de Energía Nacimiento, S.A., adquirida em 21 de abril de 2025.

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao dólar norte-americano, com referência a 31 de dezembro de 2025, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 10.064 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 7.972 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 10.736 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2024 o valor era de 8.811 milhares de euros).

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao peso chileno, com referência a 31 de dezembro de 2025, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 3.955 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 3.884 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 4.372 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 4.292 milhares de euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa por os serviços prestados serem, em grande medida, faturados aos distribuidores de eletricidade e de gás no âmbito de mercados regulados. Adicionalmente, os contratos com os clientes preveem, na sua maioria, a

prestação de garantias (Nota 33.3), que se destinam a cobrir o risco de não pagamento por fornecimento de serviços.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

Não existe risco de crédito relacionado com a rubrica "Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022", tendo em conta a relação direta com o mesmo montante registado na rubrica do passivo "Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022", conforme definido no Decreto-Lei.

iii) Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez do Grupo é efetuada através de uma gestão dinâmica e flexível de linhas de crédito, um contrato de abertura de crédito e de programas de papel comercial, com compromisso de tomada firme, que permitem não só assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo. Para esse efeito destacam-se, por um lado, os 675.000 milhares de euros em programas de papel comercial com compromisso de tomada firme disponíveis para emissão e, por outro lado, os 555.000 milhares de euros disponíveis em diversas linhas de financiamento bancário.

O Grupo detém ainda, à data de 31 de dezembro de 2025, o valor de 150.000 milhares de euros por desembolsar do financiamento verde celebrado com o Banco Europeu de Investimento e 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), dos quais 70.000 milhares de euros são linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente pelas diversas empresas do Grupo (Nota 20).

O risco de liquidez referente ao valor registado na rubrica "Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022", está totalmente coberto, tendo em conta o ativo registo na demonstração da posição financeira na rubrica "Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022" (Notas 3.18, 17 e 36), conforme definido no Decreto-Lei.

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados cuja liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos, incluindo juros vincendos.

	31 DE DEZEMBRO DE 2025			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	83.191	303.584	171.464	558.240
Empréstimos obrigacionistas	17.250	657.000	321.000	995.250
Papel comercial	917.426	235.803	-	1.153.228
Outros	1.915	3.284	-	5.200
	1.019.782	**1.199.671**	**492.464**	**2.711.918**
Instrumentos financeiros derivados	6.689	16.871	-	23.560
Fornecedores e contas a pagar	412.577	32.696	-	445.273
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	3.522	-	-	3.522

	31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	88.621	336.749	235.186	660.556
Empréstimos obrigacionistas	529.750	663.750	331.500	1.525.000
Papel comercial	325.298	261.312	-	586.610
Outros	2.190	4.486	-	6.676
	945.860	**1.266.297**	**566.686**	**2.778.842**
Instrumentos financeiros derivados	12.334	28.489	-	40.823
Fornecedores e contas a pagar	428.288	31.528	-	459.816
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	3.481	-	-	3.481

iv) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem, essencialmente, dois impactos significativos nas contas do Grupo: na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário, e no serviço da dívida contratada.

Uma vez que parte significativa dos ativos do Grupo REN tem um rendimento garantido através de tarifas, cuja definição depende, em parte, do nível de taxas de juro do mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são substancialmente afetados pelas alterações da taxa de juro de mercado. Acréscimos desta taxa determinam aumentos substanciais dos fluxos de caixa e vice-versa.

Ao nível dos passivos financeiros, o Grupo apresenta exposição ao risco de taxa de juro, principalmente por via dos empréstimos obtidos. Os financiamentos a taxa variável expõem o Grupo ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro.

Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem o Grupo ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros utilizando para esse efeito instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações, o Grupo REN troca com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nocionais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Encontra-se em curso uma reforma global dos principais *benchmarks* de taxas de juro que preveem a substituição de alguns *benchmarks*, entre os quais a Euribor, por taxas alternativas *risk-free*. O Grupo apresenta exposições às variações da Euribor nos seus instrumentos financeiros que serão impactadas por esta reforma global. Existe atualmente incerteza sobre os *timings* e métodos associados à transição dos *benchmarks* de taxas de juro. Até esta data o Grupo não espera um impacto significativo nas suas políticas de gestão de risco e sobre os efeitos da contabilidade de cobertura.

O Grupo irá avaliar e analisar os impactos potenciais concretos da potencial alteração da Euribor aquando da concretização dos *timings* e dos respetivos métodos de alteração e, em particular, nas relações de cobertura de risco de taxa de juro designadas.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo, subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, com os seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais o Grupo tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados, resultaria numa diminuição do resultado antes de imposto de cerca de 3.793 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 2.527 milhares de euros).

O aumento no capital próprio resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 2.246 milhares de euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2024 correspondia a um aumento de 2.635 milhares de euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

v) Risco de preço

A exposição da REN ao risco de preço resulta, essencialmente, dos seus investimentos na Redeia Corporación S.A. Em 31 de dezembro de 2025, uma variação de 10% na cotação da ação da Redeia Corporación S.A. representaria um impacto de 8.215 milhares de euros em capital próprio (em 31 de dezembro de 2024 era de 8.934 milhares de euros).

vi) Riscos da atividade regulada

Os ganhos registados em cada exercício pelo Grupo REN resultam, essencialmente, dos pressupostos considerados pelos reguladores, a ERSE, em Portugal e pelo *Coordinador Eléctrico Nacional* (CEN), no Chile, na definição das tarifas reguladas para o setor da eletricidade e do gás.

4.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

No âmbito da gestão do risco de capital, o Grupo utiliza um conceito mais amplo do que o capital próprio apresentado na demonstração da posição financeira, tendo como objetivo a manutenção de uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação das necessidades financeiras do Grupo e da sua posição de liquidez.

O Grupo monitoriza ainda o seu capital total com base no rácio de *gearing*, o qual é determinado pelo quociente entre o capital próprio total e os ativos líquidos da concessão. O capital próprio total corresponde à soma dos capitais próprios (como divulgado na demonstração da posição financeira). Os ativos líquidos da concessão são calculados como o montante de ativos intangíveis totais do Grupo, líquidos de amortizações e subsídios ao investimento. Em 31 de dezembro de 2025, o rácio de *gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente.

5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

5.1 PROVISÕES

O Grupo REN analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

5.2 PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

A determinação das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e dos ativos do fundo e das tabelas de mortalidade.

5.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método e amortizações a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão.

5.4 IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser identificada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo REN, tais como, a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo REN.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No que se refere às atividades específicas da REN, existem outros fatores a considerar no teste da imparidade, uma vez que os compromissos de aumentar a rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou a atual estratégia dos participantes no capital da REN que conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

5.5 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

5.6 IMPARIDADE DO *GOODWILL*

O Grupo efetua testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, conforme indicado na Nota 3.2 c). Os montantes recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados baseando-se no valor de uso. Para o cálculo do valor de uso, o Grupo estimou os fluxos de caixa futuros que se esperam obter das unidades geradoras de caixa, bem como a taxa de desconto apropriada para calcular o valor presente destes fluxos. O valor do *Goodwill* encontra-se expresso na Nota 9.

5.7 DESVIOS TARIFÁRIOS

O Grupo efetua o cálculo dos desvios tarifários, em cada data de relato, conforme indicado na Nota 3.16. O Grupo REN apura, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados. Decorrente de aprovação da ERSE, poderão surgir eventuais regularizações, em tarifas futuras, dos ajustamentos provenientes de eventuais excessos ou insuficiências da referida recuperação (desvios tarifários).

6. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As Empresas incluídas no perímetro de consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são as seguintes:

			2025		2024	
			PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO	
DESIGNAÇÃO/SEDE	PAÍS	PRINCIPAL ATIVIDADE	GRUPO	INDIVIDUAL	GRUPO	INDIVIDUAL
Empresa-mãe:						
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:						
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. - Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
Enondas, Energia das Ondas, S.A. - Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações, S.A. - Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. - Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	*Back-office* e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V - De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. - Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detidas pela REN Serviços, S.A.:						
REN Gás, S.A. - Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás	100%	-	100%	-
Aerio Chile, SPA - Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile, SPA - Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:						
REN - Armazenagem, S.A. - Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. - Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gestão técnica global do sistema do gás	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. - Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás em baixa e média pressão	100%	-	100%	-
REN Hidrogénio, S.A. - Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluídos	100%	-	-	-
Detida pela Apolo Chile, SPA (99,99%) e Aerio Chile, SPA (<0,001%):						
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. - Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-
Detida pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.:						
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. - Santiago do Chile	Chile	Transmissão de eletricidade no Chile	100%	-	-	-

Alterações no perímetro de consolidação

2025

No dia 21 de abril de 2025 o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel, adquiriu a empresa Transmisora de Energía Nacimiento S.A. conforme mencionado nas Notas 1 e 9.

No mês de novembro de 2025 o Gupo REN, constituíu a empresa REN Hidrogénio, S.A., detida pela REN Gás, S.A., conforme indicado na Nota 1.

Não existiram mais alterações ao perímetro de consolidação em 2025 face ao reportado em 31 de dezembro de 2024.

2024

No decorrer do ano de 2024, ocorreu uma fusão por incorporação da REN Trading, S.A. para a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., mediante a transferência global do património.

7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário.

O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile.

O segmento do Gás inclui, essencialmente, o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Na Nota 2 - Informação sobre os contratos de concessão atribuídos à REN, encontra-se informação detalhada sobre as atividades das concessões do Grupo REN, complementam a informação apresentada nesta nota.

Caracterização dos segmentos

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

A única exceção, material relevante, é a mensuração de ativos e passivos ao justo valor nas contas consolidadas no âmbito dos exercícios de *Purchase Price Allocation* aquando da aquisição de empresas e atividades empresariais, e do reconhecimento dos imposto diferidos associados a esses ajustamentos de justo valor.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são como se segue:

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
Vendas e prestações de serviços	**443.661**	**205.592**	**8.385**	**51.427**	**(61.158)**	**647.907**
Inter-segmentos	2.268	7.962	-	50.927	(61.158)	-
Externas	441.393	197.629	8.385	500	-	647.907
Rendimentos de construção em ativos concessionados	352.958	50.336	-	-	-	403.294
Gastos de construção em ativos concessionados	(330.553)	(41.181)	-	-	-	(371.735)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	11.474	-	11.474
Fornecimentos e serviços externos	(114.698)	(52.640)	(4.210)	(16.227)	68.086	(119.688)
Gastos com o pessoal	(22.413)	(14.254)	(624)	(33.985)	-	(71.276)
Outros gastos e rendimentos operacionais	27.929	(1.761)	(208)	326	(6.928)	19.359
Cash flow operacional	**356.884**	**146.093**	**3.343**	**13.015**	**-**	**519.334**
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	24	-	12.154	-	12.178
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(183.206)	(83.548)	(1)	(217)	-	(266.973)
Reversões/(reforços) de provisões	1.448	60	-	(1.914)	-	(406)
Reversões/(reforços) de imparidade	(2.112)	-	73	(377)	-	(2.417)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	17.658	2.843	407	112.275	(113.862)	19.322
Gastos de financiamento	(17.322)	(20.022)	(3)	(152.866)	113.862	(76.350)
Resultado antes de impostos e CESE	**173.350**	**45.450**	**3.819**	**(17.930)**	**-**	**204.689**
Imposto sobre o rendimento	(24.176)	(1.783)	(816)	10.362	-	(16.413)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.475)	(9.988)	-	-	-	(28.463)
Resultado líquido do período	**130.698**	**33.679**	**3.003**	**(7.568)**	**-**	**159.813**

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como se segue:

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
Vendas e prestações de serviços	**424.585**	**204.235**	**8.649**	**50.682**	**(59.687)**	**628.464**
Inter-segmentos	2.045	7.630	-	50.012	(59.687)	-
Externas	422.540	196.605	8.649	670	-	628.464
Rendimentos de construção em ativos concessionados	304.819	49.584	-	-	-	354.403
Gastos de construção em ativos concessionados	(282.720)	(40.294)	-	-	-	(323.014)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	11.833	-	11.833
Fornecimentos e serviços externos	(105.265)	(53.211)	(3.443)	(18.370)	66.752	(113.537)
Gastos com o pessoal	(21.590)	(13.217)	(507)	(32.304)	-	(67.618)
Outros gastos e rendimentos operacionais	22.404	(1.773)	(163)	(107)	(7.065)	13.296
Cash flow operacional	**342.233**	**145.325**	**4.535**	**11.734**	**-**	**503.827**
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	64	-	12.981	-	13.044
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(172.326)	(82.163)	(1)	(200)	-	(254.690)
Reversões/(reforços) de provisões	(1.418)	(365)	-	(477)	-	(2.260)
Reversões/(reforços) de imparidade	(299)	982	(244)	(377)	-	61
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	15.547	3.363	514	127.561	(122.958)	24.027
Gastos de financiamento	(18.121)	(24.795)	(3)	(173.840)	122.958	(93.801)
Resultado antes de impostos e CESE	**165.616**	**42.409**	**4.802**	**(22.618)**	**-**	**190.209**
Imposto sobre o rendimento	(19.445)	(5.429)	(1.103)	10.967	-	(15.010)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.175)	(4.512)	-	-	-	(22.688)
Resultado líquido do período	**127.996**	**32.468**	**3.699**	**(11.652)**	**-**	**152.512**

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

Os resultados incluídos no segmento "Outros" correspondem aos resultados das empresas, REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile,Spa e REN PRO, S.A., com destaque para as seguintes rubricas:

- o rédito incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de back office a entidades do Grupo e a terceiras entidades;
- os gastos com pessoal correspondem sobretudo aos gastos da empresa REN Serviços, S.A.;
- os rendimentos de participação de capital (dividendos) correspondem aos dividendos dos instrumentos de capital próprio ao justo valor (Nota 13);
- os gastos de financiamento incluídos neste segmento referem-se, essencialmente, aos gastos com os financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, são como se segue:

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	22.236	1.177.401	-	3.948.475	(5.148.111)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.212.314	1.394.287	42	465	-	4.607.109
Outros ativos	502.754	195.914	20.707	3.982.113	(3.924.798)	776.691
Total do ativo	3.737.305	2.767.603	20.749	7.931.052	(9.072.909)	5.383.799
Total do passivo	1.290.737	860.840	9.299	5.623.426	(3.924.798)	3.859.504
Total do investimento no período	424.220	50.493	43	110	-	474.865
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 8)	28.958	157	43	110	-	29.267
Investimento em Outros ativos intangíveis (Nota 8)	42.304	-	-	-	-	42.304
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 8)	352.958	50.336	-	-	-	403.293
Investimentos em associadas (Nota 10)	-	-	-	158.081	-	158.081
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 10)	-	-	-	2.733	-	2.733

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são como se segue:

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.141.366	-	3.826.554	(4.967.919)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.915.998	1.427.644	1	574	-	4.344.216
Outros ativos	487.769	178.178	18.912	4.237.773	(3.910.478)	1.012.154
Total do ativo	3.403.766	2.747.188	18.913	8.064.900	(8.878.397)	5.356.370
Total do passivo	1.081.538	905.760	9.966	5.717.692	(3.910.478)	3.804.479
Total do investimento no período	317.676	50.346	-	347	-	368.368
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 8)	12.857	761	-	347	-	13.965
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 8)	304.819	49.584	-	-	-	354.403
Investimentos em associadas (Nota 10)	-	-	-	179.337	-	179.337
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 10)	-	-	-	2.729	-	2.729

Os ativos e passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem aos ativos e passivos das empresas REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, SpA e REN PRO, S.A,, com destaque para as seguintes rubricas:

- os passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN;

- entre os ativos incluídos no segmento "Outros" destacam-se as participações financeiras em subsidiárias detidas pela REN SGPS, S.A., anuladas nas contas consolidadas e os financiamentos a outras empresas do Grupo REN concedidos pela REN SGPS, S.A. e pela REN Finance, B.V.

Concentração de Clientes

Nos termos do parágrafo 34 da IFRS 8 - Segmentos Operacionais, o Grupo avaliou o grau de dependência de clientes que, individualmente ou enquanto grupo sob controlo comum, representem 10% ou mais das receitas consolidadas.

Atendendo ao enquadramento regulatório das atividades desenvolvidas pelo Grupo, uma parte significativa das receitas decorre de mecanismos tarifários aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo os montantes faturados distribuídos por um conjunto alargado de agentes do setor energético.

Nos termos do parágrafo 34 da IFRS 8 - Segmentos Operacionais, o Grupo avaliou o grau de dependência relativamente a clientes que, individualmente ou enquanto grupos sob controlo comum, representem 10% ou mais das receitas consolidadas.

Atendendo ao enquadramento regulatório das atividades desenvolvidas, as receitas do Grupo REN resultam maioritariamente de mecanismos tarifários aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo os respetivos montantes faturados distribuídos por um vasto conjunto de agentes do setor energético.

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a REN concluiu que, embora exista concentração de faturação em determinados grupos económicos, que representam mais de 10% das receitas consolidadas, tal não constitui um risco efetivo de concentração, atendendo à natureza regulada das suas atividades.



8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						ATIVOS INTANGÍVEIS			
	EQUIPAMENTO BÁSICO E OUTROS	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL	ATIVOS DE CONCESSÃO EM EXPLORAÇÃO	ATIVOS DE CONCESSÃO EM CURSO	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	TOTAL
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**111.041**	**876**	**841**	**1.386**	**24.878**	**139.023**	**9.238.047**	**282.080**	**51.990**	**9.572.118**
Alterações no perímetro (Nota 9)	4.932	-	-	-	2.867	7.799	-	-	55.464	55.464
Adições i)	18.681	85	62	-	10.440	29.267	34.106	369.187	42.304	445.597
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(65)	(33)	-	-	(97)	(25.126)	-	-	(25.126)
Transferências	3.922	-	26	39	(3.988)	-	293.831	(293.831)	-	-
Diferenças de câmbio	(3.239)	-	(7)	(4)	(658)	(3.909)	-	-	(2.574)	(2.574)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**135.337**	**896**	**890**	**1.421**	**33.539**	**172.083**	**9.540.858**	**357.437**	**147.184**	**10.045.479**
Depreciação/amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**(14.534)**	**(389)**	**(487)**	**(27)**	**-**	**(15.438)**	**(5.350.250)**	**-**	**(1.235)**	**(5.351.485)**
Depreciação/amortização do exercício	(5.012)	(187)	(54)	(13)	-	(5.265)	(261.600)	-	(108)	(261.707)
Depreciação/amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	65	31	-	-	96	22.646	-	-	22.646
Diferenças de câmbio	659	-	5	-	-	664	-	-	37	37
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(18.887)**	**(511)**	**(506)**	**(40)**	**-**	**(19.943)**	**(5.589.203)**	**-**	**(1.305)**	**(5.590.509)**
Ativo líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**96.507**	**487**	**353**	**1.359**	**24.878**	**123.584**	**3.887.797**	**282.080**	**50.755**	**4.220.632**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**116.450**	**385**	**384**	**1.381**	**33.539**	**152.140**	**3.951.654**	**357.437**	**145.878**	**4.454.969**

i) no decorrer do mês de setembro de 2025, foi realizada pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., uma aquisição de um portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, enquadrado no âmbito da IFRS 3 como uma atividade empresarial (Nota 9), que inclui, aproximadamente, 144 Km de linhas de transmissão, à MLP Transmisión S.A., empresa controlada pelo grupo Antofagasta Plc, pelo montante de 67.461 milhares de dólares.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						ATIVOS INTANGÍVEIS			
	EQUIPAMENTO BÁSICO E OUTROS	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL	ATIVOS DE CONCESSÃO EM EXPLORAÇÃO	ATIVOS DE CONCESSÃO EM CURSO	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	TOTAL
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**114.246**	**910**	**862**	**1.372**	**17.161**	**134.552**	**9.003.292**	**225.324**	**55.433**	**9.284.050**
Adições	-	317	54	-	13.593	13.965	26.068	328.335	-	354.403
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(351)	(70)	-	-	(420)	(62.892)	-	-	(62.892)
Transferências	4.818	-	11	24	(4.852)	-	271.579	(271.579)	-	-
Diferenças de câmbio	(8.022)	(1)	(17)	(10)	(1.024)	(9.074)	-	-	(3.443)	(3.443)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**111.041**	**876**	**841**	**1.386**	**24.878**	**139.023**	**9.238.047**	**282.080**	**51.990**	**9.572.118**
Depreciação/amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**(12.402)**	**(498)**	**(523)**	**(17)**	**-**	**(13.441)**	**(5.162.478)**	**-**	**(954)**	**(5.163.432)**
Depreciação/amortização do exercício	(3.814)	(180)	(46)	(10)	-	(4.049)	(250.280)	-	(361)	(250.641)
Depreciação/amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	287	68	-	-	355	62.508	-	-	62.508
Diferenças de câmbio	1.682	1	14	-	-	1.697	-	-	80	80
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(14.534)**	**(389)**	**(487)**	**(27)**	**-**	**(15.438)**	**(5.350.250)**	**-**	**(1.235)**	**(5.351.485)**
Ativo líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**101.843**	**413**	**339**	**1.355**	**17.161**	**121.110**	**3.840.814**	**225.324**	**54.479**	**4.120.617**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**96.507**	**487**	**353**	**1.359**	**24.878**	**123.584**	**3.887.797**	**282.080**	**50.755**	**4.220.632**

As principais adições verificadas nos exercícios de 2025 e 2024 detalham-se como se segue:

	2025	2024
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	25.968	34.546
Construção de linha de 400 KV	170.865	135.403
Construção de novas subestações	25.187	26.899
Ampliação de subestações	69.621	60.486
Outras remodelações em subestações	4.722	3.942
Sistema de informação e telecomunicações	11.089	10.387
Edifícios afetos à concessão	9.284	3.343
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile i)	71.262	12.857
Outros ativos	36.222	29.813
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	17.283	15.571
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	2.197	2.437
Projetos construção e *upgrade* de operacionalidade - Instalações de GNL	5.113	5.715
Projetos de distribuição de gás	25.743	25.861
Segmentos outros:		
Outros ativos	309	1.108
Total das adições	**474.865**	**368.368**

i) no decorrer do mês de setembro de 2025, foi realizada pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., uma aquisição de um portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, enquadrado no âmbito da IFRS 3 como uma atividade empresarial (Nota 9), que inclui, aproximadamente, 144 Km de linhas de transmissão, à MLP Transmisión S.A., empresa controlada pelo grupo Antofagasta Plc, pelo montante de 67.461 milhares de dólares.

As principais transferências nos exercícios de 2025 e 2024 detalham-se como se segue:

	2025	2024
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	28.838	34.625
Construção de linha de 400 KV	117.498	97.566
Ampliação de subestações	82.425	75.992
Outras remodelações em subestações	4.393	3.572
Sistema de informação e telecomunicações	10.295	8.806
Edifícios afetos à concessão	-	2.685
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	3.988	4.852
Outros ativos concessionados	3.380	5.741
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	13.877	11.466
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	1.862	1.685
Projetos construção e *upgrade* de operacionalidade - Instalações de GNL	5.085	9.797
Projetos de distribuição de gás	26.178	19.644
Total das transferências	**297.818**	**276.431**

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são conforme se segue:

	2025	2024
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	224.750	174.198
Ampliação e remodelação de subestações	57.984	40.747
Projetos de novas subestações	25.595	26.560
Edifícios afetos à concessão	13.575	4.291
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	32.581	24.116
Outros projetos	6.499	9.270
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	15.720	13.272
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	3.954	3.697
Projetos construção e *upgrade* de operacionalidade - instalações de GNL	1.362	1.433
Projetos de distribuição de gás	7.996	8.612
Segmentos outros:		
Outros ativos	958	761
Total do ativo em curso	**390.976**	**306.958**

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascenderam a 5.714 milhares de euros (7.381 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), enquanto os encargos de estrutura, de gestão e outros ascenderam a 25.845 milhares de euros (24.007 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 25). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,21%.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registada uma perda por imparidade no montante de 2.120 milhares de euros referente a ativos fixos.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi registada uma perda por imparidade no montante de 317 milhares de euros referente a ativos fixos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	2025		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Valor inicial	12.531	(5.426)	7.105
Adições	1.925	-	1.925
Alienações e abates	(2.834)	2.751	(82)
Amortizações e depreciações	-	(2.719)	(2.719)
Valor final	11.623	(5.393)	6.229

	2024		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Valor inicial	9.247	(4.366)	4.881
Adições	4.365	-	4.365
Alienações e abates	(1.081)	1.368	288
Amortizações e depreciações	-	(2.428)	(2.428)
Valor final	12.531	(5.426)	7.105

9. *GOODWILL*

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se da seguinte forma:

SUBSIDIÁRIAS	ANO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	%	2025	2024
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100	-	377
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100	1.845	1.891
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.	2025	62.278	100	10.622	-
Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel i)	2025	57.546	100	140	-
				12.607	2.268

i) Valor de compra de 67.461 milhares de dólares, convertido à data da transação, 29 de setembro de 2025.

O movimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

SUBSIDIÁRIAS	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2024	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	DIFERENÇAS DE CÂMBIO	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	DIFERENÇAS DE CÂMBIO	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	755	-	(377)	-	377	-	(377)	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2.015	-	-	(124)	1.891	-	-	(46)	1.845
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.	-	-	-	-	-	10.868	-	(246)	10.622
Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel	-	-	-	-	-	140	-	-	140
	2.769	-	(377)	(124)	2.268	11.008	(377)	(292)	12.607

Aquisição da Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.

No dia 21 de abril de 2025, o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel, adquiriu às empresas Inversiones CMPC S.A. e Empresas CMPC S.A. (em conjunto "CMPC"), a totalidade do capital social da Transmisora de Energía Nacimiento S.A., pelo montante de 71.470 milhares de dólares norte-americanos (62.278 milhares de euros).

A Tensa é uma empresa chilena que possui e opera, aproximadamente, 190 km de linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile.

A aquisição respeita a rigorosa disciplina financeira que norteia a atuação da REN, assegurando uma rentabilidade sustentada e a preservação de métricas de crédito compatíveis com a manutenção do *rating investment grade*.

O processo de alocação do preço de aquisição (PPA - *Purchase Price Allocation*) foi registado provisoriamente, em 31 de dezembro de 2025, tendo originado o reconhecimento de um *Goodwill* como se segue:

Valor de aquisição líquido	**58.414**
Caixa e equivalentes de caixa da TENSA (à data de aquisição)	3.864
Valor de aquisição	**62.278**
Justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos	51.410
Goodwill	**10.868**

Os ativos e passivos (apresentados de forma agregada) resultantes da aquisição são como se segue:

	QUANTIA ESCRITURADA	AJUSTAMENTO JUSTO VALOR	JUSTO VALOR
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	6.802	996	7.799
Ativos intangíveis (Nota 8)	16.211	39.252	55.464
Outros créditos a receber	727	-	727
Caixa e depósitos bancários	3.864	-	3.864
	27.605	**40.249**	**67.853**
Outras dívidas a pagar	4.415	-	4.415
Passivos por impostos diferidos (Nota 11)	1.161	10.867	12.028
	5.576	**10.867**	**16.443**
Ativos líquidos adquiridos	**22.028**	**29.382**	**51.410**
Custo de aquisição			62.278
Goodwill			**(10.868)**

A aquisição da Tensa foi avaliada por uma entidade independente, com base num modelo de estimativa do justo valor dos ativos *The Income Approach* que se considera o mais apropriado para empresas concessionadas. Para determinação do justo valor dos ativos, os principais pressupostos considerados foram os seguintes:

- Ativos regulados - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção de 29 anos (em linha com os restantes ativos fixos à data de avaliação);
- Direitos de concessão e servidões - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção indefinido, tendo em conta que a Tensa tem licencas de utilização indefinidas;
- Ativos não regulados (contratos) - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção definido com base na vida útil definida em cada contrato.

Em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado qualquer montante de perda por imparidade.

Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel

No dia 29 de setembro de 2025, o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel adquiriu uma atividade empresarial, que consiste num portfólio de ativos, localizado na região centro-norte do Chile, que inclui aproximadamente 144 km de linhas de transmissão.
Os ativos foram desenvolvidos para apoiar a operação mineira da Minera Los Pelambres, uma das maiores minas de cobre do mundo, controlada pelo grupo Antofagasta Plc, um dos maiores produtores de cobre a nível global. As infraestruturas foram recentemente reclassificadas como ativos regulados no âmbito do processo de revisão tarifária para o período 2024-2027.

O processo de alocação do preço de aquisição (PPA - *Purchase Price Allocation*) foi registado provisoriamente, em 31 de dezembro de 2025, tendo originado o reconhecimento de um *Goodwill* como se segue:

Valor de aquisição	57.546
Justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos	57.407
Goodwill	**140**

Os ativos e passivos (apresentados de forma agregada) resultantes da aquisição são como se segue:

	QUANTIA ESCRITURADA	AJUSTAMENTO JUSTO VALOR	JUSTO VALOR
Ativos fixos tangíveis	52.225	(34.652)	17.572
Ativos intangíveis	5.321	34.464	39.786
Passivos por impostos diferidos	-	49	49
Ativos líquidos adquiridos	**57.546**	**(140)**	**57.407**
Custo de aquisição			57.546
Goodwill			(140)

A aquisição de uma atividade empresarial, que consiste num portfólio de ativos de transmissão elétricas pela Transemel foi avaliada por uma entidade independente, com base num modelo de estimativa do justo valor dos ativos *The Income Approach* que se considera o mais apropriado para empresas concessionadas. Para determinação do justo valor dos ativos, os principais pressupostos considerados foram os seguintes:

- Ativos regulados - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção de 29 anos (em linha com os restantes ativos fixos à data de avaliação); e
- Direitos de concessão e servidões - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção indefinido, tendo em conta que a Tensa tem liçencas de utilização indefinidas.

Em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado qualquer montante de perda por imparidade.

Teste de imparidade ao *Goodwill* - Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.

A REN efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde, a Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. A atividade desta empresa está sujeita a contratos de concessão, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flow* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente, sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes.

Para determinação do justo valor dos ativos, os principais pressupostos considerados foram os seguintes:

- Ativos regulados - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção de 30 anos, com início em outubro de 2019 (em linha com os restantes ativos fixos à data de avaliação);
- Direitos de concessão - *Discounted Free Cash Flow method*, período de projeção indefinido, tendo em conta que a Transemel tem licenças de utilização indefinidas;
- Ativos não regulados (contratos) - *Multiperiod excess earnings method*, período de projeção definido com base na vida útil definida em cada contrato.

Os *cash flows* foram descontados, considerando uma taxa de desconto que reflete o risco específico da atividade regulatória, de 8,58% (taxa de desconto após impostos de 6,26%).

UNIDADE GERADORA DE CAIXA	MODELO DE AVALIAÇÃO	FLUXOS DE CAIXA	FATOR DE CRESCIMENTO	TAXAS DE DESCONTO
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	DFC (*Discounted Cash Flow*)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	8,58% (antes impostos) 6,26% (após impostos)

De acordo com os pressupostos definidos e da análise efetuada, o Grupo não registou qualquer perda por imparidade na rubrica de *Goodwill*.

Foram efetuadas análises de sensibilidade (*Stress testing*) ao modelo de avaliação, com variação dos pressupostos nomeadamente: (i) taxa de desconto (WACC) e (ii) sinergias, considerando a não materialização ao longo de todo o período de projeção. Estas análises determinariam um valor de avaliação superior ao valor contabilístico.

O Conselho de Administração concluiu que não existem indícios de imparidade, contudo, considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação dos ativos pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, alterações aos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da Empresa, pelo que estes investimentos são monitorizados recorrentemente.

10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

												31 DE DEZEMBRO DE 2025	
EMPRESA	ATIVIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO CORRENTE	ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO	%	VALOR ESCRITURADO	PROPORÇÃO NO RESULTADO
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. i)	Gestão de participações	Lisboa	2.610	700	30.324	346	-	1.910	1.291	30.678	40	12.064	491
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.099	10.231	18.404	4.477	3.631	44.750	25.817	20.527	42,5	146.017	10.972
												158.081	11.463
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	7.109	292	1.929	-	2.024	22	5.472	50	2.733	11
												160.814	11.474

i) Informação relativa a 31 de dezembro de 2025, sujeita a revisão de auditoria.

												31 DE DEZEMBRO DE 2024	
EMPRESA	ATIVIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO CORRENTE	ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO	%	VALOR ESCRITURADO	PROPORÇÃO NO RESULTADO
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	606	30.034	289	-	1.448	1.066	30.351	40	11.933	432
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	20.470	13.074	24.165	3.806	4.903	46.777	26.805	28.530	42,5	167.404	11.392
												179.337	11.824
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.986	27	1.544	4	1.682	19	5.465	50	2.729	9
												182.067	11.833

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empresas associadas" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS	
A 1 de janeiro de 2024	169.157
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.824
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	10.066
Atribuição de dividendos da Electrogas	(11.289)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(400)
Outras variações de capital	(21)
A 31 de dezembro de 2024	179.337
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.463
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(19.516)
Atribuição de dividendos da Electrogas e OMIP	(13.028)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(180)
Outras variações de capital	5
A 31 de dezembro de 2025	158.081

O montante total de dividendos reconhecidos de associadas e incluído na demonstração dos fluxos de caixa, foi de 13.004 milhares de euros, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, respeitantes à distribuição de resultados de 2024 (3.060 milhares de euros) e à distribuição antecipada de dividendos referentes ao exercício de 2025 (9.944 milhares de euros).

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às demonstrações financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empreendimentos conjuntos" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS	
A 1 de janeiro de 2024	2.721
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	9
Distribuição de dividendos	(2)
A 31 de dezembro de 2024	2.729
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11
Distribuição de dividendos (Nota 34)	(8)
A 31 de dezembro de 2025	2.733

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

O montante total de dividendos reconhecidos de empreendimentos conjuntos foi de 8 milhares de euros, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, respeitantes à distribuição de resultados de 2024, os quais foram recebidos e incluídos na demonstração dos fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	31 DE DEZEMBRO DE 2025						
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES	PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	RENDIMENTOS DE JUROS	GASTOS DE JUROS	(GASTO)/RENDIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.759	71	-	(38)	97	(2)	(1)

	31 DE DEZEMBRO DE 2024						
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES	PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	RENDIMENTOS DE JUROS	GASTOS DE JUROS	(GASTO)/RENDIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.550	41	4	(31)	91	(6)	(3)

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

No exercício de 2025, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 20%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 30,5%.

O cálculo do imposto diferido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi atualizado em conformidade com o artigo 3.º da Lei n.º 64/2025 (Norma transitória), de 7 de novembro de 2025, que institui uma taxa de base de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas de 19% para o período de tributação de 2026, 18% para o período de tributação de 2027 e de 17% para os períodos de tributação seguintes, a somar (i) uma derrama municipal até um

máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (ii) uma derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superiores a 1.500 milhares de euros e até 7.500 milhares de euros, de 5% para lucros tributáveis superiores a 7.500 milhares de euros e até 35.000 milhares de euros e de 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000 milhares de euros. As taxas referidas aplicam-se aos lucros tributáveis referentes aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2025 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável recuperável de cada empresa nos próximos exercícios.

Em 2025, as regras do denominado Pilar Dois encontram-se já em vigor na maioria das jurisdições onde o Grupo se encontra presente. Neste contexto, e relativamente ao exercício de 2025, o Grupo efetuou uma avaliação da sua exposição potencial ao pagamento de imposto complementar, tendo por base a informação financeira mais recente das empresas do Grupo nas diversas jurisdições. Com efeito, da análise efetuada, prevê-se que a taxa efetiva de imposto nas jurisdições onde o Grupo opera seja superior a 15%, não se antecipando, como tal, o pagamento de qualquer montante a título de imposto complementar.

Esta conclusão baseia-se na aplicação das disposições de salvaguarda transitórias com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição, bem como na exclusão dos rendimentos com base na substância que está prevista nas regras para efeitos do cálculo dos lucros excedentários que são sujeitos à taxa de imposto complementar.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados como se segue:

	2025	2024
Imposto corrente	44.617	15.373
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(7.948)	(6.371)
Imposto diferido	(20.256)	6.008
Imposto sobre o rendimento	**16.413**	**15.010**

O montante de 7.948 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025 (6.371 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores e de benefícios fiscais.

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	**204.689**	**190.209**
Diferenças permanentes:		
Gastos/(rendimentos) não dedutíveis/(não tributáveis)	(103.427)	(128.527)
Diferenças temporárias:		
Desvios tarifários	54.782	(29.181)
Provisões e imparidades	2.078	2.430
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	(5.388)	(6.506)
Obrigações de benefícios de reforma	(351)	823
Instrumentos financeiros derivados	129	(40)
Outros	1.359	1.522
Lucro tributável	**153.872**	**30.730**
Imposto sobre o rendimento	28.157	8.382
Derrama estadual sobre o lucro tributável	13.330	5.080
Derrama municipal	2.801	1.334
Tributações autónomas	330	577
Imposto corrente	**44.617**	**15.373**
Imposto diferido	(20.256)	6.008
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(7.948)	(6.371)
Gasto com imposto sobre o rendimento	**16.413**	**15.010**
Taxa efetiva de imposto	**8,0%**	**7,9%**

Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Imposto sobre o rendimento" a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	2025	2024
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	(44.617)	(15.373)
Pagamentos por conta	9.361	10.132
Retenções na fonte por terceiros	1.938	3.112
Imposto a receber/(pagar)	418	42
Imposto a receber/(pagar)	(32.900)	(2.086)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	2025	2024
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	(2.587)	(3.986)
Passivos por impostos diferidos	22.843	(2.022)
	20.256	(6.008)
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	1.200	(1.844)
Passivos por impostos diferidos	(7.998)	5.865
	(6.798)	4.021
Impacto líquido dos impostos diferidos	13.457	(1.987)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos - 2025

	PROVISÕES E IMPARIDADES	BENEFÍCIOS DE REFORMA	DESVIOS TARIFÁRIOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	OUTROS	TOTAL
A 1 de janeiro de 2025	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	-	3.078	47.606
Aumento/reversão por reservas	-	(733)	-	-	-	1.853	80	1.200
Reversão por resultados	(608)	(1.029)	(399)	(61)	(1.007)	-	-	(3.104)
Aumento por resultados	-	-	460	-	-	-	57	517
Movimento do período	(608)	(1.762)	61	(61)	(1.007)	1.853	137	(1.387)
A 31 de dezembro de 2025	2.138	19.279	15.341	(2.518)	6.909	1.853	3.216	46.219

Evolução dos ativos por impostos diferidos - 2024

	PROVISÕES E IMPARIDADES	BENEFÍCIOS DE REFORMA	DESVIOS TARIFÁRIOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	OUTROS	TOTAL
A 1 de janeiro de 2024	2.355	22.726	16.683	(2.516)	10.814	-	3.374	53.437
Aumento/reversão por reservas	-	(1.934)	-	-	-	-	89	(1.844)
Reversão por resultados	(92)	-	(1.797)	-	(2.898)	-	(388)	(5.175)
Aumento por resultados	484	248	395	58	-	-	3	1.188
Movimento do período	392	(1.685)	(1.402)	58	(2.898)	-	(296)	(5.831)
A 31 de dezembro de 2024	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	-	3.078	47.606

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Reavaliações de ativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e na sequência de obtenção de decisão favorável de recuperação fiscal de imparidade de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP, o Grupo reconheceu ativos por impostos diferidos no montante de 10.182 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de reavaliação fiscal de ativos respeita ao efeito líquido da reavaliação fiscal dos ativos elegíveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro, o que levou a um aumento na sua base fiscal de 46.137 milhares de euros. Em consequência, a REN Portgás reconheceu ativos por impostos diferidos de 12.593 milhares de euros, que serão recuperados pela dedução fiscal da reserva de reavaliação inerente aos ativos reavaliados, a amortizar em oito anos a partir de 2018. A reserva de reavaliação fiscal foi tributada em 2016 a uma taxa de 14% (o montante apurado é liquidado em três prestações iguais, tendo a primeira vencida em 20 de dezembro de 2016, a segunda vencida em 15 de dezembro de 2017 e a terceira vencida em 15 de dezembro de 2018).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com base na resposta a um Pedido de Informação Vinculativa, o valor da reserva de reavaliação foi atualizado para o montante de 57.271 milhares de euros, o que originou o pagamento adicional da referida tributação autónoma. Em consequência, os ativos por impostos diferidos foram atualizados para o montante de 15.632 milhares de euros, a amortizar em oito anos a partir de 2018.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - 2025

	DESVIOS TARIFÁRIOS	REAVALIAÇÕES AO ABRIGO DE DIPLOMAS LEGAIS (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO)	ALOCAÇÃO DE JUSTO VALOR	INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	OUTROS	TOTAL
A 1 de janeiro de 2025	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063
Alteração do perímetro	-	-	-	-	-	12.028	12.028
Aumento/reversão por reservas	-	(116)	-	(2.222)	(1.194)	-	(3.533)
Reversão por resultados	(16.563)	(1.811)	(4.907)	-	-	(90)	(23.370)
Aumento por resultados	-	-	-	-	-	527	527
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(498)	(498)
Movimentos do período	(16.563)	(1.927)	(4.907)	(2.222)	(1.194)	11.968	(14.845)
A 31 de dezembro de 2025	23.994	11.518	38.072	1.312	5.008	9.314	89.218

Evolução dos passivos por impostos diferidos - 2024

	DESVIOS TARIFÁRIOS	REAVALIAÇÕES AO ABRIGO DE DIPLOMAS LEGAIS (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO)	ALOCAÇÃO DE JUSTO VALOR	INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	OUTROS	TOTAL
A 1 de janeiro de 2024	35.885	14.605	44.862	4.350	10.687	(2.484)	107.905
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(818)	(4.484)	-	(5.302)
Reversão por resultados	-	(1.160)	(1.882)	-	-	326	(2.716)
Aumento por resultados	4.671	-	-	-	-	67	4.738
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(563)	(563)
Movimentos do período	4.671	(1.160)	(1.882)	(818)	(4.484)	(170)	(3.842)
A 31 de dezembro de 2024	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

DIPLOMAS LEGAIS (REAVALIAÇÕES)

SEGMENTO ELETRICIDADE		SEGMENTO GÁS NATURAL
Decreto-Lei n.º 430/78	Decreto-Lei n.º 111/88	Decreto-Lei n.º 140/2006
Decreto-Lei n.º 399-G/81	Decreto-Lei n.º 7/91	Decreto-Lei n.º 66/2016
Decreto-Lei n.º 219/82	Decreto-Lei n.º 49/91	
Decreto-Lei n.º 171/85	Decreto-Lei n.º 264/92	
Decreto-Lei n.º 118-B/86		

12. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

		2025					
	NOTAS	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR – INSTRUMENTOS DE CAPITAL POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR – RESULTADOS DO PERÍODO	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	17	-	-	-	26.580	26.580	26.580
Clientes e outras contas a receber	14	371.510	-	-	-	371.510	371.510
Outros ativos financeiros		-	-	5.955	13	5.968	5.968
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	13	-	123.574	-	-	123.574	123.574
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	23.501	-	23.501	23.501
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		371.510	123.574	29.456	30.114	554.654	554.654
Passivos							
Empréstimos obtidos	20	-	-	-	2.523.532	2.523.532	2.541.210
Fornecedores e outras contas a pagar	23	-	-	-	476.271	476.271	476.271
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	25.195	-	25.195	25.195
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		-	-	25.195	3.003.325	3.028.521	3.046.199

		2024					
	NOTAS	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR – INSTRUMENTOS DE CAPITAL POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR – RESULTADOS DO PERÍODO	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	17	-	-	-	40.477	40.477	40.477
Clientes e outras contas a receber	14	559.646	-	-	-	559.646	559.646
Outros ativos financeiros		-	-	5.986	30	6.017	6.017
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	13	-	137.858	-	-	137.858	137.858
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	30.196	-	30.196	30.196
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		559.646	**137.858**	**36.182**	**43.989**	**777.675**	**777.675**
Passivos							
Empréstimos obtidos	20	-	-	-	2.531.768	2.531.768	2.528.667
Fornecedores e outras contas a pagar	23	-	-	-	488.557	488.557	488.557
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	34.218	-	34.218	34.218
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	3.481	3.481	3.481
		-	-	**34.218**	**3.023.806**	**3.058.023**	**3.054.922**

Os empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 16), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as caraterísticas de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 1,8990% e 3,0303% (maturidades de uma semana e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 31 de dezembro de 2025, de 2.541.210 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 2.528.667 milhares de euros), dos quais 276.387 milhares de euros se encontram parcialmente registados a custo amortizado e incluiu um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2024 o valor registado era de 570.331 milhares de euros).

Em dezembro de 2023 a REN subscreveu 6.000.000 de unidades categoria D do fundo fechado de capital de risco *Nowberry*, pelo valor unitário de 1 euro cada. Em dezembro de 2025, o valor de cada unidade é de 0,9925 euros (em 31 de dezembro de 2024 o valor de cada unidade era de 0,9977 euros).

Estimativa de justo valor - ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		2025				2024			
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	82.143	-	37.837	119.980	89.344	-	44.920	134.264
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	23.501	-	23.501	-	30.196	-	30.196
Outros investimentos financeiros	Fundo de tesouraria	5.955	-	-	5.955	5.896	-	-	5.896
		88.098	23.501	37.837	149.435	95.240	30.196	44.920	170.356
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	276.387	-	276.387	-	570.331	-	570.331
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	25.195	-	25.195	-	34.218	-	34.218
		-	301.582	-	301.582	-	604.548	-	604.548

A REN procedeu, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, à valorização da participação na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 13). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a 37.837 milhares de euros (Nota 13).

Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou em imparidade podem ser avaliados com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela *Standard & Poor's* ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	2025	2024
Clientes e outras contas a receber		
BBB	93.378	123.113
BBB-	2.686	1.099
Outros sem *rating*	275.447	435.434
	371.510	**559.645**
Caixa e equivalentes de caixa		
A+ a A-	11.171	25.361
BBB+ a BBB-	15.407	15.114
Até BB+	2	2
	26.580	**40.477**
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022		
Até A -	3.522	3.481
	3.522	**3.481**

Os créditos a receber de clientes e de outras contas a receber referem-se essencialmente a transações de prestação de serviços no âmbito das atividades reguladas no negócio da eletricidade e gás.

As principais transações são efetuadas com os distribuidores autorizados para cada um dos negócios, como o grupo EDP, grupo GALP e alguns distribuidores europeus.

Em 31 de dezembro de 2025, os créditos vencidos ou em imparidade são:

i) 3.328 milhares de euros (Nota 14), na rubrica "Clientes e outras contas a receber" estão ajustados por imparidade;

ii) existem créditos com alguma antiguidade referentes a transações com empresas do grupo EDP, cujo risco de recuperação é considerado nulo.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

13. INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	SEDE SOCIAL			VALOR CONTABILÍSTICO	
	LOCALIDADE	PAÍS	% DETIDA	2025	2024
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación, S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	82.143	89.344
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	37.837	44.920
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*	Sines	Portugal	12,50%	13	13
				123.574	137.858

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	REDEIA	CORESO	MIBGÁS	MIBGÁS DERIVATIVES	HYLAB	TOTAL
1 de janeiro de 2024	3.167	51.410	80.735	164	202	49	15	135.741
Ajustamento de justo valor	-	(6.490)	8.610	-	-	-	-	2.120
Outras	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)
31 de dezembro de 2024	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
1 de janeiro de 2025	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
Ajustamento de justo valor	-	(7.083)	(7.202)	-	-	-	-	(14.285)
31 de dezembro de 2025	3.167	37.837	82.143	164	202	49	13	123.574

A Redeia Corporación S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de dezembro de 2025.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 12).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 31 de dezembro de 2025, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2025, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás, de produtos *spot* de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 31 de dezembro de 2025, a REN é ainda detentora de 12,5 unidades de participação de fundador da Associação HyLab - *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, pelo montante de 13 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

DESIGNAÇÃO
AMPORTO - Área Metropolitana do Porto
AREA ALTO MINHO - Ag. Reg. Energia e Amb. Alto Minho
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica "Reserva de justo valor", que em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta os seguintes montantes:

	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 19)
1 de janeiro de 2034	39.461
Variação de justo valor	2.120
Efeito fiscal	818
31 de dezembro de 2024	42.399
1 de janeiro de 2025	42.399
Variação de justo valor	(14.285)
Efeito fiscal	4.075
31 de dezembro de 2025	32.189

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado no quadro seguinte (Nota 34):

	2025	2024
Redeia Corporación, S.A.	4.332	5.021
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A	7.689	7.891
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	133	68
MIBGÁS, S.A.	24	64
	12.178	13.044

14. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" é o seguinte:

	2025		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Clientes e outras contas a receber	259.883	573	260.456
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.328)	-	(3.328)
Clientes - Valor líquido	256.555	573	257.128
Desvios tarifários	56.919	44.876	101.795
Estado e Outros Entes Públicos	12.585	-	12.585
Clientes e outras contas a receber	326.060	45.449	371.509

	2024		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Clientes e outras contas a receber	394.462	574	395.036
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.410)	-	(3.410)
Clientes - Valor líquido	391.053	574	391.626
Desvios tarifários	93.529	74.046	167.575
Estado e outros entes públicos	444	-	444
Clientes e outras contas a receber	485.026	74.620	559.646

Na composição dos saldos da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" em 31 de dezembro de 2025, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 88.602 milhares de euros (116.125 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 8.582 milhares de euros (5.167 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (iii) da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 1.021 milhares de euros (5.407 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (iv) da EDP - Energias de Portugal, S.A., o qual ascende a 1.391 milhares de euros (1.157 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.620 milhares de euros (9.615 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e (vi) o montante de 10.822 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 31 de dezembro de 2025 (17.350 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

No saldo da rubrica de "Clientes e outras contas a receber", em 31 de dezembro de 2025, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL - Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 20.796 milhares de euros (25.091 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 7.433 milhares de euros (7.787 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), relativos aos CMEC e também refletidos na rubrica de "Fornecedores e outras contas a pagar" (Nota 23).

Esta transação relativa ao "CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual" configura uma transação de "Agente" na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Imparidade de clientes e outras contas a receber" detalha-se como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	(3.410)	(4.195)
Reclassificações	1	25
Aumentos	(171)	(244)
Utilizações	-	22
Reversões	252	982
Saldo final	(3.328)	(3.410)

O *ageing* relativo aos saldos de clientes e de outras contas a receber, líquido de imparidades, é como se segue:

	2025	2024
Não vencido e vencido até 30 dias	236.192	371.636
Até 60 dias	1.669	4.135
Até 90 dias	1.006	1.072
Até 120 dias	1.173	1.065
Mais de 120 dias	17.088	13.718
	257.128	391.626

15. INVENTÁRIOS

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

	2025	2024
Materiais diversos	2.396	2.538
Inventários	2.396	2.538

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	2.538	7.193
Compras	858	853
Transferências e regularizações	(49)	(4.593)
Saldo final	2.396	2.538
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	952	915

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

		31 DE DEZEMBRO DE 2025			
		ATIVO		PASSIVO	
	NOCIONAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	-	23.501	-	-
		-	23.501	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	-	-	-	25.195
		-	-	-	25.195
Instrumentos financeiros derivados		-	23.501	-	25.195

		31 DE DEZEMBRO DE 2024			
		ATIVO		PASSIVO	
	NOCIONAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	600.000 mEUR	1.554	28.642	-	-
		1.554	28.642	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600.000 mEUR	-	-	3.477	30.740
		-	-	3.477	30.740
Instrumentos financeiros derivados		1.554	28.642	3.477	30.740

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a oito contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro (Nota 4.1).

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o *Dollar offset method* e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2025, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 313 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2025 era de 2.021 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram as seguintes:

	NOCIONAL DE REFERÊNCIA	MOEDA	REN PAGA	REN RECEBE	VENCIMENTO	JUSTO VALOR EM 2025	JUSTO VALOR EM 2024
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[0,051%;0,052%]	[Euribor 6m]	[abr-2029]	23.501	30.196
						23.501	30.196
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[0,611%; 0,6285%]	[fev-2025]	-	(3.477)
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(25.195)	(30.740)
						(25.195)	(34.217)
Total						(1.694)	(4.020)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

2025	2026	2027	2028	2029	2030	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Total	-	-	-	600.000	-	-	600.000

2024	2025	2026	2027	2028	2029	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Total	600.000	-	-	-	600.000	-	1.200.000

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa - *Swaps* de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem um total de dois contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2025, é de 23.501 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2024 era de 30.196 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 22.260 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 foi de 27.568 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	DATA DE REEMBOLSO	CAPITAL COBERTO	TAXA DE JURO	VALOR DE BALANÇO COBERTO 2025	VALOR DE BALANÇO COBERTO 2024	NOTA
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)[1]	12/02/2025	300.000 mEUR	2,50%	-	306.574	20
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)[2]	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	299.995	299.675	20

[1] Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de Euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

[2] Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de Euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Rendimento Integral:
Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

	2025			
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS DE COBERTURA[i]	DO QUAL: MONTANTE EFICAZ REGISTADO NAS RESERVAS DE COBERTURA	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	RECLASSIFICAÇÕES DA RESERVA DE COBERTURA PARA OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	(5.308)	(5.308)	-	-
	(5.308)	(5.308)	-	-

	2024			
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS DE COBERTURA[i]	DO QUAL: MONTANTE EFICAZ REGISTADO NAS RESERVAS DE COBERTURA	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	RECLASSIFICAÇÕES DA RESERVA DE COBERTURA PARA OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	(21.700)	(21.700)	-	-
Swaps de taxa de câmbio e de juro	8.551	1.770	(2.151)	8.932
	(13.149)	**(19.930)**	**(2.151)**	**8.932**

i) Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de cobertura:
Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 19) foram os seguintes:

	JUSTO VALOR	IMPACTO IMPOSTO DIFERIDO	RESERVA COBERTURA
1 de janeiro de 2024	47.758	(10.687)	37.071
Variação de justo valor e ineficácia	(19.930)	4.484	(15.446)
31 de dezembro de 2024	**27.828**	**(6.203)**	**21.625**
1 de janeiro de 2025	27.828	(6.203)	21.625
Variação de justo valor e ineficácia	(5.308)	1.194	(4.114)
31 de dezembro de 2025	**22.519**	**(5.008)**	**17.511**

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem um total de quatro contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 31 de dezembro de 2025, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 25.195 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 era de 34.218 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

2025

	DATA DE REEMBOLSO	CAPITAL COBERTO	TAXA DE JURO	VALOR DE BALANÇO	AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR ACUMULADOS	VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	NOTA
Instrumentos cobertos de cobertura de justo valor:							
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	12/02/2025	300.000 mEUR	2,50%	-	-	(1.396)	20
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	276.382	23.613	(4.660)	20
					23.613	(6.056)	

2024

	DATA DE REEMBOLSO	CAPITAL COBERTO	TAXA DE JURO	VALOR DE BALANÇO	AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR ACUMULADOS	VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	NOTA
Instrumentos cobertos de cobertura de justo valor:							
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	12/02/2025	300.000 mEUR	2,50%	305.178	1.396	(7.505)	20
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	271.402	28.273	(9.098)	20
					29.669	(16.603)	

No exercício de 2025, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do exercício foi de 6.056 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 foi de 16.603 milhares de euros negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do exercício, de cerca de 129 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 foi de 40 milhares de euros positivos).

Rendimento Integral:
Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

	2025
COBERTURA DE JUSTO VALOR	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	(129)

	2024
COBERTURA DE JUSTO VALOR	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	40

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" é como se segue:

	2025	2024
Caixa	10	10
Depósitos bancários	26.570	40.467
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	**26.580**	**40.477**
Descobertos bancários (Nota 20)	(942)	(500)
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Notas 3.18 e 36)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	**25.638**	**39.977**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do Grupo.

18. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIOS DE EMISSÕES DE AÇÕES E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	2025		2024	
	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de "Outras variações no capital próprio", em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de "Prémios de emissões de ações", em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL	VALOR
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

19. RESERVAS

A rubrica de "Reservas" no montante de 301.314 milhares de euros inclui:

- Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros (141.378 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);

- Reserva de justo valor: Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (32.189 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 13 (42.399 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);

- Reserva de cobertura: Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (17.511 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 16 (21.625 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024);

- Outras reservas: Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 18); (ii) variação cambial associada à participação financeira cuja moeda funcional é o Dólar; (iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de peso chileno para euro e (iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica ascende a 110.236 milhares de euros (138.567 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

20. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	2025			2024		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos obrigacionistas	-	875.241	875.241	500.000	868.987	1.368.987
Empréstimos bancários	69.703	430.387	500.090	69.389	500.090	569.479
Papel comercial	912.000	225.000	1.137.000	320.000	250.000	570.000
Descobertos bancários (Nota 17)	942	-	942	500	-	500
Passivos de locações	1.915	3.284	5.200	2.190	4.485	6.676
	984.560	1.533.912	2.518.472	892.080	1.623.563	2.515.643
Juros a pagar - empréstimos	16.693	-	16.693	27.429	-	27.429
Juros pagos (antecipação)	(6.519)	(5.115)	(11.633)	(5.094)	(6.210)	(11.304)
Empréstimos	994.735	1.528.798	2.523.533	914.415	1.617.353	2.531.768

A variação dos empréstimos durante o exercício de 2025 foi como se segue:

	SALDO INICIAL	SUBSCRIÇÕES	REEMBOLSOS	JUSTO VALOR	RECLASSIFICAÇÃO NÃO CORRENTE PARA CORRENTE	REFORÇOS DE PASSIVOS DE LOCAÇÕES	VARIAÇÃO DESCOBERTOS BANCÁRIOS	OUTROS	SALDO FINAL
NÃO CORRENTE									
Empréstimos obrigacionistas	868.987	-	-	6.056	-	-	-	197	875.241
Empréstimos bancários	500.090	-	-	-	(69.703)	-	-	-	430.388
Papel comercial	250.000	868.000	(893.000)	-	-	-	-	-	225.000
Passivos de locações	4.485	-	(2.473)	-	-	1.272	-	-	3.285
	1.623.563	868.000	(895.473)	6.056	(69.703)	1.272	-	197	1.533.912
CORRENTE									
Empréstimos obrigacionistas	500.000	-	(500.000)	-	-	-	-	-	-
Empréstimos bancários	69.389	97.500	(166.888)	-	69.703	-	-	-	69.703
Papel comercial	320.000	5.482.000	(4.890.000)	-	-	-	-	-	912.000
Descobertos bancários	500	-	-	-	-	-	442	-	942
Passivos de locações	2.190	-	(275)	-	-		-	-	1.915
	892.080	5.579.500	(5.557.163)	-	69.703	-	442	-	984.560
Empréstimos	2.515.643	6.447.500	(6.452.637)	6.056	-	1.272	442	197	2.518.472

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2026	2027	2028	2029	2030	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Dívida - Não corrente	-	101.093	359.848	334.082	278.889	460.000	1.533.912
Dívida - Corrente	984.560	-	-	-	-	-	984.560
	984.560	**101.093**	**359.848**	**334.082**	**278.889**	**460.000**	**2.518.472**

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

			31 DE DEZEMBRO DE 2025		
DATA DA EMISSÃO	DATA DE REEMBOLSO	MONTANTE INICIAL	CAPITAL EM DÍVIDA	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE JUROS
Emissões ao abrigo do Programa *Euro Medium Term Notes*					
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
16/04/2021	16/04/2029	mEUR 300.000 (i)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual
27/02/2024	27/02/2032	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,50%	Anual

i) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo detinha 11 programas de papel comercial, no valor de 2.275.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.138.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 1.025.000 milhares de euros possuem garantia de colocação. À data de 31 de dezembro de 2025, encontra-se um montante disponível de 675.000 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2024 encontravam-se disponíveis 775.000 milhares de euros).

No exercício de 2025, o Grupo acordou o término antecipado de uma linha de financiamento junto do SMBC, que se encontrava totalmente disponível.

Do financiamento verde celebrado com o Banco Europeu de Investimento, encontra-se por desembolsar, à data de 31 de dezembro de 2025, o valor de 150.000 milhares de euros relativos à Tranche B, que foi assinada em janeiro de 2023.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento que, em 31 de dezembro de 2025, ascendiam a 465.090 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 534.479 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas, em 31 de dezembro de 2025, com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 300.000 milhares de euros, foi reconhecida, diretamente em resultados, a variação de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 6.056 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 era de 16.603 milhares de euros negativos) (Nota 16).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default, Pari Passu, Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o Banco Europeu de Investimento incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o Banco Europeu de Investimento no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 31 de dezembro de 2025, o Grupo REN cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às caraterísticas das respetivas operações de financiamento.

A exposição dos empréstimos do Grupo às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação de taxas é como se segue:

	2025	2024
Até 6 meses	1.918.677	1.781.500
6 a 12 meses	-	10.456
1 a 5 anos	300.000	425.000
Superior a 5 anos	300.000	300.000
	2.518.677	2.516.956

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,50% em 2025 e 2,75% em 2024.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	2025	2024
Passivos de locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.031	2.407
Entre 1 e 5 anos	3.388	4.726
	5.419	7.133
Custos financeiros futuros das locações	(219)	(457)
Valor atual do passivo das locações	5.200	6.676

	2025	2024
Valor atual dos passivos de locações		
Até 1 ano	1.915	2.190
Entre 1 e 5 anos	3.284	4.485
	5.200	6.676

21. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

Conforme mencionado na Nota 3.10, a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como "Outros benefícios"). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em novembro de 2012, o Grupo REN denunciou o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") que abrangia apenas uma parte dos colaboradores (cerca de 50%) apresentando aos sindicatos uma proposta de um ACT global abrangendo as empresas da esfera do Grupo REN. Esta proposta de novo acordo visou integrar num só documento regulamentação diversa e dispersa existente nas diversas empresas, adequando o documento às atuais necessidades do Grupo.

Em 30 de janeiro de 2015, a Empresa assinou um novo ACT com os seus colaboradores com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, incorporando as seguintes alterações nas responsabilidades futuras dos benefícios de longo prazo:

- Plano médico: foram considerados os novos limites de comparticipações;
- Plano outros benefícios: (i) extensão do prémio de antiguidade para todos os funcionários REN; (ii) inclusão do benefício de Eletricidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	2025	2024
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	39.058	36.634
Cuidados médicos e outros benefícios	32.499	36.214
	71.557	72.847

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	72.847	75.855
Custo dos serviços correntes e dos juros (net) nas responsabilidades líquidas	4.473	4.646
Ganhos/(perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração de resultados	(31)	(32)
- impactos no capital próprio	(2.530)	(4.071)
Pagamento de benefícios	(3.203)	(3.551)
Saldo final	71.557	72.847

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	2025	2024
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 28)		
Plano de pensões	2.952	3.063
Cuidados médicos e outros benefícios	1.491	1.551
Total de gastos na demonstração dos resultados	4.443	4.614

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2025	2024
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 4,00%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,50%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por atos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	4,00% para 2026 e 2,80% a partir de 2027	4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026
Taxa anual de crescimento das pensões	2,30% a partir de 2026	2,30% a partir de 2025
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,30% a partir de 2026	2,30% a partir de 2025
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	310 euros	358 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

A taxa anual de desconto utilizada na avaliação das responsabilidades, foi obtida através de uma análise das taxas de rendimento das obrigações consideradas adequadas e alinhada com a duração das responsabilidades associadas aos diferentes planos de benefícios (ver metodologia de determinação da taxa de desconto na Nota 3.10).

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

Análise de sensibilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi utilizada a metodologia granular no cálculo das responsabilidades. Os benefícios são desagregados em *cash flows* de acordo com o ano esperado de pagamento, sendo que cada *cash flow* é descontado utilizando uma taxa de desconto correspondente à sua duração, permitindo assim refletir a duração de cada elemento. Dado que os benefícios têm durações médias diferentes, foi considerada uma taxa de desconto média efetiva diferente para cada benefício.

Para efeitos da análise de sensibilidade do plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios foi considerada uma taxa de desconto equivalente de 3,89%, 4,07% e 4,19%, respetivamente.

Se aplicado um aumento e uma diminuição de 1% da taxa de desconto às responsabilidades com o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios as variações seriam como se segue:

	TAXA DE DESCONTO PARA EFEITOS DE ANÁLISE DE SENSIBILIDADE		
	2,89%	3,89%	4,89%
Plano de pensões			
Responsabilidades	69.891	63.741	58.379
Impacto nas responsabilidades	6.150	-	(5.362)
	3,07%	**4,07%**	**5,07%**
Atos médicos			
Responsabilidades	12.507	11.235	10.175
Impacto nas responsabilidades	1.272	-	(1.060)
	3,19%	**4,19%**	**5,19%**
Outros benefícios			
Responsabilidades	24.157	21.264	18.912
Impacto nas responsabilidades	2.894	-	(2.352)

A evolução da população elegível para o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios é como se segue:

	2025	2024
Ativos (plano de pensões, cuidados médicos e outros benefícios)	189	204
Ativos (benefício de antiguidade)	772	758
Pré-reformas e reformas antecipadas	19	29
Reformados	732	737

21.1 PLANO DE PENSÕES

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, a REN contribui para um Fundo de Pensões autónomo.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões REN. Estima-se que no próximo exercício não sejam efetuadas contribuições para o fundo.

O plano de pagamentos esperado das obrigações do plano de pensões, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031–2035
Pagamentos esperados dos benefícios	3.597	3.801	3.846	4.028	4.150	25.637

A duração média ponderada da obrigação no plano de pensões ascende a dez anos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o património do Fundo de Pensões REN, apresentava a seguinte composição por natureza, de acordo com informação facultada pela sociedade gestora:

PLANO DE PENSÕES	2025	%	2024	%
Obrigações	17.892	72	18.894	71
Ações	6.672	27	6.865	26
Depósitos à ordem	117	-	876	3
Rendimento absoluto	1	-	1	-
Total	24.682	100	26.636	100

A evolução do património relativo ao Fundo de Pensões durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO	2025	2024
A 1 de janeiro	26.636	27.248
Ganhos/(perdas) atuariais	(584)	775
Benefícios pagos	(2.187)	(2.254)
Rendimento dos ativos do fundo i)	817	868
A 31 de dezembro	24.682	26.636

i) Taxa única aplicada às responsabilidades e aos ativos do plano de pensões.

As responsabilidades e os correspondentes gastos anuais são determinadas através de cálculos atuariais anuais, utilizando o método de crédito da unidade projetada ("PUC"), efetuada por atuário especializado e independente, baseados em pressupostos que refletem as condições demográficas da população coberta pelo plano e as condições económicas e financeiras prevalecentes no momento do cálculo.

O montante da responsabilidade reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

	2025	2024
Valor presente da obrigação	(63.741)	(63.269)
Justo valor dos ativos do plano	24.682	26.636
	39.058	36.634

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	2025	2024
A 1 de janeiro	36.634	38.511
Custo dos serviços correntes	1.715	1.791
Custo dos juros (*net*) nas responsabilidades líquidas	1.237	1.272
Ganhos/(perdas) atuariais	873	(3.009)
Pagamento de benefícios	(1.400)	(1.931)
A 31 de dezembro	39.058	36.634

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	2025	2024
A 1 de janeiro	63.269	65.758
Custo dos serviços correntes	1.715	1.791
Custo dos juros	2.054	2.139
Pagamento de benefícios	(3.587)	(4.185)
Ganhos/(perdas) atuariais	289	(2.234)
A 31 de dezembro	63.741	63.269

Reconciliação da obrigação do plano de pensões

Os impactos do plano na demonstração consolidada dos resultados são como se segue:

	2025	2024
Custo dos serviços correntes	1.715	1.791
Custo dos juros (*net*) nas responsabilidades líquidas	1.237	1.272
Total incluído em gastos com o pessoal	2.952	3.063

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais no plano de pensões

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente aconteceu) ou no esquema de benefícios para o exercício e para o exercício anterior são como se segue:

	2025	2024
TAXA DE DESCONTO	UTILIZAÇÃO DA CURVA COMPLETA	UTILIZAÇÃO DA CURVA COMPLETA
Valor das responsabilidades	63.741	63.269
Valor do fundo	24.682	26.636
Ganhos/(perdas) atuariais no exercício nas responsabilidades:	(289)	2.234
- por alterações de pressupostos	2.287	854
- por ajustamentos de experiência	(2.576)	1.380
Ganhos/(perdas) atuariais nos ativos do fundo	(584)	775

21.2 PLANO DE CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS

O plano de cuidados médicos e outros benefícios não tem fundo constituído, sendo a respetiva responsabilidade coberta por uma provisão específica.

O montante da responsabilidade reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é como se segue:

	2025	2024
Valor presente da obrigação	32.499	36.214
Obrigação na demonstração da posição financeira	32.499	36.214

O movimento reconhecido no valor atual da obrigação relativa ao plano de cuidados médicos e outros benefícios foi o seguinte:

	2025	2024
Em 1 de janeiro	36.214	37.344
Custo dos serviços correntes	340	371
Custo dos juros	1.181	1.214
Pagamento de benefícios	(1.804)	(1.620)
Ganhos/(perdas) atuariais	(3.432)	(1.094)
Em 31 de dezembro	32.499	36.214

Os impactos do plano na demonstração consolidada dos resultados são como se segue:

	2025	2024
Custo dos serviços correntes	340	371
Custo dos juros	1.181	1.214
Ganhos/(perdas) atuariais de beneficios de longo prazo	(30)	(33)
Total incluído em gastos com o pessoal	1.491	1.551

Taxa de tendência dos custos médicos relativo ao plano médico

A taxa de crescimento dos custos médicos adotada pelo Grupo, com base em taxas históricas de sinistralidade foi de 2,3%.

O efeito de um aumento de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos assumidos implica um acréscimo de 13% nas responsabilidades, enquanto que o efeito da descida de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos resulta num decréscimo de 11% nas responsabilidades, como se pode observar no quadro abaixo:

	TAXA DE CRESCIMENTO PARA EFEITOS DE ANÁLISE DE SENSIBILIDADE		
	1,30%	2,30%	3,30%
Custo dos serviços correntes e dos juros	469	528	599
Impacto nos custos dos serviços correntes e custos dos juros	(58)	-	71

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais nos cuidados médicos e outros benefícios

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente acontece) ou no esquema de benefícios são como se segue:

	2025	2024
TAXA DE DESCONTO	UTILIZAÇÃO DA CURVA COMPLETA	UTILIZAÇÃO DA CURVA COMPLETA
Valor das responsabilidades	32.499	36.214
Ganhos/(perdas) atuariais nas responsabilidades	(3.432)	(1.094)
- por alterações de pressupostos	(2.602)	(933)
- por ajustamentos de experiência	(831)	(162)

O plano de pagamentos esperado das obrigações dos cuidados médicos e outros benefícios, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031-2035
Pagamentos esperados dos benefícios	1.926	1.930	1.910	1.882	1.891	9.754

A duração média ponderada da obrigação ascende a 11 anos para os cuidados médicos e 13 anos para os outros benefícios.

22. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	2025	2025
Saldo inicial	11.922	10.016
Diferenças de câmbio	(73)	(69)
Aumentos	2.302	2.848
Reversões	(1.897)	(588)
Utilizações	(387)	(285)
Saldo final	11.868	11.922

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 2.460 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso (2.460 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

23. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de "Fornecedores e outras contas a pagar" em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	2025			2024		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	150.057	-	150.057	193.533	-	193.533
Outros credores						
Credores diversos	76.466	32.595	109.061	20.564	31.374	51.938
Desvios tarifários	5.170	29.507	34.677	9.501	23.730	33.230
Fornecedores de investimento	113.286	-	113.286	105.692	-	105.692
Adiantamento de clientes (cauções)	16.453	101	16.554	17.418	153	17.571
Estado e outros entes públicos (i)	28.971	-	28.971	62.240	-	62.240
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	23.923	429.124	453.046	27.655	370.739	398.394
Acordos bilaterais	-	167.476	167.476	-	151.155	151.155
Outros	20.232	1.239	21.471	22.061	1.499	23.560
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	7.111	-	7.111	6.780	-	6.780
Fornecedores e outras contas a pagar	**441.669**	**660.042**	**1.101.711**	**465.445**	**578.650**	**1.044.095**

i) Os saldo de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 51.338 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (34.198 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (ii) o montante de 20.796 milhares de euros (26.645 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL - Mercado Ibérico de Eletricidade); (iii) o montante de 7.433 milhares de euros do "CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual" a faturar pela EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., (7.787 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), também refletidos na rubrica de "Clientes e outras contas a receber" (Nota 14); (iv) o montante de 12.861 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (33.144 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (v) o montante de 8.262 milhares de euros da Empresa de Eletricidade da Madeira (17.262 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024); (vi) o montante de 10.520 milhares de euros da Eletricidade dos Açores, S.A. (14.976 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e (vii) o montante de 12.169 milhares de euros da SU Eletricidade, S.A. (12.169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

Esta transação relativa ao "CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual" configura uma transação de "Agente" na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de "Credores diversos" inclui: (i) 8.314 milhares de euros (9.906 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica ("PPEC"), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE e (ii) o montante de 64.273 milhares de euros relacionado com o mecanismo excecional e temporário de ajustamento dos custos de produção de energia elétrica.

O *ageing* relativo aos saldos de fornecedores conta corrente, credores diversos e fornecedores de investimentos é como se segue:

ANTIGUIDADE DOS CRÉDITOS	2025	2024
Não vencido e vencido até 30 dias	356.591	336.086
Até 60 dias	1.958	891
Até 90 dias	134	116
Até 120 dias	24	79
Mais de 120 dias	13.697	13.991
	372.405	**351.163**

O movimento da rubrica de "Subsídios ao investimento" corrente e não corrente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi como se segue:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	
A 1 de janeiro de 2024	**306.002**
Aumentos	48.182
Regularizações/transferências i)	63.186
Reconhecimento do subsídio em resultados (Nota 26)	(18.975)
A 31 de dezembro de 2024	**398.394**
Aumentos	44.914
Regularizações/transferências i)	32.493
Reconhecimento do subsídio em resultados (Nota 26)	(22.755)
A 31 de dezembro de 2025	**453.046**

i) O valor da rubrica de "Regularizações/transferências" é, essencialmente, referente a transferências entre as rubricas de "Acordos Bilaterais" e "Subsídios ao investimento", tendo em conta a passagem para exploração de ativos relacionados com os centros electroprodutores, enquadrado no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro.

24. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é detalhado como se segue:

	2025	2024
Vendas de materiais		
Mercado interno	493	613
	493	**613**
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	418.559	406.325
Transporte de gás	82.313	82.677
Distribuição de gás	63.161	61.973
Regaseificação	28.782	24.928
Armazenamento de gás	23.373	27.028
Rede de telecomunicações	7.891	8.035
Margem do Agente Comercial - REN Trading	-	586
Outros	1.077	792
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade i)	22.256	15.508
	647.414	**627.851**
Total das vendas e prestações de serviços	**647.907**	**628.464**

i) o valor de 22.256 milhares de euros, engloba os valores da empresa Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no total de 3.647 milhares de euros.

25. RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos àconcessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	2025	2024
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	371.735	323.014
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 8)	5.714	7.381
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 8)	25.845	24.007
	403.294	354.403
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	371.735	323.014
	371.735	323.014

26. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros rendimentos operacionais", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como se segue:

	2025	2024
Reconhecimento de subsídios ao investimento	22.755	18.975
Rendimentos suplementares:	8.777	8.215
Acordos bilaterais (acordos solar)	7.299	6.674
Outros rendimentos suplementares	1.477	1.541
Taxa de ocupação do subsolo	4.889	4.794
Alienação de materiais inutilizados	4.065	1.060
Outros	4.375	3.982
	44.861	37.025

Na rubrica de "Rendimentos suplementares" está incluído o montante de 7.299 milhares de euros relacionado com o reconhecimento dos proveitos diferidos associados aos acordos bilaterais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Serviços especializados	26.773	24.418
Custos com o término dos CAE - *Pass through* i)	24.354	18.461
Custos de manutenção	20.864	16.252
Custos de interligação - *cross border* ii)	16.810	24.206
Custos com energia elétrica	7.541	7.488
Subcontratos de transporte de gás	7.046	6.858
Custos com seguros	5.102	4.920
Vigilância e segurança	2.721	2.586
Deslocações e estadas	1.718	1.801
Custos com publicidade e comunicação	1.203	1.150
Outros	5.556	5.398
Fornecimentos e serviços externos	119.688	113.537

i) Os custos com a Turbogás - Produtora Energética, S.A. decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024.
ii) Os custos de interligação - *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

Nesta rubrica encontram-se incluídos os serviços de auditoria e revisão de contas, bem como prestação de serviços de consultoria efetuados pelas empresas de auditores que foram registados como gasto em 2025, conforme se segue:

	2025	2024
Auditoria e revisão de contas	442	383
Outros serviços de garantia e fiabilidade	90	139
Outros serviços que não de auditoria e revisão legal das contas	81	13
	613	535

28. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal", para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decompõe-se da seguinte forma:

	2025	2024
Remunerações:		
Órgãos sociais	3.400	3.329
Pessoal	50.170	47.072
	53.570	50.401
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	9.912	9.589
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 21)	4.443	4.614
Custos de ação social	2.949	2.626
Outros	402	387
	17.706	17.217
Total de gastos com o pessoal	71.276	67.618

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do Grupo.

O número médio de empregados do Grupo em 2025 foi de 784 (em 2024 foi de 766).

29. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de "Outros gastos operacionais", para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como se segue

	2025	2024
Custos de funcionamento da ERSE i)	14.385	13.789
Taxa de ocupação do subsolo	4.844	4.656
Donativos e quotizações	2.169	2.086
Outros	3.152	2.282
	24.550	22.813

i) A rubrica de custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

30. GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	2025	2024
Gastos de financiamento		
Papel comercial	24.131	29.363
Empréstimos obrigacionistas	19.740	29.319
Outros empréstimos	17.659	22.654
Diferenças de câmbio	729	1.332
Instrumentos financeiros derivados	790	2.993
Outros gastos financeiros	13.301	8.141
	76.350	93.801
Rendimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	9.443	10.659
Juros obtidos	4.534	6.673
Instrumentos financeiros derivados	-	6.674
Diferenças de câmbio	5.345	20
	19.322	24.027

31. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		2025	2024
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	159.813	152.512
N.º de ações ordinárias em circulação no período (Nota 18)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 18)		3.881.374	3.881.374
N.º de ações no período	(3)	663.309.888	663.309.888
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,24	0,23

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

32. DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 9 de maio de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2023, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2023, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2024).

No dia 15 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2024, no montante de 104.749 milhares de euros (0,157 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 609 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 104.140 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2024, a título de adiantamento de lucros e 61.688 milhares de euros no ano de 2025).

O Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 27 de novembro de 2025, o pagamento de dividendos, a título de distribuição de reservas acumuladas, no valor de 0,064 euros por ação, no montante de 42.452 milhares de euros.

33. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

33.1 COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, referentes a investimentos contratados e ainda não ocorridos, são detalhados como se segue:

	2025	2024
Linhas	229.814	280.938
Subestações	157.030	151.896
Gasodutos	8.878	8.229
Terminal de receção de gás em Sines	2.943	3.649
Cavidades de armazenagem subterrânea de gás	147	662
	398.812	445.374

Relativamente a empreendimentos conjuntos e associadas, não existem outros compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

33.2 PASSIVOS CONTINGENTES

A Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. ("Tejo Energia") e a Turbogás - Produtora Energética, S.A. ("Turbogás") eram contrapartes da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN Eléctrica") e da REN Trading S.A. ("REN Trading") nos designados Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados, tendo estes sido celebrados pela REN no interesse e para benefício do SEN. Estas entidades manifestaram junto da REN Eléctrica e da REN Trading, quando esta exercia a sua atividade de agente comercial, a sua intenção de renegociar os respetivos CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social; (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono; e (iii) no caso da Turbogás também os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuavam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nessas centrais elétricas, assegurando esta a sua colocação em mercado numa posição de neutralidade. A REN Eléctrica era solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais estimados em causa suportados por estas empresas até 31 de dezembro de 2025 podem ascender a cerca de 155.700 milhares de euros, a que acresceriam juros e encargos do processo.

A REN Trading veio a extinguir-se por incorporação na REN Eléctrica, na sequência da fusão destas. A REN Eléctrica considera que, com o enquadramento legal existente, a possibilidade de renegociar o CAE depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como integrando os custos gerais do sistema elétrico nacional quando ocorridos na execução desses CAE, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e estão a ser contestados pela REN Eléctrica, aguardando-se o seu desfecho.

33.3 GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	2025	2024
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	110.923	147.929
Direcção Geral de Energia e Geologia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	27.681	24.028
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	15.091	16.890
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	10.065	7.278
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.514
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	1.316	1.316
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	954	895
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	366	368
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantia de processos em curso	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possiveis dívidas de direitos aduaneiros	115	115
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	267	270
		176.651	208.963

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

	2025			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	25.737	76.631	8.556	110.923
Outras garantias	-	-	65.728	65.728
	25.737	76.631	74.283	176.651

	2024			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	37.653	87.665	22.611	147.929
Outras garantias	-	-	61.034	61.034
	37.653	87.665	83.645	208.963

33.4 GARANTIAS RECEBIDAS

A REN possui garantias colaterais relativas a contas a receber, nomeadamente garantias bancárias, cujo valor em 31 de dezembro de 2025 é de, aproximadamente, 522.591 milhares de euros (685.434 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

34. PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	2025		2024	
	NÚMERO DE AÇÕES	%	NÚMERO DE AÇÕES	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0	166.797.815	25,0
Pontegadea Inversiones, S.L.	91.723.676	13,7	80.100.000	12,0
Lazard Asset Management, LLC	44.022.077	6,6	51.346.447	7,7
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3	35.496.424	5,3
Corporación Masaveu, S.A.	33.365.398	5,0	-	-
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0	33.359.563	5,0
Ações próprias	3.881.374	0,6	3.881.374	0,6
Outros	258.544.935	38,8	296.209.639	44,4
	667.191.262	100	667.191.262	100

O número de ações da REN SGPS detidas pelos membros dos órgãos sociais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 encontra-se detalhado no Governo Societário.

Remunerações do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da REN SGPS foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão do Grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS ascenderam a 3.231 milhares de euros (3.051 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro seguinte:

	2025	2024
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.875	1.825
Prémio de gestão (estimativa)	1.356	1.226
	3.231	3.051

Transações de ações, obrigações e outras por membros do Conselho de Administração

No dia 31 de julho de 2025, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., sociedade da qual Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia é Presidente do Conselho de Administração adquiriu 4.400 milhares de euros de obrigações da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados (Nota 3.2) nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	2025	2024
Vendas e prestações de serviços		
Faturação emitida - Redeia Corporación, S.A. (Grupo)	4.497	1.054
Faturação emitida - State Grid (Grupo)	6.773	4.694
Fatura ão emitida - MIBGÁS, S.A.	1.511	3.377
Faturação emitida - Electrogas (Grupo)	1.551	948
Outros rendimentos operacionais		
Faturaç ão emitida - OMIP, S.A.	95	-
Faturação emitida - OMEL - Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	14	19
Faturação emitida - MIBGÁS, Derivatives, S.A.	2	-
Faturação emitida - Hidroelectrica de Cahora Bassa, S.A.	254	265
Dividendos		
Electrogas (Nota 10)	13.028	11.289
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid (Nota 10)	8	2
MIBGÁS S.A. (Nota 13)	24	64
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A. (Nota 13)	133	68
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (Nota 13)	7.689	7.891
Redeia Corporación S.A. (Nota 13)	4.332	5.021
	39.910	34.693

Gastos

	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos		
Faturaç ão recebida - OMIP, S.A.	735	138
Faturaç ão recebida - State Grid (Grupo)	785	345
Faturação recebida - Redeia Corporación, S.A.	2.741	1.130
Faturaç ão recebida - MIBGAS, S.A.	8.336	4.180
Faturação recebida - ASSOCIAÇÃO HYLAB - GREEN HYDROGEN	102	-
Faturação recebida - CORESO	3.132	2.667
Faturaç ão recebida - Electrogás (Grupo)	36	62
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut i)	152	151
	16.019	8.673

i) Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut.

Saldos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	2025	2024
Clientes e outras contas a receber		
Redeia Corporación, S.A. - Dividendos	1.083	1.083
Grupo State Grid	31	53
Redeia Corporación, S.A. (Grupo)- Clientes	278	91
MIBGÁS, S.A.	-	3
MIBGÁS DERIVATES, S.A.	-	3
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	13	4
Electrogas (Grupo)	-	5
	1.405	1.242
Fornecedores e outras contas a pagar		
Redeia Corporación S.A. - Fornecedores	451	200
Grupo State Grid	219	266
OMIP, S.A.	778	57
CORESO	-	227
Electrogás (Grupo)	32	-
CMS - Rui Pena & Arnauti)	62	18
	1.542	768

i) Entidade relacionada com o administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2025, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena & Arnaut, entidade relacionada com o administrador José Luís Arnaut. O contrato foi celebrado em 2023, pelo período de três anos.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo REN contratou diversos seguros – incluindo seguros de responsabilidade civil, automóvel, saúde, vida e multirriscos – através de empresas corretoras de seguros. A seguradora subjacente a estes contratos é a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., a qual é acionista do Grupo REN.

Contudo, dado que a contratação dos seguros é efetuada exclusivamente por intermédio de corretoras, não existe uma relação direta entre a REN e a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Neste contexto, não se encontram registadas na contabilidade transações com este acionista relacionadas com os seguros contratados.

35. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022, pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro de 2023 e pela Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2025 (1 de janeiro de 2025) que respeitem, cumulativamente, a ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2025) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

A rubrica da CESE da demonstração dos resultados, referente ao exercício de 2025, ascendeu a 28.463 milhares de euros (22.688 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024). O valor referente ao ano de 2024, engloba os valores de i) 1.586 milhares de euros e ii) 4.029 milhares de euros, a receber pela REN Armazenagem (referente ao ano de 2019) e pela REN Portgás (referente ao ano de 2021), respetivamente, decorrentes das decisões favoráveis do Tribunal Constitucional, sem possibilidade de recurso.

36. DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 – REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10.000 m^3, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás ("GTG") relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de dez dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3.ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 foram iniciados em fevereiro do mesmo ano e foram liquidados até ao final de 2024, de acordo com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na redação vigente. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5.ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Até à data de 31 de dezembro de 2025, a Empresa efetuou pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 900.000 milhares de euros ao Estado Português, em conformidade com o Despacho n.º 10727/2023 e o Despacho n.º 8420/2024, e os respetivos juros, sendo que em 31 de dezembro de 2025 o montante registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, ascende a 3.522 milhares de euros (3.481 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 2 de fevereiro de 2026, a agência de notação financeira *Standard and Poor's Ratings* Services subiu o *rating* de longo prazo da REN, de "BBB" (*outlook* estável) para "BBB+", com o *outlook* estável. Em paralelo, a agência de *rating* reafirmou a classificação da dívida de curto prazo em "A-2".

No dia 10 de fevereiro de 2026, a REN acordou os termos de uma emissão no mercado de *Euro Bonds*, no montante de 300.000 milhares de euros, ao abrigo do respetivo Programa de EMTN (*European Medium Term Notes*), com um prazo de vencimento de oito anos e com uma taxa de juro de 3.473% p.a., correspondente à mid swap rate a oito anos acrescida de 78 pontos base. Esta emissão insere-se na política normal de financiamento da empresa. Esta emissão é realizada no âmbito do *Integrated Sustainable Financing Framework* da REN e também da sua *European Green Bond Factsheet*, refletindo o alinhamento das políticas de financiamento e de sustentabilidade do Grupo REN.

Não ocorreram outros eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração prevista no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., abaixo identificados nominativamente, subscreveu a seguinte declaração que a seguir se transcreve*:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. ("Sociedade") e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2025 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e dessas empresas, naquele período e o impacte nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontaram.

Lisboa, 19 de março de 2026"

Rodrigo Costa
(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu
(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang
(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu
(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata
(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot
(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut
(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

[*] Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da Sociedade.

O CONTABILISTA CERTIFICADO N.º 81015

Pedro Mateus

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Costa
(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu
(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang
(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu
(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata
(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot
(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut
(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. (a "Empresa") e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, do artigo 423-F.º, n.º 1, g) e do artigo. 420, n.º 6. ambos do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, o Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Adicionalmente, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Empresa e do grupo, satisfaz os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis e, sempre que se justifique, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Refere-se ainda que as informações não financeiras são relevantes e permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das atividades do grupo, referentes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade de género, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ao combate à corrupção. Adicionalmente, certifica-se que o Relatório de Governo da Sociedade, o qual é divulgado em simultâneo com o Relatório Integrado de Gestão, inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira consolidada contida no Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira que evidencia um total de 5.383.799 milhares de Euros e um capital próprio de 1.524.295 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 159.813 milhares de Euros, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efetuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Integrado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 19 de março de 2026

Rosa Freitas Soares
(Presidente)

Ana da Cunha Barros
(Vogal)

Dulce Mota
(Vogal)

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (o "Grupo"), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 5.383.799 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.524.295 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 159.813 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada de Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Ativos de concessão

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos intangíveis ascende a 4.454.969 milhares de euros (4.220.632 milhares de euros em 2024), e corresponde, maioritariamente, aos ativos construídos e/ou adquiridos ao abrigo dos contratos de concessão que o Grupo celebrou com o Estado Português. Conforme divulgado na Nota 3.4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, estes ativos foram contabilizados de acordo com o modelo do Ativo intangível definido na IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços. Tendo em consideração que o rédito anual obtido pelo Grupo está diretamente correlacionado com os saldos médios do ano daqueles ativos e que o valor total dos mesmos, em 31 de dezembro de 2025, corresponde a 83% do valor total do Ativo (79% em 2024), o reconhecimento inicial e a mensuração subsequente destes ativos foi considerado uma matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ► Efetuámos uma atualização do entendimento do processo de Gestão de Ativos e de Compras, assim como identificámos e avaliámos os procedimentos de controlo interno estabelecidos no Grupo, principalmente no que se refere às políticas de aprovação de investimentos e sua monitorização; ► Mantivemos reuniões regulares com a Direção de Serviços de Apoio às Concessões para avaliação do cumprimento dos orçamentos anuais de investimento; ► Efetuámos a leitura da correspondência trocada com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") por forma a aferir sobre os assuntos que estão a ser analisados com o Grupo e sobre a sua adequada incorporação na determinação dos desvios tarifários em 31 de dezembro de 2025; ► Efetuámos a leitura das atas do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo de forma a validar os investimentos aprovados; e ► Efetuámos procedimentos de auditoria substantivos no que respeita ao valor dos investimentos efetuados no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2025, de forma corroborar a classificação enquanto ativos de concessão, o reconhecimento inicial, a mensuração e o correto corte de operações. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2, 3.4 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

2. Desvios tarifários

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 3.16 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em cumprimento do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico e do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural, o Grupo apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelos regulamentos tarifários publicados pela ERSE, os desvios tarifários entre os proveitos permitidos e os proveitos faturados. Em 31 de dezembro de 2025, os montantes dos desvios tarifários ativos e passivos ascendem a 101.795 milhares de euros e 34.677 milhares de euros (2024: 167.575 milhares de euros e 33.230 milhares de euros), respetivamente. A complexidade do cálculo dos desvios tarifários, associada ao facto de o mesmo ser baseado em dados provenientes de diversas fontes de informação, assim como a relevância dos saldos apurados, motivam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ► Procedemos à compreensão e avaliação dos procedimentos de controlo inerentes à obtenção da informação e ao cálculo dos desvios tarifários. Adicionalmente, avaliámos o enquadramento regulatório do Grupo face ao Regulamento Tarifário do Setor Elétrico e ao Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural; ► Obtivemos os cálculos dos desvios tarifários e avaliámos a sua concordância com os registos contabilísticos; ► Comparámos os dados utilizados no cálculo dos desvios tarifários com as respetivas fontes de informação, testando a razoabilidade das diversas componentes do cálculo, nomeadamente, o saldo médio dos ativos regulados e a taxa de remuneração aplicável; ► Efetuámos procedimentos substantivos de auditoria de verificação documental de uma amostra representativa da faturação emitida relativa ao período de 2025; ► Procedemos ao recálculo do montante dos desvios tarifários e efetuámos a sua comparação com os montantes apurados pelo Grupo; ► Efetuámos a leitura da correspondência trocada com a ERSE por forma a aferir sobre os assuntos que estão a ser analisados com o Grupo; ► Revimos a definição dos desvios tarifários ativos e passivos enquanto componentes do Ativo e Passivo corrente e não corrente, tendo por base o período de recuperação dos mesmos, definido pelo Regulamento Tarifário do Setor Elétrico e pelo Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural; e ► Avaliámos a consistência do procedimento de cálculo face aos anos anteriores. A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3.16, 14 e 23 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Gestão, capítulo "04. Declaração de sustentabilidade" a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2024 para um terceiro mandato compreendido entre 2024 e 2026;

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 19 de março de 2026; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 19 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Miguel Barrocas André - ROC n.º 1461
Registado na CMVM com o n.º 20161071

07
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXOS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		31 DE DEZEMBRO	
ATIVO	NOTAS	2025	2024
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	455	556
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	3.059.868	2.938.531
Goodwill	8	-	377
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	12	41.004	48.087
Outros créditos a receber	10	1.125.000	855.000
Outros ativos financeiros	10	4	15
Instrumentos financeiros derivados	11	23.501	28.642
Ativos por impostos diferidos	9	1.889	99
Total do ativo não corrente		4.251.721	3.871.307
ATIVO CORRENTE:			
Outros créditos a receber	10	309.271	515.399
Diferimentos		233	166
Instrumentos financeiros derivados	11	-	1.554
Caixa e depósitos bancários	4	16.209	16.134
Total do ativo corrente		325.714	533.254
Total do ativo		4.577.436	4.404.561
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	667.191	667.191
Ações próprias	13	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	13	116.809	116.809
Reserva legal	13	141.378	141.378
Outras reservas	13	198.732	208.077
Ajustamentos em ativos financeiros	13	(103.880)	(72.407)
Resultados transitados		357.375	346.260
Outras variações no capital próprio	13	(5.561)	(5.561)
		1.361.317	1.391.018
Resultado líquido do exercício		157.064	157.707
Total do capital próprio		1.518.380	1.548.726
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	15	1.528.488	1.615.384
Provisões	14	3.706	1.793
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		15	14
Instrumentos financeiros derivados	11	25.195	30.740
Passivos por impostos diferidos	9	5.008	6.293
Total do passivo não corrente		1.562.413	1.654.223
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	15	1.198.340	1.117.049
Fornecedores	15	388	585
Estado e outros entes públicos	16	33.246	1.127
Instrumentos financeiros derivados	11	-	3.477
Outras dívidas a pagar	15	264.667	79.372
Total do passivo corrente		1.496.642	1.201.612
Total do passivo		3.059.054	2.855.835
Total do capital próprio e do passivo		4.577.436	4.404.561

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Serviços prestados	17	10.502	10.793
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias e associadas	7 e 18	184.178	181.444
Fornecimentos e serviços externos	19	(4.660)	(5.688)
Gastos com o pessoal	20	(6.402)	(6.389)
Provisões (aumentos)/reduções	14	(1.914)	135
Outros rendimentos e ganhos	21	377	333
Outros gastos e perdas	22	(225)	(244)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**181.856**	**180.384**
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	5 e 8	(584)	(569)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**181.272**	**179.815**
Juros e rendimentos similares obtidos	23	42.940	49.885
Juros e gastos similares suportados	23	(81.081)	(90.899)
Dividendos de empresas participadas	24	7.822	7.959
Resultado antes de impostos		**150.954**	**146.760**
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	6.110	10.947
Resultado líquido do exercício		**157.064**	**157.707**
Resultado por ação básico		**0,24**	**0,24**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

		2025											
	NOTAS	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	AÇÕES PRÓPRIAS (NOTA 13)	PRÉMIOS DE EMISSÃO (NOTA 13)	RESERVA LEGAL (NOTA 13)	RESERVA DE COBERTURA (NOTA 13)	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 13)	OUTRAS RESERVAS (NOTA 13)	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (NOTA 13)	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS (NOTA 13)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Posição em 1 de janeiro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	21.365	6.522	180.190	(5.561)	346.260	(72.407)	157.707	1.548.726
Alterações no período:													
Variações de justo valor	11 e 12	-	-	-	-	(4.114)	(5.230)	-	-	-	-	-	(9.344)
Aplicação do resultado do ano anterior	13	-	-	-	-	-	-	-	-	53.568	-	(53.568)	-
Ajustamentos em ativos financeiros	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.473)	-	(31.473)
		-	-	-	-	(4.114)	(5.230)	-	-	53.568	(31.473)	(53.568)	(40.817)
Operações com detentores de capital no período:													
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-	-	(42.452)	-	(104.140)	(146.591)
		-	-	-	-	-	-	-	-	(42.452)	-	(104.140)	(146.591)
Resultado líquido do exercício												157.064	157.064
Rendimento integral		-	-	-	-	(4.114)	(5.230)	-	-	-	(31.473)	157.064	116.246
Posição em 31 de dezembro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	17.251	1.292	180.190	(5.561)	357.375	(103.880)	157.064	1.518.380

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2024

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	AÇÕES PRÓPRIAS (NOTA 13)	PRÉMIOS DE EMISSÃO (NOTA 13)	RESERVA LEGAL (NOTA 13)	RESERVA DE COBERTURA (NOTA 13)	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 13)	OUTRAS RESERVAS (NOTA 13)	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (NOTA 13)	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS (NOTA 13)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Posição em 1 de janeiro de 2024		**667.191**	**(10.728)**	**116.809**	**141.378**	**36.811**	**11.120**	**180.190**	**(5.561)**	**297.436**	**(77.032)**	**150.974**	**1.508.586**
Alterações no período:													
Variações de justo valor	11 e 12	-	-	-	-	(15.446)	(4.598)	-	-	-	-	-	(20.043)
Aplicação do resultado do ano anterior	13	-	-	-	-	-	-	-	-	48.824	-	(48.825)	-
Ajustamentos em ativos financeiros	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.625	-	4.625
		-	**-**	**-**	**-**	**(15.446)**	**(4.598)**	**-**	**-**	**48.824**	**4.625**	**(48.825)**	**(15.419)**
Operações com detentores de capital no período:													
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	(102.150)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(102.150)**	**(102.150)**
Resultado líquido do exercício												**157.707**	**157.707**
Rendimento integral		-	-	-	-	(15.446)	(4.598)	-	-	-	4.625	157.707	142.289
Posição em 31 de dezembro de 2024		**667.191**	**(10.728)**	**116.809**	**141.378**	**21.365**	**6.522**	**180.190**	**(5.561)**	**346.260**	**(72.407)**	**157.707**	**1.548.726**

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2025

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

	NOTAS	2025		2024	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:					
Recebimentos de clientes		16.886		17.152	
Pagamentos a fornecedores		(6.115)		(6.923)	
Pagamentos ao pessoal		(6.184)		(6.924)	
Caixa gerada pelas operações		**4.586**		3.305	
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		8.719		30.668	
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		1.359		(2.229)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]			**14.664**		**31.744**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(47)	(47)	(38)	(38)
Recebimentos provenientes de:					
Participações financeiras	7	180		400	
Dividendos	24	39.010	39.190	110.772	111.172
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]			**39.143**		**111.133**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		104.987		190.286	
Suprimentos		300.000		-	
Juros e rendimentos similares		-	404.987	-	190.286
Pagamentos respeitantes a:					
Instrumentos financeiros derivados		-		(14.031)	
Suprimentos		(300.000)		(165.500)	
Juros e gastos similares		(54.079)		(45.309)	
Dividendos	13	(104.140)	(458.219)	(102.150)	(326.989)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]			**(53.232)**		**(136.703)**
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]			**575**		**6.174**
Caixa e seus equivalentes no início do período	4		**15.634**		**9.460**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4		**16.209**		**15.634**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CONTABILISTA CERTIFICADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

1. INFORMAÇÃO INTRODUTÓRIA

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como "REN SGPS" ou "Empresa"), com sede social na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa, Portugal, resultou da transformação em 5 de janeiro de 2007, da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. numa sociedade gestora de participações financeiras.

Em simultâneo com a operação de transformação, foi efetuada a cisão do negócio da Eletricidade, que estava atribuído à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., para a empresa do Grupo, a REN - Serviços de Rede, S.A., posteriormente redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

A REN SGPS é a empresa *holding* do Grupo REN, e está organizada em dois segmentos de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, nas Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (SEP);

b) Enondas, Energia das Ondas, S.A., ("Enondas") constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar;

c) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. ("Transemel"), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétrico no Chile;

d) Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. ("Tensa"), adquirida em 21 de abril de 2025, dando continuidade à expansão do negócio de eletricidade no Chile. A Tensa é uma empresa que possui e opera linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. ("REN Gás"), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão). A empresa tem por objeto o transporte de gás natural em alta pressão e a gestão técnica global do Sistema Nacional de Gás Natural, tendo em vista a segurança e a continuidade do abastecimento de gás natural no território do continente. Caber-lhe-á, em especial, proceder à gestão e exploração da Rede Nacional de Transporte de Gás, compreendendo o transporte de gás, o planeamento, a construção, a manutenção e a operação das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás. O objeto social consiste no armazenamento subterrâneo de gás natural e a construção, exploração e manutenção das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por "SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito". A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias;

e) REN Portgás Distribuição, S.A. ("REN Portgás"), adquirida no âmbito de expansão do negócio do gás no dia 4 de outubro de 2017. A atividade da empresa consiste na distribuição de gás natural, bem como a produção e distribuição de outros gases combustíveis canalizados e, ainda, outras atividades relacionadas com o objeto principal, designadamente a produção e comercialização de equipamentos de queima;

f) REN Hidrogénio, S.A. ("REN Hidrogénio"), constituída em novembro de 2025, cujo capital social foi realizado com entrada de capital, sendo o seu objeto social o planeamento, conceção, construção, desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluídos, desintegrados da atual rede de transporte de gás natural.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuído por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture* no qual a REN SGPS detém 1.499.997 ações representativas de 49,99% do respetivo capital. O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

As subsidiárias REN Gás, S.A., Aerio Chile, Spa, Apolo Chile, Spa, Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., Transmisora de Energía Nacimiento, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN Hidrogénio, S.A. e REN Portgás Distribuição, S.A., são detidas indiretamente pela REN SGPS através das suas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2025 a REN SGPS possui ainda, diretamente, as seguintes participações:

a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

b) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

c) Uma participação de 7,5% no capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), entidade que explora o potencial hidroeléctrico da barragem de Cahora Bassa em Moçambique.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 19 de março de 2026, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelos Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 73/2023 de 23 de agosto, e pela Portaria 220/2015 de 24 de julho, atualizada pela Portaria 41/2025/1 de 17 de fevereiro, de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF"), e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de euros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro em vigor em Portugal, para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponíveis sobre o futuro.

Em particular verifica-se que em 31 de dezembro de 2025 o ativo corrente é inferior ao passivo corrente em 1.170.928 milhares de euros. Apesar deste facto, a Empresa gerou no decorrer do exercício de 2025 fluxos de caixa operacionais de 5.945 milhares de euros, desconsiderando o efeito do recebimento do imposto sobre o rendimento.

Adicionalmente, e de modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes da Empresa, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, em 31 de dezembro de 2025 o valor de 150.000 milhares de euros por desembolsar do financiamento verde celebrado com o Banco Europeu de Investimento, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 80.000 milhares de euros, e onze programas de papel comercial, no valor de 2.275.000 milhares de euros, estando disponíveis 1.138.000 milhares de euros à data de 31 de dezembro de 2025. Do valor total dos programas de papel comercial, 1.025.000 milhares de euros possuem garantia de colocação (estando disponível à data de 31 de dezembro de 2025 o valor de 675.000 milhares de euros) (Nota 15).

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Decorrente dos conflitos entre a Rússia e Ucrânia e entre Israel e a Palestina e entre os Estados Unidos e Israel com o Irão, há um clima incerteza global com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros.

O Grupo REN está ativamente a monitorizar esses conflitos, tem ativado todos os planos necessários e, apesar dos possíveis desfechos dos conflitos ser imprevisível, neste momento não há, nem se estimam, efeitos significativos na sua operacionalidade e deveres regulatórios.

De realçar que o Grupo REN opera, essencialmente, em duas áreas de negócio, a Eletricidade e o Gás, de acordo com contratos de concessão atribuídos ao Grupo e que os mesmos são regulados, o que de certa forma minimiza os possíveis impactos destes conflitos.

A REN continua fortemente comprometida e assume um papel de facilitadora na transição energética e na proteção ambiental, reconhecendo que a adequação integrada e sinérgica das infraestruturas de gás e eletricidade é crucial para alcançar as metas de descarbonização estabelecidas pela política energética nacional. O desenvolvimento das infraestruturas necessárias à transição energética e a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o envolvimento e desenvolvimento das comunidades em que está inserida, é materializada através do estabelecimento de elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental, atuando de acordo com as melhores práticas no que se refere ao seu contributo enquanto Empresa ambientalmente responsável. Por outro lado, o desenvolvimento contínuo de projetos de inovação, alguns centrados em temas emergentes como a sustentabilidade e economia circular, o hidrogénio e gases renováveis, a digitalização e cibersegurança, os quais são “incorporados” nas diferentes empresas do Grupo REN contribui significativamente para posicionar e concretizar a transição energética.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras da Empresa.

Estas demonstrações financeiras refletem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras de 2024.

De acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a Empresa preparou também demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), para aprovação em separado, as quais refletem em 31 de dezembro de 2025, relativamente às contas individuais, as seguintes diferenças:

	AUMENTOS/(DIMINUIÇÕES)
Total do ativo líquido	806.364
Total do passivo	800.450
Resultado líquido do exercício	2.750
Rendimentos totais	523.395
Total do capital próprio	5.915

Em 31 de dezembro de 2025, as diferenças entre o resultado líquido e os capitais próprios (contas individuais e consolidadas) resultam essencialmente: i) do facto de a participação da associada OMIP SGPS nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS, ter sido revalorizada em 2011, na sequência da perda de controlo, passando de subsidiária a associada; e ii) dos ajustamentos relacionados com as aquisições da REN Portgás Distribuição S.A., da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., e da Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.

3.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição ao valor das participações financeiras.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *Goodwill*, sendo este apresentado numa linha separada do balanço. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

O *Goodwill* com vida útil indefinida é amortizado durante um período de dez anos.

É efetuada uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária ou associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica de participações financeiras. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontram disponíveis para uso, pelo período de vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são conforme se segue:

	ANOS
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo e informático	Entre 3 e 10 anos
Ferramentas e utensílios	4 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas anualmente. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística sendo aplicadas prospetivamente.

Os ganhos (ou perdas) na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados, no período em que ocorre a alienação.

3.4 LOCAÇÕES

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato.

A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.5 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Empresa optou por aplicar integralmente a IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, Reconhecimento e mensuração e a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação de informações, face ao disposto no parágrafo 2 da Norma Contabilística de Relato Financeiro 27.

O Conselho de Administração determina a classificação e mensuração de investimentos em ativos financeiros em função do modelo de negócio, avaliado à data de aplicação inicial, utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

a) Ativo financeiro ao custo amortizado - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida;

b) Investimento em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida;

c) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - Incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor por via do resultado ou ativos financeiros em que é exigida a mensuração pelo valor justo.

Os ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto quando: (i) a Empresa espera realizar ou alienar no decurso normal do seu ciclo operacional; (ii) detém o ativo essencialmente para finalidade de negociação; (iii) espera realizar o ativo até 12 meses após a data de relato; ou (iv) o ativo é caixa ou equivalente de caixa.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração das alterações no capital próprio.

Os dividendos e juros obtidos dos instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Empréstimos concedidos e contas a receber são apresentados no balanço como "Clientes e outros créditos a receber" e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber".

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", no balanço, inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica "Empréstimos obtidos correntes" no balanço, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como "Caixa e equivalentes de caixa".

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos, os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo; ou ao justo valor, sempre que a Empresa decide, no reconhecimento inicial, designar o passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção do justo valor.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”, sendo que, caso apresentem justo valor positivo ou negativo, serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

De acordo com as disposições da IFRS 13, o justo valor de instrumentos financeiros derivados não cotados é ajustado pelo efeito do risco de crédito das contrapartes (*Credit Value Adjustment*) e do risco de crédito próprio (*Debt Value Adjustment).* A determinação dos ajustamentos de risco de crédito é realizada por referência a informação de mercado, nomeadamente emissões de dívida recente com condições similares às exposições de risco, *spreads* de C*redit Default Swaps* (CDS) ou outros dados observáveis em mercado.

Na avaliação da existência de uma relação económica entre os instrumentos cobertos e os instrumentos de cobertura, a Empresa assume que o *benchmark* de taxa de juro (Euribor) não será alterado na sequência da reforma dos *benchmarks* de taxa de juro conforme permitido pelas alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9 relativas à reforma dos *benchmarks* de taxa juro. Esta política é aplicável a algumas relações de cobertura designadas a 31 de dezembro de 2025 num montante nocional total de 600.000 milhares de euros (1.200.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024).

A Empresa irá cessar a aplicação da disposição acima quando:

i) a incerteza relativa à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro no que concerne à Euribor cessar; ou

ii) a respetiva relação de cobertura for descontinuada.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de 12 meses.

Contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, a Empresa contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps.*

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis de acordo com os critérios da IFRS 9;

- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma será avaliado se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura);

- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

  i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

  ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

  iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura utilizada efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

No início da operação da cobertura, a Empresa documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos (incluindo uma análise de fontes de ineficácia e como a taxa de cobertura é determinada).

Os requisitos de efetividade numa relação de cobertura são os seguintes:

- Deve existir uma “relação económica” entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

- O efeito do risco de crédito não “domina as mudanças de valor” que resultam dessa relação económica;

- O rácio de cobertura da relação de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que a Empresa efetivamente cobre e da quantidade do instrumento de cobertura que a Empresa usa efetivamente para cobrir essa quantidade de item coberto.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados e os movimentos de cobertura nas reservas encontram-se divulgados na Nota 11.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor no balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A ineficácia da cobertura pode surgir de:

- Diferenças no *timing* dos fluxos de caixa dos itens cobertos e dos instrumentos de cobertura;

- Índices diferentes (e, consequentemente, curvas diferentes) associados ao risco coberto dos itens cobertos e instrumentos de cobertura;

- O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do justo valor dos instrumentos de cobertura e itens cobertos;

- Alterações na quantia prevista de fluxos de caixa de itens cobertos e instrumentos de cobertura.

A contabilidade de cobertura é descontinuada apenas quando a relação de cobertura (ou parte da relação de cobertura) deixar de satisfazer os critérios de elegibilidade (depois de ter em conta qualquer reequilíbrio da relação de cobertura, caso aplicável). Isto inclui casos em que o instrumento de cobertura expira ou é vendido, terminado ou exercido.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, a Empresa avalia: (i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e (ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de Reservas de cobertura, diretamente no Capital próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

Qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - reservas de cobertura" apenas é reclassificado em resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - reservas de cobertura" é de imediato reclassificado para resultados.

Em caso de exposições agregadas, a Empresa designa como instrumentos cobertos uma combinação de uma exposição e de um instrumento financeiro derivado. Para o efeito, e ao designar o instrumento coberto tendo por base uma exposição agregada, a Empresa considera o efeito combinado dos itens que constituem a exposição agregada para efeitos da avaliação da eficácia da cobertura e da mensuração da ineficácia do mesmo, continuando esses instrumentos, no entanto, a ser contabilizados separadamente.

3.7 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a prestações de serviços refere-se aos débitos efetuados às empresas subsidiárias, relativamente a custos de gestão.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito de receber o correspondente montante.

3.8 JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Estimativas contabilísticas relevantes

Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Justo valor
O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes e realizadas em condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash flows* descontados, quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

3.9 IMPOSTO

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

Imposto corrente
O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no lucro tributável da Empresa, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Impostos diferidos
Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data de reversão/utilização das diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal, que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir os montantes dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.10 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações expressas em moeda estrangeira são contabilizadas em euros, com base nas taxas de câmbio em vigor na data das transações.

No final do exercício os saldos a pagar e a receber em moeda estrangeira são atualizados à taxa de câmbio oficial em vigor na data do balanço, sendo as respetivas diferenças cambiais registadas em resultados do exercício.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos a receber e a pagar em moeda estrangeira, existentes à data do balanço, são originárias do Banco de Portugal reportadas a 31 de dezembro de 2025.

3.11 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos gerados, são registadas como ativos ou passivos.

3.12 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS

A distribuição de dividendos aos detentores de capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

3.13 CAPITAL SUBSCRITO E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas na rubrica de capital subscrito pelo seu valor nominal. As diferenças entre o valor nominal e o preço de subscrição são registadas na rubrica de "Prémios de emissão de ações". Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados a deduzir ao capital próprio líquido de impostos.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica "Ações próprias". De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.14 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

3.15 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.16 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Fatores do risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de taxa de câmbio, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A Empresa desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Dada a natureza das suas operações, a Empresa apresenta uma exposição ao risco cambial limitada.

A Empresa está exposta à flutuação cambial do dólar norte-americano e do peso chileno relacionado, respetivamente, com a participação detida na Electrogas, S.A., adquirida em fevereiro de 2017, com a Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. adquirida em 1 de outubro de 2019, e com a empresa Transmisora de Energía Nacimiento, S.A., adquirida em 21 de abril de 2025.

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao dólar norte-americano, com referência a 31 de dezembro de 2025, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 10.064 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 7.972 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 10.736 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 8.811 milhares de euros).

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao peso chileno, com referência a 31 de dezembro de 2025, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 3.955 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 3.884 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 4.372 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2024, o valor era de 4.292 milhares de euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa pelo facto de os serviços prestados serem em grande medida faturados a empresas do Grupo.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

iii) Risco de liquidez

A REN SGPS gere o risco de liquidez do Grupo através da gestão centralizada de tesouraria. Todas as necessidades e excedentes de tesouraria de cada uma das empresas são canalizados para a REN SGPS, que por sua vez gere os saldos consolidados junto de instituições financeiras.

De modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, a 31 de dezembro de 2025 o valor de 150.000 milhares de euros por desembolsar do financiamento verde celebrado com o Banco Europeu de Investimento, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 80.000 milhares de euros, e 11 programas de papel comercial, no valor de 2.275.000 milhares de euros, estando disponíveis 1.138.000 milhares de euros à data de 31 de dezembro de 2025. Do valor total dos programas de papel comercial, 1.025.000 milhares de euros possuem garantia de colocação (estando disponível à data de 31 de dezembro de 2025 o valor de 675.000 milhares de euros) (Nota 15).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos a eles associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, que incluem os juros vincendos não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos.

	31 DE DEZEMBRO DE 2025			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	81.503	265.348	171.464	518.315
Empréstimos obrigacionistas	22.749	706.446	323.737	1.052.931
Papel comercial	1.120.140	235.803	-	1.355.942
Outros	253.281	240	-	253.520
	1.477.672	1.207.837	495.201	3.180.709
Instrumentos financeiros derivados	6.689	16.871	-	23.560
Fornecedores e contas a pagar	265.055	-	-	265.055
Total	1.749.416	1.224.707	495.201	3.469.324

	31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	86.670	297.722	235.537	619.930
Empréstimos obrigacionistas	537.529	714.572	334.391	1.586.492
Papel comercial	532.040	250.000	-	782.040
Outros	66.950	299	-	67.249
	1.223.189	1.262.594	569.928	3.055.710
Instrumentos financeiros derivados	12.334	28.489	-	40.823
Fornecedores e contas a pagar	79.957	-	-	79.957
Total	1.315.480	1.291.083	569.928	3.176.491

iv) Risco de taxa de juro

A Empresa apresenta exposição ao risco de taxa de juro principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem a Empresa ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa, expõem a Empresa ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros, utilizando para isso instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações a Empresa troca, com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nocionais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Encontra-se em curso uma reforma global dos principais *benchmarks* de taxas de juro que preveem a substituição de alguns *benchmarks*, entre os quais a Euribor, por taxas alternativas *risk-free*. A Empresa apresenta exposições às variações da Euribor nos seus instrumentos financeiros que serão impactadas por esta reforma global. Existe atualmente incerteza sobre os *timings* e métodos associados à transição dos *benchmarks* de taxas de juro. Até esta data a Empresa não espera um impacto significativo nas suas políticas de gestão de risco e sobre os efeitos da contabilidade de cobertura.

A Empresa irá avaliar e analisar os impactos potenciais concretos da potencial alteração da Euribor aquando da concretização dos *timings* e dos respetivos métodos de alteração e, em particular, nas relações de cobertura de risco de taxa de juro designadas.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, com os seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais a Empresa tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados, resultaria numa diminuição do lucro antes de imposto de cerca de 4.442 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 3.173 milhares de euros).

O aumento nos capitais próprios resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 2.246 milhares de euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2024 correspondia a um aumento de 2.635 milhares de euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

3.17 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade".
A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.18 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: (i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável do que não, que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

3.19 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os encargos a suportar pela Empresa com os benefícios a longo prazo dos empregados são reconhecidos como gastos durante o período em que os empregados se encontram no ativo, encontrando-se estas responsabilidades refletidas no balanço na rubrica de "Responsabilidades por benefícios pós-emprego". Os pagamentos aos beneficiários efetuados no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta responsabilidade.

3.20 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica "Caixa e depósitos bancários" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme se segue:

	2025	2024
Caixa	2	2
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.207	6.132
Depósitos a prazo até três meses	12.000	10.000
Descobertos bancários (Nota 15)	-	(500)
Caixa e equivalentes de caixa	**16.209**	**15.634**
Descobertos bancários (Nota 15)	-	(500)
Caixa e depósitos bancários em Balanço	**16.209**	**16.134**

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no montante dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2025			
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIP. ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
Ativos:				
Saldo inicial	843	306	2	1.152
Aquisições	85	22	-	107
Alienações e abates	(65)	(24)	-	(88)
Saldo final	863	304	2	1.170
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade:				
Saldo inicial	355	240	-	596
Depreciações do exercício	187	19	1	207
Alienações e abates	(65)	(22)	-	(87)
Saldo final	477	237	1	715
Ativos líquidos	387	67	1	455

	2024			
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIP. ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
Ativos:				
Saldo inicial	819	354	2	1.175
Aquisições	317	17	-	335
Alienações e abates	(293)	(66)	-	(358)
Saldo final	843	306	2	1.152
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade:				
Saldo inicial	476	281	-	757
Depreciações do exercício	166	25	-	192
Alienações e abates	(287)	(66)	-	(353)
Saldo final	355	240	-	596
Ativos líquidos	489	65	2	556

6. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2025			2024
	CUSTO	DEPRECIAÇÕES	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA ESCRITURADA
Equipamento de transporte	759	(372)	387	489
	759	(372)	387	489

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	VALORES PRESENTES DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		PAGAMENTOS MÍNIMOS	
	2025	2024	2025	2024
Até 1 ano (Nota 15)	151	133	160	148
Entre 1 ano e 5 anos (Nota 15)	240	299	247	315
	391	433	407	463

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as participações financeiras da Empresa tinham a seguinte composição:

		31 DE DEZEMBRO DE 2025						FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA		
ENTIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	%	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	VALOR PROPORCIONAL NO RESULTADO (NOTA 18)	
Método da equivalência patrimonial:											
Subsidiárias:											
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	Lisboa	1.909.614	3.375.955	1.105.354	2.270.601	499.897	126.888	100	2.270.601	126.888	
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	Sines	67.450	119.798	21.336	98.462	37.315	4.488	100	98.462	4.488	
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	Lisboa	2.100	20.749	9.299	11.450	8.792	3.003	100	11.450	3.003	
REN Serviços, S.A.	Lisboa	391.550	1.748.864	1.295.379	453.485	102.697	38.548	100	453.485	38.548	
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	Pombal	2.250	3.600	347	3.253	460	23	100	3.253	23	
REN PRO, S.A.	Lisboa	2.050	9.853	3.439	6.414	8.423	2.389	100	6.414	2.389	
REN Finance, B.V.	Amesterdão	20	1.151.638	945.664	205.974	33.701	8.336	100	205.974	8.336	
									3.049.639	183.676	
Associadas:											
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Lisboa	2.610	31.024	346	30.678	1.910	1.291	40	7.498	491	i)
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3.000	7.401	1.929	5.472	2.024	22	50	2.731	11	
									10.229	502	
									3.059.868	184.178	

i) O valor proporcional do resultado da participação na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

		31 DE DEZEMBRO DE 2024						FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA			
ENTIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	%	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	VALOR PROPORCIONAL NO RESULTADO (NOTA 18)	
Método da equivalência patrimonial:											
Subsidiárias:											
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	Lisboa	1.909.614	3.205.147	1.043.227	2.161.920	462.385	126.817	100	2.161.920	126.817	
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	Sines	67.450	128.986	34.628	94.358	37.260	3.095	100	94.358	3.095	
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	Lisboa	2.100	18.913	9.966	8.947	8.731	3.699	100	8.947	3.699	
REN Serviços, S.A.	Lisboa	391.550	1.626.800	1.176.480	450.319	69.663	38.484	100	450.319	38.484	
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	Pombal	2.250	3.408	178	3.230	456	115	100	3.230	115	
REN PRO, S.A.	Lisboa	2.050	6.204	2.179	4.025	8.488	297	100	4.025	297	
REN Finance, B.V.	Amesterdão	20	1.667.901	1.462.264	205.638	44.406	8.496	100	205.638	8.496	
									2.928.437	181.003	
Associadas:											
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Lisboa	2.610	30.640	289	30.351	1.448	1.066	40	7.367	432	i)
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3.000	7.013	1.549	5.465	1.682	19	50	2.727	9	
									10.094	441	
									2.938.531	181.444	

i) O valor proporcional do resultado da participação na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados conforme descrito na Nota 13.

O movimento ocorrido nestas rubricas em 2025 e 2024 foi como se segue:

Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

	2025	
	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO (ATIVO)	TOTAL
Saldo inicial	2.938.531	2.938.531
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	184.178	184.178
Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas	(31.188)	(31.188)
Outras variações patrimoniais das subsidiárias (Nota 13)	(31.473)	(31.473)
Devolução de prestações suplementares da OMIP	(180)	(180)
Saldo final	3.059.868	3.059.868

	2024	
	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO (ATIVO)	TOTAL
Saldo inicial	2.713.863	2.713.863
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	181.444	181.444
Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas	(139.002)	(139.002)
Outras variações patrimoniais das subsidiárias	4.625	4.625
Devolução de prestações suplementares da OMIP	(400)	(400)
Aumento do capital social das subsidiárias	178.000	178.000
Saldo final	2.938.531	2.938.531

8. *GOODWILL*

A participação financeira na REN Atlântico compreende um *Goodwill* no montante de 3.774 milhares de euros, o qual é amortizado por um período de dez anos, desde 1 de janeiro de 2016.

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico, à data da aquisição no âmbito do *unbundling* do negócio do gás e em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

			PROPORÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ADQUIRIDO À DATA DE AQUISIÇÃO		MOVIMENTO DO *GOODWILL*				
ENTIDADE	ANO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	%	MONTANTE	SALDO 01.01.2025	AUMENTOS	AMORTIZAÇÕES	SALDO 31.12.2025	SALDO 31.12.2024
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	28.806	377	-	(377)	-	377

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) em sede de IRC. Em consequência, a estimativa de imposto sobre o rendimento, as retenções efetuadas por terceiros e os pagamentos por conta são registados no balanço como contas a pagar e a receber da REN SGPS, em conformidade com os movimentos efetuados pelas suas subsidiárias.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 20%, que será acrescida de (i) uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (ii) uma derrama estadual de 3% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros; (iii) de 5% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros; e (iv) de 9% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 30,5%.

O cálculo do imposto diferido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi atualizado em conformidade com o artigo 3.º da Lei n.º 64/2025 (Norma transitória), de 7 de novembro de 2025, que institui uma taxa de base de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas de 19% para o período de tributação de 2026, 18% para o período de tributação de 2027 e de 17% para os períodos de tributação seguintes, a somar (i) uma derrama municipal até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (ii) uma derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superiores a 1.500 e até 7.500 milhares de euros, de 5% para lucros tributáveis superiores a 7.500 e até 35.000 milhares de euros e de 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000 milhares de euros. As taxas referidas aplicam-se aos lucros tributáveis referentes aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2025, foi atualizada utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável da Empresa recuperáveis nos próximos exercícios.

O crédito/(gasto) do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Imposto corrente	5.863	7.031
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	220	3.962
Impostos diferidos	27	(46)
Crédito/(Gasto) com imposto sobre o rendimento	6.110	10.947

A reconciliação do imposto corrente em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	150.954	146.760
Diferenças permanentes:		
Gastos não dedutíveis	39.311	39.584
Rendimentos não tributáveis	(184.650)	(181.830)
Diferenças temporárias:		
Provisões e imparidades	2	(164)
Instrumentos financeiros derivados	129	(40)
Lucro tributável	**5.747**	**4.311**
Gasto/(crédito) com imposto sobre o rendimento apurado à taxa normal	1.149	905
Derrama estadual	127	84
Derrama municipal	86	65
Tributações autónomas	38	59
Imposto de anos anteriores	-	5
Ajustamento gastos financiamento líquidos	(7.264)	(8.149)
Imposto corrente	**(5.863)**	**(7.031)**
Imposto diferido	(27)	46
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(220)	(3.962)
Crédito/(Gasto) com imposto sobre o rendimento	**6.110**	**10.947**
Taxa efetiva de imposto	-4,0%	-7,5%

Os rendimentos não tributáveis respeitam, essencialmente, a ganhos obtidos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de participações financeiras em subsidiárias e associadas.

O montante de 7.264 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2025, reflete o ajustamento dos gastos de financiamento líquidos (8.149 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024).

O montante de 220 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2025, refere-se, essencialmente, a reembolso de derrama estadual dos anos de 2021 e 2022.

O montante de 3.962 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024, refere-se, essencialmente, a um reembolso de derrama estadual do ano de 2010.

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	31 DE DEZEMBRO					
	2025		2024		AUMENTO/ (REDUÇÃO) DO PERÍODO	
NATUREZA	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO (NOTAS 11 E 12)
Ativos por impostos diferidos:						
Provisão para reestruturação	121	25	121	27	(2)	-
Provisão para benefícios pós-emprego	15	3	14	3	-	-
Instrumentos financeiros derivados - Justo valor	28	6	299	67	(61)	-
Justo valor de investimentos	563	1.855	-	2	-	1.853
	727	**1.889**	**433**	**99**	**(63)**	**1.853**
Passivos por impostos diferidos:						
Instrumentos financeiros derivados - Cobertura fluxos de caixa	22.260	5.008	27.568	6.203	-	1.194
Instrumentos financeiros derivados - Justo valor	-	-	400	90	90	-
	22.260	**5.008**	**27.968**	**6.293**	**90**	**1.194**
Imposto diferido					**27**	**3.047**

10. ATIVOS FINANCEIROS

Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
Não corrente:		
Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 25)	1.125.000	855.000
Corrente:		
Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 25)	-	270.000
Empresas do grupo - Gestão de tesouraria (Nota 25)	230.090	151.373
Empresas do grupo - RETGS (Nota 25)	52.237	23.481
Empresas do grupo - Juros a receber de suprimentos (Nota 25)	24.046	17.823
Empresas do grupo - Outros devedores (Nota 25)	481	9.355
Empresas do grupo - Outros acréscimos de rendimentos (Nota 25)	2.043	747
Outros	374	42.621
	309.271	515.399
	1.434.271	1.370.399

À data de 31 de dezembro de 2025, o valor de suprimentos concedidos ascendia a 1.125.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 1.125.000 milhares de euros), cujas condições financeiras se encontram em linha com as condições de mercado.

No dia 17 de dezembro de 2024, a Empresa deliberou aprovar a realização de aumentos de capital, nas suas subsidiárias REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Atlântico - Terminal de GNL, S.A. e REN Serviços, S.A., nos montantes de 120.000.000 euros, 28.000.000 euros e 30.000.000 euros, respetivamente, por conversão em capital social de créditos detidos pela Empresa.

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

A rubrica "Empresas do grupo - RETGS", inclui o débito do imposto sobre o rendimento às subsidiárias relacionado com o regime de tributação de grupos de sociedades.

A rubrica "Outros" inclui o montante de 42.452 milhares de euros, a título de adiantamento sobre lucros, conforme indicado na Nota 13.

Outros ativos financeiros

A rubrica "Outros ativos financeiros" apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Não corrente:	4	15
Fundo de Compensação do Trabalho	4	15
Outros ativos financeiros	4	15

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

		31 DE DEZEMBRO DE 2025			
		ATIVO		PASSIVO	
NATUREZA	NOCIONAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	-	23.501	-	-
		-	23.501	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	-	-	-	25.195
		-	-	-	25.195
Instrumentos financeiros derivados		-	23.501	-	25.195

		31 DE DEZEMBRO DE 2024			
		ATIVO		PASSIVO	
NATUREZA	NOCIONAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	600.000 mEUR	1.554	28.642	-	-
		1.554	28.642	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600.000 mEUR	-	-	3.477	30.740
		-	-	3.477	30.740
Instrumentos financeiros derivados		1.554	28.642	3.477	30.740

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações emitidas por entidades externas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a quatro contratos *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação de taxas de juro (Nota 3.16).

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, a REN utiliza como metodologias o dólar *offset method* e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor de juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2025, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 313 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2024 era de 2.021 milhares de euros a pagar).

As caraterísticas dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram as seguintes:

	NOCIONAL DE REFERÊNCIA	MOEDA	REN PAGA	REN RECEBE	VENCIMENTO	JUSTO VALOR EM 31.12.2025	JUSTO VALOR EM 31.12.2024
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[0,051%;0,052%]	[Euribor 6m]	[abr-2029]	23.501	30.196
						23.501	30.196
Derivados designados como cobertura de justo valor:							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[0,611%;0,6285%]	[fev-2025]	-	(3.477)
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(25.195)	(30.740)
						(25.195)	(34.218)
Total						(1.694)	(4.021)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

	2025						
	2026	2027	2028	2029	2030	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Total	-	-	-	600.000	-	-	600.000

	2024						
	2025	2026	2027	2028	2029	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	300.000	-	-	-	300.000	-	600.000
Total	600.000	-	-	-	600.000	-	1.200.000

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa - *Swaps* de taxa de juro

A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem um total de quatro contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2025, é de 23.501 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2024 era de 30.196 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, quatro contratos no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 300.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 22.260 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 foi de 27.568 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

	DATA DE REEMBOLSO	CAPITAL COBERTO	TAXA DE JURO	VALOR DE BALANÇO COBERTO EM 2025	VALOR DE BALANÇO COBERTO EM 2024	NOTA
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)[3]	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	-	306.574	Nota 15
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)[4]	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	299.995	299.675	Nota 15

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

	2025			
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS DE COBERTURA i)	DO QUAL: MONTANTE EFICAZ REGISTADO NAS RESERVAS DE COBERTURA	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	RECLASSIFICAÇÕES DA RESERVA DE COBERTURA PARA OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	(5.308)	(5.308)	-	-
	(5.308)	(5.308)	-	-

	2024			
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS DE COBERTURA i)	DO QUAL: MONTANTE EFICAZ REGISTADO NAS RESERVAS DE COBERTURA	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	RECLASSIFICAÇÕES DA RESERVA DE COBERTURA PARA OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	(21.700)	(21.700)	-	-
Swaps de taxa de câmbio e de juro	8.551	1.770	(2.151)	8.932
	(13.149)	**(19.930)**	**(2.151)**	**8.932**

i) Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de Cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura foram os seguintes:

	JUSTO VALOR	IMPACTO IMPOSTO DIFERIDO (NOTA 9)	RESERVA COBERTURA
1 de janeiro de 2024	**47.498**	**(10.687)**	**36.811**
Variação de justo valor e ineficácia	(19.930)	4.484	(15.446)
31 de dezembro de 2024	**27.568**	**(6.203)**	**21.365**
1 de janeiro de 2025	**27.568**	**(6.203)**	**21.365**
Variação de justo valor e ineficácia	(5.308)	1.194	(4.114)
31 de dezembro de 2025	**22.260**	**(5.008)**	**17.251**

[3] Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.
[4] Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Cobertura de justo valor
A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem um total de dois contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor).

O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 31 de dezembro de 2025, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 25.195 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 era de 34.218 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

	2025						
	DATA DE REEMBOLSO	CAPITAL COBERTO	TAXA DE JURO	VALOR DE BALANÇO	DOS QUAIS AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR	VARIAÇÃO DO PERÍODO	NOTA
Instrumentos cobertos de cobertura de justo valor:							
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	-	-	(1.396)	Nota 15
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	276.382	23.613	(4.660)	Nota 15
					23.613	(6.056)	

	2024						
	DATA DE REEMBOLSO	CAPITAL COBERTO	TAXA DE JURO	VALOR DE BALANÇO	DOS QUAIS AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR	VARIAÇÃO DO PERÍODO	NOTA
Instrumentos cobertos de cobertura de justo valor:							
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	305.178	1.396	(7.505)	Nota 15
Emissão obrigacionista (*Euro Medium Term Notes*)	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	271.402	28.273	(9.098)	Nota 15
					29.669	(16.603)	

No exercício de 2025, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do exercício foi de 6.056 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 foi de 16.603 milhares de euros negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do exercício, de cerca de 129 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 foi de 40 milhares de euros positivos).

Rendimento Integral:
Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

	2025
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	(129)

	2024
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	INEFICÁCIA DE COBERTURA REGISTADA NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Swaps de taxa de juro	40

12. INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se, a instrumentos de capital detidos em entidades estratégicas do mercado elétrico e do gás, e detalham-se como se segue:

	SEDE SOCIAL		% DETIDA		VALOR CONTABILÍSTICO	
	LOCALIDADE	PAÍS	2025	2024	2025	2024
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	10,00%	3.167	3.167
Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB)	Maputo	Moçambique	7,50%	7,50%	37.837	44.920
					41.004	48.087

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	TOTAL
1 de janeiro de 2024	3.167	51.410	54.577
Ajustamento de justo valor	-	(6.490)	(6.490)
31 de dezembro de 2024	3.167	44.920	48.087
1 de janeiro de 2025	3.167	44.920	48.087
Ajustamento de justo valor	-	(7.083)	(7.083)
31 de dezembro de 2025	3.167	37.837	41.004

A REN SGPS detém ações representativas de 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012 entre a REN com a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. ("Parpública"), a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP para aquisição à Parpública de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da HCB. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2025 a REN SGPS detém ainda outra participação, não cotada, na empresa OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., (OMEL). No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI), e em conformidade com o que estava previsto no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a REN SGPS adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para o investimento referido (OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, esta participação encontra-se refletida contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Relativamente ao investimento detido na OMEL não existe na data de relato qualquer indício de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica "Reserva de justo valor", que em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta os seguintes montantes:

	RESERVA DE JUSTO VALOR
1 de janeiro de 2024	11.120
Variação de justo valor	(6.490)
Efeito fiscal	1.892
31 de dezembro de 2024	6.522
1 de janeiro de 2025	6.522
Variação de justo valor	(7.083)
Efeito fiscal (Nota 9)	1.853
31 de dezembro de 2025	1.292

Os dividendos recebidos encontram-se detalhados na Nota 24.

13. CAPITAL PRÓPRIO

Capital
Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Empresa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

	2025		2024	
	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

Outras variações no capital próprio

A rubrica de "Outras variações no capital próprio", em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é de 5.561 milhares de euros.

Os principais acionistas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como se segue:

	2025		2024	
	NÚMERO DE AÇÕES	%	NÚMERO DE AÇÕES	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0	166.797.815	25,0
Pontegadea Inversiones, S.L.	91.723.676	13,7	80.100.000	12,0
Lazard Asset Management, LLC	44.022.077	6,6	51.346.447	7,7
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3	35.496.424	5,3
Corporación Masaveu, S.A.	33.365.398	5,0	-	0,0
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0	33.359.563	5,0
Ações próprias	3.881.374	0,6	3.881.374	0,6
Outros	258.544.935	38,8	296.209.639	44,4
	667.191.262	100,0	667.191.262	100,0

Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa detinha as seguintes ações próprias em carteira:

	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTAGEM DE CAPITAL	VALOR
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Prémios de emissões de ações

Na sequência do aumento de capital em 2017, a REN SGPS registou na rubrica de "Prémios de emissões de ações" o montante de 116.809 milhares de euros.

Reserva Legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2025 a reserva legal ascende 141.378 milhares de euros (141.378 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

Outras reservas

A rubrica de "Outras reservas" inclui as variações de justo valor dos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral e dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e as reservas livres.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem no seu capital próprio o montante de 18.543 milhares de euros positivos (27.887 milhares de euros positivos em 2024) cuja variação face a 31 de dezembro de 2024 é referente a reduções decorrentes da aplicação do justo valor, nomeadamente: (i) reserva de justo valor de investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral no montante de 1.292 milhares de euros positivos (Nota 12) e (ii) reserva de cobertura de instrumentos financeiros derivados no montante de 17.251 milhares de euros positivos (Nota 11). As reservas livres ascendem a 180.190 milhares de euros.

Esta rubrica é movimentada pela aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias e aos rendimentos provenientes de ganhos apropriados pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

Ajustamento de ativos financeiros
A rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros" reflete as variações nos capitais próprios das empresas participadas apurados aquando da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica ascende a 103.880 milhares de euros negativos (72.407 milhares de euros negativos em 31 de dezembro de 2024). A variação no montante de 31.473 milhares de euros (Nota 7) no exercício refere-se, essencialmente: (i) ao efeito das variações no capital próprio da subsidiária REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. na sequência do reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais do ano, no montante global de 1.793 milhares de euros negativos; (ii) ao efeito das variações de justo valor da participação da REN Serviços na Redeia Corporación apropriadas pelo método de equivalência patrimonial pela Empresa, que durante o ano de 2025 ascenderam a 4.980 milhares de euros positivos; (iii) ao efeito das variações cambiais dos investimentos financeiros que a REN Serviços detém na Transemel e Electrogas, apropriadas pelo método de equivalência patrimonial pela Empresa, que durante o ano de 2025 ascenderam a 28.406 milhares de euros positivos e; (iv) ao efeito de outras variações ocorridas no capital próprio das subsidiárias, no montante de 120 milhares de euros negativos.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

Distribuição de dividendos
No dia 9 de maio de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado do exercício de 2023, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2023, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2024).

No dia 15 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2024, no montante de 104.749 milhares de euros (0,157 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 609 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 104.140 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2024, a título de adiantamento de lucros e 61.688 milhares de euros no ano de 2025).

O Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 27 de novembro de 2025, o pagamento de dividendos, a título de distribuição de reservas acumuladas, no valor de 0,064 euros por ação, no montante de 42.452 milhares de euros.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Garantias prestadas

As garantias bancárias prestadas pela Empresa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são conforme se segue:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	2025	2024
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	110.923	147.929
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	15.091	16.890
		126.014	164.819

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

	31 DE DEZEMBRO DE 2025			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	25.737	76.631	8.556	110.923
Outras garantias	-	-	15.091	15.091
	25.737	76.631	23.647	126.014

	31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	37.653	87.665	22.611	147.929
Outras garantias	-	-	16.890	16.890
	37.653	87.665	39.501	164.819

Provisões

As provisões em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam o seguinte movimento:

	2025		2024	
	OUTRAS PROVISÕES	TOTAL	OUTRAS PROVISÕES	TOTAL
Não Corrente:				
Saldo inicial	1.793	1.793	2.213	2.213
Aumentos	2.219	2.219	121	121
Utilizações	-	-	(285)	(285)
Reversão	(306)	(306)	(256)	(256)
Saldo final	3.706	3.706	1.793	1.793

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de "Provisões" refere-se a: (i) uma provisão para o processo de reestruturação em curso na Empresa no montante de 121 milhares de euros, e (ii) uma provisão para outros riscos e contingências, no remanescente valor.

15. PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as rubricas de "Fornecedores" e de "Outras dívidas a pagar" apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
CORRENTE		
Fornecedores:		
Grupo (Nota 25)	-	110
Nacionais	328	351
Estrangeiros	59	124
	388	585
Outras dívidas a pagar:		
Fornecedores de investimento	3	-
Empresas do Grupo - RETGS (Nota 25)	6.338	5.744
Empresas do Grupo - Gestão de tesouraria (Nota 25)	253.004	66.711
Acréscimos de gastos:		
Remunerações	302	280
Outros	3.312	3.387
Outros credores:		
Grupo (Nota 25)	1.592	3.006
Outros	116	245
	264.667	79.372
	265.055	79.957

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria com as restantes empresas do Grupo REN. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

Financiamentos obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como se segue:

	2025	2024
NÃO CORRENTE		
Papel comercial	225.000	250.000
Empréstimos bancários	395.387	465.090
Locações financeiras (Nota 6)	240	299
Empresas do Grupo - Empréstimos obrigacionistas (Nota 25)	911.194	903.888
Gastos a reconhecer	(970)	(1.044)
Gastos a reconhecer - Grupo (Nota 25)	(2.364)	(2.849)
	1.528.488	1.615.384
CORRENTE		
Papel comercial	912.000	320.000
Empresas do Grupo - Papel comercial (Nota 25)	197.700	197.900
Empréstimos obrigacionistas - Grupo (Nota 25)	-	500.000
Empréstimos bancários	69.703	69.389
Descobertos bancários (Nota 4)	-	500
Locações financeiras (Nota 6)	151	133
Empresas do Grupo - Juros e outros gastos similares a pagar (Nota 25)	21.176	32.476
Juros e outros gastos similares a pagar	1.561	1.174
Gastos a reconhecer	(3.192)	(3.984)
Gastos a reconhecer - Grupo (Nota 25)	(760)	(539)
	1.198.340	1.117.049
	2.726.828	2.732.434

Os empréstimos externos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2026	2027	2028	2029	2030	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Dívida - Não corrente	-	64.475	58.660	58.604	278.889	160.000	620.627
Dívida - Corrente	981.854	-	-	-	-	-	981.854
	981.854	**64.475**	**58.660**	**58.604**	**278.889**	**160.000**	**1.602.481**

Os empréstimos internos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2026	2027	2028	2029	2030	ANOS SEGUINTES	TOTAL
Papel comercial	197.700	-	-	-	-	-	197.700
Empréstimos obrigacionistas	-	35.000	300.000	-	276.194	300.000	911.194
	197.700	**35.000**	**300.000**	**-**	**276.194**	**300.000**	**1.108.894**

Do financiamento verde celebrado com o Banco Europeu de Investimento em dezembro de 2022, encontra-se por desembolsar, à data de 31 de dezembro de 2025, o valor de 150.000 milhares de euros relativos à Tranche B, que foi assinada em janeiro de 2023.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento, que em 31 de dezembro de 2025 ascendiam a 465.090 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 534.479 milhares de euros).

Decorrente da cobertura de justo valor que ascende a 600.000 milhares de euros efetuada sobre emissões de dívida (Nota 11), foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados no montante de 6.056 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2024 era de 16.603 milhares de euros negativos).

Subscritos dentro do Grupo, a Empresa tinha, em 31 de dezembro de 2025, emitido papel comercial no valor de 197.700 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 197.900 milhares de euros) e detinha empréstimos obrigacionistas contratados no valor de 911.194 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2024 era de 1.402.266 milhares de euros). As condições financeiras destes empréstimos estão em linha com as condições de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa detinha onze programas de papel comercial, no valor de 2.275.000 milhares de euros, estando disponíveis 1.138.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 1.025.000 milhares de euros possuem garantia de colocação.

A Empresa detém ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas, com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), sendo que do total, 70.000 milhares de euros dizem respeito a duas linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente por diversas empresas do Grupo.

Os passivos financeiros da Empresa apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default, Pari Passu, Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o Banco Europeu de Investimento incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que a Empresa pode ser chamada a prestar uma garantia aceitável para o Banco Europeu de Investimento no caso de verificação de notações de *rating* ou rácios financeiros abaixo dos níveis estipulados.

À data de 31 de dezembro de 2025, a Empresa cumpre todos os *covenants* a que está obrigada contratualmente.

A Empresa e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN. Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às caraterísticas das respetivas operações de financiamento.

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

	2025	2024
Passivo corrente		
Imposto sobre o rendimento	31.500	575
IVA a pagar	1.551	340
Retenção de impostos	106	126
Contribuições para a Segurança Social	89	87
	33.246	1.127

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), em sede de IRC (Nota 9).

17. SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços prestados reconhecidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	2025	2024
Serviços prestados:		
Gestão técnica e administrativa para o Grupo REN (Nota 25)	10.489	10.780
Gestão técnica e administrativa para outras entidades relacionadas (Nota 25)	13	12
	10.502	10.793

18. GANHOS E PERDAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os ganhos e perdas em subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	2025	2024
Subsidiárias:		
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	126.888	126.817
REN Serviços, S.A.	38.548	38.484
REN Finance, B.V.	8.336	8.496
RENTELECOM Comunicações, S.A.	3.003	3.699
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.,	4.488	3.095
REN PRO, S.A.	2.389	297
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	23	115
Associadas:		
OMIP, SGPS, S.A.	491	432
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	11	9
	184.178	181.444

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Serviços especializados	2.005	2.763
Serviços de empresas do Grupo (Nota 25)	1.763	1.838
Seguros	353	343
Deslocações e estadas	312	379
Rendas e alugueres	53	74
Combustíveis	23	25
Outros fornecimentos e serviços externos	150	266
	4.660	5.688

20. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Remuneração:		
Remunerações dos órgãos sociais	3.231	3.051
Remunerações do pessoal	2.062	2.298
Encargos sociais e outros gastos:	5.294	5.348
Encargos sobre remunerações	763	809
Seguros	125	133
Outros gastos com o pessoal	220	98
	1.108	1.040
Total de gastos com o pessoal	6.402	6.389

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS.

Pessoal ao serviço da Empresa
O número médio de pessoas ao serviço da Empresa durante os exercícios de 2025 e 2024 foi de 19 e 23 empregados, respetivamente.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Rendimentos suplementares	318	284
Outros rendimentos	59	49
	377	333

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Impostos	100	124
Quotizações	123	118
Outros gastos	3	2
	225	244

23. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos de financiamento e os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	2025	2024
Juros e gastos similares suportados:		
Empréstimos obrigacionistas - Empresas do Grupo (Nota 25)	26.319	35.157
Papel comercial	24.131	29.363
Empréstimos bancários	15.130	10.555
Gestão centralizada de tesouraria (Nota 25)	7.703	1.886
Papel comercial - Empresas do Grupo (Nota 25)	6.678	6.752
Empréstimos obrigacionistas	661	3.695
Outros gastos financeiros	331	498
Instrumentos financeiros derivados (Nota 11)	129	2.993
	81.081	90.899
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros de suprimentos (Nota 25)	36.038	28.415
Juros de gestão centralizada de tesouraria (Nota 25)	5.582	21.152
Outros rendimentos	751	-
Juros de depósitos bancários	568	278
Instrumentos financeiros derivados (Nota 11)	-	40
	42.940	49.885

Os fluxos de juros associados a instrumentos financeiros derivados (*swaps*) são apresentados líquidos dos fluxos relacionados com as rubricas de empréstimos que se encontram a ser cobertos.

24. DIVIDENDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa registou os seguintes dividendos de investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral:

	2025	2024
Dividendos recebidos:		
HCB	7.689	7.891
OMEL	133	68
	7.822	7.959

O montante total de dividendos recebidos de subsidiárias, associadas e de investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral ascendeu a 39.010 milhares de euros (110.772 milhares de euros em 2024).

25. PARTES RELACIONADAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

GRUPO — 2025

ENTIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 17)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – SUPRIMENTOS (NOTA 23)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 19)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – PAPEL COMERCIAL (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 23)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	6.806	-	-	257	6.390	-	-
ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.	10	-	-	-	54	-	-
Transemel, S.A.	169	-	-	-	-	-	-
REN Gasodutos, S.A.	1.480	-	1.485	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	297	-	-	-	729	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	572	-	21	-	97	-	-
REN Gás, S.A.	-	-	159	-	5	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	358	-	1.294	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	143	-	-	-	407	-	-
REN Serviços, S.A.	510	36.038	2.610	745	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	703	-	6.678	26.319
REN PRO, S.A.	143	-	13	57	20	-	-
	10.489	36.038	5.582	1.763	7.703	6.678	26.319

GRUPO

ENTIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 17)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – SUPRIMENTOS (NOTA 23)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 19)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – PAPEL COMERCIAL (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS – EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 23)
2024							
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	5.856	-	4.023	366	183	-	-
REN Trading, S.A. i)	-	-	6.010	-	-	-	-
ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.	11	-	-	-	85	-	-
REN Gasodutos, S.A.	1.494	-	3.310	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	268	-	-	-	848	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	728	-	1.917	-	-	-	-
REN Gás, S.A.	-	-	88	-	192	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	374	-	2.044	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	123	-	-	-	514	-	-
REN Serviços, S.A.	1.562	28.415	3.760	528	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	886	-	6.752	35.157
REN PRO, S.A.	364	-	-	58	63	-	-
	10.780	**28.415**	**21.152**	**1.838**	**1.886**	**6.752**	**35.157**

i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreu uma fusão com a transferência global do património da REN Trading, S.A. para a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Outras partes relacionadas

	2025	2024
Prestação de serviços:		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A. (Nota 17)	13	12
	13	**12**

	2025	2024
Dividendos recebidos:		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	8	2
	8	**2**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

GRUPO — 2025

ENTIDADE	ATIVO CORRENTE: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 10)	ATIVO CORRENTE: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 10)	ATIVO CORRENTE: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – RETGS (NOTA 10)	ATIVO CORRENTE: OUTROS DEVEDORES (NOTA 10)	ATIVO CORRENTE: ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS (NOTA 10)	ATIVO NÃO CORRENTE: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – SUPRIMENTOS (NOTA 10)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	44.453	-	954	-
ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.	-	-	-	-	1	-
Transemel, S.A.	-	-	-	147	21	-
REN Gasodutos, S.A.	42.341	-	5.653	-	279	-
REN Armazenagem, S.A.	-	-	197	-	42	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	-	-	80	-
REN Gás, S.A.	15.473	-	-	-	27	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	42.075	-	1.184	-	149	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	-	-	749	-	20	-
REN Serviços, S.A.	130.201	24.046	-	-	443	1.125.000
REN Finance, B.V.	-	-	-	334	-	-
REN PRO, S.A.	-	-	-	-	25	-
	230.090	24.046	52.237	481	2.043	1.125.000

GRUPO — 2025

ENTIDADE	PASSIVO CORRENTE: OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 15)	PASSIVO CORRENTE: OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR – RETGS (NOTA 15)	PASSIVO CORRENTE: JUROS E OUTROS GASTOS SIMILARES (NOTA 15)	PASSIVO CORRENTE: OUTROS CREDORES (NOTA 15)	PASSIVO CORRENTE: PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)	PASSIVO CORRENTE: GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)	PASSIVO NÃO CORRENTE: EMPRÉST. OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	PASSIVO NÃO CORRENTE: GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	196.652	-	-	634	-	-	-	-
ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.	1.600	37	-	4	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	26.447	-	-	66	-	-	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	9.193	302	-	24	-	-	-	-
REN Gás, S.A.	-	3.141	-	-	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	13.682	-	-	35	-	-	-	-
REN Serviços, S.A.	-	2.785	-	116	-	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	21.176	703	197.700	(760)	911.194	(2.364)
REN PRO, S.A.	5.431	74	-	9	-	-	-	-
	253.004	6.338	21.176	1.592	197.700	(760)	911.194	(2.364)

GRUPO 2024

	ATIVO CORRENTE						ATIVO NÃO CORRENTE
ENTIDADE	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 10)	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 10)	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 10)	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – RETGS (NOTA 10)	OUTROS DEVEDORES (NOTA 10)	ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS (NOTA 10)	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – SUPRIMENTOS (NOTA 10)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	-	19.399	7.964	426	-
ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.	-	-	-	-	-	1	-
REN Gasodutos, S.A.	-	73.226	-	2.557	216	81	-
REN Armazenagem, S.A.	-	-	-	190	-	17	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	5.626	-	109	96	34	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	-	52.565	-	-	166	11	-
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	-	-	-	1.149	-	20	-
REN Serviços, S.A.	270.000	19.957	17.823	-	577	140	855.000
REN Finance, B.V.	-	-	-	-	334	-	-
REN PRO, S.A.	-	-	-	77	2	17	-
	270.000	**151.373**	**17.823**	**23.481**	**9.355**	**747**	**855.000**

GRUPO 2024

	PASSIVO CORRENTE								PASSIVO NÃO CORRENTE	
ENTIDADE	FORNECEDORES (NOTA 15)	OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR – GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 15)	OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR – RETGS (NOTA 15)	JUROS E OUTROS GASTOS SIMILARES (NOTA 15)	OUTROS CREDORES (NOTA 15)	PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)	EMPRÉST. OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)	EMPRÉST. OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	29.464	-	-	1.824	-	-	-	-	-
ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.	-	2.012	30	-	6	-	-	-	-	-
REN Gasodutos, S.A.	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	-	18.893	-	-	64	-	-	-	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
REN Gás, S.A.	-	2.855	3.236	-	12	-	-	-	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	-	-	184	-	-	-	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	-	11.576	-	-	39	-	-	-	-	-
REN Serviços, S.A.	107	-	2.293	-	85	-	-	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	32.476	942	197.900	500.000	(539)	903.888	(2.849)
REN PRO, S.A.	2	1.911	-	-	14	-	-	-	-	-
	110	**66.711**	**5.744**	**32.476**	**3.006**	**197.900**	**500.000**	**(539)**	**903.888**	**(2.849)**

Outras partes relacionadas

	2025	2024
ATIVO		
Outros devedores:		
Outros devedores - OMIP	-	2
Outros devedores - OMEL	4	4
Outros devedores - Hidroeléctrica Cahora Bassa	332	130
	337	137
PASSIVO		
Outros credores:		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	-	2
	-	2

Transações de ações por membros do Conselho de Administração
No dia 31 de julho de 2025, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., sociedade da qual Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia é Presidente do Conselho de Administração adquiriu 4.400 milhares de euros de obrigações da REN Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

26. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da REN SGPS foram considerados, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS foram as seguintes:

	2025	2024
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.875	1.825
Prémio de gestão (estimativa)	1.356	1.226
	3.231	3.051

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.

27. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IFRS 9

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

		2025						
	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	JUSTO VALOR – INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
ATIVOS								
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	-	-	16.209	16.209	16.209
Clientes e outras contas a receber	10	1.434.271	-	-	-	-	1.434.271	1.434.271
Outros ativos financeiros	10	-	-	-	4	233	237	237
Investimentos em instrumentos de capital próprio por outro rendimento integral	12	-	-	41.004	-	-	41.004	41.004
Instrumentos financeiros derivados	11	-	23.501	-	-	-	23.501	23.501
Total ativos financeiros		**1.434.271**	**23.501**	**41.004**	**4**	**16.443**	**1.515.223**	**1.515.223**
PASSIVOS								
Empréstimos obtidos	15	-	-	-	-	2.726.828	2.726.828	2.754.360
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-	-	-	265.055	265.055	265.055
Estado e outros entes públicos	16	-	-	-	-	33.246	33.246	33.246
Instrumentos financeiros derivados	11	-	25.195	-	-	-	25.195	25.195
Total passivos financeiros		**-**	**25.195**	**-**	**-**	**3.025.129**	**3.050.325**	**3.077.856**

2024

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	JUSTO VALOR – INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
ATIVOS								
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	-	-	16.134	16.134	16.134
Clientes e outras contas a receber	10	1.370.399	-	-	-	-	1.370.399	1.370.399
Outros ativos financeiros	10	-	-	-	15	166	181	181
Investimentos em instrumentos de capital próprio por outro rendimento integral	12	-	-	48.087	-	-	48.087	48.087
Instrumentos financeiros derivados	11	-	30.196	-	-	-	30.196	30.196
Total ativos financeiros		**1.370.399**	**30.196**	**48.087**	**15**	**16.300**	**1.464.997**	**1.464.997**
PASSIVOS								
Empréstimos obtidos	15	-	-	-	-	2.732.434	2.732.434	2.743.616
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-	-	-	79.957	79.957	79.957
Estado e outros entes públicos	16	-	-	-	-	1.127	1.127	1.127
Instrumentos financeiros derivados	11	-	34.218	-	-	-	34.218	34.218
Total passivos financeiros		**-**	**34.218**	**-**	**-**	**2.813.518**	**2.847.736**	**2.858.918**

Estimativa de justo valor - Ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos da Empresa são mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No decurso do exercício de 2025 não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre hierarquias de justo valor.

		2025			
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
ATIVOS					
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Ações	-	-	37.837	37.837
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de *cash flows*	-	23.501	-	23.501
		-	23.501	37.837	61.338
PASSIVOS					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	276.387	-	276.387
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	25.195	-	25.195
		-	301.582	-	301.582

A Empresa procedeu no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 à valorização da participação na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 12). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual este ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para esse efeito, a Empresa optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expetativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. Os dados utilizados no cálculo do preço, embora não cotados, são elaborados com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela *Standard & Poor's* ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa:		
A+ a A-	335	980
BBB+ a BBB-	15.872	15.152
BB+ a B-	2	2
Total de caixa e equivalentes de caixa	16.209	16.134
Outros ativos financeiros:		
Sem *rating*	237	181
Total de outros ativos financeiros	237	181

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar, estes representam essencialmente saldos com empresas do Grupo, conforme se pode verificar na Nota 10 e na Nota 15, respetivamente.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

28. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas
A informação relativa aos honorários do Revisor Oficial de Contas encontra-se divulgada no relatório e contas consolidado do Grupo REN.

29. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

No dia 2 de fevereiro de 2026, a agência de notação financeira *Standard and Poor's Ratings Services* subiu o *rating* de longo prazo da Empresa, de "BBB" (*outlook* estável) para "BBB+", com o *outlook* estável. Em paralelo, a agência de *rating* reafirmou a classificação da dívida de curto prazo em "A-2".

No dia 10 de fevereiro de 2026, o Grupo REN acordou os termos de uma emissão no mercado de *Euro Bonds*, no montante de 300.000 milhares de euros, ao abrigo do respetivo Programa de EMTN (*European Medium Term Notes*), com um prazo de vencimento de oito anos e com uma taxa de juro de 3.473% p.a., correspondente à *mid swap rate* a oito anos acrescida de 78 pontos base. Esta emissão insere-se na política normal de financiamento da empresa. Esta emissão é realizada no âmbito do *Integrated Sustainable Financing Framework* da REN e também da sua *European Green Bond Factsheet*, refletindo o alinhamento das políticas de financiamento e de sustentabilidade do Grupo REN.

Não ocorreram outros eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



O CONTABILISTA CERTIFICADO N.º 81015

Pedro Mateus

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Costa
(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu
(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang
(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu
(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata
(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot
(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut
(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Notas: As restantes folhas do presente Relatório & Contas foram rubricadas pela Comissão Executiva, e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. (a "Empresa"), zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, do artigo 423-F.º, n.º 1, g) e do artigo. 420, n.º 6. ambos do código das Sociedades Comerciais, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, o Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Adicionalmente, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Empresa e do grupo, satisfaz os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis e, sempre que se justifique, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Refere-se ainda que as informações não financeiras são relevantes e permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das atividades do grupo, referentes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade de género, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ao combate à corrupção. Adicionalmente, certifica-se que o Relatório de Governo da Sociedade, o qual é divulgado em simultâneo com o Relatório Integrado de Gestão, inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira individual contida no Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de 4.577.436 milhares de Euros e um capital próprio de 1.518.380 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 157.064 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efetuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório Integrado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 19 de março de 2026

Rosa Freitas Soares
(Presidente)

Ana da Cunha Barros
(Vogal)

Dulce Mota
(Vogal)

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("a Entidade"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4.577.436 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.518.380 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 157.064 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Mensuração subsequente dos investimentos em subsidiárias e associadas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 3.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas de acordo com o método da equivalência patrimonial. A 31 de dezembro de 2025, as participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas valorizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial, ascendem a 3.059.868 milhares de euros (2024: 2.938.531 milhares de euros), equivalendo a 67% do valor total do Ativo (2024: 67%). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, uma parte significativa dos rendimentos da Entidade correspondem à aplicação do método da equivalência patrimonial, no montante de 184.178 milhares de euros (2024: 181.444 milhares de euros). A mensuração subsequente e a aferição de indicadores de imparidade das participações financeiras em subsidiárias e associadas foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em consideração a materialidade do saldo destas participações financeiras e dos efeitos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, bem como a complexidade do cálculo do valor recuperável, que inclui o uso de estimativas e de pressupostos relevantes formulados pela Gestão. Não foram identificados pelo Conselho de Administração da Entidade, quaisquer indícios de imparidade.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ► Avaliámos a razoabilidade das políticas contabilísticas utilizadas pela Entidade para a mensuração das suas participações financeiras em subsidiárias e associadas; ► Obtivemos o apuramento da valorização das participações financeiras em subsidiárias e associadas e os efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial e verificámos a sua concordância com as demonstrações financeiras da Entidade; ► Avaliámos a utilização, pela Entidade, da correta informação financeira das suas empresas subsidiárias e associadas em 31 de dezembro de 2025, incluindo a harmonização das políticas contabilísticas, por comparação com as demonstrações financeiras daquelas entidades; e ► Avaliámos as estimativas e pressupostos formulados pelo Conselho de Administração acerca da inexistência de indícios de imparidade. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3.2, 7 e 18 do Anexo às demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o Relatório de Remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2024 para um terceiro mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 19 de março de 2026; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 19 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Miguel Barrocas André - ROC n.º 1461
Registado na CMVM com o n.º 20161071

UMA ENERGIA QUE NOS INTERLIGA

A energia nunca pára – e nós também não.
Com inovação, eficiência e dedicação,
mantemos o País ligado.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A REN tem a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Esta é uma tarefa que implica um esforço contínuo e dedicado. Mas o nosso compromisso vai além da nossa missão.

Acreditamos no exercício de uma cidadania corporativa ativa, com um forte envolvimento com as comunidades em que estamos inseridos, tanto a nível social como ambiental.

Assumir este compromisso implica que todas as atividades da REN sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, obedecendo a critérios rigorosos e mensuráveis, respeitando padrões de excelência exigentes, sem nunca perder de vista o impacte positivo que queremos ter sobre as comunidades e ecossistemas, junto dos quais trabalhamos.

A REN garante fornecimento ininterrupto de energia com responsabilidade sustentável e forte compromisso social e ambiental.



08. INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

8.1 ENVOLVENTE ECONÓMICA

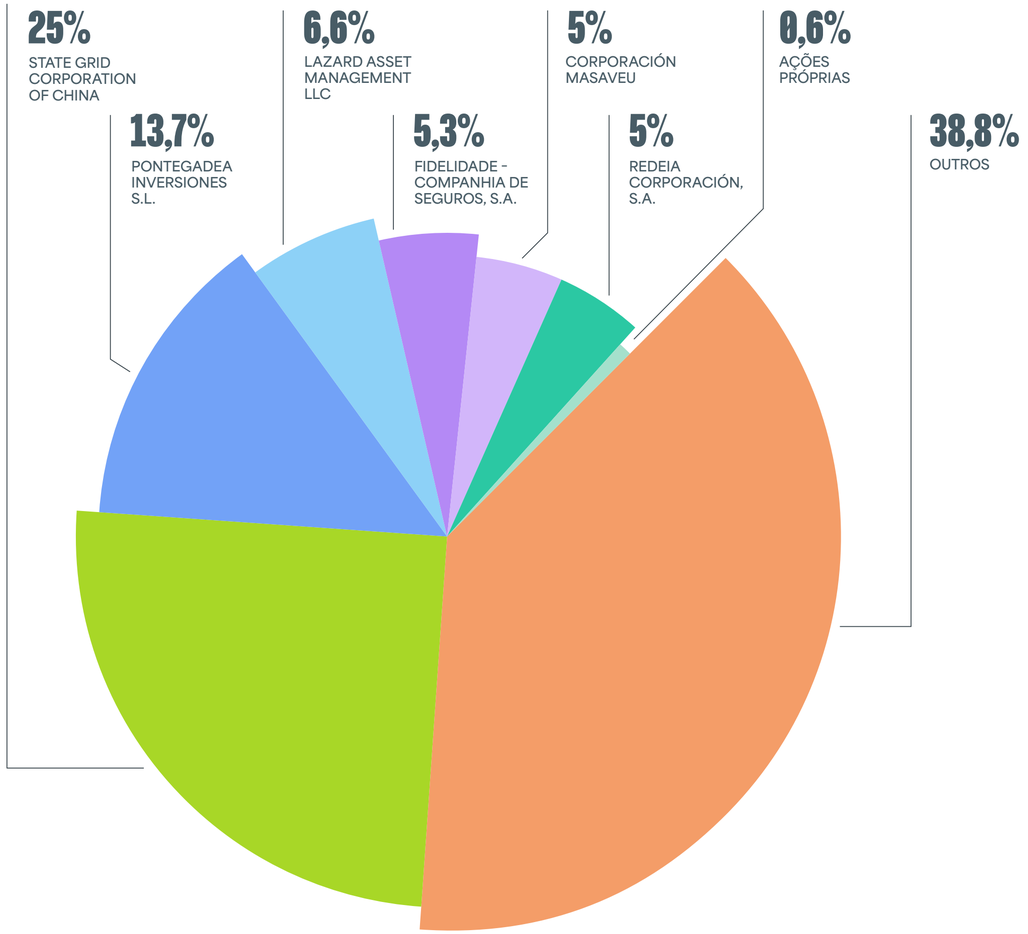
I. Estrutura de capital

I.1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)

O capital social da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN ou sociedade) é atualmente de 667.191.262 euros, encontra-se integralmente realizado, sendo representado por 667.191.262 ações ordinárias, com o valor nominal de um euro cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

As ações da REN são ações ordinárias, pelo que não conferem direitos especiais aos seus titulares, para além dos direitos gerais inerentes à qualidade de acionista, nos termos da lei.

Atualmente, encontra-se admitida à negociação no Euronext Lisbon, mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., a totalidade das ações da REN, com o código PTREL0AM0008.



I.2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (artigo 29.º-H, n.º 1, al. b)

Não existem atualmente limitações, nem foram pela REN tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das ações representativas do capital social da REN, tais como cláusulas de consentimento para a alienação de ações, as quais são livremente transacionáveis em mercado regulamentado.

No que respeita a limitações à titularidade de ações, nos termos legais, nenhuma entidade, incluindo entidades que exerçam atividade no respetivo sector em Portugal ou no estrangeiro, pode ser titular, direta ou indiretamente, de uma participação superior a 25% do capital social da REN[1].

Estas limitações à titularidade de ações da REN foram introduzidas na sequência da transposição de diretivas europeias aplicáveis aos sectores da eletricidade e do gás, destinadas a promover a concorrência no mercado e a igualdade de acesso dos operadores às infraestruturas de transporte. Esta limitação foi implementada através de inclusão nos Estatutos da REN de disposição que prevê a não contagem de votos emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, sendo os referidos votos contabilizados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (Código VM)[2].

Neste âmbito, acresce que a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) emitiu, no dia 9 de setembro de 2014[3], uma decisão relativa à certificação da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN – Gasodutos S.A. (ambas detidas integralmente pela REN) como operadores da rede nacional de transporte de eletricidade e da rede nacional de transporte de gás (decisão da ERSE), respetivamente, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*), que se mantém em vigor.

Nos termos da decisão da ERSE, a certificação encontrava-se dependente do cumprimento de um conjunto de condições destinadas a garantir a independência daqueles operadores, incluindo, *inter alia*, i) restrições ao exercício de direitos sociais relacionados com a Assembleia Geral da REN; ii) restrições ao exercício de cargo no Conselho de Administração ou na Comissão de Auditoria da REN e dos operadores das redes de transporte; e iii) a alteração dos Estatutos da REN, no sentido de dar cumprimento às restrições previstas em i) e ii).

As alterações aos Estatutos da REN com vista ao cumprimento da decisão da ERSE foram aprovadas na reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da REN que teve lugar no dia 17 de abril de 2015, tendo sido incluídas, relativamente ao exercício dos seus direitos sociais na Assembleia Geral da REN, as seguintes alterações:

- Os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses;

- As pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás não podem designar membros do conselho de administração ou o Revisor Oficial de Contas (ROC), ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, i) salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses, devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva atividade de produção ou de comercialização de eletricidade e/ou gás desse acionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou interface, direta ou indiretamente, com as redes portuguesas; e ii) desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objetivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses.

Assim, as limitações à titularidade de ações (assim como ao exercício dos seus direitos sociais) decorrem exclusivamente de imposições legais ou regulamentares ou do cumprimento de decisões administrativas, pelo que a recomendação III.6. do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* de 2018 e revisto em 2023 (Código IPCG), deverá ser considerada não aplicável à REN.

[1] Cf. alínea i) do n.º 2 do artigo 226.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro (na sua redação atual), bem como alínea b) do n.º 3 do artigo 122.º e alínea h) do n.º 3 do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto (na sua redação atual).
[2] *Vide* números 3 e 4 do artigo 12.º dos Estatutos da REN.
[3] A ERSE notificou a REN no dia 4 de agosto de 2015 relativamente à decisão de verificar cumpridas as condições de certificação que havia determinado a 9 de setembro de 2014, tornando-se efetiva a decisão de certificação.

I.3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)

A 31 de dezembro de 2025, a REN possui 3.881.374 ações próprias, representativas de 0,6% do seu capital social. Estas ações corresponderiam a 0,6% dos direitos de voto.

I.4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (artigo 29.º-H, n.º 1, al. j)

A REN e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Note-se que as aludidas cláusulas vão ao encontro daquela que é a prática de mercado neste tema e, visando apenas regular os contratos relevantes em cenários de mudança de controlo da REN, não determinam pagamentos ou a assunção de encargos pela REN capazes de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da REN, nem a livre apreciação pelos seus acionistas do desempenho dos administradores em caso de transição de controlo ou mudança na composição do órgão de administração.

Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada, considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN referidas em I.2., que fazem com que uma aquisição ou alteração de controlo da REN não sejam viáveis à luz do enquadramento legal atual.

Não existem outros acordos significativos de que a REN seja parte e que entrem em vigor, que sejam alterados ou que cessem, em caso de transição de controlo da sociedade ou na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Em suma, a REN não adotou quaisquer medidas destinadas a exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração, sendo plenamente adotada a recomendação III.7. do Código IPCG.

I.5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

As únicas disposições constantes dos Estatutos da REN que preveem a limitação de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista ou por certos acionistas (ex.: que exerçam controlo sobre uma empresa que exerça atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou gás), de forma individual ou em concertação com outros acionistas, são as descritas em I.2. *supra*.

Tais disposições decorrem de imposições legais e da decisão da ERSE, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações e a restrição legal a direitos de voto, respetivamente.

Nesta sequência, não se encontra previsto nos Estatutos qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, uma vez que a existência das mesmas se deve ao cumprimento de imposições legais e administrativas, pelo que, como já referido, a recomendação III.6. do Código IPCG deverá ser considerada não aplicável à REN.

Não existem quaisquer outras medidas defensivas.

I.6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (artigo 29.º- H, n.º 1, al. g)

O Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à REN que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

II. Participações sociais e obrigações detidas

II.7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (artigo 29.º-H, n.º 1, al. c) e d) e artigo 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

Considerando as comunicações efetuadas à sociedade, em particular nos termos do disposto no artigo 16.º do Código VM, por referência a 31 de dezembro de 2025, os acionistas que detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5% do capital social ou direitos de voto da REN, calculadas de acordo com o disposto no artigo 20.º do Código VM, eram os seguintes:

STATE GRID CORPORATION OF CHINA[4]	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	-	0%
Através da State Grid Europe Limited (SGEL), dominada e totalmente detida pela State Grid International Development Limited (SGID), a qual é dominada pela State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%
Total imputável	166.797.815	25,0%

PONTEGADEA INVERSIONES, S.L.[5]	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	91.723.676	13,7%
Indiretamente	-	0%
Total imputável	91.723.676	13,7%

LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	-	-
Indiretamente[6]	44.022.077	6,6%
Total imputável	44.022.077	6,6%

FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.[7,8]	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	35.176.796	5,27%
Através da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pela Fidelidade	119.889	0,02%
Através da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Millennium Gain Ltd[9]	37.537	0,01%
Através da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Millennium Gain Ltd[10]	98.732	0,01%
Através da Multicare - Seguros de Saúde, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Millennium Gain Ltd[11]	63.470	0,01%
Total imputável	35.496.424	5,32%

[4] Esta participação qualificada é atribuída às sociedades (i) State Grid Europe (SGEL), como detentora direta; (ii) State Grid Internacional Development Limited (SGID), como acionista dominante da SGEL; (iii) State Grid Corporation of China, como sociedade que controla totalmente a SGEL; e (iv) República Popular da China, como controlador da State Grid Corporation of China; a State Grid Europe Limited é uma subsidiária detida a 100% pela State Grid International Development e controlada pela State Grid Corporation of China.

[5] De acordo com a comunicação enviada pela sociedade Pontegadea Inversiones, S.L., por referência a 31 de dezembro de 2025, a percentagem de direitos de voto detidos é agora de 13,7%. Em 30 de julho de 2021, a Pontegadea Inversiones, S.L. comunicou ser controlada pelo senhor Amancio Ortega Gaona, a quem seriam imputados, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código VM os seus direitos de voto.

[6] De acordo com a informação disponibilizada pela Lazard Asset Management LLC ("LAM"), por referência a 31 de dezembro de 2025, confirmando também que a LAM não é controlada por nenhum individuo a título individual, mas é subsidiária a 100% detida pela Lazard Freres & Co, New York Limited Liability Company, com um membro, a Lazard Group LLC, Delaware Limited Liability Company. As participações na Lazard Group LLC são detidas pela Lazard Inc., que é uma sociedade norte-americana cotada na Bolsa de Valores de Nova Iorque. A participação qualificada, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM, é detida pela LAM por conta de clientes, e é imputável à LAM uma vez que esta acordou com os clientes o exercício dos direitos de voto.

[7] Esta participação qualificada, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM, é imputável igualmente à Millennium Gain Ltd., Millenium Gain Capital, Fosun Financial Holdings Limited, Fosun International Limited, Fosun Holdings Limited, Fosun International Holdings, Ltd. e ao senhor Guo Guangchang, enquanto pessoas singulares ou coletivas controladoras diretas e indiretas da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

[8] De acordo com a informação disponibilizada pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., por referência a 31 de dezembro de 2025.

[9] A Millennium Gain Ltd detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.

[10] A Millennium Gain Ltd detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.

[11] A Millennium Gain Ltd detém, igualmente, 80% do capital social da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

CORPORACIÓN MASAVEU S.A.[12,13]	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	33.365.398	5,001%
Total imputável	33.365.398	5,001%

REDEIA CORPORACIÓN S.A.	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	-	0%
Através da sua subsidiária Red Eléctrica Internacional, S.A.U.	33.359.563	5,0%
Total imputável	33.359.563	5,0%

II.8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo[14], bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2025, são, considerando as comunicações efetuadas à sociedade, como se segue:

Conselho de Administração (Incluindo Comissão de Auditoria)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2025)	ONERAÇÕES (EM 2025)	ALIENAÇÕES (EM 2025)	N.º AÇÕES A 31.12.2025
Rodrigo Costa	-	-	-	0 (zero)
João Faria Conceição	-	-	-	500
Gonçalo Morais Soares	-	-	-	0 (zero)
Guangchao Zhu - em representação da SGID	-	-	-	0 (zero)
Yang Qu	-	-	-	0 (zero)
Mingyi Tang	-	-	-	0 (zero)
Jorge Magalhães Correia	-	-	-	35.496.424[15]
Dulce Mota	-	-	-	0 (zero)
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-	-	35.000
Gonçalo Gil Mata	-	-	-	0 (zero)
Rosa Freitas Soares	-	-	-	0 (zero)
Maria Estela Barbot	-	-	-	0 (zero)
Ana Pinho	-	-	-	0 (zero)
Ana da Cunha Barros	-	-	-	0 (zero)
José Luís Arnaut[16]	-	-	-	7.587

[12] De acordo com informação comunicada pela Corporación Masaveu, S.A. a 6 de maio de 2025, para mais informações consultar: https://www.ren.pt/media/2lxj2qbo/participa%C3%A7%C3%A3o-qualificada-da-corporaci%C3%B3n-masaveu.pdf.

[13] A Corporación Masaveu, S.A. é detida em 41,38% detida pela Fundación Maria Cristina Masaveu Peterson, 10,73% pela Flicka Forestal, SL, e 0,03% por Fernando Masaveu Herrero que controla assim, indiretamente, a Corporación Masaveu, S.A., através das referidas duas entidades, sendo que nenhuma destas controla isoladamente a Corporación Masaveu, S.A.

[14] Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; ii) dos descendentes de menor idade; iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em i) e ii); e iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em i) e ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em i) a iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

[15] Corresponde às ações detidas pela e imputáveis à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo do membro do conselho de administração dessa sociedade.

[16] Compreende 480 ações detidas diretamente e as restantes detidas pela sociedade Platinumdetails - Consultoria e Investimentos, Lda, na qual detém 68% do capital social.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2025, são, considerando as comunicações efetuadas à sociedade, como se segue:

Conselho de Administração (Incluindo Comissão de Auditoria)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2025)	ONERAÇÕES (EM 2025)	ALIENAÇÕES (EM 2025)	OBRIGAÇÕES (€)
Rodrigo Costa	-	-	-	0 (zero)
João Faria Conceição	-	-	-	0 (zero)
Gonçalo Morais Soares	-	-	-	0 (zero)
Guangchao Zhu - em representação da SGID	-	-	-	0 (zero)
Yang Qu	-	-	-	0 (zero)
Mingyi Tang	-	-	-	0 (zero)
Jorge Magalhães Correia	-	-	-	3.500.000[17]
Dulce Mota	-	-	-	0 (zero)
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-	-	0 (zero)
Gonçalo Gil Mata	-	-	-	0 (zero)
Rosa Freitas Soares	-	-	-	0 (zero)
Maria Estela Barbot	-	-	-	0 (zero)
Ana Pinho	-	-	-	0 (zero)
Ana da Cunha Barros	-	-	-	0 (zero)
José Luís Arnaut	-	-	-	0 (zero)

II.9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (artigo 29.º- H, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos[18] (*vide* resumo destas competências e poderes em II.21.), pelo que o órgão de administração não dispõe de poderes especiais.

Adicionalmente, foi concedida ao Conselho de Administração, pela Assembleia Geral anual de acionistas de 15 de abril de 2025, autorização para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias, nos termos definidos e aprovados pela Assembleia Geral e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Em particular no que respeita a deliberações de aumento de capital, salienta-se que os Estatutos da REN não autorizam o Conselho de Administração a aumentar o capital social da sociedade.

II.10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Nos termos do regulamento interno sobre «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses»[19], aprovado pelo Conselho de Administração na sequência de proposta apresentada pela Comissão de Auditoria, são consideradas transações significativas com partes relacionadas aquelas que:

a) Consubstanciem uma compra e/ou venda de bens, uma prestação de serviços ou uma empreitada com um valor económico superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros);

b) Consubstanciem uma aquisição ou alienação de participações sociais;

[17] Corresponde a obrigações emitidas pela REN Finance (ISIN XS1753814737), adquiridas em 2022 pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., com maturidade em 18/01/2028, as quais lhe são imputáveis para efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de membro do conselho de administração dessa sociedade.
[18] Cfr. artigo 15.º dos Estatutos e ainda artigo 3.º do regulamento do Conselho de Administração.
[19] A definição de «parte relacionada» nos termos deste regulamento inclui os titulares de participações qualificadas calculadas nos termos do artigo 20.º do Código VM.

c) Impliquem novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que representem um valor agregado anual de endividamento superior a 100 milhões de euros, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes;

d) Não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou Sociedade Participada, conforme o caso, ou em condições normais de mercado;

e) Não se encontrando verificado nenhum dos critérios de materialidade previstos nas alíneas anteriores, i) tenham um valor económico superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros); ou ii) sejam consideradas relevantes para este efeito pelo órgão de administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação da Comissão de Auditoria todas as transações com partes relacionadas[20], sendo que:

i) As transações consideradas significativas estão sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria (sendo comunicadas à Comissão de Auditoria com pelo menos 15 dias de antecedência);

ii) Todas as restantes transações estão sujeitas apenas a apreciação subsequente, sendo comunicadas à Comissão de Auditoria até ao último dia de janeiro ou julho, dependendo dos casos, no que diz respeito às transações ocorridas no semestre anterior respetivo.

Por outro lado, nos termos do artigo 3.º, número 5, alínea f) do regulamento interno do Conselho de Administração, a aprovação de transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado ou no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa são matéria não delegável na Comissão Executiva.

Atendendo aos critérios supramencionados - previstos no regulamento do Conselho de Administração e no regulamento interno sobre «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses» -, durante o ano de 2025 ocorreram um conjunto de transações significativas com partes relacionadas conforme melhor detalhado em I.90. *infra*.



[20] Cfr. secção III, e secção VI.

8.2 ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia geral

a) Composição da mesa da Assembleia Geral ao longo do ano de referência

II.11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Foram eleitos os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato 2024-2026:

NOME	CARGO	DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	MANDATO EM CURSO
Pedro Rebelo de Sousa	Presidente	23.04.2021	2024-2026
Rui Dias	Vice-Presidente	03.05.2018	2024-2026

No exercício das suas funções, o presidente da mesa da Assembleia Geral contou ainda com o apoio do secretário da sociedade, Marta Almeida Afonso.

b) Exercício do direito de voto

II.12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (artigo 29.º- H, n.º 1, al. f)

Na esteira das melhores práticas em matéria de participação acionista nas assembleias gerais de sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, os Estatutos da REN incorporam o princípio «uma ação, um voto»[21].

Sem prejuízo do referido em I.2. e I.5., não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do direito de voto dependente de um número ou percentagem de ações.

Quem for titular de uma ou mais ações na «Data de Registo» pode assistir, participar e votar na Assembleia Geral da REN, desde que cumpra os seguintes requisitos:

a) Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar essa intenção, por escrito, ao intermediário financeiro junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado relevante, até ao dia anterior à «Data de Registo»[22], podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico[23];

b) Por sua vez, o referido intermediário financeiro deverá enviar ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até ao fim do dia correspondente à «Data de Registo», informação sobre o número de ações registadas em nome do acionista por referência à referida data, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico[24];

c) Qualquer acionista que exerça, direta ou indiretamente, controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás e pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à «Data de Registo», que não se encontra inibido de exercer os direitos de voto em virtude de a ERSE ter reconhecido a não existência de conflitos de interesses;

d) Qualquer acionista que pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à «Data de Registo», que não se encontra inibido de exercer direitos de voto nos termos da alínea c). O teor da referida declaração escrita é condição de exercício do direito de voto na Assembleia Geral e pode ser estabelecido em termos padronizados pelo presidente da mesa[25];

e) Os acionistas relativamente aos quais a ERSE tenha reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses - devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva atividade de produção ou de comercialização de eletricidade e/ou gás desse acionista ser exercida em localizações geográficas que

[21] Cfr. artigo 12.º, n.º 2, dos Estatutos.
[22] Cfr. artigo 23.º-C do Código VM.
[23] Cfr. n.º 9, do artigo 12.º, dos Estatutos.
[24] Cfr. n.º 10, do artigo 12.º, dos Estatutos.
[25] Cfr. n.ºs 12, 13 e 15, do artigo 12.º dos Estatutos.

não têm ligação ou interface, direta ou indiretamente com as redes portuguesas -, e desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objetivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses, ficam dispensados de juntar prova do aludido reconhecimento com a referida declaração, salvo se entretanto se tiver verificado uma alteração nos fundamentos e circunstâncias objetivas que presidiu a esse reconhecimento que determine a inibição dos respetivos direitos políticos e/ou reexame das condições de certificação por parte daquela entidade[26].

Os titulares de ações com direito de voto podem fazer-se representar na Assembleia Geral por pessoa com capacidade jurídica plena, mediante documento escrito, comunicando a designação do(s) representante(s), remetido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, nos termos previstos na lei e na convocatória, podendo fazê-lo por correio eletrónico[27].

Os acionistas da REN que detenham, a título profissional, ações da sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que apresentem ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até à «Data de Registo», com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: a) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e b) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.

Os acionistas da REN podem exercer o seu voto por correspondência relativamente a cada assunto da ordem do dia, mediante carta com assinatura idêntica à constante do respetivo documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste, se o acionista for uma pessoa singular, ou assinatura reconhecida do representante nessa qualidade, se o acionista for uma pessoa coletiva[28].

Esta carta deve ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral e enviada por correio registado com aviso de receção, para a sede social da REN, pelo menos até ao segundo dia útil anterior à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se da própria convocatória para a Assembleia Geral relevante constar prazo diferente. Cabe ao presidente da mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade e a regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação[29].

Estabelece-se, ainda, que os votos emitidos por correspondência deverão valer como votos negativos, no caso de propostas de deliberação apresentadas em momento posterior à data da respetiva emissão.

A REN implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, o que inclui, por um lado, a permissão de exercício do direito de voto antecipado por meios eletrónicos e, por outro lado, a participação telemática na assembleia geral. De acordo com os Estatutos, os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante comunicação eletrónica, nos termos, prazo e condições que venham a ser definidos na respetiva convocatória[30].

No que respeita em particular à participação na assembleia geral, a REN tem uma posição flexível, de forma a fomentar a participação e discussão dos seus acionistas nesta ocasião, quer presencialmente, quer por meios telemáticos.

Tendo em conta a experiência positiva dos anos 2021 e 2022, em que a Assembleia Geral anual da REN foi realizada, exclusivamente, com recurso a meios telemáticos e assegurando o correspondente exercício do direito de voto à distância por meios eletrónicos (por força das medidas concretas determinadas pelo Governo em virtude da emergência de saúde pública ocasionada pela doença Covid-19 e em linha com as recomendações em vigor[31]), a REN passou a optar por realizar as Assembleias Gerais anuais de 2023, 2024 e 2025, em regime misto, admitindo a participação - e exercício do direito de voto - presencial ou por meios telemáticos dos acionistas. De acordo com a convocatória para a Assembleia Geral anual de 2025, foi admitida a participação dos sócios de forma presencial ou por meios telemáticos. A participação por meios telemáticos foi acompanhada pela possibilidade de exercício do direito de voto no decorrer da Assembleia Geral, nos termos detalhados na convocatória. Paralelamente, a convocatória admitiu a possibilidade de votação antecipada eletrónica, tendo proporcionado os meios para que os sócios alterassem, no decurso da Assembleia Geral, o sentido de voto antecipadamente expresso. A REN tem vindo, desde 2021, a consolidar a implementação de meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, tendo a intenção de realizar as próximas Assembleias Gerais também em modelo híbrido, o que será definido na respetiva convocatória.

[26] Cfr. n.º 14, do artigo 12.º dos Estatutos.
[27] Cfr. n.º 11, do artigo 12.º, dos Estatutos.
[28] Cfr. n.º 5, do artigo 12.º, dos Estatutos.
[29] Cfr. n.ºs 5 e 7, do artigo 12.º, dos Estatutos.
[30] Cfr. n.º 6, do artigo 12.º dos Estatutos.
[31] "Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais" no que respeita ao regime nacional de Governo das Sociedades emitidas no quadro de cooperação entre a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) e a Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM).

A REN dispõe dos mecanismos necessários para incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais.

Em suma, a admissibilidade da participação à distância dos acionistas na Assembleia Geral da REN foi inicialmente adotada, em 2021, como reação à pandemia Covid-19, mas essa prática encontra-se, hoje, consolidada e existe a intenção de que seja mantida nas próximas Assembleias Gerais, nos termos que venham a ser definidos nas respetivas convocatórias. Por esse motivo, a REN dispõe dos mecanismos necessários para incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, seja presencialmente, seja à distância.

Os Estatutos da REN não preveem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial e não existe qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre os direitos ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação, com exceção da disposição estatutária descrita em I.2. e I.5. acima, que visa conferir eficácia ao regime legal e regulamentar vigentes.

II.13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM

Como referido em I.2. *supra*, a percentagem máxima de direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, em nome próprio ou como representante de outrem, é de 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN.

Como também referido em I.2. e I.5. *supra*, os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses.

As pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que desenvolvam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás não podem designar membros do conselho de administração (que comporta os membros da comissão de auditoria) ou o ROC, ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses.

II.14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Para que a assembleia possa reunir e deliberar em primeira convocação, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos, é indispensável a presença ou representação de acionistas que detenham, pelo menos, 51% do capital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos, o quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações dos Estatutos, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos, seja em primeira seja em segunda convocatória e independentemente da percentagem de capital social representado (o que, no caso da segunda convocatória, é mais exigente do que o previsto no CSC).

Em acréscimo, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo dos Estatutos, as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A e/ou o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º dos Estatutos carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos (o que é mais exigente do que o previsto no CSC).

A sociedade considera que estas maiorias mais exigentes do que as definidas por lei são justificadas pelo facto de as matérias em causa serem estratégicas e de importância estrutural, devendo assim a sua alteração exigir um consenso mais alargado dos acionistas. No que respeita em particular aos artigos referidos no parágrafo anterior, a maioria especialmente qualificada exigida para a sua alteração justifica-se pelo facto de tais artigos terem como objetivo permitir à sociedade controlar o cumprimento de várias obrigações legais e da decisão da ERSE, relativas ao regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*), conforme melhor descrito na secção I.2., *supra*.

II. Administração e supervisão (Conselho de Administração)

a) Composição

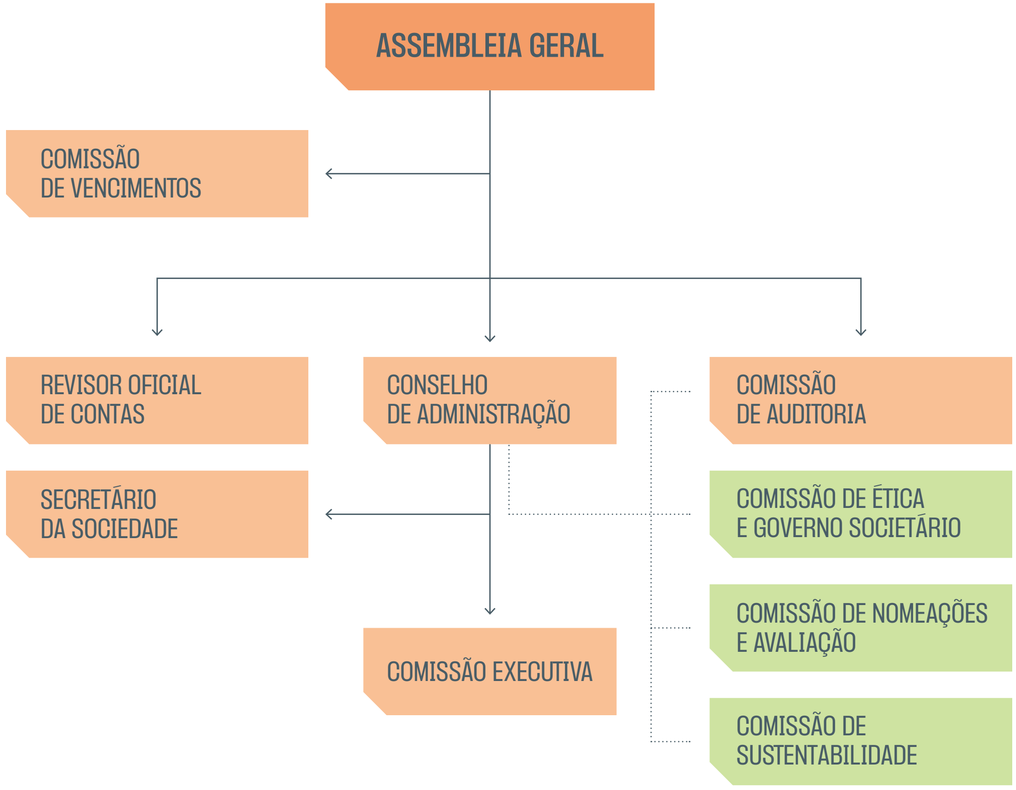
II.15. Identificação do modelo de governo adotado

A REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral[32]: i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva[33] e é apoiado por comissões especializadas (conforme detalhado à direita); e ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos[34].

II.16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (artigo 29.º- H, n.º 1, al. h)

Nos termos da lei e dos Estatutos[35], a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração é da competência da Assembleia Geral, sendo efetuada por listas de pessoas selecionadas pelo(s) acionista(s) proponente(s). Incidindo a votação sobre estas listas, os acionistas assumem um papel decisivo no respetivo processo de seleção de candidatos, sem qualquer intervenção dos administradores executivos. Cabe ainda à Assembleia Geral eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Segundo os Estatutos[36], uma minoria de acionistas que vote contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores tem o direito de designar, pelo menos, um administrador, contanto que esta minoria represente, no mínimo, 10% do capital. No âmbito do processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para a titularidade do Conselho de Administração, os mesmos estão sujeitos à ↗ Política de Seleção e Diversidade, que estabelece os princípios orientadores considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliação na assistência a prestar no processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração. A Política de Seleção e Diversidade constitui uma referência valorativa para a elaboração e compreensão das recomendações



[32] Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º dos Estatutos.
[33] Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.
[34] Cfr. n.º 1, do artigo 3.º, do regulamento da Comissão de Auditoria.
[35] Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 3, do artigo 14.º, ambos dos Estatutos; e n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento do Conselho de Administração.
[36] Cfr. n.º 2, do artigo 14.º.

A Política de Seleção e Diversidade define critérios rigorosos valorizando competência, integridade, excelência e diversidade.

veiculadas, em particular em matéria de incompatibilidades, independência e conflitos de interesse.

Através da Política de Seleção e Diversidade, a REN determina critérios e requisitos relativos ao perfil dos novos membros do Conselho de Administração que entende serem adequados, para efeitos das funções a desempenhar. A REN valoriza a componente técnica, que inclui a formação académica, experiência profissional e níveis de responsabilidade em consonância com as características e complexidade da sociedade, mas também privilegia aspetos como a diversidade, uma vez que a existência de diversidade trará maior eficiência, criatividade, capacidade crítica e inovação. Por meio desta política, que estabelece critérios e requisitos de diferente natureza, a REN pretende que o Conselho de Administração alcance objetivos de eficiência, excelência, inovação e dinamismo.

Em concreto, a Política de Seleção e Diversidade prevê que a Comissão de Nomeações e Avaliação da REN tome em consideração, na sua atividade, as seguintes orientações quanto ao perfil individual dos candidatos, previamente à sua identificação:

- Os órgãos sociais da REN deverão ser compostos por membros que reúnam, individual e coletivamente, competências técnicas e profissionais adequadas à função a desempenhar, suportadas em habilitação académica ou formação especializada e experiência profissional com duração e níveis de responsabilidade que estejam em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e a estratégia da REN;

- Cada um dos membros dos órgãos sociais da REN deve ser capaz de compreender o funcionamento e a atividade da REN, avaliar os riscos a que a mesma se encontra exposta, analisar e contribuir para a discussão construtiva das decisões a tomar;

- Os membros dos órgãos sociais da REN devem gozar de reconhecida integridade, ética e valores profissionais e pessoais que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, cumprir pontualmente as suas obrigações e ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado;

- Os membros dos órgãos sociais da REN devem ter características que permitam o exercício das suas funções com isenção, tendo em vista o melhor interesse das sociedades do Grupo REN e de modo a prevenir o risco de sujeição a influências indevidas de outras pessoas ou entidades;

- Na avaliação da disponibilidade dos membros dos órgãos sociais, devem ser tidas em conta as exigências particulares do cargo e a natureza, escala e complexidade da atividade da REN.

Em acréscimo, a Comissão de Nomeações e Avaliação considera ainda premente que a composição dos órgãos sociais espelhe uma diversidade interpretada num sentido amplo, englobando as suas várias perspetivas e tenha em conta as especificidades da REN e do seu Grupo, por forma a alcançar os objetivos de eficiência, excelência, inovação e dinamismo ao nível dos seus órgãos sociais e funções por estes desempenhadas. Tendo presente estes objetivos, procura a Comissão de Nomeações e Avaliação promover, respeitando os termos da Política de Seleção e Diversidade, o acolhimento dos seguintes princípios aquando do processo de seleção e recomendação de candidatos:

- Promoção da igualdade de oportunidades perante a diversidade consistente com as políticas previstas no quadro legal e regulamentar em vigor na matéria, bem como as melhores práticas do mercado;

- Uma representação de género adequada, garantindo o cumprimento das normas legais na matéria, com base nas competências, aptidões, experiência e qualificações individuais de cada candidato;

- A formação e experiência prévias dos candidatos, quando analisada coletivamente, deverá permitir uma combinação equilibrada de conhecimentos nas áreas de gestão, energia, engenharia, finanças, contabilidade, direito, governo societário, mercado de capitais, relações com os investidores, gestão de riscos, auditoria, tecnologias de informação, responsabilidade social corporativa, ambiente e sustentabilidade;

- Não discriminação em razão do nascimento, raça, género, religião, estado civil, orientação sexual, ou qualquer outra circunstância pessoal ou social ou condição distinta do cumprimento dos requisitos de

competência e capacidade exigíveis para o exercício do cargo;

- Promoção de um equilíbrio entre, por um lado, a experiência e maturidade e, por outro, a juventude e a energia necessárias ao dinamismo e ao acelerado ritmo de inovação inerentes aos sectores de atividade da REN.

Aplicam-se as regras constantes do CSC[37] no que respeita à substituição dos membros do Conselho de Administração, já que nem os Estatutos nem o regulamento do Conselho de Administração preveem regras especiais relativamente a esta matéria. No caso de substituição de administradores em falta, por cooptação, tratando-se de uma competência indelegável do Conselho de Administração, todos os administradores participam na deliberação de cooptação, salvo em caso de conflito de interesses.

Os Estatutos[38] dispõem que a falta não justificada de qualquer administrador a mais de metade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração durante um exercício, quer se trate de faltas seguidas ou interpoladas, equivale a falta definitiva desse administrador. A falta definitiva deve ser declarada pelo Conselho de Administração, devendo deliberar-se sobre a substituição do administrador em causa.

II.17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria, é composto por um mínimo de sete e um máximo de quinze membros, fixados pela Assembleia Geral que os eleger[39].

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por quinze membros, incluindo um total de doze membros não executivos. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral anual da REN, realizada a 9 de maio de 2024, nos termos constantes do quadro ao lado.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da REN integrava os seguintes membros, os quais foram nomeados para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026:

NOME	CARGO	ANO 1.ª ELEIÇÃO	ANO TERMO MANDATO
Rodrigo Costa	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	2014	2026
João Faria Conceição	Administrador executivo	2009	2026
Gonçalo Morais Soares	Administrador executivo	2012	2026
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	Vice-Presidente	2012	2026
Yang Qu	Administrador	2023	2026
Mingyi Tang	Administrador	2023	2026
Jorge Magalhães Correia	Administrador	2015	2026
Dulce Mota	Administradora/Membro da Comissão de Auditoria	2023	2026
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Administrador	2015	2026
Gonçalo Gil Mata	Administrador	2015	2026
Rosa Freitas Soares	Administradora/Presidente da Comissão de Auditoria	2021	2026
Maria Estela Barbot	Administradora	2015	2026
Ana Pinho	Administradora	2019	2026
Ana da Cunha Barros	Administradora/Membro da Comissão de Auditoria	2021	2026
José Luís Arnaut	Administrador	2012	2026

[37] Cfr. n.º 3, do artigo 393.º.
[38] Cfr. n.ºs 8 e 9, do artigo 19.º.
[39] Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 1, do artigo 14.º, ambos dos Estatutos.

Nos termos dos Estatutos[40], os membros dos órgãos sociais exercem as respetivas funções por períodos de três anos civis renováveis, contando-se como completo o ano civil da designação.

II.18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de dezembro de 2025 e nesta data, doze dos quinze membros do Conselho de Administração da REN são administradores não executivos, conforme detalhado na secção II.17. *supra*. O Conselho de Administração inclui assim um número de membros não executivos adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, o número de membros da comissão executiva, a dimensão e complexidade das atividades da Sociedade, estrutura acionista e a dispersão de capital da REN.

Tendo em conta a estrutura de governo anglo-saxónica da sociedade, a Comissão de Auditoria é também composta por membros não executivos do Conselho de Administração, considerando-se também a sua composição, nomeadamente atendendo ao número de membros e à sua disponibilidade, adequada à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC relativamente aos membros da Comissão de Auditoria e na recomendação IV.2.4. do Código IPCG, relativamente aos demais administradores não executivos e, com base na respetiva autoavaliação, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria da REN consideraram independentes os seguintes administradores da sociedade que desempenharam funções durante o exercício de 2025:

NOME	CARGO
Rosa Freitas Soares	Administradora/Presidente da Comissão de Auditoria
Ana da Cunha Barros	Administradora/Membro da Comissão de Auditoria
Dulce Mota	Administradora/Membro da Comissão de Auditoria
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Administrador
Maria Estela Barbot	Administradora
Ana Pinho	Administradora
Gonçalo Gil Mata	Administrador

Ademais, todos os membros não executivos do Conselho de Administração (para além, naturalmente, dos administradores que integram a Comissão de Auditoria) cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, todas as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC, com exceção das previstas nas alíneas b) e h).

A REN considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores, tendo em conta, em particular:

i) O modelo de governação adotado, ou seja, uma Comissão Executiva composta apenas por três administradores executivos e uma Comissão de Auditoria constituída igualmente por três membros, todos independentes, e ainda nove outros administradores não executivos, o que assegura a eficácia da fiscalização dos administradores executivos;

ii) A dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float* (que era de 38,8% do capital social até 31 de dezembro de 2025).

Atento o exposto, a REN cumpre plenamente as recomendações IV.2.2., IV.2.3. e IV.2.4. do Código IPCG, uma vez que o Conselho de Administração inclui um número adequado de administradores não executivos (bastante superior ao de administradores executivos) e, de entre estes, mais de um terço de administradores independentes (58,3%). Acresce que os artigos 7.º-A e 7.º-B dos Estatutos regulam o regime especial de incompatibilidades aplicável à eleição e ao exercício de funções em qualquer órgão social da REN. Visa-se com a disposição do artigo 7.º-A dos Estatutos estabelecer um regime de incompatibilidades relacionadas com potenciais conflitos de interesses decorrentes do exercício, direto ou indireto, de atividades no sector elétrico ou no sector do gás, em Portugal ou no estrangeiro. Por sua vez, o regime previsto no artigo 7.º-B dos Estatutos visa ainda impedir que as pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás designem membros do conselho de

[40] Cfr. artigo 27.º, n.º 1.

administração (que comporta também os membros da comissão de auditoria) ou o ROC ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses, sendo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Conselho de Administração, obrigados a comunicar qualquer circunstância que possa criar um potencial conflito.

Os membros dos órgãos sociais e comissões internas informam pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre o seu interesse e o interesse social, existindo procedimentos internos implementados no sentido de tais membros dos órgãos sociais e comissões não interferirem no processo de decisão. Em particular, em caso de conflito, ainda que potencial, o respetivo membro do órgão social i) não deverá receber informação respeitante ao tema (nomeadamente informação preparatória que seja enviada em antecipação de reunião em que tal ponto será discutido e votado); ii) deverá abster-se de discutir o tema com outros membros dos órgãos sociais; e iii) não deverá participar nem estar presente na discussão e votação do tema. Ademais, os membros dos órgãos sociais devem informar o Presidente do órgão ou comissão respetivos dos factos que consubstanciam um potencial conflito (sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que sejam solicitados pelo órgão ou comissão e os respetivos membros)[41].

A Comissão de Ética e Governo Societário tem também entre as suas competências, a prevenção de conflitos de interesses (*vide* secção II.29. *infra*), estando especialmente atenta ao cumprimento dos referidos procedimentos. Tendo em conta o *supra* exposto, considera a REN cumprir as recomendações II.4.1. e II.4.2. do Código IPCG.

Organização dos Administradores não executivos e dos Administradores independentes

Os administradores independentes não elegeram um coordenador, mas a Sociedade fixou outros mecanismos equivalentes, que asseguram a mesma coordenação, razão pela qual a REN cumpre a recomendação IV.2.1. do Código IPCG.

Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, foram adotados, durante 2025, diversos mecanismos destinados à eficiente coordenação e desempenho dos trabalhos dos membros com funções não executivas e/ou independentes, em especial com vista a facilitar o exercício do respetivo direito à informação e assegurar as condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, nos termos que se seguem[42]:

a) Sem prejuízo do desempenho das competências não delegadas na Comissão Executiva, os administradores com funções não executivas assumem uma função de supervisão da atuação da gestão executiva;

b) Com vista à adoção de decisões independentes e informadas, os administradores não executivos poderão obter qualquer informação que julguem necessária ou conveniente ao exercício das respetivas funções, competências e deveres (em especial, informação relacionada com as competências delegadas na Comissão Executiva e com o seu desempenho), podendo solicitar tais informações a qualquer um dos membros da Comissão Executiva, devendo a resposta à sua solicitação ser prestada adequada e atempadamente.

Sempre que considerem necessário ou conveniente, os administradores com funções não executivas e/ou independentes realizam reuniões *ad hoc* para avaliar a gestão da sociedade.

É assegurado aos administradores independentes e/ou não executivos o acesso a toda a informação que se revele necessária por forma a permitir a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade.
É assegurado o acesso, designadamente, às atas, documentação de suporte às decisões tomadas, convocatória e arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Em particular, a documentação de suporte para as reuniões do Conselho de Administração é oportuna e previamente comunicada aos membros não executivos do órgão de administração, encontrando-se as deliberações da Comissão Executiva e respetiva documentação de suporte sempre disponíveis para consulta[43].

Adicionalmente, o Presidente do Conselho de Administração informa, no início de todas as reuniões do Conselho de Administração, das deliberações e atos mais relevantes praticados pela Comissão Executiva desde a anterior reunião, que ainda não sejam do conhecimento dos restantes administradores.

O Presidente da Comissão Executiva promove, na medida do possível, o envolvimento dos administradores independentes e/ou não executivos em projetos e atos específicos de

[41] Cfr. Ponto X do regulamento interno «Apreciação e controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do regulamento da Comissão de Auditoria, artigo n.º 12.º do regulamento do Conselho de Administração e artigos 7.º-A e 7.º-B dos Estatutos da REN.
[42] Cfr. artigo 11.º do regulamento do Conselho de Administração.
[43] Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão Executiva.

modo a permitir um maior acompanhamento e aproximação dos administradores independentes e/ou não executivos à atividade da sociedade, em função das matérias em causa e das habilitações específicas e preferências de cada um.

Note-se ainda que nos termos do disposto no número 3 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão Executiva, o Presidente da Comissão Executiva pode convidar qualquer Administrador não executivo, bem como qualquer diretor a estar presente e a participar nas reuniões da Comissão Executiva. Acresce ainda que as comissões internas do Conselho de Administração dedicadas aos temas de ética, governo (Comissão de Ética e de Governo Societário), nomeações e avaliações (Comissão de Nomeações e Avaliação) são ambas compostas exclusivamente por administradores não executivos, incluindo os seus presidentes, que, por sua vez, atuam como interlocutores com o Presidente do Conselho de Administração e os demais administradores e zelam pela disponibilização do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das funções e atribuições das comissões por si presididas. A Comissão de Sustentabilidade é composta por três administradores executivos e por dois administradores não executivos independentes. Assim, através dos mecanismos acima descritos, encontram-se reunidas as condições necessárias para que os administradores com funções não executivas e/ou independentes desempenhem as suas funções de forma independente, informada e eficiente.

Os mecanismos elencados são equivalentes à coordenação conseguida por via da eleição de um coordenador porque asseguram:

i) Facilidade de comunicação dos administradores independentes com o Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e demais administradores;

ii) Condições e meios necessários para o desempenho das funções de administrador independente;

iii) Coordenação dos administradores independentes na avaliação de desempenho do órgão de administração, nos termos da recomendação VI.1.1. do Código IPCG.

Assim, a Sociedade cumpre a recomendação IV.2.1. do Código IPCG.

II.19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções a 31.12.2025

RODRIGO COSTA

Administrador Independente: novembro de 2014 a fevereiro de 2015
Administrador Executivo: desde fevereiro de 2015
Presidente do Conselho de Administração e CEO: desde maio de 2015
Comissões do Conselho de Administração: Presidente da Comissão Executiva e Presidente da Comissão de Sustentabilidade
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Programador de *software* com experiência multidisciplinar: Durante 11 anos, exerceu funções de programador, analista e gestor de equipas, tendo coordenado o desenvolvimento de várias aplicações de gestão empresarial e industriais.

Executivo sénior com responsabilidades na área de Gestão Geral, Marketing e Desenvolvimento de Negócios: *Software*, telecomunicações, serviços financeiros e energia.

Experiência internacional: Fusões e aquisições, desenvolvimento de negócios e gestão de equipas multinacionais de grandes dimensões em diferentes geografias. Vasta experiência e responsabilidades diretas nos seguintes mercados: Estados Unidos, Brasil, Chile, China, Coreia do Sul, Japão, Índia, Espanha, França, Reino Unido e outros países da Europa Ocidental e Oriental, Ásia, América do Sul e África.

Liderança e governo societário: Vários anos de experiência enquanto Presidente do Conselho de Administração e Presidente Executivo de sociedades cotadas, contribuindo com uma perspetiva informada no decurso das reuniões do Conselho de Administração e das comissões que integrou, nomeadamente no que respeita à perspetiva de Governo Societário, visando o desenvolvimento de uma reputação sólida em prol da organização e na realização dos respetivos objetivos.

continua →

RODRIGO COSTA (continuação)

Tal contributo visou, ainda, a criação de uma cultura rigorosa de responsabilidade social, sustentabilidade a longo prazo e elevados padrões de ética.

Foco pessoal, participação em conferências e palestras: Nos últimos dez anos, as principais áreas têm sido: transição energética, alterações climáticas, governo societário, desenvolvimento de pessoas, cibersegurança e liderança executiva.

Cargos relevantes ocupados:

- Presidente do Conselho de Administração e CEO - REN SGPS, S.A. - Energia (Portugal e Chile) > 2015 até ao momento;
- Presidente do Conselho de Administração e CEO Unicre S.A. - Serviços financeiros - Cartões de crédito > 2014;
- Presidente Executivo - NOS SGPS (fusão da ZON Multimédia e Optimus) - Telecomunicações > 2008 a 2015;
- Vice-Presidente Executivo - PT SGPS, Telecom > 2005 a 2007;
- Microsoft Corporation - *Software* > 1990 a 2005;
- Corporate VP da Microsoft Corporation - Redmond, USA > 2001 a 2005;
- Diretor Geral - MS Brasil > 2000 a 2001;
- Fundador e Diretor Geral - MS Portugal > 1990 a 2000;
- Programador de *software* > 1979 a 1990.

Experiências anteriores - Profissionais e envolvimento na comunidade:

- Conselho Geral da Universidade de Coimbra;
- Conselho Geral do Porto Business School;
- Participação em diversos grupos de trabalho sobre tecnologia e educação no âmbito do sector público;
- Condecorado pelo Presidente da República Portuguesa com a Comenda de Grande Oficial da Ordem do infante D. Henrique pelos serviços prestados a Portugal, em 2006;
- Integrou em 2024 a lista da Time Magazine - Time100 Climate 2024, pelos contributos ao combate às alterações climáticas.

Formação:

- Certificado de Ensino Secundário e de Programação em Várias Linguagens Informáticas;
- Certificado de *Corporate Governance* pelo INSEAD;
- Curso de *Corporate Governance* na Harvard Business School;
- Vários cursos de educação executiva.

GONÇALO MORAIS SOARES

Membro do Conselho de Administração: desde março de 2012
Membro da Comissão: Comissão Executiva e Comissão de Sustentabilidade
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Governo Societário: Devido aos anos de experiência enquanto Administrador da REN, está familiarizado com a sociedade, a sua estrutura, negócio e ambições futuras da mesma.

Finanças: Experiência desenvolvida ao longo de toda a carreira seja na banca de investimentos seja em variadas fundações financeiras.

Energia: Experiência de mais de dez anos enquanto administrador da REN.

Telecomunicações: Sólida carreira na indústria das telecomunicações, tendo assumido diferentes responsabilidades e funções no seio desta área.

Cargos relevantes ocupados:

- ZON SGPS, ZON TV Cabo e ZON Lusomundo Audiovisuais, sociedades que operam na área da comunicação audiovisual:
  - Diretor de Planeamento e Controlo > 2007 a 2012;
  - Administrador > 2010 a 2012.

continua →

GONÇALO MORAIS SOARES (continuação)

- Portugal Telecom, S.A., sociedade que opera no sector das telecomunicações:
  - Diretor de Planeamento e Controlo > 2003 a 2007.
- Jazztel, S.A.U, sociedade que opera no âmbito das telecomunicações:
  - Diretor Financeiro > 2000 a 2003.
- Santander Investment, S.A., opera como uma sociedade de gestão de investimentos:
  - VP em *Corporate Finance* > 1996 a 2000.
- Reditus, S.A., presta serviços de consultoria e gestão informática:
  - Analista > 1993 a 1994.

Formação:

- Curso IDP (*"International Director's Program"*) no INSEAD Business School > 2021;
- Curso LEAP (*"Leadership Excellence through Awareness and Practice"*) no INSEAD Business School > 2018;
- Curso *"Advanced Management Program"* pela Kellog Business School (Chicago) e pela Universidade Católica de Lisboa > 2010;
- MBA na Georgetown University (Washington) > 1996;
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa > 1993.

JOÃO FARIA CONCEIÇÃO

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da REN: desde maio de 2009
Membro da Comissão: Comissão Executiva e Comissão de Sustentabilidade
Membro do Conselho de Administração de outras Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de outras Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Cargos relevantes ocupados:

- Governo Português: Apoiou o Ministério da Economia e da Inovação na área da Energia > 2007 a 2009;
- Boston Consulting Group, sociedade que presta serviços de consultoria: Consultor > 2000 a 2007.

Formação:

- MBA no Institut Europeen d'Administration des Affaires (INSEAD) (França);
- "*Research Master*" em Aerodinâmica no Von Karman Institute for Fluid Dynamics (Bélgica);
- Licenciatura em Engenharia Aeroespacial pelo Instituto Superior Técnico (Portugal).

GUANGCHAO ZHU

Membro do Conselho de Administração: desde março de 2012
Membro da Comissão: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência em mercados de energia: Experiência em mercados de energia internacionais com um rápido crescimento, incluindo a China.

Cargos relevantes ocupados:

- HK Electric Investments, sociedade que opera no sector da distribuição de energia:
  - Membro do Conselho de Administração > março de 2017 até ao momento.

continua →

GUANGCHAO ZHU (continuação)

- State Grid Corporation of China, entidade responsável pela operação de rede elétrica chinesa:
  - Vice-Presidente > junho de 2024 até ao momento;
  - Deputy Chief Engineer > novembro de 2015 a maio de 2024;
  - Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional > novembro de 2015 a maio de 2024;
  - Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional > junho de 2009 a março de 2010.
- National Grid Corporation of the Philippines (NGCP), entidade responsável pela operação de rede elétrica:
  - Presidente do Conselho de Administração > junho de 2017 até ao momento;
  - Presidente Consultivo > 2009;
  - Chief Executive Advisor > 2009;
  - Membro do Conselho de Administração > 2009;
  - Vice-Presidente do Grupo Preparatório > dezembro de 2007 a março 2009.
- State Grid International Development, sociedade que investe principalmente no desenvolvimento de projetos de energia elétrica e em indústrias operacionais:
  - Chief Executive Officer > dezembro de 2011 a novembro de 2015;
  - Vice-Presidente Executivo Sénior > março de 2010 a dezembro de 2011;
  - Membro do Conselho de Administração > março de 2010 a dezembro de 2011.
- State Grid Brasil Holding, sociedade que presta serviços energéticos:
  - Presidente do Conselho de Administração > dezembro de 2011 a março de 2018.

Formação:

- MBA na Universidade Baylor (EUA) > 2022;
- Mestrado em Sistemas Elétricos e Automação na Universidade Shandong (China) > 1992;
- Licenciatura em Sistemas de Proteção Relay pela Universidade Shandong (China) > 1989.

YANG QU

Membro do Conselho de Administração: desde março de 2023
Membro da Comissão: Comissão de Nomeações e Avaliação e Comissão de Ética e Governo Societário
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Energia: Experiência de 39 anos no sector da energia elétrica nos mercados da China, Brasil e Omã.

Desenvolvimento de negócios e administração de empresas: Desempenhou múltiplos cargos sénior nas áreas de desenvolvimento de negócios e administração de empresas.

Outras competências: Possui um conjunto diversificado de competências que vão desde estratégia e planeamento, investimento, gestão de projetos, regulamentação e conformidade, desenvolvimento empresarial, governação corporativa, comunicação, entre outros.

Cargos relevantes ocupados:

- China Electric Power Equipment and Technology Co.,Ltd. of State Grid (CET):
  - Membro Independente do Conselho de Administração > janeiro de 2026 até ao momento.
- State Grid International Development Limited (SGID):
  - Advisor > junho 2024 a dezembro de 2025;
  - Chief Compliance Officer > junho de 2022 a maio de 2024.
- Oman Electricity Transmission Company (OETC):
  - Vice-Presidente do Conselho de Administração;
  - Chief Regulator Officer > fevereiro de 2020 a junho de 2022;
  - Membro do Conselho de Administração > fevereiro de 2020 a junho de 2022.

continua →

YANG QU (continuação)

- CPFL:
  - Membro do Conselho de Administração > dezembro de 2016 a fevereiro de 2020.
- State Grid Brazil Holding, S.A.:
  - Administrador > junho de 2011 a abril de 2014;
  - Diretor Geral Adjunto > abril de 2014 a fevereiro de 2020.

Formação:

- Licenciatura em engenharia de sistemas de energia elétrica e automação pela University of Science & Technology, de Chengdu, na China > 1986.

MINGYI TANG

Membro do Conselho de Administração: desde novembro de 2023
Membro da Comissão: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Liderança: Ao longo do seu percurso profissional, ocupou cargos de responsabilidade, permitindo o desenvolvimento de competências de gestão de diferentes equipas e projetos.

Experiência em mercados de energia: Experiência em mercados de energia internacionais com um rápido crescimento, incluindo a China.

Cargos relevantes ocupados:

- State Grid Corporation of China, empresa pública Chinesa de eletricidade:
  - Diretor-adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos > agosto de 2022 até ao momento.
- State Grid Shanghai Electric Power Co., Ltd., empresa pública Chinesa de eletricidade:
  - Consultor jurídico e Diretor do Departamento de *Compliance* Legal > março de 2012 a agosto de 2022.
- Zhongchengtong International Investment Co., Ltd., sociedade de investimento:
  - Diretor-geral adjunto executivo > julho de 2010 a março de 2012.
- China Chengtong Holding Group Co., Ltd, sociedade de investimento:
  - Assessor Jurídico > abril de 2008 a março de 2012.
- Aviação civil da China, autoridade Chinesa da aviação civil dependente do Ministério dos Transportes:
  - Diretor-adjunto e diretor da divisão de assuntos jurídicos do departamento de política, direito e regulamentação da administração da Aviação civil da China > dezembro de 2003 a abril de 2008.
- Air China, companhia aérea:
  - Diretor adjunto do departamento de assuntos jurídicos e diretor jurídico do gabinete do presidente > março de 2000 a dezembro de 2003.

Formação:

- Doutorado em Direito Civil e Comercial pela Universidade Renmin da China > 2004;
- Mestrado em Direito pela Universidade Renmin da China > 1999;
- Licenciado em Direito pela Universidade Minzu da China > 1992.

JORGE MAGALHÃES CORREIA

Membro do Conselho de Administração: desde abril de 2015
Membro da Comissão: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Sim
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Sim - Banco Millennium BCP

continua →

JORGE MAGALHÃES CORREIA (continuação)

Principais experiências e competências

Governo Societário e experiência área financeira: Exerceu funções em diversas sociedades da área financeira e de seguros, incluindo como Presidente do Conselho de Administração e Administrador. Adicionalmente, exerceu responsabilidades nas áreas de legal, auditoria, recursos humanos e comercial.

Liderança, negociação e gestão de pessoas

Cargos relevantes ocupados:

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., seguradora:
  - Presidente do Conselho de Administração > março de 2017 até ao momento.
- Luz Saúde, S.A., prestação de diversos serviços, entre eles a gestão de participações sociais noutras sociedades e serviços de consultoria:
  - Presidente do Conselho de Administração > fevereiro de 2015 até ao momento.
- Banco Millennium BCP, S.A., instituição de crédito:
  - Vice-Presidente do Conselho de Administração > junho de 2018 até ao momento.
- Longrun Portugal, SGPS, S.A., gestão de participações sociais de outras sociedades:
  - Administrador Não Executivo > dezembro de 2021 a setembro de 2024.
- Mundial-Confiança, seguradora:
  - Administrador > março de 1998 a setembro de 2002.
- Fidelidade Mundial, seguradora:
  - Administrador > abril de 2000 a setembro de 2002.
- Império Bonança, seguradora:
  - Administrador > janeiro de 2008 a maio de 2012.
- Via Directa, seguradora:
  - Administrador > maio de 2006 a março de 2008.
- Caixa Seguros e Saúde, SGPS, gestão de participações sociais noutras sociedades:
  - Vice-Presidente do Conselho de Administração > julho de 2005 a maio de 2013.
- USP Hospitales (Barcelona), entidade que opera no sector da saúde:
  - Membro do Conselho de Administração > 2011 a 2012.
- Hospitais Privados de Portugal SGPS, sociedade que realiza a gestão de participações sociais noutras sociedades:
  - Presidente do Conselho de Administração > outubro de 2011 a março de 2013;
  - Membro do Conselho de Administração > fevereiro de 2003 a janeiro de 2005.
- Inspeção Geral de Finanças de Portugal, tem por finalidade assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado:
  - Inspetor Chefe > 1982 a 1991.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, autoridade de supervisão dos mercados de valores mobiliários:
  - Diretor de Mercados/Diretor de Inspeção > 1992 a 1995.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores > janeiro de 2008 até ao momento;
- Membro da Geneva Association > 2017 até ao momento;
- Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa > 1982 a 1990;
- Membro de diversos órgãos consultivos de instituições culturais e universidades.

Formação:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa > 1982.

DULCE MOTA

Membro do Conselho de Administração: desde novembro de 2023
Membro da Comissão: Comissão de Auditoria
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Liderança: Ao longo do seu percurso profissional, ocupou cargos de responsabilidade, permitindo o desenvolvimento de competências de gestão de diferentes equipas e projetos.

continua →

DULCE MOTA (continuação)

Governo societário: Exerceu funções em diversas empresas como diretora e administradora estando, por isso, familiarizada com a gestão e funcionamento interno das sociedades portuguesas.

Área financeira: Sólida experiência em diferentes empresas do sector bancário e financeiro português.

Cargos relevantes ocupados:

- Banco Português de Fomento, S.A.:
  - Administradora Não Executiva > fevereiro de 2025 até ao momento.
- Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:
  - Administradora Não Executiva > maio de 2023 a fevereiro de 2025.
- Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:
  - Administradora Não Executiva > maio de 2023 a fevereiro de 2025.
- Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.:
  - Vice-Presidente do Comité Executivo > janeiro de 2019 a outubro de 2022.
- Banco ActivoBank, S.A.:
  - Presidente do Conselho de Administração > janeiro de 2018 a janeiro de 2019.
- Banco Comercial Português, S.A.:
  - Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração > março de 2012 a dezembro de 2017.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Integrou a direção da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa;
- Professora convidada na área da Investigação Operacional > janeiro de 1980 a dezembro de 1995;
- Vogal do Conselho de Administração da AF - Investimentos, Gestão de Patrimónios, S.A. > 1996 a 2001;
- Vogal da Fundação Millennium bcp > 2012 a 2017;
- Presidente do Conselho de Administração do ISCTE Executive MBA;
- Vice-Presidente da World Monument Fund Portugal.

Formação:

- MBA pela AESE Business School > 1995;
- Mestrado em Economia e Gestão pelo ISCTE > 1980;
- Programa de Alta Direção pelo INSEAD (Paris);
- Formação em *Corporate Governance* pela NOVA SBE.

MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO

Membro do Conselho de Administração: desde abril de 2015
Membro de Comissões: Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliação
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Sim

Principais experiências e qualificações

Conhecimento: Carreira i) no sector bancário, primeiro como técnico e mais tarde como membro de órgãos de administração, em funções executivas e não executivas, e em órgãos de fiscalização; ii) em entidades reguladoras, primeiro como técnico do Banco de Portugal, mais tarde como membro dos conselhos de administração do antigo Instituto de Seguros de Portugal e do Banco de Portugal, e posteriormente presidente da Autoridade da Concorrência; iii) numa organização financeira multinacional, como economista do Fundo Monetário Internacional; iv) no sector energético, como administrador não executivo e presidente da Comissão de Auditoria da REN SGPS, S.A.; e v) no ensino universitário, como assistente e depois professor de economia e finanças, em diferentes fases da sua carreira, em três universidades (Universidade Nova de Lisboa, Universidade Católica de Lisboa e ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa).

Cargos relevantes ocupados:

- Banco Português de Investimento, S.A. (BPI, S.A.), banco comercial português, integrado no Grupo CaixaBank:

continua →

MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO (continuação)

- Presidente da Comissão de Auditoria > novembro de 2020 a setembro 2023;
- Administrador Não Executivo > novembro de 2020 a setembro 2023;
- Presidente do Conselho Fiscal > julho de 2018 a novembro de 2020.

- Banco de Portugal, banco central de Portugal e membro do Sistema Europeu de Bancos Centrais:
  - Assessor do Conselho de Administração > setembro de 2013 a abril de 2015;
  - Membro do Conselho de Administração > fevereiro de 2000 a março de 2008;
  - Técnico-consultor > outubro de 1996 a fevereiro de 1999;
  - Economista > junho de 1986 a setembro de 1988.
- Autoridade da Concorrência, entidade reguladora independente que visa assegurar a aplicação das regras da promoção e defesa da concorrência nos sectores público, privado e cooperativo:
  - Presidente da Autoridade da Concorrência de Portugal > março de 2008 a setembro de 2013.
- Instituto dos Seguros de Portugal (antecessor da atual Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões), entidade reguladora independente que regula e supervisiona a atividade de seguros e fundos de pensões em Portugal:
  - Membro do Conselho de Administração > março de 1999 a fevereiro 2000.
- Banco de Fomento e Exterior, banco público que desempenhava as funções de banco de desenvolvimento de Portugal:
  - Membro do Conselho de Administração > julho de 1992 a outubro de 1996.
- Fundo Monetário Internacional:
  - Economista > outubro de 1988 a julho de 1992.
- Banco de Fomento Nacional (posteriormente, Banco de Fomento e Exterior), banco público que desempenhava as funções de banco de desenvolvimento de Portugal:
  - Economista > dezembro de 1978 a agosto de 1981.
- Eurogestão, empresa que visava apreciar projetos de investimento do Grupo CUF:
  - Economista > outubro de 1973 a março de 1975.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Português de *Corporate Governance* > junho de 2022 até ao momento;
- Presidente Conselho Diretivo da Ulisses - Fundação para o desenvolvimento de gestão > fevereiro de 2022 até ao momento;
- Chefe de gabinete do Ministro da Indústria, V Governo Constitucional > agosto de 1979 a janeiro de 1980;
- Adjunto de Secretário de Estado da Energia, Ministério da Indústria e Tecnologia, IV Governo Provisório > março de 1975 a agosto de 1975.

Formação:

- PhD em Economia, Columbia University, EUA > 1986;
- Doutoramento de 3.º Ciclo em Planificação Económica, Université de Paris I, Panthéon-Sorbonne, França > 1978;
- Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa > 1973.

GONÇALO GIL MATA

Membro do Conselho de Administração: desde abril de 2015
Membro da Comissão: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência: Desenvolveu a sua carreira nas áreas de Capital de Risco e de Banca de Investimento, tendo ainda experiência na área de Consultoria Estratégica e formação de base nas áreas de Tecnologias e de Gestão de Empresas.

Capital de Risco: Como Sócio Executivo da C2 Capital Partners coordena o portfólio de investimento de diversos fundos focados em PME e no sector do Turismo e Imobiliário.

continua →

GONÇALO GIL MATA (continuação)

Banca de Investimento: Enquanto diretor da área de *Corporate Finance* do Deutsche Bank (Portugal), S.A., coordenou diversas operações de M&A e de Mercado de Capitais.

Consultoria estratégica: Desenvolveu diversos projetos de assessoria estratégica na McKinsey & Company para grandes grupos portugueses no sector da Banca, Seguros e Telecomunicações.

Cargos relevantes ocupados:

- C2 Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, sociedade que realiza investimento e gestão em capital de risco:
  - Sócio Executivo > outubro de 2012 até ao momento.
- Goma Consulting, Lda., sociedade que opera no sector da consultoria de negócios:
  - Gerente > 2013 até ao momento.
- Deutsche Bank (Portugal), S.A., instituição de crédito opera no sector da banca:
  - Diretor da área de *Corporate Finance* > julho de 2000 a setembro de 2012.
- McKinsey & Company (Portugal), empesa de consultoria de gestão:
  - Associado Sénior > janeiro 1998 a junho de 2000.
- Banco Finantia, S.A., instituição bancária:
  - Diretor Adjunto da área de *Corporate Finance* > setembro de 1995 a janeiro de 1998.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Administrador Não Executivo da Arquiled, S.A.;
- Administrador Não Executivo da Gypfor - Gessos Laminados, S.A.;
- Administrador Não Executivo da Hotéis Praia Verde;
- Administrador Não Executivo da Vila Monte, S.A.;
- Administrador Não Executivo da Boost (Animação turística);
- Administrador Não Executivo da Água Castello;
- Administrador Não Executivo da Casca Wines.

Formação:

- MBA pela Universidade Nova de Lisboa > 1994;
- Licenciatura em Engenharia de *Software* pela Universidade de Coimbra > 1993.

ROSA FREITAS SOARES

Membro do Conselho de Administração: desde abril de 2021
Membro da Comissão: Presidente da Comissão de Auditoria e Membro da Comissão de Nomeações e Avaliação
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Sim
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Sim, NOS SGPS, S.A.

Principais experiências e qualificações

Especializada em questões de direito fiscal e de investimento: Participou em múltiplos projetos envolvendo a reestruturação de grupos empresariais portugueses e internacionais. É relevante a sua experiência na área financeira, quer no âmbito do acompanhamento fiscal da atividade de bancos e instituições financeiras nacionais e internacionais, quer na estruturação de produtos financeiros. Desenvolveu também experiência na área dos impostos pessoais, regimes de segurança social e planeamento tributário/imobiliário.

Competência reconhecida por altas entidades: Devido ao seu nível de experiência, e capacidade técnica, foi escolhida pelo Governo para fazer parte da Comissão que visava realizar uma reforma fiscal, tendo também ganho vários prémios.

Cargos relevantes ocupados:

- NOS SGPS, S.A.:
  - Membro não executivo do Conselho de Administração > abril de 2025 até ao momento.
- Sogrape, SGPS, S.A., gestão de participações sociais de outras sociedades:
  - Membro da Comissão de Vencimentos > abril de 2016 até ao momento.
- Deloitte Central Services, S.A., presta serviços de consultoria a respeito de questões fiscais:
  - Sócia de Capital > setembro de 2002 a junho de 2020;

continua →

ROSA FREITAS SOARES (continuação)

- Responsável por Portugal do Family Businness no Deloitte Family Business Center > janeiro de 2016 a junho de 2020;
- Liderou a Divisão de Preços de Transferência em Portugal > junho de 2006 a junho de 2018);
- Liderou a Divisão de Impostos Pessoais em Portugal > setembro de 1999 a junho 2020.

- Arthur Andersen (fundida com a Deloitte em 2002), S.A., prestou serviços de consultoria a respeito de questões fiscais:
  - Sócia > setembro de 1999 a junho de 2002;
  - Diretora > setembro de 1993 a agosto 1999;
  - Sénior > setembro 1990 a agosto 1993;
  - Analista > junho 1988 a agosto 1990.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Eleita especialista fiscal no mercado português pela International Tax Review (ITR);
- *Senior Advisor* (of-counsel) na sociedade de advogados RFF Associados > 2022 até ao momento;
- Eleita pelo Governo para integrar a Comissão para a Reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares > 2014;
- Lecionou em vários congressos/cursos universitários (Universidade Católica Business School de Lisboa, ISCTE, ISEG, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Nova School of Law) em matéria fiscal, de recursos humanos e de governo societário;
- Autora de vários artigos sobre impostos, recursos humanos e matérias de governo societário em jornais e outras publicações.

Formação:

- Candidata ao doutoramento em Direito Fiscal na Nova School of Law e Investigadora Senior no Nova Tax Research Lab > de setembro de 2022 até ao momento;
- Mestrado (LLM) em "Global Corporate *Compliance*", pelo Instituto de Empresa (IE) Law School de Madrid > 2022;
- Curso "Leading Professional Services Firms" (Pós-graduação) na Harvard University Business School > 2009;
- Curso de Gestão de Empresas (Pós-graduação) na Universidade Católica Business School de Lisboa > 2000;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa > 1985.

MARIA ESTELA BARBOT

Membro do Conselho de Administração: desde abril de 2015
Membro da Comissão: Comissão de Ética e Governo Societário
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência empresarial relevante: *Skills* de *corporate governance*, administração de empresas e processos de engenharia financeira. Experiência empresarial relevante na indústria, com o consequente conhecimento profundo do mundo empresarial tanto a nível nacional como internacional. Responsável pela negociação e pelo desenvolvimento de parcerias com empresas multinacionais (Dupont, BP Chemicals, Rhone Poulenc, Signode Packaging Solutions, entre outras). Liderou o processo de aquisição da Empresa AGA - Álcool e Géneros Alimentares, S.A. que culminou na compra da empresa estatal portuguesa (1994), na sua reestruturação e no desenvolvimento de novas áreas de negócio (produtos para farmacêuticos).

Cargos relevantes ocupados:

- Banco Santander de Negócios, S.A., instituição bancária:
  - Membro do Conselho Administração > 2005 a 2010.

continua →

MARIA ESTELA BARBOT (continuação)

- FMI - Fundo Monetário Internacional, tem como missão estimular a cooperação monetária global, proteger a estabilidade financeira, facilitar o comércio internacional:
  - Membro do Conselho Consultivo Europeu > 2010 a 2012.
- Comissão Trilateral, fórum de discussão:
  - Membro do Comité Consultivo Europeu > 2010 a 2011.
- IFD - Instituição Financeira para o Desenvolvimento, entidade que se dedica à realização de operações que visem colmatar as insuficiências de mercado no financiamento de pequenas e médias empresas viáveis:
  - Membro da Comissão de Auditoria > 2017 a 2019;
  - Membro do Conselho de Administração > 2015 a 2019.
- Associação Empresarial de Portugal, visa defender os interesses de todos os empresários em nome individual e de todas as empresas, com estatuto de PME:
  - Vice-Presidente da AEP > 1996 a 1999.
- Confederação da Indústria Portuguesa, defende os interesses da iniciativa privada em Portugal:
  - Membro do Conselho Consultivo > 2002 a 2003.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Presidente do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa > 2019 a 2022;
- Conselho Consultivo Nova SBE - Conferências do Estoril > 2022;
- Managing Partner da ALETSE - Imobiliária > 2011 até ao momento;
- Consultora Sénior Internacional da Roland Berger Holding GmbH > 2019 a 2020;
- Presidente do Fórum Portugal Global > 2017 até ao momento;
- Presidente do Grupo Português da Comissão Trilateral;
- Vice-Presidente do Conselho Coordenador - SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico Social > julho de 2024 até ao momento;
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Nova de Lisboa > outubro 2024 até ao momento;
- Membro do júri do Prémio FLAD Rui Machete > 2025 até ao presente;
- Membro do juri Prémio Primus Inter Pares > 2004 a 2024;
- Membro do Conselho Consultivo do Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual > 1996 até ao momento;
- Membro do Conselho Consultivo da Associação Laurel > 2022 e até ao momento;
- Membro do Conselho de Fundadores (1989 até ao momento) e da Comissão de Vencimentos (2001 até ao momento) do Museu de Arte Moderna da Fundação de Serralves;
- Participação no Grupo Português na Reunião de Bilderberg > 2019;
- Cônsul-Geral da Guatemala em Portugal > 1994 a 2014;
- Prémio Empreendedorismo e Excelência > 2010;
- Prémio Mulher de Negócios > 1999;
- Comissária da Expo 1998;
- Prémio Dona Adelaide Ferreira > 1998.

Formação:

- Curso de *Corporate Governance* na Harvard Business School > 2016;
- Programa Executivo na LBS - London Business School > 2007;
- Licenciada em Economia pela Universidade do Porto > 1981.

ANA PINHO

Membro do Conselho de Administração: desde maio de 2019
Membro da Comissão: Comissão de Sustentabilidade
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

continua →

ANA PINHO (continuação)

Cargos relevantes ocupados

- Fundação Serralves, fundação que promove atividades culturais no domínio de todas as artes:
  - Presidente do Conselho de Fundadores.
- Arsopi - Lda., sociedade que opera na indústria metalúrgica e metalomecânica:
  - Membro do órgão de administração.
- Tecnocom, S.A., sociedade que opera no desenvolvimento e produção de soluções para automação e controlo de processos industriais, projeto e execução de infraestruturas elétricas, assistência técnica e comercialização de componentes industriais:
  - Membro do Conselho de Administração.
- ATP - Associação de Turismo do Porto e Norte, que tem por fim desenvolver e promover externamente o Porto e Norte de Portugal como destino turístico:
  - Membro do Conselho de Administração.
- UBS España, entidade que opera no sector financeiro:
  - Membro da Comissão Executiva.
- UBS Portugal, entidade que opera no sector financeiro:
  - Chief Executive Officer.
- TAP SGPS, S.A., sociedade gestora de participações sociais de outras sociedades:
  - Membro do Conselho de Administração.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Analista financeira no Banco Português de Investimentos;
- Analista de ações da Schroder Securities PLC (Londres);
- Exerceu funções na UBS AG.

Formação:

- Frequentou vários cursos em História da Arte pela Fundação Serralves (Porto), Sociedade Nacional de Belas Artes, Lisboa, pela Christie's Education London e no Sotheby's Institute (London);
- Programa Executivo de Finanças Empresariais da London Business School;
- MBA da Cass Business School, Londres;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

ANA DA CUNHA BARROS

Membro do Conselho de Administração: desde abril de 2021
Membro da Comissão: Comissão de Auditoria e Comissão de Sustentabilidade
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência em mercados e assessoria financeiros: Mais de 25 anos de experiência em banca de investimento em bancos internacionais de primeira linha, incluindo liderança executiva com responsabilidade direta por P&L, com foco em consultoria estratégica e execução de M&A, financiamentos de dívida e capital em vários setores e regiões geográficas, liderando equipas internacionais através do reposicionamento estratégico e otimização do balanço, enquanto colabora com diversas partes interessadas.

Experiência em *governance* e regulatório: Combina o seu papel enquanto administradora não executiva independente de empresas reguladas de serviços financeiros e infraestruturas críticas com a promoção ativa da *governance*, incluindo a participação em comissões de auditoria, risco, remuneração e sustentabilidade, e o envolvimento contínuo com as autoridades de supervisão da UE e nacionais em matéria de regulamentação prudencial, de conduta e ESG.

Risco, tecnologia e sustentabilidade: Com base nas atuais funções em conselhos e comissões de bancos e de infraestruturas energéticas para supervisionar os riscos em toda a empresa (crédito, mercado, liquidez e não financeiros, incluindo tecnologia e cibersegurança), transformação digital e de dados em grande escala (sistemas centrais, *governance* e análise de dados), transição energética e estruturas ESG (incluindo taxonomia da UE e CSRD) que moldam os negócios financeiros e de infraestruturas regulamentados.

continua →

ANA DA CUNHA BARROS (continuação)

Cargos relevantes ocupados:

- Abanca Portugal, instituição bancária:
  - Administradora Não Executiva e membro do Comité de Nomeações, Remunerações e Governo > julho de 2024 até ao momento.
- Abanca Corporación Bancária (Espanha), S.A., banco comercial e de retalho, com sede em Espanha:
  - Administradora Independente e Não Executiva > outubro de 2019 até ao momento;
  - Membro da Comissão de Risco > maio de 2020 até ao momento.
- Status Capital, sociedade de gestão de ativos especializada em fundos imobiliários:
  - Administradora Não Executiva > outubro de 2019 até ao momento.
- Barclays, sociedade de serviços financeiros:
  - Inicialmente como Diretora, tendo sido posteriormente promovida a *Managing Director* na área de Banca de Investimento > junho de 2010 a janeiro de 2018.
- Citigroup (inicialmente Salomon Brothers, mais tarde adquirida pelo Citigroup), empresa de serviços financeiros:
  - Vários cargos de maior antiguidade em Londres, Nova Iorque, Madrid e Lisboa, incluindo Diretora na Banca de Investimento > fevereiro de 1996 a maio de 2010.
- Nomura International, empresa de serviços financeiros:
  - Analista financeira na área da Banca de Investimento > janeiro de 1994 a dezembro 1996.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Copresidente & Co Vice-Presidente da WomenExecs on Boards (instituição sem fins lucrativos americana), uma rede global de mais de 400 mulheres que se formaram nos *board governance programs* da Harvard Business School > outubro de 2022 a fevereiro de 2025.

Formação:

- Cursos nas áreas de energia sustentável, inteligência artificial e digitalização: No Code AI and ML no MIT > 2026; Artificial Intelligence no Saïd, Oxford > 2024; Cybersecurity no Saïd, Oxford > 2024; Fintech na Saïd, Oxford > 2024; Cyber Risk Supervision no IMF > 2023; Sustainable Energy no MIT > 2022; Cybersecurity Risk Management no RIT > 2022; Energy with Environmental Constraints em Harvard > 2021; Digitial Transformation no MIT > 2020; Fintech na NYU > 2019;
- Global ESG Competent Boards Certificate Designation > 2021;
- *Corporate Governance* IDP-C no INSEAD > 2019;
- *Women on Boards: Succeeding as a Corporate Director* da Harvard Business School > 2017;
- MBA em finanças pela Cass Business School > 1993;
- Licenciatura em gestão empresarial pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto > 1992.

JOSÉ LUÍS ARNAUT

Membro do Conselho de Administração: desde junho de 2012
Membro da Comissão: Presidente da Comissão de Ética e Governo Societário
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não
Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos cinco anos: Não

Principais experiências e qualificações

Liderança: Ao longo da sua carreira desempenhou funções de liderança, através da coordenação de diferentes projetos, pessoas e equipas.

continua →

JOSÉ LUÍS ARNAUT (continuação)

Governo societário: Devido aos anos de experiência enquanto administrador e membro de outros órgãos sociais e comissões está familiarizado com a gestão e atividade das sociedades e empresas.

Cargos relevantes ocupados:

- ANA - Aeroportos de Portugal (VINCI Aeroportos), S.A., entidade que se dedica à exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal:
  - Presidente do Conselho de Administração > junho 2018 até ao momento.
- Goldman Sachs, Sociedade, entidade que se dedica à prestação de serviços financeiros:
  - Membro do Conselho Consultivo Internacional > janeiro de 2014 até ao momento.
- Confederação do Turismo de Portugal, organização representativa do setor do turismo em Portugal:
  - Membro do Conselho Diretivo > de 2015 até ao momento.
- Associação de Turismo de Lisboa, pessoa coletiva de utilidade pública que se dedica ao desenvolvimento do turismo:
  - Presidente Adjunto > janeiro de 2018 até ao momento.
- PORTWAY - Handling de Portugal, (Aeroportos de VINCI), S.A., entidade que se dedica à assistência em escala a aeronaves nos aeroportos e aeródromos:
  - Presidente da Mesa da Assembleia > setembro de 2013 até ao momento.
- SIEMENS, S.A., entidade que se dedica ao fabrico, distribuição, fornecimento, desenvolvimento, a montagem sistemas e soluções nas áreas elétrica, eletrónica, mecânica, entre outras atividades:
  - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > janeiro de 2014 até ao momento.
- Grupo Super Bock:
  - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > 2019 até ao momento.
- Tabaqueira II, S.A., sociedade que se dedica à comercialização e distribuição de tabacos e produtos afins e, bem assim, de equipamentos utilizados no respetivo consumo:
  - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > março de 2017 até ao momento.
- SABSEG S.A., corretora de seguros especializada na mediação e gestão de riscos de pessoas e bens:
  - Presidente do Conselho Consultivo > maio de 2025 até ao momento.
- VAA-Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., entidade que se dedica ao fabrico e venda de porcelanas, cerâmicas e cristais, que integra o Grupo Visabeira S.A.:
  - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > maio de 2025 até ao momento.
- C2 Capital Partners: sociedade de capital de risco independente, fundada em 2009 e registada na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):
  - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > maio de 2025 até ao momento.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade:

- Membro do Conselho Executivo da CMS Legal Services EEIG > janeiro de 2012 até ao momento;
- Sócio-fundador e *Managing Partner* da Rui Pena, Arnaut & Associados > janeiro de 2002 até ao momento;
- Condecorado com a insígnia de Chevalier de la Legion d´Honneur pelo Presidente da República Francesa > 2006;
- Agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de Mérito pelo Presidente da República da Lituânia > 2006;
- Agraciado pelo Presidente da República do Brasil com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul > 2004;
- Condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique > 1995;
- Comissário da Lisboa 94 - Capital Europeia da Cultura > 1994;
- Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional do XVI Governo Constitucional de Portugal > julho de 2004 a março de 2005;
- Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso, XV Governo Constitucional de Portugal > abril de 2002 a julho de 2004;
- Deputado da Assembleia da República, onde presidiu à Comissão de Negócios Estrangeiros e à Comissão de Defesa Nacional > outubro 1999 a setembro 2009;

continua →

JOSÉ LUÍS ARNAUT (continuação)

- Secretário-geral do Partido Social Democrata, liderado por José Manuel Durão Barroso > maio de 1999 a maio de 2004;
- Advogado na Sociedade de advogados Pena, Machete & Associados > 1989-2002.

Formação:

- Diploma em Estudos Superiores Especializados da Universidade Robert Schuman, de Estrasburgo > 1991;
- Inscrição na Ordem dos Advogados > 1991;
- Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa > 1988.

O endereço profissional de cada um dos citados membros do Conselho de Administração é o da sede da REN, sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, freguesia de Alvalade, em Lisboa.

Note-se que os membros do Conselho de Administração, como acima demonstrado, tiveram formação e/ou têm experiência profissional relevante no sector de atividade da REN, tal como gestão de empresas, engenharia, funções relacionadas com a eletricidade e o gás, economia e direito, demonstrando assim a sua qualificação e adequação ao cargo e apresentam, no seu conjunto, um leque de competências variado e adequado à gestão da REN.

II.20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada a 31.12.2025

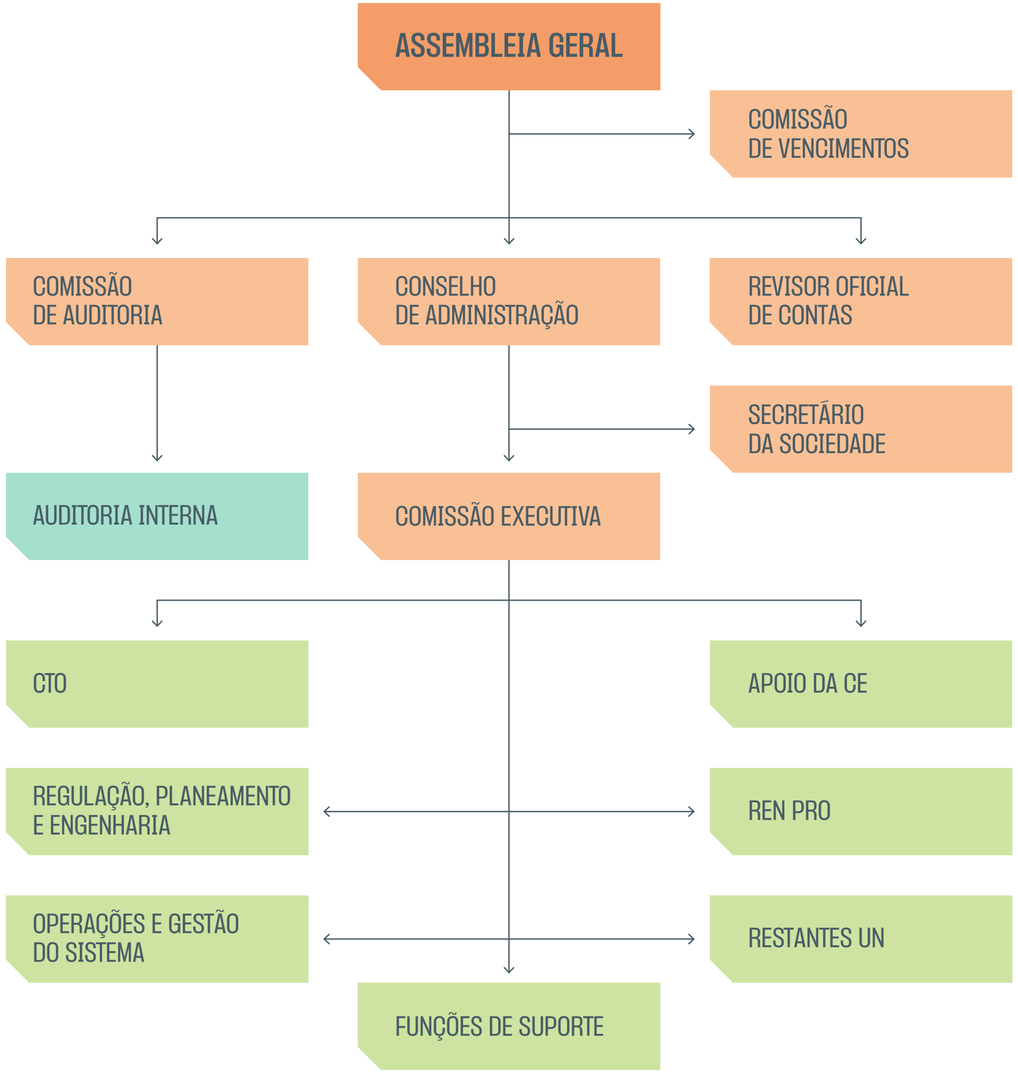
ADMINISTRADOR	DETENTOR DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA	RELAÇÃO
Rodrigo Costa	-	-
João Faria Conceição	-	-
Gonçalo Morais Soares	-	-
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	State Grid Corporation of China	Vice-Presidente da State Grid Corporation of China (*vide* II.19. e 26)
Yang Qu	State Grid Corporation of China	Membro Independente da China Electric Power Equipment and Technology Co.,Ltd. of State Grid (CET)
Mingyi Tang	State Grid Corporation of China	Diretor-adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos
Jorge Magalhães Correia	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (*vide* II.26.)
Dulce Mota	-	-
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-
Gonçalo Gil Mata	-	-
Rosa Freitas Soares	-	-
Maria Estela Barbot	-	-
Ana Pinho	-	-
Ana da Cunha Barros	-	-
José Luís Arnaut	-	-

A REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra dois órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral.

II.21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegação de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Conforme organograma constante do ponto II.15., a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral[44]: i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva[45] e é ainda apoiado por comissões especializadas; e ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos. A Assembleia Geral elege ainda uma Comissão de Vencimentos.

Para melhor compreensão da divisão de competências entre os diversos órgãos sociais, inclui-se de seguida também o organograma funcional das unidades de negócio da REN em 2025:



[44] Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º dos Estatutos.
[45] Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído pela universalidade dos acionistas da sociedade, ao qual compete, nomeadamente:

a) Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e os pareceres da Comissão de Auditoria e do revisor oficial de contas, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;

b) Eleger os membros da mesa da Assembleia Geral, os administradores e o revisor oficial de contas;

c) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos;

d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos;

e) Deliberar sobre qualquer outro assunto que se integre na sua competência e para o qual tenha sido convocada.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos. De entre estes, salientam-se, em especial:

a) Definir os objetivos e as políticas de gestão da sociedade;

b) Elaborar os planos de atividade e financeiros anuais;

c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;

d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, como celebrar convenções de arbitragem;

e) Adquirir, vender ou por outra forma alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;

f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;

g) Propor à Assembleia Geral a aquisição e alienação de ações próprias, dentro dos limites fixados na lei;

h) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

i) Designar o secretário da sociedade e o respetivo suplente;

j) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;

k) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, na sua redação de 25 de julho de 2024[46], não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva as matérias legalmente indelegáveis, incluindo a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, a aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, a mudança da sede social, aumentos do capital social, e aprovação de projetos de fusão, cisão e transformação.

Além das matérias legalmente indelegáveis, o regulamento do Conselho de Administração[47] prevê ainda que as seguintes matérias não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva:

a) Definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade;

b) Definição da estrutura empresarial do Grupo REN;

c) Definição de objetivos e das políticas de gestão da Sociedade;

d) Aprovação do orçamento anual, do plano de negócios e de outros planos de desenvolvimento a longo prazo;

e) Deliberar sobre a contratação de dívida com maturidade não inferior a três anos;

f) Proposição à Assembleia Geral da aquisição e alienação de ações próprias, obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios;

g) Aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;

h) Designação do secretário da Sociedade e do respetivo suplente;

i) Indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares dos órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas;

j) Deliberar sobre todas as matérias que sejam consideradas estratégicas;

k) Aprovação, caso a caso, das alienações de ativos e/ou direitos de investimento e da constituição de ónus a efetuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a 15.000.000 euros (quinze milhões de euros), salvo se já

[46] Cfr. n.º 5 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 407.º do CSC.
[47] Cfr. n.º 5 do artigo 3.º.

incluídas no orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder 25.000.000 euros (vinte e cinco milhões de euros);

l) Constituição de sociedades e subscrição, aquisição, oneração e alienação de participações sociais (em qualquer caso exceto se tais aquisições, onerações ou alienações ocorrerem entre sociedades do Grupo REN), exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor de investimento individual ou agregado pelo Grupo REN que não exceda 7.500.000 euros (sete milhões e quinhentos mil euros), ou que tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;

m) Indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, com exceção dos dois operadores das redes de transporte e das sociedades veículo;

n) Intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em atividades que não se incluam nas suas atividades principais;

o) Participação da REN, ou de qualquer das sociedades por si participadas, em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;

p) Transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500.000 euros (quinhentos mil euros) ou, independentemente do montante relevante, qualquer transação com partes relacionadas que possa ser considerada como não tendo sido executada com base em condições de mercado ou que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa;

q) Aprovação das contas semestrais e, quando aplicável, trimestrais a serem publicadas de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Por sua vez, a aquisição e a alienação de bens, direitos ou participações sociais de valor económico superior a 10% dos ativos fixos consolidados da Sociedade encontram-se sujeitas a aprovação prévia da Assembleia Geral[48].

Atualmente a REN não utiliza mecanismos de inteligência artificial no seu processo de tomada de decisão, contudo, tal utilização nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração, pode ocorrer desde que seja precedida por um relatório consultivo da Comissão de Ética e Governo Societário que defina as linhas orientadoras da sua utilização.

Comissão Executiva

Em 9 de maio de 2024, foram delegados na Comissão Executiva, na medida do permitido por lei, pelos Estatutos da Sociedade e pelo Regulamento do Conselho de Administração, todos os poderes necessários ou convenientes para o exercício dos atos de gestão referentes à prossecução das atividades compreendidas no objeto social da Sociedade, os quais incluem, em particular, as seguintes competências, a exercer ao abrigo e dentro dos limites fixados anualmente no orçamento de exploração e no plano estratégico, a aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração:

a) Gerir a atividade normal da Sociedade e praticar todos os atos e operações compreendidos no objeto social da Sociedade que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração por força de lei, dos Estatutos da Sociedade ou do Regulamento do Conselho de Administração;

b) Aprovar, caso a caso, as alienações de ativos e/ou direitos e os investimentos ou a oneração de ativos, salvo mediante a constituição de garantias pessoais ou reais, a efetuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou inferior a 15.000.000 euros (quinze milhões de euros) ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e cujo valor individual ou agregado seja igual ou inferior a 25.000.000 euros (vinte e cinco milhões de euros);

c) Propor ao Conselho de Administração e executar o orçamento anual, o plano de negócios e outros planos de desenvolvimento de longo prazo;

d) Sem prejuízo do disposto no artigo 3.º, n.º 3, alínea f) do Regulamento do Conselho de Administração, estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas aos colaboradores e sua remuneração;

e) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, deter, onerar e alienar participações sociais, contanto que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda 7.500.000 euros (sete milhões e quinhentos mil euros), ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade;

[48] Cfr. n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos e artigo 3.º, n.º 6 do Regulamento do Conselho de Administração.

g) Negociar, deliberar sobre, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos, incluindo contratos de prestação de serviços e contratos de trabalho, de valor igual ou inferior a 5.000.000 euros (cinco milhões de euros);

h) Aprovar e promover todos e quaisquer atos necessários à atualização do programa de emissão de dívida da Sociedade "*Euro Medium Term Note Programme*", nos termos que, a cada momento, se revelem mais adequados, incluindo, sem limitar a negociação e celebração de todos os instrumentos contratuais ou acessórios relacionados e a prossecução de quaisquer diligências ou adoção de quaisquer medidas necessárias a tal atualização, designadamente junto de quaisquer entidades de supervisão, de mercado ou outras;

i) Aprovar e praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis ou convenientes, incluindo através da celebração de instrumentos contratuais, à alocação *intra*-grupo dos fundos obtidos através de operações de financiamento externo;

j) Negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos de contração de dívida de curto prazo (isto é, com uma maturidade igual ou inferior a três anos), incluindo sob a forma de papel comercial;

k) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;

l) Deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;

m) Apresentar ao Conselho de Administração propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias e de obrigações ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei e estabelecidos pela Assembleia Geral;

n) Apresentar ao Conselho de Administração propostas em matéria de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna do Grupo REN;

o) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;

p) Indicar as pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger nos dois operadores das redes de transporte, ou seja, a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., e a REN Gasodutos, S.A., bem como nas sociedades veículo referidas na alínea f) anterior;

q) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;

r) Gerir as participações sociais detidas pela REN e coordenar a atividade das sociedades participadas, podendo ainda, quanto às sociedades em relação de domínio total, dirigir instruções vinculativas, nos termos legais aplicáveis[49];

s) Designar o representante da Sociedade nas assembleias gerais de todas as sociedades participadas.

No que respeita em concreto à contração de dívida de médio ou longo prazo não coberta pela alínea j) *supra*, e tendo em consideração o objetivo de assegurar o adequado financiamento do Grupo REN, o Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva os poderes necessários para negociar os termos específicos de cada instrumento de contração de dívida no que respeita, em particular, ao respetivo montante, prazo, taxa de juro, condições de reembolso, seleção dos intermediários financeiros e outros elementos relevantes, devendo a Comissão Executiva, atenta a importância deste tipo de operações, submeter os respetivos contratos ou acordos a aprovação final pelo Conselho de Administração.

A delegação de competências na Comissão Executiva não exclui a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre as matérias delegadas e não inclui as matérias reservadas por lei, pelos Estatutos, pelo Regulamento do Conselho de Administração ou pelo regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses»:

a) Escolha do presidente do Conselho de Administração;

b) Cooptação de administradores;

c) Pedido de convocação da Assembleia Geral;

d) Aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral;

e) Aprovação das contas semestrais e trimestrais a publicar nos termos legais aplicáveis;

f) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;

g) Mudança da sede social e realização de aumentos do capital social, nos termos previstos nos Estatutos;

h) Projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;

i) Designação do secretário da Sociedade e do respetivo suplente;

[49] Em janeiro de 2022, entrou em vigor a nova Ordem de Serviço CE/17/2021, que estabelece o alinhamento cooperativo entre as várias sociedades do Grupo REN, mediante normas tendentes à coordenação da atividade e da gestão corrente do Grupo REN, por via de instruções vinculantes, sem prejuízo para o estrito cumprimento dos respetivos contratos de sociedade, do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e demais legislação aplicável.

j) Definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade;

k) Definição dos objetivos e das políticas de gestão da Sociedade;

l) Aprovação do orçamento anual, do plano de negócios e de outros planos de exploração a longo prazo;

m) Definição da estrutura empresarial do grupo;

n) Aprovação, caso a caso, das alienações de ativos e/ou direitos e investimentos e constituição de ónus a efetuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a 15 milhões de euros, ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder 25 milhões de euros;

o) Constituição de sociedades e subscrição, aquisição, detenção, oneração e alienação de participações sociais (em qualquer caso, exceto se tais aquisições, onerações ou alienações ocorrerem entre sociedades do Grupo REN), exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor de investimento individual ou agregado pelo Grupo REN que não exceda 7,5 milhões de euros, ou que já tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;

p) Deliberação de contração de dívida com maturidade não inferior a três anos no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;

q) Apresentação de propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias, de obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;

r) Aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;

s) Designação do representante da Sociedade nas assembleias gerais de todas as sociedades participadas;

t) Indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, salvo no que respeita aos dois operadores das redes de transporte, isto é, a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e a REN Gasodutos, S.A., e às sociedades-veículo referidas na alínea o) anterior;

u) Intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em atividades que não se incluam nas suas atividades principais, ou seja, o transporte de energia elétrica e gás, armazenamento de gás e regaseificação e/ou armazenamento de gás natural liquefeito, nomeadamente através da aquisição ou subscrição de participações sociais ou estabelecimentos comerciais, cujo objeto social não inclua as referidas atividades;

v) Participação da REN em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;

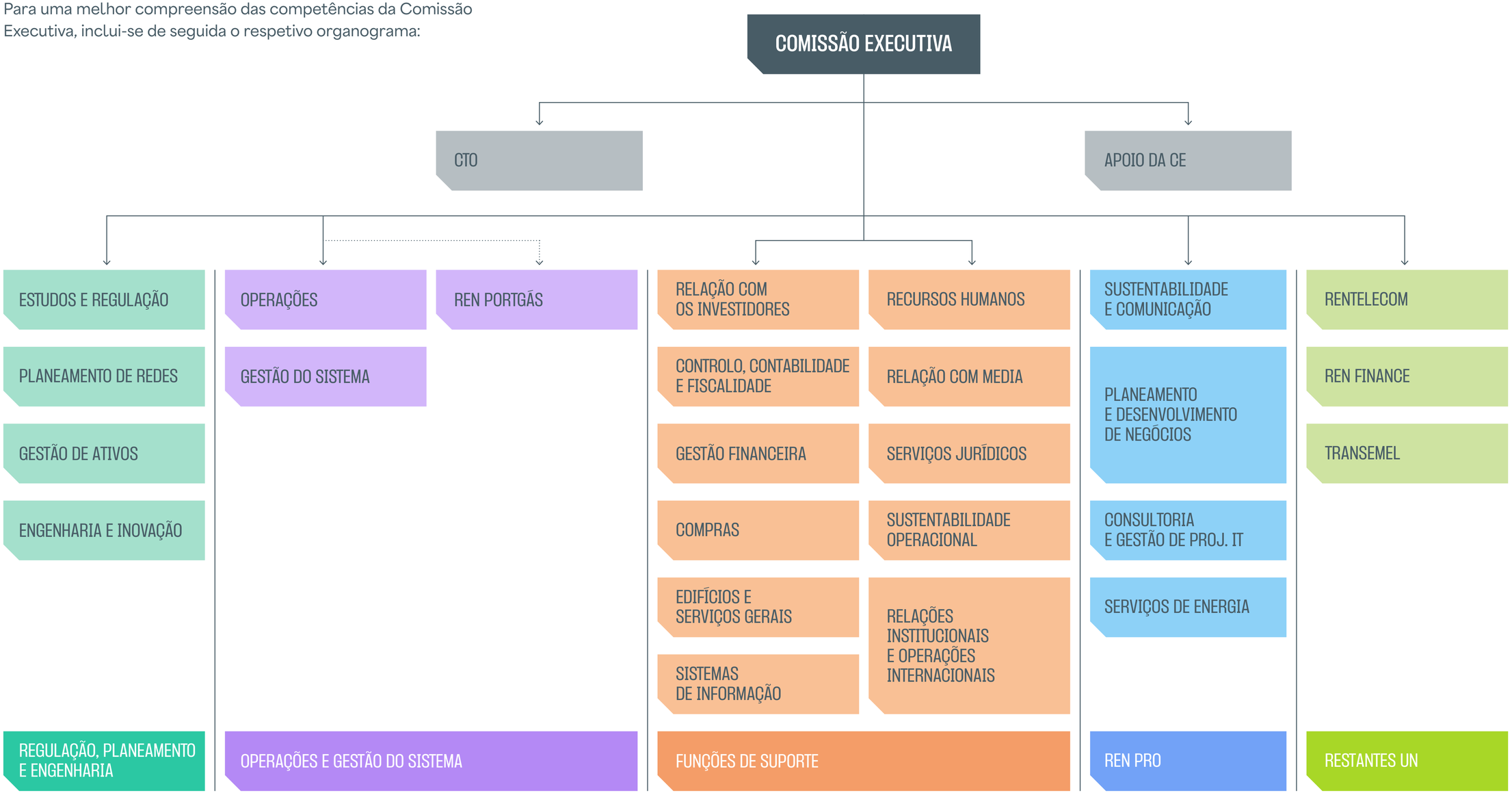
w) Transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante relevante, qualquer transação com partes relacionadas que possa ser considerada como não tendo sido executada com base em condições de mercado ou no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa;

x) Deliberar sobre todas as matérias que sejam consideradas estratégicas, devido à sua relação com acordos estratégicos celebrados pela REN, ao seu risco ou às suas caraterísticas especiais.

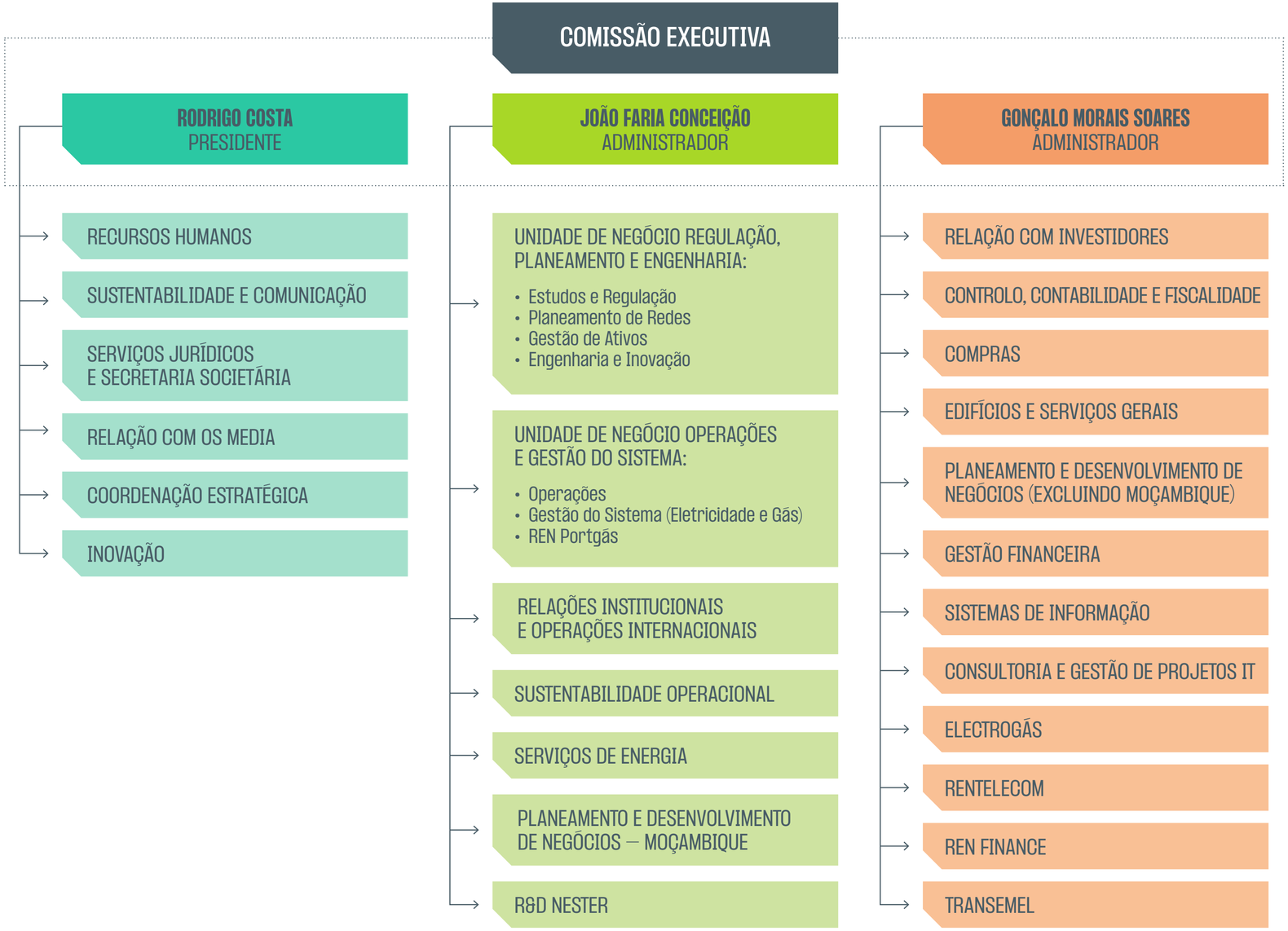
Tendo em conta o *supra* exposto, os administradores não executivos, incluindo os membros que também integram a Comissão de Auditoria, participam na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas, pois tais decisões não foram delegadas na Comissão Executiva, sendo antes decididas no âmbito do Conselho de Administração, no qual têm assento os administradores não executivos, que nos termos acima descritos têm acesso a toda a informação necessária para o exercício das suas funções.

Durante o ano de 2025, alinhando com o plano definido, a Comissão de Auditoria reuniu duas vezes com o Comité de Gestão de Risco da REN. Nestas sessões foram apresentados os principais tópicos da gestão de risco na REN, tendo sido também elencados os principais riscos, e resumo da eficácia das respetivas medidas mitigatórias, permitindo assim aos membros desta comissão terem conhecimento, avaliarem e pronunciarem-se em relação a estas matérias, previamente à aprovação final da Política de Risco pelo Conselho de Administração.

Para uma melhor compreensão das competências da Comissão Executiva, inclui-se de seguida o respetivo organograma:



Repartição de pelouros no Conselho de Administração tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2025, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama ao lado.



Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas

A Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas são os órgãos de fiscalização da sociedade, encontrando-se as suas principais competências descritas em III.38.

Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos é responsável por definir a proposta de política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e comissões internas e pela sua submissão à Assembleia Geral, assim como pela fixação das remunerações de acordo com a política aprovada.

Dentro das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

b) Funcionamento

II.22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento do Conselho de Administração, bem como o regulamento da Comissão Executiva, que estabelecem, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, encontram-se disponíveis no ↗ *website* da Sociedade em português e na sua tradução para língua inglesa.

Tal como previsto na lei e nos respetivos regulamentos, das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

II.23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas do Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente. Compete ao Conselho de Administração fixar a periodicidade das suas reuniões ordinárias, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimestral, em datas a fixar anualmente[50]. Acresce que o Conselho de Administração deve reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, por dois administradores, ou a pedido do revisor oficial de contas[51].

No ano de 2025, o Conselho de Administração realizou sete reuniões. O quadro à direita identifica o número de reuniões do Conselho de Administração da REN em que os administradores estiveram presentes ou devidamente representados.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões

NOME	PRESENÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rodrigo Costa	7	-	-	100%
João Faria Conceição	7	-	-	100%
Gonçalo Morais Soares	7	-	-	100%
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	5	2	-	100%
Yang Qu	5	2	-	100%
Mingyi Tang	7	-	-	100%
Jorge Magalhães Correia	4	3	-	100%
Dulce Mota	7	-	-	100%
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	4	3	-	100%
Gonçalo Gil Mata	7	-	-	100%
Rosa Freitas Soares	7	-	-	100%
Maria Estela Barbot	7	-	-	100%
Ana Pinho	6	1	-	100%
Ana da Cunha Barros	7	-	-	100%
José Luís Arnaut	6	1	-	100%

[50] Cfr. artigo 19.º, n.º 1, dos Estatutos e artigo 4.º, n.º 2, do regulamento do Conselho de Administração.
[51] Cfr. artigo 19.º, n.º 1, dos Estatutos e artigo 4.º, n.º 3, do regulamento do Conselho de Administração.

Em acréscimo, pode ser consultada também informação sobre a composição do Conselho de Administração e o número de reuniões realizadas anualmente no ↗ *website* da REN.

Podem ser chamados a participar (mas não votar) nas reuniões do Conselho de Administração os administradores e os colaboradores de outras sociedades do Grupo REN, bem como os seus respetivos consultores, ou ainda outras partes interessadas sempre que o Conselho de Administração considere que a sua presença é necessária ou conveniente ao bom andamento dos trabalhos.

Comissão Executiva

As reuniões da Comissão Executiva são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente e realizam-se, em regra, uma vez por semana[52].

No ano de 2025, a Comissão Executiva realizou 42 reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva (que, conforme já referido, desempenha igualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração) remete ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das reuniões da Comissão Executiva, com a documentação de suporte, assim como as respetivas convocatórias, quando aplicável. Por outro lado, sempre que solicitado por membros de outros órgãos sociais, a Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas[53]. Tal mecanismo permite que seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade.

Assiduidade dos membros da Comissão Executiva às reuniões

NOME	PRESENÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rodrigo Costa	42	-	-	100%
João Faria Conceição	42	-	-	100%
Gonçalo Morais Soares	42	-	-	100%

Em acréscimo, pode ser consultada também informação sobre a composição da Comissão Executiva e o número de reuniões realizadas anualmente no ↗ *website* da REN.

II.24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva tem sido realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pela Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas respetivas competências.

Destaca-se ainda o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria na verificação dos elementos quantitativos de avaliação.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Nomeações e Avaliação, no âmbito das suas competências, avalia o desempenho global do Conselho de Administração e das comissões especializadas, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. Esta comissão deverá ser composta por um máximo de quatro membros, designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos, salvo no caso de o Presidente do Conselho de Administração ser executivo, caso em que poderá integrar a comissão (artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação). Esta comissão deve ser composta por uma maioria de administradores independentes. O Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliação deverá também ser designado pelo Conselho de Administração, de entre os seus membros independentes.

II.25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação anual do desempenho dos administradores executivos tem por base critérios predeterminados, nos termos explicitados em III.71. *infra*.

[52] Cfr. n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento da Comissão Executiva.
[53] Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão Executiva.

II.26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Aqui se destacam as funções exercidas em órgãos de administração, de direção ou de fiscalização pelos membros do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria da REN que desempenham funções a 31 de dezembro de 2025:

Funções exercidas em Órgãos de Administração, de Direção ou de Fiscalização

Rodrigo Costa
Presidente do Conselho de Administração da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN - Gasodutos, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN Atlântico - Terminal de GNL, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN - Armazenagem, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN PRO, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN Gás, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN Hidrogénio, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da RENTELECOM - Comunicações, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa
Presidente do Conselho de Administração da Apolo Chile, Spa
Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Transmisora de Energía Nacimiento S.A.
João Faria Conceição
Vogal do Conselho de Administração da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN - Gasodutos, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico - Terminal de GNL, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN - Armazenagem, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN PRO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM - Comunicações, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Gás, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Hidrogénio, S.A.
Vogal do Conselho de Administração do Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.
Vogal não Executivo do Conselho de Administração da Hidroeléctrica de Cahora Bassa
Vogal do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa
Vogal do Conselho de Administração da Electrogás, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Apolo Chile, Spa
Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Transmisora de Energía Nacimiento S.A.
Gonçalo Morais Soares
Vogal do Conselho de Administração da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN - Gasodutos, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico - Terminal de GNL, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN - Armazenagem, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN PRO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Gás, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da REN Hidrogénio, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da REN Finance B.V.
Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM - Comunicações, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa
Vogal do Conselho de Administração da Electrogás, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Apolo Chile, Spa
Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Transmisora de Energía Nacimiento S.A.

Funções dos administradores executivos
Conforme resulta do quadro *supra*, os administradores executivos da REN exercem exclusivamente funções em órgãos de governo de subsidiárias e sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela REN. Desta forma, a sua disponibilidade para desempenhar o cargo é total, procurando a cada momento desenvolver a atividade e prosseguir os interesses da sociedade e do Grupo em todo o seu potencial.

Apesar de não se encontrar formalizado em regulamento interno especificamente dirigido aos administradores executivos, a prática da REN consiste em os seus administradores executivos exercerem funções executivas durante o seu mandato apenas no Grupo REN. Esta prática tem sido seguida consistentemente ao longo dos últimos mandatos. Em acréscimo, estabelece o Código de Conduta que, sem prejuízo do disposto em matéria de incompatibilidades quanto ao desempenho de determinadas funções ou ao exercício de cargos sociais, salvo prévia autorização do Conselho de Administração[54], nenhum colaborador da REN (incluindo membros de órgãos sociais, conforme definição de colaborador nos termos deste código) poderá exercer atividade profissional em entidade externa à REN, sempre que o seu exercício interfira com o cumprimento dos seus deveres na qualidade de colaborador da REN ou de alguma forma afetar o desempenho ou a disponibilidade para as funções desempenhadas pelo colaborador na REN.

Ademais, note-se que, aquando da sua designação, os administradores executivos manifestaram a sua disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

Funções dos Administradores Não Executivos não independentes que desempenham funções a 31.12.2025[55]:

Funções exercidas em Órgãos de Administração, de Direção ou de Fiscalização

Guangchao Zhu
Vice Presidente da State Grid Corporation of China
Presidente do Conselho de Administração da NGCP, Filipinas
Membro do Conselho de Administração da HKEI em Hong Kong, China
Yang Qu
Membro Independente do Conselho de Administração da China Electric Power Equipment and Technology Co.,Ltd. of State Grid (CET)
Vice-Presidente do Conselho de Administração da OETC
Mingyi Tang
Diretor-adjunto do departamento de assuntos jurídicos da State Grid Corporation of China
Jorge Magalhães Correia
Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
1.º Vice-Presidente Não Executivo do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.
José Luís Arnaut
Managing Partner da CMS Rui Pena, Arnaut & Associados
Membro da Comissão Executiva da CMS Legal Services EEIG (Frankfurt)
Presidente do Conselho de Administração da ANA - Aeroportos de Portugal (Vinci Airports)
Membro do Conselho Consultivo Internacional da Goldman Sachs (Londres)
Membro do Conselho Diretivo da Confederação do Turismo de Portugal
Vice-Presidente da Associação Turismo de Lisboa
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portway, Handling de Portugal, S.A. (Vinci Airports)
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Siemens Portugal
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Grupo Super Bock
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tabaqueira II, S.A.
Presidente do Conselho Consultivo da SABSEG S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da VAA-Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da C2 Capital Partners

[54] Cfr. o regime de "Incompatibilidades" expresso nos artigos 7.º-A e 7.º-B dos Estatutos da REN, bem como o n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento do Conselho de Administração.
[55] Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.

Aquando da sua designação, os administradores não executivos acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN. Funções dos administradores não executivos independentes que desempenham funções a 31.12.2025[56]:

Funções exercidas em Órgãos de Administração, de Direção ou de Fiscalização

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
Presidente do Conselho Diretivo da Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão
Presidente do Conselho Fiscal do IPCG - Instituto Português de *Corporate Governance*
Gonçalo Gil Mata
Sócio Executivo e Membro do Conselho de Administração da C2 Capital Partners - Soc. Capital de Risco, S.A.
Membro do Conselho de Administração das sociedades geridas pelo FIAE, Promoção e Turismo
Gerente da Goma Consulting, Lda.
Rosa Freitas Soares
Membro não executivo do Conselho de Administração da NOS SGPS, S.A.
Membro da Comissão de Vencimentos da Sogrape, S.G.P.S., S.A.
Maria Estela Barbot
Vice-Presidente do Conselho Coordenador - SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico Social
Managing Partner da ALETSE (Imobiliária)
Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Nova de Lisboa
Presidente do Fórum Portugal Global - FPG
Presidente do Grupo Português da Comissão Trilateral
Membro do Conselho Consultivo do Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual
Membro do Conselho de Fundadores e Comissão de Vencimentos do Museu de Arte Moderna da Fundação de Serralves
Membro do Conselho Consultivo - Associação Laurel
Ana Pinho
Presidente do Conselho de Fundadores da Fundação Serralves
Administradora da ATP - Associação de Turismo do Porto e Norte
Gerente da Arsopi - Lda
Administradora da Tecnocon-Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A.
Ana da Cunha Barros
Administradora Independente e Não Executiva de Abanca Corporación Bancária, S.A. e Membro da Comissão de Risco
Administradora Independente e Não executiva da Abanca Portugal, S.A. e Membro do Comité de Nomeações, Remunerações e Governo.
Administradora Não Executiva da Statusdesafio Capital - SGOIC, S.A.
Dulce Mota
Administradora não executiva do Banco Português de Fomento, S.A.

[56] Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.

Do acima exposto conclui-se que os 12 membros não executivos do Conselho de Administração (ao contrário dos membros executivos) exercem funções fora do Grupo REN, a uma média de cerca de quatro cargos por administrador.

Aquando da sua designação, os administradores não executivos e membros da Comissão de Auditoria (quando aplicável) acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

II.27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Durante o ano de 2025, o Conselho de Administração contou com o apoio das comissões especializadas no âmbito do Conselho de Administração criadas em 2015. Com efeito, o Conselho de Administração conta regularmente com o apoio da Comissão de Ética e Governo Societário que apoia e presta assistência ao Conselho de Administração na preparação do relatório anual de governo societário, e, em geral, no cumprimento das obrigações legais e na adoção das melhores práticas relativamente ao governo societário. A presente comissão é constituída por até quatro membros nomeados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros executivos ou não executivos.

Adicionalmente, também a Comissão de Nomeações e Avaliação apoia o Conselho de Administração na preparação de planos de sucessão para os membros executivos do Conselho de Administração e formula recomendações relativas ao perfil dos candidatos para futuras nomeações para o Conselho de Administração, e presta assistência ao Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do Conselho de Administração, dos seus membros executivos e das suas comissões especializadas. Cada uma destas comissões é presidida por administradores não executivos que, entre outras atribuições, atuam como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e os demais administradores e zelam pela disponibilização do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das funções e atribuições das comissões por si presididas.

A Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por dois administradores independentes e um administrador não independente, pelo que a Sociedade cumpre a recomendação VI.3.2. do Código IPCG, na medida em que "a comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes".

Refira-se que, em 2021, o Conselho de Administração aprovou a criação da Comissão de Sustentabilidade, cujo objetivo é promover e supervisionar, em conjunto com o Conselho de Administração, as ações em matéria de responsabilidade ambiental, social e de governo. Nos termos do artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, a Comissão de Sustentabilidade pode ser integrada por membros executivos e não executivos. Atualmente, a Comissão de Sustentabilidade é composta pela Comissão Executiva e por dois administradores não executivos independentes. O seu regulamento poderá ser consultado no ↗ *website* da REN. *Vide* também informação incluída abaixo no Ponto 3 deste Relatório.

Os seus regulamentos internos podem ser consultados no ↗ *website* da REN, assim como a informação sobre a composição destas comissões e o número de reuniões realizadas anualmente.

II.28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão Executiva integra os membros como tal indicados em II.17.

II.29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas

Conforme referido em II.27., operam no seio do Conselho de Administração da REN comissões especializadas, nomeadamente a Comissão de Ética e Governo Societário, a Comissão de Nomeações e Avaliação e a Comissão de Sustentabilidade. A Comissão de Ética e Governo Societário tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo seu regulamento interno[57]. De entre estes, salientam-se, em especial:

a) Formular recomendações e definir políticas de forma a respeitar a legislação aplicável e as melhores práticas em matérias de governo societário;

b) Controlar o cumprimento da legislação aplicável e das melhores práticas em matérias de governo societário;

[57] Cfr. artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Ética e Governo Societário.

c) Promover a adoção de diretrizes nas seguintes matérias:

- **i)** a estrutura, competências e funcionamento dos órgãos sociais;
- **ii)** a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas;
- **iii)** as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais;
- **iv)** a eficiência do papel dos membros não executivos do Conselho de Administração;
- **v)** o exercício de direito de voto, representação e tratamento igualitário dos acionistas;
- **vi)** a prevenção de conflitos de interesses;
- **vii)** a transparência do governo societário, da informação divulgada ao mercado e das relações com os investidores e demais *stakeholders* da Sociedade;
- **viii)** promoção da integração de critérios ambientais e sociais nas práticas de governo societário e nos processos de tomada de decisões.

d) Emitir pareceres sobre qualquer assunto de governo societário, particularmente sobre incompatibilidades e independência dos membros do Conselho de Administração, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa;

e) Elaborar o questionário de avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração;

f) Preparar o relatório anual de governo societário em colaboração com o Secretário da Sociedade e outros departamentos relevantes da REN;

g) Elaborar um relatório anual que analise o modelo de governo societário adotado pela Sociedade e que proponha, se aplicável, quaisquer melhorias das práticas implementadas;

h) Rever o Código de Conduta do grupo REN;

i) O governo e organização globais da Sociedade e das suas subsidiárias;

j) Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização do IPCG relativas a matérias de governo societário;

k) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em relação a matérias de governo societário delegadas na Comissão de Ética e Governo Societário pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo regulamento interno[58]. De entre estes, salientam-se, em especial:

a) Em matéria de nomeações,

- **i)** Assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração e apresentar ao Conselho de Administração a lista das pessoas recomendadas para nomeação, de acordo com um conjunto de critérios e requisitos relativos ao perfil dos novos membros adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), considerando ainda requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do Conselho de Administração e para o equilíbrio na respetiva composição;
- **ii)** Elaborar recomendações sobre as qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para os membros do Conselho de Administração;
- **iii)** Assistir o Conselho de Administração na preparação da sucessão dos seus membros;
- **iv)** Desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções.

b) Em matéria de avaliação,

- **i)** Aconselhar o Conselho de Administração em relação às regras que devem reger o processo de avaliação anual, particularmente os indicadores-chave (KPI - *key performance indicators*) de desempenho;
- **ii)** Apoiar o Conselho de Administração na avaliação anual dos seus membros executivos, do desempenho global do Conselho de Administração e das comissões especializadas;
- **iii)** Elaborar relatório relativo à avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração, a apresentar à Comissão de Vencimentos até ao fim de março do ano seguinte;
- **iv)** Desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções.

A Comissão de Sustentabilidade tem as competências e poderes que lhe são

[58] Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação.

conferidos pelo regulamento interno[59].
De entre estes, salientam-se, em especial:

a) Colaborar na definição, atualização e revisão da estratégia de sustentabilidade do Grupo REN;

b) Dar opinião sobre os recursos necessários e acompanhar a implementação da estratégia sustentabilidade;

c) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho de indicadores nas dimensões económica, social e ambiental, incluindo matérias relacionadas com a proteção ambiental e responsabilidade social, de acordo com estratégia, compromissos e objetivos estabelecidos;

d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração a aplicação de políticas nas dimensões económica, social e ambiental;

e) Colaborar no desenvolvimento do relatório anual de sustentabilidade que sumarize a implementação da estratégia de sustentabilidade adotada pelo Grupo REN, incluindo a revisão da informação externa relativa à sustentabilidade, em particular o relatório de sustentabilidade da REN e/ou o capítulo sobre sustentabilidade incluído no relatório integrado de gestão;

f) Emitir pareceres sobre qualquer tema relacionado com sustentabilidade, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa, promover a adoção das melhores práticas nacionais e internacionais;

g) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em matérias de sustentabilidade delegadas na Comissão de Sustentabilidade pelo Conselho de Administração.

Na sua relação com os restantes órgãos sociais, a Comissão de Sustentabilidade deve:

a) Estabelecer processos de recolha e tratamento de dados relativos à sustentabilidade ambiental e social, de forma a alertar o Conselho de Administração para os riscos em que a Sociedade possa estar a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação;

b) Avaliar a resiliência do modelo de negócio e da estratégia da Sociedade relativamente aos riscos e questões de sustentabilidade e colaborar com o Conselho de Administração na gestão desses riscos;

c) Identificar e potenciar oportunidades relacionadas com a sustentabilidade para a Sociedade;

d) Assegurar a compatibilidade do modelo de negócio e da estratégia da Sociedade com a transição para uma economia sustentável, monitorizando a exposição a atividades relacionadas com o carvão, petróleo e gás;

e) Avaliar a forma como o modelo de negócio e a estratégia da Sociedade têm em conta os interesses das partes interessadas e o impacto da Sociedade em questões de sustentabilidade e, sempre que possível, implementar ações para prevenir, mitigar, remediar ou pôr fim a impactos adversos reais ou potenciais;

f) Estabelecer e acompanhar KPI para questões relevantes em matéria de sustentabilidade;

g) Colaborar com a Comissão de Vencimentos no sentido de assegurar que os critérios não financeiros, incluindo os critérios de sustentabilidade, para a atribuição de remuneração variável aos administradores executivos são identificados de forma clara e abrangente na política de remunerações e rever e recomendar regularmente melhorias a esses critérios, para reforçar a equidade e o rigor nas avaliações de desempenho;

h) Colaborar com a Comissão de Auditoria, em particular na supervisão do processo de preparação e divulgação de informação relacionada com sustentabilidade pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;

i) informar regularmente o Conselho de Administração e a Comissão de Vencimentos sobre a eficácia e o alinhamento das práticas remuneratórias com os objetivos de sustentabilidade da Sociedade.

A REN entende que apenas se inserem na definição de quadros dirigentes os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pelo que não criou uma comissão de nomeações adicional à Comissão de Nomeações e Avaliação, para efeitos de nomeação de outros quadros dirigentes. Quanto à Comissão de Nomeações e Avaliação, esta conta com três administradores não executivos, dois dos quais independentes (um dos quais atua como presidente). No que respeita à Comissão Executiva, *vide* II.21.

Os regulamentos da Comissão de Ética e Governo Societário, da Comissão de Nomeações e Avaliação e da Comissão de Sustentabilidade, estabelecem, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros e podem ser consultados no ↗ *website* da REN em português e na sua tradução para língua inglesa.

Tal como previsto nos seus regulamentos, das suas reuniões são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

[59] Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Sustentabilidade.

III. Fiscalização (Comissão de Auditoria)

a) Composição

III.30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

Conforme referido *supra*[60], a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, que integra como órgãos de fiscalização a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos[61] e independentes (incluindo o seu presidente), com as competências adequadas ao desempenho das suas funções.

III.31. Composição da Comissão de Auditoria, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Auditoria era composta pelos três membros como tal identificados em II.17., composição esta que se mantém à presente data e que se revela adequada ao eficiente desempenho das suas funções, tendo presentes a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos associados.

Os Estatutos da REN preveem um número de três membros para a Comissão de Auditoria.

Quanto à restante informação requerida, remete-se igualmente para a informação já constante do ponto II.17.

III.32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5 CSC

Vide II.18. *supra*.

III.33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes

Vide II.19. *supra*.

b) Funcionamento

III.34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento da Comissão de Auditoria

O regulamento da Comissão de Auditoria, que estabelece, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, pode ser consultado no ↗ *website* da REN em português e na sua tradução para língua inglesa.

Tal como previsto no seu regulamento, das suas reuniões são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

III.35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro da Comissão de Auditoria

As reuniões da Comissão de Auditoria são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade mensal, exceto no mês de agosto. Para além das reuniões ordinárias, poderá a Comissão de Auditoria reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem[62].

No ano de 2025, a Comissão de Auditoria realizou 16 reuniões.

NOME	PRESENÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rosa Freitas Soares	16	-	-	100%
Ana da Cunha Barros	16	-	-	100%
Dulce Mota	16	-	-	100%

[60] *Vide* II.15. *supra*.
[61] Cfr. n.º 3 do artigo 3.º do regulamento da Comissão de Auditoria.
[62] Cfr. artigo 9.º, n.ºs 1 e 2, do regulamento da Comissão de Auditoria.

Em acréscimo, pode ser consultada também informação sobre a composição da Comissão de Auditoria e o número de reuniões realizadas anualmente no ↗ *website* da REN.

III.36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Acerca desta matéria, *vide* o que foi referido em II.26.

c) Competências e funções

III.37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o regulamento da Comissão de Auditoria e o Regulamento sobre o Auditor Externo[63], a Direção de Controlo, Contabilidade e Fiscalidade centraliza as solicitações dirigidas à Comissão de Auditoria no sentido de contratar serviços com o auditor e especifica se são "Serviços de Auditoria", "Serviços Distintos de Auditoria exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas" ou "Serviços Distintos de Auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas".

A Comissão de Auditoria avalia as propostas relativas aos serviços a prestar pelo auditor externo ou por entidades da rede a que este pertence, tomando em consideração, nomeadamente, se os serviços em causa são classificados como serviços proibidos ou serviços permitidos por lei. Tratando-se de serviços permitidos por lei, a Comissão de Auditoria esclarece se os serviços são classificados como serviços de auditoria, serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas ou serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas.

No caso de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria define se a prestação dos serviços respeita os limites quantitativos legalmente aplicáveis e/ou, quando aplicável, os limites voluntariamente estabelecidos pela Comissão de Auditoria e avalia, ainda, se a prestação desses serviços constitui uma ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas e medidas de salvaguarda adotadas. A Comissão de Auditoria considera a natureza, circunstâncias e contexto em que o serviço é prestado, a situação de quem o executa, qualquer outro relacionamento com a Sociedade, os respetivos efeitos e, se for o caso, as medidas de salvaguarda adotadas sobre a independência do Revisor Oficial de Contas.

Com base nesta análise, a Comissão de Auditoria aprova previamente a contratação, pela sociedade com o auditor externo, ou com qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria. A Comissão de Auditoria pode delegar no seu Presidente a aprovação da contratação de serviços permitidos nos casos considerados urgentes, sendo que, nesse caso, a decisão deverá ser ratificada na primeira reunião subsequente da Comissão de Auditoria (*vide* também ponto V.46.). A Direção de Controlo, Contabilidade e Fiscalidade mantém um registo centralizado dos serviços contratados com o Revisor Oficial de Contas e entidades da sua rede, de onde constam, entre outros elementos, a descrição dos serviços prestados, incluindo a sua classificação como serviços de auditoria ou outros, bem como os correspondentes honorários.

A aprovação de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas sujeita-se aos limites de honorários que constam do Regulamento do Auditor Externo.

Assim, com recurso aos critérios elencados, a decisão da Comissão de Auditoria visa avaliar, em suma, se a contratação de serviços adicionais ao auditor externo não prejudica a independência do auditor externo no cumprimento dos seus deveres profissionais.

Em 2025, a contratação com o auditor externo e com entidades referidas *supra* de serviços diversos dos serviços de auditoria pela REN e sociedades em relação de domínio ou de grupo foi previamente aprovada pela Comissão de Auditoria.

III.38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

A Comissão de Auditoria é, ao lado do Revisor Oficial de Contas, um órgão de fiscalização, sendo um órgão integrante do Conselho de Administração, mas constituído por membros não executivos e independentes (incluindo o seu Presidente). A Comissão de Auditoria desempenha as suas funções de supervisão e fiscalização da atividade de gestão com autonomia e independência. A intervenção dos seus membros, enquanto membros do órgão de fiscalização e do órgão de administração, incrementa a transparência do processo de controlo, nomeadamente em virtude do acesso especial a informações e processos de tomada de decisão que é proporcionado aos membros da Comissão de Auditoria por essa participação.

[63] Cfr. alínea h) do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e artigo 4.2 do Regulamento sobre o Auditor Externo.

Podem ser chamados a participar nas reuniões da Comissão de Auditoria administradores e colaboradores de outras sociedades do Grupo REN, bem como os seus respetivos consultores, sempre que a Comissão de Auditoria considere que a sua presença é necessária ou conveniente ao bom andamento dos trabalhos.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, dispõe dos poderes e encontra-se sujeita aos deveres estabelecidos na lei, nos Estatutos da REN e no seu regulamento, competindo-lhe, em especial[64]:

a) Fiscalizar a administração da sociedade;

b) Vigiar pela observância da lei, dos Estatutos da REN e dos princípios de governo societário aplicáveis;

c) Atestar se o relatório sobre o governo societário da REN inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código VM e no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, conforme alterados;

d) Exprimir a sua concordância ou não com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício;

e) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

f) Verificar a exatidão dos registos, documentos de suporte e livros contabilísticos;

g) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

h) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora;

i) Dar parecer sobre o relatório, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela administração;

j) Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

k) Receber as comunicações de alegadas irregularidades em matérias financeiras ou outras apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;

l) Assegurar que as providências da sociedade para receber tais comunicações, em sigilo, permitem uma investigação proporcional e independente de tais matérias e ações de acompanhamento adequadas;

m) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação, em particular informação financeira e de sustentabilidade, pelo Conselho de Administração ou Comissão Executiva, inclusive a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos e das divulgações relevantes, e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada[65];

n) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;

o) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;

p) Tomar conhecimento das linhas estratégicas e avaliar e pronunciar-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo conselho de administração;

q) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou dos Estatutos.

Na sua relação com os restantes órgãos sociais, compete ainda à Comissão de Auditoria[66]:

a) Supervisionar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna da REN, incluindo acompanhar, avaliar, dar pareceres, e apresentar propostas para a melhoria do funcionamento daqueles sistemas, de forma a que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade sejam consistentes com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;

b) Propor à Assembleia Geral a nomeação do ROC, efetivo e suplente;

c) Supervisionar a independência do ROC, designadamente no tocante à prestação de serviços não de auditoria ou adicionais, e ainda a sua adequação para o exercício de funções;

d) Representar a Sociedade, para todos os efeitos, junto do ROC, desempenhando as funções de interlocutor da REN junto do mesmo e sendo o primeiro destinatário dos respetivos relatórios;

[64] Cfr. artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento da Comissão de Auditoria.
[65] Conforme alteração ao Regulamento da Comissão de Auditoria, aprovado em 23 de julho de 2024, de forma a clarificar que este órgão fiscaliza a preparação e divulgação de toda a informação pela sociedade.
[66] Cfr. artigo 6.º, n.º 4, do Regulamento da Comissão de Auditoria.

e) Zelar para que sejam asseguradas, no âmbito da estrutura interna da REN, as condições adequadas à prestação dos serviços de auditoria pelo ROC;

f) Acompanhar a atividade desenvolvida pelo ROC, com regularidade, nomeadamente, através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo ROC;

g) Avaliar anualmente a atividade desenvolvida pelo ROC;

h) Aprovar previamente a contratação pela Sociedade, ao ROC, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria, explicitando as razões dessa contratação no relatório anual sobre o governo da Sociedade;

i) Aprovar o plano de atividades para o ano seguinte e o relatório de atividades do ano transato da Direção de Auditoria interna da REN;

j) Aprovar as propostas de orçamento anual e de recursos humanos afetos à Direção de Auditoria Interna da REN, que deverão ser submetidos à apreciação da Comissão Executiva, juntamente com as propostas de todas as outras direções da REN.

A nível de controlo de cumprimento de normas aplicáveis, a Comissão de Auditoria supervisiona a observância das disposições legais e estatutárias, sendo igualmente responsável por:

a) Dar parecer prévio e vinculativo dirigido ao Conselho de Administração sobre os procedimentos internos a adotar para efeitos de verificação de transações com partes relacionadas, nos termos legais em vigor;

b) Verificar se as transações com partes relacionadas são realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;

c) Dar parecer prévio sobre certas transações com partes relacionadas, nos termos previstos na lei e regulamentação interna da REN;

d) Analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ou a Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios da Sociedade com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes;

e) Analisar as comunicações do Conselho de Administração sobre a realização de negócios referidos na alínea b) acima.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização (incluindo referência a eventuais constrangimentos com que se tenha deparado) e apresenta um parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre o governo societário, sendo ambos disponibilizados conjuntamente com os documentos de prestação de contas no ↗ *website* da REN, os quais se mantêm disponíveis por dez anos.

A Comissão de Auditoria é o principal interlocutor e o primeiro destinatário dos relatórios do revisor oficial de contas, representando a Sociedade perante este e zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

Cabe à Comissão de Auditoria fazer o acompanhamento regular da atividade do revisor oficial de contas, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo revisor oficial de contas[67]. A fiscalização da independência do ROC assenta num contacto regular com o mesmo, por meio do qual se solicita indicação por parte deste sobre a ausência de circunstâncias que possam obstar à sua independência, assim como ao tratamento devido de qualquer informação que possa ser obtida pela Comissão de Auditoria sobre o tema, no âmbito das suas funções.

Uma vez que a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, sendo o órgão de fiscalização composto por administradores não executivos, que fazem parte do Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, além das competências suprarreferidas, tem também, conforme acima visto, competências genéricas dos administradores não executivos.

Por sua vez, nos termos do CSC[68], compete ao Revisor Oficial de Contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legais das contas. Compete-lhe, igualmente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas e se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

[67] Cfr. artigo 6.º, n.º 4, alínea f), do regulamento da Comissão de Auditoria.
[68] Cfr. artigo 420.º.

IV. Revisor oficial de contas

IV.39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O cargo de Revisor Oficial de Contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Ricardo Miguel Barrocas André (ROC n.º 1461), a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

O Revisor Oficial de Contas suplente da sociedade é Pedro Miguel Borges Marques, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1801.

IV.40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas da REN (Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2018. De momento, encontra-se no seu terceiro mandato (2024-2026).

Considerando o enquadramento legal e regulamentar aplicável, a eleição da Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. para o seu primeiro mandato teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de um novo Revisor Oficial de Contas, da responsabilidade da Comissão de Auditoria da REN e realizado de forma equitativa, em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor. Em 2021, a Comissão de Auditoria concluiu que, durante o primeiro mandato do Revisor Oficial de Contas, correspondente ao triénio 2018-2020, esta prestou os seus serviços de modo satisfatório e independente e revelou adequado rigor técnico na sua atuação, justificando-se assim a sua reeleição para o mandato correspondente ao triénio 2021 2023, o que foi aprovado pela assembleia geral. Mais recentemente, em 2024, a Comissão de Auditoria concluiu que, durante o segundo mandato do Revisor Oficial de Contas, correspondente ao triénio 2021-2023, esta prestou os seus serviços de modo satisfatório e independente e revelou adequado rigor técnico na sua atuação, justificando-se assim novamente a sua reeleição para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026, o que foi aprovado pela assembleia geral.

IV.41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além das competências do Revisor Oficial de Contas referidas em III.38., foram prestados os serviços referidos em V.46., na qualidade de auditor externo.

V. Auditor externo

V. 42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo da REN, tal como o Revisor Oficial de Contas, é a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Ricardo Miguel Barrocas André (ROC n.º 1461).

A eleição da Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. para o seu primeiro mandato teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de um novo auditor externo, da responsabilidade da Comissão de Auditoria da REN e realizado de forma equitativa, continuando assim em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor.

V.43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo da REN (Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A.), que exerce funções consecutivamente há oito anos, tendo sido inicialmente contratado para exercer essas funções em 2018.

O sócio representante exerce tais funções desde 2024, estando no seu primeiro mandato, conforme melhor detalhado na secção seguinte.

V.44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A periodicidade e política da rotação do auditor externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas são definidas no Regulamento sobre o Auditor Externo, aprovado pela Comissão de Auditoria em 30 de novembro de 2023.

Quanto à periodicidade, nos termos do artigo 3.2 do Regulamento sobre o Auditor Externo e do artigo 27.º dos Estatutos da REN, a nomeação do auditor externo deverá ser efetuada para um mandato inicial de três anos, não podendo o mandato inicial e quaisquer renovações exceder a duração máxima de dez anos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

Quanto ao sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas, o período máximo de exercício de

funções é de dois mandatos, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos (artigos 3.2.3 do Regulamento sobre o Auditor Externo e 54.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicável à REN enquanto "entidade de interesse público").

Considerando o referido enquadramento, e que a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. se encontra a exercer funções desde 2018, a Sociedade encontra-se em cumprimento do período legal de rotação do auditor externo. Quanto ao sócio Revisor Oficial de Contas, considerando que foi, também, eleito em 2018 e que o período legal de exercício consecutivo da revisão legal de contas é de sete anos, e que de acordo com o Regulamento sobre o Auditor Externo, pode exercer funções durante dois mandatos, pelo que o sócio Revisor Oficial de Contas foi substituído no mandato que foi iniciado em 2024. Nesse sentido, a Sociedade encontra-se em cumprimento do período legal de rotação do sócio Revisor Oficial de Contas.

Quanto à política de rotação, à semelhança da eleição, a renovação do Revisor Oficial de Contas deve ser aprovada pelo Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria (cfr. artigo 3.2.4 do Regulamento sobre o Auditor Externo).

Se a avaliação do trabalho do Revisor Oficial de Contas no final do respetivo mandato for negativa, dá-se início a um novo processo de seleção de um Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos no Regulamento sobre o Auditor Externo para a seleção, contratação, nomeação e destituição do Revisor Oficial de Contas.

V. 45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Com periodicidade anual, a Direção de Controlo, Contabilidade e Fiscalidade deverá submeter à Comissão de Auditoria um Relatório de Avaliação sobre o desempenho do Revisor Oficial de Contas e auditor externo no ano anterior (cfr. artigo 3.3.1 do Regulamento sobre o Auditor Externo). Compete depois à Comissão de Auditoria proceder a uma avaliação anual do Revisor Oficial de Contas e auditor externo.

Neste âmbito cabe à Comissão de Auditoria o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alteração de procedimentos recomendadas pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria tem ainda competência para fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, controlando a manutenção da referida independência. Para além da independência do Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria tem em conta, na sua avaliação, outros parâmetros como o conhecimento dos negócios, análise do custo do serviço, bem como o relacionamento e colaboração do Revisor Oficial de Contas com os órgãos de administração e fiscalização da REN (cfr. Artigo 3.3.3 do Regulamento sobre o Auditor Externo).

Se a Comissão de Auditoria considerar que existem factos graves ou não resolvidos relativamente à qualidade da auditoria ou que coloquem em causa a independência do Revisor Oficial de Contas, deve informar o Conselho de Administração, que, se assim o entender, deve providenciar no sentido de os mesmos serem devidamente comunicados às autoridades de supervisão.

No caso de avaliação negativa resultante de factos que possam ser considerados como justa causa de destituição, a Comissão de Auditoria deve dar início ao procedimento para destituição do Revisor Oficial de Contas, que se encontra previsto no ponto 3.4 do Regulamento sobre o Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e auditor externo da sociedade, com referência ao ano de 2025, tendo concluído que este prestou os seus serviços de modo satisfatório e cumpriu as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e que atuou com grande rigor técnico.

V.46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os trabalhos, distintos dos de auditoria, prestados pelo auditor externo/Revisor Oficial de Contas à REN consistiram essencialmente na realização de procedimentos acordados de auditoria, como a revisão intercalar de contas, ou procedimentos tendo em vista a validação de rácios financeiros e a emissão de cartas conforto.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo/Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2025, a prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria (*non audit services*), de modo a assegurar que não suscitavam situações de conflito de interesses, e aprovou a prestação destes mesmos serviços pelo auditor externo sempre que se tratavam de matérias em relação às quais o conhecimento

específico da sociedade em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação pela vantagem de controlo de custos associada.

A REN considera assim cumprir o artigo 77.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, conforme em vigor para efeitos do ano de 2025.

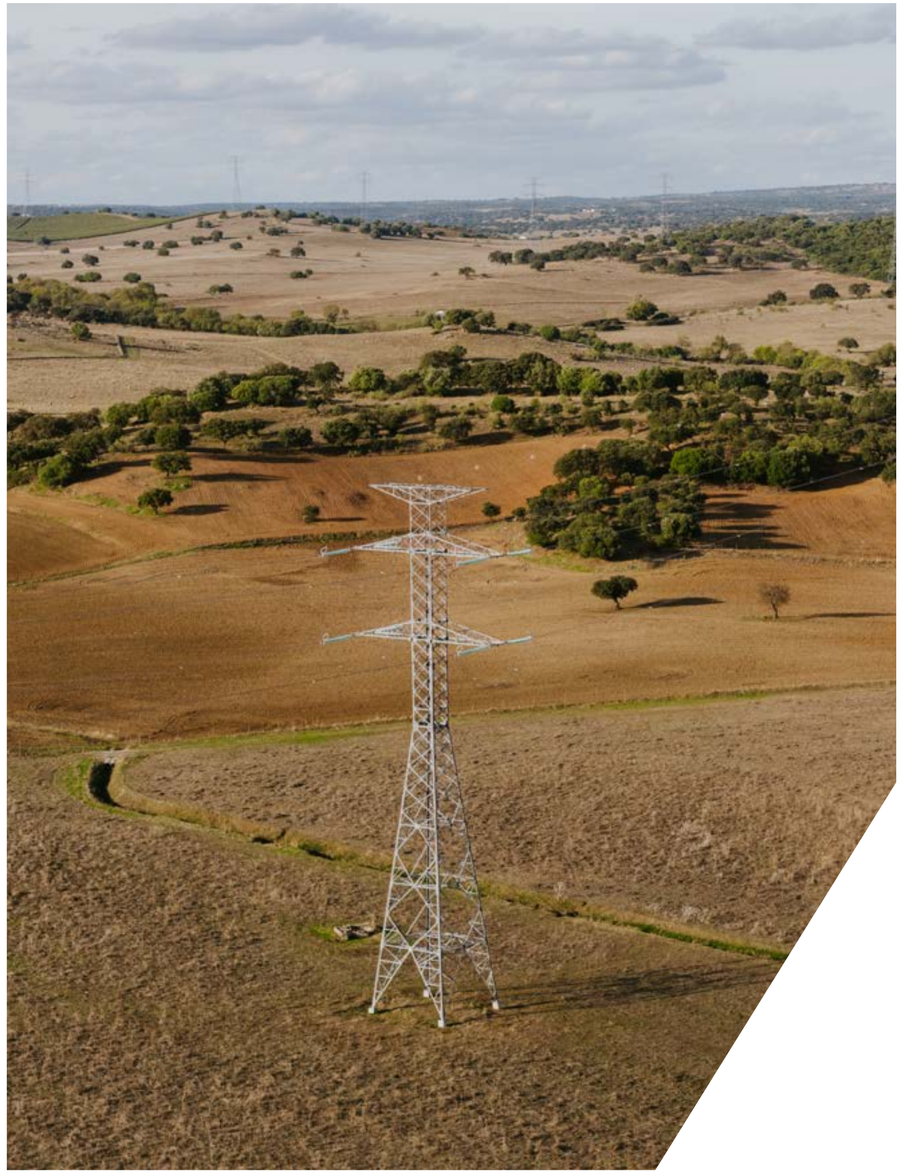
O procedimento para contratação de serviços diferentes dos serviços de auditoria, descrito em III.37., que cumpriu sempre o disposto na lei e no Regulamento sobre o Auditor Externo.

V.47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio[69])

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias tiveram como Revisor Oficial de Contas a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria e revisão legal das contas e outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, durante o ano de 2025, foi de 613.100 euros.

Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. e a sua rede (Euros)

NOME	EMPRESA (REN S.G.P.S.)[70]	OUTRAS EMPRESAS[71]	TOTAL	%
Auditoria e revisão legal das contas	102.320	339.600	441.920	72%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	60.180	30.100	90.280	15%
Outros serviços (não de auditoria e revisão legal de contas)	77.400	3.500	80.900	13%
Total	239.900	373.200	613.100	100%



[69] Nos termos do Modelo de Relatório de Governo Societário aprovado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2013 da CMVM, deve ser este o conceito de rede atendível para efeitos desta informação. Todavia, o posterior Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 (relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e que revoga a Decisão 2005/909/CE da Comissão), no seu artigo 3.º, manda atender ao conceito de rede definido no artigo 2.º, n.º 7 da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento e do Conselho de 17 de maio de 2006. Sendo esta a legislação atualmente em vigor para os requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, é este o conceito de rede adotado pela REN.

[70] Incluindo contas individuais e consolidadas.

[71] Incluindo contas individuais e consolidadas.

8.3 ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

I.48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (artigo 29.º-H, n.º 1, al. H)

A alteração dos Estatutos está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei[72] e dos Estatutos[73]. A este propósito, *vide* o que já se deixou escrito no ponto 8.1.1, II.14.

II. Comunicação de irregularidades

II.49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os interessados/denunciantes (acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores, contratantes, subcontratantes, voluntários, estagiários, clientes ou outros *stakeholders* da REN, de sociedades do Grupo REN ou terceiros) podem comunicar à Comissão de Auditoria quaisquer irregularidades, independentemente de as comunicações terem por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou durante outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída. O Grupo REN adota medidas que se destinam a prevenir, impedir ou permitir a sanação de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo[74].

O conceito de "Irregularidade[75]" inclui todas as situações que qualquer denunciante detete, de que tenha conhecimento ou fundadas suspeitas sobre a prática de eventuais ilícitos, infrações ou irregularidades relacionadas com violações à lei, a normas estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, nomeadamente as constantes do Código de Conduta do Grupo REN e da Política de Integridade do Grupo REN, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à REN, ou a qualquer sociedade do Grupo REN, respeitantes a:

- Atos ou omissões;
- Documentação, em suporte físico ou eletrónico;
- Decisões, ordens, orientações, recomendações, pareceres e comunicados.

praticados, emitidos ou preparados pelos acionistas, membros dos órgãos sociais, qualquer dirigente, diretor, quadro, trabalhador, prestador de serviços, cliente, parceiro, consultor, fornecedor ou colaborador do Grupo REN, por causa, ou no âmbito, do desenvolvimento das respetivas funções.

Entende-se que são irregularidades comunicáveis, nomeadamente, todas aquelas que possam consubstanciar ilícitos de natureza criminal, contraordenacional ou cível ou que se relacionem com:

i) Contratação pública;

ii) Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;

iii) Segurança e conformidade dos produtos;

iv) Segurança dos transportes;

v) Proteção do ambiente;

vi) Proteção contra radiações e segurança nuclear;

vii) Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;

viii) Saúde pública;

ix) Defesa do consumidor;

x) Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;

xi) Qualquer matéria contabilística e financeira, incluindo atos ou omissões lesivas dos interesses financeiros da União Europeia;

xii) Regras do mercado interno, incluindo as regras de concorrência e auxílios estatais, bem como as regras de fiscalidade societária;

xiii) O sistema de gestão e controlo de riscos;

[72] Cfr. artigo 383.º do CSC.
[73] Cfr. artigo 11.º dos Estatutos.
[74] Cf. artigos 6.º, n.º 3, alíneas k) e l) e 8.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e o documento sobre os «procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à respetiva averiguação», disponível em ↗ www.ren.pt.
[75] Cf. a Secção VI (Conceito de «Irregularidade») do documento sobre os procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à respetiva averiguação.

xiv) A atividade de auditoria desenvolvida na REN ou em qualquer das sociedades do Grupo REN.

A comunicação de uma irregularidade deve ser efetuada voluntariamente, oralmente ou por escrito, podendo o denunciante optar por se identificar ou permanecer anónimo.

A REN disponibiliza vários meios para a comunicação de denúncias, sendo os principais o canal de denúncias *online*[76] (preferencial), o endereço de correio eletrónico comissao.auditoria@ren.pt e o telefone (210 013 511). As denúncias também podem ser comunicadas por outros meios (carta, por exemplo) e ainda, a pedido do denunciante, em reunião presencial. De referir que através do canal de denúncias *online*, as denúncias podem ser comunicadas por escrito ou oralmente, podendo o denunciante escolher se quer que a sua voz apareça distorcida ou não.

A implementação de um canal de denúncias *online* em 2024 teve como objetivo fortalecer os meios já existentes de comunicação de irregularidades e reforçar a infraestrutura para a recolha e análise de informações sobre práticas irregulares, com base numa plataforma eletrónica que assegura a encriptação e absoluta anonimidade dos denunciantes. Esta iniciativa inseriu-se no compromisso do Grupo REN com princípios de integridade e completo alinhamento com a legislação em vigor.

As comunicações terão sempre um tratamento confidencial e são de acesso restrito às pessoas responsáveis por receber e dar seguimento às denúncias - o que não impede o interessado de, querendo fazer constar a sua identificação da comunicação de irregularidade, a qual apenas será divulgada em decorrência de obrigação legal ou decisão judicial (com comunicação prévia ao interessado). A identidade do interessado apenas será divulgada para efeitos de realização de diligências de averiguação nos casos em que o interessado expresse o seu consentimento para o efeito.

A Comissão de Auditoria aprecia a situação descrita e propõe as ações que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes, nos termos dos Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Respetiva Averiguação, aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo de análise pela Comissão de Auditoria inclui uma fase inicial de apreciação preliminar e relatório correspondente, que pode ser seguida de um processo de averiguação e de um relatório final. Se as conclusões o justificarem, são propostas medidas de sanação para aprovação pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva.

A REN implementou mecanismos de prevenção e deteção de fraudes e erros e de verificação das operações e negócios do Grupo REN com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as políticas gerais e os regulamentos da REN, levados a cabo pelo Comité de Gestão do Risco, e melhor descritos em III.54. *infra*.

A Política de Integridade do Grupo REN, que visa definir os princípios de atuação e deveres aplicáveis aos colaboradores das sociedades do Grupo REN e outros parceiros, de modo a prevenir a prática de atos ilícitos, nomeadamente crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo, e a promover a ética, integridade a transparência na realização de negócios, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor, encontra-se refletida em anexo ao Código de Conduta do Grupo REN, que estabelece um conjunto de princípio e valores e regras de ética e de conduta profissional a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo REN.

Assim, constituem bases fundamentais dos princípios de atuação e deveres das sociedades do Grupo, e seus colaboradores, o combate e prevenção da prática de atos ilícitos, nomeadamente dos crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo. Ainda a este propósito destacam-se as considerações incluídas no → capítulo 4. Declaração de sustentabilidade do Relatório Integrado de 2025 que detalha a realização da auscultação às partes interessadas e respetivos resultados, prioridades e novos temas materialmente relevantes, incluindo os relativos ao *governance* e ética.

III. Controlo interno e gestão de riscos

III.50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Os órgãos de administração e fiscalização da sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacte relevante nas atividades das empresas do Grupo REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, assim como a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos a estes associados.

[76] Disponível no *website* da REN, em língua portuguesa, inglesa e espanhola.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, incluindo a fixação dos seus objetivos e os sistemas para o controlo do seu cumprimento são levados a cabo pela Comissão Executiva e, em última instância, pelo Conselho de Administração, o qual, recolhidos os diversos contributos das comissões e comités relevantes, é responsável pela definição da política de gestão dos riscos da REN e do Grupo.

À Comissão de Auditoria compete assessorar a Comissão Executiva na análise da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da REN, incluindo através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento e ajustamentos às necessidades da REN[77]. A Comissão de Auditoria pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos ao sistema de controlo interno, incluindo o controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade e de auditoria interna, e é destinatária dos relatórios realizados por estas funções, nomeadamente quando estão em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, controlando ainda que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração.

Para efeito desse controlo, a Comissão de Auditoria tem implementado, nomeadamente, as seguintes medidas: i) realização, até duas vezes por ano, de reuniões com o Comité de Gestão do Risco; ii) realização de auditorias periódicas (executadas pela auditoria interna); iii) implementação de sistemas que permitem a aferição dos riscos; e (iv) implementação de mecanismos de verificação das obrigações das empresas do grupo, em particular, monitorização do cumprimento dos contratos de concessão.

Para além desta avaliação anual da gestão de riscos, a Comissão de Auditoria avalia a administração da sociedade, que compreende, em particular, a avaliação do funcionamento interno do órgão de administração, das suas comissões, das contas e do cumprimento dos planos e orçamentos, bem como executa o *follow up* da implementação de recomendações. Assim, a Comissão de Auditoria contemplou, no seu plano de atividades para o exercício de 2025, a realização de diversas diligências de fiscalização, auditoria e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, tendo realizado várias reuniões com o Revisor Oficial de Contas e auditor externo e com os responsáveis pelas várias direções, nomeadamente: Compras, Controlo, Contabilidade e Fiscalidade, Relações Institucionais, Serviços Jurídicos, Serviços Operacionais e Sistemas de Informação. A Comissão de Auditoria contemplou, ainda, no respetivo plano de atividades, o acompanhamento da implementação das recomendações resultantes das diversas auditorias internas. Por fim, o plano de atividades da Comissão de Auditoria promoveu a formação específica dos quadros da REN que desempenham funções de auditores e estão integrados na área de auditoria interna.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas à Comissão de Auditoria.

A Direção de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, tem como missão assegurar o controlo dos riscos de gestão e do sistema de controlo interno e de governação do Grupo REN, através de ações de auditoria objetivas, independentes e sistemáticas, atendendo, nomeadamente, às diferentes Direções, atividades, sistemas, procedimentos, processos, políticas e *governance*. Cabe ainda à Direção de Auditoria Interna propor melhorias aos processos e políticas instituídas, e também, definir ações de monitorização de indicadores para garantir a identificação de situações de risco, no sentido de melhorar o sistema de controlo interno, bem como, otimizar o desempenho das diversas áreas do Grupo.

O Comité de Gestão do Risco, criado em fevereiro de 2011, tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização e controlo dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a aplicação da política de gestão do risco comum ao Grupo REN e a divulgação interna das melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito. Por isso, a REN entende que cumpre a Recomendação VII.2. do Código IPCG, que exige que a sociedade disponha de comissão especializada ou de comité composto por especialistas em matéria de gestão do risco, que reporta regularmente ao órgão de administração.

Para desempenhar a sua missão, o Comité de Gestão do Risco tem cometidas as seguintes atribuições:

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos corporativos e o respetivo impacte nos objetivos estratégicos da REN;
- Hierarquizar e priorizar os riscos a tratar, bem como as eventuais oportunidades identificadas;
- Identificar e indicar os responsáveis pela gestão dos riscos;

[77] Cfr. alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco da REN;
- Aprovar os mecanismos de controlo e de reporte periódico dos riscos pelas diferentes áreas de negócio;
- Propor, submetendo à Comissão Executiva, recomendações de medidas preventivas, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos.

Assim, em 2025, o Comité de Gestão do Risco continuou a apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como na aplicação da política de gestão do risco transversal a todo o Grupo. Essa política é aprovada, em última instância, pelo Conselho de Administração, e posteriormente divulgada internamente e verificada a sua efetiva implementação.

III.51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Direção de Auditoria Interna reporta funcional e hierarquicamente à Comissão de Auditoria, sem prejuízo da sua relação administrativa com a Comissão Executiva da sociedade.

No âmbito da sua função de fiscalização e das competências expressamente previstas no seu regulamento interno, a Comissão de Auditoria supervisiona o processo de auditoria interna, designadamente através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento[78]. Para este efeito, a Comissão de Auditoria aprecia os planos de trabalho e os recursos afetos à Direção de Auditoria Interna, supervisiona a sua atividade e tem acesso a todos os relatórios por esta preparados, os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

O Comité de Gestão do Risco é presidido pelo administrador executivo Gonçalo Morais Soares e é composto por vários responsáveis de primeira linha, tendo a Comissão Executiva da REN designado, em 2023, Nuno Rosário (responsável pela direção de gestão financeira) como coordenador operacional. No mesmo ano, na sequência da estratégia de reforço do sistema de controlo interno, foi criada uma área dedicada para a gestão do risco e seguros, a qual está integrada na direção de gestão financeira. O Comité reporta à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria, em linha com os procedimentos de controlo periódico em vigor.

III.52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Além das referidas em III.50, a existência de uma Área de *Compliance*, integrada na Direção de Serviços Jurídicos, está em linha com a recomendação VII.4 do código de governo das sociedades do IPCG, como uma das três funções necessárias para o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno (gestão e controlo dos riscos, *compliance* e auditoria interna). Esta área é responsável por definir políticas e procedimentos de cumprimento normativo, considerando um âmbito transversal em matérias de proteção de dados, corrupção, ética e sanções e assegurando a respetiva coordenação e acompanhamento.

III.53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, jurídicos e operacionais) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

No desenvolvimento das suas atividades, a REN está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

O "apetite pelo risco" reflete o nível de risco que a empresa está disposta a assumir ou a reter na prossecução dos seus objetivos. A REN adota uma postura prudente neste domínio.

Em 2025, o Comité de Gestão do Risco, com o apoio dos responsáveis das unidades/áreas orgânicas (Donos do Risco) e em função do atual contexto externo (ex.: regulatório, mercados financeiros, taxas de juro) e outros fatores relacionados com o desenvolvimento da sua atividade (ex.: responsabilidade no cumprimento das metas estabelecidas para a descarbonização), prosseguiu na reavaliação dos vários riscos a que a REN se encontra exposta, levando à redefinição de indicadores (e métricas de monitorização) que sejam essencialmente prospetivos, de forma a que forneçam informação de qualidade para a tomada de decisão.

Consultar informação incluída no capítulo → 2.3 Gestão do risco do Relatório Integrado de Gestão.

[78] Cfr. alíneas a), i) e j) no n.º 4 do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

A REN está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

Os riscos de maior severidade para o Grupo REN são detalhados seguidamente, de acordo com a sua categoria e subcategoria.

#	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	NATUREZA	EVENTO DE RISCO
1	Meio envolvente	Contexto externo	Regulatório	Alteração do modelo e parâmetros regulatórios
2			Mercados financeiros	Evolução do *rating* da REN e das taxas de juro
3	Processos	Operacionais	Projetos de investimento	Atraso na execução dos planos de investimento (devido a licenciamentos)
4				Atraso na execução de projetos
5			Interrupção do negócio	Perturbação nas redes
6			Segurança e saúde	Ocorrência de acidentes de trabalho graves
7			Tecnologia e segurança da informação	Indisponibilidade dos sistemas de informação
8				Ocorrência de eventos em segurança da informação - Cibersegurança

Alteração do modelo e parâmetros regulatórios

O risco da ocorrência de alterações ao modelo regulatório e/ou decisões do regulador pode afetar a capacidade da empresa de gerir eficientemente os seus negócios e está associado ao facto de a atividade desenvolvida pela REN ser regulada.

A REN efetua a gestão deste risco através do seguimento sistemático da evolução da estratégia regulatória, bem como das tendências regulatórias europeias ao nível das atividades que a REN desenvolve, de modo a prevenir/analisar os impactos de possíveis alterações. Na sequência da alteração do modelo regulatório para o sector da eletricidade e o seu impacto na atividade da REN, os indicadores associados a este risco foram revistos, de forma a compatibilizar os objetivos estratégicos com o modelo em vigor.

Evolução do *rating* da REN e das taxas de juro

A evolução do *rating* da REN pode ser afetada pela *performance* financeira e do negócio da REN e, ainda, pela conjuntura internacional e pelo *rating* da República Portuguesa. A flutuação das taxas de juro e dos *spreads* de crédito pode ter impacte na remuneração dos ativos regulados e no serviço da dívida da REN. A alteração dos níveis dos indexantes relevantes das taxas de juro de mercado e dos spreads de crédito poderá traduzir-se em custos de financiamento mais onerosos para o Grupo REN.

A REN gere este risco através da construção de uma posição de liquidez sólida e da gestão eficiente das suas necessidades de financiamento com base na evolução prospetiva dos indicadores associados, e da avaliação feita do mercado. A exposição aos efeitos da evolução das taxas de juro e dos spreads de crédito é gerida através da contratação de derivados financeiros e da seleção adequada dos prazos dos instrumentos financeiros e momento da contratação, com o objetivo de obter uma relação equilibrada entre as taxas de juro fixa e variável, maturidade média da dívida adequada à duração dos períodos regulatórios visando, naturalmente, um grau relevante de imunização dos resultados e a minimização sustentada dos encargos financeiros no médio e longo prazo.

Estas medidas são normalmente acompanhadas de ações de comunicação e consulta ao mercado e aos diferentes agentes financeiros.

Atraso na execução dos planos de investimento (devido a licenciamentos)

A existência de atrasos na aprovação quer dos planos de investimento quer dos planos de execução por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas, com impacto ao nível da qualidade do serviço prestado.

Os processos de obtenção de autorizações, licenciamento ambiental ou providências cautelares interpostas por terceiros, podem comprometer a entrada em exploração dos ativos, nos prazos previstos para os projetos que integram os planos de desenvolvimento e investimento.

A REN adota procedimentos de gestão preventiva deste risco, que se traduzem no acompanhamento contínuo das ações das entidades competentes, assim como de outras entidades envolvidas e das comunidades locais, nos processos de licenciamento para a prossecução dos projetos de investimento e reforço das redes.

Atraso na execução dos projetos

A existência de atrasos na aprovação, quer dos planos de investimento quer dos planos de execução, por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis, acrescido de dificuldades financeiras/operacionais dos prestadores de serviços e fornecedores para garantirem o cumprimento dos serviços ou empreitadas contratualizadas, pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas, com impacto ao nível da qualidade do serviço prestado, no cumprimento dos acordos firmados com promotores e nos objetivos de descarbonização e combate às alterações climáticas, assim como no valor da remuneração dos ativos regulados.

Para a minimização do impacto deste risco, com base em indicadores prospetivos e medidas de mitigação, a REN promove um conjunto de ações junto das entidades competentes e outras entidades envolvidas nestes processos, de forma a obter as necessárias aprovações e promover a execução dos projetos de desenvolvimento e reforço das redes, em tempo útil.

Perturbação nas redes

As infraestruturas que suportam a atividade da REN encontram-se expostas a um conjunto de condições (poluição, condições atmosféricas, eventos naturais extremos, avifauna, incêndios rurais, eventos associados a interligações internacionais, entre outros) que poderão provocar interrupções de serviço. O desempenho da empresa poderá ser influenciado pela ocorrência destes eventos que provocam disrupções do serviço de abastecimento de eletricidade e/ou de gás e pela eventual dificuldade de reposição atempada do serviço.

Algumas das ações adotadas para minimizar o potencial impacto deste risco são o desenvolvimento e implementação do plano de continuidade de negócio (de forma integrada internamente e com outros operadores europeus), e outras medidas tecnológicas e de monitorização das redes.

A eficácia é testada através da realização de simulações para verificação da capacidade de resposta a situações de emergência e crise, da ativação de planos de recuperação e subsequente reposição da normalidade, em caso de incidente.

Ocorrência de acidentes de trabalho graves

O incumprimento dos procedimentos de segurança e operação de equipamentos poderá originar a ocorrência de acidentes de trabalho graves, com danos pessoais, em obras promovidas pela REN.

Este risco é gerido através de ações contínuas de sensibilização, de fiscalização e da eficaz implementação do sistema de gestão da segurança no trabalho, envolvendo todos os colaboradores, prestadores de serviço da REN e outras partes interessadas, com formação específica para operações que envolvam riscos associados e do desenvolvimento e implementação de ações corretivas e preventivas, com base em lições aprendidas, resultantes da investigação e análise detalhada de incidentes ocorridos, de forma a evitar a sua recorrência.

Indisponibilidade dos sistemas de informação

O desenvolvimento da atividade da REN está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação em funcionamento no Grupo REN. Assim, a disponibilidade dos sistemas de informação, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa, é essencial para o bom desempenho da REN.

Este risco é gerido com recurso à atualização permanente dos sistemas, redes de comunicações e os respetivos serviços de suporte, através da revisão e atualização periódica das configurações de rede e de segurança, de forma integrada, para assegurar a continuidade do negócio e a qualidade do serviço. Simultaneamente, são realizados testes de desempenho e de identificação de vulnerabilidades, sendo implementadas medidas que garantam a disponibilidade dos sistemas considerados críticos, tais como a existência de comunicações redundantes e a proteção destes sistemas relativamente ao tráfego/acesso potencialmente perigoso.

Ocorrência de eventos em cibersegurança

No contexto atual de profunda disrupção tecnológica, a REN como operador de serviços essenciais e de infraestruturas críticas no sector da energia, obriga-se a reforçar a capacidade existente em matéria de segurança de informação, sobretudo por força do aumento da complexidade das arquiteturas de sistemas e dos perímetros em que a REN atua.

Neste sentido, a REN tem vindo a capacitar-se na gestão dos riscos que daqui resultam, investindo nas boas práticas em matérias de cibersegurança, quer em termos de resiliência quer em termos de prevenção, usando para o efeito sistemas, processos e controlos específicos de identificação de vulnerabilidades e promovendo a implementação de soluções que garantam a resiliência dos sistemas e proteção da informação.

Para gerir este risco, a REN nomeou Gonçalo Morais Soares, membro do Conselho de Administração, responsável pela estratégia de cibersegurança/segurança da informação da REN.

Sustentabilidade ambiental e social

Outros riscos: No que diz respeito ao risco climático, a REN toma em consideração as alterações climáticas como um fator de risco que, simultaneamente, possa impactar negativamente a atividade da REN e gerar oportunidades para melhorar o seu desempenho. A análise desse risco é incorporada nos processos de tomada de decisão, na medida em que na sua organização conta com uma Comissão de Sustentabilidade. Esta Comissão apoia e aconselha o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade no processo de decisão e gestão do Grupo REN, visando criar impacto positivo sobre os colaboradores, as comunidades e ecossistemas junto das quais o Grupo REN trabalha e outras partes interessadas (artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Sustentabilidade).
Cabe à Comissão de Sustentabilidade, nomeadamente:

a) Colaborar na definição, atualização e revisão da estratégia de sustentabilidade do Grupo REN;

b) Dar opinião sobre os recursos necessários e acompanhar a implementação da estratégia de sustentabilidade;

c) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho de indicadores nas dimensões económica, social e ambiental, incluindo matérias relacionadas com a proteção ambiental e responsabilidade social, de acordo com estratégia, compromissos e objetivos estabelecidos;

d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração a aplicação de políticas nas dimensões económica, social e ambiental;

e) Colaborar no desenvolvimento do relatório anual de sustentabilidade que sumarize a implementação da estratégia de sustentabilidade adotada pelo Grupo REN, incluído a revisão da informação externa relativa à sustentabilidade, em particular o relatório de sustentabilidade da REN e/ou o capítulo sobre sustentabilidade incluído no relatório integrado;

f) Emitir pareceres sobre qualquer tema relacionado com sustentabilidade, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa, promover a adoção das melhores práticas nacionais e internacionais;

g) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em matéria de sustentabilidade delegadas na Comissão de Sustentabilidade pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Sustentabilidade é uma comissão com natureza informativa e consultiva cujas informações não são vinculativas (artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento da Comissão de Sustentabilidade).

Considerando as competências e funcionamento da Comissão de Sustentabilidade, a REN considera que cumpre a Recomendação VII.8. do Código IPCG, considerando as alterações climáticas e ponderando a análise do risco climático nos processos de decisão na organização (*vide* também subcapítulo → 2.3 Gestão do risco e → 4.2.1 Alterações climáticas do Relatório Integrado de Gestão).

O cumprimento desta Recomendação é complementarmente assegurado pelo que se informa *infra*, no ponto III. 54.

Adicionalmente, a REN dispõe de uma plataforma de sustentabilidade interna para recolha e tratamento dos dados relacionados com sustentabilidade. Cabe às áreas de Sustentabilidade e Comunicação e de Sustentabilidade Operacional a monitorização dos dados relacionados com a sustentabilidade, fornecendo a informação sobre o desempenho e ações desenvolvidas à Comissão de Sustentabilidade, Comissão Executiva e Conselho de Administração. Mensalmente é efetuado o reporte, ao Conselho de Administração, dos principais acontecimentos em termos de ESG (*Environment, Social* e *Governance*). Adicionalmente, a REN identifica os riscos e oportunidades associados ao ambiente e clima que afetam a sua atividade (*vide* também subcapítulo → 2.3 Gestão do risco e → 4.2.1 Alterações climáticas do Relatório Integrado de Gestão).

A REN revê anualmente a sua análise de dupla materialidade (ADM), complementando-a com um processo bienal de auscultação às partes interessadas, essencial para identificar, priorizar e atualizar os temas materiais que orientam o reporte e a evolução da estratégia de sustentabilidade. Este modelo garante o alinhamento com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) e com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD).

Em 2025, foi realizada uma nova auscultação permitindo recolher expectativas e atualizar os temas materiais. Este exercício suportou a atualização da ADM assegurando que a estratégia da REN reflete os Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) mais relevantes para a operação e para as partes interessadas (*vide* também subcapítulo → 4.1.2 - Materialidade).

A Comissão de Sustentabilidade deve alertar o Conselho de Administração acerca dos riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social e propõe estratégias para a sua mitigação, por via do exercício da sua competência de definir, atualizar e rever a estratégia de sustentabilidade do Grupo REN.

Pelo exposto acima, a REN considera que cumpre a Recomendação VII.7. do Código IPCG.

III.54. Descrição do processo de gestão e controlos de riscos

Considera-se que um sistema de controlo interno e de gestão de riscos - como é o caso do implementado pela REN - deve satisfazer, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir e controlar o cumprimento dos objetivos traçados pelo Conselho de Administração;
- Assegurar a conformidade legal, as políticas, a gestão das necessidades e das expetativas das partes interessadas;
- Identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e minimização;
- Alinhar o risco admissível com a estratégia do Grupo REN;
- Assegurar a qualidade, fiabilidade e a integridade da informação;
- Garantir a produção, tratamento e reporte e a divulgação de forma completa, fiável e tempestiva de toda a informação, incluindo a informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de informação de gestão;
- Garantir a prudente e adequada operação, manutenção, salvaguarda e avaliação dos ativos;
- Melhorar a qualidade das decisões;
- Promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos.

Com efeito, no âmbito da prossecução dos objetivos *supra* enunciados, o Comité de Gestão do Risco, em cooperação com os responsáveis pelas unidades/áreas orgânicas das empresas do grupo REN, é competente para identificar e avaliar os riscos afetos à atividade da REN referidos em III. 53., procurando igualmente apoiar a monitorização dos riscos significativos e definir o perfil de risco da REN.

Com base na avaliação do contexto (externo e interno) e dos referenciais em que desenvolve a atividade, a REN caracteriza os riscos a que está exposta, definindo um perfil de risco e os critérios para especificar a magnitude e tipo de riscos que poderá ou não assumir (nível de aceitação do risco ou "apetite pelo risco") e o seu tratamento adequado.

A caracterização dos riscos permite i) a sua identificação, o estabelecimento da probabilidade de ocorrência e a magnitude do impacto; e ii) a determinação dos riscos prioritários para tratamento e as respetivas estratégias para o seu controlo e mitigação. Estas atividades são realizadas com uma periodicidade anual e desenvolve-se em três momentos:

- A apreciação dos riscos é realizada, em primeira instância, pelos responsáveis das diferentes áreas de negócio (Donos dos Riscos);
- Os riscos de maior severidade são comunicados ao Comité de Gestão do Risco corporativo da REN e monitorizados por este;
- O Comité de Gestão do Risco da REN reporta-os à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria.

O Comité de Gestão do Risco procede à avaliação da severidade (gravidade e probabilidade de ocorrência dos potenciais riscos) e classificação dos riscos existentes por categorias, subcategorias e o potencial impacto para a continuidade do negócio.

Desta forma, determina o perfil de risco da REN e os riscos que serão alvo de monitorização e seguimento da sua evolução, tendo por base os seguintes princípios, incluindo os associados às temáticas ESG e de *Due Diligence*:

- Alinhamento com a estratégia e objetivos definidos;
- Adequação das medidas de controlo de acordo com o apetite, limites de tolerância e capacidade de resiliência ao risco;
- Melhoria contínua da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- Identificação e resolução de vulnerabilidades e proteção dos ativos;
- Prevenção e deteção de irregularidades, fraudes e outras infrações conexas;
- Avaliação da integridade dos sistemas de produção, tratamento e processamento da informação;
- Verificação da fiabilidade da informação financeira, contabilística e outra;
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da sociedade;
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais.

Posteriormente à identificação e avaliação dos riscos, o Comité de Gestão do Risco identifica as medidas adequadas para eliminar, mitigar ou controlar os riscos e comunica o resultado da sua análise à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria. O Comité de Gestão do Risco procura, ainda, aplicar medidas de prevenção, controlo e mitigação, através da elaboração de um plano de ação com prioridades estabelecidas em função do nível de risco e monitoriza a sua implementação e a verificação da eficácia das respetivas medidas de controlo.

Assim, no âmbito do sistema de gestão de riscos do Grupo REN, foram efetuadas em 2025, entre outras, as seguintes atividades:

- Revisão e atualização, pelos Donos dos Riscos, dos riscos sob a sua responsabilidade e comunicados ao Comité de Gestão do Risco;
- Redefinição dos indicadores (métricas associadas) dos riscos de maior severidade;
- Avaliação do nível de maturidade do Sistema de Gestão do Risco.

Acresce referir que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes anteriormente previstas nas recomendações da CMVM e atualmente previstas no Código IPCG, e tem como referencial no processo de gestão do risco o conjunto de normas da *International Organization for Standardization* (ISO).

Adicionalmente, a REN tem vindo a integrar critérios de sustentabilidade no seu processo de decisão. Essa integração já se encontra expressamente prevista no processo de seleção do Revisor Oficial de Contas, que é, também, o auditor externo. De acordo com o artigo 3.1.2, c), iv., do Regulamento sobre o Auditor Externo, o caderno de encargos que deve ser elaborado para as empresas de auditoria convidadas a participar no concurso para seleção do Revisor Oficial de Contas deve incluir, entre os critérios de seleção, os recursos afetos à auditoria, nomeadamente a equipa e respetivas qualificações, conhecimento e capacidade de auditoria de critérios ESG.

Por outro lado, o contrato a celebrar com o Revisor Oficial de Contas deve incluir a auditoria do cumprimento do relato de sustentabilidade, nomeadamente em termos de informações ambientais, sociais e de governação de acordo com os critérios ESG em vigor (artigo 3.1.4, k), do Regulamento sobre o Auditor Externo).

A Comissão de Auditoria vincula-se a rever o Regulamento sobre o Auditor Externo em caso de revisão da Diretiva sobre o reporte de sustentabilidade ou das normas sobre o relato de sustentabilidade, caso essa revisão apresente reflexos nesse Regulamento (artigos 6.4.1 e 6.4.2, h) e i), do Regulamento sobre o Auditor Externo).

Nestes termos, a REN assegura o necessário controlo e auditoria do relato de sustentabilidade, sendo esta uma das formas como a REN considera os riscos climáticos na organização e como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático, em cumprimento da Recomendação VII.8. do Código IPCG.

Durante o ano de 2025, deu-se continuidade à aplicação de uma estratégia corporativa de gestão dos riscos homogénea e integrada, transversal a toda a organização, alinhada e estruturada em função das prioridades e caraterísticas específicas de cada área da empresa.

III.55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão do risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (artigo 29.º-H, n.º 1, al. L)

A REN produz informação, incluindo informação financeira, com regularidade, para efetuar um acompanhamento rigoroso da sua atividade. Nesse sentido, toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades e ao mercado, é preparada com base em sofisticados sistemas informáticos. A REN desenvolve ações que procuram a melhoria contínua dos processos e sistemas de informação de suporte que geram informação financeira e de gestão, bem como outra informação, conforme descrito na secção anterior.

Cabe à Comissão de Auditoria fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o Revisor Oficial de Contas e auditor externo, e com os responsáveis pela área de gestão financeira, contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

Em acréscimo, cabe à Comissão de Ética e Governo Societário, promover a adoção de diretrizes no que respeita à informação divulgada ao mercado e à Direção de Relações com Investidores (DRI) coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas, assim como desenvolver e manter a página de relação com investidores no ↗ *website* da sociedade.

IV. Apoio ao investidor

IV.56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a DRI, criada em julho de 2007, que se dedica em exclusivo à preparação, gestão e coordenação de todas as atividades necessárias para atingir os objetivos da REN nas suas relações com acionistas, investidores e analistas, bem como com o regulador (CMVM), assegurando uma comunicação que proporcione uma visão atual, coerente e integral da REN, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista, prestando informações e esclarecimentos sobre a informação pública divulgada pela REN.

A DRI pode ser contactada pelas seguintes vias:

E-mail: ir@ren.pt

Madalena Garrido (Diretora):
madalena.garrido@ren.pt

Mariana Asseiceiro:
mariana.asseiceiro@ren.pt

Telma Mendes:
telma.mendes@ren.pt

Morada:
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
A/C: Direção Relações com Investidores,
Avenida dos Estados Unidos da América, 55,
1749-061 Lisboa - Portugal

Telefone: 21 001 35 46

As principais atribuições da DRI são as seguintes:

a) Atuar como interlocutor da REN junto de acionistas, investidores do mercado de capitais e analistas financeiros, assegurando a igualdade de tratamento dos acionistas e prevenindo assimetrias informativas;

b) Assegurar a comunicação à Comissão Executiva do *feedback* recebido dos investidores institucionais;

c) Garantir o cumprimento pontual das obrigações junto da CMVM e de outras autoridades financeiras;

d) Coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas;

e) Acompanhar de forma sistemática o conteúdo das pesquisas de analistas, com o objetivo de contribuir para uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da sociedade;

f) Preparar e acompanhar continuamente o *benchmarking* financeiro e operacional dos concorrentes e grupo de pares;

g) Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros;

h) Elaborar um plano anual de atividades da DRI, incluindo *roadshows*, visitas a investidores e organização do *Capital Markets Day*;

i) Desenvolver e manter a página de relação com investidores no ↗ *website*/app Investidores da sociedade.

IV.57. Representante para as relações com o mercado

Desde 28 de março de 2012, o representante para as relações com o mercado da REN é o administrador Gonçalo Morais Soares, executando também as funções de *Chief Financial Officer* (CFO) do Grupo REN.

IV.58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

No âmbito da atividade da Direção de Relações com Investidores (DRI), foram recebidos, ao longo do ano, cerca de 35 pedidos de informação, através de correio eletrónico e contactos telefónicos, por parte de investidores institucionais e de retalho. As solicitações apresentadas foram respondidas em tempo útil, geralmente no próprio dia ou, nos casos em que implicaram a obtenção de informação junto de terceiros, logo que a mesma foi recebida.

No mesmo período, realizaram-se 110 reuniões com investidores, participou-se em 16 conferências e *roadshows*, a nível nacional e internacional, e registaram-se 102 interações com analistas, incluindo reuniões e outros pedidos de esclarecimento.

A manutenção do número de reuniões com investidores e analistas, e, de um modo geral, com o mercado, continua a reforçar o foco e o compromisso da REN para com estes *stakeholders*, considerados estratégicos. Como meio adicional de contacto com o mercado de capitais, manteve-se a realização de *conference calls* de apresentação e comentário aos resultados trimestrais, nas quais participaram analistas e investidores institucionais.

No âmbito dos deveres de informação ao mercado, a REN procedeu à divulgação atempada de comunicados no sistema de difusão de informação da CMVM, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

A REN mantém um registo atualizado dos pedidos de informação recebidos, bem como do seu respetivo tratamento.

V. Sítio de internet

V.59. Endereço(s)

O ↗ *website* da sociedade está disponível em português e inglês.

V.60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

No ↗ *website* da REN, dentro da área identificada como “Investidores”, encontramos um separador denominado “Cotação atual”, onde se encontra publicada informação sobre a firma, o tipo, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

V.61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

No ↗ *website* da REN, dentro da área identificada como "Investidores", encontramos um separador relativo a "Governo e estrutura da sociedade", dentro do qual, por sua vez, encontramos um conjunto de separadores com informação relativa aos estatutos, regulamentos e documentos:

- Estatutos, no separador "Estatutos";
- Regulamento do Conselho de Administração, no separador "Conselho de Administração";
- Regulamento da Comissão de Auditoria, no separador "Comissão de Auditoria";
- Regulamento da Comissão Executiva, no separador "Comissão Executiva";
- Regulamento da Comissão de Governo Societário e Ética, no separador "Comissões";
- Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação, no separador "Comissões";
- Regulamento da Comissão de Vencimentos, no separador "Comissões";
- Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, no separador "Comissões";
- Regulamento sobre o Auditor Externo, no separador "Comissão de Auditoria";
- Regulamento sobre transações com partes relacionadas, no separador "Programa de Cumprimento Normativo";
- Regulamento sobre transações de instrumentos financeiros por dirigentes da REN, no separador "Programa de Cumprimento Normativo";
- Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Averiguação de Irregularidades, no separador "Programa de Cumprimento Normativo";
- Regulamento Interno sobre Procedimentos relativos ao cumprimento do Regulamento de Abuso de Mercado, no separador "Programa de Cumprimento Normativo";
- Política de Integridade do Grupo REN, no separador "Programa de Cumprimento Normativo".

V.62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

No ↗ *website* da REN, dentro da área identificada como "Investidores", existe um separador relativo ao "Governo e estrutura da sociedade", dentro do qual encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no ↗ *website* da REN, dentro da área identificada como "Investidores", encontramos publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado e sobre a direção de relações com investidores, bem como os seus contactos e atribuições.

V.63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante dez anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

No ↗ *website* da REN, dentro da área identificada como "Investidores", encontramos um separador relativo a "Resultados", onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante pelo menos dez anos.

No mesmo ↗ *website*, encontra-se também disponível o calendário de eventos societários, num separador denominado "Eventos e reuniões".

V.64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

No ↗ *website* da REN, dentro da área identificada como "Investidores", encontramos um separador relativo a "Governo e estrutura da sociedade", dentro do qual, por sua vez, existe um separador denominado "Assembleia Geral", onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

V.65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

A REN disponibiliza, no ↗ *website*, extratos das atas das reuniões das assembleias gerais.

A REN mantém no ↗ *website* um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência pelo menos aos cinco anos antecedentes.

Vide V.64. quanto ao local onde se disponibiliza esta informação.

8.4 REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

I.66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Compete à Assembleia Geral da REN nomear os membros da Comissão de Vencimentos[79], a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de proposta à Assembleia Geral sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas a política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações, incluindo os complementos de acordo com a política aprovada na reunião da Assembleia Geral.

A referida política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014), por remissão do artigo 29.º-R do Código VM, uma vez que o Conselho de Administração da REN entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pois só aqueles, tendo acesso regular a informação privilegiada, têm também poder para tomar decisões de gestão suscetíveis de afetar a evolução e perspetivas futuras da REN.

A Comissão de Nomeações e Avaliação não tem qualquer competência no que toca à definição da remuneração do Conselho de Administração, mas a avaliação efetuada por esta Comissão poderá, potencial e indiretamente, ter também impacto na referida remuneração.

II. Comissão de remunerações

II.67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Em 31 de dezembro de 2025, os seguintes três membros, nomeados na reunião da Assembleia



[79] Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos.

Geral anual de 9 de maio de 2024, integram a Comissão de Vencimentos (triénio 2024-2026):

NOME	CARGO
João Duque (independente)	Presidente
José Galamba de Oliveira (independente)	Vogal
Fernando Neves de Almeida (independente)	Vogal

Pode ser consultada também informação sobre a composição da Comissão de Vencimentos e o número de reuniões realizadas anualmente no ↗ *website* da REN.

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração, não tendo os três membros em exercício qualquer relação familiar com membros desses outros órgãos sociais, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins em linha reta até ao terceiro grau, inclusive.

A Comissão de Vencimentos não contratou, para a apoiar no desempenho das suas funções, qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, sem a sua autorização prévia, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade, ou a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

A Comissão de Vencimentos pode, nos termos do seu regulamento, decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, dentro dos limites orçamentais da Sociedade, assegurando que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem a sua autorização expressa.

O regulamento da Comissão de Vencimentos, aprovado em janeiro de 2019, que estabelece, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros está disponível no ↗ *website* da REN.

Tal como previsto no seu regulamento, e como era prática já antes da aprovação do mesmo, das suas reuniões são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

Na Assembleia Geral anual de 2025, estiveram presentes todos os membros da Comissão de Vencimentos. Acresce que o Regulamento da Comissão de Vencimentos prevê a obrigação de o Presidente da Comissão de Vencimentos ou, na sua impossibilidade, outro membro da Comissão de Vencimentos, estar presente e prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas na Assembleia Geral Anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

II.68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Remunerações em matéria de política de remunerações

Todos os membros da Comissão de Vencimentos dispõem de conhecimentos, adquiridos através da sua formação académica e experiência profissional, adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias da competência da Comissão de Vencimentos, tendo em conta o referido *infra*.

Todos os elementos da Comissão de Vencimentos têm formação académica específica nas áreas de gestão e um dos seus membros (Fernando Neves de Almeida) possui uma licenciatura em gestão de recursos humanos, formação que lhes confere os conhecimentos teóricos necessários e adequados ao desempenho das suas funções. Cumpre ainda referir que Fernando Neves de Almeida tem dado continuidade à sua atividade académica na área dos recursos humanos, sendo coordenador executivo de programas de doutoramento, mestrado e licenciatura na área da gestão estratégica de recursos humanos e tendo publicado diversos artigos e livros nesta área do conhecimento.

Acresce referir que a Comissão de Vencimentos é composta por três elementos com vasta experiência profissional, em consultoras, no governo e em empresas em variados sectores de atividade, em Portugal e no estrangeiro. Com efeito, todos os membros da Comissão de Vencimentos têm desempenhado com continuidade funções como i) membros do órgão de administração de várias entidades, nacionais e internacionais, dos mais variados sectores de atividade; ii) cargos de direção e de consultoria em reguladores financeiros; e iii) cargos de direção em consultoras, nas áreas de gestão, tecnologia e recursos humanos, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas, e que se complementam entre si.

III. Estrutura das remunerações

III.69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o atual artigo 26.º-C do Código VM

Na sua qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a REN encontra-se sujeita ao Código VM conforme alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, bem como às recomendações do Código IPCG. A propósito das alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, é anexo ao presente documento o relatório sobre remunerações para efeitos do atual artigo 26.º-G do Código VM.

Assim, por um lado, em benefício da transparência e da legitimação da política de remunerações (segundo o princípio *say-on-pay*, reconhecido internacionalmente em matéria de bom governo societário) e, por outro, para efeitos do cumprimento dos normativos legais e recomendatórios, a Comissão de Vencimentos submeteu à aprovação da Assembleia Geral anual a política remuneratória dos órgãos sociais para o mandato 2024-2026.

A 9 de maio de 2024, foi aprovada por uma maioria de 99,87%, na reunião da Assembleia Geral, a proposta de política de remuneração dos órgãos sociais, apresentada pela Comissão de Vencimentos a qual inclui os elementos descritos no n.º 2 do artigo 26.º-C do Código VM.

A política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da REN segue os seguintes princípios gerais:

- Ser simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da REN;
- Ser adequada e ajustada à dimensão, condições económicas, natureza, âmbito, estratégia e especificidade da atividade da REN;
- Assegurar uma remuneração total, competitiva e equitativa que esteja em linha com as melhores práticas e últimas tendências em Portugal e na Europa, em particular com os pares da REN, e que permita atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, de forma a induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas e contribuir para a estratégia, empresarial e os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da REN - tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado - e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização de promoção do mérito e de transparência na REN;
- Ser evolutiva, mas não disruptiva;
- Incorporar uma componente de remuneração fixa ajustada às funções, disponibilidade, competência e responsabilidades dos Membros do Conselho de Administração.

No que respeita às componentes da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, incluindo o CEO, a Política de Remuneração é baseada nos seguintes princípios: i) competitividade, tendo em conta as práticas do mercado português; ii) critérios objetivos, uniformes, consistentes, justos e equilibrados que premeiem o desempenho; iii) avaliação de desempenho de acordo com os deveres e o nível de responsabilidade, bem como o desempenho efetivo, assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN, tendo ainda em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da REN, a gestão de riscos, o funcionamento interno do Conselho de Administração e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade; iv) incorporação de uma componente de remuneração variável que seja globalmente razoável em relação à componente de remuneração fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos, com uma componente de curto prazo e outra de médio/longo prazo, ambas com limites máximos; v) alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da Sociedade, a sua sustentabilidade e criação de valor a longo prazo, incluindo através da indexação da remuneração de médio/longo prazo à evolução do preço das ações da REN; e vi) a remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN, medido contra objetivos específicos, não ambíguos e mensuráveis em linha com os interesses dos *stakeholders* da REN.

A remuneração dos administradores executivos, incluindo o CEO, integra uma componente fixa, superior no caso do CEO (em comparação aos demais administradores), e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar a *performance* no curto prazo e por outra com a mesma finalidade aplicada à *performance* de médio/longo prazo, conforme descrito *infra*. Em caso de destituição sem justa causa ou renúncia por acordo de um Administrador Executivo, não é devida compensação, além da legalmente devida, no caso de a mesma resultar de desadequado desempenho desse Administrador Executivo. A remuneração fixa dos administradores executivos é atualizada, anualmente, de acordo com o Índice de Preços no Consumidor.

Porém, em 2024, tal como em 2023, ficou expressamente plasmado na política de remunerações que a atualização da Remuneração Fixa dos administradores executivos não excederá a variação média aplicada nesse ano à generalidade dos trabalhadores do Grupo REN na

categoria remuneratória equivalente à dos administradores, sendo ajustado para este valor de atualização sempre que da equação prevista na Política resulte um aumento superior ao dos trabalhadores.

Manteve-se em 2024 o agregado ESG, denominado *rating performance*, que avaliará a evolução do desempenho da REN nos principais índices ESG, bem como a sua *performance* comparativamente à do sector e dos seus pares.

Em 2025, não foram feitas alterações à política de remunerações pelo que é válido para este exercício o referido acima.

A avaliação continuará assim a ser realizada a partir de três macro agregados, financeiros, operacionais e ESG. Dentro do agregado ESG, a ponderação passa a ser dividida entre quatro critérios: i) saúde e segurança; ii) diversidade de género; iii) redução de emissões de gases com efeito de estufa; e iv) *ratings de performance*.

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa, paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão do mercado português. A política de remuneração quanto a estes membros do Conselho de Administração é orientada pelo objetivo central de compensar a dedicação e a responsabilidade exigidas para o desempenho das respetivas funções.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual.

Não existem atualmente quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis aprovados que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014), sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio/longo prazo (RVMLP), conforme descrito abaixo.

Também não se encontra previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014).

III.70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme referido em III.69. *supra*, a remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) é composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga em 12 prestações mensais durante o ano, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN e indo ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

A estrutura da remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, existindo entre ambas uma proporcionalidade adequada, conforme explicitado em III.69. *supra* e em maior detalhe descrita no Ponto 7 do → Anexo 1 ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

III. 71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A estrutura da remuneração da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa e uma componente variável, sendo que, de acordo com a política de remuneração em vigor, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2025 poderá integrar parcelas de curto e médio/longo prazo - a RVCP e a RVMLP[80].

Para detalhe sobre os princípios inerentes à atribuição da RVCP e a RVMLP, definição e métricas inerentes aos *Key Performance Indicators* indexados a métricas do plano estratégico da REN e operacionalização da política de remuneração *vide* Pontos 7 e 10 do Anexo 1 ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

III.72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Para efeitos de pagamento, a remuneração variável é dividida em duas componentes, cada uma correspondendo a 50% do total da remuneração variável concedida por referência ao período anual relevante nos seguintes termos.

Quanto aos mecanismos inerentes ao pagamento e diferimento do pagamento em numerário da remuneração variável *vide* Ponto 10 do → Anexo 1 ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

[80] Cfr. pontos III.69. e III.70. *supra*.

III.73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não existem, neste momento, quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em ações.

Em acréscimo, tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração previsto, os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

III.74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações (sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio prazo (RVMLP)), destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

III.75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Durante o ano de 2025, foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura para o desempenho das suas funções, bem como um seguro de saúde, seguro de vida e um seguro de acidentes pessoais, para o desempenho das suas funções. Estima-se que o valor destes benefícios seja de cerca de 25 mil euros/administrador.

Não se encontra previsto um sistema de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários, para além da componente variável da remuneração *supra* descrita e do referido no parágrafo anterior.

III.76. Principais caraterísticas dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existe qualquer sistema de benefícios de reforma ou pensões que abranja os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

IV. Divulgação das remunerações

IV.77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Quanto às remunerações atribuídas em 2025 aos membros do órgão de administração da REN, de forma individual e agregada, *vide* Ponto 11 do → Anexo 1 ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

IV.78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela.

IV.79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da sociedade e/ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

IV.80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante 2025, nenhum administrador executivo ou membro dos órgãos sociais cessou funções e não são devidas, nem foram pagas, em 2025, quaisquer quantias a título de indemnização, ou a qualquer outro título, a membros de órgãos sociais relativamente à cessação das suas funções durante tal exercício.

IV.81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos do atual artigo 26.º-C do Código VM

Quanto aos membros da Comissão de Auditoria, *vide* IV.77. *supra*, e quanto

à remuneração do Revisor Oficial de Contas, *vide* V.47. *supra*.

IV.82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2025, o presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu o montante fixo anual de 15.000 euros pelo exercício das respetivas funções.

V. Acordos com implicações remuneratórias

V.83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos respeitante ao exercício de 2025, que a REN considera ser o instrumento jurídico adequado para estes efeitos, se um administrador tiver um desempenho que não corresponda aos padrões exigidos pela REN em caso de destituição sem justa causa ou de renúncia por acordo de membro executivo do conselho de administração não será devida qualquer compensação, além da legalmente devida, sendo as consequências de cessação de mandato antes do seu termo definidas em função das razões da cessação. Em 2024, a REN aprovou ainda uma revisão da Política de Remuneração, que consistiu nomeadamente na inclusão de cláusulas de *malus* e *clawback*, no sentido de condicionar a remuneração variável dos administradores executivos à inexistência de atos ilícitos dolosos que resultem em condenação que exijam reformulação das contas da Sociedade (com registo de diminuições patrimoniais).

A compensação legalmente devida, em caso de destituição sem justa causa, corresponde a indemnização pelos danos sofridos, sem que possa, no entanto, exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

V.84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 29.º-H, n.º 1, al. k)

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014) que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)

VI.85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações (sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio/longo prazo (RVMLP)) destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

VI.86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, caraterísticas das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Vide VI.85. *supra*.

VI.87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Vide VI.85. *supra*.

VI.88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (artigo 29.-H, n.º 1, al. e)

Não existem sistemas de participação dos colaboradores no capital social da sociedade.

8.5 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

I.89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito, remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

De forma a prever os procedimentos de controlo pela Comissão de Auditoria das transações concluídas ou a concluir pela REN ou sociedades por esta participadas com partes relacionadas, e a metodologia a adotar em caso de potencial conflito de interesses, a Comissão de Auditoria da REN propôs ao Conselho de Administração o regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 11 de novembro de 2021 e se mantém em vigor.

Este regulamento de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», está em linha com a IAS 24 e está divulgado no *website* da REN e aqui resumido. Nos termos da recomendação II.5.1. do Código IPCG, as transações celebradas entre uma parte relacionada[81] e, por outro lado, a REN ou as sociedades participadas, que se encontrem compreendidas nas situações aí previstas, e que compreendem, *inter alia*, todas as situações previstas na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto. Ficam sujeitas ao controlo prévio ou subsequente, conforme aí previsto, da Comissão de Auditoria.

No caso de a Comissão de Auditoria emitir parecer prévio desfavorável, a conclusão da transação depende de autorização do Conselho de Administração e deve ser



[81] De acordo com a aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos de regulamento comunitário, e, em especial, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Para efeitos do Regulamento, é considerada parte relacionada: a) qualquer acionista titular de uma participação qualificada do capital social da REN ou de qualquer participada; b) uma pessoa ou o seu familiar que detenha o controlo ou o controlo conjunto, que detenha influência significativa ou que seja elemento "chave" da gestão da REN ou de qualquer participada; c) uma entidade que seja membro do grupo REN; d) uma entidade que seja associada ou tenha uma *joint venture* com a REN ou uma sociedade participada; e) uma entidade que seja associada ou tenha uma *joint venture* com uma entidade com a qual a REN seja associada ou tenha uma *joint venture*; f) uma entidade que faça a gestão ou de uma alguma forma administre os benefícios pós-emprego dos colaboradores da REN ou de uma entidade relacionada com a REN; g) uma entidade seja controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); h) uma entidade na qual uma pessoa (ou um seu familiar) que detenha o controlo ou o controlo conjunto da REN detenha uma influência significativa ou seja elemento "chave" da gestão dessa entidade (ou da empresa-mãe dessa entidade); e i) uma entidade, ou qualquer entidade do mesmo grupo, que forneça serviços de prestação de gestão à REN ou uma sociedade participada ou à sua empresa-mãe.

especialmente fundamentada, no sentido de demonstrar que a conclusão do negócio se conforma com a prossecução do interesse social da REN ou das sociedades participadas e que as vantagens resultantes para aquelas contrabalançam positivamente as desvantagens identificadas pela Comissão de Auditoria[82].

A Comissão de Auditoria apresenta ainda recomendações ao Conselho de Administração no que respeita a medidas de prevenção e identificação de conflitos de interesses[83].

Por outro lado, nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado ou no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa, são matéria não delegável na Comissão Executiva.

Acresce que o regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses» prevê a adoção de procedimentos em linha com as Recomendações II.4.1. e II.4.2. do Código de Governo do IPCG, que garantem que o membro em conflito de interesses não interfere com o processo de decisão, sem prejuízo para o dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados.

Em particular, o membro em conflito de interesses i) não receberá informação relativa ao tema; ii) deverá abster-se de discutir o tema com outros dirigentes; e iii) não deverá participar nem estar presente na discussão e votação do tema em causa.

I.90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em cumprimento do regulamento interno sobre «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», a Comissão de Auditoria emitiu parecer prévio/ teve conhecimento sobre os seguintes negócios, realizados entre sociedades do Grupo REN e partes relacionadas:

a) Contratação de Serviço de Seguro D&O do Grupo e Serviços Corretagem, em negócio celebrado com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (acionista da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.), cujo valor máximo correspondeu a 285.425,00 euros, acrescido das taxas e impostos aplicáveis;

b) Investimento no Fundo Florestas de Portugal, gerido Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (entidade especializada na gestão de fundos e totalmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., acionista da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.) cujo valor máximo correspondeu a 500.000,00 euros (investimento mínimo) em 2025 e até 1.000.000,00 euros em 2026/2027, dependendo do desempenho do fundo e das condições do mercado.

Em complemento desta informação remete-se para as Demonstrações Financeiras, Divulgações sobre partes relacionadas, de acordo com o definido na IAS 24.

I.91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código VM

Vide I.89. *supra*. Os procedimentos e critérios aí descritos são aplicáveis às transações com titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM, já que estes estão incluídos na definição de parte relacionada adotada pelo regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses».

II. Elementos relativos aos negócios

II.92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Encontram-se descritos na nota 34 do anexo às demonstrações financeiras do Relatório Integrado de 2025 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da REN, na sua maior parte decorrentes de obrigações regulatórias.

[82] Cfr. n.ºs 4 e 5 do ponto VI do referido regulamento interno.
[83] Cfr. alínea a) do n.º 1 do ponto X. do referido regulamento interno.

09. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

A REN encontra-se sujeita, em matéria de divulgação de informação sobre governo societário, enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, ao regime estabelecido no Código VM e no regulamento da CMVM n.º 4/2013.

Nos termos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos do(s) código(s) de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (artigo 29.º-H, n.º 1, al. o)).

Na elaboração do presente relatório, a REN teve por referência o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, aprovado em 2018 e revisto em 2023, disponível no ↗ *website* do IPCG, assim como as normas de interpretação do mesmo, disponíveis no mesmo endereço.

9.2 ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Nos termos do atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. n) do Código VM, deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do Código de Governo das Sociedades ao qual o emitente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

De acordo com o Regulamento 4/2013, conjugado com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, a informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);

b) Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial (ex.: cumprimento apenas de parte das sub-recomendações, quando aplicável);

c) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial (ex.: cumprimento apenas de parte das sub-recomendações, quando aplicável), identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação, podendo, nesse caso, ser incluído juízo da sociedade quanto à existência de equivalência a cumprimento.

Conforme referido *supra*, a REN decidiu adotar as recomendações estabelecidas no Código IPCG.

Neste contexto, a REN declara adotar integralmente as aludidas recomendações emitidas pelo Instituto Português de *Corporate Governance* em matéria de governo societário e que constam do mencionado Código, com exceção da Recomendação IV.1.2., a qual não é adotada pelas razões abaixo descritas, das Recomendações III.2., III.6., IV.2.5., V.2. (parcialmente), VI.2.10., VI.3.3. e VI.3.4., que não são aplicáveis à REN, e da Recomendação III.3., que deve ter-se por materialmente adotada tendo em conta a explicação incluída *infra*.

Na tabela que se segue identificam-se as recomendações do Código IPCG, mencionando-se, individualmente, aquelas que foram alvo de adoção ou de não adoção pela REN e indicam-se os capítulos do presente relatório onde se descrevem as medidas adotadas com vista ao cumprimento das referidas recomendações.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
Princípios gerais:			
A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais.			
B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de *comply or explain* aplicável a todas as recomendações.			
I.	**Relação da sociedade com acionistas, partes interessadas e a comunidade em geral**		
	Princípio I.I.A.: Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão. Princípio I.I.B.: A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade. Princípio I.I.C.: Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.		
I.1.	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Relatório Integrado de Gestão 2025, Capítulo 2.1 Estratégia, 2.2 Compromissos e 4. Declaração de sustentabilidade. Parte 2, capítulo 9.3.4
I.2.	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Adotada	Relatório Integrado de Gestão 2025, Capítulo 2.1 Estratégia (secção Estratégia de Sustentabilidade para as áreas de atuação prioritárias). Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27. e Parte 2, capítulo 9.3.4.
II.	**Composição e funcionamento dos órgãos da sociedade**		
II.1.	Informação Princípio II.1.A.: As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.		
II.1.1.	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 ss. II.18. e III.38. e 8.3 ss. III.54., III.55. e IV.56.
II.2.	Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade Princípio II.2.A.: As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões[84]. Princípio II.2.B.: As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas. Princípio II.2.C.: As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer são só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.		

[84] Entendem-se por comissões, comissões da sociedade, comissões especializadas ou comissões internas as comissões compostas maioritariamente por membros de órgãos da sociedade, a quem estes atribuam funções no âmbito societário, excluindo a comissão de remunerações nomeada pela Assembleia Geral, ao abrigo do disposto no art. 399.º do Código das Sociedades Comerciais, exceto quando o Código expressamente indique o contrário.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
II.2.1.	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade ente homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2. ss. II.16., II.27., II.29. e Parte 2, capítulo 9.3.
II.2.2.	Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros - divulgados na íntegra no sítio da *Internet* da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.22., II.27., II.29., III.34., 8.3, s. V.61. e 8.4 s. II.67.
II.2.3.	A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1 capítulo 8.2 ss. II.23., III.35. e 8.4 s. II.67.
II.2.4.	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denuncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. II.49., III.54. e Parte 2, capítulo 9.3.
II.2.5.	As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27., II.29. e III.53.
II.3.	Relação entre órgãos da sociedade Princípio II.3.A.: Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.		
II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18., II.23. e III.38.
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico de informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18., II.23. e III.38.
II.4.	Conflitos de interesses Princípio II.4.A.: Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.		
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18. e II.29.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. II.18. e 8.5. s. I.89.
II.5.	Transações com partes relacionadas Princípio II.5.A.: As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.		
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.1 s. II.10. e 8.5 s. I.89.
III.	Acionistas e assembleia geral Princípio III.A.: O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social. Princípio III.B.: A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade. Princípio III.C.: A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio.		
III.1.	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.12.
III.2.	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	N/A	
III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada *(explain equivalente)*	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.14. A sociedade considera que as maiorias previstas nos artigos 11.º, números 2 e 3, dos Estatutos, mais exigentes que as definidas por lei, são justificadas pelo facto de as matérias em causa serem estratégicas e de importância estrutural, devendo assim a sua alteração exigir um consenso mais alargado dos acionistas. No que respeita em particular à maioria prevista no n.º 3 do artigo 11.º, esta justifica-se pelo facto de os artigos visados terem como objetivo permitir à sociedade controlar o cumprimento de várias obrigações legais e da Decisão da ERSE, relativas ao regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full unbundling*).
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.12.
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.12.
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionis-tas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	N/A	Parte 1, capítulo 8.1 ss. I.2. e I.5. Não se encontra previsto nos Estatutos qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, uma vez que a existência das mesmas se deve ao cumprimento de imposições legais e administrativas, pelo que esta recomendação deverá ser considerada não aplicável à REN.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.1 s. I.4.
IV.	Administração		
IV.1.	Órgão de Administração e Administradores Executivos Princípio IV.1.A.: A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável. Princípio IV.1.B.: A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.		
IV.1.1.	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; e iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.21.
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Não adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.26. Os administradores executivos da REN exercem exclusivamente funções em órgãos de governo de subsidiárias e sociedades participadas pela REN. Desta forma, e apesar de não existir um regulamento interno especificamente dirigido aos administradores executivos quanto a esta matéria, a disponibilidade dos administradores para desempenhar o cargo é total, assegurando-se a cada momento a prossecução dos interesses da sociedade e do Grupo em todo o seu potencial.
IV.2.	Órgão de Administração e Administradores Não Executivos Princípio IV.2.A.: Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade. Princípio IV.2.B.: O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.		
IV.2.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for inde--pendente, os administradores independentes - ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos - designam entre si um coordenador para, nomeadamente, i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Parte 1 capítulo 8.2 s. II.18.
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18. e III.31.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.18.
IV.2.4.	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.18.
IV.2.5.	O disposto no parágrafo i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	N/A	Não existe nenhum administrador da REN nesta situação.
V.	Fiscalização		
	Princípio V.A.: O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social. Princípio V.B.: A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.		
V.1.	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. III.38., capítulo 8.3 s. III.50. ss. quanto à política de risco.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
V.2.	O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada/ Não aplicável	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18. e III.31.
VI.	Avaliação de desempenho, remunerações e nomeações		
VI.1.	Avaliação Anual de Desempenho Princípio VI.1.A.: A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
VI.1.1.	O órgão de administração - ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos - avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.24.
VI.2.	Remunerações Princípio VI.2.A.: A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas – tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado – e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade. Princípio VI.2.B.: Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração: i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade; ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; iii) que premeie o desempenho.		
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. I.66. e I.67.
VI.2.2.	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. I.66.
VI.2.3.	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. III.76. e IV.80. e V.83.
VI.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
VI.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.6.	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.7.	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.8.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. III.69., III.70. e III.71.
VI.2.9.	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss., III.70, III.71. e III.72.
VI.2.10.	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	N/A	Parte 1, capítulo 8.4 s. III.74. A remuneração variável não dispõe das caraterísticas relevantes para efeitos de aplicação da Recomendação.
VI.2.11.	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. III.69. e III.70.
VI.3.	Nomeações Princípio VI.3.A.: Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes[85] devem ser adequados à função a desempenhar.		
VI.3.1.	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adotada	Parte I, capítulo 8.2 s. II.16.
VI.3.2.	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27. e II.29.
VI.3.3.	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	N/A	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27. e II.29. A REN entende que apenas se inserem na definição de quadros dirigentes os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pelo que não criou uma comissão de nomeações adicional à já existente no seio do Conselho de Administração, para efeitos de nomeação de novos membros deste órgão.

[85] Entendem-se por quadros dirigentes, neste Código, as pessoas que integrem a alta direção, nos termos definidos (sob o nome "dirigentes") pela legislação europeia e nacional relativa a sociedades cotadas, com exclusão dos membros dos órgãos da sociedade.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
VI.3.4.	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	N/A	A REN entende que apenas se inserem na definição de quadros dirigentes[86] os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pelo que não criou uma comissão de nomeações adicional à já existente no seio do Conselho de Administração, para efeitos de nomeação de novos membros deste órgão.
VII.	Controlo interno		
	Princípio VII.A.: Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		
VII.1.	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.21. e II.24.; capítulo 8.3 s. III.50.
VII.2.	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. III.50. e III.54.
VII.3.	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. III.50., III.51. e III.54.
VII.4.	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.1.3. s. III.50.
VII.5.	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3 ss. III.50., III.53. e III.54.
VII.6.	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade; ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto; iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação; e iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. III.50., III.53. e III.54.
VII.7.	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27., II.29., III.53. e Parte 2, capítulo 9.3.4.
VII.8.	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2, III.53. e III.54.; III.69. e Parte 2, capítulo 9.3.4.
VII.9.	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2. II.21.

[86] Nos termos da Nota sobre a interpretação do Código IPCG - nota n.º 3, a recomendação V.3.4. (atual VI.3.4) deve interpretar-se como dizendo apenas respeito à comissão prevista na recomendação V.3.2 (atual VI.3.3).

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/COMENTÁRIOS
VII.10.	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3 s. III.50.
VII.11.	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3. s. III.50.
VIII.	Informação e revisão legal de contas		
VIII.1.	Informação Princípio VIII.1.A.: O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a *compliance* e a auditoria interna. Princípio VIII.1.B.: O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.		
VIII.1.1.	O regulamento interno do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. III.38. e III.55.
VIII.2.	Revisão legal de contas e fiscalização Princípio VIII.2.A.: Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o Revisor Oficial de Contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
VIII.2.1.	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. III.37., III.38., IV.40., V.44. e V.46.
VIII.2.2.	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. III.38., V.45.
VIII.2.3.	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2. ss. III.38., V.45.

9.3 OUTRAS INFORMAÇÕES

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

9.3.1 IGUALDADE

Relativamente ao ano de 2025, para os efeitos do disposto no n.º1 da alínea q) do artigo 29.º - H do Código VM, destaque-se que a REN tem em vigor i) um Código de Conduta do Grupo REN, que prevê expressamente uma determinação de igualdade de tratamento e não discriminação com fundamento, em especial, na raça, género, idade, incapacidade física, orientação sexual, opiniões políticas ou convicções religiosas; ii) um Plano para a Igualdade de Género aplicável ao Grupo REN; e iii) uma Política de Seleção e Diversidade, que estabelece os princípios orientadores considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliação no processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração. Acresce que a REN formalizou um objetivo estratégico para o Grupo, alinhado com a política de sustentabilidade em curso, visando promover a igualdade de género para que, até 2030, 1/3 dos cargos de gestão de 1.ª linha sejam ocupados por mulheres, ver capítulo → 4.3.1 Colaboradores da REN.

Em 2025, a REN reforçou este compromisso com a publicação da ↗ Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), que sistematiza os princípios orientadores da estratégia DEI, assegura que as iniciativas nesta área contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e garante o alinhamento com os compromissos ambientais, sociais, económicos e de governança. A política reforça ainda a adesão à Declaração Universal dos Direitos Humanos, às convenções da Organização Internacional do Trabalho e aos princípios do Global Compact das Nações Unidas.

A REN considera a diversidade como um valor que incentiva eficiência, criatividade e inovação, na seleção de candidatos a membros dos órgãos sociais, enquanto orientação transversal, pelo que tem adequadamente promovido a diversidade de qualificações e competências necessárias para o exercício daquelas funções, bem como uma adequada representação de género sem discriminações negativas de qualquer tipo.

Acrescente-se ainda, a este respeito, que a REN foi subscritora, em 2015, do acordo de compromisso com o Governo português



para a promoção da igualdade de género nos conselhos de administração das empresas cotadas.

9.3.2 RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

A REN formalizou em 2022 a ↗ Política de relacionamento com as partes interessadas, com o objetivo de manter um relacionamento mutuamente positivo, íntegro e ético com as principais partes interessadas. Nesta Política encontram-se enumerados os princípios fundamentais a que a REN se compromete no exercício de todas as suas atividades na relação com as partes interessadas.

A REN mantém um processo contínuo de auscultação às partes interessadas, essencial para a revisão da análise de dupla materialidade e para a definição e revisão da estratégia de sustentabilidade. Este processo é realizado de dois em dois anos e complementa a revisão anual da análise de dupla materialidade, garantindo alinhamento com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) e com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD).

Em 2025, foi conduzida uma nova auscultação através de questionário eletrónico e entrevistas, envolvendo partes interessadas internas e externas, com o objetivo de identificar expectativas e atualizar os temas materiais. Este exercício suportou a nova análise de dupla materialidade, realizada em conformidade com as recomendações do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), assegurando que a estratégia da REN reflete os Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) mais relevantes para a operação e para os *stakeholders*. (*Vide* também subcapítulo → 4.1.2 Materialidade).

9.3.3 PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

Com o objetivo de atingir o nível de excelência na prevenção e no combate de atos desconformes à legalidade, nomeadamente aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção e infrações conexas, a REN aprovou um programa de cumprimento normativo que reflete este mesmo compromisso, através da definição de princípios e regras fundamentais que devem ser cumpridas nesta matéria tanto pelos colaboradores como pelos demais *stakeholders*.

No âmbito do programa de cumprimento normativo, inserem-se o Código de Conduta e a Política de Integridade do Grupo REN que estabelecem os princípios de atuação, valores e deveres das sociedades do Grupo e outros parceiros, a fim de prevenir a prática de atos ilícitos e promover a ética, a integridade e a transparência na realização de negócios, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor.

A REN dispõe ainda de procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à respetiva averiguação, disponibilizando para o efeito de submissão de denúncias um canal exclusivamente *online*, que permite que a denúncia seja efetuada tanto por via escrita como por via oral e que o denunciante possa escolher se pretende que a sua voz seja ou não distorcida. Adicionalmente, as denúncias podem ser feitas por *e-mail* e/ou por telefone.

Fazem ainda parte do programa de cumprimento normativo o Regulamento de Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses, o Regulamento Interno de Procedimentos Relativos ao Cumprimento de Deveres do Regulamento do Abuso de Mercado (MAR) e o Regulamento sobre Transações de Instrumentos Financeiros por Dirigentes.

Por último, durante o ano de 2025, a Área de *Compliance* reviu o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), envolvendo as Direções e Unidades de Negócio na validação dos principais riscos, bem como das medidas preventivas e corretivas.
O exercício identificou maior exposição nas áreas com maior interação externa e volume de atividades, embora o risco residual se mantenha maioritariamente moderado devido às medidas preventivas e corretivas implementadas. Durante o ano, foram também elaborados o relatório anual e o relatório intercalar de execução do PPR, ambos aprovados pela Comissão Executiva, comunicados internamente e divulgados no ↗ *website* corporativo.

No primeiro trimestre de 2025, esta área de *Compliance* foi reforçada do ponto de vista de capital humano com a inclusão de um Responsável de *Compliance* e com a transferência da responsabilidade de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da REN, reforçando o compromisso contínuo da REN com a conformidade com as normas legais, políticas internas e diretrizes externas. Integrada organicamente na Direção dos Serviços Jurídicos, a área define políticas e procedimentos de cumprimento normativo, considerando um âmbito transversal em matérias de proteção de dados, corrupção, ética e sanções, assegurando a respetiva coordenação e acompanhamento.

No que diz respeito a sensibilização e formação, tem sido concretizado um reforço da comunicação interna sobre temas de prevenção de corrupção, integridade, ética e temas particulares de *whisteblowing*, através de chamadas de atenção na intranet, de forma a sensibilizar os colaboradores para os princípios de atuação e a existência dos mecanismos de denúncia.

Através do curso "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção",

de realização obrigatória para todos os colaboradores da REN e com renovação a cada dois anos, são dados a conhecer os conceitos mais relevantes sobre ética, o Código de Conduta, a Política de Integridade da REN, o PPR e os mecanismos de *whistleblowing*, assim como o modo de atuação no exercício das funções desempenhadas pelos colaboradores. O curso encontra-se sempre disponível, *online*, podendo ser realizado por todos os colaboradores que pretendam fazê-lo mais do que uma vez e sempre que necessitem de aprofundar algum dos temas abrangidos pelo curso. No ano de 2025, o curso foi concluído por 85,5% dos colaboradores da REN.

Com o mesmo objetivo, reforçaram-se os mecanismos de conhecimento e assunção pelos colaboradores da REN que, desde o momento da respetiva contratação, independentemente do vínculo, declaram ter tomado conhecimento e aceitar na íntegra o disposto no Código de Conduta do Grupo REN, nos procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à averiguação de irregularidades e na Política de Integridade do Grupo REN. Além de serem alvo de formação, os conteúdos destes regulamentos e políticas são dados a conhecer a todos os colaboradores, estando disponíveis de forma permanente nos edifícios da REN, nos sites (*internet* e *intranet*).

No que diz respeito especificamente a riscos de corrupção e infrações conexas e considerando que em 2025 foi realizada a revisão do PPR e a concomitante realização de várias reuniões com as unidades de negócio abrangidas, justificou-se que não tenha sido realizada formação durante este ano, sendo expetável que volte a ocorrer em 2026, com foco no Conselho de Administração e nas áreas identificadas com maior risco. De notar que, a Comissão Executiva participou no exercício de avaliação de riscos através de uma análise global das várias unidades de negócio e dos eventos de risco de cada uma e da redefinição de algumas atribuições.

Importa ainda recordar que, desde 2021, as competências e o âmbito de atuação da Comissão de Governo Societário foram alargados para incluir explicitamente os temas de ética, reforçando a gestão dos riscos nesta matéria e a monitorização da execução do Código de Conduta e das regras e políticas internas. Nesse contexto, a comissão passou a designar-se Comissão de Ética e Governo Societário.

Para saber mais sobre estes temas consultar o capítulo → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção.

9.3.4 SUSTENTABILIDADE

A abordagem de sustentabilidade da REN foi revista em 2023, impulsionada pela necessidade de estar rigorosamente alinhada com os seus compromissos estratégicos. Esta atualização foi particularmente relevante no contexto da transição energética e da descarbonização, áreas em que a REN desempenha um papel crucial. Adicionalmente, esta revisão estratégica respondeu às alterações nas normas e regulamentações, tanto nacionais como internacionais, e integrou as melhores práticas de sustentabilidade emergentes. A revisão estratégica incluiu uma nova auscultação às partes interessadas para definição de áreas e temas materiais atualizados.

A estratégia de desenvolvimento sustentável da REN está alinhada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS). Destes 17 ODS, a REN fixou seis que refletem a sua estratégia e são fundamentais para a sua atividade:

1. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos (Objetivo 7);
2. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos (Objetivo 8);
3. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação (Objetivo 9);
4. Tornas as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (Objetivo 11);
5. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos (Objetivo 13);
6. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade (Objetivo 15).

Da revisão estratégica da abordagem de sustentabilidade e análise de dupla materialidade (ADM) realizada em 2023, em alinhamento com os ODS nucleares, resultaram cinco eixos de atuação prioritários que refletem a dedicação da REN à sustentabilidade e nortearam a sua atividade: Transição energética e alterações climáticas; Gestão do capital natural; Valorização das nossas pessoas; Criação de valor para todas as partes interessadas; e Governação responsável.

Na sequência da revisão da abordagem de sustentabilidade, e com base nos eixos de atuação e auscultação às partes interessadas, a REN publicou, em 2024, a ↗ Política de Sustentabilidade. A Política estabelece os princípios de sustentabilidade, nas vertentes ambiental, social, económica e de governo que orientam as atividades da REN para um modelo de gestão empresarial responsável. Em 2025, a REN atualizou o *e-learning* de sustentabilidade dirigido a todos os colaboradores, incorporando a abordagem

estratégia definida em 2024, bem como a Política de Sustentabilidade e políticas associadas. A formação reforça o papel da sustentabilidade na missão da REN, apresenta os eixos de atuação e iniciativas e articula a atuação da empresa com os ODS.

O Plano Estratégico 2024-2027 da REN, definido em 2024, estabelece três pilares:

1. Reforçar os compromissos de sustentabilidade, nomeadamente através de novos e mais desafiantes objetivos ESG e também no reforço da excelência dos nossos colaboradores;

2. Facilitar a transição energética, através do reforço do investimento na transmissão de eletricidade, da promoção do papel dos gases verdes, e da consolidação do crescimento no Chile;

3. Entregar crescimento sustentável e rentável, aumentando a base de ativos de forma sustentável, mantendo métricas de crédito consistentes com uma classificação de crédito *Investment Grade*, e garantindo retornos atrativos aos acionistas.

Este Plano define um conjunto de metas para o pilar de sustentabilidade, entre elas a redução das emissões de âmbito 1 e 2 em 60% até 2030 (em comparação com 2019), a redução das emissões de âmbito 3 em 30% até 2030 (em comparação com 2021), atingir a neutralidade carbónica das operações até 2040, ter 100% dos colaboradores com formação ESG até 2030 e ter ESG como uma métrica de desempenho para todos os colaboradores.

A inclusão da sustentabilidade e do investimento na transição energética, enquanto pilares estratégicos, demonstra o compromisso da REN com a construção de um futuro sustentável.

Com vista à operacionalização dos compromissos definidos nos diferentes eixos da abordagem de sustentabilidade, a REN delineou, em 2024, um Plano de Ação ESG, que agrega um conjunto de iniciativas desenvolvidas em articulação com as áreas operacionais, abrangendo as dimensões ambiental, social e de *governance*. Em 2025, este plano foi objeto de um processo de revisão e atualização, desenvolvido em articulação com as várias áreas operacionais e suportado por diferentes momentos de trabalho, incluindo a realização de um *workshop*. Este processo permitiu consolidar o plano existente e incorporar novas iniciativas orientadas para a concretização efetiva dos compromissos de sustentabilidade da REN.

A análise de dupla materialidade (ADM) realizada em 2023, foi revista em 2024 e ajustada para garantir um alinhamento mais rigoroso com a metodologia do guia do EFRAG - "*Implementation Guidance Materiality Assessment*" e com os requisitos das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), ao abrigo da CSRD. Em 2025, foi realizada uma nova ADM, suportada pela auscultação às partes interessadas e em conformidade com as recomendações do EFRAG e da CSRD, reforçando a integração dos IRO materiais na abordagem de sustentabilidade da REN.

Embora a Diretiva de diligência devida das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD) ainda não seja diretamente aplicável à REN, em 2024, deu-se início a um trabalho estruturado de alinhamento com os seus princípios, através do desenvolvimento e reforço de políticas, processos e instrumentos internos que suportam a implementação progressiva do dever de diligência em matéria de Sustentabilidade, com o objetivo de identificar, prevenir, mitigar e, quando aplicável, remediar impactos negativos reais ou potenciais sobre os direitos humanos e o ambiente, abrangendo não só as operações da REN, mas também as das suas filiais e parceiros ao longo da cadeia de valor.

O Conselho de Administração da REN integra os princípios de sustentabilidade do prisma da materialidade financeira e da materialidade de impacto. Por um lado, o Conselho de Administração considera os riscos e oportunidades que os fatores de sustentabilidade representam para o desempenho financeiro da REN e, por outro lado, considera o impacto da REN em fatores de sustentabilidade. Nesse processo, o Conselho de Administração é apoiado pela Comissão de Sustentabilidade, uma comissão interna do Conselho de Administração, à qual compete apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade no processo de decisão e gestão da REN (*vide* secção II.29 *supra*).

Para mais informações sobre o desempenho neste âmbito, consulte o → capítulo 4. Declaração de sustentabilidade.

9.3.5 FORNECEDORES E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

A REN manteve o controlo nas matérias de implementação de uma cultura de ética e de combate à corrupção também junto dos seus fornecedores, conforme se encontra descrito no capítulo → 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção.

10

ANEXO 1

AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN - Redes Energéticas Nacionais

ÍNDICE

1.	Introdução	610
2.	Contexto estratégico	610
3.	Metas de desempenho de 2026 e vinculação da respetiva remuneração	611
4.	Princípios de remuneração	612
5.	Estrutura da remuneração executiva e não executiva	612
6.	Alinhamento da remuneração com a estratégia de médio prazo	614
7.	Métricas de desempenho e avaliação	615
8.	Remunerações	616
9.	Análise comparativa de remunerações	619
10.	Alinhamento das remunerações com a política de remuneração	621
11.	Evolução da remuneração executiva	622
12.	ESG	624
13.	Definição da política de remuneração	625
14.	Envolvimento com os *stakeholders* e sustentabilidade	626
15.	Conclusão e perspetivas futuras	627

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. ("**REN**" ou "**Sociedade**") aprovou o relatório sobre remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Mesa da Assembleia Geral, bem como do Revisor Oficial de Contas (i.e., os órgãos de administração e fiscalização da REN, para efeitos deste relatório definidos como "**Órgãos Sociais**") da REN, preparado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, com o apoio da Comissão de Vencimentos.

Este relatório de remunerações surgiu há cinco anos como uma iniciativa pioneira, representando um marco no compromisso com a transparência.

O passo então dado, que vem sendo aprofundado no tempo, concretiza de modo claro a política de remuneração, os seus princípios e critérios, permitindo controlar a respetiva aplicação e ainda a comparação com sociedades comparáveis. Em suma, todos os elementos para uma compreensão da filosofia que lhe está subjacente.

Reconhecendo o papel fundamental que a remuneração desempenha na configuração da cultura organizacional e na atração de talento, a REN pretende que as políticas e práticas adotadas neste domínio sejam comunicadas de maneira aberta e objetiva.

A transparência resultante da divulgação da política de remunerações e de um detalhado relatório de remunerações promove a confiança e a credibilidade e fomenta uma cultura organizacional mais alinhada, essencial para a consecução dos objetivos estratégicos. E por isso este documento é mais uma oportunidade para realçar os valores que norteiam a REN no seu quotidiano.

A Sociedade acompanha de forma contínua a evolução das recomendações emitidas por entidades regulatórias, investidores institucionais e *proxy advisors*, assegurando que o modelo remuneratório permanece alinhado com os mais elevados padrões de governo societário e com as expectativas do mercado.

O presente relatório visa, assim, proporcionar uma visão clara, completa e inteligível da forma como a política de remuneração é aplicada, permitindo uma avaliação fundamentada do seu alinhamento com o desempenho, a estratégia e a criação de valor sustentável.

Os bons resultados, mais uma vez alcançados este ano, devem-se muito ao empenho e compromisso de todos os colaboradores, órgãos sociais e Comissão de Vencimentos, imbuídos de um propósito claro de continuarem a fazer da REN uma referência no seu mercado e, através da sua ação, têm ajudado o Conselho a cumprir esta sua missão.

2. CONTEXTO ESTRATÉGICO

O governo societário estabelece o enquadramento normativo e ético para as práticas empresariais, assegurando que a administração é conduzida com integridade, responsabilidade e transparência.
No contexto da remuneração, a adesão aos princípios de governo societário não apenas fortalece a confiança dos acionistas, mas também promove uma cultura organizacional sólida e sustentável. Ao divulgar de maneira clara e acessível a política de remuneração, a REN reforça o seu compromisso com todos os *stakeholders*.

A remuneração no âmbito da REN não é vista isoladamente, mas sim como uma extensão da estratégia corporativa. Para além disso, ao alinhar a estratégia da REN com as práticas de remuneração, permite a criação de um ambiente favorável ao desempenho, à inovação e à competitividade na Sociedade.

PLANO ESTRATÉGICO 2024–27

Transição energética

Acelerar a transição energética aumentando o investimento para a expansão da rede elétrica e integração de energias renováveis

Fortalecer infraestruturas para gases verdes

Consolidar presença no Chile

Compromissos de sustentabilidade

Redução das emissões de âmbito 1 e 2 em 60% até 2030

Atrair competências necessárias para o ciclo estratégico

Promover excelência interna em cultura e talento

Crescimento sustentável

Aumentar investimento e base de ativos, mantendo métricas de crédito sólidas

Impulsionar resultado líquido

Incrementar dividendo

Como se considera demonstrado no presente relatório, a remuneração no âmbito da REN encontra-se estruturada de forma a motivar comportamentos e decisões alinhados com a estratégia corporativa. Partindo do Plano Estratégico para o período 2024-27, a REN visa a interconexão entre os princípios de governo societário e as políticas de remuneração, estabelecendo as bases para um crescimento sustentável.

A política de remunerações constitui um instrumento de execução da estratégia corporativa, traduzindo os objetivos estratégicos em métricas mensuráveis que influenciam diretamente a componente variável da remuneração dos administradores executivos.

O modelo adotado assegura que a criação de valor económico, a excelência operacional e o cumprimento dos compromissos ESG são simultaneamente considerados na avaliação de desempenho, promovendo uma abordagem equilibrada entre resultados de curto prazo e sustentabilidade de longo prazo.

A definição anual dos Indicadores-Chave de Desempenho (KPI) decorre diretamente das prioridades estratégicas aprovadas pelo Conselho de Administração, garantindo coerência entre o Plano Estratégico e os incentivos atribuídos à gestão executiva.

3. METAS DE DESEMPENHO DE 2026 E VINCULAÇÃO DA RESPETIVA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é estrategicamente alinhada com os objetivos da Sociedade. A tomada de decisões, enquadrada com a visão corporativa e a contribuição para a consecução dos objetivos estratégicos, são fatores-chave que impactam diretamente a remuneração.

Para este alinhamento estratégico, uma boa definição de objetivos é reconhecidamente uma poderosa ferramenta de gestão, caso tenha a capacidade de traduzir a estratégia de longo prazo em objetivos de curto prazo através de indicadores, tanto financeiros, como não-financeiros.

Na atual fase do ciclo de vida empresarial é fundamental continuar a evoluir no conjunto de indicadores que permitam acompanhar, de forma adequada, a operacionalização do novo Plano Estratégico aprovado para o período 2024-27.

Na definição dos indicadores-chave, para além do acompanhamento das metas explícitas do plano estratégico e dos principais recursos e competências, é importante ter presente a capacidade de transformar dados em ativos estratégicos, de modo a sustentar as vantagens competitivas, nomeadamente através da inovação, com a consequente criação de valor a distribuir pelos *stakeholders*.

Os objetivos, facilitadores de um posicionamento orientado para o desenvolvimento sustentado do negócio, devem constituir-se também como um veículo de comunicação da estratégia para todos os níveis da organização.

Os objetivos para 2026 mantêm-se materialmente inalterados, face a 2025, refletindo a consolidação do modelo de avaliação adotado no âmbito do atual ciclo estratégico.

A manutenção das métricas permite aprofundar a comparabilidade intertemporal dos resultados e reforçar a consistência na medição do desempenho executivo.

Os objetivos de avaliação da Comissão Executiva para o ano de 2026, continuarão a ser todos quantitativos e são decompostos em objetivos específicos, para desta forma se assegurar o completo alinhamento com os desafios constantes do plano estratégico.

KPI	PESOS	DESCRIÇÃO
Custo médio da dívida	10%	Custo médio de financiamento do Grupo.
ROIC (*Return on Invested Capital*)	10%	Retorno gerado pelo capital investido.
Cash flow Operacional	25%	*Cash flow* gerado pelas atividades operacionais.
Earning per share	25%	Resultado líquido por ação.
Qualidade de serviço	15%	*Performance* em indicadores de disponibilidade da rede, interrupção de abastecimento e outros indicadores de qualidade de serviço das diferentes Unidades de Negócio, face aos objetivos previamente estabelecidos.
Saúde e segurança	3,75%	Taxa de frequência e taxa de dias perdidos face aos objectivos previamente estabelecidos.
Diversidade de género	3,75%	Peso de mulheres em cargos de direção.
Redução de emissões de GEE[87]	3,75%	Idicadores de eletrificação da frota, produção de energia renovável para consumo próprio e redução de metano, face aos objectivos previamente estabelecidos.
Ratings de performance	3,75%	Desempenho da REN nos quatro principais índices ESG, face aos objectivos previamente estabelecidos.

[87] GEE - gases com efeitos de estufa.

Em suma, os objetivos financeiros refletem o compromisso da Sociedade com o crescimento sustentável através da alocação eficiente de recursos e a busca por oportunidades estratégicas. Os objetivos relacionados com a eficiência operacional e qualidade incentivam a busca pela excelência operacional que otimiza os processos internos e impacta diretamente a rentabilidade. Os objetivos ESG (*Environmental, Social and Governance*) refletem um compromisso com a responsabilidade social, ambiental e com o bom governo.

De uma forma sintética, evidencia-se que o sucesso individual dos membros executivos é recompensado de forma proporcional ao impacto positivo que têm nos resultados financeiros, operacionais e nas metas ESG da REN.

4. PRINCÍPIOS DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração da REN segue os seguintes princípios orientadores:

a) Ser simples, clara, transparente e alinhada com os interesses e a cultura da REN;

b) Ser adequada e ajustada à dimensão, condições económicas, natureza, âmbito e especificidade da atividade da REN;

c) Assegurar uma remuneração total competitiva e equitativa que esteja em linha com as melhores práticas em Portugal e na Europa, em particular com os pares da REN e que, permitindo atrair profissionais qualificados, fomente o alinhamento de interesses com os dos acionistas, constituindo um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização de promoção do mérito e de transparência na REN;

d) Ser evolutiva, mas não disruptiva;

e) Incorporar uma componente de remuneração fixa ajustada às funções, disponibilidade, competência e responsabilidades dos Membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é ainda baseada nos seguintes princípios:

i) Competitividade, tendo em conta as práticas do mercado português;

ii) Baseada em critérios objetivos, uniformes, consistentes, justos e equilibrados que premeiem o desempenho;

iii) Avaliação de desempenho de acordo com os deveres e o nível de responsabilidade bem como o desempenho efetivo, assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN, tendo ainda em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da REN, a gestão de riscos, o funcionamento interno do Conselho de Administração e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade;

iv) Incorporação de uma componente de remuneração variável que seja globalmente razoável em relação à componente de remuneração fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos;

v) Alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da Sociedade, a sua sustentabilidade e criação de valor a longo prazo, incluindo através da indexação da remuneração de médio/longo prazo à evolução do preço das ações da REN;

vi) Remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN, medido contra objetivos específicos, não ambíguos, e mensuráveis em linha com os interesses dos *stakeholders* da REN.

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa, paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas fundamentalmente em empresas de grande dimensão do mercado português. A política de remuneração quanto a estes membros do Conselho de Administração é orientada pelo objetivo central de compensar a dedicação e a responsabilidade exigidas para o desempenho das respetivas funções.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual.

5. ESTRUTURA DA REMUNERAÇÃO EXECUTIVA E NÃO EXECUTIVA

De seguida descreve-se de maneira detalhada a estrutura geral de remuneração executiva, incluindo remuneração base, remuneração variável, benefícios e outras componentes.

Política de remuneração

Componente fixa

A componente fixa da remuneração é composta exclusivamente pela remuneração base, não havendo lugar a qualquer outra remuneração ou ajudas de custo (i.e., despesas de viagem ou subsídio de refeição), sem prejuízo de "Outros benefícios monetários e não monetários" descritos adiante. Esta componente é paga em numerário, com periodicidade mensal.

A remuneração fixa dos administradores executivos sempre que não tenha, no ano em causa, sido aumentada, será atualizada de

A Remuneração Variável é dividida em duas componentes, cada uma correspondendo a 50% do total da Remuneração Variável, concedida por referência ao período anual relevante.

acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC), no pressuposto de não ter apresentado valores negativos. Contudo, a aplicação da equação *infra* está limitada, em qualquer caso, a não poder exceder a atualização média aplicada nesse ano à generalidade dos trabalhadores do Grupo REN:

Remuneração fixa$_{t+1}$ = Remuneração fixa$_t$ * IPC$_t$

Onde: IPC$_t$ = 1 + variação percentual média anual do Índice de Preços no Consumidor, estimada desde janeiro até dezembro do ano anterior (ano t) ao da Assembleia Geral.

Componente variável

Para efeitos de pagamento, a Remuneração Variável é dividida em duas componentes, cada uma correspondendo a 50% do total da Remuneração Variável, concedida por referência ao período anual relevante, nos seguintes termos:

- A remuneração variável de curto prazo (RVCP), que é atribuída e paga em numerário nos 30 dias após a reunião anual de acionistas que aprova as contas anuais;
- A remuneração variável de médio/longo prazo (RVMLP) que é atribuída e paga de acordo com os termos e condições estabelecidos *infra*.

A RVMLP é atribuída em unidades remuneratórias (UR), sendo o número de UR calculado pelo quociente do valor atribuído à RVMLP pelo valor unitário da UR.

Cada UR tem um valor inicial correspondente à média do preço de fecho das ações da REN no mercado *Euronext Lisbon* nos 30 dias anteriores à data da Assembleia Geral que aprova as contas do respetivo exercício. Esse valor é posteriormente ajustado ao longo do tempo num montante igual ao *total shareholder return* (TSR) das ações da REN. O número ou valor das UR atribuídas, pode ser sujeito a ajustamentos pontuais de acordo com os factos/eventos societários que afetem, nomeadamente, o número, o valor nominal das ações da REN ou ainda o capital próprio.

Dado que a componente de médio e longo prazo se encontra indexada ao TSR, o seu valor efetivo encontra-se sujeito à volatilidade inerente aos mercados financeiros. Assim, variações no desempenho bolsista da Sociedade durante o período de diferimento poderão impactar positiva ou negativamente o montante final a receber pelos administradores executivos, reforçando o alinhamento com os interesses de longo prazo dos acionistas.

A proporcionalidade entre a componente fixa e a variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre o mínimo de 0% e o máximo de 120% da remuneração fixa anual, de forma gradativa, sem prejuízo da evolução do valor das UR) tem por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma adequada estratégia de gestão dos riscos.

Administradores não executivos

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão principalmente do mercado português.

A Remuneração dos administradores não executivos será atualizada de acordo com o IPC, mas com as ressalvas e condições já expressas para a atualização da remuneração fixa dos administradores executivos.

A remuneração de membros não executivos do Conselho de Administração não inclui o pagamento de quaisquer prémios relacionados com o desempenho da REN, ou o pagamento de quaisquer ajudas de custo, subsídios ou benefícios.

Acordos com implicações remuneratórias

A Assembleia Geral realizada em 9 de maio de 2024 aprovou a política de remunerações aplicável aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, a qual prevê a possibilidade de celebração de acordos de não concorrência e de reserva de informação com membros executivos.

No âmbito dessa política, foram celebrados, em 2025, acordos de não concorrência e de reserva de informação com os três membros

executivos do órgão de administração, com a duração de um ano após a cessação de funções, prevendo o pagamento de uma compensação correspondente a um ano de remuneração, não sendo tal compensação devida em caso de cessação com justa causa imputável ao membro executivo.

6. ALINHAMENTO DA REMUNERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO

A RVMLP serve o propósito de reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos da REN com os da sociedade e dos acionistas, variando em função da avaliação anual de desempenho.

Adicionalmente, a RVMLP é estruturada de modo a assegurar o diferimento do seu pagamento em numerário durante um período de três anos após a data de atribuição, sendo pago um terço por ano, com início no ano seguinte ao da sua atribuição. Contudo, e sem prejuízo do acima referido, o direito de cada Administrador Executivo ao pagamento de RVMLP encontra se ainda condicionado ao cumprimento de três princípios:

1. Ao desempenho positivo da REN durante o período em questão, o que significa que a situação líquida consolidada nos anos t+1, t+2 e t+3, excluídos quaisquer movimentos extraordinários ocorridos após o termo do ano t, e abatida, para cada exercício, de um valor correspondente a um *payout* de 40% sobre o lucro líquido apurado nas contas consolidadas de cada período de diferimento (independentemente do *payout* efetivo), deve ser superior à apurada no termo do exercício t.

   Para estes efeitos, consideram-se movimentos extraordinários, no período que medeia entre o ano t e t+3, nomeadamente, aumentos de capital, compra ou venda de ações próprias, distribuição extraordinária de lucros, *payout* anual diferente de 40% do resultado consolidado do respetivo exercício ou outros movimentos que, afetando a situação líquida, não derivem dos resultados operacionais da Sociedade.

   A situação líquida dos anos t+1, t+2 e t+3 deve ser apurada com base nas regras de contabilidade aplicáveis ao exercício t, para garantir a comparabilidade.

2. À não violação, pelo Administrador Executivo, de quaisquer regras imperativas aplicáveis à REN, sejam elas legais, regulatórias ou internas;

3. À não ocorrência de qualquer evento de extinção que leve o Administrador Executivo a cessar o seu mandato ou a terminar a sua relação profissional com a REN, tendo em consideração o referido abaixo.

Eventos de Extinção

a) Caso algum Administrador Executivo cesse o mandato antes do seu termo e durante um período de avaliação, a Remuneração Variável proporcional relativa ao período económico em que exerceu funções a que se refere a avaliação será devida, exceto se a cessação for originada por ou for imputável a esse Administrador Executivo.

b) Caso algum Administrador Executivo cesse o seu mandato após o final do período a que se refere a avaliação, mas antes da data de atribuição, a Remuneração Variável será devida, exceto se a cessação resultar de um Evento de Extinção.

c) Caso um Administrador Executivo termine a sua relação profissional com a REN devido a outros factos que não sejam qualificados como um Evento de Extinção, a cessação não deverá levar à perda da RVMLP já concedida, mas ainda não paga. A REN pode então acordar com o Administrador Executivo que a RVMLP será paga no momento da cessação da relação profissional, caso em que a condição de desempenho positivo da REN *supra* deverá ser baseada no desempenho da sociedade até esse momento.

d) Os seguintes acontecimentos são considerados Eventos de Extinção para efeitos da Política de Remunerações: (i) cessação do vínculo profissional por destituição com justa causa do Administrador Executivo; e (ii) incumprimento ou violação materiais por parte do Administrador Executivo.

Cláusulas *malus* e *clawback*

O direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização pelos membros executivos de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos, após a realização da avaliação, e do qual resultou uma condenação judicial do(s) membro(s) executivo(s) que determine a necessidade de reformulação das contas, com registo de diminuições patrimoniais. Verificando se o acima exposto a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida ou a atribuir, poderá ser reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados à Sociedade.

Reforço de Sustentabilidade

O mecanismo de diferimento da RVMLP, aliado à condição de manutenção de desempenho positivo da Sociedade, constitui um instrumento essencial de alinhamento com a sustentabilidade financeira e patrimonial de médio e longo prazo, reforçando a responsabilidade da gestão executiva perante os acionistas e demais *stakeholders*.

7. MÉTRICAS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Os Indicadores-chave em que se baseia a avaliação anual de desempenho dos membros executivos, definidos numa base consolidada, estão naturalmente indexados a métricas do Plano Estratégico e para 2025 foram os seguintes:

AGREGADO	INDICADORES-CHAVE	PESOS	DESCRIÇÃO
Financeiros	Custo médio da dívida	10%	Custo médio de financiamento do Grupo.
	ROIC (*Return on Invested Capital*)	10%	Retorno gerado pelo capital investido.
	Cash flow Operacional	25%	Cash flow gerado pelas atividades operacionais.
	Earning per share	25%	Resultado líquido por ação.
Operacionais	Qualidade de serviço	15%	*Performance* em indicadores de disponibilidade da rede, interrupção de abastecimento e outros indicadores de qualidade de serviço das diferentes Unidades de Negócio, face aos objectivos previamente estabelecidos.
ESG	Saúde e segurança	3,75%	Taxa de frequência e taxa de dias perdidos face aos objectivos previamente estabelecidos.
	Diversidade de género	3,75%	Peso de mulheres em cargos de direção.
	Redução de emissões de GEE	3,75%	Idicadores de eletrificação da frota, produção de energia renovável para consumo próprio e redução de metano, face aos objectivos previamente estabelecidos.
	Ratings de *performance*	3,75%	Desempenho da REN nos quatro principais índices ESG, face aos objectivos previamente estabelecidos.

O grau de consecução dos objetivos estabelecidos afere-se através da avaliação anual de desempenho, a qual assenta numa matriz pré-definida.

Assim, se o cumprimento dos objetivos se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não é atribuída remuneração variável. Por outro lado, se o cumprimento dos objetivos se situar entre 80% e 120% ou superior, a remuneração variável total atribuível situar-se-á, de forma gradativa, entre 20% e 120% da remuneração fixa. No caso de se encontrar entre 100% e 119% de objetivos atingidos, a percentagem de remuneração fixa a atribuir, enquanto remuneração variável global, é totalmente proporcional ao nível de cumprimento (em vez de ser indexada por escalões).

O quadro abaixo sintetiza a filosofia subjacente à consecução do grau de atingimento dos objetivos:

GRAU DE REALIZAÇÃO DO OBJETIVO (EM %)	% DE REMUNERAÇÃO FIXA A SER CONCEDIDA COMO REMUNERAÇÃO VARIÁVEL GLOBAL
≤ 79,99%	0%
80%-89,99%	20%
90%-94,99%	40%
95%-99,99%	80%
100%-119,99%	Proporcionalmente ao nível de cumprimento
≥ 120%	120%

A remuneração variável atribuída corresponde exclusivamente ao resultado da aplicação desta matriz de desempenho, não existindo qualquer parcela garantida.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração integra, como já detalhado, uma componente fixa e, no caso dos executivos, uma outra variável.

8. REMUNERAÇÕES

A remuneração dos membros do Conselho de Administração integra, como já detalhado, uma componente fixa e, no caso dos executivos, uma outra variável decomposta em curto prazo e médio/longo prazo.

Componente fixa

A remuneração fixa dos administradores executivos da Sociedade correspondeu, em 2025, a um montante bruto anual de 425.067,56 euros (quatrocentos e vinte e cinco mil e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) no caso do Presidente da Comissão Executiva, e de 336.741,88 euros (trezentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), no caso dos restantes administradores executivos.

Componente variável

Considerando os requisitos e critérios aplicáveis à componente variável da remuneração e o valor de remuneração fixa referida, o montante máximo potencial (valor bruto anual) da remuneração variável poderá ascender a 510.081,07 euros (quinhentos e dez mil e oitenta e um euros e sete cêntimos), no caso do Presidente da Comissão Executiva, e de 404.090,26 euros (quatrocentos e quatro mil e noventa euros e vinte e seis cêntimos), no caso dos restantes administradores executivos, sem prejuízo da evolução do valor das unidades remuneratórias atribuídas, conforme descrito supra. O referido montante corresponde a um valor máximo potencial fixado em função de objetivos máximos de desempenho destinados, essencialmente, a motivar a equipa de gestão. Como referido, estes valores estão dependentes do grau de consecução dos objetivos para um mandato de três anos e da avaliação de desempenho a efetuar anualmente, assim como sujeitos a aspetos imponderáveis atinentes à conjuntura do setor e do país ou das especificidades do negócio e da Sociedade.

Administradores não executivos

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferiram uma remuneração fixa paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão do mercado português, e que se descreve:

- Um montante bruto anual de 88.325,68 euros (oitenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) para o Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- Um montante bruto anual de 82.805,40 euros (oitenta e dois mil e oitocentos e cinco euros e quarenta cêntimos) para o Presidente da Comissão de Auditoria;
- Um montante bruto anual de 66.244,40 euros (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos) para os restantes membros da Comissão de Auditoria;
- Um montante anual bruto de 47.141,04 euros (quarenta e sete mil e cento e quarenta e um euros e quatro cêntimos) para os restantes administradores não executivos;
- Os membros da Comissão de Governo Societário, da Comissão de Nomeações e Avaliação e da Comissão de Sustentabilidade auferiram a seguinte remuneração adicional (exceto o Presidente do Conselho de Administração e membros da Comissão Executiva, que não recebem qualquer remuneração adicional pelo exercício desta função):

  i) Presidente: 7.000 euros (sete mil euros) por ano;

  ii) Demais membros: 4.500 euros (quatro mil e quinhentos euros) por ano.

Como já explicitado, a remuneração de membros não executivos do Conselho de Administração não inclui o pagamento de quaisquer prémios relacionados com o desempenho da REN, ou o pagamento de quaisquer ajudas de custo, subsídios ou benefícios.

A remuneração individualizada e agregada dos membros do Conselho de Administração paga em 2025 encontra-se explicitada no quadro abaixo:

Remunerações (€)

NOME	CARGO ATUAL	REM. FIXA	REM. COMISSÕES SOCIETÁRIAS	REM. VARIÁVEL CURTO PRAZO	REM. VARIÁVEL MÉDIO PRAZO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 E 2023, PAGA EM 2025	TOTAL
Rodrigo Costa	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	425.067,56	-	239.690,11	256.596,05	921.353,72
João Faria Conceição	Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva	336.741,88	-	189.884,43	203.277,40	729.903,71
Gonçalo Morais Soares	Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva	336.741,88	-	189.884,43	203.277,40	729.903,71
Guangzhao Zhu	Vice-Presidente Conselho de Administração	88.325,68	-	-	-	88.325,68
Mingyi Tang	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	-	-	-	47.141,04
Yang Qu	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	9.000,00	-	-	56.141,04
Maria Estela Barbot	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	4.500,00	-	-	51.641,04
Jorge Magalhães Correia	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	-	-	-	47.141,04
José Luís Arnaut	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	6.999,96	-	-	54.141,00
Ana Pinho	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	4.500,00	-	-	51.641,04
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	6.999,96	-	-	54.141,00
Gonçalo Gil Mata	Vogal do Conselho de Administração	47.141,04	-	-	-	47.141,04
Rosa Freitas Soares	Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria	82.805,40	4.500,00	-	-	87.305,40
Ana da Cunha Barros	Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria	66.244,40	4.500,00	-	-	70.744,40
Dulce Mota	Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria	66.244,40	-	-	-	66.244,40
Total		1.779.299,52	40.999,92	619.458,97	663.150,85	3.102.909,26

A remuneração variável de médio prazo integra o *Total Shareholder Return* (TSR), isto é a valorização da ação da REN acrescida dos dividendos distribuídos no período, alinhando-a também com o retorno total proporcionado ao acionista.

A RVCP paga em 2025 diz respeito ao exercício de 2024.

Aos membros da Comissão Executiva foi ainda atribuída (mas não paga) uma parcela adicional de remuneração, a título de RVMLP, referente ao exercício de 2024, fixada em UR, e a ser paga ao longo de três anos a partir de 2026, de acordo com os termos e condições estabelecidos no capítulo anterior.

Tendo em consideração a cotação da ação da REN à data da fixação da RVMLP ser de 2,72 euros (dois euros e setenta e dois cêntimos), o número de UR atribuídas a cada membro da Comissão Executiva foi o seguinte:

i) Rodrigo Costa - 88.121,36 UR

ii) João Faria Conceição - 69.810,45 UR

iii) Gonçalo Morais Soares - 69.810,45 UR

Detalha-se ainda a participação dos membros do Conselho de Administração nas respetivas Comissões internas do Conselho de Administração (excluindo a Comissão de Auditoria):

COMISSÕES SOCIETÁRIAS	NOME
Comissão de Sustentabilidade	Rodrigo Costa (Presidente) João Faria Conceição Gonçalo Morais Soares Ana da Cunha Barros Ana Pinho
Comissão de Ética e Governo Societário	José Luís Arnaut (Presidente) Maria Estela Barbot Yang Qu
Comissão de Nomeações e Avaliação	Manuel Ramos de Sousa Sebastião (Presidente) Yang Qu Rosa Freitas Soares

Outros montantes pagos a qualquer título

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela, na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros

Não houve nem se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da sociedade e/ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos

Durante 2025, nenhum administrador executivo ou membro dos órgãos sociais cessou funções e não são devidas, nem foram pagas, em 2025, quaisquer quantias a título de indemnização, ou a qualquer outro título, a membros de órgãos sociais relativamente à cessação das suas funções durante tal exercício.

Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual com os seguintes valores:

- Para o Presidente, um valor de 15.000 euros (quinze mil euros);
- Para o Vice-Presidente, um valor de 5.000 euros (cinco mil euros);
- Para o Secretário, um montante de 3.000 euros (três mil euros).

Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas, proposta pela Comissão de Auditoria, é definida tendo em conta os critérios e práticas remuneratórios para este tipo de serviço em condições normais de mercado, em conformidade com o contrato de prestação de serviços celebrado com o mesmo na sequência de proposta para o efeito da Comissão de Auditoria da Sociedade. A remuneração do Revisor Oficial de Contas não está relacionada com o desempenho da REN.

Outros benefícios

Durante o ano de 2025, foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura de função, bem como um seguro de saúde, seguro de vida e um seguro de acidentes pessoais, para o desempenho das suas funções.

Acordos com implicações remuneratórias

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE)

n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014) que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio/longo prazo (RVMLP), destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Benefícios de Reforma ou equivalentes

Também não se encontra previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014).

Em acréscimo, tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração aqui detalhado, os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos colaboradores no capital

Não existem sistemas de participação dos colaboradores no capital social da sociedade.

9. ANÁLISE COMPARATIVA DE REMUNERAÇÕES

No âmbito da monitorização contínua da competitividade e adequação da política remuneratória da Sociedade, mantêm-se como referência os dois estudos independentes de mercado realizados com base nas remunerações de 2022, já divulgados em relatórios anteriores.

Estes estudos, conduzidos por entidades internacionais de reconhecida reputação, tiveram como objetivo posicionar a Sociedade face a empresas comparáveis, quer no mercado nacional quer no contexto europeu, permitindo aferir o alinhamento da política de remuneração com as práticas de mercado e os princípios de moderação e sustentabilidade que orientam a atuação da Comissão de Vencimentos.

O primeiro dos estudos analisou mais de 15 setores em Portugal e na europa, sendo a mostra constituída por mais de cinco centenas de empresas comparáveis à REN, e integrando acima de mil e setecentos executivos. O segundo dos estudos centrou-se nas empresas que integravam o PSI (*Portuguese Stock Index*) para além de um conjunto de empresas comparáveis à REN listadas no FTSE 250.

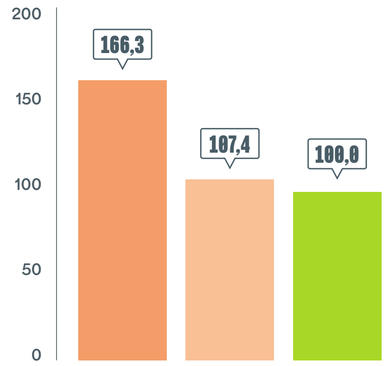
Não se tendo verificado, entretanto, alterações estruturais na política remuneratória, na composição dos Órgãos Sociais ou no enquadramento setorial que justificassem a realização de novo estudo formal, as conclusões anteriormente reportadas mantêm-se materialmente válidas para efeitos de enquadramento comparativo.

Membros Executivos

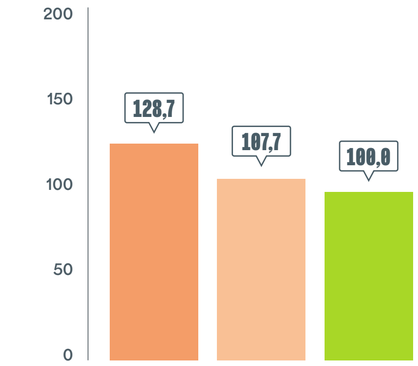
A análise comparativa efetuada evidencia que a política remuneratória dos membros executivos apresenta um perfil prudente quando analisada no contexto europeu, situando-se abaixo ou próxima dos valores medianos das amostras consideradas.

No mercado nacional, a remuneração dos membros executivos revela-se globalmente alinhada com os referenciais medianos das empresas comparáveis, confirmando o posicionamento equilibrado da Sociedade entre competitividade externa e disciplina remuneratória.

Remuneração total do CEO (%)



Remuneração total dos Administradres Executivos (%)



As conclusões convergentes do segundo estudo realizado reforça a consistência desta caracterização, não se tendo identificado desvios significativos face ao enquadramento previamente reportado.

Mix Retributivo

No que respeita à estrutura das componentes remuneratórias, o estudo demonstrou alinhamento com as boas práticas de mercado quanto ao equilíbrio entre remuneração fixa e remuneração variável de curto e médio prazo.

Destaca-se, contudo, que a Sociedade atribui um peso relativamente mais expressivo às componentes variáveis associadas ao desempenho, sobretudo no médio prazo, o que contribui para o diferencial observado face a algumas amostras europeias. Esta opção traduz uma orientação clara para a criação de valor sustentável e para o alinhamento entre interesses da gestão e dos acionistas.

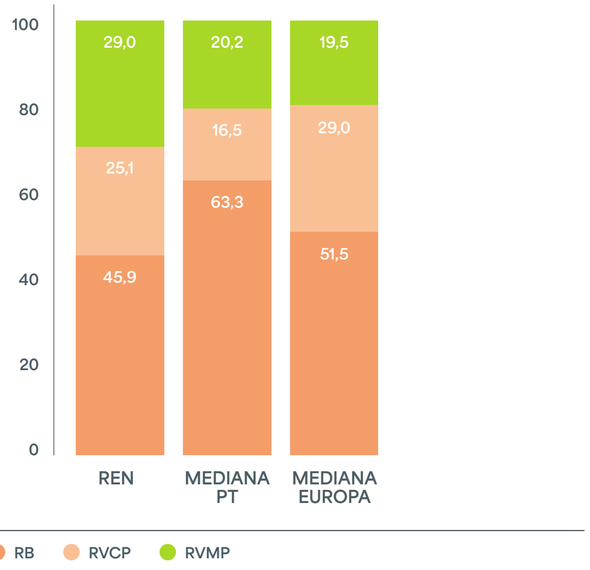
O segundo estudo, acima identificado, evidenciou igualmente que o diferencial face a determinadas amostras europeias decorre essencialmente do peso relativo da remuneração variável de médio prazo.

Membros Não Executivos

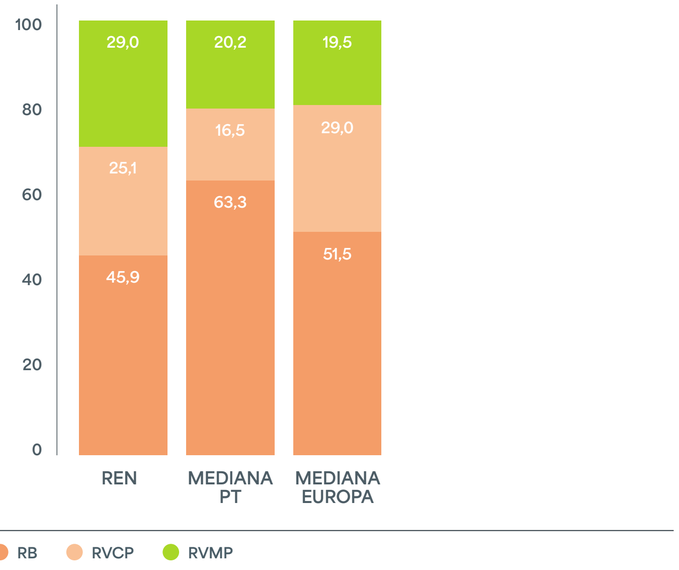
Relativamente aos membros não executivos do Conselho de Administração, a análise confirmou uma política remuneratória pautada por moderação e proporcionalidade face às responsabilidades exercidas.

A remuneração dos membros não executivos posiciona-se de forma prudente face às médias das amostras analisadas, mantendo coerência com o princípio de moderação que caracteriza a política global da Sociedade.

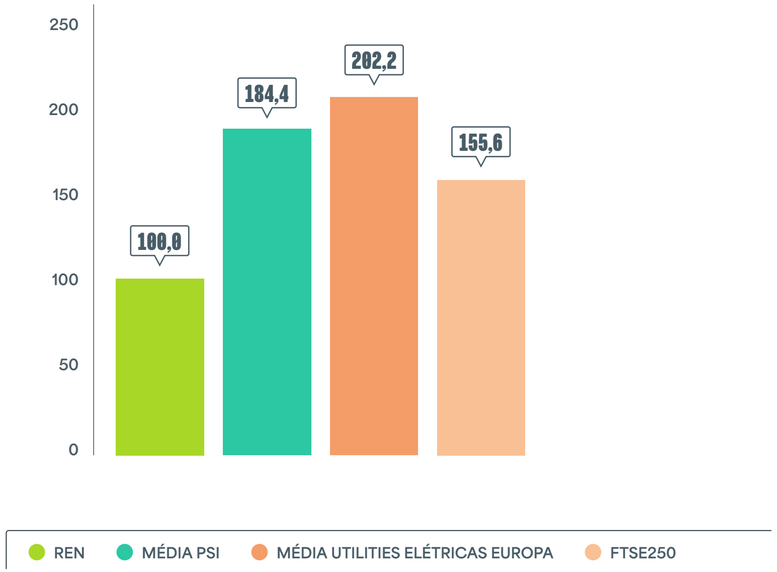
Mix retributivo CEO's (%)



Mix retributivo Administradores Executivos (%)



Remuneração Administradores Não Executivos (%)



Em síntese, os referenciais externos analisados continuam a sustentar que a política remuneratória da Sociedade:

- Apresenta um perfil globalmente moderado face aos mercados nacional e europeu;
- Assegura competitividade adequada para atrair e reter competências;
- Privilegia uma estrutura remuneratória alinhada com o desempenho e com a criação de valor sustentável;
- Reflete coerência interna e estabilidade ao longo dos últimos exercícios.

A Comissão de Vencimentos continuará a acompanhar a evolução das práticas de mercado e a adequação da política remuneratória, procedendo à atualização dos estudos comparativos em função da dinâmica do mercado ou de alterações estruturais relevantes.

Os estudos comparativos considerados basearam-se em amostras independentes de empresas portuguesas e europeias selecionadas segundo critérios de dimensão, complexidade operacional e enquadramento regulatório, assegurando a robustez e relevância da análise efetuada.

10. ALINHAMENTO DAS REMUNERAÇÕES COM A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Dos princípios

De acordo com os princípios estabelecidos no ponto 4 *supra* a "*(...) remuneração total deve ser competitiva e equitativa e estar em linha com as melhores práticas em Portugal e na Europa, (...) baseada em critérios objetivos, que premeiem o desempenho, (...) incorporando uma componente variável razoável em relação à componente fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos e, (...) fomentando o alinhamento de interesses dos membros executivos com os da Sociedade*".

Ainda relativamente aos "Princípios" refira-se que a Remuneração Variável é determinada com base em critérios objetivos e mensuráveis, a partir de nove Indicadores chave, devidamente detalhados, no capítulo sete, e integrando agregados i) financeiros ii) operacionais e iii) ESG.

Por sua vez, a proporcionalidade entre a componente fixa e a variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre o mínimo de 0% e o máximo de 120% da remuneração fixa anual, de forma gradativa, sem prejuízo da evolução do valor das UR) desincentiva a assunção excessiva de risco, sem deixar de estimular a prossecução de uma adequada estratégia de gestão dos riscos.

Por último, mencione-se ainda que a RVMLP aproxima os interesses dos administradores executivos dos interesses de longo prazo da REN, diferindo o pagamento ao longo de três anos, e condicionando também o seu pagamento à sustentabilidade futura da Sociedade. Adicionalmente contribui para o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com o dos acionistas, em virtude do valor desta componente, através das UR atribuídas, evoluir ao longo do tempo num montante igual ao do total *shareholder return* (TSR) das ações da REN.

Da Política de Remuneração

A remuneração fixa dos membros executivos e não executivos é regularmente comparada com os valores de outras empresas, de dimensão e complexidade comparáveis, a operar quer no mercado nacional como no internacional, como se analisou no capítulo anterior.

Os estudos salariais realizados mostraram o conservadorismo da política retributiva da REN e os seus mecanismos tendo em vista a proteção contra a assunção de riscos excessivos.

A remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) foi composta, exclusivamente, por uma componente fixa, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN, indo, portanto, ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

Já a estrutura da remuneração dos administradores executivos integrou uma componente fixa e uma outra variável, existindo, contudo, entre ambas, como já se viu, uma proporcionalidade adequada, confirmada pelos estudos salariais que se vem referindo.

Refira-se que a avaliação de desempenho dos administradores executivos foi levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, sustentando se na opinião dos principais acionistas da Sociedade, bem como dos administradores não executivos, e considerando ainda o expresso no relatório preparado pela Comissão de Nomeações e Avaliação. A Comissão de Auditoria validou também os resultados que serviram de referência ao processo quantitativo de avaliação.

Se a avaliação do desempenho do órgão executivo tem em consideração o cumprimento dos Indicadores-chave transversalmente definidos para avaliar o desempenho da Comissão Executiva, já a avaliação individual dos seus membros tem em conta a *performance* de cada um:

i) na execução do plano estratégico e do orçamento da Sociedade;

ii) no funcionamento interno das respetivas unidades;

iii) no respetivo papel na boa articulação entre órgãos da sociedade;

iv) no papel da cultura desejada, na sustentabilidade e "*work life balance*" nos respetivos pelouros.

Em suma, o valor da remuneração variável proposto pela Comissão de Vencimentos aos acionistas depende da avaliação individual de cada membro executivo e também do respetivo alinhamento com os resultados alcançados. Ademais, a avaliação de desempenho individual relativamente a um Administrador Executivo só será tida em conta quando negativa, caso em que a remuneração variável não será atribuída àquele Administrador Executivo.

Mencione-se ainda que o pagamento da componente variável de curto prazo só ocorreu posteriormente à aprovação das contas e o pagamento da de médio e longo prazo após o cumprimento de todos os condicionalismos e requisitos estabelecidos na respetiva política explicitada no capítulo dos Princípios e Política de Remuneração, e que o valor da remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN medido contra objetivos mensuráveis, específicos e não ambíguos, dá cumprimento às ideias fundacionais dos respetivos Princípios.

Não foi exercido qualquer poder discricionário pela Comissão de Vencimentos na determinação da remuneração variável relativa ao exercício em análise, tendo a mesma resultado exclusivamente da aplicação objetiva dos critérios e métricas previamente aprovados.

Em suma, como se demonstrou, não se verificou qualquer afastamento quer dos Princípios quer da Política de Remuneração, nem foram aplicadas quaisquer derrogações.

11. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO EXECUTIVA

A evolução da remuneração executiva deve ser analisada em articulação com a dinâmica global da massa salarial da Sociedade e com a evolução do número de colaboradores, permitindo uma leitura integrada do respetivo posicionamento relativo ao longo dos últimos exercícios.

A evolução da remuneração executiva acompanhou o crescimento da massa salarial e do número de colaboradores.

No período compreendido entre 2021 e 2025, a massa salarial global dos colaboradores (excluindo Órgãos Sociais) registou um crescimento contínuo, acompanhando igualmente a evolução positiva do número de colaboradores. Esta dinâmica reflete o desenvolvimento da atividade da Sociedade e o reforço progressivo da sua estrutura operacional.

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Massa salarial global dos colaboradores[88] (€)	38.428.551	39.838.598	43.550.259	46.115.268	48.383.272
Variação massa salarial global (face a 2021) (%)	-	3,7	13,3	20,0	25,9
Variação do número médio colaboradores (%)	-	0,9	4,9	9,3	11,8
Variação da remuneração média dos colaboradores (%)	-	2,8	8,1	9,8	12,6

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Massa salarial atribuída ao CA[89] (€)	2.677.140	2.726.595	2.740.320	3.016.503	3.059.217
Variação (face a 2021) (%)	-	1,8	2,4	12,7	14,3

[88] Excluindo Segurança Social e outros custos de pessoal.
[89] Massa salarial atribuída excluindo Segurança Social e outros custos. Adicionalmente a massa salarial atribuída não tem em conta a evolução da RVMLP em função do TSR.

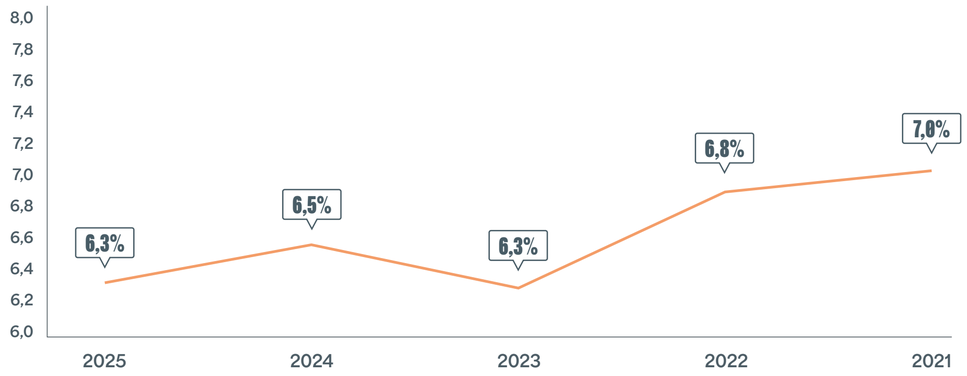
A variação da massa salarial dos colaboradores encontra-se igualmente relacionada com a política de gestão de recursos humanos adotada pela Sociedade, que tem promovido uma renovação gradual do seu quadro de pessoal. A substituição de colaboradores em final de carreira por perfis mais juniores contribuiu para moderar o crescimento do salário médio, face aos respetivos incrementos salariais ao longo do período considerado.

Em paralelo, a remuneração global atribuída ao Conselho de Administração manteve uma trajetória estável, traduzindo-se numa redução do seu peso relativo face à massa salarial global dos colaboradores. O rácio entre a remuneração global do Conselho de Administração e a massa salarial global passou de 7,0% em 2021 para 6,3% em 2025.

A amplitude de variação do indicador ao longo do período manteve-se limitada, o que evidencia estabilidade na estrutura relativa dos encargos remuneratórios.

Em síntese, a evolução observada ao longo do período 2021-2025 confirma um enquadramento equilibrado da remuneração executiva face à dinâmica global da Sociedade, não se verificando desvios significativos relativamente aos princípios de moderação e prudência que orientam a política remuneratória da REN.

Remuneração global atribuída ao CA[90] face à massa salarial global dos colaboradores (%)



CRIAÇÃO DE EMPREGO	2021	2022	2023	2024	2025
Colaboradores em 1 janeiro[91]	697	701	719	748	775
Colaboradores reformados[92]	10	12	14	25	21
Colaboradores em 31 de dezembro	701	719	748	775	792
Criação de emprego[93]	14	30	43	52	38
Criação de emprego acumulada	42	72	115	167	205

O quadro anterior evidencia a evolução da criação líquida de emprego na Sociedade entre 2021 e 2025, período durante o qual se registou um crescimento progressivo do número de colaboradores.

A expansão do efetivo reflete o reforço da capacidade operacional da REN num contexto de crescente complexidade do sistema energético e de desenvolvimento de novos projetos estruturantes. Enquanto operador das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás, a REN desempenha um papel relevante na economia nacional, contribuindo para a criação de emprego qualificado e para a valorização de competências técnicas especializadas em áreas críticas para a transição energética.

A evolução positiva do número de colaboradores evidencia, assim, não apenas o crescimento da estrutura organizacional, mas também o contributo da Sociedade para a geração de emprego estável e tecnicamente diferenciado em Portugal.

Durante o período em análise, verificaram-se ainda saídas por reforma, incluindo de quadros dirigentes. A transição foi assegurada através de mecanismos de sucessão interna e de programas estruturados de desenvolvimento de talento, garantindo a continuidade das funções críticas e a estabilidade operacional da Sociedade.

[90] A remuneração atribuída ao CA, em cada ano, não tem em conta a evolução da RVMLP em função do TSR.
[91] Não estão considerados os colaboradores que iniciam ou cessam funções neste dia.
[92] Inclui, para além dos reformados, os pré-reformados e outras situações comparáveis.
[93] Criação de emprego em sentido lato: número de elementos absorvidos do mercado de trabalho (saldo líquido do efetivo + reformados).

12. ESG

A integração de indicadores ESG na estrutura remuneratória não constitui um elemento acessório, mas sim um instrumento estratégico de alinhamento com os compromissos assumidos pela REN em matéria de transição energética, responsabilidade social e governo societário.

A ponderação atribuída a esta dimensão reflete a crescente materialidade dos fatores ESG no setor energético europeu e a sua relevância na criação de valor sustentável.

Na busca contínua por uma gestão empresarial responsável e sustentável, a REN reconhece a importância dos critérios ambientais, sociais e de governo societário (ESG). Como reflexo desse compromisso, os objetivos da Sociedade integram um bloco dedicado exclusivamente a aspetos ESG, representando 15% dos objetivos totais da Sociedade e afetando, por conseguinte, a respetiva estratégia de remuneração dos membros executivos.

Saúde e segurança

A saúde e segurança dos colaboradores é um princípio fundamental da cultura empresarial da REN. Além de cumprir rigorosamente as regulamentações de segurança nos locais de atuação, são constantemente implementados programas abrangentes de formação em segurança para além de se incentivar uma cultura de prevenção de acidentes. São realizadas auditorias regulares de segurança para identificar e corrigir potenciais riscos, garantindo-se assim um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos os colaboradores.

Diversidade de género

Reconhecendo o valor intrínseco da diversidade e promoção da igualdade de género, o compromisso da REN reflete-se em ações tangíveis e metas ambiciosas para aumentar a participação feminina em cargos de liderança. Têm sido implementadas iniciativas para aumentar a representação de mulheres em todos os níveis da organização. Para além do Conselho de Administração já integrar um terço de mulheres há o compromisso deste objetivo ser generalizado às posições de *management*.

Redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

Como parte da responsabilidade ambiental a REN está comprometida com a redução continuada das emissões de gases com efeito de estufa. Têm sido implementadas medidas para aumentar a eficiência energética em todas as operações, recorrendo à produção de energia renovável para autoconsumo, e investindo em tecnologias de baixo carbono. A REN está comprometida com a medição e divulgação transparente das respetivas emissões de GEE, permitindo que os *stakeholders* avaliem o progresso real nos respetivos impactos ambientais.

Ratings de *performance*

Acreditando na importância de ser avaliado por organizações independentes e reconhecidas internacionalmente, que permitam monitorizar o desempenho ESG em comparação com padrões globais e identificar áreas de melhoria, a REN participa ativamente nos cinco principais ESG *ratings* - S&P Global, CDP, MSCI e ISS ESG - submetendo-se a uma análise rigorosa e abrangente das respetivas práticas. A participação nos ESG *ratings* não é apenas uma oportunidade para avaliar o desempenho, mas também para demonstrar o compromisso com a transparência e a responsabilidade perante os *stakeholders*. As recomendações resultantes dessas avaliações servem para impulsionar a melhoria contínua em todas as áreas ESG, estabelecendo metas ambiciosas e implementando iniciativas tangíveis para promover um desempenho excecional em questões ambientais, sociais e de governo societário.

Os resultados dos *ratings* ESG fortalecem a confiança e a credibilidade, e ajudam a construir relações sólidas. Em suma, a participação ativa nos quatro principais ESG *ratings* é um reflexo tangível do compromisso com a responsabilidade corporativa.

Ao incorporar os critérios ESG na estratégia de remuneração, a REN reafirma o seu compromisso com a criação de valor de longo prazo para os acionistas, colaboradores, comunidades e meio ambiente. A abordagem holística e equilibrada, que reconhece os aspetos financeiros, operacionais e ESG, é essencial para o sucesso sustentável e a respetiva resiliência empresarial.

Uma nota final para referir que a dimensão ESG não sendo nova para a REN, está cada vez mais presente nos seus objetivos e respetivos Indicadores-chave.

Há cada vez maior consciência que a responsabilidade social empresarial é uma prioridade para as sociedades comprometidas com as comunidades onde estão presentes, sendo também fundamental conseguir uma recuperação verde que promova um crescimento económico sustentável, acelerando a transição rumo a sociedades descarbonizadas. Para a REN é também claro que pensar ESG de uma forma sistemática e integrada aumenta adicionalmente o potencial de criação de valor uma vez que:

1) As práticas ESG ajudam a reduzir custos operacionais melhorando a eficiência de recursos e consequentemente a *performance* financeira;

2) Ajudam na atração e retenção de talento, para além de melhorar a motivação dos colaboradores através do sentido de propósito. Sendo pacífica a correlação positiva entre satisfação dos colaboradores e retorno ao acionista, conclui-se pelo impacto positivo do ESG na produtividade;

3) Uma sólida proposta de ESG pode melhorar o retorno dos investimentos com a afetação de capital em oportunidades mais promissoras e sustentáveis, principalmente em setores regulados.

4) É também por estes motivos que os Objetivos de 2026 da Sociedade integram quatro Indicadores-chave, num total de nove, desta dimensão de ESG.

13. DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Cabe à Comissão de Vencimentos, designada pela Assembleia Geral da REN, um papel crucial na definição concreta das remunerações dos órgãos de administração e fiscalização. Além disso, é responsável por apresentar e discutir na Assembleia Geral a proposta da política de remuneração para estes membros, garantindo transparência e prestação de contas.

Membros da Comissão de Vencimentos 2024-2026

- JOÃO DUQUE
  Presidente
- JOSÉ GALAMBA DE OLIVEIRA
  Vogal
- FERNANDO NEVES DE ALMEIDA
  Vogal

Independência

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração e nenhum dos três membros mantém qualquer relação familiar com membros de outros órgãos sociais, reforçando a integridade na definição das remunerações.

Experiência

Todos os membros da Comissão de Vencimentos dispõem de conhecimentos, adquiridos através da sua formação académica e/ou experiência profissional, adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias da competência da Comissão de Vencimentos.

Os elementos da Comissão de Vencimentos têm formação académica nas áreas de gestão, com exceção de um dos seus membros cuja formação específica é em gestão de recursos humanos, que lhes confere os conhecimentos teóricos necessários e adequados ao desempenho das suas funções.

Acresce ainda referir que a Comissão de Vencimentos é composta por três elementos com vasta experiência profissional, em consultoras, no governo, no ensino superior e em empresas, em variados setores de atividade, quer em Portugal quer no estrangeiro. Com efeito, todos os membros da Comissão de Vencimentos têm desempenhado com continuidade funções como membros de órgãos de administração de várias entidades, nacionais e internacionais, dos mais variados setores de atividade, (i) cargos de direção e de consultoria em reguladores financeiros, e (ii) cargos de direção em consultoras, nas áreas de gestão, tecnologia e recursos humanos, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas, e que se complementam entre si.

Acesso a consultores externos

A Comissão de Vencimentos pode, nos termos do seu regulamento, decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, dentro dos limites orçamentais da Sociedade, assegurando que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem a sua autorização expressa. A independência e vasta experiência profissional da Comissão de Vencimentos permitem que as decisões sobre remunerações sejam devidamente fundamentadas e compreensíveis.

Refira-se que, no âmbito das comissões internas, a Comissão de Nomeações e Avaliação, de acordo com o seu regulamento, tem o papel de apoiar, nomeadamente, o Conselho de Administração na avaliação anual dos seus membros executivos, e apresentar o respetivo relatório à Comissão de Vencimentos até março de cada ano. Sem prejuízo do acima mencionado, a referida Comissão não tem qualquer competência no que diz respeito à definição da remuneração do Conselho de Administração, ainda que a avaliação efetuada por esta Comissão possa, indiretamente, influenciar a referida remuneração.

A Comissão de Vencimentos apresenta e justifica, anualmente, perante a Assembleia Geral, a razão de ser da política de remunerações, e, em conformidade com o que prevê o seu Regulamento, está sempre disponível para prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas nessa Assembleia, e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos sociais, comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Como principal destaque do papel da Comissão de Vencimentos refira-se a cada vez maior relevância dos indicadores ESG nos Indicadores-chave, e a maior transparência na divulgação dos critérios e métodos de cálculo das remunerações.

O regulamento da Comissão de Vencimentos, aprovado em janeiro de 2019, está disponível no sítio da internet institucional da REN.

A política de remunerações assegura valor sustentável, alinhamento estratégico e confiança contínua dos acionistas.

Abaixo indicam-se as atividades mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano de 2025 pela Comissão de Vencimentos no âmbito das reuniões efetuadas.

ATIVIDADES	1.º T 2025	2.º T 2025	3.º T 2025	4.º T 2025
Avaliação dos KPI 2024 da CE.	✓			
Avaliação dos membros da CE.	✓			
Definição das remunerações variáveis da CE de 2024.	✓			
Aprovação dos KPI e suas métricas para a avaliação da CE em 2025.		✓		
Aprovação da política de remuneração 2025.		✓		
Acompanhamento da evolução dos KPI relevantes para a avaliação da CE.		✓	✓	✓
Acompanhamento da evolução da atividade da Sociedade.	✓	✓	✓	✓

Uma nota final para referir que a transparência e a comunicação clara sobre a estratégia de remuneração contribuíram para construir a confiança dos acionistas.

14. ENVOLVIMENTO COM OS *STAKEHOLDERS* E SUSTENTABILIDADE

A política de remunerações da REN encontra-se estruturada de forma a assegurar o alinhamento entre a criação de valor sustentável, os interesses dos acionistas e as expectativas dos demais *stakeholders*, incorporando princípios de prudência, transparência e responsabilidade.

O compromisso da Sociedade com a sustentabilidade do modelo remuneratório assenta, designadamente, nos seguintes vetores:

Política retributiva recorrendo às melhores práticas do mercado.	✓
Remuneração variável dependente de objetivos quantitativos.	✓
Objetivos articulados com o Plano Estratégico e integrando KPI de sustentabilidade.	✓
50% da remuneração variável diferido ao longo de três anos.	✓
Cláusula de *malus* e *clawback* na remuneração variável de longo prazo.	✓
Remuneração variável limitada a 120% da fixa.	✓
Benchmarking regular às políticas de compensação.	✓
Moderação do peso da massa salarial do CA face aos colaboradores.	✓
Inexistência de remunerações variáveis discricionárias.	✗
Inexistência de contratos visando garantir remunerações.	✗
Inexistência de objetivos que promovam risco excessivo.	✗
Inexistência de pagamentos antecipados de remunerações futuras.	✗

A política de remunerações tem obtido, de forma consistente, um elevado nível de aprovação por parte dos acionistas, refletindo a confiança no modelo adotado e no seu alinhamento com uma estratégia de crescimento sustentável.

A política atualmente em vigor foi aprovada na Assembleia Geral de 9 de maio de 2024, por uma maioria de 99,87%, para o triénio 2024-2026.

DATA DA ASSEMBLEIA GERAL	A FAVOR	CONTRA
9 de maio de 2024	99,87%	0,13%
27 de abril de 2023	99,12%	0,88%
28 de abril de 2022	99,98%	0,02%
24 de abril de 2021	98,36%	1,64%

Para além do amplo consenso registado na votação de 2024, os resultados das Assembleias Gerais realizadas em exercícios anteriores evidenciam igualmente níveis de aprovação consistentemente elevados. Esta estabilidade ao longo do tempo reflete o alinhamento do modelo remuneratório com as expectativas dos acionistas e a perceção de que o mesmo se tem mostrado adequado à promoção de uma criação de valor sustentável para a Sociedade e para os seus *stakeholders*.

Em 2025, não foi submetida à Assembleia Geral qualquer proposta de revisão da política de remunerações, mantendo-se em vigor a política aprovada para o referido triénio.

No âmbito do seu compromisso com elevados padrões de governo societário, a Sociedade acompanha as orientações emitidas por investidores institucionais e por entidades internacionais especializadas em análise de práticas de *governance*, designadamente *proxy advisors*, considerando essas referências na evolução contínua do seu modelo remuneratório e do respetivo reporte.

A Sociedade adota igualmente uma abordagem proativa na gestão das expectativas dos seus *stakeholders*, promovendo transparência não apenas quanto às componentes remuneratórias, mas também relativamente aos princípios que lhes estão subjacentes e ao respetivo impacto no desempenho da organização e na sustentabilidade de longo prazo.

15. CONCLUSÃO E PERSPETIVAS FUTURAS

O modelo de compensação da REN, conforme descrito no presente relatório, assenta em princípios estruturantes que asseguram transparência, coerência e alinhamento com as melhores práticas de governo societário.

A definição da política de remunerações parte de uma clara delimitação de funções e responsabilidades no seio do Conselho de Administração, garantindo que os mecanismos remuneratórios refletem adequadamente o grau de responsabilidade e o contributo esperado de cada membro. Reconhece-se igualmente que a compensação constitui um instrumento relevante de orientação comportamental, sem prejuízo de outros fatores determinantes, como o percurso profissional, o desenvolvimento de carreira e o reconhecimento institucional.

O modelo estabelece uma relação direta entre desempenho e remuneração, incorporando indicadores-chave alinhados com o Plano Estratégico da Sociedade e promovendo uma perspetiva de médio e longo prazo. A componente variável integra mecanismos que refletem o risco associado ao cumprimento dos objetivos definidos, podendo variar positiva ou negativamente em função do desempenho alcançado.

A política remuneratória considera ainda a existência de um mercado específico para funções executivas, procurando assegurar um posicionamento competitivo que permita atrair e reter talento qualificado, em alinhamento com práticas de mercado comparáveis.

A Comissão de Vencimentos, composta por membros independentes, desempenha um papel central na definição, acompanhamento e eventual revisão da política de remunerações.

O elevado nível de aprovação obtido nas Assembleias Gerais ao longo dos últimos exercícios evidencia a estabilidade do modelo adotado e o seu alinhamento com as expectativas dos acionistas.

Em síntese, o modelo de compensação da REN encontra-se estruturado em torno dos seguintes princípios fundamentais:

- Transparência na divulgação dos montantes remuneratórios e respetivo enquadramento;
- Independência do órgão responsável pela definição da política de remunerações;
- Alinhamento entre desempenho, estratégia e criação de valor sustentável;
- Integração de objetivos ajustados ao Plano Estratégico e à sustentabilidade de médio e longo prazo;
- Mecanismos de responsabilização e prestação de contas, incluindo a aplicação de cláusulas de *malus* e *clawback*.

A Sociedade continuará a monitorizar a evolução das melhores práticas europeias em matéria de remuneração de administradores, assegurando que o modelo adotado permanece competitivo, transparente e alinhado com a criação de valor sustentável, procedendo às adaptações que se revelem necessárias face à evolução regulatória e às expectativas dos investidores.

10

ANEXO 2

AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Lista dos titulares de participações qualificadas e Lista das ações e obrigações abrangidas pelos números 1 e 2 do artigo 447.° do CSC

Lista dos titulares de participações qualificadas

Nos termos do disposto no artigo 20.º do Cód.VM, com referência a 31 de dezembro de 2025 e de acordo com as informações transmitidas pelos acionistas e/ou dirigentes, as participações qualificadas de acionistas a que sejam imputáveis direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da REN são as que constam da secção II.7. do Relatório de Governo Societário.

Lista das ações e obrigações abrangidas pelos números 1 e 2 do artigo 447.º do CSC

A lista das ações e obrigações detidas, assim como as transações efetuadas, por membros dos órgãos de administração, fiscalização, bem como as pessoas referidas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, consta da secção II.8. do Relatório de Governo Societário.

LINHAS DE FUTURO

Num mundo em constante transformação, reafirmamos o nosso compromisso com a sustentabilidade e com o desenvolvimento das comunidades.

Anexos

ANEXO 1

LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA PUBLICADA EM 2025

Diretiva n.º 12-A/2025, da ERSE, de 30 de dezembro
Aprova a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2026 e ajustamentos dos anos 2024 e 2025.

Diretiva n.º 12/2025, da ERSE, de 29 de dezembro
Aprova as tarifas da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica para 2026.

Diretiva n.º 11/2025, da ERSE, de 18 de novembro
Aprova o manual de procedimentos da atividade de registo e contratação bilateral de energia elétrica (MPPPA).

Decreto-Lei n.º 120/2025, de 14 de novembro
Altera o Decreto-Lei n.º 80/2023, de 6 de setembro, que estabelece o procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede de instalações de consumo de energia elétrica em zonas de grande procura.

Regulamento n.º 1218/2025, da ERSE de 7 de novembro
Aprova o Regulamento Tarifário do setor elétrico.

Despacho n.º 12625/2025, da Ministra do Ambiente e Energia de 28 de outubro
Fixa as normas técnicas a observar na instalação e exploração de redes de distribuição fechadas (RDF), incluindo a tipologia específica aplicável ao setor ferroviário, e os requisitos para a obtenção de registo como operador de RDF.

Despacho n.º 12554/2025, da Ministra do Ambiente e Energia de 27 de outubro
Determina a compensação final a aplicar para o ano de 2024 por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público, no âmbito do mecanismo de equilíbrio concorrencial.

Resolução da Assembleia da República n.º 168/2025, de 27 de outubro
Recomenda ao Governo soluções que promovem a autonomia energética nacional, através da descentralização no sistema energético, do reforço do armazenamento, da gestão ativa e da criação de microrredes locais e vales solares.

Diretiva n.º 10/2025, da ERSE, de 24 de outubro
Aprova as regras excecionais aplicáveis à liquidação do mercado de eletricidade relativa aos dias 28 e 29 de abril de 2025.

Despacho n.º 12372/2025, da Ministra do Ambiente e Energia de 21 de outubro
Fixa a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2026.

Regulamento n.º 2/2025, da ERSE, de 13 de outubro
Regulamento Tarifário do Setor Elétrico que vem revogar o Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

Despacho n.º 11386/2025, da Ministra do Ambiente e Energia, de 26 de setembro
Segunda alteração ao despacho anual do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

Diretiva n.º 9/2025, da ERSE, de 11 de setembro
Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico.

Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto
Estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica.

Regulamento n.º 987/2025, da ERSE, de 13 de agosto
Aprova o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do Setor Elétrico.

Diretiva n.º 8/2025, da ERSE, de 30 de julho
Aprova a primeira alteração à Diretiva n.º 2/2025, de 10 de janeiro, que aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2025.

Despacho n.º 8030/2025, da Direção-Geral de Energia e Geologia, de 14 de julho
Guia de depósito de caução por conta do bloqueio da capacidade de injeção, a prestar pelo produtor para os projetos que envolvam injeção na rede.

Diretiva n.º 7/2025, da ERSE, de 27 de junho
Aprova as tarifas e preços de gás para o ano gás 2025-2026.

Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24 de junho
Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

Despacho n.º 6750-C/2025, da Ministra do Ambiente e Energia, de 23 de junho
Nomeia, a título transitório, a entidade responsável pelo planeamento, desenvolvimento e gestão da infraestrutura de rede dedicada a hidrogénio.

Regulamento Delegado (UE) 2025/1759 da Comissão, de 19 de junho de 2025
Retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento Delegado (UE) 2024/1366 que completa o Regulamento (UE) 2019/943 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo um código de rede relativo a regras setoriais para os aspetos ligados à cibersegurança dos fluxos transfronteiriços de eletricidade.

Despacho n.º 6119/2025, Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 30 de maio
Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.

Decreto-Lei n.º 79/2025, de 21 de maio
Altera o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás, e o Decreto-Lei n.º 70/2022, de 14 de outubro, que cria uma reserva estratégica de gás natural, pertencente ao Estado Português, e estabelece medidas extraordinárias e temporárias de reporte de informação e de garantia da segurança de abastecimento de gás.

Despacho n.º 170/MAEN/2025, da Ministra do Ambiente e Energia, de 19 maio
Prorrogação, por um período de doze meses, dos prazos a que se refere o n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 1/SEAMB/SEENC, da Secretária de Estado da Energia e Clima e do Secretário de Estado do Ambiente, de 22 de fevereiro de 2024.

Alteração ao Despacho de 14 de julho de 2023 da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de 5 de maio 2025
Título de Reserva de Capacidade e os procedimentos previstos no regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90-A/2025, de 28 de abril
Declara a situação de crise energética com vista a garantir os abastecimentos energéticos essenciais ao funcionamento dos serviços essenciais de interesse público e das necessidades fundamentais da população.

Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23 de abril
Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.

Declaração de Retificação n.º 388/2025/2, da ERSE, de 15 de abril
Retifica a Diretiva n.º 5/2025, de 26 de março, referente à aprovação de regras transitórias relativas à adoção do período de negociação de 15 minutos no mercado intradiário.

Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril
Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.

Diretiva n.º 6/2025, da ERSE, de 26 de março
Aprova as regras relativas à realização de leilões a prazo de produção de eletricidade com regime de remuneração garantida ou outros regimes bonificados de apoio à remuneração por parte do agregador de último recurso.

Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 de março
Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.

Despacho n.º 3264/2025, da Direção-Geral de Energia e Geologia, de 13 de março
Aprova o Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás.

Despacho n.º 2791/2025, da Direção-Geral de Energia e Geologia, de 28 de fevereiro
Aprova o Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás.

Declaração de Retificação n.º 159/2025/2, da ERSE, de 12 de fevereiro
Retifica o Regulamento n.º 39/2025, de 9 de janeiro, referente à primeira alteração ao Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

Declaração de Retificação n.º 158/2025/2, da ERSE, de 12 de fevereiro
Retifica a Diretiva n.º 21-B/2024, de 31 de dezembro, referente à repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2025 e ajustamentos do ano de 2024 e do período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

Declaração de Retificação n.º 157/2025/2, da ERSE, de 12 de fevereiro
Retifica a Diretiva n.º 21-A/2024, de 31 de dezembro, referente ao ajustamento definitivo do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao período de 1 de janeiro a 17 de novembro de 2023.

Declaração de Retificação n.º 156/2025/2, da ERSE, de 12 de fevereiro
Retifica a Diretiva n.º 2/2025, de 10 de janeiro, que aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2025.

Declaração de Retificação n.º 155/2025/2, da ERSE, de 12 de fevereiro

Retifica a Diretiva n.º 1/2025, de 9 de janeiro, que aprova as tarifas da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2025.

Despacho n.º 1859/2025, da Direção-Geral de Energia e Geologia, de 10 de fevereiro

Estabelece os procedimentos a adotar no âmbito da instrução de pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento de energia elétrica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2025, de 7 de fevereiro

Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore.

Diretiva n.º 3/2025, da ERSE, de 6 de fevereiro

Aprova as condições gerais do acordo de acesso com restrições para instalações de produção ou de armazenamento autónomo.

Despacho n.º 989/2025, da Ministra do Ambiente e Energia e Gabinete do Secretário de Estado das Florestas, de 22 de janeiro

Declara de imprescindível utilidade pública a implementação do projeto de modificação da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade entre Ferreira do Alentejo, Ourique e Tavira.

Diretiva n.º 2/2025, da ERSE, de 10 de janeiro

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2025.

Diretiva n.º 1/2025, da ERSE, de 9 de janeiro

Aprova as tarifas da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2025.

Regulamento 39/2025, da ERSE de 9 de janeiro

Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.



ANEXO 2

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM AS ESRS

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
ESRS 2 – DIVULGAÇÃO GERAL		
BP-1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	Sobre o relatório: p. 5 4.1 Informações gerais - Base de preparação: p. 125	2-2
BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas	Sobre o relatório: p. 5 4.1 Informações gerais - Base de preparação: p. 125 4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional: p. 269 4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica: p. 176	2-4
GOV-1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	3.1 Estrutura de *governance*: p. 118 4.1.4 *Governance* de sustentabilidade: p. 146 III - Relatório de governo societário: p. 566-568	2-9, 2-12, 2-13, 2-17, 405-1
GOV-2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	4.1.4 *Governance* de sustentabilidade: p. 146 4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136	2-12, 2-13, 2-16, 2-24
GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	3.1 Estrutura de *governance* - Política de remuneração: p. 121 III - Relatório de governo societário: p. 591, 612-614	2-19, 2-20
GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência	4.1.3 Processo de *due diligence*: p. 144	2-23
GOV-5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	4.1.4 *Governance* de sustentabilidade - Elaboração da declaração de sustentabilidade: p. 147	2-14
SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	1.2 Eletricidade: p. 35 1.3 Gás: p. 51 1.4 Outras atividades: p. 77 1.5 Internacional: p. 80 2.1 Estratégia: p. 86 4.1.2 Materialidade - Infografia cadeia de valor: p. 143 4.3.1 Colaboradores da REN - Caracterização dos recursos humanos: p. 248 Demonstrações consolidadas e anexos: p. 449	2-6, 2-7, 2-22, 3-3

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.1.2 Materialidade - Envolvimento com as partes interessadas: p. 133 2.3.1 Risco: p. 94	2-29
SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.2.1 Alterações climáticas - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 149 4.2.2 Biodiversidade - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 196 4.3.1 CoLaboradores da REN - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 246 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 281 4.3.3 Comunidades - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 298 4.2.4 Taxonomia ambiental europeia: p. 225 Anexo 6. Recomendações TCFD: p. 671	3-2, 3-3, 201-2, 303-1, 306-1, 308-2, 413-2, 414-2
IRO-1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 2.3.1 Risco - Principais riscos e oportunidades: p. 101 4.2.2 Biodiversidade - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 196	2-14, 3-1
IRO-2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas demonstrações de sustentabilidade da empresa	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136	-
Requisito mínimo de divulgação - Políticas MDR-P Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	4.1.1 Abordagem de sustentabilidade - Política de sustentabilidade: p. 131 4.5.1 Inovação e desenvolvimento: p 327 4.5.2 Cibersegurança: p 341 ESRS E1-2, ESRS E4-2, ESRS S1-1, ESRS S2-1, ESRS S3-1, ESRS G1-1 e ESRS G1-4	-
Requisito mínimo de divulgação - Ações MDR-A Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	4.5.1 Inovação e desenvolvimento: p 327 4.5.2 Cibersegurança: p 341 ESRS E1-3, ESRS E4-3, ESRS S1-4, ESRS S2-4, ESRS S3-4 e ESRS G1-4	-
Requisito mínimo de divulgação - Métricas MDR-M Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	ESRS E1-5, ESRS E1-6, ESRS E1-7, ESRS E1-8, ESRS E4-5, ESRS S1-6, ESRS S1-7, ESRS S1-8, ESRS S1-9, ESRS S1-10, ESRS S1-11, ESRS S1-12, ESRS S1-13, ESRS S1-14, ESRS S1-15, ESRS S1-17, ESRS G1-4 e ESRS G1-6	-
Requisito mínimo de divulgação - Metas MDR-T Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	2.2 Compromissos: p. 92 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade: p. 126 4.5.1 Inovação e desenvolvimento: p 327 ESRS E1-4, ESRS E4-4, ESRS S1-5, ESRS S2-5 e ESRS S3-5	-
ESRS E1 – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 GOV-3 Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	3.1 Estrutura de *governance* - Política de remuneração: p. 121	-
E1-1 Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	4.2.1 Alterações climáticas - Alterações climáticas e integração de fontes de energia renováveis: p. 156 4.2.1 Alterações climáticas - Iniciativas de mitigação: p. 161	-

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.2.1 Alterações climáticas - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 149	-
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.2.1 Alterações climáticas - Gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados ao clima: p. 152 Anexo 6. Recomendações TCFD: p. 671	-
E1-2 Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	4.1.1 Abordagem de sustentabilidade - Política de sustentabilidade: p. 131 4.2.1 Alterações climáticas - Políticas relacionadas com a adaptação e mitigação às alterações climáticas: p. 159	-
E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	4.2.1 Alterações climáticas - Iniciativas de mitigação: p. 161 4.2.4 Taxonomia ambiental europeia: p. 225 Anexo 6. Recomendações TCFD: p. 671	305-5
E1-4 Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	2.2 Compromissos: p. 92 4.2.1 Alterações climáticas - Iniciativas de mitigação: p. 161 4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica: p. 176	305-1, 305-2, 305-3
E1-5 Consumo energético e combinação de energia	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica: p. 176 4.2.1 Alterações climáticas - Eficiência operacional: p. 187	302-1, 302-3
E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica: p. 176	305-4
E1-7 Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	4.2.1 Alterações climáticas - Projetos de remoção de GEE e créditos de carbono: p. 194	-
E1-8 Fixação interna do preço do carbono	4.2.1 Alterações climáticas - Fixação interna do preço do carbono: p. 194	-
E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	Anexo 6. Recomendações TCFD: p. 671	-
ESRS E2 — POLUIÇÃO		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a poluição	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Poluição não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.	-
ESRS E3 — RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Recursos hídricos e marinhos não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.	-

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
ESRS E4 — BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS		
E4-1 Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	4.2.2 Biodiversidade - Estratégia de biodiversidade: p. 197	-
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.2.2 Biodiversidade - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 196	-
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.2.2 Biodiversidade - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 196	-
E4-2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	4.1.1 Abordagem de sustentabilidade - Política de sustentabilidade: p. 131 4.2.2 Biodiversidade - Políticas relacionadas com a Biodiversidade: p. 204	-
E4-3 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	4.2.2 Biodiversidade - Iniciativas desenvolvidas no âmbito da biodiversidade: p. 207	304-3
E4-4 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	4.2.2 Biodiversidade - Desempenho da estratégia de biodiversidade: p. 214	-
E4-5 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	4.2.2 Biodiversidade - Desempenho da estratégia de biodiversidade: p. 214	304-2
E4-6 Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	De acordo com as disposições da ESRS E4-6, é permitido às empresas omitir informações relacionadas com este requisito para 2025 e 2026. A REN compromete-se a trabalhar numa metodologia para apurar e reportar o requisito em causa.	-
ESRS E5 — UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Utilização dos recursos e economia circular não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.	-
ESRS S1 — PRÓPRIA MÃO DE OBRA		
Requisito de divulgação relacionado com o ESRS 2 SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.1.2 Materialidade - Envolvimento com as partes interessadas: p. 133	-
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.3.1 Colaboradores da REN - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 246	-
S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	4.1.1 Abordagem de sustentabilidade - Política de sustentabilidade: p. 131 4.3.1 Colaboradores da REN - Respeito pelos direitos humanos: p. 275	2-23, 2-25, 2-29, 403-1, 404-2

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
S1-2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	4.3.1 Colaboradores da REN - Envolvimento com os colaboradores: p. 276	-
S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	4.3.1 Colaboradores da REN - Envolvimento com os colaboradores: p. 276 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Comunicação de irregularidades: p. 320	2-26, 403-2
S1-4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	4.3.1 Colaboradores da REN: p. 246, 247, 251, 252, 259, 269, 277	2-24, 203-2, 403-9, 403-10
S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	4.3.1 Colaboradores da REN: p. 246, 259, 269, 279 2.2 Compromissos: p. 92 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade: p. 128	-
S1-6 Características dos trabalhadores assalariados da empresa	4.3.1 Colaboradores da REN - Caracterização dos recursos humanos: p. 248	2-7, 401-1, 405-1
S1-7 Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional: p. 273	2-8
S1-8 Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	4.3.1 Colaboradores da REN - Envolvimento com os colaboradores: p. 276 4.3.1 Colaboradores da REN - Acordos Coletivos de Trabalho e Benefícios: p. 277	2-30
S1-9 Métricas de diversidade	4.3.1 Colaboradores da REN - Diversidade, igualdade e inclusão: p. 267	-
S1-10 Salários adequados	4.3.1 Colaboradores da REN - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 246	202-1
S1-11 Proteção social	4.3.1 Colaboradores da REN - Acordos Coletivos de Trabalho e Benefícios: p. 277	401-2
S1-12 Pessoas com deficiência	4.3.1 Colaboradores da REN - Diversidade, igualdade e inclusão: p. 267	405-1
S1-13 Métricas de formação e desenvolvimento de competências	4.3.1 Colaboradores da REN - Gestão do desempenho: p. 257 4.3.1 Colaboradores da REN - Formação e desenvolvimento: p. 259	404-1, 404-3
S1-14 Métricas de saúde e segurança	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional: p. 269	403-8
S1-15 Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	4.3.1 Colaboradores da REN - Acordos Coletivos de Trabalho e Benefícios: p. 277	401-3
S1-16 Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	4.3.1 Colaboradores da REN - Diversidade, igualdade e inclusão: p. 267	2-21, 405-2
S1-17 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	4.3.1 Colaboradores da REN - Respeito pelos direitos humanos: p. 275	2-27, 406-1

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
ESRS S2 — TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.1.2 Materialidade - Envolvimento com as partes interessadas: p. 133	-
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 281	-
S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	4.1.1 Abordagem de sustentabilidade - Política de sustentabilidade: p. 131 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Código de conduta do fornecedor: p. 287 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Envolvimento com os fornecedores: p. 289	2-23, 2-25, 2-29
S2-2 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Envolvimento com os fornecedores: p. 289	-
S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 281 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Envolvimento com os fornecedores: p. 289 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Comunicação de irregularidades: p. 320	2-26
S2-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento: p. 281, 284, 287, 289, 291, 294	2-24
S2-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	2.2 Compromissos: p. 92 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade: p. 128	-
ESRS S3 — COMUNIDADES AFETADAS		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.1.2 Materialidade - Envolvimento com as partes interessadas: p. 133 4.3.3 Comunidades: p. 298	-
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 4.3.3 Comunidades - Impactos, Riscos e Oportunidades: p. 298	-
S3-1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	4.1.1 Abordagem de sustentabilidade - Política de sustentabilidade: p. 131 4.3.3 Comunidades - Políticas que guiam a relação com a comunidade: p. 299	2-23, 2-25, 2-29, 411-1
S3-2 Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	4.3.3 Comunidades: p. 300	413-1

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA GRI
S3-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	4.3.3 Comunidades: p. 300 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Comunicação de irregularidades: p. 320	-
S3-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	4.3.3 Comunidades: p. 300	2-24, 203-2
S3-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	2.2 Compromissos: p. 92 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade: p. 128	-
ESRS S4 — CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS		
Requisito de divulgação relacionado com a ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136 No âmbito da análise de dupla materialidade, seguindo a metodologia proposta pelo EFRAG, o tema Consumidores e utilizadores finais não foi identificado como material, tanto do ponto de vista de impacto como financeiro.	-
ESRS G1 — CONDUTA EMPRESARIAL		
Requisito de divulgação relacionado com o ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	3.1 Estrutura de *governance*: p. 118 4.1.4 *Governance* de sustentabilidade: p. 146 III - Relatório de governo societário: p. 539-553, 566-568	-
Requisito de divulgação relacionado com o ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade: p. 136	-
G1-1 Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Cultura ética e políticas de conduta empresarial: p. 317 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Comunicação de irregularidades: p. 320 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Formação e sensibilização: p. 323 III - Relatório de governo societário: p. 576-577	2-16, 2-23, 2-24, 2-26
G1-2 Gestão das relações com os fornecedores	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Práticas de pagamento: p. 294 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Compras sustentáveis: p. 291	308-1, 414-1
G1-3 Prevenção e deteção de corrupção e suborno	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Comunicação de irregularidades: p. 320 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Formação e sensibilização: p. 323 III - Relatório de governo societário: p. 576-577	2-13, 205-1, 205-2
G1-4 Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção: p. 315	2-27, 205-3
G1-5 Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Contribuições para partidos políticos e atividades de representação de interesses: p. 325 III - Relatório de governo societário: p. 563	415-1
G1-6 Práticas de pagamento	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Práticas de pagamento: p. 294	-

Lista de pontos de dados constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da EU (Apêndice B)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA EM MATÉRIA DE CLIMA	MATERIAL/NÃO MATERIAL	PÁGINAS
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género nos conselhos de administração n.º 21, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 1 do anexo 1	-	Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão, anexo II	-	Material	119
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.º 21, alínea e)	-	-	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	-	Material	119
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.º 30	Indicador n.º 10 do quadro 3 do anexo 1	-	-	-	Material	144
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.º 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão (6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	-	Não material	N/A
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.º 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.º 9 do quadro 2 do anexo 1	-	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	-	Não material	N/A
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com questões de armas controversas n.º 40, alínea d), subalínea iii)	Indicador n.º 14 do quadro 1 do anexo 1	-	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 (7), artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II	-	Não material	N/A
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.º 40, alínea d), subalínea iv)	-	-	Artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	-	Não material	N/A
ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.º 14	-	-	-	Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Material	156

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA EM MATÉRIA DE CLIMA	MATERIAL/NÃO MATERIAL	PÁGINAS
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)		Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	177
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.º 34	Indicador n.º 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	176
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.º 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.º 5				Material	187
ESRS E1-5 Consumo de energia e matriz energética, n.º 37	Indicador n.º 5 do quadro 1 do anexo 1				Material	187
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.ºs 10 a 43	Indicador n.º 6 do quadro 1 do anexo 1				Material	187
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44	Anexo I, quadro 1, indicadores n.ºs 1 e 2	Artigo 449.º-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1		Material	176
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE n.ºs 10 a 55	Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	176
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.º 56				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Material	194

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA EM MATÉRIA DE CLIMA	MATERIAL/NÃO MATERIAL	PÁGINAS
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.º 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	671
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.º 66, alínea c)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.ºs 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária – Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico			Material	671
ESRS E1-9 Repartição do valor contabilístico dos os seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.º 67, alínea c)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis - Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Material	671
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.º 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	671
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; anexo I, quadro 2, indicador n.º 2; anexo I, quadro 2, indicador n.º 1; anexo I, quadro 2, indicador n.º 3				Não material	N/A
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.º 9	Indicador n.º 7 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E3-1 Política específica, n.º 13	Indicador n.º 8 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.º 14	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)	Indicador n.º 6.2 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E3-4 Consumo total de água em m^3 por receita líquida das próprias operações n.º 29	Indicador n.º 6.1 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA EM MATÉRIA DE CLIMA	MATERIAL/NÃO MATERIAL	PÁGINAS
ESRS 2 IRO 1 E4 n.º 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.º 7 do quadro 1 do anexo 1				Material	196
ESRS 2 IRO 1 E4 n.º 16, alínea b)	Indicador n.º 10 do quadro 2 do anexo 1				Material	196
ESRS 2 IRO 1 E4 n.º 16, alínea c)	Indicador n.º 14 do quadro 2 do anexo 1				Material	196
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 11 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.º 24, alínea c)	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.º 24, alínea d)	Indicador n.º 15 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 2 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39	Indicador n.º 9 do quadro 1 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS 2 SBM-3 S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)	Indicador n.º 13 do quadro 3 do anexo I				Material	246
ESRS 2 SBM-3 S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.º 14, alínea g)	Indicador n.º 12 do quadro 3 do anexo I				Material	246
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.º 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Material	275
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	144
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.º 22	Indicador n.º 11 do quadro 3 do anexo I				Material	275
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.º 23	Indicador n.º 1 do quadro 3 do anexo I				Material	269

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA EM MATÉRIA DE CLIMA	MATERIAL/NÃO MATERIAL	PÁGINAS
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.º 32, alínea c)	Indicador n.º 5 do quadro 3 do anexo I				Material	320
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.º 88, alíneas b) e c)	Indicador n.º 2 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	269
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença n.º 88, alínea e)	Indicador n.º 3 do quadro 3 do anexo I				Material	269
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.º 97, alínea a)	Indicador n.º 12 do quadro 1 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	267
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.º 97, alínea b)	Indicador n.º 8 do quadro 3 do anexo I				Material	267
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)	Indicador n.º 7 do quadro 3 do anexo I				Material	248
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 104, alínea a)	Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	248
ESRS 2 SBM-3 S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 12 e 13				Material	281
ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.º 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Material	287
ESRS S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.º 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 11 e 4				Material	287
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 19	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	281
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 19			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	144

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA EM MATÉRIA DE CLIMA	MATERIAL/NÃO MATERIAL	PÁGINAS
ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				Material	281
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de direitos humanos, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Material	299
ESRS S3-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	299
ESRS S3-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				Material	299
ESRS S4-1 Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				Não material	N/A
ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não material	N/A
ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 35	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1				Não material	N/A
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.º 10, alínea b)	Indicador n.º 15 do quadro 3 do anexo 1				Material	317
ESRS G1-1 Proteção de denunciantes n.º 10, alínea d)	Indicador n.º 6 do quadro 3 do anexo 1				Material	320
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a)	Indicador n.º 17 do quadro 3 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	315
ESRS G1-4 Normas contra a corrupção e o suborno n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 16 do quadro 3 do anexo 1				Material	315

ANEXO 3

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM OS REQUISITOS DA *GLOBAL REPORTING INITIATIVE* (GRI)

Declaração de utilização

A REN relatou em conformidade com os requisitos da GRI para o período entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

GRI 1 utilizado

GRI 1: Fundamentos 2021.

Norma setorial aplicável

GRI 11: Setor de Petróleo e Gás 2021.

		OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
GRI 2: Conteúdos gerais 2021					
2-1 Detalhes da organização	REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-	-	-
2-2 Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	Sobre o relatório	-	-	-	-
2-3 Período de relato, frequência e contactos	Sobre o relatório	-	-	-	-
2-4 Reformulação das informações	Sobre o relatório Reformulações são indicadas ao longo do relatório, quando aplicável.	-	-	-	-
2-5 Verificação externa	Sobre o relatório Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado	-	-	-	-
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	1. A nossa atividade 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
2-7 Colaboradores	4.3.1 Colaboradores da REN - Caracterização dos recursos humanos	b. iii. colaboradores sem garantia de carga horária, discriminados por género e por região.	Não aplicável.	A REN não dispõe de colaboradores sem garantia de carga horária.	-
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	N.º de FTE: 1.511	a. i. tipologia mais comum de trabalhador e de contrato. a. ii. tipologia do trabalho desenvolvido. b. Descrição da metodologia utilizada para consolidação da informação. c. Descrição de flutuação do número de trabalhadores que não colaboradores.	Informação indisponível/ incompleta.	Informação não disponível dado que os trabalhadores que não são colaboradores são geridos ao nível das áreas responsáveis pela contratação.	-
2-9 Estrutura de *governance* e sua composição	3.1 Estrutura de *governance* - Composição dos Órgãos Sociais III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de *governance*	III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-11 Presidente do mais alto órgão de *governance*	3.1 Estrutura de *governance* - Composição dos Órgãos Sociais III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* na supervisão da gestão dos impactos	3.1 Estrutura de *governance* - Composição dos Órgãos Sociais III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	4.1.4 Informações gerais - *Governance* de sustentabilidade III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* no relato de sustentabilidade	4.1.4 Informações gerais - *Governance* de sustentabilidade III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-15 Conflitos de interesse	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Prevenção de situações de conflito de interesses	-	-	-	-
2-16 Comunicação de preocupações críticas	O Conselho de Administração da REN SGPS (*holding*), a Comissão Executiva e as demais Comissões e órgãos sociais no quadro das suas competências abordam, discutem e propõem decisões sobre preocupações críticas. III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de *governance*	4.1.4 Informações gerais - *Governance* de sustentabilidade III - Relatório de governo societário	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
2-18 Avaliação de desempenho do mais alto órgão de *governance*	3.1 Estrutura de *governance* - Política de remuneração III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-19 Políticas de remuneração	3.1 Estrutura de *governance* - Política de remuneração III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-20 Processo para determinação da remuneração	3.1 Estrutura de *governance* - Política de remuneração III - Relatório de governo societário	-	-	-	-
2-21 Rácio da remuneração total anual	4.3.1 Colaboradores da REN - Diversidade, igualdade e inclusão	-	-	-	-
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente	-	-	-	-
2-23 Políticas	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção ↗ Website REN - Programa de cumprimento normativo ↗ Website REN - Código de conduta do fornecedor ↗ Website REN - Gestão da sustentabilidade	-	-	-	-
2-24 Incorporação de Políticas	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção	-	-	-	-
2-25 Processos para remediar impactos negativos	4.1.2 Materialidade - Envolvimento com as partes interessadas 2.3 Gestão do risco - Principais riscos e oportunidades 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento 4.2.1 Alterações climáticas 4.2.2 Biodiversidade	-	-	-	-
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Comunicação de irregularidades	-	-	-	-
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	↗ Website REN - Comissão de Auditoria - Relatório de atividade No ano de 2025, verificaram-se quatro contraordenações ambientais e transitaram de anos anteriores dois processos. Não se registaram coimas resultantes da não conformidade com leis e regulamentos ambientais. O montante referente ao pagamento de coimas foi, portanto, de zero euros.	-	-	-	-
2-28 Participação em associações	4.5.1 Inovação e desenvolvimento	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
2-29 Abordagem de envolvimento de partes interessadas	4.1.2 Materialidade - Envolvimento com as partes interessadas 4.3.1 Colaboradores da REN - Envolvimento com os colaboradores 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Envolvimento com os fornecedores 4.3.3 Comunidades - Envolvimento com a comunidade ↗ Website REN - Partes interessadas	-	-	-	-
2-30 Acordos de negociação coletiva	4.3.1 Colaboradores da REN - Envolvimento com os colaboradores	-	-	-	-
GRI 3: Temas materiais 2021					
3-1 Processo de definição de temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade	-	-	-	-
3-2 Lista de temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.1.1 Abordagem de sustentabilidade	-	-	-	-
DESEMPENHO ECONÓMICO					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 5.1 Desempenho financeiro A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 201-1.	-	-	-	11.14.1 11.21.1
EXCELÊNCIA OPERACIONAL					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 1.2 Eletricidade 1.3 Gás	-	-	-	-
GESTÃO DO RISCO E DE CRISE					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 2.3 Gestão do risco A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 2-25.	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
SEGURANÇA OPERACIONAL E PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 1.2 Eletricidade 1.3 Gás 4.3.1 Colaboradores da REN	-	-	-	-
INTEGRAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 1.1 Contexto 1.2 Eletricidade 1.3 Gás 4.2.1 Alterações climáticas	-	-	-	11.1.1 11.2.1
RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.1 Colaboradores da REN 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 408-1, 409-1 e 410-1.	-	-	-	11.12.1 11.18.1
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.1 Colaboradores da REN A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 403-1 a 403-10.	-	-	-	11.9.1
SAÚDE E SEGURANÇA DAS COMUNIDADES ENVOLVENTES					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.3 Comunidades ↗ Website REN - Bem-estar, desenvolvimento e segurança A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 416-1 a 416-2.	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
ANTICORRUPÇÃO					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 205-1 a 205-3 e 415-1.	-	-	-	11.20.1
ÉTICA E CONDUTA					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 2-23 a 2-27 e 205-1 a 205-3.	-	-	-	-
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.2.1 Alterações climáticas A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 305-1 a 305-7.	-	-	-	11.1.1 11.2.1 11.3.1
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.2.1 Alterações climáticas A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 302-1 a 302-5.	-	-	-	11.1.1 11.2.1
GESTÃO DO CAPITAL HUMANO E FORMAÇÃO					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.1 Colaboradores da REN A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 2-7; 2-21; 2-30; 202-1; 401-1 a 401-3; 404-1 a 404-3; 406-1; 407-1; 408-1 e 409-1.	-	-	-	11.10.1 11.13.1

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
BIODIVERSIDADE E FLORESTA					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.2.2 Biodiversidade A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 304-1 a 304-4.	-	-	-	11.4.1 11.16.1
DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.1 Colaboradores da REN A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 405-1 a 405-2.	-	-	-	11.11.1
ENVOLVIMENTO E APOIO À COMUNIDADE					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.3 Comunidades A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 203-1 a 203-2 e 413-1 a 413-2.	-	-	-	11.15.1
CADEIA DE FORNECEDORES SUSTENTÁVEL					
3-3 Gestão dos temas materiais	4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 204-1; 308-1 a 308-2; 414-1 a 414-2.	-	-	-	11.14.1

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
Normas temáticas					
GRI 201–1: DESEMPENHO ECONÓMICO 2016					
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Valor económico gerado: 767,3 M€ ¬ Volume de negócios: 647,9 M€ ¬ Outros: 119,4 M€ Valor económico distribuído: 443,8 M€ ¬ Colaboradores: 71,3 M€ ¬ Fornecedores: 143,1 M€ ¬ Acionistas: 106,1 M€ ¬ Setor financeiro: 76,4 M€ ¬ Comunidade: 0,7 M€ ¬ Estado: 46,2 M€ Valor económico retido: 323,5 M€	-	-	-	11.14.2
201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	2.3 Gestão do risco 4.2.1 Alterações climáticas Anexo 6. Recomendações *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)	-	-	-	11.2.2
201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma	Plano de pensões: 2.951.784 euros Plano de assistência médica: 527.827 euros	-	-	-	-
201-4 Apoio financeiro recebido do governo	2.402.117 euros	-	-	-	-
GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO 2016					
202-1 Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por género	4.3.1 Colaboradores da REN - Diversidade, igualdade e inclusão Os salários mais baixos praticados pela REN estão alinhados e/ou são superiores ao valor médio do custo de vida em Portugal, de acordo com os dados do Eurostat, marcador *fairly easily ability to make ends meet*. O salário mais baixo praticado na REN foi de 1.400€ para o género masculino e de 1.173€ para o género feminino, correspondendo respetivamente aos rácios de 1,61 e 1,35 em relação ao salário mínimo nacional (870€).	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
GRI 203: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS 2016					
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	4.3.3 Comunidades	-	-	-	11.14.4
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	4.3.3 Comunidades	-	-	-	11.14.5
GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS 2016					
204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Caracterização das compras Por fornecedores locais entendem-se fornecedores nacionais.	-	-	-	11.14.6
GRI 205: COMBATE À CORRUPÇÃO 2016					
205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com corrupção	2.3 Gestão do risco	-	-	-	11.20.2
205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Formação e sensibilização Todos os colaboradores (100%) têm acesso a formação disponível em políticas e procedimentos de combate à corrupção, através de diversas ações de formação onde é abordada esta temática, nomeadamente a formação sobre "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção", "Sustentabilidade REN" e "Cibersegurança REN".	-	-	-	11.20.3
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas adotadas	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção A REN não registou casos de corrupção em 2025.	-	-	-	11.20.4
INDICADORES SETORIAIS ADICIONAIS					
Descrever a abordagem para garantir a transparência dos contratos	-	Abordagem para garantir a transparência dos contratos.	Restrições de confidencialidade.	Restrições de confidencialidade.	11.20.5
Beneficiários efetivos	-	Beneficiários efetivos.	Restrições de confidencialidade.	Restrições de confidencialidade.	11.20.6
GRI 302: ENERGIA 2016					
302-1 Consumo de energia dentro da organização	4.2.1 Alterações climáticas - Eficiência operacional	-	-	-	11.1.2

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
302-2 Consumo de energia fora da organização	-	a. Consumo de energia fora da organização, em joules ou seus múltiplos. b. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas. c. Fonte dos fatores de conversão utilizados.	Informação indisponível.	Os consumos de energia fora da organização passiveis de medição estão associados ao transporte de trabalhadores em viagens de avião em serviço. A REN não dispõe de ferramentas para calcular esses consumos, contudo as emissões de CO_2 relacionadas com estas viagens são reportadas no capítulo das alterações climáticas (4.2.1 Alterações climáticas).	11.1.3
302-3 Intensidade energética	4.2.1 Alterações climáticas - Eficiência operacional	-	-	-	11.1.4
302-4 Redução do consumo de energia	4.2.1 Alterações climáticas - Eficiência operacional	-	-	-	-
302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	Indicador considerado não aplicável, dada a natureza da atividade da REN, de transporte de energia. As medidas implementadas pela REN a nível de redução de consumos de energia encontram-se referidas no GRI 302-4.	-	-	-	-
GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES 2018					
303-3 Captação de água	4.2.3 Outros temas ambientais - Água	b. Captação total de água em todas as áreas com *stress* hídrico.	Informação indisponível.	Dada a natureza da atividade da REN e a não materialidade do tema, não foi ainda realizada uma análise relacionada com *stress* hídrico.	-
303-5 Consumo de água	4.2.3 Outros temas ambientais - Água	b. Consumo total de água em todas as áreas com *stress* hídrico.	Informação indisponível.	Dada a natureza da atividade da REN e a não materialidade do tema, não foi ainda realizada uma análise relacionada com *stress* hídrico.	
GRI 304: BIODIVERSIDADE 2016					
304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas imediações de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	4.2.2 Biodiversidade	-	-	-	11.4.2

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	4.2.2 Biodiversidade	-	-	-	11.4.3
304-3 *Habitats* protegidos ou restaurados	4.2.2 Biodiversidade	-	-	-	11.4.4
304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com *habitats* em áreas afetadas por operações da organização	4.2.2 Biodiversidade	-	-	-	11.4.5
GRI 305: EMISSÕES 2016					
305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases com efeito de estufa (GEE)	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.5
305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de GEE provenientes da aquisição de energia	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.6
305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.7
305-4 Intensidade de emissões de GEE	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.8
305-5 Redução de emissões de GEE	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.2.3
305-6 Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono (SDO)	-	a. Produção, importação e exportação de SDO em toneladas métricas de CFC-11 (tricloromonofluormetano) equivalente.	Não aplicável.	A REN não produz produtos nem possui serviços que utilizem substâncias depletoras da camada de ozono. Ao longo do tempo, têm sido substituídos os equipamentos de climatização que contêm gases depletores da camada de ozono, de acordo com o plano de substituição de equipamentos da REN.	-
305-7 Emissões de NO_x, SO_x e outras emissões atmosféricas significativas	4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica	-	-	-	-
GRI 306: RESÍDUOS 2020					
306-3 Resíduos gerados	4.2.3 Outros temas ambientais - Resíduos	-	-	-	-

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES 2016					
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias. A REN cumpre a legislação portuguesa, garantindo os direitos humanos espelhados no Código de Conduta da empresa.	-	-	-	-
308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento - Compras sustentáveis Em 2025, a REN não teve conhecimento de qualquer constatação de impactos ambientais significativos reais ou potenciais, na sua cadeia de fornecedores.	-	-	-	-
GRI 401: EMPREGO 2016					
401-1 Novas contratações e rotatividade de trabalhadores	4.3.1 Colaboradores da REN - Caracterização dos recursos humanos Tabela 1 da informação complementar: GRI 401-1 Contratações e rotatividade.	-	-	-	11.10.2
401-2 Benefícios oferecidos a trabalhadores em tempo integral que não são oferecidos a trabalhadores temporários ou de período parcial	4.3.1 Colaboradores da REN - Equilíbrio, igualdade e inclusão - Programa NÓS 4.3.1 Colaboradores da REN - Diálogo social e benefícios	-	-	-	11.10.3
401-3 Licença maternidade/paternidade	Em 2025, 34 colaboradores, dos quais 10 são mulheres e 24 são homens, tiveram direito e usufruíram de licença parental. Destes colaboradores, aqueles que já terminaram a sua licença, regressaram ao trabalho, sendo a taxa de retorno de 100%. Relativamente aos colaboradores que gozaram licença parental em 2024, os mesmos mantêm-se ativos na REN após 12 meses do seu regresso, o que corresponde a uma taxa de retenção de 100%. De referir que a REN cumpre integralmente a legislação portuguesa em matéria de licença parental, sendo o período inicial de 120 ou 150 dias consecutivos, nos termos legalmente estabelecidos.	-	-	-	11.10.4 11.11.3
GRI 402: RELAÇÕES DE TRABALHO 2016					
402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	Os prazos de aviso prévio são os decorrentes da Lei Geral do Trabalho.	-	-	-	11.10.5

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 2018					
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	4.3.1 Colaboradores da REN - Avaliação de riscos de segurança A REN tem implementado e certificado o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com a norma ISO 45001:2018, o qual abrange 100% dos colaboradores da REN SGPS, REN Eléctrica, REN Serviços, REN Gasodutos, REN Atlântico, REN Armazenagem, REN Telecom, R&D Nester, Enondas e REN PRO. Informação relacionada com este sistema encontra-se descrita no Manual do Sistema Integrado (SIG).	-	-	-	11.9.2
403-2 Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.3
403-3 Serviços de saúde do trabalho	4.3.1 Colaboradores da REN - Equilíbrio, igualdade e inclusão - Programa NÓS 4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.4
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional 4.3.1 Colaboradores da REN - Envolvimento com os colaboradores	-	-	-	11.9.5
403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	4.3.1 Colaboradores da REN -Equilíbrio, igualdade e inclusão - Programa NÓS Lançou-se a campanha de sensibilização sobre a importância do sono na saúde com disponibilização de *check ups*. Foi desenvolvida a campanha de sensibilização e informação sobre saúde mental e Liderança e Saúde Mental. Manteve-se o programa de consultas de psicologia abertas a todos os colaboradores e protocolo específico para colaboradores pós-acidente de trabalho grave. Consolidou-se a participação no Pacto de saúde mental promovido pelo *Center for Responsible Business & Leadership* da Católica Lisbon e desenvolvimento de atividades com especial enfoque na avaliação e diagnóstico em saúde mental. Considerando o papel que a liderança assume nestas matérias, foi alargada a formação para chefias, com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da saúde mental, desenvolver competências de comunicação com as equipas e reforçar a comunicação sobre os recursos internos de saúde e bem-estar da empresa. Na admissão os colaboradores efetuam o *e-learning* obrigatório sobre saúde e teletrabalho. No âmbito da Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho foram realizadas 16.255 horas de formação.	-	-	-	11.9.6

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	4.3.1 Colaboradores da REN - Bem-Estar, Igualdade e Inclusão - Programa NÓS Os serviços internos de medicina do trabalho estão organizados tendo em conta a dispersão geográfica da REN e o número de colaboradores. A obrigatoriedade legal da consulta de medicina no trabalho centra todo o acompanhamento prestado ao colaborador que é convocado para as consultas e exames auxiliares de enfermagem e análises e encaminhado para os serviços de medicina curativa, nutricionista, psicóloga e assistente social na sequência de diagnóstico ou por iniciativa do próprio. Os rastreios específicos de saúde da mulher e do homem destinam-se a colaboradores/as com mais de 45 anos de idade. Outras iniciativas como a ginástica laboral destinam-se a colaboradores, com funções específicas que foram diagnosticados de risco. O Yoga e Treino funcional e outras atividades desportivas nos âmbitos dos clubes REN (Padel, corrida entre outros) são atividades livres disponibilizadas a todos os colaboradores bem como a participação nos *wellbeing game*s. As iniciativas estão divulgadas na intranet e são promovidas através de campanhas de comunicação interna. A consulta de medicina curativa é acessível a prestadores de serviço permanentes nos locais de trabalho. Todos os colaboradores detêm um plano de saúde individual e para o respetivo agregado familiar. Apenas os colaboradores do quadro de pessoal da REN são abrangidos pelas atividades de saúde da REN. A estratégia e articulação de todas as atividades de saúde e bem-estar foi reconhecida externamente pela segunda vez através do 1.º lugar atribuído nos *Wellbeing awards - Best Physical Wellbeing Strategy*. No âmbito dos prémios *Healthy Workplace* a REN obteve o selo de nível 1. A REN foi ainda reconhecida pelas "Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade, pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), pelo seu Programa NÓS que tem como objetivo promover o bem-estar, qualidade de vida e satisfação global. Este programa, com elevada notoriedade interna e externa, foi reconhecido novamente em 2025 através da certificação de Empresa Familiarmente Responsável (EFR) atribuída pela fundação Mas Família. Esta certificação reforça os vários reconhecimentos atribuídos anteriormente.	-	-	-	11.9.7
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.8
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional 100% dos colaboradores das empresas: REN SGPS, REN Elétrica, REN Serviços, REN Gasodutos, REN Atlântico, REN Armazenagem, REN Telecom, RD Nester, Enondas e REN PRO. 100% dos trabalhadores que não são colaboradores que trabalham para as empresas referidas.	-	-	-	11.9.9

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
403-9 Acidentes de trabalho	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional Tabela 2 da informação complementar: GRI 403-9 Acidentes de trabalho.	-	-	-	11.9.10
403-10 Doenças profissionais	4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.11
GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016					
404-1 Média de horas de capacitação por ano, por colaborador	4.3.1 Colaboradores da REN - Formação e desenvolvimento	-	-	-	11.10.6 11.11.4
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos trabalhadores e de assistência para transição de carreira	4.3.1 Colaboradores da REN - Formação e desenvolvimento N.º de cursos de formação internos: 120 N.º de períodos sabáticos com reinserção profissional garantida: 0 N.º de programas de apoio à transição para reforma ou demissão: 11	-	-	-	11.10.7
404-3 Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	4.3.1 Colaboradores da REN - Gestão do desempenho 4.3.1 Colaboradores da REN - Formação e desenvolvimento Em 2025, 100% dos colaboradores elegíveis receberam avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira.	-	-	-	-
GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 2016					
405-1 Diversidade em órgãos de *governance* e colaboradores	4.3.1 Colaboradores da REN - Equilíbrio, igualdade e inclusão - Programa NÓS Tabela 3 da informação complementar: GRI 405-1 Diversidade de colaboradores. No universo de colaboradores da REN existem 20 colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que corresponde a 3% dos colaboradores.	-	-	-	11.11.5
405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	4.3.1 Colaboradores da REN - Equilíbrio, igualdade e inclusão - Programa NÓS	-	-	-	11.11.6
GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO 2016					
406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas adotadas	A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita à garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do *Global Compact* das Nações Unidas. Em 2025, não foram registados casos de discriminação. No entanto, as queixas sobre casos de discriminação são endereçadas de imediato, sendo o respetivo tratamento e ações corretivas assegurados, de acordo com os procedimentos em vigor.	-	-	-	11.11.7

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016					
407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	A REN garante o direito de liberdade de associação e negociação coletiva de acordo com a lei, os princípios éticos e normas de conduta estabelecidos no Código de Conduta. Em 2025, não foram identificadas situações em que o direito de liberdade de associação e negociação coletiva estivesse em risco. Os mecanismos de gestão do direito à greve são garantidos pela legislação nacional em vigor.	-	-	-	11.13.2
GRI 408: TRABALHO INFANTIL 2016					
408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	Ao abrigo do cumprimento da legislação portuguesa e do seu Código de Conduta, a REN proíbe a prática de trabalho infantil. O cumprimento da legislação e do Código é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias. A empresa é, ainda, signatária dos princípios da iniciativa *United Nations Global Compact*.	-	-	-	
GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO 2016					
409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	Ao abrigo do cumprimento da legislação portuguesa e do seu Código de Conduta, a REN proíbe a prática de trabalho infantil. O cumprimento da legislação e do Código é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias.	-	-	-	11.12.2
GRI 410: PRÁTICAS DE SEGURANÇA 2016					
410-1 Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	Para todos os colaboradores (100%) com funções ao nível da segurança, é assegurada a mesma formação em direitos humanos que para a restante organização.	-	-	-	
GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS 2016					
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento direcionados à comunidade local	4.3.3 Comunidades	-	-	-	11.15.2
413-2 Operações com impactos negativos significativos, reais e potenciais, nas comunidades locais	4.3.3 Comunidades	-	-	-	11.15.3

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SETORIAL
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO	
INDICADORES SETORIAIS ADICIONAIS					
Número e tipo de queixas de comunidades locais identificadas	-	Número e tipo de queixas.	Informação indisponível/ incompleta.	Informação indisponível/ incompleta.	11.15.4
GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES 2016					
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento	-	-	-	11.10.8 11.12.3
414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas adotadas	4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento Em 2025, a REN não teve conhecimento de qualquer constatação de impactos significativos reais ou potenciais em direitos humanos, na sua cadeia de fornecedores.	-	-	-	11.10.9
GRI 415: POLÍTICAS PÚBLICAS 2016					
415-1 Contribuições políticas	4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção - Contribuições para partidos políticos e atividades de representação de interesses A REN não realiza quaisquer contribuições monetárias ou em espécie, diretas ou indiretas, para partidos políticos. Neste sentido, o valor para 2025 é zero.	-	-	-	-
GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR 2016					
416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços	A REN avalia os impactos na saúde e segurança em 100% das suas categorias significativas de serviços.	-	-	-	-
416-2 Casos de não conformidade relativos aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	Em 2025, durante a auditoria de acompanhamento (ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018) da certificação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, conduzida pela APCER, foram identificadas duas não conformidades relacionadas com saúde e segurança: i) uma referente à avaliação de riscos (ISO 45001:2018 - Requisito 6.1.2.2 - Avaliação dos riscos de SST e outros riscos para o sistema de gestão de SST); ii) a segunda relativa ao controlo operacional de equipamentos (ISO 45001:2018 - Requisito 8.1.1 - Planeamento e controlo operacional - Generalidades). As não conformidades foram encaminhadas e encontram-se em processo de resolução.	-	-	-	-

Temas do *standard* Setorial aplicável definidos como não materiais

Explicação

Temas do *standard* Setorial aplicável definidos como não materiais

O tema não foi identificado como material para a REN, de acordo com o processo de auscultação e apuramento da dupla materialidade realizado em 2025

→ (ver secção 4.1.2 Materialidade - Análise de dupla materialidade)

GRI 11: Setor de Petróleo e Gás 2021

11.5 Resíduos
11.6 Água e efluentes
11.7 Encerramento e reabilitação
11.8 Integridade dos ativos e gestão de incidentes críticos
11.17 Direitos das pessoas indígenas
11.19 Comportamento anticompetitivo
11.22 Políticas públicas

Informação complementar ao Anexo 2: Tabela de correspondência com os GRI *Standards*

TABELA 1 GRI 401–1 CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE	2025	2024	2023
ENTRADAS (POR GÉNERO)			
Total	58	73	65
Homens	43	60	45
Mulheres	15	13	20
ENTRADAS (POR FAIXA ETÁRIA)			
<30 anos	25	32	38
30 a 50 anos	33	38	27
>50 anos	0	3	0
SAÍDAS (POR GÉNERO)			
Total	41	46	36
Homens	31	39	22
Mulheres	10	7	14

TABELA 1 GRI 401–1 CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE	2025	2024	2023
SAÍDAS (POR FAIXA ETÁRIA)			
<30 anos	9	5	7
30 a 50 anos	11	11	16
>50 anos	21	30	13
TAXA DE SAÍDA (POR GÉNERO, EM %)[1]			
Total	**5,2**	**5,9**	**4,8**
Homens	5,2	6,7	3,9
Mulheres	5,0	3,6	7,5
TAXA DE SAÍDA (POR FAIXA ETÁRIA, EM %)			
<30 anos	9,1	5,4	9,1
30 a 50 anos	2,5	2,6	4,0
>50 anos	8,3	11,7	4,9

TABELA 2 GRI 403–9 ACIDENTES DE TRABALHO	
COLABORADORES	
Óbitos resultantes de acidentes	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	0
Horas trabalhadas	1.348.121
Principais tipos de acidentes de trabalho	Sem baixa (*Layout* do posto de trabalho)
RÁCIOS DE COLABORADORES	
Óbitos resultantes de acidente de trabalho	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	0

[1] Cálculo efetuado com base no número de colaboradores no fim do período de relato.

TABELA 2 GRI 403–9 ACIDENTES DE TRABALHO

COLABORADORES DE EMPREITEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO	
Óbitos resultantes de acidentes	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	3
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	3
Horas trabalhadas	3.136.215
Principais tipos de acidentes de trabalho	Sem baixa (*Layout* do posto de trabalho e utilização de máquinas/equipamentos de trabalho)
RÁCIOS DE COLABORADORES DE EMPREITEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO	
Óbitos resultantes de acidente de trabalho	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	12,5
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	12,5
PERIGOS RELACIONADOS COM O TRABALHO QUE REPRESENTEM UM RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	
De que forma foram identificados esses perigos	Os perigos estavam contemplados na Matriz de Identificação de Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos (MIPACR), que faz parte do Plano de Segurança e Saúde (PSS) das obras.
Que perigos contribuíram efetivamente para eventuais acidentes de trabalho graves	Utilização de equipamentos de trabalho
Ações tomadas ou em curso para eliminar esses perigos e mitigar riscos dando uso a uma hierarquia de controlo	Realização de formação de refrescamento de utilização de determinada máquina ou equipamento de trabalho e Diálogos diários de segurança.

TABELA 3 GRI 405–1 DIVERSIDADE DE COLABORADORES 2025

DIVERSIDADE DE NACIONALIDADE (POR GÉNERO)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Total	**593**	**199**	**792**
Portuguesa	565	189	754
Estrangeira	28	10	38

ANEXO 4

TABELA DE ALINHAMENTO COM O *INTEGRATED REPORTING FRAMEWORK* (IR)

ELEMENTOS DE CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO
Visão geral da organização e ambiente externo	→ Mensagem do Presidente → O nosso ano → Criação de valor → 1. A nossa atividade
Governance	→ 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos → 3.1 Estrutura de *governance*
Modelo de negócio	→ 1. A nossa atividade
Riscos e oportunidades	→ 2.3 Gestão do risco
Estratégia e alocação de recursos	→ 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos
Desempenho	→ Criação de valor → 2.2 Compromissos → 4. Declaração de sustentabilidade → Anexo 3. Tabela de correspondência com os requisitos da GRI *Standards*
Perspetivas	→ 1.1 Contexto → 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos → 2.3 Gestão do risco
Base de preparação	→ Sobre o relatório → 4.1.2 Materialidade

ANEXO 5

TABELA DE ALINHAMENTO COM O *SUSTAINABILITY ACCOUNTING STANDARDS BOARD* (SASB)

TEMA	INDICADOR	MÉTRICA	CATEGORIA	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
Emissões de gases com efeito de estufa e Planeamento de recursos energéticos	EM-MD-110a.1	Emissões brutas globais de âmbito 1, percentagem de metano, percentagem coberta pelos regulamentos de limitação de emissões.	Quantitativa	Toneladas (t) CO_2eq, Percentagem (%)	→ 4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica
	IF-EU-110a.1	1) Emissões brutas globais de âmbito 1; percentagem coberta pelos 2) Regulamentos de limitação de emissões; 3) Regulamentos de reporte de emissões.	Quantitativa	Toneladas (t) CO_2eq, Percentagem (%)	→ 4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica
	EM-MD-110a.2 e IF-EU-110a.3	Descrição da estratégia ou plano de longo e curto prazo para gerir as emissões de âmbito 1, metas de redução de emissões e uma análise do desempenho em relação a essas metas.	Discussão e análise	N/A	→ 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos → 4.2.1 Alterações climáticas - Iniciativas de descarbonização → 4.2.1 Alterações climáticas - Redução da pegada carbónica
Impactos ecológicos	EM-MD-160a.1	Descrição das políticas de gestão ambiental e práticas para operações ativas.	Discussão e análise	N/A	→ 4.2.2 Biodiversidade - Políticas relacionadas com a biodiversidade
	EM-MD-160a.2	Percentagem de terrenos próprios, arrendados e/ou explorados em áreas com estatuto de conservação protegido ou *habitat* de espécies ameaçadas.	Quantitativa	Percentagem (%) por hectare	→ 4.2.2 Biodiversidade - Estratégia de biodiversidade
	EM-MD-160a.3	Área terrestre impactada, percentagem da área impactada restaurada.	Quantitativa	Hectares (ha), Percentagem (%)	→ 4.2.2 Biodiversidade - Iniciativas desenvolvidas no âmbito da biodiversidade
Gestão da água	IF-EU-140a.1	1) Água total captada; 2) Água total consumida, percentagem de cada uma, em regiões com *stress* hídrico.	Quantitativa	Metros cúbicos (m^3), Percentagem (%)	→ 4.2.3 Outros temas ambientais - Água[2]
Comportamento competitivo	EM-MD-520a.1	Montante total das perdas monetárias em resultado de procedimentos legais associados com regulamentos nacionais sobre gasodutos e armazenagem.	Quantitativa	Euros (€)	Não reportado.

[2] Reporte parcial.

TEMA	INDICADOR	MÉTRICA	CATEGORIA	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
Saúde e segurança	IF-EU-320a.1	1) *Total recordable incident rate* (TRIR); 2) *fatality rate*; 3) *near miss frequency rate* (NMFR).	Quantitativa	Rácio	→ 4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional → Anexo 3. Tabela de correspondência com os requisitos da GRI *Standards* - GRI 403-9 1
Resiliência da rede	IF-EU-550a.1	Número de incidentes de não conformidade com as normas ou regulamentos físicos e/ou de cibersegurança.	Quantitativa	Número	→ 4.5.2 Cibersegurança → 1.2 Eletricidade - Exploração
Integridade da infraestrutura de distribuição de gás	IF-GU-540a.1	Número de: 1) incidentes em gasodutos; 2) ordens de ação corretiva; 3) avisos de provável violação.	Quantitativa	Número	→ 1.3 Gás - Exploração
	IF-GU-540a.3	Percentagem de gás: 1) transportado; 2) infraestruturas de gás inspecionados.	Quantitativa	Percentagem (%) por comprimento	→ 1.3 Gás - Exploração
	EM-MD-540a.4	Descrição dos sistemas de gestão utilizados para integrar uma cultura de segurança e de preparação para emergências ao longo da cadeia de valor e ao longo dos ciclos de vida dos projetos.	Discussão e análise	N/A	→ 1.2 Eletricidade - Exploração → 1.3 Gás - Exploração → 4.3.1 Colaboradores da REN - Segurança ocupacional

INDICADOR	MÉTRICA	CATEGORIA	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
IF-EU-000.B	Total de eletricidade transportada.	Quantitativa	Megawatt-hora (MWh)	→ 1.2 Eletricidade - Principais indicadores de desempenho → 1.2 Eletricidade - Exploração
IF-EU-000.C	Comprimento de linhas de transporte de eletricidade.	Quantitativa	Quilómetros (km)	→ 1.2 Eletricidade - Principais indicadores de desempenho → 1.2 Eletricidade - Exploração
IF-GU-000.C	Comprimento de linhas de 1) transporte de gás; e 2) distribuição de gás.	Quantitativa	Quilómetros (km)	→ 1.3 Gás - Principais indicadores de desempenho → 1.3 Gás - Infraestruturas técnicas

ANEXO 6

RECOMENDAÇÕES *TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURES* (TCFD)

ALINHAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES TCFD

CATEGORIA	RECOMENDAÇÕES	LOCALIZAÇÃO
Governance	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	→ 2.3 Gestão do risco CDP - *Climate Change* 2025[3] (4.1.2)
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	→ 2.3 Gestão do risco CDP - *Climate Change* 2025[3] (4.3)
Estratégia	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionadas com o clima, identificados pela organização, para curto, médio e longo prazos.	→ 2.3 Gestão do risco Presente anexo: Riscos e oportunidades relacionados com o clima CDP - *Climate Change* 2025[3] (2.1, 2.2.2, 3.1, 3.1.1, 3.6 e 3.6.1)
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização.	→ 2.3 Gestão do risco Presente anexo: Riscos e oportunidades relacionados com o clima CDP - *Climate Change* 2025[3] (3.1.1, 3.6.1, 5.1.2, 5.2, 5.3.1 e 5.3.2)
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2° C ou inferior.	→ 2.3 Gestão do risco → 4.2.1 Alterações climáticas CDP - *Climate Change* 2025[3] (5.1, 5.1.1 e 5.1.2)
Gestão do risco	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.	→ 2.3 Gestão do risco CDP - *Climate Change* 2025[3] (2.1, 2.2.1 e 2.2.2)
	b) Descrever o processo da organização para gerir os riscos relacionados com o clima.	→ 2.3 Gestão do risco CDP - *Climate Change* 2025[3] (2.1 e 2.2.1)
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da organização, relacionados com o clima são integrados na gestão do risco global.	→ 2.3 Gestão do risco CDP - *Climate Change* 2025[3] (2.1 e 2.2.1)
Métricas e metas	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão do risco.	→ 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos CDP - *Climate Change* 2025[3] (7.52, 7.54, e 7.54.2)
	b) Divulgar as emissões de Gases com Efeito de Estufa (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	→ 4.2.1 Alterações climáticas CDP - *Climate Change* 2025[3] (7.6, 7.7, 7.8 e 7.8.1)
	c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua *performance* face aos objetivos.	→ 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos CDP - *Climate Change* 2025[3] (7.53, 7.53.1, 7.54 e 7.54.2)

[3] Resposta da REN - Redes Energéticas Nacionais ao questionário ↗ CDP *Climate Change* 2025.

Riscos e oportunidades relacionados com o clima: Riscos climáticos

CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTO			HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
	RISCOS DE TRANSIÇÃO		MÍNIMO	MÁXIMO		
Político/Legal: Regulação atual/ emergente Área de negócio: Eletricidade	Regulamentação de produtos e serviços existentes O Pacto Ecológico Europeu reafirma a ambição da Comissão de fazer da Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima e poluição zero até 2050. Os gases fluorados com efeito de estufa são químicos antropogénicos que constituem gases com um efeito de estufa muito forte. O Regulamento (UE) 2024/573 de 07 de fevereiro de 2024, relativo aos Gases Fluorados com efeito de estufa, estabelece regras mais rigorosas para gases fluorados com efeito de estufa (*F-gases*), onde se inclui o hexafluoreto de enxofre (SF_6). O SF_6 é um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão, com elevado Potencial de Aquecimento Global (PAG) (25.184 vezes o do CO_2) (AR6 do IPCC num horizonte a 100 anos). Com a publicação deste regulamento, a REN estabelece o plano de substituição gradual de eliminação de SF_6 em todos os novos equipamentos para transporte de eletricidade até 2031. O risco de aumento das exigências decorrentes da regulação pode impactar a implementação de critérios de redução das taxas de fuga dos ativos que contêm SF_6, e o necessário Capex/Opex para a introdução de melhorias, alteração das metodologias de manutenção/monitorização e/ou substituição progressiva dos equipamentos.	Aumento de Capex (substituição de equipamentos contendo SF_6).			**Médio prazo**	No que respeita às emissões de SF_6, o valor de fugas em 2025 incrementou ligeiramente face a 2024, de 0,065% para 0,075% em 2025, sendo estes valores de referência em termos de *benchmarking*. O esforço da REN para reduzir as fugas de SF_6 continua a traduzir-se em resultados considerados tecnicamente muito positivos a nível internacional. No caso da operação no Chile (Transemel), a empresa mantém um programa específico de acompanhamento, assente num plano de monitorização e em ações contínuas para reduzir a taxa de fugas. Em 2025, este esforço foi reconhecido com a atribuição do *Sello de Reducción* do Programa Huella Chile, do Ministério do Ambiente. Em Portugal, mantém-se o foco na monitorização, complementada pela substituição gradual de equipamentos que utilizam SF_6. Neste âmbito, a REN adquiriu, em 2023, os primeiros equipamentos totalmente livres de SF_6. Em 2024, foram instalados na Subestação de Panóias os primeiros Transformadores de Tensão para Alimentação de Serviços Auxiliares (TTSA) com tecnologia livre de SF_6. Em 2025, a REN deu continuidade aoprograma da adoção deste tipo de tecnologia, nos novos ativos, com a instalação de TTSAs de 400kV. → Ver 4.2.1 Alterações climáticas.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTO			HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
	RISCOS DE TRANSIÇÃO		MÍNIMO	MÁXIMO		
Político/Legal: Regulação emergente Área de negócio: Gás	Mandatos e regulamentação de produtos e serviços existentes A UE tem o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, objetivo central do Pacto Ecológico Europeu e alinhado com as metas do Acordo de Paris. Portugal reforçou esta ambição ao anunciar a antecipação da meta para 2045. As principais tendências energéticas (ex.: IEA-WEO 2025[4]) e os cenários definidos na revisão do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030, no RNC 2050 e no RMSA G 2024 apontam para uma redução progressiva do uso de gás natural, especialmente no longo prazo. Neste sentido, existe o risco de as infraestruturas de gás da REN verem reduzida a sua taxa de utilização, nomeadamente se o processo de introdução de gases renováveis decorrer de forma lenta ou em reduzida escala.	Diminuição do valor dos ativos/vida útil dos ativos podendo conduzir à sua depreciação.	<25 M€	<25 M€	Longo prazo	A estratégia da REN, enquanto operadora de concessões de serviço público, está em linha com as orientações de política energética nacional, com vista a criar as condições para que as atuais infraestruturas de transporte, armazenamento e distribuição de gás permitam a veiculação de gases renováveis produzidos a partir de recursos endógenos de origem renovável, contribuindo, assim, para a transição energética e para os objetivos de política pública de descarbonização da economia. A estratégia da REN para os gases renováveis assenta em três eixos estruturantes: i) Desenvolvimento de novas infraestruturas dedicadas ao hidrogénio (H_2), concebidas para dar resposta às exigências de um mercado em desenvolvimento; ii) Adaptação progressiva das infraestruturas existentes, para permitir o transporte de hidrogénio em mistura com gás natural; iii) Promoção do biometano e da sua injeção nas redes de transporte e distribuição de gás natural. No primeiro eixo, a REN desenvolveu um conjunto de projetos como a Agenda H2 Green Valley, que prevê a construção de infraestruturas de transporte e uma estação de mistura e injeção para hidrogénio na RNTG, criando o primeiro *hub* 100% H_2 verde na Zona Industrial e Logística de Sines. A REN é também um dos promotores do H2med, incluído na lista de Projetos de Interesse Comum (PIC) da UE em abril de 2024. Trata-se de uma iniciativa transnacional (Portugal, Espanha, França e Alemanha) que visa interligar as redes de hidrogénio da Península Ibérica à Europa Central, contribuindo para o cumprimento das metas de descarbonização da União Europeia (UE) com cerca de 10% do consumo europeu de hidrogénio estimado até 2030. No segundo eixo, depois de concluído em 2024 o processo de certificação das infraestruturas de transporte, distribuição e armazenamento para veicular misturas de hidrogénio com gás natural, a REN deu em 2025 um passo decisivo com a aprovação do projeto-piloto H2REN pelo Estado Concedente e pela ERSE. No terceiro eixo, verificou-se um forte aumento dos pedidos de ligação para injeção na rede de transporte e distribuição de biometano. Em linha com esta evolução, no dia 4 de novembro de 2025, ocorreu a primeira descarga de uma cisterna de BioGNL numa UAG do Sistema Nacional de Gás, um marco relevante que resultou de um processo de preparação conjunto entre a REN, operadores de distribuição e o gestor logístico de UAG. Este processo exigiu a implementação de alterações regulatórias nos sistemas informáticos geridos pela REN. → Ver 4.2.1 Alterações climáticas.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

[4] *World Energy Outlook* 2025 publicado pela Agência Internacional de Energia fornece uma análise aprofundada e uma visão estratégica de todos os aspetos do sistema energético global.

CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTO			HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
	RISCOS FÍSICOS		MÍNIMO	MÁXIMO		
Agudo: Eventos climáticos extremos Área de negócio: Eletricidade e gás	Eventos climáticos extremos (vento, tempestades, formação de gelo, outros) De acordo com o *Sixth Assessment Report* do IPCC, as alterações climáticas estão a aumentar de forma significativa a probabilidade, frequência e severidade dos eventos climáticos extremos. Estes eventos representam um risco material para os ativos da REN, em particular para a infraestrutura elétrica. Ventos fortes, precipitação extrema e inundações, bem como a formação de gelo, podem comprometer a integridade de apoios e cabos das linhas de muito alta tensão, com potenciais impactos na segurança e continuidade do abastecimento. A REN já registou, no passado, a ocorrência destes fenómenos, com consequências económico-financeiras associadas.	Aumento de Opex/ Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.	<25 M€	<25 M€	**Atual, médio e longo prazo**	Em termos de adaptação aos impactos físicos associados às alterações climáticas, a REN tem vindo a analisar os efeitos ao nível das infraestruturas de transporte de eletricidade e do transporte e distribuição de gás, especialmente no que se refere à vulnerabilidade a fenómenos climáticos extremos, minimizando os riscos. No âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), foi formado um Grupo de Trabalho para o setor da Energia, que identificou medidas e ações de adaptação, minimização e prevenção para as vulnerabilidades identificadas nas infraestruturas das empresas do Setor energético. Neste sentido, o PDIRT 2024-2034 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede Nacional de Transporte) apresentado pela REN, inclui nos Projetos-base investimentos ligados à adaptação às alterações climáticas, procurando reduzir a vulnerabilidade das infraestruturas e contribuindo para a fiabilidade da rede, com benefícios em termos de qualidade de serviço. As intervenções são focadas na infraestrutura, com reforços ao nível das estruturas metálicas e suas fundações, e adequação das condições de regulação de cabos condutores e de guarda, em linha com a revisão dos aspetos normativos Nacionais da norma NP EN 50341. Esta revisão, que complementará o regulamento de Segurança de Linhas Elétricas, está a ser desenvolvida em colaboração com o LNEC e a Comissão Eletrotécnica de Linhas Elétricas do Instituto Eletrotécnico Português, reforçando as condições de dimensionamento dos apoios de linhas elétricas, especialmente para ações do vento, em linha com as revisões mais atuais da CENELEC. As infraestruturas de gás, por os ativos de transporte e distribuição serem na sua grande maioria infraestruturas enterradas, são mais resilientes a estas tipologias de fenómenos climáticos.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTO			HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
	RISCOS FÍSICOS		MÍNIMO	MÁXIMO		
Agudo: Eventos climáticos extremos Área de negócio: Eletricidade e gás	Eventos climáticos extremos (incêndios) De acordo com o *Sixth Assessment Report* do IPCC e com o RNA 2100[5] prevê-se que as alterações das condições climatéricas (aumento das temperaturas e escassez de água) intensifiquem a desertificação em Portugal, levando a um aumento da probabilidade de incêndios e dos seus impactos, principalmente em zonas com vegetação. O aumento do risco de incêndios pode impactar os ativos da REN (ex.: subestações elétricas, estações de regulação e medida de gás e armazenamento subterrâneo de gás), com consequências ao nível dos custos de reparação/substituição e colocando em risco a qualidade e segurança do abastecimento.	Aumento de Opex/Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.			**Atual, médio e longo prazo**	Nas políticas de adaptação da REN são consideradas práticas de gestão florestal das faixas de combustível e zonas adjacentes às instalações técnicas, de forma alinhada com o novo Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, aumentando a segurança na exploração das infraestruturas e incrementando a resiliência aos incêndios rurais. Com a criação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), foram estabelecidas Redes de Faixas de Gestão de Combustível, nas quais a REN desempenha um papel ativo na manutenção das faixas limpas, contribuindo para aumentar a resiliência dos territórios e aumentando as oportunidades de acesso a todos os Agentes de Proteção Civil aos locais. A REN prevê ainda, sempre que necessário, um conjunto de medidas complementares, nomeadamente: - Aquisição de terrenos para aumentar a área de proteção das instalações técnicas; - Construção/beneficiação da Rede Viária Florestal; - Instalação de estruturas fixas de armazenamento de água; - Controlo de erosão e recuperação de áreas degradadas, recorrendo a técnicas de engenharia natural; - Recuperação de linhas de água e enrelvamento de taludes para estabilização de solos. A utilização de voos Lidar (*Light Detection and Ranging*) permite representar em 3D a vegetação nas faixas de servidão, planear a gestão com base em níveis de prioridade e risco, modelar a biomassa vegetal e apoiar decisões para aumentar a produtividade e reduzir as emissões. O projeto Natureye, distinguido nos *Gartner Eye on Innovation Awards* 2025, permite responder e contribuir para o desafio dos incêndios florestais. Integra mais de 80 câmaras multiespectrais instaladas em torres de muito alta tensão, monitorizando permanentemente zonas florestais de elevado risco e cobrindo mais de um milhão de hectares, sobretudo nas regiões mais vulneráveis. Esta informação estará disponível no novo Centro de suporte à decisão com dados multissensoriais para proteção da floresta, das infraestruturas da REN, dos territórios e outras infraestruturas na envolvente. → Ver 4.2.2 Biodiversidade e 4.5.1 Inovação e desenvolvimento. As infraestruturas de gás, pelo facto de, na sua grande maioria, serem infraestruturas enterradas, estão menos expostas a estas tipologias de fenómenos climáticos.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

[5] RNA 2100 Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 – Avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas no século XXI (RNA 2100), coordenado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, aborda a situação do país até 2100 em relação a cinco perigos climáticos – a seca, a escassez de água, os incêndios rurais, a erosão costeira e o galgamento e inundação costeira.

Riscos e oportunidades relacionados com o clima: Oportunidades climáticas

CATEGORIA DA OPORTUNIDADE	AGENTE DA OPORTUNIDADE	POTENCIAL IMPACTO			HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS PARA GESTÃO/CONCRETIZAÇÃO DA OPORTUNIDADE
	PRODUTOS E SERVIÇOS		MÍNIMO	MÁXIMO		
Produtos e serviços Área de negócio: Eletricidade	Desenvolvimento e/ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono O desenvolvimento da rede existente para viabilizar a transição energética, por via de novos investimentos na rede de transporte, é uma oportunidade relevante para a REN, nomeadamente a possibilidade de investir em novas instalações e infraestruturas com critérios de sustentabilidade crescentes a curto, médio e longo prazo. A REN dispõe da concessão de serviço público do transporte em muito alta tensão (MAT) e da Gestão Técnica Global do sistema elétrico nacional. Sendo a REN uma entidade regulada, cuja remuneração é fixada de acordo com a sua base de ativos regulados, o aumento dos investimentos através da construção e adaptação de novas linhas e subestações é uma oportunidade relevante, visando integrar novas Fontes de Energia Renovável (FER) no Sistema Elétrico Nacional (SEN), apoiando a eletrificação e descarbonização da economia. A cooperação com Espanha na concretização das interligações transfronteiriças necessárias ao bom funcionamento dos mercados de energia é outra oportunidade enquadrada neste âmbito.	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNT e na integração de FER).	>75 M€	>75 M€	Médio prazo	A REN desempenha um papel estratégico e facilitador na transição energética, garantindo o desenvolvimento das infraestruturas nacionais e das interligações com Espanha, para promoção da integração de FER no SEN. O ambicioso plano de investimentos anual tem como objetivo suportar a política pública, cujos objetivos foram recentemente reforçados na revisão ao PNEC 2030, aumentando a ambição do contributo da FER no *mix* energético em 2030 que exigirá uma resposta proporcional do ponto de vista do investimento. Está previsto um aumento de até 50% do Capex médio anual (doméstico), no período 2024-2027 (comparativamente ao de 2021-23), podendo ultrapassar os 1.000 milhões de euros. Este investimento será feito na ligação à rede de projetos de FER, na expansão de rede, nos acordos solares com os promotores e na modernização, resiliência e adaptação às alterações climáticas. A REN está também a reforçar a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

CATEGORIA DA OPORTUNIDADE	AGENTE DA OPORTUNIDADE	POTENCIAL IMPACTO		HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS PARA GESTÃO/CONCRETIZAÇÃO DA OPORTUNIDADE
	PRODUTOS E SERVIÇOS	MÍNIMO	MÁXIMO		
Produtos e serviços Área de negócio: Gás	Desenvolvimento e/ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono No Setor do gás, as atuais infraestruturas de armazenamento subterrâneo, transporte e distribuição do Grupo REN dispõem já de certificação externa independentemente das condições necessárias para operar com misturas de hidrogénio com gás. Esta certificação é um elemento essencial para permitir a introdução, distribuição e consumo de hidrogénio renovável nos vários setores da economia, bem como para viabilizar o alcance de níveis crescentes de incorporação de FER no consumo final de energia. Este enquadramento técnico é reforçado pela cooperação europeia na criação de infraestruturas de transporte de hidrogénio verde, impulsionada com a recente publicação do Pacote dos Mercados do Hidrogénio e do Gás[6] descarbonizado. Este pacote tem como objetivo a redução da pegada de carbono do mercado de gás, através da transição do gás natural fóssil para gases renováveis e de baixo carbono e tem previsto o desenvolvimento de projetos à escala europeia, como o H2Med que permitirá interligar Portugal, Espanha, França e Alemanha com infraestruturas 100% H_2. Em Portugal a aprovação da Estratégia para o Biometano, que estipula metas de introdução deste gás renovável no SNG para os horizontes de 2030 e 2040, e os leilões lançados pelo governo português para aquisição de gases renováveis (biometano e hidrogénio) potenciarão o desenvolvimento destes mercados. A injeção de gases renováveis nas redes atuais, contribuirá para a viabilização dos objetivos da transição energética, nomeadamente a gradual redução das emissões de GEE do Setor de gás.	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNTIAT e na integração de gases renováveis).			**Médio prazo**	A REN pretende investir mais de 100 milhões de euros nos próximos 10 anos em projetos de adaptação das infraestruturas para o H_2, assim como a construção de um *Valley* na região de Sines e de duas novas cavernas subterrâneas totalmente compatíveis com o H_2. No âmbito da distribuição, a Portgás integrou no seu Plano de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição um subcapítulo dedicado aos investimentos associados à descarbonização dos ativos, refletindo o papel crescente das redes na transição energética. O projeto-piloto H2REN permitirá validar, em ambiente de pré-teste, o modelo de operação de uma Estação de Mistura e Injeção de H_2 na RNTG, com posterior abastecimento à rede de distribuição da REN Portgás. Os testes estão agendados para 2026. O H2med deverá representar também um investimento de grande escala. A REN integra também a *Oil and Gas Methane Partnership* (OGMP 2.0), iniciativa global que visa a redução das emissões de metano. → Ver secções 4.2.1 Alterações climáticas e 4.5.1 - Inovação e Desenvolvimento. Enquanto Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO), a REN conclui o processo que permite a emissão de certificados para gases de origem renovável (hidrogénio e biometano), à semelhança do que já acontece com a eletricidade. A REN tem também promovido encontros com os agentes de mercado, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover as garantias de Origem para os gases renováveis, elemento essencial para a dinamização do mercado de gases renováveis.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

[6] Diretiva (UE) 2024/1788 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativa a regras comuns para os mercados internos do gás renovável, do gás natural e do hidrogénio.

CATEGORIA DA OPORTUNIDADE	AGENTE DA OPORTUNIDADE	POTENCIAL IMPACTO		HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS PARA GESTÃO/CONCRETIZAÇÃO DA OPORTUNIDADE
	PRODUTOS E SERVIÇOS		MÍNIMO	MÁXIMO	
Mercados: Acesso a novos mercados Área de negócio: Eletricidade	Acesso a novos mercados (negócio não regulado) Na aceleração da transição energética, destaca-se o Speed-E, uma solução inovadora e patenteada pela REN, que permite a ligação à Rede de Muito Alta Tensão (MAT) para o carregamento de veículos, máquinas e equipamentos elétricos, bem como a eletrificação de localidades remotas, diretamente a partir das linhas de transporte de energia elétrica. Esta solução pretende complementar as soluções convencionais, ajudando a acelerar a transição energética, apoiando a descarbonização do Setor dos transportes e maquinaria, assim como a disponibilização de eletricidade em locais remotos, através da utilização da rede de transporte de energia elétrica.	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento de receitas associadas ao projeto Speed-E.			**Médio e longo prazo**	Em colaboração com a Siemens Energy, a REN continua a estabelecer contactos com diversos potenciais clientes em mercados internacionais e a explorar alternativas para redução do custo da solução, fator essencial para a sua expansão. Está também em desenvolvimento um projeto-tipo que será submetido para licenciamento junto da Direção Geral de Energia e Geologia, que irá facilitar o processo de implementação de projetos futuros em Portugal. Neste contexto, está em curso uma demonstração do potencial do Speed-E para descarbonização das atividades florestais em Portugal, abrangendo toda a cadeia de valor, incluindo transportes pesados e maquinaria pesada e ligeira. A inauguração deste projeto de demonstração está prevista para 2026. Em 2025, a REN lançou um projeto internacional, em cooperação com a Rede Nacional de Transporte de Angola, para a eletrificação de Quiangombe, localizada a cerca de 300 km de Luanda, permitindo o acesso à energia elétrica em meios rurais. Este projeto integra o programa RETEC - Rede de Eletrificação Comunitária, que já identificou outras comunidades que poderão beneficiar do sistema Speed-E, capaz de fornecer consumos a 220 V diretamente a partir de linhas MAT.

Legenda do potencial impacto financeiro: <25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ >75 M€

ANEXO 7

MODELO DE RELATÓRIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DA CMVM

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO		LOCALIZAÇÃO
Parte I – Informação sobre as políticas adotadas		
A - Introdução	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	→ 2.1 Estratégia → 2.2 Compromissos → 3.1 Estrutura de *governance* → 4. Declaração de sustentabilidade
	Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	→ Sobre o relatório
B - Modelo empresarial	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	→ 1. A nossa atividade
C - Principais fatores de risco	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	→ 2.3 Gestão do risco → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento → Anexo 6. Recomendações da *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	→ 2.3 Gestão do risco
	3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	→ 2.3 Gestão do risco
	4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	→ 2.3 Gestão do risco → Anexo 6. Recomendações da *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)
	5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	→ 2.3 Gestão do risco → Anexo 6. Recomendações da *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO		LOCALIZAÇÃO
D — POLÍTICAS IMPLEMENTADAS		
i. Políticas ambientais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	→ 4.2 Ambiente → Anexo 6. Recomendações da *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	→ 4.2 Ambiente
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Utilização sustentável dos recursos; ii. Poluição e alterações climáticas; iii. Economia circular e gestão de resíduos; iv. Proteção da biodiversidade.	→ 4.2 Ambiente → Anexo 6. Recomendações da *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)
ii. Políticas sociais e fiscais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	→ 5.1 Desempenho financeiro e proposta de aplicação de resultados → 4.3.1 Colaboradores da REN → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento → 4.3.3 Comunidades
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Compromisso da empresa com a comunidade; ii. Subcontratação e fornecedores; iii. Consumidores; iv. Investimento responsável; v. Partes interessadas; vi. Informação fiscal.	→ 5.1 Desempenho financeiro e proposta de aplicação de resultados → 4.3.1 Colaboradores da REN → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento → 4.3.3 Comunidades → 4.2.4 Taxonomia ambiental europeia
iii. Colaboradores e igualdade entre género e não discriminação	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	→ 4.3.1 Colaboradores da REN
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Emprego; ii. Organização do trabalho; iii. Saúde e segurança; iv. Relações sociais; v. Formação; vi. Igualdade.	

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO		LOCALIZAÇÃO
iv. Direitos humanos	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	→ 4.3.1 Colaboradores da REN → 4.3.2 Gestão da cadeia de fornecimento → 4.3.3 Comunidades
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Procedimentos de diligência devida; ii. Medidas de prevenção dos riscos; iii. Processos judiciais por violação dos direitos humanos.	
v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	1. Prevenção da corrupção	→ 4.4.1 Cultura ética e de combate à corrupção
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime)	
	3. Códigos de ética	
	4. Gestão de conflitos de interesses	
Parte II – Informação sobre os *standards*/diretrizes seguidos		
1. Identificação de *standards*/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira		→ Sobre o relatório
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores		→ Sobre o relatório

Glossário

GLOSSÁRIO FINANCEIRO

SIGLAS

Capex
Capital expenditure (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis e intangíveis)

Debt to equity ratio
Dívida líquida/capital próprio

Dividendo por ação
Dividendo ordinário/número total de ações

Dívida líquida
Dívida financeira de curto e longo prazo líquida de caixa e equivalentes de caixa, excluindo o efeito de instrumentos financeiros derivados

EBIT
Earnings Before Interest and Taxes (resultado operacional)

EBITDA
*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortiza*tion (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

FTR
Financial Transaction Rights

HCROI
Retorno de investimento no capital humano

IHPC
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

Opex
Operational expenditure (gastos de operação e manutenção)

OT
Obrigações do Tesouro

Payout ratio
Dividendos ordinários/resultado líquido

PIB
Produto Interno Bruto

RAB
Regulated Asset Base (Base de ativos regulada, ativo líquido de amortizações e subsídios ao investimento também líquidos das respetivas amortizações)

RCCP
Rendibilidade corrente dos capitais próprios

ROA
Rendibilidade do Ativo (EBIT/ativo)

RoR
Rate of Return (taxa anual de remuneração de ativos regulados)

Totex
Total expenditure (metodologia de regulação por incentivos do tipo *revenue cap* aplicada aos custos totais controláveis, Capex + Opex)

TSR
Total Shareholder Return

VAB
Valor Acrescentado Bruto

Volume de negócios
Vendas e prestação de serviços

GLOSSÁRIO TÉCNICO

SIGLAS

A&D
Análise e Desempenho

AA
Avaliação Ambiental

AAE
Avaliação Ambiental Estratégica

ACER
Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia

ACT
Acordo Coletivo de Trabalho

ADM
Avaliação de Dupla Materialidade

AFIR
Infraestrutura para Combustíveis Alternativos

AGC
Acordo de Gestão de Consumos de Gás

AIA
Avaliação de Impacte Ambiental

ANEPC
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

AP
Alta Pressão

AP
Accountability Principles

APA
Agência Portuguesa do Ambiente

APCER
Associação Portuguesa de Certificação

APEE
Associação Portuguesa de Ética Empresarial

APPDI
Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão

APREN
Associação Portuguesa de Energias Renováveis

APS
Autoridade do Porto de Sines

ARAC
Análise de Risco Ambiental de Corredores

AREP
Associação de Reformados da Eletricidade de Portugal

AS
Armazenamento Subterrâneo de gás do Carriço

AT
Alta Tensão

BAU
Business as Usual

BCE
Banco Central Europeu

BEI
Banco Europeu de Investimento

BEV
Battery Electric Vehicle

BRIDGE
Horizon 2020 *Task Force for R&I Priorities*

CA
Conselho de Administração

CAE
Contrato de Aquisição de Energia Elétrica

CBAM
Carbon Border Adjustment Mechanism

CCILC
Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa

CCP
Código de Contratação Pública

CDP
Carbon Disclosure Project

CE
Comissão Executiva

CEF
Mecanismo Interligar a Europa

CELE
Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CESE
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético

CfD
Contracts for Differences

CIBIO
Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos

CIGRÉ
Conseil International des Grands Réseaux Électriques

CINEA
Agência Executiva Europeia para Clima, Infraestrutura e Ambiente

CIPP/E
Certified Information Privacy Professional Europe

CMVM
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CNPD
Comissão Nacional de Proteção de Dados

COBIT
Control Objectives for Information and Related Technologies

CORESO
Centro Coordenador Regional

COTEC
Associação Empresarial para a Inovação

CSDDD
Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade

CSRD
Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade

CTS
Custody Transfer Station

CVP
Comunidade Vida e Paz

DAP
Declaração Ambiental de Produto

DCAPE
Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

DGEG
Direção-Geral de Energia e Geologia

DIA
Declaração de Impacte Ambiental

EAP
Estudos Ambientais de Projeto

EDM
Electricidade de Moçambique

EED
Diretiva da Eficiência Energética

EEGO
Entidade Emissora de Garantias de Origem

EERA
European Energy Research Alliance

EFR
Empresa Familiarmente Responsável

EFRAG
European Financial Reporting Advisory Group

EGIG
European Gas Pipeline Incident Data Group

EHB
European Hydrogen Backbone

EIA
Estudos de Impacte Ambiental

EMD
Mercado Europeu de Eletricidade

EMER
Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis

ENAAC
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ENAP
Empresa Nacional del Petróleo

ENCORE
Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure

ENNOH
European Network of Network Operators for Hydrogen

ENTSO-E
Associação de Operadores de Transporte de Eletricidade Europeus

ENTSOG
Associação de Operadores de Transporte de Gás Europeus

EPBD
Diretiva de Desempenho Energético dos Edifícios

EPD
Encarregado de Proteção de Dados

EPI
Equipamento de Proteção Individual

EPIS
Associação Empresários pela Inclusão

EPS
Empreiteiros e prestadores de serviço

ERSE
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ESG
Environmental, Social and Governance (Ambiente, Social e de Governo)

ESRS
European Sustainability Reporting Standards (Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade)

ETIP–SNET
European Technology & Innovation Platforms

EUA
Estados Unidos da América

EUA
European Unit Allowances

EY
Ernst & Young

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia

FE
Fator(es) de Emissão

FER
Fontes de Energia Renovável

FEUP
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

GEDOC
Gestão Documental para Obras e Prestações de Serviços

GEE
Gases com Efeito de Estufa

GFEE
Gases Fluorados com Efeito de Estufa

GGS
Gestão Global do Sistema

GNL
Gás Natural Liquefeito

GNR
Guarda Nacional Republicana

GO
Garantias de origem

GRI
Global Reporting Foundation

GRMS
Gas Regulating and Meetering Station

GTBI
Gas Transmission Benchmarking Iniciative

HCB
Hidroeléctrica de Cahora Bassa

HTNO
Operadores de Redes de Transporte de Hidrogénio

HVAC
Linhas de alta tensão em corrente alternada

HVDC
Linhas de alta tensão em corrente contínua

HVO
Hydrotreated Vegetable Oil (Óleo Vegetal com Hidrotratamento)

I&D
Investigação e Desenvolvimento

IA
Inteligência Artificial

IAS
International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)

IASB
International Accounting Standards Board

IASC
International Accounting Standards Committee

ICNF
Instituto de Conservação da Natureza

IDI
Investigação, Desenvolvimento e Inovação

IEA
Internacional Energy Agency

IEC
International Electrotechnical Comission

IEEE
Institute of Electrical and Electronics Engineers

IEG
Instalação Elétrica Geral

IFRIC
International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS
International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relato Financeiro)

IMD
International Institute for Management Development

IMDT
Incentivo à Melhoria do Desempenho Técnico

IMEO
Observatório Internacional de Emissões de Metano

INEGI
Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial

INESC-TEC
Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

IPCC
Intergovernmental Panel for Climate Change

IPCG
Instituto Português de Corporate *Governance*

IPH
Índice de Produtibilidade Hidroelétrica

IPSS
Instituições Particulares de Solidariedade Social

IREI
Incentivo à Racionalização Económica dos Investimentos

IRO
Impactos, Riscos e Oportunidades

ISAE
International Standard on Assurance Engagements

ISEL
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

ISGAN
International Smart Grid Action Network

ISO
International Organization for Standardization

ISPS
Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias

IST
Instituto Superior Técnico

IUCN
International Union for Conservation Nature

JAP
Junior Achievement Portugal

KPI
Key Performance Indicator

LDAR
Leak Detection and Repair

LULUCF
Land Use, Land-Use Change and Forestry

MARS
Methane Alert and Response System

MAT
Muito Alta Tensão

MBA
Master in Business Administration

mFRR
Manual Frequency Restoration Reserve

MIBEL
Mercado Ibérico de Eletricidade

MPGGS
Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema

MPGTG
Manual de Procedimentos de Gestão Técnica Global

NCRF
Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

Nova SBE
Nova School of Business and Economics

NP
Norma Portuguesa

NPS
Não Prejudicar Significativamente

NZIA
Regulamento "Indústria de Impacto Zero"

ODS
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OGMP
Oil and Gas Methane Partnership

OMIE
Operador de Mercado Ibérico de Energia

OMIP
Operador do Mercado Ibérico Portugal

OMS
Organização Mundial da Saúde

ONG
Organização Não Governamental

ONGA
Organizações não Governamentais de Ambiente

OPR
Orçamento Participativo REN

ORD
Operadores da Rede de Distribuição

ORT
Operadores da Rede de Transporte

PAER
Plano de Afetação para Energias Renováveis *Offshore*

PALOP
Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PBS
Porto Business School

PDIRG
Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT

PDIRT
Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte

PHEV
Plug in Hybrid Electric Vehicle

PIC/PCI
Projetos de Interesse Comum

PIM/PMI
Projetos de Interesse Mútuo

PNEC
Plano Nacional de Energia e Clima

POP
Programa de Opinião Pessoal

PPA
Power Purchase Agreement

PRM
Postos de Redução e Medida

PRP
Postos de Redução de Pressão

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência

PWN
Professional Women's Network

QAS
Qualidade, Ambiente e Segurança

QIE
Questionário de Interesses e Expectativas

RCA
Root Cause Analysis

RDIC
Research, Development and Innovation Committee

RECAPE
Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

RED
Diretiva das Energias Renováveis

REMIT
Regulation on Wholesale Energy Market Integrity and Transparency

RES
Renewable Energy Storage

RESP
Rede Elétrica de Serviço Público

RGI
Renewables Grid Initiative

RGPD
Regulamento Geral de Proteção de Dados

RMSA
Relatórios de Monitorização de Segurança de Abastecimento

RNC
Roteiro para a Neutralidade Carbónica

RND
Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade

RNT
Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

RNTG
Rede Nacional de Transporte de Gás

RNTIAT
Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

ROC
Revisor Oficial de Contas

RQS
Regulamento de Qualidade de Serviço

SASB
Sustainability Accounting Standards Board

SBT
Science Based Targets

SBTi
Science Based Targets initiative

SCADA
Supervisory Control and Data Acquisition

SCP
Sistemas de Controlo e Proteção

SEN
Sistema Elétrico Nacional

SGIDI
Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação

SGIFR
Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

SGS
Societé Générale de Surveillance

SGSI
Sistema de Gestão de Segurança da Informação

SIC
Standard Interpretation Committee

SIFIDE
Sistema Nacional de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial

SIG
Sistemas de Informação Geográfica

SMD
Selo de Maturidade Digital de Cibersegurança

SNAC
Sistema Nacional de Áreas Classificadas

SNG
Sistema Nacional de Gás

STEM
Science, Technology, Engineering, and Mathematics (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática)

T&D
Transporte e Distribuição

TCFD
Task Force on Climate Related Financial Disclosures

TdR
Termos de Referência

TEE
Transporte de Energia Elétrica

TGNL
Terminal de Gás Natural Liquefeito

TIC
Tecnologias de Informação e Comunicação

TIE
Tempo de Interrupção Equivalente

TNFD
Taskforce on Nature-related Financial Disclosures

TRC
Títulos de Reserva de Capacidade

UAG
Unidade Autónoma de Gás

UCP
Universidade Católica Portuguesa

UE
União Europeia

UGS
Uso Global do Sistema

UNEP
United Nations Environment Programme

UNGC
United Nations Global Compact

UPAC
Unidades de Produção para Autoconsumo

URT
Uso da Rede de Transporte

VIP
Virtual Interconnection Point

VTP
Virtual Trading Point

WBCSD
World Business Council for Sustainable Development

WRI
World Resource Institute

UNIDADES

SIGLAS

€
Euro

bcm
$1x10^9$ metros cúbicos

cent
Cêntimos de euro

CH_4
Metano

CO
Monóxido de carbono

CO_2
Dióxido de carbono

COVNM
Compostos orgânicos voláteis não metânicos

GHz
Gigahertz

GJ
Gigajoule

GW
Gigawatt

GWh
Gigawatt/hora

H_2
Hidrogénio

k€
Milhares de euros

km
Quilómetro

kV
Quilovolt

kWh
Quilowatt/hora

M€
Milhões de euros

m^3
Metro cúbico

$m^3(n)$
Metro cúbico normal (volume de gás medido a 0º Celsius e à pressão de 1 atmosfera)

mM€
Mil milhões de euros

Mva
Megavoltampere

Mvar
Megavoltampere reativo

MW
Megawatt

MWh
Megawatt/hora

n.d.
Não disponível

n.m.
Não mensurável

NH_3
Amoníaco

NO_x
Óxidos de azoto

p.p.
Pontos percentuais

PM
Material particulado

s
Segundo

SF_6
Hexafluoreto de enxofre

SO_x
Óxidos de enxofre

tcm
$1x10^{12}$ metros cúbicos

tCO_2eq
Tonelada equivalente de dióxido de carbono

ton
Tonelada

TWh
Terawatt/hora

Contactos

DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR

Madalena Garrido - Diretora
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.

Direção de Relações com o Investidor
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa - Portugal

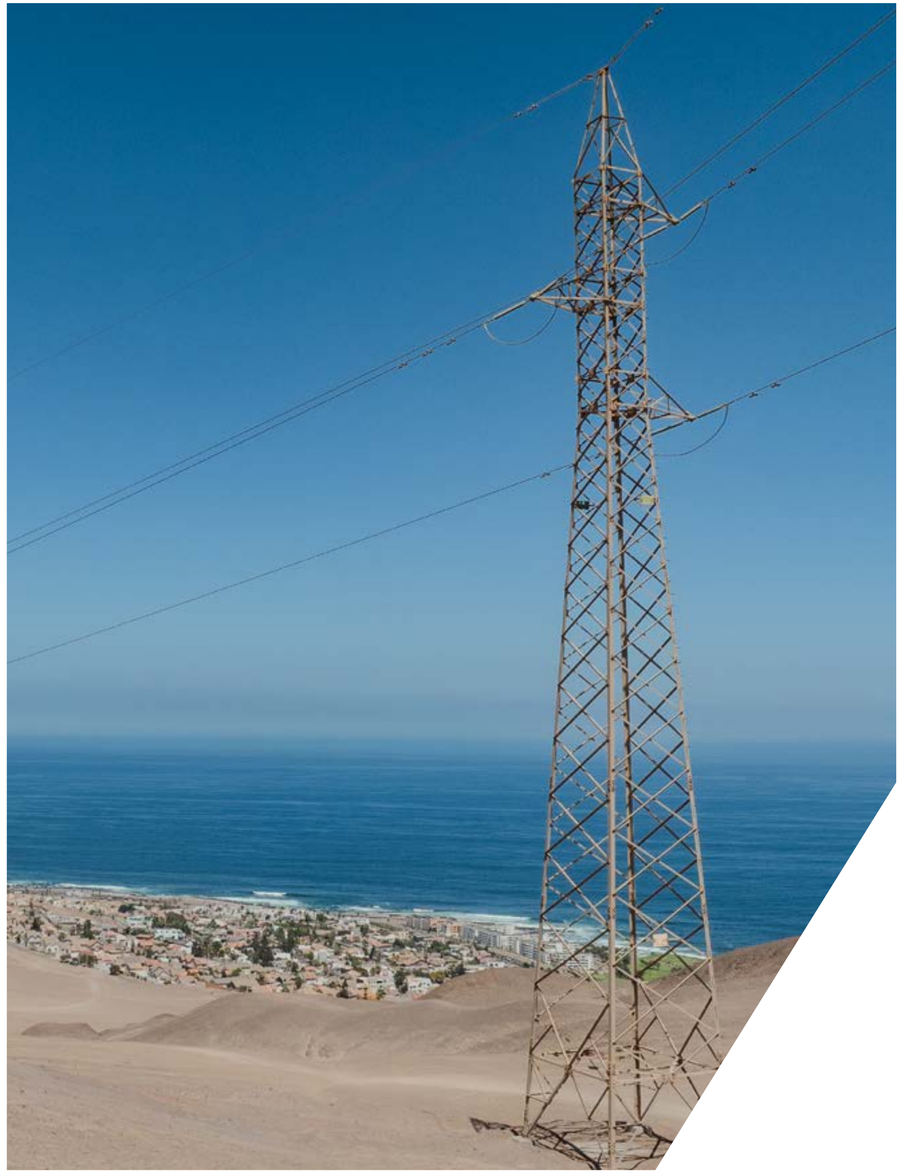
Telefone: 210 013 546
E-mail: ir@ren.pt

DIREÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E COMUNICAÇÃO

Margarida Ferreirinha - Diretora
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.

Direção de Sustentabilidade e Comunicação
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa - Portugal

Telefone: 210 013 500
E-mail: sustentabilidade@ren.pt
comunicacao@ren.pt



RELATÓRIO INTEGRADO 2025

Avenida Estados Unidos da América, 55, 1749–061 Lisboa
Telefone: +351 210 013 500

www.ren.pt